# ESTADO DO CEARÁ

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA- FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2010

ANO XIII - Nº 062 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h


**DES. ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
VICE-PRESIDENTE

**DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

## TRIBUNAL PLENO

( Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Naílde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral

Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado para substituir o Des.Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Dr José Osmar de Oliveira - Secretário Geral

## CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

( Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês,com inicio ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha – Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Naílde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricéllo Pontes
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

### 1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque

Dr. David Aguiar Costa - Secretário

### 2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

### 3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo

### 4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

### 5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 08:30 horas)

Des. Francisco Gurgel Holanda - Presidente
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães

Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

### 6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral

Dra. Alana Girão de Alencar - Secretária

## CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Des. Paulo Camelo Timbó
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

### 2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira - Presidente
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Paulo Camelo Timbó

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2ªs e 4ªs segundas-feiras, com início ás 17:00 horas)

**Des. Ernani Barreira Porto - Presidente**
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. José Osmar de Oliveira - Secretário

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

# EXPEDIENTE DO 2º GRAU

## 1 - TRIBUNAL PLENO

## 1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

**TRIBUNAL PLENO**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 98 - Ano: 2010**

- 9216-07.2004.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ALEXANDRA MARIA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 6925 - CE UBIRATAN LEMOS COSTA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR DA SILVA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

  Despacho: PARTE FINAL:
  Por essas considerações e com fundamento na previsão do Art. 461, §§ 3º e 5º do Digesto Processo Civil, dou provimento ao pleito formulado pela impetrante às fls. 201/202, a fim de determinar a recontagem da sua pontuação, com sua consequente reclassificação, nomeação e posse na vaga que lhe fora reservada por liminar.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza/CE, 15 de março de 2010.
  Des. FRANCISCO SALES NETO
  Relator

- 4409-41.2004.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CLOVIS VIEIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

  Despacho: PARTE FINAL:
  Em face do exposto, e considerando o pedido de execução formulado pela parte interessada às fls. 125/126, determino a intimação do Estado do Ceará para cumprir fielmente a obrigação de fazer contida no acordão de fls. 81/92.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 24 de março de 2010.
  Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES.
  Relator

- 33487-07.2009.8.06.0000/0 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
- Requerente : OAB ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇAO CEARA
- Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
- Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Requerido : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Requerido : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

  Despacho: Vistos etc.
  Homologo, por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência da presente Ação Direta de Inconstitucionalidade Cível, constante às fls. 31, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC.
  Após o trânsito em julgado deste decisum, sejam os autos encaminhados ao arquivo.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 15 de março de 2010.
  Des. EYMARD DE AMOREIRA
  Relator

- 311-03.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO HERMINIO PINHEIRO FILHO
- Rep. Jurídico : 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
- Rep. Jurídico : 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA
- Rep. Jurídico : 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico : 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
- Rep. Jurídico : 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico : 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico : 19589 - CE DIMITRI GOMES LE SUEUR
- Rep. Jurídico : 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR
- Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

  Despacho: PARTE FINAL:
  Assim, há justo motivo para a instauração do incidente, não se antevendo o fundamento relevante (fumus boni juris) que autorize a concessão da liminar pleiteada, pelo que o indefiro-a.
  Intimem-se as partes.
  Empós, dê-se vistas à d. Procuradoria-Geral de Justiça.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 23 de março de 2010.
  Des. RAUL ARAÚJO FILHO
  Relator

- 24653-12.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARCIANO SILVA MOTA
- Rep. Jurídico : 18937 - CE IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

  Despacho: PARTE FINAL:
  Em face do exposto,conheço do presente mandado de segurança, mas para julgá-lo extinto em razão da decadência, tudo conforme o disposto no art. 269, IV do CPC.
  Transcorrido, in albis, o prazo recursal, arquivem-se os autos.
  Fortaleza, 29 de março de 2010.
  Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
  Relator

- 2154-03.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : OZANAM TEOFILO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

  Despacho: PARTE FINAL:
  Assim, DENEGO o pedido de liminar por reconhecer, para ambos os impetrantes, a inexistência do direito subjetivo material invocado.
  Notifique-se a autoridade coatora, e, a seguir, vistas à Douta Procuradoria de Justiça.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 05 de março de 2010.
  Des. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES
  Relator

- 32973-54.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

  Despacho: PARTE FINAL:

  Sendo assim, conheço do Agravo Regimental, mas para lhe negar provimento, submetendo-o à análise do Plenário para deliberar soberanamente a respeito.

  É como voto.

  Fortaleza, 11 de março de 2010.

  Dr. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES VASCONCELOS

  Juiz convocado e Relator

- 141912-28.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA ELI LIMA SOUSA
- Impetrante : REGINA CLAUDIA FURTADO MAIA
- Impetrante : WALDELIA MARIA SANTOS MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 15207 - CE TEREZA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 21704 - CE RAFAELA LIMA SOUSA
- Rep. Jurídico : 21601 - CE MARIANA FURTADO MAIA
- Rep. Jurídico : 22102 - CE RAFAEL FREIRE GOMES
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

  Despacho: PARTE FINAL:

  Tendo em vista que, ao menos em tese, a listagem solicitada pode influenciar no equacionamento do presente writ, hei por bem deferir a súplica, o que faço com suporte no art. 6º, §§ 1º. e 2.º, da Nova Lei do Mandado de Segurança.

  Notifiquem-se as autoridades impetradas para prestarem as informações que entenderem necessárias, bem como para fornecerem a documentação solicitada pelas Impetrantes no item "a", fl. 8, no prazo de dez (10) dias, enviando-lhes cópias da inicial, dos documentos que a instruem e deste despacho.

  Antes da providência supra, retifique-se a autuação, substituindo no pólo passivo o Secretário de Administração pelo Secretário do planejamento e Gestão do Estado do Ceará, conforme petição de fl. 59.

  Intimem-se.

  Cientifique-se a Procuradoria Geral do Estado, nos termos e para os fins do inc. II, art. 7.º, da nova Lei do Mandado de segurança.

  Fortaleza, 4 de março de 2010.

  Dr. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES VASCONCELOS

  Juiz convocado e Relator

- 31412-29.2008.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO CIRO COELHO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9818 - CE ROCHELLE AGUIAR KARAM CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS MARINHO
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - ANDRE CAMPOS VALADAO
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

  Despacho: PARTE FINAL:

  Diante do exposto, com esteio no art. 7º, III, da lei nº 12.016/09, por entender presentes os requisitos legais autorizadores, concedo a medida liminar, determinando, por conseguinte, o imediato retorno do impetrante.

  Notifique-se a autoridade impetrada para o imediato cumprimento da liminar ora concedida. Em seguida, remetam-se estes autos à Douta Procuradoria Geral de Justiça.

  Expedientes necessários.

  Fortaleza, 17 de março de 2010.

  Des. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

  Relator

- 7283-86.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : RAPISCAN SYSTEMS HOLDINGS INC. (RAPISCAN)
- Impetrante : RAPISCAN DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 18073 - DF ARTHUR LIMA GUEDES
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

  Despacho: PARTE FINAL:

  Diante do exposto, nos termos do art. 6º, § 5º, da Lei 12.016/2009, indefiro a petição inicial, com base no art. 267, inciso I c/c o art. 295, inciso IV, do CPC.

  Intimem-se as impetrantes.

  Expedientes necessários.

  Fortaleza, 24 de março de 2010.

  Des. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

  Relator

# 2 - CONSELHO DA MAGISTRATURA

## 2.1 -ATOS, RESOLUÇÕES, E OUTROS EXPEDIENTES

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2010 - CSM**

Sessão do Conselho Superior da Magistratura. Aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010), às nove (09) horas, foi aberta a sessão, ocasião em que a ata da Reunião Ordinária nº 03/2010 – CSM, de 22 de fevereiro de 2010, restou aprovada sem restrições. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ernani Barreira Porto, Presidente, José Arísio Lopes da Costa, João Byron de Figueiredo Frota, Maria Iracema do Vale Holanda, Francisco Pedrosa Teixeira (convocado), Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira e Maria Estela Aragão Brilhante. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, Antônio Abelardo Benevides Moraes e a Excelentíssima Senhora Doutora Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. José Osmar de Oliveira, Secretário do Conselho Superior da Magistratura. **EXPEDIENTES: PROC. Nº 32897-30.2009.8.06.0000 –** O Conselho, por maioria, vencido o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira, deferiu o pedido, autorizando a mudança de residência requerida. **OFÍCIO Nº76/2010 –** O Conselho tomou ciência, autorizando a designação do Dr. MM. Juiz de Direito da Comarca de Iracema. **PROC. Nº 4939-35.2010.8.06.0000 –** O Conselho tomou ciência, autorizando a designação da MM. Juíza de Direito da Comarca de Pacoti. **OFÍCIO Nº 248/2010 –** O Conselho tomou ciência, autorizando a designação do MM. Juiz de Direito da Comarca de Madalena. **PROC. Nº 4629-29.2010.8.06.0000 –** O Conselho tomou ciência. **OFÍCIO Nº 176/2010 –** O Conselho tomou ciência. **PROC. Nº 5319-58.2010.8.06.0000 –** O Conselho tomou ciência, autorizando a designação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. **PROC. Nº 4477-78.2010.8.06.0000 -** O Conselho ficou de

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

acordo, autorizando a desiganção do substituto imediato. **PROC. Nº 1874-32.2010.8.06.0000 –** O Conselho ficou de acordo. **PROC. Nº 28358-21.2009.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, recomendou a revisão referenciada, determinando, outrossim, a remessa do pleito à Presidência do Tribunal de Justiça para as devidas providências. **PROC'S Nº'S 133-54.2010.8.06.0000 e 132-69.2010.8.06.0000 –** O Conselho recomendou a revisão, autorizando o retorno da presidência do respectivo feito ao Juízo da Comarca de Parambú. **OFÍCIO Nº 123/2010 –** O Conselho tomou ciência. **PROC. Nº 5287-53.2010.8.06.0000 –** O Conselho tomou ciência. **PROC. Nº 4200-62.2010.8.06.0000 – O Conselho, por unanimidade, tomou ciência, decidindo, outrossim, remeter o presente expediente à Secretaria Judiciária desta Corte. PROC'S Nº'S 3581-35.2010.8.06.0000, 3586-57.2010.8.06.0000, 3612-55.2010.8.06.0000, 3655-89.2010.8.06.0000, 3920-91.2010.8.06.0000, 3961-58.2010.8.06.0000, 3978-94.2010.8.06.0000, 3437-61.2010.8.06.0000, 3535-46.2010.8.06.0000, 3930-38.2010.8.06.0000, 3806-55.2010.8.06.0000, 3578-80.2010.8.06.0000 e 3810-92.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Tribunal Pleno. **PROC'S Nº'S 4205-84.2010.8.06.0000, 3975-42.2010.8.06.0000, 4476-93.2010.8.06.0000, 4473-41.2010.8.06.0000, 4466-49.2010.8.06.0000, 4327-97.2010.8.06.0000, 4310-61.2010.8.06.0000 e 3871-50.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Tribunal Pleno. **PROC'S. Nº'S 3959-88.2010.8.06.0000, 3977-12.2010.8.06.0000, 4203-17.2010.8.06.0000, 4296-77.2010.8.06.0000, 4312-31.2010.8.06.0000, 4329-67.2010.8.06.0000, 4464-79.2010.8.06.0000, 4471-71.2010.8.06.0000, 4474-26.2010.8.06.0000, 4492-47.2010.8.06.0000 e 4508-98.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Tribunal Pleno. **PROC'S. NºS 3809-10.2010.8.06.0000, 3666-21.2010.8.06.0000, 3657-59.2010.8.06.0000, 3610-85.2010.8.06.0000, 3584-87.2010.8.06.0000, 3334-54.2010.8.06.0000, 3812-62.2010.8.06.0000, 3804-85.2010.8.06.0000, 3537-16.2010.8.06.0000, 3439-31.2010.8.06.0000, 3300-79.2010.8.06.0000 e 3416-85.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Tribunal Pleno. **PROC'S. NºS 3102-42.2010.8.06.0000, 3329-32.2010.8.06.0000, 2778-52.2010.8.06.0000, 3057-38.2010.8.06.0000, 2740-40.2010.8.06.0000, 2780-22.2010.8.06.0000, 2834-85.2010.8.06.0000, 3059-08.2010.8.06.0000, 3088-58.2010.8.06.0000, 3092-95.2010.8.06.0000 e 3346-68.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Tribunal Pleno. **PROC. Nº 2211-21.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs ao pedido, decidindo, outrossim, encaminhá-lo ao Tribunal Pleno. **PROC. Nº 2214-73.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs ao pedido, decidindo, outrossim, encaminhá-lo ao Tribunal Pleno. **PROC. Nº 2209-51.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs ao pedido, decidindo, outrossim, encaminhá-lo ao Tribunal Pleno. **PROC. Nº 2216-43.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs ao pedido, decidindo, outrossim, encaminhá-lo ao Tribunal Pleno. **PROC. Nº 2427-79.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs ao pedido, decidindo, outrossim, encaminhá-lo ao Tribunal Pleno. **PROC. Nº 3086-88.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs ao pedido, decidindo, outrossim, encaminhá-lo ao Tribunal Pleno. **PROC. Nº. 2223-35.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs ao pedido, decidindo, outrossim, encaminhá-lo ao Tribunal Pleno. E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que eu, Flávio Acébio de Almeida Silva, Secretário Executivo em exercício do Conselho Superior da Magistratura, a digitei,a qual, lida e aprovada, vai a seguir assinada.
Fortaleza, 10 de março de 2010.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO
EXERCÍCIO

# 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PRECATÓRIO Nº 20 DE 2010**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Processo Nº 28686-48.2009.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2006.149.00042-3)** Precatório/Requisitório do Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito da comarca vinculada de Quiterianópolis.

Exeqüente: Antônia Gonçalves Vale e outro
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 8.342 – Manoel Eduardo H. de Oliveira
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 8.677 – Vandecleia Fernandes de Lima
Executado: Município de Quiterianópolis

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito da comarca vinculada de Quiterianópolis.
Fortaleza, 09 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Processo Nº 32316-15.2009.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0102.0593-3)** Precatório/Requisitório do Dr. Washington Luís Bezerra de Araújo, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública.

Exeqüente: Adinalena Ferreira do Nascimento, representada por sua genitora Francisca do Carmo do Nascimento
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 10.114 – Maria Alana X. Alcântara
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 1.039 – Lucileide de Sousa Freitas
Executado: Estado do Ceará (Polícia Militar)

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Washington Luís Bezerra de Araújo, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública.
Fortaleza, 10 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Processo Nº 341-14.2005.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2004.0013.8981-9)** Precatório/Requisitório da Dra. Flávia Pessoa Maciel, Juíza de Direito da Vara única da comarca de Itapiúna.

Exeqüente: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 5.812 – Maria Arinildes Chaves
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 7.327 – José Oraci Coutinho
Executado: Município de Itapiúna

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Flávia Pessoa Maciel, Juíza de Direito da Vara única da comarca de Itapiúna.
Fortaleza, 09 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Processo Nº 18071-96.2009.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2005.0004.6289-8)** Precatório/Requisitório do Dr. José Israel Torres Martins, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da comarca de Fortaleza.

Exeqüente: Carlos Alberto Oliveira Damasceno

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Rep. Jurídico: OAB-Ce – 13.124 – Francisca Sanny Cavalcante Gomes
Executado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. José Israel Torres Martins, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da comarca de Fortaleza.
Fortaleza, 09 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Processo Nº 26654-70.2009.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2005.0017.6002-7)** Precatório/Requisitório da Dra. Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível de Fortaleza.

Exeqüente: Maria Mirtes de Souza e Silva
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 16887 – Farley Furtado Teixeira
Executado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível de Fortaleza.
Fortaleza, 10 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Processo Nº 8704-48.2009.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0066.5828-9)** Precatório/Requisitório do Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública.

Exeqüente: Francisco Jacauna Colares Albuquerque e outros
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 2.250 – Wilson Fernandes Amorim
Executado: Município de Fortaleza

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza.
Fortaleza, 09 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

***

PORTARIA Nº. 432/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 6791-94.2010.8.06.0000, designar **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Diretor da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização, Matrícula 3179, para viajar às Comarcas de Mombaça e Tauá e Arneiroz, no período de 24 a 26 de março de 2010, concedendo-lhe **2,5 diárias,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e designar **RAIMUNDO VANDERLAN ALCÂNTARA PINTO**, Engenheiro a disposição, matrícula 200669, para viajar às Comarcas de Mombaça e Tauá, no período de 24 a 26 de março de 2010, concedendo-lhe **2,5 diárias**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), designar **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 177, para viajar às Comarcas de Ubajara, Tianguá, Frecheirinha e Hidrolândia, no período de 23 a 26 de março de 2010, concedendo-lhe **3,5 diárias,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando 350,00 (trezentos e cinquenta reais), designar **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO,** Chefe do Serviço de Fiscalização de Obra, matrícula 33, para viajar à Comarca de Baturité no dia 25 de março de 2010, concedendo-lhe **0,5 diárias,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando 50,00 (cinquenta reais) e designar **Maria Lília de Sousa Gomes Fontenele**, Analista Judiciário, matrícula 200401, para viajar à Comarca de Pereiro e Redenção, no período de 23 a 26 de março de 2010, concedendo-lhe **2,0 diária,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando 200,00 (duzentos reais), todos para realizar levantamentos diversos, acompanhamento, vistoria, fiscalização de obras em Fóruns e Residências Oficiais nas referidas Comarcas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de março de 2010.

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho**
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

***

**PORTARIA N.º 469/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização, nas dependências do Tribunal de Justiça, da solenidade de posse do Dr. Manoel Cefas Fonteles Tomaz, Juiz de Direito de Entrância Especial, no cargo de Desembargador, que se realizará no próximo dia 7 de abril, a partir das 17 horas,

RESOLVE determinar, excepcionalmente, que o expediente do dia 7 de abril de 2010 seja encerrado às 16:00 (dezesseis horas), em todas as Unidades do Tribunal de Justiça, excetuado o Serviço de Protocolo Geral que permanecerá com o horário normal de atendimento ao público externo, ficando prorrogados os prazos processuais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil, inclusive prazos prescricionais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 5 dias do mês abril de 2010.

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

***

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, conforme decisão do Tribunal Pleno em sua Sessão Ordinária nº 07/2010 de 25 de fevereiro de 2010, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 32542-20.2009.8.06.0000-TJ, **RESOLVE** conceder para o servidor **JOSÉ MARCELO MAIA NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4352.1/0, lotado na Assessoria de Planejamento, com fundamento no art. 110, item I, letras a e b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará e art. 1º do Provimento nº 09/90 deste Tribunal, a prorrogação de seu afastamento no período de 1º de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, com remuneração integral, para conclusão do curso de Mestrado em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de março do ano de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

***

**P O R T A R I A N º 473 /2010**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE revogar a Portaria nº 462/2010** que designou o Dr. Ezequias da Silva Leite para responder pela Comarca de Mombaça, e designar o **Dr. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE,** Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Pompeu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela referida Comarca, durante férias do Titular, no período de 1º a 30 de abril do corrente ano.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** 5 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***

**P O R T A R I A N º 474/2010**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,**RESOLVE** designar o Dr. **EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO,** Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, durante férias da Titular a partir de 5.4.2010.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 5 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

***

**P O R T A R I A N º 475/2010**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,**RESOLVE** designar o **Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM,** Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, sediada em Iguatu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Acopiara, durante férias do Titular a partir de 6.4.2010.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 5 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

***

**P O R T A R I A N º 476/2010**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,**RESOLVE** designar o Dr. **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS,** Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Baturité, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Capistrano, durante férias do Titular a partir de 6.4.2010.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 5 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

***

**P O R T A R I A N º 477/2010**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,**RESOLVE** designar o Dr. **MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS,** Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada em Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Campos Sales, durante vacância.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 6 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

***

**P O R T A R I A N º 478/2010**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Extraordinária de 29 de março de 2010, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 6615-18.2010.8.06.0000, face ao impedimento do Dr. Whosemberg de Morais Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Beberibe, em trâmite na referida comarca,**RESOLVE** designar a Dra. **DANIELA LIMA DA ROCHA,** Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada em Russas, para sem prejuízo de suas funções, atuar no processo nº 2004.0010.4656-3, Ação de Cobrança, ajuizada por Maria Neide de Castro Lima-ME, face ao impedimento do Juiz Titular.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 6 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

***

**P O R T A R I A N º 479/2010**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Extraordinária de 29 de março de 2010, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 4801-68.2010.8.06.0000, face à suspeição da Dra. Mônica Lima Chaves, Juíza de Direito da Comarca de Farias Brito, em trâmite na referida comarca,**RESOLVE** designar o Dr. **MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS,** Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada em Juazeiro do Norte, para sem prejuízo de suas funções, atuar no processo nº 18-33.2009.8.06.0076/0-Ação de Usucapião, tendo como requerentes Francisco Chateoubrian de Alcântara e Antônia Souza Cruz Alcântara, face à suspeição da Juíza Titular.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 6 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

***

**PORTARIA Nº 439/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 4850-12.2010.8.06.0000 e 8214-26.2009.8.06.0000,
**RESOLVE** conceder para a servidora **VERÔNICA CHAVES CARNEIRO DONATO,** Analista Judiciário, Matrícula nº 201338.1/2, lotada no Gabinete do Desembargador Francisco Suenon Bastos Mota, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais).
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 30 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

***

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 04/2010, de 28 de janeiro de 2010, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

**R E S O L V E,** nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **REMOVER, a pedido,** o **Dr. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO,** Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá, ambos de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Ricardo de Araújo Barreto.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** aos 28 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

**Republicado por incorreção**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

## 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 238 - Ano: 2010**

- 3120-63.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Requerido : GONZARLENIO MELO ROCHA
- Requerido : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GERMANO ROCHA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

  Despacho: PARTE FINAL:
  Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de suspensão da tutela antecipatória concedida nos autos do processo de nº 142168-68.2009.8.06.0001/0 (ação ordinária), em curso na 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.
  Oficie-se ao ilustrado Judicante de primeiro grau, sobre o teor dessa decisão.
  Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
  Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.
  Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
  Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 23541-11.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : COSMO ANTONIO DA CRUZ (PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM)
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17107 - CE PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 19925 - CE ROBSON MARTINS LOPES
- Requerido : DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO
- Rep. Jurídico : 12467 - CE JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

  Despacho: PARTE FINAL:
  Desta sorte, indefiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 512-90.2009.8.06.0109/0(2009.0026.8433-5), em curso na Vara Única da Comarca de Jardim/CE, do que deverá ser notificado o magistrado a quo.
  Intimem-se as partes.
  Fortaleza, 4 de março de 2010.
  Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
  Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 16194-58.2008.8.06.0000/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Agravado : MARCOS ANTONIO FREITAS LIMA
- Agravado : ADRIANO MARQUES DE LIMA
- Agravado : MARCOS VENICIO DA SILVA
- Agravado : EDMAR CARVALHO DE ANDRADE
- Agravado : JOSE PINHEIRO NETO
- Agravado : DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS
- Agravado : MARCELO COSTA DE FREITAS
- Agravado : JOSE EDILMO SOUSA DOS SANTOS
- Agravado : MARCIO SANDRO OLIVEIRA FEITOSA
- Agravado : RODOLFO SIQUEIRA CAVALCANTE NETO
- Agravado : JULIO CESAR MIRANDA
- Agravado : JONES JAKS VASCONCELOS DE GUSMÃO
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14282 - CE MARIA ELIETE DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

  Despacho: Tendo em vista o deferimento do Pedido de Suspensão de Liminar nº 4.048 pelo Supremo Tribunal Federal (fls. 143-9). e considerando a certidão acostada às fls. 152v, na qual atesta-se que o D. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública fora devidamente oficiado do teor da retro mencionada decisão, determino o arquivamento do incidente em questão.
  Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
  Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.
  Desembartador ERNANI BARREIRA PORTO
  Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 478-20.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICÍPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY GUALBERTO DE ARAUJO
- Requerido : EURIJANE AUGUSTO FERREIRA E OUTROS
- Rep. Jurídico : 19685 - CE MANUEL GUEDES BEZERRA NETO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

  Despacho: PARTE FINAL:
  À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2009.0026.7557-3/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó(CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).
  Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó/CE.
  Expediente de estilo.
  Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
  Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.
  Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
  Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## 3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

**Comissão Permanente de Licitação**
**ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que sofreu alteração o **Anexo 02** do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 16/2010** – "***Registro de preços para aquisição de material de expediente (papéis diversos), para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará***". Tais alterações encontram-se à disposição no site do Banco do Brasil na internet e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 18:00h no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Maiores informações através do site www.tjce.jus.br e/ou pelos telefones: (85) 3216-2654 ou 3216-2714.

**OBSERVAÇÃO*:* As novas datas para o referido certame são: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/04/2010** às 09:00horas (Horário de Brasília).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04/2010** às 09:00horas (Horário de Brasília).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/04/2010** às 09:00horas (Horário de Brasília).

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.**

Fortaleza-CE, aos 5 de abril de 2010.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## 3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 39/2010**
**RH – Fortaleza, 26 de março de 2010**

PROCESSO Nº 1601-53.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE PALHANO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R$ 2.185,26 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), referente à indenização de transportes, por ter participado do II Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, realizado pela ESMEC, bem como pelo auxílio prestado à Comarca de Aquiraz, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 26 de março de 2010.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 04/2010**
**RH- Fortaleza, 26 de março de 2010**

PROCESSO Nº 1601-53.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE PALHANO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.089,34 (hum mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente à indenização de transporte,por ter participado do II Curso de Formação Inicial de Juízes Substituto, realizado pela ISMEC, bem como pelo auxílio prestado à Comarca de Aquiraz, nos meses de janeiro e fevereiro de 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

# 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

## 2ª CÂMARA CÍVEL

## 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**2ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**
**Número do Acórdão: 100 - Ano: 2010**

- 30431-65.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- Apelado : ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO NORTH SHOPPING
- Rep. Jurídico : 16066 - CE ITALO FARIAS PONTES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer da remessa e da apelação, mas negar-lhes provimento, para confirmar a sentença exarada.

Ementa : TRIBUTÁRIO. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA NÃO ACOLHIDA. ICMS. NÃO INCIDÊNCIA SOBRE A DEMANDA CONTRATADA DE RESERVA DE POTÊNCIA. INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR.
1. A autora, ora apelada, é contribuinte de fato do ICMS, arcando com os custos do consumo de energia elétrica, detentora de legitimidade para discutir a incidência da exação sobre a reserva de potência.
2. O ICMS incide apenas sobre o valor efetivamente consumido de energia elétrica, e não sobre os valores objetos de contrato de reserva de demanda, ante a não ocorrência do fato gerador deste tributo.
3. Matéria pacificada no âmbito do Superior Tribunal de Justiça. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CONHECIDAS E NÃO PROVIDAS.

- 556475-74.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 14856 - CE JOAO PAULO LOPES DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado : LUIZ JEAN RODRIGUES
- Apelado : MARIA LUCIA ANTERO PINHEIRO
- Apelado : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
- Apelado : SHOPPING DOS CRIADORES IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA
- Apelado : JOSE ORIA SERPA FILHO
- Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
- ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. MULTA DE TRÂNSITO. ILEGITIMIDADE DO ENTE FISCALIZADOR (ETTUSA) PARA APLICAR SANÇÕES DE TRÂNSITO. AMC. SUCESSÃO PROCESSUAL. LEI MUNICIPAL 8.419/2000. IMPROVIMENTO DO RECURSO. PRECEDENTES DO TRIBUNAL. SÚMULA 29.

- 315590-02.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇOES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer da remessa e da apelação para lhes negar provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. DEVEDOR EM LOCAR INCERTO E NÃO SABIDO. INEXISTÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE UM ANO. ARQUIVAMENTO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA.
I - Art. 174. A ação para cobrança do crédito tributário prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data da sua constituição definitiva, salvo a ocorrência de causa interruptiva, o que não foi observado no caso.
II- Dada a impossibilidade de localização do devedor ou bens de sua propriedade, o feito foi suspenso pelo prazo de 1 (um) ano, com seu conseqüente arquivamento.
III - Conforme entendimento já consolidado no âmbito do STJ, através da edição da Súmula nº 314, em sede de execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual inicia-se o prazo de prescrição qüinqüenal intercorrente.

APELAÇÃO E REMESSA CONHECIDAS E NÃO PROVIDAS.

- 564501-61.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA

- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Apelado : MARIA DE FATIMA ARAUJO DIOGENES
- Apelado : MARIA DO SOCORRO DANTAS MORENO
- Apelado : MARIA SHEILA DE ALENCAR NOBRE
- Apelado : MARIA ANGELICA CARDOSO DE ALENCAR CARTAXO
- Apelado : MARIA CARMELITA MAIA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso apelatório e da remessa oficial, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. EXTENSÃO DE PISO SALARIAL ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.153/85 A TÍTULO DE ISONOMIA EM RELAÇÃO A SERVIDORES CONTEMPLADOS POR DECISÃO FAVORÁVEL DA JUSTIÇA TRABALHISTA. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA AOS ARTS. 7º, IV DA CF, 472 do CPC E À SÚMULA 339 DO STF.
I - O Decreto Lei 7.153/85, que fixou piso salarial com base em múltiplos do salário mínimo a algumas categorias de servidores guarda, neste aspecto, incompatibilidade material com a Carta Republicana de 1988, que não o recepcionou, proibindo em seu art. 7º, IV, qualquer vinculação do salário mínimo.
II - Afigura-se descabida a extensão de piso salarial às apeladas com base em isonomia com servidores albergados por sentença trabalhista transitada em julgado, uma vez que, nos moldes do art. 472 do CPC, esta somente faz coisa julgada às partes do processo, não beneficiando nem prejudicando terceiros.
III - Outrossim, a pretendida equiparação salarial encontra óbice intransponível na Súmula nº 339 do Supremo Tribunal Federal, que veda ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia.
REMESSA OFICIAL E RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDOS E PROVIDOS.

- 364-91.2004.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : RICARDO SOUZA MARTINS
- Rep. Jurídico : 10615 - CE MARCIO BESSA NUNES
- Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Embargado : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 36085 - SP JAIME DOUTEL SACRAMENTO
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores da 2a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, tomar conhecimento dos presentes embargos declaratórios, concedendo-lhes provimento parcial, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU APELAÇÃO CÍVEL. OMISSÃO TOCANTE À ESTIPULAÇÃO DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS. EFEITOS MODIFICATIVOS. POSSIBILIDADE. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DECAIMENTO DE PARCELA MÍNIMA DO PLEITO INICIAL. ÔNUS ARCADOS PELO ORA EMBARGADO EM SUA INTEGRALIDADE. SUPOSTA CONTRADIÇÃO CONSUBSTANCIADA NA APRECIAÇÃO DE MATÉRIAS NÃO SUSCITADAS NO APELO, QUE TERIAM SE TORNADO COISA JULGADA. INOCORRÊNCIA. AMPLA DEVOLUTIVIDADE DO RECURSO APELATÓRIO.
I - Os Embargos de Declaração objetivam tornar a decisão clara e precisa, espancando os vícios da obscuridade, contradição e omissão, tornando-a harmoniosa intrinsecamente.
II - Cumpre asseverar que a Lei Adjetiva Civil pátria admite, embora a título de exceção, que seja emprestado efeito infringente aos Embargos de Declaração, desde que existente vício de omissão, contradição ou obscuridade no decisum exarado, hipótese em que os Aclaratórios sanarão o(s) vício(s).
III - Não obstante a ocorrência de sucumbência recíproca, responde o ora embargado por inteiro pelos ônus sucumbenciais se o recorrente decaiu de parte mínima de seu pedido, consoante previsão do parágrafo único do art. 21 da Lei de Ritos.
IV - O caráter de ampla devolutividade conferido ao recurso de apelação permite ao órgão colegiado o reexame de todas as questões postas na lide, inclusive as que não trazidas a lume nas razões recursais, vez que devolve ao tribunal o conhecimento integral da matéria.
RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 589312-85.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITÃO
- Embargado : LUIZA FRANCELINA DE OLIVEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso de Embargos de Declaração de nº. 589312.85.2000.8.06.0001/2, opostos ao acórdão proferido por ocasião do julgamento da Apelação Cível e Reexame Necessário de nº. 2000.0119.4312-3/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do recurso em referência, para negar-lhes provimento, na conformidade do voto do relator.
Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. PRONUNCIAMENTO SOBRE TODA A MATÉRIA SOB COGNIÇÃO. FINS DE PREQUESTIONAMENTO. LIMITES DO ART. 535 DO CPC. INADEQUAÇÃO.
- O recurso de embargos de declaração não se presta a reexaminar todo o conjunto probatório apreciado na decisão embargada, mas para afastar eventual omissão, obscuridade ou contradição, conforme estabelece o art. 535 do CPC, o qual também deverá ser observado quando a finalidade do recurso for de prequestionamento da matéria a fim de viabilizar superveniente recurso à instância superior.
- No caso em exame, este órgão julgador, em conformidade com jurisprudência sobre o tema, decidiu que, uma vez preenchidos os requisitos para a aposentação do servidor, faz-se imperiosa a suspensão imediata do desconto das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento, porquanto seus vencimentos não superam os limites previstos no art. 5º da EC nº 41/2003.
- Ademais, inviável a utilização dos aclaratórios como meio de consulta sobre temas secundários ao deslinde da demanda.
- Recurso conhecido, mas desprovido.

- 616818-36.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - GLAISEANE CARVALHO
- Embargado : FRANCISCO BARBOSA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso de Embargos de Declaração de nº. 616818-36.2000.8.06.0001/2, opostos ao acórdão proferido por ocasião do julgamento da Apelação Cível e Reexame Necessário de nº. 2000.0122.1818-0/1, em que figuram as partes retro indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer dos recursos em referência, para negar-lhes provimento, em conformidade com o voto do relator.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. PRONUNCIAMENTO SOBRE TODA A MATÉRIA SOB COGNIÇÃO. FINS DE PREQUESTIONAMENTO. LIMITES DO ART. 535 DO CPC. INADEQUAÇÃO.
- O recurso de embargos de declaração não se presta a reexaminar todo o conjunto probatório apreciado na decisão embargada, mas somente para afastar eventual omissão, obscuridade ou contradição, conforme estabelece o art. 535 do CPC, que também deverá ser observado quando a finalidade do recurso for de prequestionamento da matéria, a fim de viabilizar superveniente recurso à instância superior.
- No caso em exame, este órgão julgador, em conformidade com jurisprudência sobre o tema, decidiu que, uma vez preenchidos os requisitos para a aposentação do servidor, faz-se imperiosa a suspensão imediata do desconto das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento, porquanto devidos somente após a promulgação da EC nº 41/2003.
- Ademais, inviável a utilização dos aclaratórios como meio de consulta sobre temas secundários ao deslinde da demanda.
- Embargos conhecidos, mas rejeitados.

- 696913-53.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITÃO
- Embargado : MARGARIDA MARIA PIO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso de Embargos de Declaração de nº. 696913-53.2000.8.06.0001/2, opostos ao acórdão proferido por ocasião do julgamento da Apelação Cível e Reexame Necessário de nº. 2000.0130.1913-0/2, em que figuram as partes retro indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do recurso em referência, para negar-lhes provimento, na conformidade do voto do relator.
Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. PRONUNCIAMENTO SOBRE TODA A MATÉRIA SOB COGNIÇÃO. FINS DE PREQUESTIONAMENTO. LIMITES DO ART. 535 DO CPC. INADEQUAÇÃO.
- O recurso de embargos de declaração não se presta a reexaminar todo o conjunto probatório apreciado na decisão embargada, mas para afastar eventual omissão, obscuridade ou contradição, conforme estabelece o art. 535 do CPC, o qual também deverá ser observado quando a finalidade do recurso for de prequestionamento da matéria, a fim de viabilizar superveniente recurso à instância superior.
- No caso em exame, este órgão julgador, em conformidade com jurisprudência sobre o tema, decidiu que, uma vez preenchidos os requisitos para a aposentação do servidor, faz-se imperiosa a suspensão imediata do desconto das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento, porquanto seus vencimentos não superam os limites previstos no art. 5º da EC nº 41/2003.
- Ademais, inviável a utilização dos aclaratórios como meio de consulta sobre temas secundários ao deslinde da demanda.
- Recurso conhecido, mas desprovido.

- 748215-24.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MARIA DO CARMO PEREIRA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante : MARIA DO SOCORRO BERKLIM DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante : MARIA DO SOCORRO MENEZES BORGES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante : MARIA DA SILVA COSTA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante : MARIA BATISTA ALVES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Relator(a).: DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Embargos Declaratórios nº. 748215-24.2000.8.06.0001/2, da Comarca de Fortaleza, em que são partes as acima mencionadas. ACORDA a Segunda Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação indiscrepante, em rejeitar os embargos declaratórios.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. JULGAMENTO DE 1º GRAU QUE DEDICIU PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, DEIXANDO DE CONDENAR OS EMBARGANTES EM ÔNUS SUCUMBÊNCIAIS, FACE À GRATUIDADE DA JUSTIÇA. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA POR ESTA TURMA JULGADORA. CONTRADIÇÃO QUANTO À PREVISÃO DE CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NÃO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES DO ART. 535 DO CPC. EMBARGOS CONHECIDOS, MAS REJEITADOS.
I - Não merecem provimento os embargos aclaratórios que apontam como única contradição no acórdão recorrido a previsão relativa à condenação nos ônus sucumbenciais, se ocorreu, no julgamento camerário, expressa entendimento no sentido de que, em sendo acatado e provido o recurso adesivo, interposto pelo Estado, forçosa é a condenação da ora embargante em honorários advocatícios decorrentes da sucumbência;
II - Sobre o tema, a orientação desta Corte é no sentido de que o beneficiário da justiça gratuita ao ver sua demanda julgada improcedente deva ser condenado a suportar os efeitos da sucumbência, desde que possa fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família. Se, dentro de 5 (cinco) anos, a contar da decisão final, o assistido não puder satisfazer tal pagamento, a obrigação ficará prescrita. Inteligência do art. 12 da Lei nº 1.060/50.
III - Embargos declaratórios conhecidos, mas rejeitados.

## 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

**2ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 104 - Ano: 2010**

- 5360-25.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CLEAN SERV TERCEIRIZAÇAO DE MAO DE OBRA LTDA
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 14805 - CE MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO
- Rep. Jurídico : 15331 - CE JOSE ARAUJO TAVARES NETO
- Rep. Jurídico : 21964 - CE ANDERSON LAMARCK PONTES PARENTE
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Agravado : PREGOEIRO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA
- Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO
- Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA

- Rep. Jurídico : 21415 - CE VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 21284 - CE SANDRA ARRAES ROCHA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

  Despacho: Isto posto, com base nos fundamentos e reflexões aqui articuladas, nego seguimento ao agravo, em face de sua perda superveniente de objeto, o que faço com fundamento no art. 527,I, c/c art. 557, caput, do CPC e art. 33,XVIII, do RITJCE.
  Expedientes de estilo.
  Decorrido o prazo, arquive-se.
  Fortaleza, 22 de março de 2010
  Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 20682-22.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
- Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA
- Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

  Despacho: Reservo-me do direito de apreciar o pedido de efeito suspensivo ativo após o préstimo das informações decendiais de estilo e da manifestaçao das partes adversas.
  Requisite-se os informes de costume ao juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE (Art. 527,IV, do CPC).
  Intimem-se as agravdas para, querendo, apresentarem suas razões adevrsativas, no prazo de 10 dias (art. 527,V, do CPC), e, se for o caso, informarem acerca do (des)cumprimento, por parte do agravante, da providência prevista no art. 526, do CPC.
  Após, retornem-me conclusos para a análise da súplica suspensiva ativa.
  Expedientes de estilo.
  Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010
  Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 19021-08.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Agravado : G. R LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

  Despacho: Assim, concedo a antecipação de tutela postulada no sentido de determinar a imediata expedição de mandado de busca e apreensão em relação ao bem objeto do contrato de alienação fiduciária e o prosseguimento normal do processo que tramita no juíz a quo.
  Comunique-se ao MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza acerca do inteiro teor da presente decisão, bem como pra, nos termos do art. 527,IV, do CPC, prestar as informaçoes que entender necessárias.
  Intime-se a parte agravada para que, querendo, responda no prazo de 10 dias, nos termos do art. 527,V, do CPC, bem como informe acerca do (des)cumprimento da providência prevista no art. 526 da Lei de Ritos.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 08 de março de 2010
  Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 14396-28.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Agravado : MARIA ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

  Despacho: Ante o exposto, com fundamento no art. 557 do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao recurso, por considerar prejudicado o seu objeto e, em consequência, determino o arquivamento dos autos respectivos, com baixa na distribuição. Intime-se.
  Comunique-se ao MM. Juiz a quo.
  Fortaleza, 16 de março de 2010.
  Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 5445-11.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15653 - CE ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 17914 - CE ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO
- Rep. Jurídico : 21585 - CE FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

  Despacho: Isto posto, com base nos fundamentos aduzidos, nego seguimento ao presente agravo com esteio no art. 527,I, c/c art. 557,do CPC, por deficiência na documentação comprobatória da tempestividade do recurso.
  Expedientes de estilo.
  Fortaleza, 16 de março de 2010
  Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 23961-16.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE C. NETO
- Agravado : MANOEL ROBERTO BRAUNA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 4585 - CE FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 19020 - CE JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 19961 - CE JOSE RENAN BIUM DE ALENCAR
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

  Despacho: Face o exposto, com fundamento no art. 527,II do CPC, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, determinando a remessa dos autos ao MM. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.
  Exp. nec.
  Fortaleza, 17 de março de 2010.
  Francisco Auricélio Pontes - Des. Relator

- 31864-05.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : EMERSON MUNIZ DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 12008 - CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO
- Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD
- Agravado : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

  Despacho: Isto posto, denego o requesto liminar pretendido, assim, como o efeitosuspensivo pugnado.
  Realizada a publicização da presente interlocutória, retornem os autos em tempo breve para a confecção da peça relatorial, motivando o julgamento de mérito da inconformação em sede camerária.
  Exp. necessário.
  Fortaleza, 18 de março de 2010.
  Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 18395-91.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Agravado : SOUZA DUARTE CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

  Despacho: Em face da petição de fls. 143, noticiando não mais persistir interesse no julgamento do agravo, determino o imediato arquivamento do recurso, na forma do art. 33,VII, do RITJCE e do art. 501 do CPC.
  Expedientes de estilo
  Fortaleza, 17 de março de 2010
  Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 1427-44.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AREA DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 18098 - CE RAMON GALVÃO FERNANDES
- Agravado : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 17069 - CE JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE
- Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
- Rep. Jurídico : 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE
- Rep. Jurídico : 19846 - CE JOAO BOSCO E SILVA ABRAÃO
- Rep. Jurídico : 21282 - CE ERICA FONTENELE DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 21269 - CE SAMYRA MARQUES LIMA
- Rep. Jurídico : 21559 - CE MARÍLIA GURGEL COELHO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

  Despacho: Antes de me pronunciar sobre a necessidade de conversão para agravo retido, entendo prudente colher as devidas informações do juízo a quo, a serem prestadas no prazo de 10 dias.

  Determino, ainda, a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, do art. 527 do CPC pela Lei n° 10.352, de 26/12/2001 em vigor a partir de 27/03/02.

  Expedientes necessários.

  Fortaleza, 02 de março de 2010.

  Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 32758-78.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SANDRA LUCIA RODRIGUES AMORIM
- Agravante : JACINTA MARIA PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 15869 - CE JAIRO ROCHA XIMENES PONTE
- Rep. Jurídico : 19065 - CE CECILIA PARENTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 19140 - CE ADRIANA OLIVEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 19845 - CE RODRIGO BARBOSA TELES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO
- Agravante : SONIA MARIA MASCARANHAS SA DE FLOR
- Agravante : MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR
- Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 15869 - CE JAIRO ROCHA XIMENES PONTE
- Rep. Jurídico : 16203 - CE GEORGE DE CASTRO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19065 - CE CECILIA PARENTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 19140 - CE ADRIANA OLIVEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 19845 - CE RODRIGO BARBOSA TELES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

  Despacho: Desta sorte, hei por bem reservar-me a apreciar o pleito liminar formulado quando do julgamento meritório do presente recurso, tendo em vista a estreita relação com o mérito. Não obstante suficientes os argumentos supra expostos, a requestada providência, caso deferida in limine, afrontaria a inteligência do art. 1º, § 4º da Lei nº 5021/66, como bem destacado pela magistrada de piso às fls. 103 do feito principal. Ante os fundamentos ora expostos, estou em que imerecível de reproche a decisão vergastada, razão pela qual a mantenho em seu inteiro teor.

  Realizada a publicização da presente interlocutória, retornem os autos em tempo breve para a confecção da peça relatorial, motivando o julgamento de mérito da inconformação em sede camerária.

  Exp. Necessário.

  Fortaleza, 18 de março de 2010.

  Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Relator

***

**2ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 108 - Ano: 2010**

- 478226-15.2000.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : EVANGELISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
- Rep. Jurídico : 11732 - CE LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA
- Executado : PONTUAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

  Despacho: PARTE FINAL:

  Desta sorte hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso III, e § 1º do CPC, extinguir o presente agravo, pelo não cumprimento das determinações de fls. 275 e 279, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

  Expedientes necessários.

  Fortaleza, 16 de março de 2010.

  FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
  DESEMBARGADOR RELATOR

- 736856-77.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SERVICOS PUBLICO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Rep. Jurídico : 17981 - CE ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO
- Apelante : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 4588 - CE ANGELA BEZERRA DE CASTRO FRANCA
- Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
- Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO
- Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO
- Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Rep. Jurídico : 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER
- Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
- Apelado : ANTENOR VALENTIM DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO
- Rep. Jurídico : 15727 - CE RAFHAEL GOMES MACHADO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

  Despacho: PARTE FINAL:

  Ante o exposto, dou provimento ao presente apelo para condicionar o licenciamento do veículo ao pagamento das multas objeto de discussão, com arrimo no art. 557, § 1º-A, da Lei Processual Civil, ordenando seu retorno ao juízo a quo, caso transcorra o prazo para o apelado insurgir-se contra a vertente decisão.

  Expedientes necessários.

  Fortaleza, 22 de março de 2010.

  Maria Nailde Pinheiro Nogueira
  Desembargadora Relatora

- 9-24.2006.8.06.0061/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BERNARDO FIGUEIREDO COSTA ROCHA
- Apelante : JÚLIO CARLOS SAMPAIO NETO
- Rep. Jurídico : 17866 - CE JULIO CARLOS SAMPAIO NETO
- Rep. Jurídico : 18764 - CE BERNARDO FIGUEIREDO COSTA ROCHA
- Apelado : ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
- Rep. Jurídico : 3482 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES
- Rep. Jurídico : 14402 - CE EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
- Rep. Jurídico : 15116 - CE LEONARDO CARLOS CHAVES
- Rep. Jurídico : 15694 - CE FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

  Despacho: PARTE FINAL:

  Diante do exposto, vislumbrada a inexistência de regularidade formal da presente Apelação Cível, hei por bem negar-lhe seguimento dou provimento ao presente apelo para condicionar o licenciamento do veículo ao pagamento das multas objeto de discussão, com arrimo no art. 557, § 1º-A, da Lei Processual Civil, ordenando seu retorno ao juízo a quo, caso transcorra o

prazo para o apelado insurgir-se contra a vertente decisão.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 22 de março de 2010.
Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desembargadora Relatora

- 13915-75.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO NETO BARROS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 6071 - CE CLEUMAR MARIA XAVIER TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 9570 - CE NELMA JOSYANNE FERREIRA MARTINS
- Apelado : FINIVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 4926 - CE RICARDO AUGUSTO SOUSA CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13244 - CE DANIEL SOARES EDUARDO
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 126787 - SP ALEXANDRA PONTES TAVARES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 13188 - CE MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 14973 - CE KELEN ALMEIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AUGUSTO FARIAS COSTA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

  Despacho: Vistos etc.
  Diante da realização de composição amigável entre FRANCISCO NETO BARROS DE SOUSA E FINIVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO (fls. 112, 113 e 117), julgo extinto o processo com julgamento de mérito apenas quanto aos mesmos, nos termos do art. 269, III da Lei de Ritos, devendo as despesas processuais serem custeadas na forma acordada.
  Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 18 de março de 2010.
  Maria Nailde Pinheiro Nogueira
  Desembargadora Relatora

- 1392-14.2006.8.06.0101/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 188846 - SP MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR
- Apelado : MARIA CLAUDERLENE ALVES
- Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
- Rep. Jurídico : 12304 - CE CARLOS DARCY THIERS REIS
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

  Despacho: R. h
  Feito á ordem.
  Com fulcro no art. 515, § 4º do Código de Processo Civil, recebo a Apelação de fls. 103/123 em seu duplo efeito (art. 520, CPC), e determino a intimação da parte Apelada para oferecer contra-razões no prazo legal.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 18 de março de 2010.
  Maria Nailde Pinheiro Nogueira
  Desembargadora Relatora

- 4204-36.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 19565 - CE NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
- Rep. Jurídico : 19952 - CE RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS
- Agravado : RAQUEL AGUIAR TAVARES
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

  Despacho: R. h
  Tendo em vista o considerável lapso temporal existente entre a data de interposição e a presente, intime-se a agravante para que no prazo de 5 (cinco) dias informe se persiste interesse no julgamento do agravo, sob pena de arquivamento. Em caso positivo, que informe se o bloqueio online dos valores descritos na decisão impugnada ainda persiste.
  Expedientes de estilo.
  Fortaleza, 22 de março de 2010.
  Maria Nailde Pinheiro Nogueira
  Desembargadora Relatora

- 9723-65.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Apelado : MARIA MINERVA GONCALVES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

  Despacho: PARTE FINAL:
  Assim, com fulcro na digressão acima, conheço da Remessa Necessária e do Recurso de Apelação Cível para manter, in totum, a Sentença de primeiro grau e assim, determino que o Impetrado, ora, Apelante, pague o valor integral da pensão da Impetrante, ora Apelada relativa ao falecido marido, correspondente a graduação de ex-Sargento PM, como se vivo fosse, de acordo com a Súmula 23 deste Tribunal, bem como o pagamento das diferenças pretéritas, a partir do ajuizamento da Ação Mandamental, devidamente corrigidas com os acréscimos de Lei.
  A espécie é, pois, de recurso manifestamente improcedente. Pelo exposto, autorizada pelos artigos 557, caput do CPC e 33, inciso XVII do Regimento Interno do Tribunal, NEGO SEGUIMENTO aos Recursos.
  Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º do CPC, certifique-se o trânsito em julgado, remetendo-se os autos, empós, ao juízo a quo.
  Sem condenação honorária em respeito às Súmulas 512 do STF e 105 do STJ.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 22 de março de 2010.
  MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
  Desembargadora Relatora

- 764287-86.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ELEONOR CARMO CAMINHA
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16238 - CE CAROLINA ROMANA DE AZEVEDO
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

  Despacho: PARTE FINAL:
  Isto posto, levando em consideração a petição de fl. 184, formulada pelo autor, ora recorrido, julgo extinto o processo sem apreciação meritória, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 17 de março de 2010.
  Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA
  Relator

- 26148-33.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8159 - CE IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10314 - CE SUZYANNE DE KASSYA VENTURA PESSOA DE PAULA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15818 - CE FLAVIA PEARCE FURTADO
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

  Despacho: PARTE FINAL:
  Diante do exposto, com fundamento no art. 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso.
  Intimem-se.
  Demais diligências legais.
  Fortaleza, 18 de março de 2010.
  Francisco Auricélio Pontes

  Desembargador Relator

## 3ª CÂMARA CÍVEL

## 7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

**3ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 136 - Ano: 2010**

- 21208-86.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 1838 - CE ANTONIO LEITE TAVARES
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13692 - CE GERMANA BECCO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 16043 - CE IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO
- Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Rep. Jurídico : 12574 - PB ANA CAROLINA MARTINS DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 19631 - CE THOMÁS VIEIRA ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 21339 - CE RAQUEL DE OLIVEIRA MARTINS
- Agravado : LOCAFORTS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
- Rep. Jurídico : 21748 - CE MIGUEL ALEXANDRINO DA SILVA NETO
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

  Despacho: PARTE FINAL:
  No caso, reservo-me, por cautela, o direito de apreciar o pedido de liminar após a chegada das informações do Juiz da causa e das contra-razões do recorrido, quando, então, terei melhores elementos de convicção para decidir.
  Diante do exposto, determino a intimação do agravado para a oferta de contra-razões, bem como a requisição de informações ao Juiz da causa.
  Intime-se.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 05 de março de 2010.
  Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
  Juiz Convocado e Relator

- 22025-53.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Agravado : DISTRIBUIDORA DE MADEIRA DO PARA LTDA
- Rep. Jurídico : 15127 - CE LUIZ CARLOS FROTA CAMPELO
- Rep. Jurídico : 16396 - CE THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR
- Rep. Jurídico : 19322 - CE DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

  Despacho: PARTE FINAL:
  No caso, reservo-me, por cautela, o direito de apreciar o pedido de liminar após a chegada das informações do Juiz da causa e das contra-razões do recorrido, quando, então, terei melhores elementos de convicção para decidir.
  Diante do exposto, determino a intimação do agravado para a oferta de contra-razões, bem como a requisição de informações ao Juiz da causa.
  Intime-se.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 08 de março de 2010.
  Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
  Juiz Convocado e Relator

- 17940-24.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE ITAPIPOCA
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Rep. Jurídico : 11663 - CE MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS
- Agravado : ANTONIO ALVES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 5707 - CE JOSE VANDERLEY DE AGUIAR
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

  Despacho: PARTE FINAL:
  No caso, reservo-me, por cautela, o direito de apreciar o pedido de liminar após a chegada das informações do Juiz da causa e das contra-razões do recorrido, quando, então, terei melhores elementos de convicção para decidir.
  Diante do exposto, determino a intimação do agravado para a oferta de contra-razões, bem como a requisição de informações ao Juiz da causa.
  Intime-se.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 08 de março de 2010.
  Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
  Juiz Convocado e Relator

- 15198-26.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS MARINHO
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS
- Agravado : ZENAIDE DOS SANTOS FORTES
- Rep. Jurídico : 5979 - CE ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6494 - CE ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

  Despacho: PARTE FINAL:

  No caso, reservo-me, por cautela, o direito de apreciar o pedido de liminar após a chegada das informações do Juiz da causa e das contra-razões do recorrido, quando, então, terei melhores elementos de convicção para decidir.

  Diante do exposto, determino a intimação do agravado para a oferta de contra-razões, bem como a requisição de informações ao Juiz da causa.

  Intime-se.

  Expedientes necessários.

  Fortaleza, 08 de março de 2010.

  Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

  Juiz Convocado e Relator

- 19800-60.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
- Agravante : SILVIA APARECIDA DE SA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA
- Agravado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A
- Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 6982 - CE FRANCISCO FRANCIEUDO LINS
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 13208 - CE ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 19952 - CE RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

  Despacho: PARTE FINAL:

  Quanto ao pedido de liminar, reservo-me, por cautela, o direito de apreciá-lo após a chegada das informações do Juiz da causa e das contra-razões do recorrido, quando, então, terei melhores elementos de convicção para decidir.

  Intime-se.

  Cumpra-se o disposto no art. 527, IV e V do C. Pr. Civ.

  Expedientes necessários.

  Fortaleza, 08 de março de 2010.

  Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

  Juiz Convocado e Relator

- 15195-71.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO PEREIRA MIRANDA
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Agravado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 101168 - RJ ANA LUCIA FALCAO DONATO
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

  Despacho: PARTE FINAL:

  Desse modo, vislumbando a presença dos requisitos autorizadores, defiro, nos termos do art. 527, III, do CPC, a suspensividade requerida.

  Comunique-se ao Juiz da causa.

  Cumpra-se o disposto no art. 527,incisos IV e V, do Código de Processo Civil.

  Fortaleza, 03 de março de 2010.

  Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

  Juiz Convocado e Relator

- 2515-20.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 907 - CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES
- Rep. Jurídico : 11234 - CE CYNARA GOMES CATUNDA
- Rep. Jurídico : 14814 - CE FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 18775 - CE LARA COSTA DE ALMEIDA
- Agravado : AMANDA SOBREIRA QUINTINO DE CASTRO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

  Despacho: Primeiramente, notifique-se o MM. Juiz de Direito da 27ª Vara Cível desta Comarca, requisitando-lhe informações acerca da ação originária de nº 2009.00200261-7,no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV do Código de Processo Civil.

  Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo dispositivo legal supramencionado.

  Reservo-me a análise do efeito suspensivo pleiteado por meio da interposição do presente recurso somente após a prestação das informações solicitadas ao juízo de 1º grau.

  Expedientes necessários.

  Fortaleza, 01 de março de 2010.

  CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

  Desembargador Relator

- 1989-68.2001.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : GILSON JOSE LEITE GONDIM FILHO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12830 - CE ADRIANO MARCELO BATISTA
- Agravado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A
- Rep. Jurídico : 6982 - CE FRANCISCO FRANCIEUDO LINS
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

  Despacho: PARTE FINAL:

  Sendo assim, converto o presente recurso em agravo retido, a teor do disposto no art. 527, inciso II, do C. Pr. Civ.

  Intimem-se. Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos ao Juízo de origem.

  Fortaleza, 16 de março de 2010.

  Des. Rômulo Moreira de Deus

  Relator

- 2667-68.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO ZILMAR LIMA
- Rep. Jurídico : 5884 - CE RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA
- Agravado : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico : 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

  Despacho: Primeiramente, notifique-se o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, requisitando-lhe informações acerca da Ação Originária de Reintegração de Posse de nº 90467-68.2009.8.06.0001, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV do Código de Processo Civil.

  Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

dispositivo legal supramencionado.
Reservo-me a análise do efeito suspensivo pleiteado por meio da interposição do presente recurso somente após a prestação das informações solicitadas ao juízo de 1º grau.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 01 de março de 2010.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 8031-55.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO FINASA S.A
- Rep. Jurídico : 17734 - CE RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA
- Agravado : MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15547 - CE RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Primeiramente, notifique-se o MM. Juiz de Direito da Vara Única Vinculada de Ibaretama, requisitando-lhe informações acerca da Ação Revisional Originária, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do Código de Processo Civil.
Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo dispositivo legal supramencionado.
Reservo-me a análise do efeito suspensivo pleiteado por meio de interposição do presente recurso somente após a prestação das informações solicitadas ao juízo de 1º grau.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 1º de março de 2010.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

## 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO

**3ª CÂMARA CÍVEL**
**Pauta de Julgamento**

**Número da Pauta: 42 - Ano: 2010**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

7259-39.2002.8.06.0000/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
Agravado : REGINA HELENA PEIXOTO RODRIGUES
Agravado : ANTONIA BEZERRA
Agravado : MARIA ELIANE COUTO BEM
Agravado : LUCIA MARIA DE SOUSA DIAS
Agravado : ANTONIO FRANCISCO GUERRA PEREIRA
Agravado : MARDONIO RODRIGUES FERREIRA
Agravado : TERESINHA MATEUS
Agravado : WILMA DA COSTA LIMA
Agravado : HELIA MARIA MONTEIRO SAMPAIO
Agravado : FRANCISCA TERESA RABELO ALMEIDA
Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

8334-16.2002.8.06.0000/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
Agravado : ANA CELIA PORFIRIO FERREIRA
Agravado : MARIA LAENE QUEIROZ SILVA
Agravado : MARIA DE FATIMA CARVALHO DE OLIVEIRA
Agravado : MARIA FERNANDES ALMEIDA
Agravado : ROSALINA LUCIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Agravado : MARIA NANCILA DE ABREU COSTA
Agravado : FABRICIO LIVONIO SAMPAIO
Agravado : MARIA EUNIDES MAGALHAES
Agravado : MARIA ELCE FERREIRA DE AZEVEDO
Agravado : MARIA ENEDY SOUSA ARAUJO
Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
ESTAGIÁRIO - SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

661098-92.2000.8.06.0001/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )
Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ - DETRAN
Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Rep. Jurídico : 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO
Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
Rep. Jurídico : 12954 - CE ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 16444 - CE PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
Rep. Jurídico : 18348 - CE ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS DA CIDADE DE FORTALEZA AMC
Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
Apelado : JOAO PAULO DE OLIVEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 13853 - CE VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

592271-29.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - JOAO AFRANIO MONTEIRO
Apelado : MARCIA MARIA PEIXOTO PAIVA
Apelado : RUBENS GAMA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

20802-07.2005.8.06.0000/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrido : ALICE MARIA DE MIRANDA MENESCAL
Rep. Jurídico : 1619 - CE EDUARDO AUGUSTO CASTRO DE MAGALHAES UCHOA
Rep. Jurídico : 10863 - CE EULIDIO DE SOUZA JUNIOR
Rep. Jurídico : 13506 - CE FLAVIO MARTINS ALBUQUERQUE
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

456649-78.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: MARCO , VARA: VARA UNICA
Apelante : OSTERNO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
Rep. Jurídico : 7128 - CE ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

5619-35.2001.8.06.0000/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO
Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
Rep. Jurídico : 11371 - CE MARCIA SALES LEITE SILVEIRA
Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA REBOUÇAS SAMPAIO
ESTAGIÁRIO - ANA CRISTINA LIMA E SILVA
ESTAGIÁRIO - DELANO CANCIO BRANDAO
ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
ESTAGIÁRIO - VALTER FALCAO NETO
ESTAGIÁRIO - YATHA ANDRESON TAVARES SARAIVA
ESTAGIÁRIO - RAFAEL LOPES DO AMARAL
ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCÁ SILVEIRA
ESTAGIÁRIO - ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA
ESTAGIÁRIO - KARINE CARVALHO SALES
ESTAGIÁRIO - CAMILA MARQUES MARTINS
ESTAGIÁRIO - LUCIANO ALVES DANIEL
ESTAGIÁRIO - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
ESTAGIÁRIO - ELERY GREGORIO SIQUEIRA
ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
ESTAGIÁRIO - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
ESTAGIÁRIO - JERUSA ROCHA SOARES
ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
Apelado : OSTERNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Apelado : GERALDO BASTOS OSTERNO JUNIOR
Apelado : GERALDO BASTOS OSTERNO
Apelado : FRANCISCO MACISTE TEIXEIRA OSTERNO
Rep. Jurídico : 8427 - CE NUNES RAMOS DE LIMA
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

59391-94.2007.8.06.0001/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
Apelado : FRANCIMAR ALVES DA COSTA FILHO
Apelado : FRANCISCO GLEISON JULIAO BATISTA
Apelado : CRISTIANO DE OLIVEIRA CASTRO
Apelado : ANTONIO EULINO PINHEIRO PASTOR
Apelado : JOAQUIM RUBENS DA SILVA
Apelado : PAULO CESAR CARVALHO DE ALBUQUERQUE
Apelado : VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS JUNIOR
Apelado : WILLY ANDERSON LIMA DE FREITAS
Apelado : ALEXSANDRO SILVA DA ROCHA
Apelado : ELDIMAR SILVA DE SOUSA
Apelado : FRANCISCO MARCIO LIMA ALVES
Apelado : ALEXSANDRO SOUSA DA SILVA
Apelado : ADONIAS CARNEIRO DE LIMA
Apelado : FRANCISCO JEOVA LIMA DA COSTA
Apelado : JANIO HERBERTY NOGUEIRA MACIEL
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL
Rep. Jurídico : 20474 - CE JOAO GABRIEL L. ROCHA
Rep. Jurídico : 21713 - CE AMANDA CORIOLANO PINHEIRO
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Fortaleza, 6 de Abril de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 7.15 - ATAS DAS SESSÕES

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
**3ª CÂMARA CÍVEL**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. AO DÉCIMO QUINTO (15º) DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ (2010)**, na Sala das Sessões da Terceira Câmara Cível, às 13 horas e 50 minutos, teve lugar a **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO**, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada no 8º (oitavo) dia do mês de março do ano de 2010. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Rômulo Moreira de Deus - Presidente, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Presente, ocasionalmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada). Ausente, justificadamente, por motivo de Férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro, tendo sido os trabalhos secretariados pela Bacharela Mirella Aderaldo Martins Rodrigues – Secretária em exercício. **1. JULGAMENTOS DE PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 01 - HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 32190-62.2009.8.06.0000/0 DA 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. Impetrante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Paciente:** JEOSAFÁ DOS SANTOS COSTA. **Impetrada:** JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em negar a ordem de *habeas corpus*, nos termos do voto do Des. Relator." **02 - AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 27944-57.2008.8.06.0000/1 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Agravada:** TELEMAR NORTE LESTE S.A. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do agravo regimental, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **03 - AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 16744-19.2009.8.06.0000/1 DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** ESTADO DO CEARÁ. **Agravado:** ROBSON SOTERO GOMES. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do agravo regimental, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **04 - AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 17819-06.2003.8.06.0000/1 DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** ESTADO DO CEARÁ. **Agravados:** CLEUDIMAR MARTINS DE LIMA e RICARDO DE LIMA NEVES. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do agravo regimental, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **05 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 23029-64.2005.8.06.0001/2 DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante:** ESTADO DO CEARÁ. **Embargada:** MARIA EDITE MUNIZ SALDANHA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **06 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 600933-79.2000.8.06.0001/2 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante:** ESTADO DO CEARÁ. **Embargada:** ELCA MAGALHÃES MUNIZ. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **07 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 515429-08.2000.8.06.0001/2 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Embargado:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **08 - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 61370-23.2009.8.06.0001/1 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. Suscitante:** JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. **Suscitado:** JUÍZO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Competência e declarar competente para processar e julgar a demanda o Juízo suscitado da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Des. Relator." **09 - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 2689-29.2010.8.06.0000/0 DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitante:** JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Suscitada:** JUÍZA DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Competência e declarar competente para processar e julgar a demanda o Juízo suscitado da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Des. Relator." **10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 722569-12.2000.8.06.0001/2 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargantes:** MARIA DAS DORES PONTES e OUTRAS. **Embargado:** ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **2. JULGAMENTOS DE PROCESSOS EM PAUTA: 11 - APELAÇÃO/ REEXAME NECESSÁRIO Nº 31362-08.2005.8.06.0000/0 DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Apelado:** SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Lisete de Sousa Gadelha (Magistrada Convocada) – Revisora e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário e do Apelo, para dar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Des. Relator." **12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 13896-30.2007.8.06.0000/0 DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** RAIMUNDO JUSTINO PINHEIRO DE ALMEIDA. **Agravado:** ESPÓLIO DE VICENTE RUFINO PERES. **Agravado:** ESPÓLIO DE GERALDA ALVES DE OLIVEIRA. **Inventariante parte passiva:** MARIA EUGÊNIA PERES GONDIM. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. Registro de Pedido de Preferência na ordem de julgamento formulado pelo representante jurídico da parte agravada – Dr. Pedro Teixeira Cavalcante Neto – OAB/CE nº 17.677. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento, para lhe dar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 27312-02.2006.8.06.0000/0 DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** BANCO CITICARD S.A. **Agravada:** MARIA ERMELINDA NUNES FLEXA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Des. Relator." **14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 54274-93.2005.8.06.0001/1 DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente:** JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Apelada:** SILVIA MARIA VIEIRA DE QUEIROZ. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em acolher a preliminar de prescrição quinquenal das parcelas anteriores ao ajuizamento da ação e, no mérito, em conhecer do Recurso Apelatório e do Reexame Necessário, para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14163-02.2007.8.06.0000/0 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** ESTADO DO CEARÁ. **Agravado:** ALLENDE GUEDES FERREIRA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do presente Recurso, para lhe dar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 19382-25.2009.8.06.0000/0 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** ESTADO DO CEARÁ. **Agravado:** CAIO CÉSAR MARQUES MEDEIROS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento, para lhe dar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4121-20.2009.8.06.0000/0 DA 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante e Agravada:** SEGREDO DE JUSTIÇA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Moreira de Deus e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar suscitada, conhecer e dar provimento ao Recurso para anular a decisão agravada por ausência de fundamentação, tudo nos termos do voto do Des. Relator." **18 - APELAÇÃO Nº 12427-51.2004.8.06.0000/0 DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF. **Apelada:** ANALDINA ELIZABETH DE MESQUITA SALGADO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em acolher a preliminar suscitada, para declarar a nulidade parcial da sentença nos pontos em que extrapola o pedido e, ainda, em conhecer da Apelação, para lhe dar parcial provimento, tudo nos termos do voto do Des. Relator." **19 - APELAÇÃO Nº 3033-25.2001.8.06.0000/0 DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** JOSÉ KLEBER ARRAES BANDEIRA. **Apelado:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATLÂNTICO RESIDENCE SERVICE. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar suscitada e em conhecer do Apelo, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **20 - APELAÇÃO Nº 465168-42.2000.8.06.0000/0 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Apelada:** ANTÔNIA MARNOIDE FERREIRA DE ALENCAR. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar suscitada, conhecer do Reexame Necessário e do Apelo, para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **21 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 457379-89.2000.8.06.0000/0 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Apelada:** ANTÔNIA MARNOIDE FERREIRA DE ALENCAR. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário e do Apelo, para lhes dar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **22 - APELAÇÃO Nº 618183-28.2000.8.06.0001/1 DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** JOSÉ BERNADETE MARQUES. **Apelada:** AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Apelo interposto, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." —- Como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata a qual, lida e aprovada, vai assinada.

DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
**PRESIDENTE**

MIRELLA ADERALDO MARTINS RODRIGUES
**Secretária em exercício**

**3ª CÂMARA CÍVEL**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. AO VIGÉSIMO SEGUNDO (22º) DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ (2010)**, na Sala das Sessões da Terceira Câmara Cível, às 13 horas e 50 minutos, teve lugar a **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO**, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada no 15º (décimo quinto) dia do mês de março do ano de 2010. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Rômulo Moreira de Deus - Presidente, Edite Bringel Olinda Alencar, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro, tendo sido os trabalhos secretariados pela Bacharela Mirella Aderaldo Martins Rodrigues – Secretária em exercício. **1. JULGAMENTOS DE PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 01 - AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 26967-31.2009.8.06.0000/1 DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** JOÃO QUEVÊDO FERREIRA LOPES. **Agravados:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do agravo regimental, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **02 - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 11415-57.2008.8.06.0001/1 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. Suscitante:** JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. **Suscitado:** JUÍZO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Competência e declarar competente para processar e julgar a demanda o Juízo suscitado da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Des. Relator." **03 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 5464-70.2000.8.06.0128/2 DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA. Embargante:** BANCO DO BRASIL S.A. **Embargado:** SÉRGIO RICARDO MAIA ISAIAS – ME. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento, sanando o vício existente, em consonância aos termos do voto do Des. Relator." **04 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 781346-87.2000.8.06.0001/2 DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargantes:** CONFECÇÕES CLAMONIX LTDA e VICENTE DE PAULO MOURÃO LANDIM. **Embargado:** GIROCRED – FACTORING FORMENTO MERCANTIL LTDA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **05 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 1206-79.2004.8.06.0062/2 DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. Embargante:** ECIT – EMPRESA CEARENSE IMOBILIÁRIA e TURÍSTICA LTDA. **Embargado:** JOÃO RICARDO CARDOSO ABINTES. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **2. JULGAMENTOS DE PROCESSOS EM PAUTA: 06 - APELAÇÃO Nº 729870-10.2000.8.06.0001/1 DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE. **Apelada:** HALINE FERNANDES DA SILVA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar – Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer das Apelações Cíveis, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **07 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 304081-74.2000.8.06.0001/1 DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelantes:** AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE. **Apelado:** RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO. **Julgadores: Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar – Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Remessa Necessária e das Apelações Cíveis, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **08 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 471763-57.2000.8.06.0000/0 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente:** JUIZ DE DIREITO

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **Apelante:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Apelante:** MOACIR ASSIS DE SOUSA, JOSÉ BARROS FEITOSA, ANTÔNIO LIBERATO FILHO, FRANCISCO OVÍDIO PIRES e ANTÔNIO CARNEIRO. **Apelados:** AS MESMAS PARTES APELANTES. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar – Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos recursos interpostos para desconstituir a sentença *extra petita* e julgar de logo o mérito da ação, dando provimento ao apelo da parte autora para reconhecer a procedência do pedido inicial, improvidas, por consequência, a Remessa Necessária e a Apelação do Estado, nos termos do voto do Des. Relator". **09 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11650-90.2009.8.06.0000/0 DA 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** CÍNTIA DE SOUZA RODRIGUES. **Agravado:** FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer, mas para negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Des. Relator." **10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14387-66.2009.8.06.0000/0 DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** RESTAURANTE E LANCHONETE VEREDA TROPICAL LTDA ME. **Agravado:** ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 15406-83.2004.8.06.0000/0 DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** PEJÊ AUTO LOCADORA LTDA. **Agravados:** CLEBER PEDROSA NUNES e OUTROS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 15304-61.2004.8.06.0000/0 DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** PEJÊ AUTO LOCADORA LTDA. **Agravados:** VALDI DA SILVA GOMES e OUTROS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 15408-53.2004.8.06.0000/0 DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** PEJÊ AUTO LOCADORA LTDA. **Agravados:** RONALDO MACHADO MARTINS e OUTROS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24871-43.2009.8.06.0000/0 DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ. Agravante:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES FERREIRA RODRIGUES LTDA. **Agravada:** CIA METALIC NORDESTE. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Des. Relator." **15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 13048-77.2006.8.06.0000/0 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRACEMA. Agravante:** MUNICÍPIO DE IRACEMA. **Agravada:** MAURA MELO MAGALHÃES. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **16 - APELAÇÃO Nº 442948-50.2000.8.06.0000/0 DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Apelante:** CARLOS ALEXANDRE GENTIL PHILOMENO GOMES. **Apelado:** CARLOS ALEXANDRE GENTIL PHILOMENO GOMES. **Apelado:** J. G. COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA. **Apelado:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, inicialmente, acordou em não conhecer do apelo interposto pelo Município de Fortaleza, e, ainda, em dar conhecimento, de ofício, ao reexame obrigatório, tendo em vista constituir uma condição de eficácia da sentença, quando julgado improcedente o pedido deduzido na ação popular. Em seguida, a Turma Julgadora, rejeitando a preliminar suscitada pela empresa J.G. Comércio de Derivados do Petróleo Ltda (Posto Ecológico) na ambiência da contestação, acordou em conhecer da remessa necessária e do apelo do autor da ação, mas para lhes negar provimento, tudo em consonância aos termos do voto do Des. Relator." **17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 3690-38.2002.8.06.0062/1 DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. Apelante e Apelado:** SEGREDO DE JUSTIÇA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 684969-54.2000.8.06.0001/1 DA 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Apelado:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – IPEC. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível, para, ao final, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 708320-56.2000.8.06.0001/1 DA 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Apelado:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – IPEC. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível, para, ao final, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **20 - APELAÇÃO Nº 264-65.2006.8.06.0001/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** RAIMUNDA BEZERRA PINHEIRO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer de ambos os Recursos, o Oficial e o Voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 701575-60.2000.8.06.0001/1 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** SÔNIA CLIMENIA DO NASCIMENTO BITU. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer de ambos os Recursos, o Oficial e o Voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **22 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 40675-87.2005.8.06.0001/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** RITA MARIA TORRES MARTINS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer de ambos os Recursos, o Oficial e o Voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 563906-62.2000.8.06.0001/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** RAIMUNDA RODRIGUES RAMOS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer de ambos os Recursos, o Oficial e o Voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 564022-68.2000.8.06.0001/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente:** JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer de ambos

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

os Recursos, o Oficial e o Voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 564993-53.2000.8.06.0001/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** VÂNIA MARIA LUNA RIBEIRO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer de ambos os Recursos, o Oficial e o Voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 565068-92.2000.8.06.0001/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente:** JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** CARMEN MARIA SALATIEL DE ALENCAR. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer de ambos os Recursos, o Oficial e o Voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 573051-45.2000.8.06.0001/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente:** JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** MARIA SIEBRA LEITE CAVALCANTE. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer de ambos os Recursos, o Oficial e o Voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **28 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 571431-95.2000.8.06.0001/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Apelada:** BBS SERVIÇOS REPRESENTAÇAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Remessa Oficial e do Recurso Voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 635189-48.2000.8.06.0001/1 DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA-CE e DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ. **Apelado:** ANTÔNIO ANTONELE DE CASTRO BEZERRA NETO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Apelos interpostos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 465095-70.2000.8.06.0000/0 DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. **Agravado:** EDMUNDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **31 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 466840-85.2000.8.06.0000/0 DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravantes:** EMPRESA SÃO BENEDITO LTDA e EXPRESSO CANINDÉ LTDA. **Agravados:** ANTÔNIO VENÂNCIO FLOR e INÊS GONÇALVES RAMALHO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Síntese do Julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **3. DIVERSOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Rômulo Moreira de Deus, acompanhado da Excelentíssima Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Celso Albuquerque Macêdo, bem como da Representante do Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Procuradora Rosemary de Almeida Brasileiro, aprovaram por unanimidade voto de pesar dirigido a Sra. Maria José de Oliveira Martins, em virtude do falecimento de seu esposo, o Dr. José de Deus Pereira Martins - ilustre advogado e ex-assessor jurídico do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira. — - Como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata a qual, lida e aprovada, vai assinada.

DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
**PRESIDENTE**

MIRELLA ADERALDO MARTINS RODRIGUES
**Secretária em exercício**

# 4ª CÂMARA CÍVEL

## 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**4ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**
**Número do Acórdão: 118 - Ano: 2010**

- 18029-47.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : DANILO ARRUDA SALES
- Rep. Jurídico : 14779 - CE FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14570 - CE RACHEL MAIA ROLA TIMBO SILVEIRA
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA- PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

  Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo regimental nº 18029-47.2009.8.06.0000/1, em que figuram as partes os acima indicados, acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR QUE NEGA EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. INADMISSÍVEL A INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO REGIMENTAL FACE A IRRECORRIBILIDADE DA DECISÃO. VEDAÇÃO EXPLÍCITA DO ART. 527, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. RECURSO NÃO CONHECIDO POR INCABÍVEL NA ESPÉCIE. DECISÃO MANTIDA.

- 24691-61.2008.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Agravado : FRANCISCO BARRETO CARNAUBA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

  Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental, em que figuram como partes os acima indicados, acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa : PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DESCONTO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO. SATISFEITOS OS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA. AFASTAMENTO. RETARDAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE APOSENTAÇÃO. RESTITUIÇÃO DEVIDA. Uma vez satisfeitos os requisitos legais exigidos para aposentadoria, e por serem declaratórios os efeitos da decisão do Tribunal de Contas, imperiosa se faz a suspensão e a restituição dos descontos previdenciários incidentes sobre os proventos do servidor a partir da expedição do ato de afastamento pela Administração Pública.

  CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS INATIVOS. TETO CONSTITUCIONAL.

  A contribuição previdenciária dos inativos apenas incide sobre os valores que superam o limite máximo instituído no regime geral de previdência.

  RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

- 2549-63.2008.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 126787 - SP ALEXANDRA PONTES TAVARES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 110278 - SP MARCIA G. DA SILVA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 125263 - SP ADRIANE MARANGON.
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 131585 - SP ADRIANA TOZO MARRA
- Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17232 - CE NELIE ALINE SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
- Rep. Jurídico : 18259 - CE GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 236735 - SP CAIO MEDICI MADUREIRA
- Rep. Jurídico : 172552 - SP ELAINE CRISTINA MARQUES
- Rep. Jurídico : 18955 - CE HALINE FERNANDES SILVA DA HORA
- Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 161979 - SP ALESSANDRA CRISTINA MOURO
- Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 126504 - SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO
- Rep. Jurídico : 19994 - CE FLAVIO MIRANDA REZENDE
- Rep. Jurídico : 230908 - SP ANDRE LUIZ TAMAROZI
- Rep. Jurídico : 21294 - CE JORGE CHAVES SOARES NETO
- Rep. Jurídico : 164053 - CE PAULA GOLDMACHER GANUM
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL ACIOLY NUNES
- Agravado : JOSE EVANIO GUEDES
- Rep. Jurídico : 5201 - CE CARLOS CRUZ DANTAS
- Rep. Jurídico : 6421 - CE JOSE SILVA GURGEL NOGUEIRA
- Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

  Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo regimental nº 2549-63.2008.8.06.0000/1 em que figuram as partes os acima indicados, acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso, porém para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa : PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR QUE NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR AUSÊNCIA DE PEÇA OBRIGATÓRIA. CONTRATO SOCIAL. PROCURAÇÃO INVÁLIDA.

  1 - A procuração constante dos autos outorga poderes de pessoa física a determinados advogados, sem, contudo, comprovar que tal pessoa é representante legal da pessoa jurídica recorrente.

  2 - É ônus do agravante instruir o recurso com todos os documentos obrigatórios, assim como aqueles que, apesar de facultativos, são essenciais ao conhecimento da lide.

  3 - Ausência de cópia do contrato social da empresa, documento tido como obrigatório, pois somente através do seu ato constitutivo torna-se possível averiguar a regularidade da representação e, consequentemente, da validade da procuração que instrui o recurso.

  AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 554-64.2002.8.06.0084/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3438 - CE ALDERI FURTADO LOPES
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6498 - CE JOSE FERREIRA FRAGA
- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 554-64.2002.8.06.0084/1 (2002.0004.5865-9/1), em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do apelo interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa : DIREITO CIVIL. FAMÍLIA. SEPARAÇÃO JUDICIAL C/C PEDIDO DE ALIMENTOS. USUFRUTO DO BEM DO CASAL. ART. 21, § 1º DA LEI DE DIVÓRCIO (LEI 6.515/77).

  1. No caso, apelação cível contra sentença a quo tão-somente quanto aos alimentos que, embora reconhecidos em 1º Grau, foram desobrigados ao alimentante, em razão de sua impossibilidade material de prestá-los.

  2.Não havendo condições do alimentante em arcar com o ônus da prestação, poderá, o Juiz, a requerimento do credor, determinar que a pensão consista no usufruto de bens do cônjuge devedor.

  3. Nesse sentido, ensina o STJ que "o artigo 21, § 1º, da Lei do Divórcio autoriza o cônjuge credor a optar pelo usufruto de bens do cônjuge devedor; não a se valer desse direito cumulativamente com a pensão". (STJ - REsp 93253/SP, Ministro ARI PARGENDLER, DJ 12/06/2000).

  - Apelação conhecida e parcialmente provida.
  - Sentença parcialmente reformada.
  - Unânime.

- 24324-76.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Apelado : ANNY PAULA GONÇALVES
- Rep. Jurídico : 3333 - CE CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, de acordo com a ata do julgamento.

  Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. PURGA DA MORA MEDIANTE O PAGAMENTO DAS PARCELAS ATRASADAS DO CONTRATO ATÉ O DIA DO DEPÓSITO, ACRESCIDAS DOS SEUS ENCARGOS MORATÓRIOS. DIREITO A SER ASSEGURADO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO MESMO APÓS O ADVENTO DA LEI 10.931/04. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, OBRIGACIONAIS E DE PROTEÇÃO ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO. APELAÇÃO NÃO PROVIDA.

- 450831-48.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA COMARCA DE CRATEUS
- Apelante : MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE
- Rep. Jurídico : 11402 - CE PERICLES RODRIGUES SABOIA
- Apelado : LUIZ BENEVIDES SOARES NETO
- Rep. Jurídico : 10901 - CE JOSE VALDONIO COSTA
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO e, EM REEXAME OBRIGATÓRIO, MANTER A SENTENÇA, tudo de acordo com a ata do julgamento.

  Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO.

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

RESPONSABILIDADE CIVIL EM ACIDENTE DE TRÂNSITO. LESÃO INCAPACITANTE. INDENIZAÇÃO DEVIDA. CRITÉRIOS. APELAÇÃO DO ENTE POLÍTICO NÃO PROVIDA. SENTENÇA MANTIDA EM REEXAME NECESSÁRIO.

- 452541-06.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE MOREIRA DE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 3799 - CE DILSON ARAUJO FREIRE
- Apelado : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 2691 - CE ARIMATEIA P. SENA
- Rep. Jurídico : 3263 - CE JOSE FERREIRA DA SILVA
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL EM ACIDENTE DE TRÂNSITO. CULPABILIDADE DO CONDUTOR APELANTE COMPROVADA.

1. Resta configurada a responsabilidade subjetiva do réu, pois evidenciada a culpa do motorista apelante pela concretização do infortúnio.

2. Danos materiais comprovados. Quantum indenizatório razoável.

3. Apelação não provida. Sentença mantida.

- 7505-64.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES , RODOVIAS E TRANSPORTES
- Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico : 3683 - CE RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Apelado : MARIA LIMA RABELO
- Rep. Jurídico : 4677 - CE MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO
- Rep. Jurídico : 14260 - CE JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA. ÁREA NON AEDIFICANDI. RESOLUÇÃO Nº 3/47.

Recurso Especial dos Expropriados:

1. Ação demolitória: pedido parcialmente procedente.

2. Criação de área non aedificandi por disposição legal genérica, uma vez que imposta a todo titular do domínio de imóveis lindeiros a rodovias, no caso, a Resolução nº 3/47, que estabelecia: "as seguintes faixas de domínio: a) De quarenta (40) metros para as regiões planas; sendo vinte (20) metros para cada do eixo da estrada;"

3. A proibição de construir advinda de referido preceito legal, tendo em vista o seu caráter geral e abstrato, se caracteriza como mera limitação administrativa e, em princípio, não gera direito à indenização.

4. A posse é um fenômeno fático que merece proteção jurídica (artigos 1.196 e ss. do CC). Por isso, esta pode ser indenizada - como ocorre nos casos de desapropriação em que o proprietário não é possuidor direto e, com a imissão do ente público na posse, ambos (proprietário e possuidor direto) têm parcela do patrimônio jurídico prejudicada.

5. Recurso conhecido, mas não provido.

- 18974-02.2007.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA
- Embargado : BIC ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico : 6982 - CE FRANCISCO FRANCIEUDO LINS
- Rep. Jurídico : 133974 - SP JOSE EUGENIO COLLARES MAIA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes embargos de declaração nº 2007.0006.6573-6/2, em que são partes as que estão acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, dando-lhe parcial provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. CIVIL. PROCESSO CIVIL. OMISSÃO DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DO ABATIMENTO DO VRG EM CONDENAÇÃO POR PERDAS E DANOS. EFEITOS INFRINGENTES. EXCEPCIONALMENTE POSSIVEL. 1. É admitido o uso de embargos de declaração com efeitos infringentes, em caráter excepcional, para complementar premissa omissa; 2. Há que se reconhecer que o acórdão vergastado não enfrentou a questão atinente a cobrança embutida na prestação do Valor Residual Garantido, haja vista que condenou em perdas e danos o valor global da prestação do arrendamento pela quantidade de meses que o embargante esteve na posse do imóvel; 3. A doutrina e jurisprudência entendem que em caso de resilição do contrato de arrendamento mercantil, a quantia referente ao VRG deve ser devolvida, quando restituído o bem na posse do arrendante; 4.. Assim, como não se efetivou o arrendamento mercantil do imóvel, cumpre que o arrendatário inadimplente pague as prestações referentes aos meses que o bem foi ocupado, porém, neste não pode incidir o valor residual garantido; 5. Constatando-se a incidência de hipótese de modificação do julgado, devem ser acolhidos parcialmente os embargos declaratórios; 6. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 3117-26.2001.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : COMPANHIA INDUSTRIAL DUCOCO
- Rep. Jurídico : 172565 - SP ENRICO FRANCAVILLA
- Rep. Jurídico : 78023 - MG MATEUS CORREIA DE ASSIS FONSECA
- Rep. Jurídico : 166420 - SP LUIZ ALFREDO ANGELICO SOARES CABRAL
- Rep. Jurídico : 209562 - SP RICARDO ALVES BARREIRA LOURENÇO
- Rep. Jurídico : 239784 - SP ELIANE MACIEL NAKONIERCZJY
- Rep. Jurídico : 274885 - SP TIAGO LUIZ DE MOURA ALBUQUERQUE
- Embargado : LUIZ ZITO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7053 - CE FRANCISCO WELLINGTON L GUIMARAES
- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 3117-26.2001.8.06.0000/1 (2001.0000.8372-0/1) contra Acórdão unânime proferido por esta egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda este órgão jurisdicional deste Tribunal, por unanimidade, em não conhecer o recurso por intempestivo, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Realizado o juízo de admissibilidade, restou constatada a interposição dos embargos dez dias após a intimação dos advogados pela via oficial.

2. No caso, acórdão que circulou no Diário da Justiça do dia 08/09/2009 e aclaratórios interpostos em 18/09/2009.

3. Como é sabido, o prazo para interpôr embargos de declaração é de 05 (cinco) dias, conforme preceitua o Art. 536 do Código de Processo Civil.

4. Não sendo exercido o poder de recorrer dentro daquele prazo, operará a preclusão temporal e, via de consequência, a coisa julgada.

- Embargos de declaração não conhecidos.
- Unânime.

## 7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

**4ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 260 - Ano: 2010**

- 4958-56.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

VINCULADA DE VARJOTA
- Recorrido : FRANCISCA FRANCILENE DE SOUSA
- Recorrido : MARIA VALDENE CAETANO
- Recorrido : ANTONIA DE MARIA FERREIRA MARTINS
- Recorrido : MARIA OSCARINA E SILVA
- Recorrido : ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVEIRA
- Recorrido : FRANCISCO DAS CHAGAS URSULINO
- Recorrido : DEUSIMAR LOPES PAIVA
- Recorrido : JOSE ALMIR LINO LOPES
- Rep. Jurídico : 7042 - CE KENNEDY MOURA RAMOS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:
Em face do exposto, sem mais delongas, em consonância com o Parecer da douta Procuradoria de Justiça, conheço da remessa obrigatória e lhe nego seguimento, confirmando, portanto, integralmente, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a douta decisão concessiva da segurança impetrada.
Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.
Expediente necessário.
Fortaleza, 10 de março de 2010.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 4964-63.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE VARJOTA
- Recorrido : ANTONIA RAMOS FURTADO
- Recorrido : MARIA DE FATIMA ARAUJO LOPES
- Recorrido : MARLUCIA PASSOS MAGALHAES
- Recorrido : SEBASTIANA ALVES DE SOUSA
- Recorrido : ANTONIA LUCIA NUNES NASCIMENTO
- Recorrido : MARIA DA PAZ LINHARES
- Recorrido : MARIA REINALDO NETO
- Recorrido : REGINA DO NASCIMENTO ALMEIDA
- Recorrido : FRANCISCA FERNANDES COSTA
- Recorrido : MARIA VILANI LOPES DE OLIVEIRA
- Recorrido : MARIA RODRIGUES VASCONCELOS
- Recorrido : CLENILDA ALVES DO NASCIMENTO
- Recorrido : CICERA GONCALVES DE SOUSA
- Recorrido : MARIA DUARTE FAUSTINO
- Rep. Jurídico : 7042 - CE KENNEDY MOURA RAMOS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:
Em face do exposto, sem mais delongas, em consonância com o Parecer da douta Procuradoria de Justiça, conheço da remessa obrigatória e com fundamento no art. 557, do CPC, lhe nego seguimento, confirmando, portanto, integralmente, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a douta decisão concessiva da segurança impetrada.
Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.
Expediente necessário.
Fortaleza, 10 de março de 2010.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 722079-87.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JONATAS PINHEIRO DA SILVA
- Apelante : JORGE FERREIRA DA SILVA
- Apelante : JOSE ABDIAS DE VASCONCELOS FILHO
- Apelante : JOSE AIRTON CARDOSO DA SILVA
- Apelado : JONATAS PINHEIRO DA SILVA
- Apelado : JORGE FERREIRA DA SILVA
- Apelado : JOSE ABDIAS DE VASCONCELOS FILHO
- Apelado : JOSE AIRTON CARDOSO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Apelante : JOSE AFONSO DO NASCIMENTO
- Apelado : JOSE AFONSO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 4968 - CE FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES
- Rep. Jurídico : 8324 - CE EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Verifico que a petição de fls. 83/91, subscrita pelo ilustre causídico Edimir Martins Filho, OAB/Ce nº 8.324, em nome de Jonatas Pinheiro da Silva, Jorge Ferreira da Silva, José Abdias de Vasconcelos Filho, José Airton Cardoso da Silva e José Afonso do Nascimento, está desacompanhada do instrumento de outorga de poderes, a legitimar sua intervenção. Diante desta circunstância, resolvo determinar a intimação do digno advogado para apresentar sua habilitação nos autos em nome da parte apelante, em 10 (dez) dias, sob pena de restar prejudicado o recurso em exame.
Expediente necessário.
Fortaleza, 12 de março de 2010.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 23926-24.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FUNECE - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
- Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico : 18973 - CE RODRIGO GONDIM CARNEIRO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Apelado : JOSE LINDOMAR MATOS PIRES
- Rep. Jurídico : 10201 - CE RAIMUNDO ARAUJO FILHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:
Diante do exposto, considerando a norma do artigo 557, §1º-A, do Código de Processo Civil, DOU PROVIMENTO ao apelo, para, em consequência, reformar a sentença recorrida e julgar improcedente o pedido inicial, com inversão dos ônus sucumbenciais.
No tocante ao apelo interposto no Processo cautelar preparatório (Proc. nº 23926-24.2007.8.06.0001/1), julgo-o do mesmo modo, ou seja, dou-lhe provimento para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido cautelar, com inversão dos ônus sucumbenciais.
Traslade-se para os autos do processo cautelar cópia autêntica desta decisão monocrática.
Transitado em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.
Expediente necessário.
Fortaleza, 09 de março de 2010.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 87352-10.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Apelado : JOSE LINDOMAR MATOS PIRES
- Rep. Jurídico : 10201 - CE RAIMUNDO ARAUJO FILHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:
Diante do exposto, considerando a norma do artigo 557, §1º-A, do Código de Processo Civil, DOU PROVIMENTO ao apelo, para, em consequência, reformar a sentença recorrida e julgar improcedente o pedido inicial, com inversão dos ônus sucumbenciais.
No tocante ao apelo interposto no Processo cautelar preparatório (Proc. nº 23926-24.2007.8.06.0001/1), julgo-o do mesmo modo, ou seja, dou-lhe provimento para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido cautelar, com inversão dos ônus sucumbenciais.
Traslade-se para os autos do processo cautelar cópia autêntica desta decisão monocrática.
Transitado em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510,

do CPC.
Expediente necessário.
Fortaleza, 09 de março de 2010.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 3729-04.2000.8.06.0095/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
- Apelante : MUNICIPIO DE IPU
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 12304 - CE CARLOS DARCY THIERS REIS
- Apelado : MARIA CLEIA PONTES SOUSA
- Rep. Jurídico : 7320 - CE FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:
Em face do exposto, sem mais delongas, em consonância com o Parecer da douta Procuradoria de Justiça (fls. 108/116), com fundamento no art. 557, do CPC, conheço do apelo recursal e da remessa necessária, mas lhes nego seguimento, confirmando, portanto, integralmente, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a douta decisão concessiva da segurança impetrada por Maria Cléia Pontes Sousa.
Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.
Expediente necessário.
Fortaleza, 11 de março de 2010.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 1001-13.2000.8.06.0055/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDE
- Recorrido : ANA PAULA BRANDAO
- Recorrido : MARIA DE BETANHA PAULINO NASCIMENTO
- Recorrido : ANA MARIA PEREIRA MACIEL SILVA
- Rep. Jurídico : 12727 - CE GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:
Em face do exposto, sem mais delongas, em consonância com o Parecer da douta Procuradoria de Justiça, com fundamento no art. 557, do CPC, conheço da remessa obrigatória e lhe nego seguimento, confirmando, portanto, integralmente, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a decisão concessiva da segurança impetrada.
Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.
Expediente necessário.
Fortaleza, 11 de março de 2010.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 459802-22.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE
- Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
- Rep. Jurídico : 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE
- Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
- Apelado : CARLOS TERTULINO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 9773 - CE JOSE ILTON LIMA MOREIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:
Isto posto:
I - Determino que seja desentranhada dos autos a petição de fls. 221-224, devendo a mesma ser entregue à parte mediante recibo passado nos autos respectivos,
II - Demais disso, considero, para os efeitos processuais pertinentes, habilitados nestes autos, como sucessores da parte falecida (Carlos Tertulino Vieira) a Senhora FRANCISCA EDNA DE QUIROZ LIMA, na qualidade de sua ex-companheira, bem como os filhos Karoline Lima Vieira, Carlos Henrique Rodrigues Vieira e Karla Chaves Vieira Abrantes, conforme certidões de nascimento de fls. 179, 180, 190, 191 e 192, destes autos, pelo que determino que se proceda à devida alteração na respectiva autuação,
III - Indefiro, no mais, os pedidos contidos na peça atravessada às fls. 228-234, através da qual o DETRAN, sem espaço técnico-processual para tal fim, se manifesta nos autos, reiterando a discussão de temas já discutidos e decididos, muitos dos quais, aliás, deverão ser ainda objeto de apreciação quando do julgamento do ainda pendente recurso interposto.
Dê-se vista dos autos à Procuradoria de Justiça, para requerer o que lhe parecer conveniente e de direito.
Cumpra-se, com a urgência possível. Expedientes necessários.
Fortaleza, 09 de março de 2010.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 10010-86.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : NORTH ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 6383 - CE JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO
- Rep. Jurídico : 17713 - CE ANTONIO BRAGA NETO
- Agravado : VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS
- Rep. Jurídico : 9880 - CE VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:
Tratando-se de matéria complexa, antes de apreciar a suspensividade pretendida ordeno a requisição de informações ao Juízo da 8ª Vara Cível de Fortaleza, que deverá prestá-las em dez (10) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contraminuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.
Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, retornem os autos a esta Relatoria.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 5222-63.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BRASIL ECODIESEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCOMBUSTIVEIS E OLEOS VEGETAIS S/A
- Rep. Jurídico : 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15441 - CE FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:
Tratando-se de matéria complexa, antes de apreciar a suspensividade pretendida, ordeno a requisição de informações ao douto Juízo da 1ª Vara Comarca de Crateús, que deverá prestá-las em dez (10) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contraminuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.
Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, retornem os autos a esta Relatoria.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 6315-56.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CLARO S/A (BCP S/A)
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 18370 - CE FRANCISCO EVANDRO PAZ
- Rep. Jurídico : 18412 - CE JANAÍNA MALVEIRA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 18820 - CE CLÊNIA TRINDADE LUCENA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5169 - RN DEBORA LINS CATTONI
- Rep. Jurídico : 20034 - CE DIEGO BARBOSA PAIVA

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

- Agravado : NOVA ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11344 - CE PAULO VOLMIR GOMES
- Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 22286 - CE CIBELLE NUNES DE CARVALHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Despacho: Parte final:
  Constatando a inexistência da procuração do agravante, peça relacionada como de obrigatória exibição para instruir o agravo, sem a demonstração da cadeia da outorga de poderes, constando tão somente peça de substabelecimento, deixo de admitir o recurso, por falta de condições objetivas de aceitação do processo, determinando seu arquivamento, acaso não haja insurgência.
  Publicar. Intimar. Cumprir.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 11 de março de 2010.
  Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

***

**4ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 262 - Ano: 2010**

- 14-51.2000.8.06.0095/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MADALENA FERREIRA PONTES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 7272 - CE HELIO ROCHA PINTO
- Apelado : MARIA NEUZA MARTINS
- Rep. Jurídico : 3438 - CE ALDERI FURTADO LOPES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Despacho: Parte final:
  Ex positis, com fulcro no acima exposto e arrimado no Art. 557, caput do CPC, conheço do apelo mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.
  Decorrido o prazo sem apresentação de recurso, remetam-se os autos ao Juízo da Vara Única da Comarca de Ipú/CE.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 16 de março de 2010.
  Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 10562-56.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : SORVETERIA PRIMOR LTDA
- Rep. Jurídico : 9572 - CE ANA LAURA NASCIMENTO BELEM PONTES
- Apelado : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 63306 - CE LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGUIORA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Despacho: Parte final:
  Por tais razões, acolho a preliminar suscitada pela recorrida, para não conhecer da presente apelação cível, diante da falta de um dos seus requisitos de admissibilidade, qual seja, a tempestividade.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 16 de março de 2010.
  Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 26243-37.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : IDEAL COMERCIO E SERVICO DE VEICULOS LTDA
- Apelante : IVONEUSA CHAVES AGUIAR
- Apelante : JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6303 - CE JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR
- Apelado : BANDEIRANTES S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 106986 - SP LAURO AVELLAR MACHADO FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Despacho: Parte final:
  Assim, com fulcro no supra exposto, NÃO CONHEÇO DA APELAÇÃO, diante da falta de interesse recursal.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 16 de março de 2010.
  Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 15246-58.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSÉ VALDECI SOUSA NUNES
- Rep. Jurídico : 7165 - CE REGINA COSTA BEZERRA
- Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Despacho: Parte final:
  Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, NÃO CONHEÇO DO RECURSO INTERPOSTO, diante da ausência de apresentação de suas razões em consonância com o disposto no Art. 514, II do Código de Processo Civil.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 09 de março de 2010.
  Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 50024-88.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA
- Autor : JOSE ANTONIO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 10440 - CE CARLOS ANTONIO DE MACEDO GOMES
- Reu : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

  Despacho: Parte final:
  Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da remessa oficial, mantendo inalterada a sentença proferida em 1ª grau de jurisdição.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 15 de março de 2010.
  Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 16493-11.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
- Apelado : JOSE STENIO PONCIANO GOMES
- Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
- ESTAGIÁRIO - GERSON SAMPAIO GRADVOHL

- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
  Despacho: Parte final:
  Diante do exposto e em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557, §1º-A do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, dar-lhe provimento, reformando em parte a sentença recorrida, para determinar que os honorários advocatícios suportados pela sucumbente seja no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
  Decorrido o prazo sem interposição do recurso, remetam-se os autos ao Juízo da 26ª Vara Cível de Fortaleza.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 15 de março de 2010.
  Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 49601-31.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
- Apelado : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 113813 - SP NILTON LUIZ SILVA
- Apelante : ANTONIO JEFFERSON VIEIRA
- Apelado : ANTONIO JEFFERSON VIEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - RENATA THIZIANI TORRES DE ABREU
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
  Despacho: Parte final:
  Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço das apelações interpostas para, monocraticamente, dar provimento à primeira e negá-lo à segunda, no sentido de reformar a sentença vergastada ante a legalidade da capitalização de juros, posto que expressamente pactuados, bem como reconhecer a inexistência de venda casada do seguro mantendo, no mais, a decisão de primeiro grau.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 15 de março de 2010.
  Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 20329-89.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : SILVANIA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 3668 - CE JOSE DAMASCENO SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 13287 - CE ALEXANDER MOTA PINHEIRO
- Apelado : MARLY RODRIGUES ALVES
- Rep. Jurídico : 4988 - CE RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA
- Rep. Jurídico : 5232 - CE MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE
- Rep. Jurídico : 6811 - CE FAUSTA DE FATIMA BESSA RAMOS GURGEL
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
  Despacho: Parte final:
  Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, decretar nula a sentença vergastada, até o momento da prolação da sentença, devendo os autos retornarem à instância de origem para seu regular processamento.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 15 de março de 2010.
  Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 6564-22.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Autor : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA
- Rep. Jurídico : 5415 - CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10099 - CE RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA
- Reu : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - ANTONIO JOSÉ DE MELO CARVALHO - PROCURADOR DO MUNICÍPIO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
  Despacho: Parte final:
  Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições no Art. 557 do CPC, conheço da remessa oficial, mantendo inalterada a sentença proferida em 1º grau de jurisdição.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 15 de março de 2010.
  Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 19676-24.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE
- Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 1383 - CE RAIMUNDO BENICIO NOGUEIRA DIOGENES FILHO
- Rep. Jurídico : 2167 - CE BENEDITO DE CARVALHO REGO
- Rep. Jurídico : 2464 - CE ALUISIO PASSOS DE A E SOUZA
- Rep. Jurídico : 3182 - CE ILYA MARIA DE ALENCAR SALGADO
- Rep. Jurídico : 3185 - CE JOYCE MATHIESON TAVARES
- Rep. Jurídico : 3367 - CE SANDRA MARIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 4865 - CE JASMINE CARVALHO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Apelado : MARIA OTILIA DE CARVALHO SILVA
- Apelado : NELI FRANCA DE SOUSA
- Apelado : ANTONIO TIBURCIO DE ANDRADE
- Apelado : RAIMUNDO CUSTODIO SOUZA
- Apelado : FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS
- Apelado : JOSE AECIO DE MELO
- Apelado : MARIA DO CARMO DE SALES
- Apelado : ANTONIO MARTINS DE FARIAS
- Apelado : ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA
- Apelado : RAIMUNDA JOSINA FLOR
- Apelado : JOSE FELIX DA SILVA
- Apelado : MARIA DE LOURDES DA SILVA
- Apelado : MARIA LUCINEIDE DE CASTRO
- Apelado : FRANCISCO ISAC BEZERRA
- Apelado : JEOSIMO COELHO DE ALENCAR
- Apelado : MARIA DO SOCORRO TAVARES DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 3873 - CE CLARKE MOREIRA LEITAO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
  Despacho: Parte final:
  Diante do exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação interposta, rejeitando a preliminar suscitada, para, monocraticamente, negar provimento a esta última, mantendo inaltereda a sentença vergastada.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 15 de março de 2010.
  Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

***

**4ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 264 - Ano: 2010**

- 26068-77.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - ROSAURA BRITO BASTOS
- Apelado : CLINICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DIGESTIVA DR. EDGAR NADRA ARY
- Rep. Jurídico : 14901 - CE RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO
- Rep. Jurídico : 5213 - CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 14066 - CE HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
  Despacho: R. Hoje.

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Defiro o pedido de cópias (fl. 325).
Exps. necessários.
Fortaleza, 1º de março de 2010.
Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 453408-96.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4092 - CE JOSE JESUITO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 6632 - CE JOAO GLEIDSON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9378 - CE PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4092 - CE JOSE JESUITO NOGUEIRA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Parte final:
Tratando-se de direito disponível, estando ambas as partes bem representadas, hei por bem HOMOLOGAR, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre os litigantes resolvendo-se, de conseguinte, o mérito, na forma do art. 269, III, da Lei Adjetiva Civil.
Dispensado, como foi, o prazo recursal, remetam-se os autos ao juízo de origem no qual serão resolvidas as questões referentes ao cumprimento do ajuste das partes.
Exps. necessários.
Fortaleza, 12 de março de 2010.
Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 471264-73.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DE EXECUCOES FISCAIS
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - INGRID BARREIRA
- Apelado : CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. Hoje.
Intime-se a Apelante para apresentar instrumento de mandato com poder especial para desistir do presente recurso.
Exps.necessários.
Fortaleza, 04 de março de 2010.
Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 470490-43.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DE EXECUCOES FISCAIS
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA
- Apelado : CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. Hoje.
Intime-se a Apelante para apresentar instrumento de mandato com poder especial para desistir do presente recurso.
Exps.necessários.
Fortaleza, 04 de março de 2010.
Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 26867-23.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DANIELLE OSORIO SANTOS
- Rep. Jurídico : 11775 - CE MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA
- Apelado : MARIA IANI PORTELA E VASCONCELOS BRIGIDO
- Rep. Jurídico : 15258 - CE LORNA DE AGUIAR
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:
Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício e da Corte Superior, nego provimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC, mantendo inalterada a decisão atacada.
Intimem-se.
Fortaleza, 17 de março de 2010.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 738-82.2002.8.06.0128/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7226 - CE ANTONIO MENDES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8005 - CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9908 - CE MARIA ALDENIR CHAVES SILVA
- Rep. Jurídico : 9937 - CE ILSA MARIA LAGEDO FERRAZ
- ESTAGIÁRIO - ANDREA CARDOSO STUDART GUIMARAES
- ESTAGIÁRIO - DANIELA DE ALENCAR BORGES
- ESTAGIÁRIO - JOSE ADRIANO MELO MENDES
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCA MANUELA PESSOA SANTANA
- Apelado : MANUEL LITO CUNHA
- Rep. Jurídico : 9285 - CE JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:
Nesses termos, forte no artigo 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.
Publicar e intimar.
Fortaleza, 17 de março de 2010.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 474440-60.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA
- Rep. Jurídico : 4810 - CE JOSE LUIZ IZAEL
- Rep. Jurídico : 16138 - MG PEDRO CELESTINO COSTA
- Rep. Jurídico : 25306 - MG NILO SERGIO SILVA SANTOS
- Apelado : MARIA ELENICE FRUTUOSO REPRESENTADA POR FRANCISCO LUCIANO FRUTUOSO
- Apelado : GEOVANIO GOMES FRUTUOSO REPRESENTADO POR FRANCISCO LUCIANO FRUTUOSO
- Apelado : GEOVA GOMES FRUTUOSO REPRESENTADO POR FRANCISCO LUCIANO FRUTUOSO
- Rep. Jurídico : 3104 - CE MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 4788 - CE JOSE AMARILO SAMPAIO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:
Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes desta Corte e da Corte Superior, dou provimento parcial ao presente apelo, fazendo-o sob o permissivo contido no art. 557, CPC, para reconhecer a ocorrência de culpa concorrente, e redimensionar a verba indenizatória, assim como os honorários advocatícios, na forma acima estabelecida.
Intimem-se.

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Fortaleza, 17 de março de 2010.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 459713-96.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI - PROCURADORA DO ESTADO
- Apelante : CONSTRUTORA SALLES FURLANI LTDA
- Rep. Jurídico : 5426 - CE MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 6674 - CE RITA VALEIRA DE CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 8624 - CE DAMIANA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9279 - CE MARA REGINA SIQUEIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 11031 - CE LUISA HELENA PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15486 - CE WALBENE GRACA FERREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16253 - CE PAULA MIRLLA BARBOSA MENDES
- Rep. Jurídico : 17762 - DF RENATA SONODA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 18887 - CE ANA LETÍCIA TEIXEIRA JALES
- Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI - PROCURADORA DO ESTADO
- Apelado : CONSTRUTORA SALLES FURLANI LTDA
- Rep. Jurídico : 15486 - CE WALBENE GRACA FERREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16253 - CE PAULA MIRLLA BARBOSA MENDES
- Rep. Jurídico : 17762 - DF RENATA SONODA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 18887 - CE ANA LETÍCIA TEIXEIRA JALES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Despacho: Parte final:
  Nessse termos, forte no artigo 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO AOS RECURSOS, mantendo a sentença em reexame necessário.
  Publicar e intimar.
  Fortaleza, 15 de março de 2010.
  Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 459285-17.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE
- Rep. Jurídico : 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
- Apelado : TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULO PESSOA
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Despacho: Parte final:
  Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício, nego provimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC, mantendo inalterada a decisão atacada.
  Intimem-se.
  Fortaleza, 12 de março de 2010.
  Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 478195-92.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESPOLIO DE FRANCISCO CARVALHO AGUIAR REPRESENTADO POR FRANCISCA FERNAN
- Rep. Jurídico : 7181 - CE ALEXANDRE PONTE LINHARES
- Apelado : MARIA AUXILIADORA DUARTE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4932 - CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 4964 - CE SOCORRO SANDRA F.DA COSTA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Despacho: Parte final:
  Isto posto, diante dos argumentos retro-expostos, deixo de conhecer o presente recurso de apelação cível, com fulcro no art. 511, do Código de Processo Civil, em face da ocorrência da deserção, pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.
  Intimem-se.
  Fortaleza, 09 de março de 2010.
  Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

***

**4ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 266 - Ano: 2010**

- 1499-36.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14282 - CE MARIA ELIETE DE OLIVEIRA
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS - PROCURADOR DO MUNICÍPIO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

  Despacho: Parte final:
  Do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao recurso, por manifestamente prejudicado, nos termos do art. 33, XVII do RITJCE, ordenando, ainda, seu arquivamento, caso transcorra in albis o prazo para o agravante insurgir-se contra a presente decisão.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.
  Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 4374-31.2000.8.06.0062/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
- Rep. Jurídico : 13607 - CE KAUE CIRIACO BARROSO
- Apelado : OSMARINA MONTEIRO DA SILVA
- Apelado : MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA
- Apelado : ELSIMARA UCHOA RODRIGUES
- Apelado : GERBER RIBEIRO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12140 - CE FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Despacho: Parte final:
  Diante de todo o exposto, NEGO SEGUIMENTO ao apelo, nos moldes do art. 557, caput, CPC, mantendo hígida a sentença prolatada por seus próprios fundamentos.
  Intimem-se.
  Fortaleza, 09 de março de 2010.
  Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 443735-79.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ELIAS BACHA & CIA LTDA
- Apelante : ELIAS BACHA NETO
- Apelante : JOSE ALFREDO CARNEIRO BACHA
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Apelado : BANCO COMERCIAL BANCESA S.A
- Advogado (sem oab) : JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 1290 - CE CARLOS AUGUSTO A. SIMOES
- Rep. Jurídico : 7100 - CE MARIA LUCIA DE SENA LIMA
- Rep. Jurídico : 9350 - CE ROMULO GUILHERME LEITAO
- Rep. Jurídico : 11610 - CE JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Despacho: Parte final:
  Diante do exposto, DOU PROVIMENTO ao apelo, com espeque no art. 557, § 1º-A, CPC, para, de conseguinte, julgar PROCEDENTES os embargos à execução, por manifesta falta de título executivo a amparar a cobrança forçada, invertendo os ônus sucumbenciais.
  Intimem-se.
  Fortaleza, 09 de março de 2010.
  Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 15395-88.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EXPEDITA MARIA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS
- DEFENSOR PÚBLICO - REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
- Apelado : MARIA DO CARMO SAMPAIO MOTA
- Rep. Jurídico : 15166 - CE ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 5023 - CE LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Vistos etc.
Face a certidão de decorrência de prazo constante às fls. 81, intimem-se novamente os patronos Henrique Davi de Lima Neto (OAB/Ce 7.447) e Antônio Haroldo Guerra Lobo (OAB/Ce 15166), para se manifestarem a respeito da petição constante nas fls. 72/74, no prazo de 10 (dez) dias, como também para regularizar a representação processual como um todo, precipuamente no que diz respeito ao recurso interposto, sob pena de, não o fazendo, restar prejudicado os presentes embargos.
Intimem-se.
Ultimadas as providências, voltem-me os autos conclusos.
Expediente necessário.
Fortaleza, 15 de março de 2010.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 447499-73.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : REGINA PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
- Apelado : MARIA DULCINEIA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3552 - CE ALBA DE FATIMA DE A. MONTEIRO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:
Pelo exposto, forte no artigo 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, mantendo intacta a sentença.
Publicar e intimar.
Fortaleza, 10 de março de 2010.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 3876-87.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : RITA LIMA DA SILVA JUCA
- Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Rep. Jurídico : 7506 - CE FRANCISCO EDSON BEZERRA CABRAL
- Apelado : MUNICIPIO DE PARACURU
- Rep. Jurídico : 4056 - CE FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:
Pelo exposto, forte no artigo 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, mantendo intacta a sentença.
Publicar e intimar.
Fortaleza, 11 de março de 2010.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 692172-67.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CRISTIANE SAMPAIO DO VALE
- Rep. Jurídico : 6445 - CE CRISTIANE SAMPAIO DO VALE
- Apelado : JOSE ANCHIETA RABELO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 5438 - CE ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Rep. Jurídico : 7915 - CE UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:
Pelo exposto, forte no artigo 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, mantendo intacta a sentença.
Publicar e intimar.
Fortaleza, 10 de março de 2010.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 26257-21.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA
- Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Apelado : MARIA ANGELICA DE O. EUGENIO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: CERTIDÃO DE JULGAMENTO
Certifico que a egrégia Quarta Câmara Cível, ao apreciar o processo em referência, na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:
A turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, reconhecendo a impossibilidade de extinção do feito sem julgamento de mérito, oportunizando ao recorrente emendar a exordial do processo de execução, o qual deverá ser restabelecido seu andamento, nos termos do voto do Desembargador Relator.
Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Lincoln Tavares Dantas, Francisco Lincoln Araújo e Silva e Vera Lúcia Correia Lima.
O referido é verdade. Dou fé.
Secretaria da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.
CAMILA DE ANDRADE ARARIPE
SECRETÁRIA

- 443926-27.2000.8.06.0000/3 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : JAIRO NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14623 - CE DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS
- Rep. Jurídico : 4608 - CE ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 13419 - CE FABIO JOSE ALVES NOBRE
- Agravante : BANCO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:
De conseguinte, cabe razão ao agravante, e, por tal motivo, revogo a decisão prolatada às fls. 169/175, oportunizando a apreciação do regimental antes interposto.
Intimem-se.
Fortaleza, 11 de março de 2010.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

***

**4ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 268 - Ano: 2010**

- 3505-66.2000.8.06.0095/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IPU
- Apelante : MUNICIPIO DE IPU
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Apelado : ANTONIA VIRGINIA DE PAIVA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7320 - CE FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 12304 - CE CARLOS DARCY THIERS REIS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:
Em face do exposto, sem mais delongas, em consonância com o Parecer da douta Procuradoria de Justiça (fls. 129/133), com fundamento no art. 557, do CPC, conheço do apelo recursal e da remessa necessária, mas lhes nego seguimento, confirmando, portanto, integralmente, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a douta decisão concessiva da segurança impetrada por Antônia Virgínia de Paiva Oliveira.
Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.
Expediente necessário.
Fortaleza, 09 de março de 2010.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2195-48.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IPU
- Apelante : MUNICIPIO DE IPU
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 12304 - CE CARLOS DARCY THIERS REIS
- Apelado : MARIA FLORACIR MARTINS DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 7320 - CE FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:
Em face do exposto, sem mais delongas, em consonância com o Parecer da douta Procuradoria de Justiça (fls. 95/99), com fundamento no art. 557, do CPC, conheço do apelo recursal e da remessa necessária, mas lhes nego seguimento, confirmando, portanto, integralmente, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a douta decisão concessiva da segurança impetrada por Maria Floracir Martins de Carvalho.

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.
Expediente necessário.
Fortaleza, 09 de março de 2010.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 4960-26.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VARJOTA
- Recorrido : FRANCISCO AGUIMAR PIMENTA
- Recorrido : FRANCISCO CLAUDIO ALVES MELO
- Recorrido : FRANCISCO CAIRO LIMA
- Recorrido : RAIMUNDO NONATO CANDIDO
- Recorrido : FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
- Recorrido : ANTONIO EDSON REINALDO NETO
- Recorrido : JOAO BANDEIRA PINTO
- Recorrido : JOSE AIRTON RODRIGUES
- Recorrido : JOSE MARIA MARCELO
- Recorrido : BENEDITO PEREIRA DE ARAUJO
- Recorrido : JOSE RIBEIRO NETO
- Recorrido : ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7042 - CE KENNEDY MOURA RAMOS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Despacho: Parte final:
  Em face do exposto, sem mais delongas, em consonância com o Parecer da douta Procuradoria de Justiça, conheço da remessa obrigatória e lhe nego seguimento, confirmando, portanto, integralmente, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a douta decisão concessiva da segurança impetrada.
  Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.
  Expediente necessário.
  Fortaleza, 09 de março de 2010.
  Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 1412-90.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA DA COMARCA DE CANINDE-CE
- Recorrido : PAULO ROGERIO VIEIRA ALVES
- Rep. Jurídico : 4351 - CE VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Despacho: Parte final:
  Em face do exposto, sem mais delongas, em consonância com o Parecer da douta Procuradoria de Justiça, conheço da remessa obrigatória e, com fundamento no art. 557, do CPC, lhe nego seguimento, confirmando, portanto, integralmente, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a douta decisão concessiva da segurança impetrada.
  Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.
  Expediente necessário.
  Fortaleza, 09 de março de 2010.
  Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 1409-38.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE CANINDE
- Recorrido : MARIA EDNA MARTINS
- Rep. Jurídico : 4351 - CE VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Despacho: Parte final:
  Em face do exposto, sem mais delongas, em consonância com o Parecer da douta Procuradoria de Justiça, com fundamento no art. 557, do CPC, conheço da remessa obrigatória e lhe nego seguimento, confirmando, portanto, integralmente, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a douta decisão concessiva da segurança impetrada.
  Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.
  Expediente necessário.
  Fortaleza, 10 de março de 2010.
  Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 3457-10.2000.8.06.0095/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
- Apelante : MUNICIPIO DE IPU
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 12304 - CE CARLOS DARCY THIERS REIS
- Apelado : CLEIDE TAUMATURGO MELO
- Rep. Jurídico : 7320 - CE FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Despacho: Parte final:
  Em face do exposto, sem mais delongas, em consonância com o Parecer da douta Procuradoria de Justiça (fls. 116/122), com fundamento no art. 557, do CPC, conheço do apelo recursal e da remessa necessária, mas lhes nego seguimento, confirmando, portanto, integralmente, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a douta decisão concessiva da segurança impetrada por Cleide Taumaturgo Melo.
  Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.
  Expediente necessário.
  Fortaleza, 10 de março de 2010.
  Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 703-21.2000.8.06.0055/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDE
- Recorrido : MARIA ROSILETA CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 1138 - CE JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Despacho: Parte final:
  Em face do exposto, sem mais delongas, em consonância com o Parecer da douta Procuradoria de Justiça, com fundamento no art. 557, do CPC, conheço da remessa obrigatória e lhe nego seguimento, confirmando, portanto, integralmente, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a douta decisão concessiva da segurança impetrada.
  Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.
  Expediente necessário.
  Fortaleza, 10 de março de 2010.
  Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 769004-44.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ANTONIO TORQUATO ARAUJO
- Apelante : ARAGACI MONTEIRO CHAVES
- Apelante : AURIVAL OLIVEIRA DE QUEIROZ
- Apelante : ILNA GONDIM ROCHA
- Apelante : NARCELIO FLAVIO OLIVEIRA MARQUES
- Apelante : RAIMUNDO COSTA NOGUEIRA
- Apelante : SILVIO BARREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15152 - CE KELERY DINARTE DE PASCOA FREITAS
- Rep. Jurídico : 16771 - CE RAPHAEL RODRIGUES PINTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Despacho: Parte final:
  Diante do exposto, com fundamento no artigo 557 - caput - do Código de Processo Civil - NEGO SEGUIMENTO ao apelo, porque manifestamente improcedente a pretensão recursal deduzida.
  Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510,

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

do CPC.
Expediente necessário.
Fortaleza, 09 de março de 2010.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 1408-53.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE CANINDE
- Recorrido : NEUMA MARIA TAVARES ROCHA
- Rep. Jurídico : 4351 - CE VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:
Em face do exposto, sem mais delongas, em consonância com o Parecer da douta Procuradoria de Justiça, com fundamento no art. 557, do CPC, conheço da remessa obrigatória e lhe nego seguimento, confirmando, portanto, integralmente, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a douta decisão concessiva da segurança impetrada.
Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.
Expediente necessário.
Fortaleza, 09 de março de 2010.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 19804-97.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ANTONIO ALMIR DE ARAUJO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES - PROCURADOR DO ESTADO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:
Diante do exposto, considerando o entendimento sedimentado junto ao Superior Tribunal de Justiça, com base no art. 557, caput, CPC, NEGO SEGUIMENTO ao recurso.
Intimem-se
Fortaleza, 17 de março de 2010.
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

## 7.20 - ATAS DAS SESSÕES

**SECRETARIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL**
**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 9/2010**

**ATA DA SESSÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL.** Aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010), na Sala de Sessões da Quarta Câmara Cível Isolada, às 13h30min, teve lugar a 9ª Sessão Ordinária, ocasião em que, por unanimidade, foi aprovada a Ata da 8ª Sessão Ordinária, de 10.03.2010. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS – Presidente em exercício, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Julgador Convocado da 1ª Câmara Cível. Ausentes, justificadamente, as Exmas. Sras. Desas. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. A Procuradoria Geral da Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Procuradora MARIA LUIZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, sendo os trabalhos secretariados pela Belª. CAMILA DE ANDRADE ARARIPE. **JULGAMENTOS: PROCESSOS EXTRAPAUTA: 01 – HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 32417-52.2009.8.06.0000/0 –** de Fortaleza, ### Segredo de Justiça ###. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do "habeas corpus", para denegar a ordem pleiteada, nos termos do voto do Desembargador Relator". **02 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 467233-10.2000.8.06.0000/1 (2000.0013.8197-1/1) –** de Fortaleza, Agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, Agravado: AUDIPLAN – ASSESSORES DE EMPRESAS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão agravada, nos termos do voto do Desembargador Relator". **03 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6936-87.2009.8.06.0000/1 (2009.0008.4415-7/1) –** de Fortaleza, Embargante: CÍCERO DAVI AUGUSTO DE ALENCAR, Embargado: IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA FACULDADE CHRISTUS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para rejeitá-los, mantendo inalterado acórdão embargado, nos termos do voto do Desembargador Relator". **04 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 18974-02.2007.8.06.0001/2 (2007.0006.6573-6/2) –** de Fortaleza, Embargante: LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, Embargado: BIC ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para dar-lhes parcial provimento, com aplicação de efeitos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Relator". **05 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO CÍVEL Nº 699660-73.2000.8.06.0001/3 (2000.0130.4660-9/3) –** de Fortaleza, Embargante: LOJAS VESIL COMERCIAL LTDA, Embargado: FINANCRÉDITO FACTORING FOMENTO COMÉRCIO LTDA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para rejeitá-los, mantendo inalterado o acórdão embargado, nos termos do voto do Desembargador Relator". **06 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 26951-77.2009.8.06.0000/0 (2009.0033.1456-6/0) –** de Maranguape, Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ALCÂNTARAS, Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do conflito, a fim de declarar a competência do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Maranguape para processar e julgar a causa, nos termos do voto do Desembargador Relator". **07 – AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 26960-39.2009.8.06.0000/1 (2009.0033.1465-5/1) –** de Fortaleza**,** Agravante: OCAPANA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Agravado: ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão agravada, nos termos do voto do Desembargador Relator". **PROCESSOS EM PAUTA: 01 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 17683-43.2002.8.06.0000/0 (2002.0005.5395-3/0)** – de Beberibe, Apelantes: FRANCISCA XAVIER DOS SANTOS E OUTROS, Apelados: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS E OUTROS. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Revisor e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Desembargador Relator". **02 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 3263-67.2001.8.06.0000/0 (2001.0000.8126-3/0)** – de Fortaleza, Apelante: CARLOS ALBERTO BRITO TEIXEIRA, Apelado: BB - FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Revisor e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, a fim de afastar as cláusulas abusivas pertinentes ao contrato, objeto da demanda, e, em face da sucumbência recíproca, condenar o apelado a pagar 90% dos honorários advocatícios e das custas processuais, aqueles arbitrados sobre o valor da causa, devendo o apelante arcar com os 10% restantes, repeitado o Art. 12 da Lei nº 1.060/50, nos termos do voto do Desembargador Relator". **03 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 6033-33.2001.8.06.0000/0 (2001.0000.3505-9/0)** – de Fortaleza, Apelante: PAULA MARIA MENDES LOPES, Apelada: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – CAPEF. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Revisor e

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Desembargador Relator". **04 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 473426-41.2000.8.06.0000/0 (2000.0013.1974-5/0)** – de Fortaleza, Apelante: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ANDRADE, Apelado: PEDRO BEZERRA DE SOUSA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Revisor e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para afastar a preliminar de nulidade por falta de intimação da Defensoria Pública e indispensabilidade da instrução e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Desembargador Relator". **05 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 443396-23.2000.8.06.0000/0 (2000.0016.1976-5/0)** – de Fortaleza, Apelante: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Desembargador Relator". **VOTO DE PESAR:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Lincoln Tavares Dantas propôs, e foi acatado por unanimidade, voto de pesar à Sra. Maria José de Oliveira Martins e ao Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira pelo falecimento do Dr. José de Deus Pereira Martins. **REGISTRO DE PRESENÇA:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS, Presidente em exercício da 4ª Câmara Cível, registrou a presença dos estudantes do curso de Direito da Faculdade Integrada do Ceará – FIC: Markes Rafhael Alves Barbosa, Thiago Prado Correia Lima, Francisco Sousa Santos, Antônio Carlos A. Prado, Deysiany Alves de Sousa Pontes, Suenia Maria Jorge Santana e Catiane Gurgel Lima. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, como nada mais havia a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, dezessete (17) de março de dois mil e dez (2010).

**DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS**
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**BELª. CAMILA DE ANDRADE ARARIPE**
**SECRETÁRIA**

## 6ª CÂMARA CÍVEL

## 7.27- DESPACHOS DOS RELATORES

**6ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 16 - Ano: 2010**

- 5449-48.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO BMG S.A
- Rep. Jurídico : 1745 - CE FRANCISCO GOMES COELHO
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 7685 - CE MARIA JOSE PEREIRA SABINO
- Agravado : WELLINGTON RODRIGUES DE MEDEIROS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17858 - CE HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

  Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
  PARTE FINAL:
  Diante do exposto, com esteio nos arts. 164, parágrafo único, 525, inciso I, ambos da Lei adjetiva civil, e pelos poderes a mim conferidos pelo art. 557, caput, do mesmo diploma legal, nego seguimento ao presente agravo, ordenando o seu arquivamento, caso transcorra, in albis, o prazo para insurgir-se contra a presente decisão.
  Publique-se.
  Expediente necessário.
  Fortaleza, 18 de março de 2010.
  Sérgia Maria Mendonça Miranda
  DESEMBARGADORA RELATORA

- 4595-54.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOSE CAMPELO REGO
- Rep. Jurídico : 8486 - CE MESSIAS DE CASTRO E SILVA
- Agravado : MARIA HELENA CAMPELO REGO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

  Despacho: Vistos, etc.
  Verificando, às fls., manifestação expressa do agravante, subscrita por seu representante judicial, pleiteando o não prosseguimento do recurso, decido extinguir o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC, determinando o seu arquivamento, após a baixa na distribuição, acaso não haja insurgência, no prazo legal.
  Publicar. Intimar. Cumprir.
  Fortaleza, 22 de março de 2009.
  JUCID PEIXOTO DO AMARAL
  DESEMBARGADOR RELATOR

- 24899-13.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO SANTANDER S/A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
- Apelado : JORDANA MAIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13794 - CE MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 13955 - CE RICARDO BEZERRA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 15565 - CE RANIERE DE SOUSA BARROS
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

  Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria nº 1489/2009, publicada no Diário de Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267,III do CPC.
  Expedientes necessários
  Fortaleza, 24 de março de 2010
  JUCID PEIXOTO DO AMARAL
  DESEMBARGADOR RELATOR

- 447868-67.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : DI ANGELI CONFECCOES LTDA
- Apelante : VALDENIR CARVALHO CASTELO BRANCO
- Apelante : EUCLIDES DE HOLANDA NETO
- Rep. Jurídico : 7398 - CE MARIO CELIO SALES ARAGAO
- Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 6239 - CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

  Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria nº 1489/2009, publicada no Diário de Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267,III do CPC.
  Expedientes necessários
  Fortaleza, 24 de março de 2010
  JUCID PEIXOTO DO AMARAL
  DESEMBARGADOR RELATOR

- 43445-82.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CLEIDE BANDEIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9635 - CE GLAUBER FURTADO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 16887 - CE FARLEY FURTADO TEIXEIRA
- Apelado : BANCO FINASA S/A
- Rep. Jurídico : 214045 - SP LUIS FERNANDO DA SILVA PALUDO
- Rep. Jurídico : 17734 - CE RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

  Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria nº 1489/2009, publicada no Diário de Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

(trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267,III do CPC.
Expedientes necessários
Fortaleza, 24 de março de 2010
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

- 745196-10.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- ESTAGIÁRIO - JOAO ALBERTO COSTA
- Apelado : MARIA ELIANE ROCHA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Rep. Jurídico : 10024 - CE JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

  Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria nº 1489/ 2009, publicada no Diário de Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267,III do CPC.
  Expedientes necessários
  Fortaleza, 24 de março de 2010
  JUCID PEIXOTO DO AMARAL
  DESEMBARGADOR RELATOR

- 101322-77.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANA CELIA ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - KÁTIA IZABEL QUEIROZ DE FREITAS
- ESTAGIÁRIO - RENATO ANDERSON DE OLIVEIRA COE
- Apelado : BANCO ITAU S/A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

  Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria nº 1489/ 2009, publicada no Diário de Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267,III do CPC.
  Expedientes necessários
  Fortaleza, 24 de março de 2010
  JUCID PEIXOTO DO AMARAL
  DESEMBARGADOR RELATOR

- 679422-33.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : DIANA MARROCOS PADILHA
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - VANESSA GONÇALVES MELO
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6109 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 12480 - CE FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
- ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- ESTAGIÁRIO - ALLAN XENOFONTE DE BRITO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO MARQUES DE L. FONTENELE
- ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
- ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE CASTRO VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - EVA NARA G. DE BRITO LIMA
- ESTAGIÁRIO - FABIO BONAVIDES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - ISMAEL MATTOS CARDOSO
- ESTAGIÁRIO - IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - JOSE FERNANDES V. JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - JULIANA SOMBRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
- ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
- ESTAGIÁRIO - RENATO ESMERALDO PAES
- ESTAGIÁRIO - THYCIANI CABO DIOGENES
- ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO
- ESTAGIÁRIO - ALINE PAULO S. DE SOUSA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

  Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria nº 1489/ 2009, publicada no Diário de Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267,III do CPC.
  Expedientes necessários
  Fortaleza, 24 de março de 2010
  JUCID PEIXOTO DO AMARAL
  DESEMBARGADOR RELATOR

- 1567-62.2005.8.06.0062/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 222464 - SP CAMILA MARIA GONÇALVES BIANCHO
- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Apelado : FRANCISCA CRISTIVANIA MAIA REP.P/ESTENIO INACIO GOMES
- Rep. Jurídico : 12862 - CE FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

  Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria nº 1489/ 2009, publicada no Diário de Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267,III do CPC.
  Expedientes necessários
  Fortaleza, 24 de março de 2010
  JUCID PEIXOTO DO AMARAL
  DESEMBARGADOR RELATOR

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

- 93901-02.2008.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TEREZINHA FLORENCIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 19437 - CE CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

  Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria nº 1489/ 2009, publicada no Diário de Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267,III do CPC.
  Expedientes necessários
  Fortaleza, 24 de março de 2010
  JUCID PEIXOTO DO AMARAL
  DESEMBARGADOR RELATOR

***

**6ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 18 - Ano: 2010**

- 37645-05.2009.8.06.0001/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 26A. VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

  Despacho: PARTE FINAL:
  Isto posto, perfilhando-me à jurisprudência dominante do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no trato da matéria, e pelos poderes conferidos a mim pelo parágrafo único do art. 120 do CPC, conheço do conflito e declaro competente o MM. Juiz de Direito Titular da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.
  Notifiquem-se os juízes, suscitante e suscitado, da presente decisão, devendo aquele remeter os autos do processo nº 37645-05.2009.806.0001/0 ao juízo competente, Magistrado da 26ª Vara Cível, para processar e julgar o feito.
  Publique-se.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.
  Desa. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
  Relatora

# 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

## 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**2ª CÂMARA CRIMINAL**
**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**
**Número do Acórdão: 193 - Ano: 2010**

- 1430-04.2005.8.06.0055/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : RAIMUNDO ERIVANILSON LOURENÇO BRAGA
- Rep. Jurídico : 1138 - CE JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
- Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

  Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo, mas para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator.
  Ementa : PENAL - PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - DESLIZAMENTO DO CRIME DE FURTO PARA ROUBO - PENA DE MULTA REVERTIDA A FIM DIVERSO DO ART. 49 CP - IMPOSSIBILIDADE.
  1. Percebe-se nos autos, pela própria palavra da vítima, que o ato do apelado restringiu-se em arrancar-lhe a bolsa, sem que tenha sucedido qualquer trombada, empurrão, ameaça ou violência que justifique a desclassificação para roubo como almeja o apelante.
  2. É que, de fato, ao prolatar sua sentença a Magistrada a quo somente determinou que "a pena deve ser cumprida progressivamente", sem, no entanto, estabelecer o regime de cumprimento, não cabendo em sentença judicial meras suposições, já que o direito penal fundamenta-se em juízo de certezas. Deste modo, tomando por base a pena aplicada, o fato de ser o apelado primário, a ausência de exposições de motivos para aplicar regime mais severo e o disposto na alínea "c", § 2º do art. 33 do CP, entendo que deve ser fixado regime aberto para o cumprimento da pena do apelado.
  3. Quanto a não aplicação da agravante do art. 61, inciso II, alínea "h" do Código Penal, é necessário que se diga que, embora a acusação afirme que a vítima era maior de 60 (sessenta) anos, não consta nos autos prova a esse respeito, não havendo, portanto, como prosperar o recurso, no que tange a este pedido.
  4. Por fim, no que se refere a inconformação do apelante com a destinação da pena aplicada existem em nosso ordenamento jurídico os institutos da pena de multa e da prestação pecuniária. Entretanto, não há de se confundir suas naturezas jurídicas. É que, a pena de multa, àquela esculpida no art. 49 do Código Penal, consiste no pagamento ao fundo penitenciário da quantia fixada na sentença, susceptível, nesse pesar, de transformar-se em dívida de outro valor, se não cumprida e pela sua natureza não admite aproveitamento a fim diverso daquele disposto na lei.
  5. Apelo parcialmente provido.

- 41575-44.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Assistente de acusação : ADELINA FERNANDES RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 5317 - CE XAVIER COELHO DE SOUZA
- Apelado : JOÃO BATISTA BARROS
- Rep. Jurídico : 9748 - CE FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS
- Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

  Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator
  Ementa : TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DO JÚRI. APELAÇÃO CRIME. HOMICÍDIO DESCLASSIFICADO, PELO CONSELHO DE SENTENÇA, PARA HOMICÍDIO SIMPLES. HIPÓTESE DA NÃO INCIDÊNCIA DO ART. 593, III, LETRA "D" DO CPP.
  1. O próprio titular da ação penal, incomodado pela dúvida, não desenhou onde pairava a sua suspeita, limitando-se aos acadêmicos ensinamentos doutrinários, descurando-se de que o apelo necessitava de contraprova consistente e capaz de infirmar a decisão recorrida.
  2. De modo que, estando o julgamento do apelado consentâneo com uma das versões emergentes da prova, não se pode pretender anulá-lo sem por em xeque a soberania do Júri Popular, que somente em casos excepcionais, quando o veredicto não encontra nenhum apoio nos elementos de convicção colhidos nos autos, pode ceder lugar, com sua anulação, à nova apreciação pelo Tribunal do Júri.
  3. Nesse círculo de fatos, carece, a meu ver, de sucesso, a pretensão recursal do agente ministerial, pois que pretende obter a anulação do julgamento do apelado tão-somente porque o Conselho de Sentença emprestou ao fato a tese da defesa.
  4. Apelo improvido. Decisão unânime.

- 1613-96.2000.8.06.0136/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MARIA HELENA AMARAL CHAVES -EX.PREFEITA
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

  Acorda(m) : A Câmara, por unanimidade de votos, declarou a extinção da punibilidade da apelante Maria Helena Amaral

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Chaves, pela ocorrência da prescrição retroativa da pena, com a ressalva contida no voto vista da eminente Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL. APELAÇÃO CRIME. CONDENAÇÃO POR INFRAÇÃO AO ART. 1ª, INCISO I, DO DECRETO-LEI Nº 200/67. PROCESSO QUE REMONTA AO ANO DE 1990. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PENA DECLARADA DE OFÍCIO.

1. Efetivamente, o processo que a Justiça Pública moveu em desfavor da apelante pelos crimes de malversação do dinheiro público, teve a denúncia recebida no dia 09 de fevereiro de 1995 e o provimento condenatório que impôs a apelante pena inferior a 04 (quatro) anos, foi prolatado e publicado no dia 12 de dezembro de 2001.

2. Nesse pesar, verifica-se de um exame à ligeira dos autos que ocorreu, na espécie, a extinção da punibilidade pela prescrição retroativa, haja vista que, entre a sentença condenatória até hoje, transcorreram mais de 08 (oito) anos, incidindo, assim, na norma do art. 109, inciso IV do Código Penal, ocorrendo a prescrição da pretensão punitiva do Estado, na forma retroativa.

3. Assim é que, a teor do artigo 110, § 1º do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena in concreto. Na hipótese, logo, fez incidir a regra do artigo 109, inciso IV do Código Penal.

4. E ainda, para fechar o cerco a esse entendimento, revisitemos a Súmula nº 146 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "A prescrição da ação penal regula-se pela pena concretizada na sentença, quando não há recurso do Ministério Público".

***

**2ª CÂMARA CRIMINAL**
**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**
**Número do Acórdão: 201 - Ano: 2010**

- 1166-71.2002.8.06.0158/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOAO PAULO DA SILVA ATANAZIO
- DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9487 - CE FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL. ART. 184, § 2º DO CÓDIGO PENAL. AGENTE MENOR DE 21 ANOS NA DATA DO CRIME. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. PRAZO PELA METADE. ART. 115 DO CÓDIGO PENAL. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória, com trânsito em julgado para a acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.

2 - No caso, aplica-se o disposto no art. 115 do Código Penal, o qual estabelece que são reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o agente era, ao tempo do crime, menor de 21 anos.

3 - Transitada em julgado a sentença para a acusação e contando-se o prazo pela metade, tem-se que a pena aplicada fora atingida pela prescrição da pretensão punitiva, extinguindo-se a punibilidade do agente.

- 23190-77.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO SERGIO RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10929 - CE MURILO ROCHA LIMA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade do apelante pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. APROPRIAÇÃO INDÉBITA MAJORADA. ART. 168, § 1º, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

1 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória, com trânsito em julgado para a acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.

2 - Se da data da publicação da sentença ao dia do julgamento da apelação exclusiva da defesa, ou, se improvido o recurso do Ministério Público, decorre o lapso prescricional diante do quantum da pena aplicada, decreta-se, desde logo, em 2º Grau, a extinção da punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva.

- 2965-23.2000.8.06.0158/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOCILEUDO PEREIRA RODRIGUES
- DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9487 - CE FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. DANO QUALIFICADO, LESÃO CORPORAL E RESISTÊNCIA. ARTS. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, 129 E 329, TODOS DO ESTATUTO REPRESSIVO. CONCURSO MATERIAL DE CRIMES. PENAS DOS DELITOS CONSIDERADAS ISOLADAMENTE PARA FINS PRESCRICIONAIS. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1 - A análise dos prazos prescricionais deve ser feita de modo isolado em relação aos crimes em concurso (art. 119 do CP).

2 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.

3 - Decorrido o prazo prescricional previsto no art. 109 do Código Penal, entre a data do recebimento da denúncia e da publicação da sentença, impõe-se declarar a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, na modalidade retroativa.

- 4579-76.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO CASSIANO TORRES DE SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5380 - CE FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. FURTO SIMPLES NA MODALIDADE TENTADA. ART. 155, CAPUT, C/C ART. 14, II, AMBOS DO ESTATUTO REPRESSIVO. AGENTE MENOR DE 21 ANOS NA DATA DO CRIME. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. PRAZO PELA METADE. ART. 115 DO CÓDIGO PENAL. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.

2 - No caso, aplica-se o disposto no art. 115 do Código Penal, o qual estabelece que são reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o agente era, ao tempo do crime, menor de 21 anos.

3 - Transitada em julgado a sentença para a acusação e contando-se o prazo pela metade, tem-se que a pena aplicada fora atingida

pela prescrição da pretensão punitiva, extinguindo-se a punibilidade do agente.

- 6333-94.2000.8.06.0140/1 - APELAÇÃO
- Apelante : CLAUDEMIR NUNES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7455 - CE JOSE CLEITON VIANA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo e negar-lhe provimento, em consenso com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : CONSTITUCIONAL - TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI - PROCESSUAL PENAL - JULGAMENTO CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS - INOCORRÊNCIA.

1. No caso sub oculi, um simples exame do esboço da prova arrecadada nos autos se infere a justeza do julgamento acuado, que bem soube adequar o direito aos fatos articulados no apuratório judicial.

2. O fato criminoso foi devidamente confessado pelo apelante em juízo. Nos autos não resta configurado a excludente da legítima defesa, iniludivelmente faz com que a versão posta nas razões recursais resplandeça ineficaz, diante da prova constante dos autos.

3. Decisão mantida. Acórdão unânime.

- 670-89.2006.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : RONIVALDO DA SILVA BARROS
- DEFENSOR PÚBLICO - ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, e de ofício, conceder habeas corpus para permitir ao apelante a transmutação do regime penal para o inicialmente fechado, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PENAL - PROCESSUAL PENAL - TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DO JÚRI - JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS - INOCORRÊNCIA - HABEAS CORPUS DE OFÍCIO PARA PROGRESSÃO DE REGIME.

1.Diversamente do que afirma o apelante, emerge do contexto processual a inexistência de qualquer discrepância na prova produzida nos autos, sendo a versão triunfante no Conselho de Sentença, a única acerca dos fatos que se sucederam no momento do fato criminoso. É que, na verdade, as controvérsias verificadas nos autos somente dizem respeito às palavras do próprio apelante que, ora afirma ter estado no local onde se iniciou a contenda, ora nega sua presença.

2.Estando o julgamento do apelante consentâneo com uma das versões emergentes das provas, não se pode pretender anulá-lo sem por em xeque a soberania do Júri Popular, que, somente em casos excepcionais, quando o veredicto não encontra nenhum apoio nos elementos de convicção colhidos nos autos, pode ceder lugar com sua anulação, à nova apreciação pelo Tribunal do Júri.

3.No que concerne ao regime de cumprimento da pena aplicada, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o HC 82.959, consignou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90, e, a partir de março de 2007, por força da Lei nº 11.464/07, os condenados por crimes hediondos passaram a ter a possibilidade de cumprir suas penas em regime inicialmente fechado, ou seja, a probabilidade de progredirem no regime penitenciário.

4.Apelo improvido. HC de Ofício para progressão de regime.

- 7824-52.2000.8.06.0071/1 - APELAÇÃO
- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado : DIRCEU FERREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 11523 - CE RENO FEITOSA GONDIM
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCA NELZENY SANTOS LOPES
- ESTAGIÁRIO - CRSITIANA MARIA F. DE ARAUJO
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. SENTENÇA CONDENATÓRIA. PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO E SUBSTITUÍDA APENAS POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DA PENA. CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 5º, INCISO XXXIX. OMISSÃO QUANTO AO REGIME PRISIONAL. MANIFESTAÇÃO IMPRESCINDÍVEL QUE NÃO PODE SER SANADA POR ESTA CORTE. REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. APELO PROVIDO.

1. "Na condenação igual ou inferior a 1 (um) ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos" (CP, § 2º art. 44).

2. A substiuição da pena privativa de liberdade não poderá ocorrer de forma diversa a da prevista no § 2º, do art. 44 do Código Penal, por ofensa ao princípio da legalidade.

3. O estabelecimento do regime prisional integra o processo de individualização da pena, sendo imprescindível a manifestação do juiz acerca do referido tema, nos termos do inciso III, do art. 59 do Código Penal, sendo certo, ainda, que tal omissão não pode ser suprida por esta corte revisora, sob pena de supressão de instância.

4. Apelo provido.

## 9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

**2ª CÂMARA CRIMINAL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 97 - Ano: 2010**

- 483-86.2000.8.06.0034/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO WEINE FERREIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 17526 - CE CRISPIM GARCIA MENDES
- ESTAGIÁRIO - CARLOS SALOMÃO BOUTALA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho:
N. autos.
como requer.
Fort., 16 de março 2010
Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Desembargador Relator
Departamento Penal.

# EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

# 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

## 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

**PORTARIA Nº 199/2010**

Francisco José Martins Câmara**,** Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 103, caput, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Conceder, atendendo à solicitação do Exmo. Dr. Francisco Mauro Ferreira Liberato, Juiz de Direito Titular da 21ª Vara Cível desta Comarca, elogio funcional ao Analista Judiciário Adjunto Ricardo Antônio Alves de Araújo, matrícula 13084, por seu comportamento profissional exemplar, que excede os limites do estrito desempenho de suas atribuições no assessoramento direto ao referido magistrado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2010 (dois mil e dez).

**Francisco José Martins Câmara**
**Diretor do Fórum**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***

**PORTARIA Nº205/2010**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO as informações prestadas pela Bela. Monique Gurgel de Souza Coelho, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Zona desta Comarca;
CONSIDERANDO o que preceitua o art. 20 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.935, de 18.11.1994, que regulamentou o art. 236 da CF/88 e os termos da Portaria nº 03/2006, da Corregedoria Geral da Justiça, publicada em 10.03.2006;
RESOLVE:
Ratificar a nomeação de Caroline Landim Barroso como Substituta da Titularidade da referida Serventia.
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**
**Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias de março de 2010 (dois mil e dez).**

**Francisco José Martins Câmara**
**Diretor do Fórum**

## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em 30 (trinta) de março de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

378832-80.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO RICARDO DE ALENCAR FROTA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377886-11.2010.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impugnante : ESTADO DO CEARA
Rep. Jurídico : 16316 - CE LIA ALMINO GONDIM
Impugnado : FRANCISCO IRAN NUNES
Impugnado : MARIA ELISABETH MESQUITA NUNES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378142-51.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA
Rep. Jurídico : 14088 - CE JURACI MOURAO LOPES FILHO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378150-28.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerente : KAREM MESQUITA DE CASTRO
Rep. Jurídico : 12071 - CE JOAQUIM ARAUJO NETO
Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378156-35.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ISRAEL SOUZA DE CASTRO
Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

378422-22.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : MANOEL LIUKY MENESES DE FREITAS
Impetrado : ATO DO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378548-72.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : J ANISIO MARTINS MOREIRA ME
Impetrado : COORDENADOR DA COORDENADORIA DA EXECUCAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

379083-98.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : ELEVADORES VILLARTA LTDA
Impetrado : PREGOEIRO DA SECRETARIA DE TURISMO - SETUR
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

469137-62.2000.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : CONDOMINIO EDIFICIO GRANVILLE
Rep. Jurídico : 12476 - CE JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO
Rep. Jurídico : 13554 - CE GEORGE MARMELSTEIN LIMA
Impetrado : ATO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO CEARA -
Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378201-39.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA VILANIR VIANA SANTOS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

378097-47.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
Requerido : EDNALDO DE AQUINO VIEIRA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378306-16.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : INTEGRAL AGROINDUSTRIAL LTDA
Impetrado : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378146-88.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : GARDENIA CAVALCANTE DE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378207-46.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RAIMUNDO JOAO DE ARAUJO
Requerente : MARTA MARIA NOGUEIRA MOREIRA DE ARAUJO
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

378624-96.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Requerido : DISTRIBUIDORA CURRAIS NOVOS LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

1622-26.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Impetrante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
Rep. Jurídico : 87017 - MG ANDRE MENDES MOREIRA
Rep. Jurídico : 97996 - MG GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONCA
Impetrado : ORIENTADOR DA CELULA DA DIVIDA ATIVA PROCURADOR - DO ESTADO - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

378563-41.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : FAZENDA ESTADUAL DE PERNAMBUCO
Requerido : DISTRIBUIDORA MICHELLE DE LATICINIOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

378188-40.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
Requerente : MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA
Requerente : MARIA IRANICE OLIVEIRA PINHEIRO
Requerente : FRANCISCO EVANDRO DE OLIVEIRA
Requerente : MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Requerente : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOZA
Requerente : FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378781-69.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA NUBIA BARBOSA MACHADO
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378821-51.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : VALDEMI DE SOUSA CAMPELO
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378840-57.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378842-27.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : SINHA MARQUES DA CUNHA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

378837-05.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : JOSE CARNEIRO DE MESQUITA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378243-88.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MANOEL WILSON DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378805-97.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA MESQUITA DE MORAIS
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378823-21.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MURILO ROCHA SILVA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378835-35.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : ADRIANO DE SOUSA MESQUITA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378844-94.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARCIA MARQUES CUNHA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378860-48.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : FRANCISCO WILLY BARBOSA DA SILVA REPRESENTADO POR VANUZA FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378197-02.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : L. DE FRANCA CONSTRUCOES LTDA
Requerido : ROMULO BONFIM MARINHO PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378317-45.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Exeqüido : CELSO SUEKITI OKADA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378534-88.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA
Rep. Jurídico : 126427 - CE BÁRBARA CASTELO BRANCO PUPE
Exeqüido : SIDBRAS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
Exeqüido : HELIO BRUNO CAMPOS COSTA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377536-23.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : MAPFRE SEGUROS S/A
Requerente : JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378664-78.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA NETO
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378143-36.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO DO BRASIL S.A.
Requerido : VANESSA DUEK KAZAKEVICIUS
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378359-94.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Exeqüido : CEZAR AUGUSTO FERREIRA GOMES FILHO
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378653-49.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Exeqüido : GOLD PELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Exeqüido : MAURO CONTESINI
Exeqüido : SANDRA DE OLIVEIRA MARTINS
Exeqüido : LUIZ CARLOS MAIANI DE ALMEIDA SOUZA
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378562-56.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCOS ALAN LIMA PINHEIRO
Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377191-57.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
Requerido : MARILEIDE MOREIRA MORAIS SA
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377877-49.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAROMA CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA
Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
Requerido : YSMAEL PAULINO TORRES
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378449-05.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DAFONTE VEICULOS LTDA
Requerido : MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12618-83.2010.8.06.0001/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ASSOCIACAO EVANGELICA LIBERTA
Requerente : IGREJA ASSEMBLEIA PENTECOSTAL MISSAO DE CRISTO
Requerido : IGREJA PENTECOSTAL TOCHA VIVA (IPTV)
Requerido : EDMILSON ROSIO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377556-14.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADALGISA GOMES DA SILVEIRA
Requerido : BMC S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377973-64.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO TELES NUNES
Rep. Jurídico : 12592 - CE PAULO RENATO NUNES SASSAKI
Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378557-34.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico : 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido : VALDERICE LOPES ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378441-28.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SOCORRO NUNES ROCHA
Requerido : BLUETUP SERVICOS DE CROMAGEM LTDA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378555-64.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : CRISTINA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377717-24.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAMYNNYE DA SILVA MOTA
Requerente : RARYONNYS RONY SOUZA DA MOTA
Rep. Jurídico : 13115 - CE LILIAN PAIVA CIDRAO
Repr. legal : INEILMA FEITOSA SILVA
Repr. legal : MERENICE SILVA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 13115 - CE LILIAN PAIVA CIDRAO
Requerido : ALYSSON SILVA ROCHA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377879-19.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAROMA CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA
Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
Requerido : LAVANDERIA ENXUTA LTDA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378722-81.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DO CARMO
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378676-92.2010.8.06.0001/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : LOJAS INSINUANTE LTDA
Reu : MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA - PAROQUIA DE MESSEJANA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378569-48.2010.8.06.0001/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLA FABIANA RIBEIRO DA SILVA LIMA
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377897-40.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 12089 - CE VANIA SOBREIRA ARAUJO MENDES
Requerido : M C J COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378244-73.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDIVALDO LIMA JERONIMO
Requerido : BANCO BRADESCO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378714-07.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : G & R EMPREENDIMENTOS LTDA
Requerido : PICCILLI TRANSPORTES LTDA
Requerido : AGNALDO PICCILLI
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377715-54.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DAS GRACAS ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA
Rep. Jurídico : 13115 - CE LILIAN PAIVA CIDRAO
Requerido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378718-44.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : FRANCISCO LOURENCO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378666-48.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO VITTORINO DE CHECCHI
Requerente : MARA GARCIA LEITE
Requerido : JOSE MANUEL PINTO GOMES
Requerido : GRACINDA MARIA GUEDES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378170-19.2010.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Impugnante : CARLOS ROBERTO CARVALHO FUJITA
Impugnado : NATALIA PINHEIRO PONTE
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377970-12.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FATIMA BRAGA SALES
Requerido : BANCO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377975-34.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VALDENIA DAMASCENO SAMPAIO SILVA
Rep. Jurídico : 9216 - CE JOSE JAMES PEREIRA DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 19753 - CE MARCOS SOARES MONTEIRO
Rep. Jurídico : 17640 - DF SAMUEL ALVERNE LIMA DE VASCONCELOS
Requerido : THIAGO URBANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378360-79.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : MARCIA MORAIS XIMENES MENDES
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

377846-29.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
Requerido : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378470-78.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JAIRO BARBOSA BARROS
Requerido : HILTON RIBEIRO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378228-22.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Requerente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
Requerido : SIDNEY DE MESQUITA MARQUES
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378246-43.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S.A.
Exeqüido : EVOLUTION SERVICE LTDA
Exeqüido : ANDREA OLIVEIRA MARINHO DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378358-12.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLEDEON JOSE LEITAO DE LIMA
Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378798-08.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SILVANYLDO RODRIGUES PONTES
Requerido : DIAGONAL ENGENHARIA LTDA
Requerido : ROSSI RESIDENCIAL S/A
Requerido : LOPES IMMOBILIS
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378852-71.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA NILZA PEREIRA
Requerido : MARIA LUCIA DA SILVA IZIDORO
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378319-15.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Exeqüido : GEORGIANA EVANGELISTA SALES GUEDES
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

378366-86.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : INTERMEDEFARMA - PINHEIRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
Exeqüido : IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378588-54.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CRISTIANO NEVES FARIAS
Requerido : BANCO SANTANDER LEASING S.A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378775-62.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLAUDIANE BEZERRA BENEDITO
Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378361-64.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Exeqüido : GILBERTO RIBEIRO DE ARRUDA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378364-19.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : INTERMEDEFARMA - PINHEIRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
Exeqüido : INSTITUTO DR JOSE FROTA IJF
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378544-35.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SIKA S/A
Requerente : REPRESENTACOES MONTEIRO LEAL LTDA
Requerente : MULTISIK DISTRIBUICAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377721-61.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS MAYRO PEREIRA DA SILVA
Requerente : CARLOS ALVES DA SILVA
Requerente : ANA CRISTINA DE FREITAS PEREIRA
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377895-70.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE FATIMA SILVA
Rep. Jurídico : 12249 - CE AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA
Requerido : JOSE MARIO ROSA VIEIRA
Requerido : VERONICA ANDREA AGUIAR VIEIRA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378559-04.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico : 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido : JOSE NILSON PONTES NETO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378238-66.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : SANTANDER ALTOS VALORES
Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
Exeqüido : JOSE VALDENIR PEREIRA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378248-13.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO MIGUEL DA SILVA
Requerido : BANCO ABN-AMRO S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378584-17.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TEREZINHA RODRIGUES ALMEIDA
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377713-84.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO MARDONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 13115 - CE LILIAN PAIVA CIDRAO
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

5438-90.2009.8.06.0117/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GERSINA DALVA GOMES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
Requerente : CLOVIS VIANA EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA
Requerente : TERRA BRASILIS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378545-20.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Requerido : BV FINANCEIRA S.A.
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377882-71.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : PEDRO HUMBERTO LOPES
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378863-03.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
Requerido : JOSE SERGIO DA SILVA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

377198-49.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Requerido : CORNELIUS JOHN MURPHY
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377890-48.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ESPOLIO DE ADRIANO ROMERO BARROS
Requerido : ADECIO LIMA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377888-78.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ESPOLIO DE ADRIANO ROMERO BARROS
Requerente : FRANCISCA WALERIA DE ALENCAR BARROS
Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA
Requerido : MARIA TURMALINA DE MOURA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378656-04.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
Requerente : FRANCISCA CLAUDIA FERREIRA LIMA
Rep. Jurídico : 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378261-12.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
Requerido : MARIA IZABEL ARAUJO
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378367-71.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Exeqüido : ANA ISABEL MOTA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377979-71.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : WLADIMIR FERREIRA ROCHA
Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378206-61.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EVALDO BARBOSA DE LUCENA
Requerido : MAPFRE SEGURADORA S/A
Requerido : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378253-35.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE GLEDSON BRAZ DOTE JUNIOR
Requerente : FRANCISCO ALOISIO CARNEIRO
Requerente : CAIO MARCIO RODRIGUES SILVA
Rep. Jurídico : 13234 - CE LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO
Requerido : REGIONAL DA PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378549-57.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELTON SOARES DE CASTRO
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378467-26.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ENGEFER LTDA
Requerido : PETROLEO BRASILEIRO S/A
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

115131-03.2008.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL - VARAS CÍVEIS
Requerente : JARES DANTAS DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
Requerido : ANDRE OLIVEIRA CARVALHO
Requerido : JOSE EDVA DE CARVALHO FILHO
Rep. Jurídico : 4378 - CE ESTEVAM SINVAL JUNIOR
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378571-18.2010.8.06.0001/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE RIBEIRO DE LIMA FILHO
Requerido : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378800-75.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO EUDO DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378566-93.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JUSSARA SOARES DE SA
Requerido : CARLOS AUGUSTO DE BARROS CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377547-52.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : R. RODRIGUES SILVA CONFECÇOES - EPP
Embargado : F.N. MAGAZINE LTDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377990-03.2010.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TAP - TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES
Requerido : VICTOR BORGES FERREIRA GOMES
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378773-92.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO XIMENES ARAGAO
Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

377943-29.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BRADESCO S.A.
Requerido : MARIA LUCILEIDE DUTRA VERAS
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378573-85.2010.8.06.0001/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IEDA SOLANGE DA SILVA LIMA
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377719-91.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MAYARA FREITAS MOURA
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378561-71.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico : 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido : MARCO ANTONIO GOMES
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

377884-41.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SANTANDER BRASIL S.A
Requerido : MARIA DO SOCORRO ALMEIDA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378628-36.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ELANO MOURA SANTOS
Requerido : FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378269-86.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
Rep. Jurídico : 21410 - CE NAGILA DE SOUSA BESERRA
Requerido : FAELCE FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377960-65.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : FILOGENIO DE JESUS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

377892-18.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLEMENTINA CAVALCANTE RODRIGUES
Rep. Jurídico : 5958 - CE JOSE ERIALDO MUNIZ
Requerido : BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378834-50.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCOS ANTONIO DE VASCONCELOS MENEZES
Requerido : JACKSON NOBRE MENEZES
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378969-62.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ODIZIO DE PAIVA
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378242-06.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SANTANDER S/A
Rep. Jurídico : 108911 - CE NELSON PASCHOALOTTO
Requerido : MAGELINA PINHO MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378820-66.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : MERCANTIL DE AUTO PECAS RIO JORDAO E REI DA CARBURACAO E INJECAO ELETRONICA LTDA
Embargante : MAURICIO BARBOSA XIMENES
Embargado : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378749-64.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIA LILITA PRACIANO DE CASTRO
Requerido : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378716-74.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : DEJEANE DE OLIVEIRA DO ROZARIO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378565-11.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RENI DA LUZ
Requerido : SUCESSAO DE JOAO NOAL SOBRINHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378782-54.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MLRJ IMOBILIARIA S/A
Requerido : RITA LIDUINA DE SOUSA VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378311-38.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Exeqüido : MICHELLE LUZ MARTINS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378547-87.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELINEUDA CHAVES CAVALCANTE
Requerido : BANCO ITAULEASING S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378457-79.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JOSE ALVES DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378240-36.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : SANTANDER ALTOS VALORES
Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
Exeqüido : A P S SERVICOS DE COMUNICACAO TELEFONICA LTDA
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378869-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO SERGIO MOURA CARLOTA
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

377988-33.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : TAF LINHAS AEREAS S/A
Embargado : MRH LOCACAO DE MAO DE OBRA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378163-27.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S/A
Exeqüido : FRANCISCO RICARDO VIEIRA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378294-02.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO
Requerido : BANCO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378591-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DANIELI BARBOSA TEIXEIRA
Requerido : BV FINANCEIRA S.A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17473-08.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO

MERCANTIL
Requerido : BOMACHE INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378532-21.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico : 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido : SADWA PATRICIA DE MORAIS
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378459-49.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE HERCULANO GAMA ANAGUA
Requerido : FRANCISCO MARCIO RIBEIRO MATEUS
Requerido : ANTONIO BRAZ DE LIMA MAIA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378362-49.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : INTERMEDEFARMA - PINHEIRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
Exeqüido : NEUROCENTRO S/C LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377534-53.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : SANTANDER SEGUROS S/A
Requerente : ANTONIO AUDERI FEITOSA
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378185-85.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO WILTON MENDES CUNHA
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377875-79.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAROMA CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA
Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
Requerido : LUIZ DE ORLEANS LIMA GOIS
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378465-56.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AVELINO DE OLIVEIRA PEREIRA
Requerido : MARK GEORGE HARTOG
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

89123-52.2009.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Excipiente : ACE SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 137755 - RJ BRUNO DE CASTRO ALMEIDA
Excipiente : MARIA OSVALDINA DE ALMEIDA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 131501 - RJ BRUNO ANASTACIO TEIXEIRA DA SILVA,
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378313-08.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Exeqüido : SAUL LIMA MACIEL
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

89121-82.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA OSVALDINA DE ALMEIDA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 57069 - RJ JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA
Requerente : ACE SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378469-93.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ENGEFER LTDA
Requerido : PETROLEO BRASILEIRO S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378165-94.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S/A
Exeqüido : CHAMBRE DELIVERY CAR LTDA
Exeqüido : MARCUS VINICIUS LEWINTER
Exeqüido : MARIA EDALMELIA LEWINTER
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378586-84.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SAMARA ASSUNCAO VIEIRA
Requerido : BANCO AYMORE CREDITO E FINANCIMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378777-32.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIO JORGE ASSUNCAO LIMA
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378867-40.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO ANDRE ANDRADE BATISTA
Requerido : SAGANOR S/A - NORDESTE AUTOMOVEIS

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377956-28.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : BRUNO LIRA SIQUEIRA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378237-81.2010.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALUGUEL - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : CONSORTE COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
Reu : SATPAR CAPITALIZACAO S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378374-63.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARDONE CHAVES COSTA
Rep. Jurídico : 17098 - CE MÁRCIO CAMARGO DE BARROS
Requerido : BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378315-75.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Exeqüido : LEONARDO BERGSON LIMA SANTOS
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378321-82.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Exeqüido : FRANCISCA CLAUDIA CORREIA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378590-24.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ABIGAIL SILVA DE SOUZA
Requerido : BANCO SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378232-59.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : VALTER CHAVES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377874-94.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA NETO
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378273-26.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO NOGUEIRA SOARES
Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
Rep. Jurídico : 21410 - CE NAGILA DE SOUSA BESERRA
Requerido : FAELCE FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378583-32.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HIPOLITO RODRIGUES DE PAULA FILHO
Requerido : TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378838-87.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDA SILVA LIMA
Requerido : BANCO BMG S.A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

378369-41.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Exeqüido : MARIA ALCINEIDE FREITAS MOREIRA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

88433-57.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IZABEL CRISTINA DE FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO - RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO
Requerido : FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO ALMEIDA
Requerido : FRANCISCO ALMEIDA FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO - RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377859-28.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCOS AURELIO ALVES PEIXOTO
Requerido : IARA ALMEIDA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378553-94.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico : 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido : LUIZA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

127826-52.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIMENTO E INVESTIMENTO S/A
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Requerido : MARCONI JOSE TAVARES LINHARES
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377901-77.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IRENE OLIVEIRA FILGUEIRAS
Rep. Jurídico : 10931 - CE MILENA OLIVEIRA FILGUEIRAS
Requerido : BANCO ITAU - BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378296-69.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : INALDO JOSE RIBEIRO
Requerido : BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

378625-81.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA RAQUEL LOPES PIRES DA CRUZ
Requerente : EMANUEL EDSON LOPES PIRES DA CRUZ
Requerido : MANOEL PIRES DA CRUZ FILHO
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378682-02.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JULIANA LUCY DE ARAUJO REPRESENTADA POR ELLEN LUCY LEITE
Requerido : SERGIO ROBERTO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378817-14.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378404-98.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378843-12.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378849-19.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378536-58.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378245-58.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

378318-30.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378418-82.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378665-63.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378650-94.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FELIZARDO ALVES DE OLIVIERA
Requerido : MARIA ARLENE ALVES RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378233-44.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : ANTHONY SOARES DE MELO JUNIOR
Repr. legal : AMANDA KARINY RIOS SOARES
Executado : ANTHONY SOARES DE MELO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378247-28.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

378387-62.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

EQÜIDADE

379123-80.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378260-27.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA MARILENE DA SILVA REPRESENTANDO KAYO CESAR, MARIA SAMARA, ANA BEATRIZ E VITORIA MILENE DA SILVA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378471-63.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : JOAO BARBOSA NETO
Requerente : SAMUEL DA SILVA RIBEIRO
Requerente : GENIZIA DA SILVA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378630-06.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DALVANEIDE ALVES FEITOSA, DAVID ALVES FEITOSA E GUILHERME LEVI ALVES FEITOSA
Requerido : AGNOR ALVES FEITOSA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378189-25.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente : LUAN GOMES LOBO
Exequente : LARA GOMES LOBO
Exequente : LEVI GOMES LOBO
Repr. legal : SAYONARA CRISTINA GOMES
Exeqüido : LEORNE LOBO PINTO
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378542-65.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE MARCUS DE ARAUJO SOARES
Requerido : OLGA MARIA RIBEIRO GUEDES SOARES
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377070-29.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

378802-45.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378809-37.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378839-72.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

138961-61.2009.8.06.0001/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378199-69.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378819-81.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

377966-72.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378312-23.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378808-52.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377493-86.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : MARCELO MENDES PEREIRA
Requerente : MARIA VALENTINA DE ALMEIDA MENDES
Requerente : MARIA RENATA MARTINS DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378632-73.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Requerido : FRANCISCO CLAUDIO CARDOSO COELHO
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378846-64.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente : RIAN LIMA FRANCO REPRESENTADO POR FRANCISCA GARDENIA LIMA DA SILVA
Exeqüido : RAIMUNDO EDMILSON FRANCO FILHO

Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377878-34.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

378812-89.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378093-10.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE GUILERME MACHADO ROCHA
Requerente : ANA MARIA MACHADO ROCHA
Requerido : JOSE RODRIGUES ALVES NETO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378891-68.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SANDRA REGINA CONCEICAO RODRIGUES BARROS
Requerido : SANDRA REGINA DE BARROS CAMARGO
Requerido : PEDRO ICARO CAMARGO DANTAS
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378850-04.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377964-05.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378187-55.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377200-19.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

377989-18.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

214797-55.2000.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EDIJANIR GARCIA DA SILVA
Requerido : TANIA MARIA BASTOS DA SILVA
Rep. Jurídico : 2812 - CE FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378859-63.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378385-92.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378856-11.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : REGINA ANDRADE ALVES
Requerido : FRANCISCO RAFAEL ANDRADE ALVES
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378241-21.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378772-10.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

378829-28.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378461-19.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOAO LUCAS SOBRINHO
Requerente : MIRANI MONTEIRO ALVES LUCAS
Requerido : FELIPE JOSE ARAUJO DA SILVA
Requerido : JANAINA MICHELLY ALVES LUCAS
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378540-95.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378167-64.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378857-93.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

378827-58.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378626-66.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : GLEIDSON FARIAS CORREIA
Requerido : JOAO BEIME FERREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378406-68.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378833-65.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA FABRICIO GOMES
Requerido : SABINA FABRICIO GOMES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8153-31.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

378806-82.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAYARA SOUSA DA SILVA
Repr. legal : SUSIANE SOUSA BEZERRA
Requerido : FRANCISCO GERMANO LOPES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378814-59.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378848-34.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23399-67.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378585-02.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378383-25.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

377977-04.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377491-19.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MIKAELE ONORIA DE LIMA
Requerente : CLARICE ANORIA DOS SANTOS
Requerido : JOSE MARIA PINHEIRO LIMA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378451-72.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : OLIVIO GABRIEL TORRES
Requerente : GEISA SOUSA TORRES
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378815-44.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378796-38.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378804-15.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente : JOAO ALEXSANDER SAMPAIO COSTA
Repr. legal : ALESSANDRA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Exeqüido : JOAO BATISTA COSTA FILHO
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378239-51.2010.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

378408-38.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378774-77.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

378858-78.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DA PAZ FONSECA RAMOS
Requerente : CLAYDSON MATEUS DA FONSECA RAMOS REPRESENTADO POR MARIA DA PAZ FONSECA RAMOS
Requerente : ANDERSON CLAYTON DA FONSECA RAMOS ASSISTIDO POR MARIA DA PAZ FONSECA RAMOS
Requerido : ROSEMIRO BATISTA RAMOS
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378091-40.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA THALIA ROMAO SILVA
Requerente : MARIA GORETE ROMAO SILVA
Requerido : FLAVIO MOTA MARTINS
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378455-12.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : PEDRO NASCIMENTO ARAUJO
Requerente : ELIZABETH SALES OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378778-17.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : TEREZINHA DE JESUS VIDAL FEITOSA
Requerido : MARIA EDITE DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378818-96.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EDSON LAUREANO
Requerente : ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA
Requerido : GEMMA CONTE DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378678-62.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

377899-10.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378235-14.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378567-78.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ELLEN REBECA ARRAIS DA COSTA
Requerido : ADONIAS GUIMARAES DA COSTA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378825-88.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378669-03.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378854-41.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : INES HELENA LIMA CARNEIRO
Requerido : FRANCISCA AURICELIA LIMA CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

378447-35.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : JOSE CLECIO MUNIZ DO NASCIMENTO
Requerente : ROSIANE ELISARIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378463-86.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA GABRIELLY SOUSA DA SILVA
Requerente : FRANCISCA LILIANE SOUSA ARRUDA
Requerido : JOSE CARLOS MOREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378622-29.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : FRANCISCO FABIO GOMES
Requerente : ANA GISELE ALVES PEREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378813-74.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378824-06.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377196-79.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378673-40.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE SANTOS BEZERRA
Requerente : MARIA DEA BATISTA BEZERRA
Requerido : RENO BATISTA BEZERRA
Requerido : MARIA GORETI CATUNDA ARAGAO
Requerido : RENAM CATUNDA BEZERRA
Requerido : DAVI CATUNDA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

377898-25.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

378836-20.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

378841-42.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIO MARCOS LIMA NOBRE
Requerente : IVANEIDE FERREIRA DUARTE
Menor : MARCOS GUILHERME DUARTE NOBRE
Menor : MAICON DUARTE NOBRE
Menor : WILLIAM DUARTE NOBRE
Menor : MARIA VITORIA DUARTE NOBRE
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

378851-86.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE VALDIR MARQUES DA SILVA
Requerido : JANAINA RAFAEL FIRMINO
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

378853-56.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

378861-33.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : JANETE LUZ BEZERRA
Requerido : PATRICIA SOUSA DA SILVA
Menor : KAIQUE BRENDO SOUSA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

377880-04.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : IAGO ANDERSON MENDES MONTEIRO
Requerente : ANA ANDREA FERREIRA MENDES
Espólio : ESPOLIO DE JOSE WILSON GOMES MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378379-85.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ANTONIO TEIXEIRA
Requerente : DIANA CARVALHO TEIXEIRA
Espólio : FRANCISCO UELTON TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378784-24.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCO LUCAS FIRMINO DE SOUSA
Requerente : FRANCISCO LUAN FIRMINO SOUSA
Requerente : MATHEUS FIRMINO DE SOUSA
Espólio : LUCIO FLAVIO ARAUJO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

378657-86.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JOSE ARIMATEIA PAES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

735903-16.2000.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO - CÍVEL - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Consignado : FRANCISCA JANE PINTO LIMA
Rep. Jurídico : 3217 - CE ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA
Rep. Jurídico : 15705 - CE GERAULINO CALHEIRA SILVA
Consignado : MARIA ILZA MARTINS
Rep. Jurídico : 8325 - CE EVANELDO SOARES MARTINS
Rep. Jurídico : 14243 - CE RACHEL ROCHA MESQUITA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

17580-52.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Inventariante : FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO SALES
Inventariante : VANDA CARNEIRO DE CLAUDINO SALES
Requerente : CLAUDINO CARNEIRO SALES
Requerente : SANDRA MARIA DE CLAUDINO SALES COSTA
Requerente : MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE CLAUDINO SALES
Rep. Jurídico : 15798 - CE SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ
Rep. Jurídico : 16424 - CE DRAUZIO CORTEZ LINHARES
Espólio : GONCALO CLAUDINO SALES
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

378786-91.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : LUIZ FERREIRA RAMOS
Espólio : MARIA RAMOS ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

378776-47.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA VERONICA CLEIDE FAUSTINO VIANA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378740-05.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ROSANITA CORREIA MARTINS BEZERRA
Espólio : VALQUIRIA CORREIA MARTINS
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

378659-56.2010.8.06.0001/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Espólio : MISIA BEZERRA CAMPOS
Requerente : RAIMUNDO DA SILVA BRAGA NETO
Requerente : JOAO JACKSON CAMPOS DA SILVA
Requerente : RICARDO CEZAR CAPOS DA SILVA
Requerente : PAULO ROBERTO CAMPOS DA SILVA
Requerente : CARLOS AUGUSTO CAMPOS DA SILVA
Requerente : MISIA CAMPOS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377961-50.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : VALERIA LIMA DA SILVA
Requerente : VANESCA LIMA SOUSA
Espólio : MARIA HELENA LIMA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378811-07.2010.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO COMUM - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ALDENES FERREIRA GOMES
Espólio : ESPOLIO DE RAIMUNDO FERREIRA GOMES
Espólio : ESPOLIO DE MARIA FRANCISCA DE JESUS GOMES
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

378847-49.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCA CLIMEIDE DE MORAES SOUSA
Espólio : ESPOLIO DE MARIO DOS SANTOS SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

378660-41.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378845-79.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378855-26.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377962-35.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378453-42.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO SANTOS
Requerente : IASMYN PEREIRA DO NASCIMENTO
Requerente : ELENICE PEREIRA FIGUEIREDO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378807-67.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378667-33.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ALICIANE ALVES DE ABREU
Requerido : FRANCISCO SERGIO FERREIRA ARAUJO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

378810-22.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378171-04.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378328-74.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente : STEFANIE FERREIRA DA SILVA
Exequente : LETICIA FERREIRA DA SILVA
Exequente : LUCAS RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Repr. legal : LUCINEIA FERREIRA DE SOUZA
Exeqüido : JOAO MANOEL DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

CONEXÃO

378831-95.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378410-08.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378169-34.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378662-11.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

378783-39.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Embargante : ESTADO DO CEARA
Embargado : MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378152-95.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : THIAGO DE SOUSA COSTA
Rep. Jurídico : 12071 - CE JOAQUIM ARAUJO NETO
Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378153-80.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RAFAEL COLARES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378230-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JULIAO SOUSA MAIA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : FUNECE FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378680-32.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DE FATIMA DA SILVA VIANA
Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378745-27.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RAFAEL MOREIRA LIMA
Requerido : JOSE NELSON ARRUDA FILHO
Requerido : CORONEL PM. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

378420-52.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : JORGE LUIZ MAIA DE FREITAS
Impetrado : ATO DA SECRETÁRIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEAEA
Impetrado : ATO DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377900-92.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO LOURIVALDO DA SILVA
Requerente : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378203-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE WILSON TERCEIRO
Requerente : MARIA SALVELINA OLIVEIRA TERCEIRO
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378623-14.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO DE SOUSA RODRIGUES
Requerido : SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA - SEDUC
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378732-28.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE MARCELO RUFINO ALEXANDRE
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

377971-94.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOAQUIM LOBO DE MACEDO

Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
Requerido : ESTADO DO CEARA (TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA)
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378144-21.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIO SOARES LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378154-65.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RAFAEL LEVI DA SILVA PESSOA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378191-92.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : NILO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Requerido : ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378249-95.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Requerido : FRANCISCO ADEMILTON SILVA SOUSA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378779-02.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ESTADO DO CEARA
Requerido : FRANCISCO CRISTOVAM DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

378204-91.2010.8.06.0001/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378148-58.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerente : JORDANIA PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 12071 - CE JOAQUIM ARAUJO NETO
Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378161-57.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378205-76.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
Requerente : MARIA ALDENOURA LIMA SILVA
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378780-84.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ALDENOR RODRIGUES DE MENDONCA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

377510-25.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Requerido : EDILSON LUIS VIANA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378158-05.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : CRISTIANE CAVALCANTE SILVERIO
Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378164-12.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : WILLIAM DE AGUIAR FERNANDES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378166-79.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerente : FRANCISCO KLEBER DA SILVA CARDOSO
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 317

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

# 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

## 11.1 -VARAS CÍVEIS

**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15261 | 1 | CE/8209 | 2 |
| CE/9375 | 3 | CE/5280 | 4 |
| CE/7979 | 4 | CE/3120 | 5 |
| CE/21407 | 6 | CE/20917 | 7 |
| CE/15067 | 8 | CE/14427 | 9 |
| CE/15924 | 10 | CE/20644 | 11 |
| CE/6923 | 12 | CE/18778 | 13 |
| CE/7175 | 14 | CE/9976 | 14 |
| CE/14878 | 14 | CE/16581 | 14 |
| CE/18167 | 14 | CE/18410 | 14 |
| CE/14162 | 15 | CE/12344 | 15 |
| CE/5440 | 16 | CE/13679 | 16 |
| CE/14694 | 17 | CE/5837 | 18 |
| CE/15067 | 19 | CE/18391 | 20 |
| CE/5945 | 21 | CE/15263 | 21 |
| CE/5415 | 22 | CE/7138 | 22 |
| CE/15307 | 22 | CE/10099 | 22 |
| CE/14544 | 22 | CE/16147 | 22 |
| CE/16424 | 22 | CE/12476 | 22 |
| CE/5275 | 22 | CE/15798 | 22 |

**1) 1142-87.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: STARFORT SERVICO DE SEGURANCA LTDA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***" DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS 37/37V."*** - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

**2) 1294-33.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUENTE.: MARIA ROZA DE LIMA SANTOS EXEQÜIDO.: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS AGUIAR . ***" DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS.."*** - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

**3) 131832-05.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS ROGERIO NOGUEIRA-ME REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . ***"DESPACHO: AO PROMOVENTE PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS.."*** - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

**4) 135156-03.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOAO PAULO DE SOUZA E SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***" DESPACHO: ...OMITIDO. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

**5) 136422-25.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: DOMINGOS SAVIO BRILHANTE FERREIRA REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A . ***" DESPACHO: ...OMITIDO. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

**6) 136676-95.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CHAMBRE DELIVERY CAR LTDA REQUERIDO.: BANCO ALFA S/A . ***" DESPACHO: ...OMITIDO. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

**7) 136756-59.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: SILVIO ROBERTO DIAS DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***" DESPACHO: ...OMITIDO. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). FABRICIO COELHO CAVALCANTI .

**8) 140338-04.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"DESPACHO: À PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA APRESENTADO PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SOBRE O INTERESSE NA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**9) 143222-69.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CFI . ***"DESPACHO: AO PROMOVENTE PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DE UMA SÓ VEZ, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS.."*** - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

**10) 144682-91.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: JOSE WILLIAM QUEIROZ MUNIZ . ***" DESPACHO: AO AUTOR PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

**11) 16537-80.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO RICARDO REQUERIDO.: REAL LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***" DESPACHO: AO PROMOVENTE PARA PROCEDER O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS.."*** - INT. DR(S). MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA .

**12) 17698-96.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUENTE.: OBOE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. EXEQÜIDO.: ANTONIO JORGE ACARIO . ***" DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS."*** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

**13) 28474-24.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: RAYMUNDO CARLOS ALENCAR REBOUÇAS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***" DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS."*** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS ALENCAR REBOUCAS .

**14) 28672-32.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA REQUERIDO.: CONDOMINIO ASTURIAS REQUERENTE.: ANTONIO MARCO MACHADO BOTELHO . ***"DESPACHO: ...OMITIDO. DIANTE DO EXPOSTO, APÓS O OFERECIMENTO DO BEM IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA DE Nº 67985, DE FLS. 288, AVALIADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA EM R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), QUANTIA ESSA SUPERIOR AO VALOR DEPOSITADO, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO AUTORAL DE FLS. 285/286, A FIM DE AUTORIZAR O LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO JUDICIAL, NO VALOR DE 81.277,40 (OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E***

***SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)..”*** - INT. DR(S). STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR , LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO , ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA , EMANUELA DA CUNHA GOMES , CRISTIANO JORGE PINHEIRO DE MENDONÇA , ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA .

**15) 31564-40.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARILENE DE SOUSA OLIVEIRA REQUERIDO.: CONDOR AIRLINES . ***“DESPACHO: TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, DESENTRANHE-SE A PETIÇÃO DE FLS. 53/ 68 E DOCUMENTOS DE FLS. 69/76, DEVOLVENDO AO SUBSCRITOR, MEDIANTE RECIBO. AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:30H. FICA INTIMADO O ADVOGADO DO PROMOVIDO, DR. MARCIO ANTONIO F. RIBEIRO - OAB - BA - 15.553..”*** - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE , IDELBERTO FACANHA GURGEL .

**16) 426291-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902188346 - TOMBO: 3660 - ORDINARIA DE COBRANCA** REQUERIDO.: FATIMA MARIA DE SOUSA MAGALHAES REQUERENTE.: CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE . ***“DESPACHO: TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA DE FLS. 83/84, AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE VENCEDORA, POR 10 (DEZ) DIAS. NADA SENDO APRESENTADO OU REQUERIDO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE..”*** - INT. DR(S). ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE .

**17) 44418-37.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: REGINALDO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. - CREITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***“ DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS.”*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

**18) 60037-36.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ELIVANIA DE SOUSA CELESTINO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A . ***“ DESPACHO: AO PROMOVENTE PARA PROCEDER O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ESMERINDO JACOB .

**19) 63190-48.2007.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: JOAO DE FREITAS SANTOS . ***“ DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS. 33.”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**20) 65401-86.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: L BELCHIOR CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: CYANARA ARRUDA BEZERRA . ***“ DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS.”*** - INT. DR(S). BRUNO BEZERRA MOREIRA .

**21) 696942-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402744870 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: FRANCISCO JEANIR DE CARVALHO FONTENELE EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA -SESCE . ***“ DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS.”*** - INT. DR(S). CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO .

**22) 788999-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402448901 - ANULAÇÃO** REQUERIDO.: NILO KLEITON RODRIGUES HOLANDA REQUERIDO.: ESPOLIO DE WILSON SOARES E SILVA REQUERENTE.: PRONACE - COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS DO CEARA LTDA (MERCADINHO JAPO . ***“DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 220/225 E DOCUMENTOS ANEXOS, BEM COMO, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 228/230, DOS AUTOS NO PRAZO LEGAL. (FLS. 231) E A CONTESTAÇÃO DE FLS. 190/196, NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA , JOSE PAULO DE OLIVEIRA VALENTE , PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO , RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA , THALES PONTES BATISTA , ANDRE DE CASTRO CAMPOS , DRAUZIO CORTEZ LINHARES , JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO , JOSE LENILTON COELHO , SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15067 | 1 | CE/14244 | 1 |
| CE/17446 | 2 | CE/14073 | 2 |
| CE/8266 | 3 | CE/17218 | 3 |
| CE/8419 | 3 | CE/12531 | 3 |
| CE/12523 | 3 | CE/16461 | 3 |
| CE/2549 | 4 | CE/9922 | 4 |
| CE/11732 | 4 | CE/7356 | 5 |
| CE/7379 | 5 | CE/12620 | 5 |
| CE/10496 | 5 | CE/10702 | 5 |
| CE/14448 | 5 | CE/4093 | 6 |
| CE/14595 | 6 | CE/1050 | 6 |
| CE/12069 | 6 | CE/4406 | 7 |
| CE/10315 | 7 | CE/4622 | 7 |
| CE/3432 | 8 | CE/10315 | 8 |
| CE/7914 | 8 | | |

**1) 1198-57.2005.8.06.0001/0 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A- CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO CHAGAS FERRER . ***“SENT- HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 172, QUE CONTOU COM ANUENCIA DO PROMOVIDO (FLS. 175) E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII C/C ART. 329, DO CPC..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , TERESA PEREIRA DE SOUSA .

**2) 39317-48.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A REQUERENTE.: RAIMUNDA NASCIMENTO ARAUJO . ***“SENT- HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 109/111, REALIZADO ENTRE RAIMUNDA NASCIMENTO ARAÚJO E BANCO SANTANDER/SA, E , CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO E O APENSO DE Nº18679-57.2010, COM BASE NO ART.II, C/C ART. 329, DO CPC..”*** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

**3) 4359-75.2005.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** LITISCONSORTE PASSIVO.: CENTRAL DE NEGOCIOS E COBRANCA LTDA - CHEGUE & PAGUE REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: LUZIA VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS ME . ***“SENT- JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, PARA CONDENAR A COELCE A PAGAR A QUANTIA DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) A TITULO DE DANOS MORAIS, (DENTRO DO PRINCIPIO DE PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE) E, A TITULO DE DANOS MATERIAIS, (COM O FIM DE AFASTAR ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA), NO VALOR DE R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO IGP-M E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA A 0,5% A,M, A PARTIR DO EVENTO QUE ENSEJOU A COBERTURA, ALÉM DA VERBA HONORARIA, (CONFORME O ART. 21 DO CPC), DISTRIBUIDOS E COMPENSADOS PROPORCIONALMENTE ENTRE AS PARTES, NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CUJOS VALORES DEVERÃO SER LIQUIDADOS. TUDO PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. - EM CASO DE RECURSO CERTIFIQUE-SE TMPESTIVIDADE, E NÃO HOUVER, DE LOGO A RESPECTIVA LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO..”*** - INT. DR(S). AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA , DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS , MAURICIO DE MELO BEZERRA , SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , EMANUEL RODRIGO DE ANDRADE TELES .

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**4) 447345-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902399444 - ORDINARIA DECLARATORIA** REQUERENTE.: PIERRE LIRA S/ A COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO REQUERIDO.: UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO . ***"SENTE- JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO ORDINARIA DE ADEQUAÇÃO DE DEBITO BANCARIO, COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, COM RESOLUÇÃO DO MERITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODIGO PROCESSUAL CIVIL, MANTENDO OS TERMOS DO CONTRATO, PORÉM DETERMINADO QUE SEJAM CONVERTIDOS OS VALORES E M MOEDA NACIONAL, NA EXECUÇÃO, E A DIFERENÇA ENCONTRADA ENTRE A COTAÇÃO CAMBIAL EXPRESSA NA DATA DO CONTRATO E A DO CAMBIO DE ENTÃO, DEVERA SER ASSUMIDA EM 50% POR CADA PARTE. - SERA A LIQUIDAÇÃO NA FORMA DO ART. 475-B, DO CPC. OUTROSSIM, REVOGO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA ÁS FLS. 83 DESTES, POR INADIMPLENCIA DO PROMOVENTE, ATÉ ENTÃO. DADA A SUCUMBENCIA RECIPROCA, DESPESAS RATEADAS NA MEAÇÃO, CONFORME O ART. 21 DO CPC.."*** - INT. DR(S). MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI , FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA .

**5) 480454-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002193817 - REVISIONAL** REQUERIDO.: CREDICARD S/A-ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: GEORGINA DE OLIVEIRA MELO MARQUES . ***"SENT- ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO PARA MANTER A TAXA DE JUROS DO CONTRATO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , AURY SOUZA SILVA , EDSON SAMPAIO DE CASTRO , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE , LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA .

**6) 623854-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202415228 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ANA ZELIA AGUIAR FROTA REQUERIDO.: OSVALDO EUCLIDES DE ARAUJO . ***"SENT- HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. - CONDENO A PROMOVENTE EM CUSTAS E HONORARIOS, ESTES FIXADOS EM 1.000,00 (HUM MIL REAIS), COM BASE NO ART, 20, $4°, DO CPC. NO ENTANTO, DEVE-SE OBSERVAR O TEOR DO ART. 1.060, TUDO PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E EFEITOS LEGAIS. A PARTE AUTORA DEVE AUTORIZAR O REGISTRO DO BEM EM FAVOR DA SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE, ADQUIRENTE, E COM POSSE HÁ MUITO TEMPO DO REFERIDO TERRENO (SITIO NO COAÇU-EUSÉBIO, MATRICULA Nº 11.461, DE FLS. 12 DOS AUTOS) , EM SITUAÇÃO NÃO REGULARIZADA ATÉ HOJE. - EM CASO DE RECURSO CERTIFIQUE-SE TEMPESTIVIDADE, E SE NÃO HOUVER, DE LOGO A RESPECTIVA LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES , LUIS SERGIO HOLANDA BEZERRA , LILIA MARIA SANTOS BEZERRA .

**7) 679201-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302326405 - REVISAO DE CONTRATO** REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA . ***"SENT- JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO ORDINARIA DE REVISÃO CONTRATUAL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, MANTENDO OS TERMOS CONTRATADOS, PORÉM DETERMINANDO QUE A COMISSÃO DE PERMANENCIA SOMENTE PODERA SER UTILIZADA ALTERNATIVAMENTE, DESDE QUE NÃO COMULADA COM A CORREÇÃO MONETARIA (SUMULA N° 30/STJ), NEM COM JUROS E MULTA MONETARIA. - SERA LIQUIDADA NA FORMA DO ART. 475- B, DO CPC. DADA A SUCUMBENCIA RECIPROCA, DESPESAS RATEADAS NA MEAÇÃO, CONFORME O ART. 21 DO CPC.."*** - INT. DR(S). SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO , MANUEL MICIAS BEZERRA , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

**8) 679220-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302326545 - REVISAO DE CONTRATO** REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: IVAN DA SILVA . ***"SENT- JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO ORDINARIA DE REVISÃO CONTRATUAL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, MANTENDO OS TERMOS DO CONTRATO, PORÉM DETERMINADO QUE A COMISSÃO DE PERMANENCIA SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA ALTERNATIVAMENTE, DESDE QUE NÃO CUMULADA COM A CORREÇÃO MONETARIA (SUMULA Nº 30/ STJ), NEM COM OS JUROS E MULTA MORATORIA. SERA LIQUIDAÇÃO NA FORMA DO ART 475- B, DO CPC. DADA A SUCUMBENCIA RECIPROCA, DESPESAS RATEADAS NA MEAÇÃO, CONFORME O ART. 21 DO CPC.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MANUEL MICIAS BEZERRA , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA .

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 49/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15285 | 1 | CE/6241 | 1 |

**1) 108551-54.2008.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERIDO.: CAIXA SEGUROS S/A REQUERENTE.: SANDRA JEANE BRITO DA COSTA REQUERENTE.: KAYRA SUE BRITO CAVALCANTE REQUERENTE.: HYANNE NADINE BRITO GUIMARAES . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR MARCADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 16H."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17824 | 1 | CE/17073 | 1 |
| CE/10960 | 1 | CE/5712 | 1 |
| CE/15263 | 2 | CE/16029 | 2 |
| CE/5945 | 2 | CE/8638 | 2 |
| CE/7843 | 2 | CE/11509 | 2 |
| CE/1870 | 3 | CE/10952 | 3 |
| CE/5864 | 4 | CE/13141 | 4 |
| CE/15512 | 4 | CE/13171 | 4 |
| CE/17537 | 5 | CE/16765 | 5 |
| CE/15067 | 6 | CE/6352 | 6 |
| CE/11379 | 7 | CE/15375 | 7 |
| CE/16427 | 7 | CE/10301 | 7 |
| CE/1807 | 8 | SP/31618 | 8 |
| CE/14346 | 8 | CE/14346 | 8 |
| SP/31618 | 8 | CE/1807 | 8 |
| CE/2148 | 9 | CE/8758 | 10 |
| SP/211637 | 10 | CE/6793 | 10 |
| CE/10284 | 10 | PR/24626 | 10 |
| CE/7611 | 11 | CE/11209 | 11 |
| CE/14665 | 11 | CE/11701 | 12 |
| CE/12911 | 12 | CE/15760 | 12 |
| CE/15807 | 12 | CE/20562 | 12 |
| CE/2153 | 13 | CE/14640 | 13 |
| CE/16765 | 14 | CE/17537 | 14 |
| CE/15663 | 15 | CE/8568 | 15 |
| CE/4040 | 15 | CE/1730 | 15 |
| CE/10500 | 15 | CE/6972 | 16 |
| CE/11553 | 16 | RN/3061 | 16 |
| CE/16166 | 16 | CE/14714 | 16 |
| CE/12887 | 16 | | |

**1) 125080-51.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: ABRAAO ALVES PARENTE EXEQÜIDO.: ADRIANO TEMOTEO DE MENESES EXEQÜIDO.: ALDERIVA DANIELE LEITE MOLITERNI DE MENESES EXEQUENTE.: REJANE CARDOSO DA SILVA EXEQÜIDO.: MARINETE TEMOTEO DE MENESES . ***"DIANTE DO PEDIDO DA EXEQUENTE (FLS. 64), DEFIRO A LIBERAÇÃO DO VALOR BLOQUEADO.."*** - INT. DR(S). GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , TEREZA CECILIA SILVA DE MELO , MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO .

**2) 14860-88.2005.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

BRADESCO SEGUROS REQUERENTE.: JOSE MAZION DE VASCONCELOS REQUERIDO.: DISTRIBUIDORA DE CARNES NATAL LTDA EPP . ***"ISTO POSTO, COM BASE NO QUE DOS AUTOS CONSTA, A LEI A JURISPRUDÊNCIA, ART. 5°, X, DA CF/88 E ART. 186, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO INAUGURAL CONDENANDO A SEGURADORA PROMOVIDA BRADESCO SEGUROS S/A, A PAGAR À PARTE AUTORA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, A QUANTIA QUE FIXO EM R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), E PELOS DANOS MATERIAIS, O VALOR DE R$ 30.000,00 ( TRINTA MIL REAIS), CONTADOS DA DATA DESTA SENTENÇA, CORRIGIDO PELO INPC ATÉ A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO (SÚMULA 362 DO STJ). CONDENO, AINDA, A RÉ BRADESCO SEGURO S/A, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO QUANTUM DEBEATUR.."*** - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , ADENAUER MOREIRA , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCISCO LOPES RIBEIRO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

**3) 27768-80.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: LAERCIO FILHO VALE BEDE . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DO MANDADO JUNTADO AOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

**4) 2869-18.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: FRANCISCO DANTAS PINHEIRO REQUERIDO.: SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO LTDA REQUERENTE.: MARIA SIRLENE BASTOS PINHEIRO . ***"INICIALMENTE, REVOGOA DECISÃO DE FLS. 195..VERIFICA-SE ASPARTES APRESENTARAM A PETIÇÃO DE FLS. 197/198 DOS AUTOS, EM TUDO TRANSACIONANDO NO SENTIDO DE POR FINDO A LIDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAQUELA OPORTUNIDADE, O QUE NADA MAIS RESTA SENÃO, DIANTE DA VOLUNTARIEDADE E CAPACIDADE DAS PARTES, EM HOMOLOGAR O ACORDO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, EM TUDO NA FORMA DO INCISO III DO ARTIGO 269 DO CPC, EM TODOS OS TERMOS AVENÇADOS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , RAIMUNDO DE LAVOR NETO , FELIPE NOGUEIRA FERNANDES , DANILO REGIS CORREIA MOTA .

**5) 30324-55.2005.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO TARCISIO ALVES CORREIA . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DO MANDADO JUNTADO AOS AUTOS."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , FRANCISCO MARIANO GARCIA .

**6) 37684-41.2005.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERIDO.: ALMIR SARAIVA DE SOUSA REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DO MANDADO JUNTADO AOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

**7) 442060-78.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902346502 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: CONAB - CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA REQUERIDO.: SORAIA ALVES DE MELO . ***"DIANTE DA INTIMAÇÃO PARA DAR ANDAMENTO AO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, A PARTE AUTORA NÃO SE MANIFESTOU. VERIFICANDO QUE NÃO SUBSISTE MAIS INTERESSE NO FEITO, É QUE PASSO A EXTINGUIR O MESMO, OBVIAMENTE SEM CONHECER DO MÉRITO, NA FORMA DO INCISO IIIDO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE RITOS.."*** - INT. DR(S). VALERIA PREVITERA DA SILVA , PATRICIA KELLY SILVA MARTINS , KATHIA SOLANGE SCHMITT DE PINA , ANDREA PEREIRA REBOUCAS .

**8) 537312-11.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102176620 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: CLODOALDO CLAUDIO RIBEIRO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: CLODOALDO CLAUDIO RIBEIRO . ***" TENDO EM VISTA O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONSTANTE NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE (15) QUINZE DIAS, O VALOR DO DÉBITO APONTADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, VALENDO A INTIMAÇÃO NA PESSOA DO SEU(S) ADVOGADO(S), EM TUDO CONFORME DISPÕE O ARTIGO 475, J DO CPC, OBSERVANDO QUE A IMPUGNAÇÃO SOMENTE PODERÁ VERSAR ACERCA DO DISPOSTO NO ARTIGO 475-L, DO MESMO CÓDEX, ARCANDO AINDA, O DEVEDOR, COM AS COMINAÇÕES LEGAIS NA HIPÓTESE DE IMPROCEDÊNCIA OU AÇÕES PROTELATÓRIAS. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO NÃO O EFETUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISO II , DESTA LEI, DE LOGO FICANDO AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO COM OS PODERES DE ARRESTO A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DO JULGADO, BEM COMO AUTORIZADO O USO DA FORÇA POLICIAL E ORDEM DE ARROMBAMENTO, ALÉM DE TODOS OS PODERES DO ART. 172, § 2° DO CPC, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , DANTE MARIANO G. SOBRINHO , LIVIO CAMARA RITTES , LIVIO CAMARA RITTES , DANTE MARIANO G. SOBRINHO , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

**9) 560134-91.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102405360 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: M.E.DE FREITAS CAVALCANTE ME . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DO MANDADO JUNTADO AOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

**10) 57054-06.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERENTE.: WIRLLANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA . ***"RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO ( ART. 520, VII, CPC). INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). VALDIVIA PINHEIRO FURTADO , MILENA SAPIENZA , FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA , ADRIANO CAMPOS COSTA , AFONSO BUENO .

**11) 655808-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302124349 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: CARLOS DOS SANTOS . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DO MANDADO JUNTADO AOS AUTOS."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , VILANEIDA AGUIAR BEZERRA , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

**12) 657313-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302137335 - REVISIONAL** ADVOGADO (SEM OAB).: ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA REQUERENTE.: OTAVIO PIRES NETO ADVOGADO (SEM OAB).: MARCIA MARIA FERNANDES REQUERIDO.: FUNCEF - FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS . ***"PROSSIGA A PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WERLON SILVA , KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY , HUMBERTO ARAUJO PINTO , RODRIGO SARAIVA MARINHO , MARTA ANDREA MATOS MARINHO .

**13) 683529-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302363769 - USUCAPIAO** REQUERENTE.: JOSE LOPES CARNEIRO . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DO MANDADO JUNTADO AOS AUTOS."*** - INT. DR(S). ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES , VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES .

**14) 691356-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402737318 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FRANCISCO CAMILO CORDEIRO BOTE . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DO MANDADO JUNTADO AOS AUTOS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

MARIANO GARCIA , MARCELO LEMOS CALÓ .

**15) 703550-20.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302536744 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: ENEIDA MARIA SCHRAMM GOMES DE MORAIS REQUERIDO.: OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***"RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO ( ART. 520, VII, CPC). INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS , BERNADETE LISBOA COLARES , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , MARCOS DE HOLANDA , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE .

**16) 790024-91.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402459156 - DECLARATORIA** AUTOR.: AGROPECUARIA GIFONE SALES - AGISA REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AUTOR.: BRANCA GIFONI SALES AUTOR.: EILSON GIFONI SALES . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 345."*** - INT. DR(S). SOLANA MARIA MARTINS CARMO , DAURO GIRAO , CARLOS ALBERTO DE ARAUJO , ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA .

**4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM**
**EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9532 | 1 | CE/13461 | 1 |
| CE/20763 | 2 | CE/6677 | 3 |
| CE/16380 | 4 | CE/17071 | 4 |
| CE/18253 | 4 | CE/13420 | 4 |
| CE/18901 | 4 | CE/13461 | 4 |
| CE/19072 | 4 | CE/13463 | 4 |
| CE/9801 | 4 | CE/18406 | 4 |
| CE/15149 | 4 | PE/23163 | 4 |
| CE/10284 | 5 | CE/2131 | 6 |
| CE/10719 | 6 | CE/16386 | 7 |
| CE/19658 | 7 | CE/21546 | 7 |
| CE/10284 | 8 | MP | 8 |
| CE/19658 | 9 | CE/12659 | 10 |
| CE/8222 | 11 | CE/9851 | 12 |
| CE/2310 | 13 | CE/14415 | 13 |
| CE/10144 | 13 | CE/11344 | 13 |
| CE/15797 | 13 | PE/21423 | 13 |
| CE/18412 | 13 | CE/17658 | 13 |
| RN/5169 | 13 | CE/18820 | 13 |
| PE/16403 | 13 | CE/14761 | 13 |
| PE/7687 | 13 | PE/5992 | 13 |
| CE/13194 | 14 | CE/12861 | 14 |
| CE/15249 | 15 | CE/6278 | 16 |
| CE/7611 | 17 | CE/5979 | 18 |
| CE/6494 | 18 | CE/3746 | 19 |
| CE/17866 | 20 | CE/9075 | 20 |
| CE/18516 | 20 | CE/16326 | 21 |
| CE/3432 | 22 | CE/9075 | 23 |
| CE/6626 | 23 | CE/16326 | 24 |
| SP/80348 | 25 | CE/19880 | 25 |
| CE/16436 | 25 | CE/18231 | 25 |
| CE/15285 | 25 | CE/5973 | 26 |
| CE/8638 | 26 | SP/126504 | 26 |

**1) 111931-85.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11393 - OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERENTE.: CECI MARIA DE QUEIROZ REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***" DESPACHO: A MATÉRIA VERSADA NO PRESENTE FEITO ADMITE TRANSAÇÃO (ART. 331 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N. 10.444, DE 07/05/2002), EM FACE DO QUE, OBJETIVANDO A CELERIDADE PROCESSUAL, INTIMO AS PARTES PARA, NO PRAZO DECENDIAL, APRESENTAREM PROPOSTAS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, OU, SE FOR O CASO, O PRÓPRIO TERMO DE ACORDO PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO POR ESTE JUÍZO. NA HIPÓTESE DE IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, QUEIRAM AS PARTES INDICAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS QUE ENTENDAM, SUPLANTANDO-SE, DESSA MANEIRA, A FASE CONCILIATÓRIA NO VERTENTE FEITO.."*** - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

**2) 1309-36.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12304 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE MARIA GONCALVES RODRIGUES . ***"DESPACHO DE FLS. 109: VISTAS AO PROMOVENTE, NOS TERMOS DO ART. 398 DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOAO BATISTA MELO LIMA .

**3) 1317-76.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12328 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ERMINIO MICHELI . ***"DESPACHO: INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE EUGENIO DE ALMEIDA SOUZA .

**4) 133197-31.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11529 - ORDINARIA** REQUERENTE.: JOAO RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS MOLDES DO ART. 330, I, DO CPC.."*** - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , DAVID VALENTE FACÓ , EDUARDO COSTA BEZERRA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JOAO MARCOS DE ABREU , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE , MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

**5) 144898-86.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11610 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"DESPACHO: FALE A PARTE PROMOVIDA SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DA PARTE AUTORA ACOSTADA À F. 46 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

**6) 145474-79.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12276 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA ALINE FERNANDES BEZERRA . ***"DESPACHO: INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 49/65.."*** - INT. DR(S). VICENTE MOREIRA SILVA , REGINA CELIA ROCHA CARNEIRO DE PONTES .

**7) 14755-38.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 13556 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: FRANCISCO ALOISIO DA CUNHA EXEQUENTE.: ROSANGELA ORIA SAMPAIO GUIZARDI . ***"DESPACHO: 1) SOBRE O AGRAVO RETIDO ÀS FLS. 96/97, FALE A PARTE AGRAVADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART. 523, §2º, CPC). 2) ADEMAIS, LEVANDO EM OCNSIDERAÇÃO QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PARTES (ART. 125, IV, CPC), DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 07/ABRIL/2010, ÀS 15:30 HORAS, DEVENDO AS PARTES SER INTIMADAS POR MEIO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). TIAGO ASFOR ROCHA LIMA , HUGO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA , LUCAS ASFOR ROCHA LIMA .

**8) 17881-33.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA** REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL REQUERENTE.: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO . ***"DESPACHO: 1) MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; 2) À PARTE AUTORA SOBRE A PEÇA CONTESTATÓRIA DE FLS. 134/156.."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE PORTELA LANDIM.

**9) 23036-80.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 13633 - EMBARGOS À EXECUÇÃO** EMBARGANTE.: FRANCISCO ALOISIO DA CUNHA . ***"SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTS. 295, III E 267, I, AMBOS DO CPC, E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES À ESPÉCIE, DECRETO, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL E, POR CONSEGUINTE, A EXTINÇÃO DO***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***FEITO EM TELA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO POR VIA DE CONSEQUÊNCIA QUE SE PROMOVA A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTEMENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM..”*** - INT. DR(S). HUGO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA .

**10) 24275-90.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12104 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: STENIO AUGUSTO MOREIRA FILHO . ***“DESPACHO: INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..”*** - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

**11) 3151-51.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12296 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE MARIA DE OLIVEIRA . ***“DESPACHO: INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 51/56..”*** - INT. DR(S). MANOEL GENIVAL DE MOURA .

**12) 447957-87.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902405568 - TOMBO: 4671 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** REQUERENTE.: ANTONIO VALDINAR DE SOUSA . ***“DESPACHO: DIANTE DAS INFORMAÇÕES ORIUNDAS DO BANCO CENTAL DO BRASIL, (...) INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE FOR DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

**13) 47936-06.2005.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERIDO.: BSE S. A CLARO REQUERENTE.: NOVA ENGENHARIA LTDA . ***“DESPACHO: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA. INT..”*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , PAULO VOLMIR GOMES , LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES , JULIANA MONTENEGRO CALADO , JANAÍNA MALVEIRA TEIXEIRA , FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA , DEBORA LINS CATTONI , CLÊNIA TRINDADE LUCENA CAVALCANTE , CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO CARVALHO DE MEDEIROS , ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES , ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO , FRANCISCO MAURICIO R. DE A. SILVA .

**14) 573697-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102541230 - TOMBO: 6183 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARY HILL PERFUMES LIMITADA . ***“DESPACHO: ASSIM SENDO, INDEFIRO O PEDIDO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA, VEZ QUE, ALÉM DE NÃO TER SIDO COMPRAVADA A PRESENÇA DOS REQUISITOS CARACTERIZADORES DO ABUSO DE PERSONALIDADE DE QUE TRATA O ART. 50 DO CÓDIGO CIVIL - DESVIO DE FINALIDADE E CONFUSÃO PATRIMONIAL -, OS SÓCIOS DA EXECUTADA NÃO FORAM ATÉ HOJE SEQUER CITADOS EM QUALQUER ENDEREÇO, DEVENDO, PORTANTO, A EXEQUENTE DILIGENCIAR PARA QUE OS MESMOS SEJAM CITADOS NOS SEUS ENDEREÇOS RESIDENCIAIS OU ONDE QUER QUE SEJAM ENCONTRADOS..”*** - INT. DR(S). GLAUBER FARIAS DE LIMA , KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES .

**15) 57398-16.2007.8.06.0001/0 - MONITORIA** REQUERENTE.: ELAINE UEHARA BARDEN . ***“DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE OS EMBARGOS À MONITÓRIA ACOSTADO ÀS FLS. 39/45 DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). CAMILA MARQUES MARTINS .

**16) 57455-63.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: SONIA MARIA ANDRADE FORTE . ***“ SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEGUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285 - A,AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA..”*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

**17) 594557-77.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202121844 - TOMBO: 6434 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . ***“DESPACHO DE FLS. 141: À PARTE PROMOVIDA PARA O QUE ACHAR DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

**18) 65629-95.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11804 - MONITORIA** REQUERENTE.: MARCOS ROBERTO BAIA SALES . ***“DESPACHO: INTIMAR O REQUERENTE PARA IMPUGNAAR OS EMBARGOS À MONITÓRIA DE FLS. 29/35..”*** - INT. DR(S). ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA , ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO .

**19) 67633-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2842955 - TOMBO: 6248 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA S/A - BANDECE . ***“DESPACHO: AO EXQUENTE PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA .

**20) 75943-66.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12895 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: ESPOLIO DE CUSTODIO ALBANO DE ALBUQUERQUE . ***“DESPACHO: DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUIDO PARA ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA. POR OPORTUNO, ABRO O PRAZO DE 10 DIAS PARA REQUEREREM O QUE JULGAREM NECESSÁRIO..”*** - INT. DR(S). JULIO CARLOS SAMPAIO NETO , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , EMANUEL DE ABREU PESSOA .

**21) 78490-79.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12904 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LIVIO AMORIM BASTOS DE QUEIROZ REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***“SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, ESTANDO CARACTERIZADA A PRESCRIÇÃO, E CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART. 269, IV, DO CPC, E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES À ESPÉCIE, DECRETO, POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA DETERMINO QUE SE PROMOVA A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM..”*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

**22) 791251-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402471431 - TOMBO: 8454 - DECLARATORIA DE NULIDADE DE CONTRATO** REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***“DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEUS JURÍDICOS EFEITOS. A PARTE APELADA PARA CONTRARRAZOAR..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

**23) 79535-21.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12911 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: ELIANE MOREL DIAS . ***“DESPACHO: DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DESTE FEITO PARA ESTA 4ª VARA, DEVENDO OS LITIGANTES QUEREREM O QUE ACHAREM DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ|) DIAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , MORGANA MARIA OSORIO .

**24) 80569-31.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12926 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER REQUERENTE.: FRANCISCO ROSIVANIO BARBOSA DO CARMO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***“ SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, ESTANDO CARACTERIZADA A PRESCRIÇÃO, E CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART. 269, IV, DO CPC, E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES À ESPÉCIE, DECRETO, POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA DETERMINO QUE SE PROMOVA A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM..”*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

**25) 82562-46.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11690 - COBRANÇA**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

REQUERENTE.: MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . ***" DESPACHO: A MATÉRIA VERSADA NO PRESENTE FEITO ADMITE TRANSAÇÃO (ART. 331 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N. 10.444, DE 07/05/2002), EM FACE DO QUE, OBJETIVANDO A CELERIDADE PROCESSUAL, INTIMO AS PARTES PARA, NO PRAZO DECENDIAL, APRESENTAREM PROPOSTAS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, OU, SE FOR O CASO, O PRÓPRIO TERMO DE ACORDO PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO POR ESTE JUÍZO. NA HIPÓTESE DE IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, QUEIRAM AS PARTES INDICAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS QUE ENTENDAM, SUPLANTANDO-SE, DESSA MANEIRA, A FASE CONCILIATÓRIA NO VERTENTE FEITO.."*** - INT. DR(S). JOSE LUIS POLEZI , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , DAVID SUCUPIRA BARRETO , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

**26) 98865-38.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11301 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A REQUERENTE.: PAULO RUBENS COSTA RODRIGUES . ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS MOLDES DO ART. 330, I, DO CPC.."*** - INT. DR(S). TARCISIO SOUSA SILVA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO .

**6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA**
**EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16075 | 1 | CE/14439 | 2 |
| CE/8511 | 3 | CE/13533 | 4 |
| CE/3242 | 4 | CE/13218 | 4 |
| CE/11759 | 5 | CE/7356 | 6 |
| CE/7379 | 6 | CE/11022 | 6 |
| CE/17731 | 7 | CE/15261 | 7 |
| CE/15760 | 7 | CE/15541 | 7 |
| CE/2181 | 7 | CE/5958 | 8 |
| CE/15205 | 8 | CE/5207 | 8 |
| CE/2310 | 9 | CE/14407 | 9 |
| CE/7865 | 9 | CE/10129 | 9 |
| CE/13105 | 10 | CE/13817 | 10 |
| CE/3183 | 10 | CE/10289 | 11 |
| CE/3244 | 12 | CE/9375 | 13 |
| CE/2089 | 14 | CE/9375 | 14 |
| CE/15544 | 15 | CE/19972 | 15 |
| CE/5864 | 15 | SP/122478 | 15 |

**1) 12565-73.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: ITAU SEGUROS S/A REQUERIDO.: IGOR CORDEIRO RODRIGUES . ***"HOMOLOGO, POR ESTA SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, VIII C/C ART. 158, § ÚNICO, AMBOS DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

**2) 19991-68.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE CEARA - CAGECE REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO LIMA SILVA . ***"COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO QUE SE TRATA DE AÇÃO CUJO O VALOR NÃO EXCEDE A 60 (SESSENTA) VEZES O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO, A QUAL DEVE SEGUIR PELO PROCEDIMENTO SUMÁRIO, NOS TERMOS DO QUE DETERMINA O ART. 275, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DESIGNO O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, CITANDO-SE O PROMOVIDO, CONFORME OS ARTS. 275 E 277, AMBOS DO CPC.."*** - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

**3) 21611-52.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FREITAS DANIEL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

**4) 21983-69.2007.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** EMBARGANTE.: RITA SAMPAIO COLARES EMBARGADO.: BANCO ECONÔMICO S/A . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, POR SER MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ROMULO EUGENIO DE VASCONCELOS ALVES , FRANCISCO GLADYSON PONTES , LIA VIEIRA VASCONCELOS .

**5) 465700-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002046040 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: FRANCISCO LIMA DE MARIA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 64 VERSO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO VIEIRA CRUZ .

**6) 497960-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002369281 - ORDINARIA DECLARATORIA** REQUERENTE.: ROBERTO DE ALENCAR MOTA REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . ***"PARTES LEGÍTIMAS E LEGALMENTE REPRESENTADAS, DECLARO SANEADO O PROCESSO. TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ART. 330, INCISO I, DA LEI INSTRUMENTAL CIVIL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , AURY SOUZA SILVA , ROBERTO DE ALENCAR MOTA .

**7) 500288-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002392569 - COBRANCA** REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: FLAVIO AUTOMOVEIS LTDA . ***"JULGO ANTECIPADAMENTE A LIDE NO SENTIDO DE DAR PROCEDÊNCIA AO PLEITO AUTORAL, CONDENANDO O REQUERIDO A PAGAR O VALOR DE R$14.817, 06(QUATORZE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS), DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, COM JUROS DE 1% AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO DO MESMO. CONDENO A PARTE DEMANDADA A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE REQUERENTE NO VALOR DE 10% DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 20, § 3º DO CPC.."*** - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , HUMBERTO ARAUJO PINTO , ANDRE RICARDO BEZERRA BENEVIDES , HILDEMAR FALCAO FREIRE .

**8) 634235-02.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202519252 - ORDINARIA DE COBRANCA** REQUERENTE.: ANTONIO REGINO VERAS REQUERIDO.: ROBERTO JORGE CABRAL REBOUCAS . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A REALIZAR-SE DIA 10/05/2010, ÀS 14:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE ERIALDO MUNIZ , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

**9) 634485-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202521753 - ORDINARIA** REQUERENTE.: CLAUDIO ROBERTO GOMES NOGUEIRA BORGES REQUERIDO.: CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS REQUERIDO.: SERVICO CENTRAL DE PROTECAO AO CREDITO - SCPC REQUERIDO.: CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A - SERASA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A REALIZAR-SE DIA 17/05/10, ÀS 14:30 HORAS, PARA DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES.."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , JOSE LEITE MARTINS NETO , FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO .

**10) 68014-84.2006.8.06.0001/0 - RESCISAO DE CONTRATO** REQUERENTE.: TEREZA CRISTINA PINHEIRO DIOGENES REQUERIDO.: LUIZ ANTONIO PEREIRA . ***"APRECIAREI AS PRELIMINARES QUANDO DO JULGAMENTO DE MÉRITO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS NO PRESENTE PROCESSO, ESPECIFICANDO-AS. DECORRIDO O PRAZO, SE***

***NADA FOR REQUERIDO, JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”*** - INT. DR(S). GABRIELA NASCIMENTO LIMA , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

**11) 70880-65.2006.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: JOSE ALDENIZIO PAZ OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE TOME PEREIRA NETO REQUERENTE.: SILVIA CRISTINA PAZ OLIVEIRA . ***“DESIGNO O DIA 10/05/2010, ÀS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, CITANDO-SE O PROMOVIDO NA FORMA DOS ARTS. 275 E 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS .

**12) 71254-18.2005.8.06.0001/0 - ALVARA** REQUERENTE.: DANIEL PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: KELLY GOMES LIMA SANTOS . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA .

**13) 721655-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302693211 - REVISIONAL** REQUERENTE.: JESUS DA COSTA PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

**14) 735526-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302813268 - REVISIONAL** REQUERENTE.: JESUS DA COSTA PATRICIO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . ***“CONFORME O MENCIONADO ART. 267, III DO CPC, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, HAJA VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA EM DAR PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA , MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

**15) 86167-05.2005.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: MARIA IRENEIDE ALENCAR SANTOS REQUERIDO.: VIAÇÃO BONS AMIGOS LTDA . ***“INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS NO PRESENTE PROCESSO, ESPECIFICANDO-AS. DECORRIDO O PRAZO, SE NADA FOR REQUERIDO, JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”*** - INT. DR(S). JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA , FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO , ANTONIO CLETO GOMES , LUIZ ROSELLI NETO .

**6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA**
**EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/2325 | 1 | CE/10883 | 2 |
| CE/21407 | 3 | CE/14240 | 4 |
| CE/15565 | 4 | AL/5647 | 5 |
| CE/16018 | 6 | CE/16075 | 7 |
| CE/12064 | 7 | MG/104531 | 8 |
| CE/10706 | 9 | CE/10123 | 10 |
| CE/18320 | 11 | CE/11911 | 12 |
| CE/11225 | 13 | PE/9259 | 14 |
| CE/6662 | 15 | CE/17284 | 15 |
| CE/14080 | 16 | CE/5631 | 17 |
| CE/19797 | 18 | CE/16854 | 19 |
| CE/13500 | 19 | CE/10843 | 20 |
| CE/6105 | 20 | CE/8465 | 20 |
| CE/1870 | 21 | CE/10952 | 21 |
| CE/5588 | 22 | CE/5366 | 22 |
| CE/5374 | 22 | CE/5621 | 23 |
| CE/8053 | 24 | CE/10556 | 25 |
| CE/13419 | 26 | CE/14833 | 27 |
| CE/17662 | 28 | CE/17859 | 28 |
| CE/16190 | 28 | CE/13899 | 28 |
| CE/2779 | 29 | | |

**1) 10891-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO FIAT S.A REQUERENTE.: CONCEICAO DE SALES LIMA . ***“DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 03 DE MARÇO DE 2010.”.”*** - INT. DR(S). DANILO TEIXEIRA CARDOSO .

**2) 11014-87.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CICERO DA SILVA BARBOSA REQUERIDO.: THATYANA VIRGINEA COELHO DE QUEIROZ . ***“DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS LAUDO PERICIAL ORIGINAL OU SUA CÓPIA AUTENTICADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 03 DE MARÇO DE 2010.”.”*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

**3) 110810-85.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERENTE.: CHAMBRE DELIVERY CAR LTDA . ***“DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS OS CONTRATOS ORIGINAIS CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 10 DE NOVEMBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

**4) 11852-30.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERENTE.: RAFAEL DE LIMA MARTINS . ***“DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 08 DE MARÇO DE 2010.”.”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

**5) 129931-02.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO VOLKSVAGEN S/A REQUERIDO.: CHAMBRE DELIVERY CAR LTDA . ***“DESPACHO: R.H. (...) “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO QUE DIZ RESPEITO AO VA LOR DA CAUSA, DE ACORDO COM O ART. 259, V, DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, BEM COMO O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR AINDA A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, ORIGINAL OU SUA CÓPIA AUTENTICADA, DO CARTÓRIO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 283 DO CPC., COMO TAMBÉM A CERTIDÃO DO DETRAN ASSINADA, COMPROVANDO, ASSIM, A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO AOS AUTOS, DE AORDO COM O ART. 282, VI, DO CPC. SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. PORTANTO, PARA A CONCEÇÃO DA LIMINAR REINTEGRAÇÃO DE POSSE É NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO EFETUADA EM CARTÓRIO AO DEVEDOR. EXP. NEC. FORT., 17 DE DEZEMBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

**6) 130218-62.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. REQUERIDO.: CARLOS AUGUSTO PEIXOTO . ***“ DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, ORIGINAL OU A SUA CÓPIS AUTENTICADA, DO CARTÓRIO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 283 DO CPC., BEM COMO***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***A CERTIDÃO DO DETRAN ASSINADA, COMPROVANDO, ASSIM, A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 282, VI DO COC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. (...) PORTANTO, PARA A CONCEÇÃO DA LIMINAR REINTEGRAÇÃO DE POSSE É NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO EFETUADA EM CARTÓRIO AO DEVEDOR. (...) EXP NEC. FORT., 16 DE DEZEMBRO DE 2009.".”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

**7) 134528-48.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA** REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A REQUERENTE.: MAURICIO FLOR . ***“SENTENÇA: (...) “ FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, CONDENANDO A REQUERIDA, MAPFRE VERA CRUZ SEGUROS S/A, A PAGAR A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DEVIDO, CORRESPONDENTE A QUARENTA SALÁRIOS MÍNOMOS NA ÉPOCA DO PAGAMENTO, MENOS A QUANTIA PAGA PELA ALUDIDA SUPLICADA, R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA, COM BASE NO INPC, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, APARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO A PARTE DEMANDADA A ARCAR COM AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE REQUERENTE NO VALOR DE 10% ( DEZ POR CENTO) DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 20, § 3º DO CPC. P.R.I. EXP. NEC. FORT., 05 DE FEVEREIRO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , LUIZ ALVES DE ARAUJO .

**8) 14166-46.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERIDO.: SPA-COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA REQUERENTE.: THAINA DA CONCEICAO AZEVEDO FRANCE . ***“ DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 01 DE MARÇO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). CELI ALEXANDRINO SANTA RITA .

**9) 141664-62.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL ( BRASIL) S.A REQUERENTE.: VOLMAR SILVA DE ABREU . ***“DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CORRIGIR O VALOR DA CAUSA DE ACORDO COM O ART. 282, V, DO CPC. INTIME-SE A PARTE AUTORA AINDA PARA, EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTANDO AOS AUTOS O DOCUMENTO ORIGINAL OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, REFERENTE ÀSA FLS. 22/25, DE ACORDO COM O ARTIGO 282 E 283 DO CPC, BEM COMO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA JÁ QUE ANEXOU DECLARAÇÃO DE FLS. 20, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. CUMPRA-SE. EXP NEC. FORT., 03 DE FEVEREIRO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA .

**10) 14433-18.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CFI REQUERENTE.: ROBERIO DOS SANTOS DA ROCHA . ***“ DESPACHO: R.H. (...) “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE ACORDO COM O ART. 259, V DO CPC, PARA ANEXAR A EXORDIAL O CÁLCULO DISCRIMINADO DO VALOR DO DÉBITO, BEM COMO, JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO ORIGINAL OU A SUA CÓPIA REFERENTE A FL. 27, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 10 DE MARÇO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). AMILTON MOREIRA SIMAO .

**11) 14551-91.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAQUEL GADELHA MELO DE LIMA . ***“DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS ALGUM EXTRATO DO BANCO QUE DEMONSTRE QUE A PARTE JÁ RECEBEU UMA PARTE DO SEGURO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ARTIGO 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 10 DE MARÇO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). PATRICIA ALVES JACINTO OLIVEIRA .

**12) 14713-86.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: DIBENS LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JOSE EDGAR DE FREITAS . ***“DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CORRIGIR O VALOR DA CAUSA DE ACORDO COM O ART. 282, V DO CPC. INTIME-SE A PARTE AUTORA AINDA PARA, EMENDAR AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL OU AUTENTICADO OBJETO DA LIDE, BEM COMO, ANEXAR NOTIFICAÇÃO ORIGINAL OU AUTENTICADA, DE ACORDO COM O ART. 282, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. CUMPRA-SE. EXP NEC. FORT., 10 DE MARÇO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

**13) 14763-49.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MACEDO & CUNHA SELF SERVICE LTDA ME REQUERIDO.: SUPERFRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA . ***“ DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, INDICANDO O ENDEREÇO DO RÉU PARA FINS DE CITAÇÃO. EXP NEC. FORT., 04 DE MARÇO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .

**14) 25630-38.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A. REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA . ***“SENTENÇA: (...) “ HOMOLOGO, POR ESTA SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 42, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, VIII, C/C ART. 158 § ÚNICO, AMBOS DO CPC. SENDO DESNECESSÁRIA A OITIVA DA PARTE ADVERSA (ART. 267, § 4º) POSTO QUE A MESMA SEQUER CHEGOU A SER CITADA. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, ENTREGANDO-OS À PARTE AUTORA, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA REPROGRÁFICA E RECIBO NOS AUTOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, OPORTUNIDADE, AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. FORT., 19 DE FEVEREIRO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

**15) 28902-06.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: GILBERTO VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: NAGEM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA . ***“DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE APRESENTE RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC. FORT., 22 DE FEVEREIRO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR , ANDRE PINTO PEIXOTO .

**16) 3357-94.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: HELIO AZEVEDO MONTENEGRO REQUERIDO.: OI TNL PCS S.A. . ***“DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS BOLETIM DE OCORRÊNCIA ORIGINAL OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, BEM COMO, O DOCUMENTO ORIGINAL OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA REFERENTE ÀS FLS. 17 A 31, DE ACORDO COM O ARTIGO 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 23 DE FEVEREIRO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA .

**17) 36219-55.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO REAL S.A (ABN AMRO BANK) REQUERENTE.: GILARDO SATURNINO ALEXANDRE . ***“SENTENÇA: (...) “ FACE AO EXPOSTO, PRECIPUAMENTE, QUANTO À INÉPCIA DA EXORDIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I, C/C ART. 295, INCISO VI, TODOS DA LEI INSTRUMENTAL CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, ENTREGANDO-OS À PARTE AUTORA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA***

***REPROGRÁFICA E RECIBO NOS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL DA PUBLICAÇÃO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, OPORTUNAMENTE, AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. FORT., 05 DE FEVEREIRO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

**18) 4009-14.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERIDO.: ANA DEBORA MATOS DA COSTA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . ***“DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CORRIGIR O VALOR DA CAUSA DE ACORDO COM O ART. 282, V, DO CPC; BEM COMO ANEXAR A CERTIDÃO DO DETRAN ASSINADA, COMPROVANDO, ASSIM, A PROPRIEDADE RESOLÚVEL É ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 282, VI DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTIME-SE A PARTE AUTORA AINDA PARA, EMENDAR AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL OU AUTENTICADO OBJETO DA LIDE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. CUMPRA-SE. EXP NEC. FORT., 23 DE FEVEREIRO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). ALINE INGRID MARTINS CHAGAS .

**19) 4190-15.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: ROGERIO PINHO BARBOSA . ***“DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O BOLETIM DE OCORRÊNCIA ORIGINAL OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, O LAUDO PERICIAL ORIGINAL OU SUA CÓPIA AUTENTICADA, BEM COMO ALGUM EXTRATO DO BANCO QUE DEMONSTRE QUE A PARTE JÁ RECEBEU UMA PARTE DO SEGURO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 18 DE FEVEREIRO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

**20) 448537-23.2000.8.06.0000/0 - Nº ANTIGO: 200007641100 - APELAÇÃO CÍVEL** APELADO.: MF - MARCELO FREITAS AUTOPECAS LTDA APELANTE.: ANTONIO LUCIO TEODOSIO REBOUCAS . ***“DESPACHO: R.H. “ INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE SESSENTA DIAS. EXP. NEC. FORT., 17 DE FEVEREIRO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR , JOAO REGIS PONTES REGO , CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA .

**21) 4556-54.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: THIAGO PEREIRA VASCONCELOS . ***“ DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CORRIGIR O VALOR DA CAUSA DE ACORDO COM O ART. 282, V, DO CPC; BEM COMO ANEXAR A CERTIDÃO DO DETRAN ASSINADA, COMPROVANDO, ASSIM, A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 282, V, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTIME-SE A PARTE AUTORA AINDA PARA, EMENDAR AOS AUTOS O CONTRATO PRIGINAL OU AUTENTICADO OBJETO DA LIDE, BEM COMO ANEXAR NOTIFICAÇÃO ORIGINAL OU AUTENTICADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 282 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. CUMPRA-SE. EXP NEC. FORT., 23 DE FEVEREIRO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

**22) 57-32.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: A S MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EXEQUENTE.: PAULO HENRIQUE CARVALHO ROCHA . ***“DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A APRTE AUTORA PARA QUE APRESENTE PLANILHA ATUALIZADA DO VALOR DO DÉBITO, PARA FINS DE PENHORA ON LINE, TENDO EM VISTA QUE O VALOR APONTADO NOS AUTOS DATA DE MEADOS DE 2007, NECESSITANDO, PORTANTO, SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE. EXP. NEC. FORT., 25 DE FEVEREIRO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES , FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA , VERA LUCIA ARISTIDA GUIMARAES .

**23) 715-51.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO** EXCEPTO.: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL EVOLUTIVO LTDA . ***“DESPACHO: R.H. EM QUE PESE A INÉPCIA DA INICIAL, CONSIDERANDO QUE A PARCIALIDADE É DEPENDENTE DE PROVA INCONCUSSA, SEM QUE TENHA A EXCIPIENTE CUMPRIDO O DISPOSTO NO ART. 312 DO CPC (QUE EXIGE A APRESENTAÇÃO, COM A INICIAL, DO ROL DE TESTEMUNHAS), OPTO POR AFIRMAR MIUNHA SUSPEIÇÃO POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO ORDENANDO A REMESSA SOA AUTOD A MEU SUBSTITUTO LEGAL. APÓS A PUBLICAÇÃO, REMETAM-SE. EXP. NEC. FORT., 02 DE MARÇO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

**24) 7393-82.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO REAL LEASING S/A REQUERENTE.: JEFFERSON RODRIGUES PONTES . ***“DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTIME-SE AINDA A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE ACORDO COM O ART. 259, V, DO CPC, PARA ANEXAR A EXORDIAL O CÁLCULO DISCRIMINADO DO VALOR DO DÉBITO; BEM COMO JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO ORIGINAL OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA REFERENTE ÀS FLS. 28/31, DE ACORDO COM OART. 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 01 DE MARÇO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

**25) 7643-18.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO LEANDRO ALVES DA CRUZ . ***“DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTIME-SE AINDA A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE ACORDO COM O ART. 259, V, DO CPC, PARA ANEXAR A EXORDIAL O CÁLCULO DISCRIMINADO DO VALOR DO DÉBITO. EXP NEC. FORT., 01 DE MARÇO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). ANTONIO AMISTERNALDO DE S. ALVES .

**26) 8010-47.2007.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERIDO.: HONG LEE REQUERENTE.: T3A COMERCIAL LTDA . ***“SENTENÇA: (...) “ HOMOLOGO POR ESTA SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 28, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, VIII, C/C ART. 158 § ÚNICO, AMBOS DO CPC. SENDO DESNECESSÁRIA A OITIVA DA PARTE ADVERSA (ART. 267, § 4º) POSTO QUE A MESMA SEQUER CHEGOU A SER CITADA. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, ENTREGANDO-OS À PARTE AUTORA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA REPROGRÁFICA E RECIBO NOS AUTOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, OPORTUNAMENTE, AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. FORT., 08 DE MARÇO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). FABIO JOSE ALVES NOBRE .

**27) 8679-95.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA NAEUMA SILVEIRA . ***“ DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, DE ACORDO COM O ARTIGO 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTIME-SE AINDA A APRTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE ACORDO COM O ART. 259, V DO CPC, PARA ANEXAR A EXORDIAL O CÁLCULO DISCRIMINADO DO VALOR DO DÉBITO. EXP NEC. FORT., 01 DE MARÇO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

**28) 87001-71.2006.8.06.0001/0 - COBRANÇA** REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: SUNCHINE SOARES MELO . ***"DESPACHO: R.H. " ANÚNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, POR TRATAR-SE MATÉRIA PURAMENTE DE DIREITO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 330 DO CPC. INT. NEC. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS PARA JULGAMENTO. FORT., 02 DE MARÇO DE 2010."."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES , CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

**29) 9128-53.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: SPIAGGE RESTAURANTE LTDA EXEQUENTE.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"DESPACHO: R.H. " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS A PLANILHA DO DÉBITO POR PERITO CONTÁBIL, DEVIDAMENTE ASSINADA E COM IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP NEC. FORT., 10 DE MARÇO DE 2010."."*** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

**10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : NISMAR BELARMINO PEREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEDA RODRIGUES**
**EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15067 | 1 | CE/18221 | 2 |
| CE/6354 | 2 | CE/16854 | 3 |
| CE/13500 | 3 | CE/6479 | 3 |
| CE/18340 | 4 | CE/16100 | 4 |
| CE/13500 | 5 | CE/16854 | 5 |
| CE/19271 | 6 | CE/8209 | 7 |
| CE/10604 | 8 | CE/20766 | 8 |
| CE/16436 | 9 | CE/17528 | 9 |
| RJ/125489 | 9 | CE/13500 | 10 |
| CE/16436 | 11 | CE/13500 | 11 |
| CE/17413 | 12 | CE/9702 | 12 |
| CE/2325 | 12 | CE/10765 | 12 |
| CE/14407 | 13 | CE/6258 | 13 |
| CE/11434 | 13 | CE/18044 | 14 |
| CE/4885 | 15 | CE/16100 | 16 |

**1) 102904-44.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13350 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: AILTON ALMEIDA TEMOTIO . ***"ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E EFEITOS LEGAIS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MERITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**2) 106944-06.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11702 - DESPEJO** REQUERENTE.: ALBERTO HUET MORAIS DE ARRUDA REQUERIDO.: TERMIFOR TERMINAIS DE CARGAS E COMTAINERS FORTALEZA LTDA . ***"DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CPC. AUTORIZO A BAIXA DE LOGO NA DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO ARQUIVAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO , JOAO HENRIQUE BRASIL GONDIM .

**3) 109068-59.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11720 - COBRANÇA** REQUERENTE.: FRANCISCA SOARES SABOIA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . ***" CERTIFICO QUE ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 30/04/2010, ÀS 10:30H PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO RITO SUMÁRIO.."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , FRANCISCO JOSE N. MENESES .

**4) 124921-11.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11832 - COBRANÇA** REQUERENTE.: JOSE EDSON MOURAO COSTA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A. . ***" CERTIFICO QUE ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 30/04/2010, ÀS 09:30H PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO RITO SUMÁRIO.."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

**5) 14861-68.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12532 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: MARIA ISA ROCHA FERREIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***" CERTIFICO QUE ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 30/04/2010, ÀS 13:30H PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO RITO SUMÁRIO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

**6) 17684-15.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12509 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR PAULINO FRANÇA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGUROS S/A . ***" CERTIFICO QUE ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 30/04/2010, ÀS 14:00H PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO RITO SUMÁRIO.."*** - INT. DR(S). MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA .

**7) 20619-57.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 13932 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: TATIANA TEOTONIO DE ALBUQUERQUE ROCHA REQUERIDO.: DARIO GIACINTO MONZIANI . ***"ASSIM, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM JULGAMENTO DO MERITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO II DO CPC, POIS O REU DEVIDAMENTE CITADO, AO TER DESOCUPADO O IMOVEL, RECONHECEU A PROCEDENCIA DO PEDIDO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E PROCEDA AO SEU ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI.."*** - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

**8) 29078-87.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10455 - DESPEJO** REQUERENTE.: NIRCE OLIVEIRA ROCHA REQUERIDO.: OSVALDO LUIS DE LAVOR . ***"ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE CONSTA NOS AUTOS CONSTA, OS PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEL, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MERITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, COM CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA CELEBRADA. EM CONSEQUENCIA DETERMINO O DESBLOQUEIO DAS CONTAS DE TITULARIDADE DO AUTOR E SEUS FIADORES ATRAVES DO SISTEMA BACENJUD. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). LUIZ GADELHA ROCHA NETO , ITALO DE PAULA SOUSA .

**9) 36738-64.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12382 - COBRANÇA** REQUERENTE.: ALEX BARROS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . ***" CERTIFICO QUE ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 30/04/2010, ÀS 10:00H PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO RITO SUMÁRIO.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , FELIPE REINALDO RABELO LEAL , MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS .

**10) 57937-11.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13146 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: VICENTE ALVES DE CARVALHO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . ***" CERTIFICO QUE ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 30/04/2010, ÀS 15:00H PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO RITO SUMÁRIO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

**11) 63091-44.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12166 - COBRANÇA** REQUERENTE.: JOVILINA MARIA DE SOUZA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***" CERTIFICO QUE ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 30/04/2010, ÀS 11:00H PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO RITO SUMÁRIO.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**12) 646251-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302029060 - TOMBO: 7331 - USUCAPIAO** REQUERENTE.: MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO FROTA NEVES FILHO . ***"INTIMEM-SE AS PARTES INTERESSADAS PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). MAGNO AGUIAR CÂMARA , ALEXANDRE FERNANDES ALVES , DANILO TEIXEIRA CARDOSO , KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA .

**13) 70549-20.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9807 - REVISIONAL** REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK . ***"DESSA FORMA, HOMOLOGO OS CALCULOS DA CONTADORIA (FLS. 147/153), DECLARANDO A QUITAÇÃO DO CONTRATO EM TELA, EM RAZÃO DOS PAGAMENTO EFETUADOS PELO AUTOR. EXPEÇA-SE MANDADO AO DETRAN PARA PROCEDER A DESALIENAÇÃO DO VEÍCULO OBJETO DO CONTRATO DA PRESENTE AÇÃO. EXPEÇA-SE AINDA GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO PROMOVIDO NO VALOR DE R$ 9.488,21 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), CORRIGIDOS A PARTIR DE SETEMBRO ATÉ A PRESENTE DATA. SERA O SALDO EXISTENTE REVERTIDO AO AUTOR, EXPEDINDO-SE PARA TANTO GUIA DE LEVANTAMENTO NO MOMENTO OPORTUNO. APOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VIRGILIO PAULINO SOARES , JOSE CELIO ROBERTO ALVES .

**14) 77450-62.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13246 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LUIS PINHEIRO DE ALMEIDA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***" CERTIFICO QUE ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 30/04/2010, ÀS 11:30H PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO RITO SUMÁRIO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

**15) 77471-38.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13262 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: VALDENIR MAGALHAES DE SOUZA REQUERIDO.: MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***" CERTIFICO QUE ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 30/04/2010, ÀS 15:30H PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO RITO SUMÁRIO.."*** - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

**16) 7794-52.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12574 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO NICOMEDES DAMASCENO MARQUES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***" CERTIFICO QUE ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 30/04/2010, ÀS 14:30H PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO RITO SUMÁRIO.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

**12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS**
**EXPEDIENTE Nº 95/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/20597 | 1 | CE/13781 | 2 |
| CE/21292 | 3 | CE/16718 | 4 |
| CE/10418 | 5 | CE/5460 | 6 |
| CE/18222 | 6 | CE/5621 | 7 |
| CE/14841 | 8 | CE/5496 | 9 |
| CE/13053 | 10 | CE/5496 | 10 |
| CE/10341 | 10 | CE/11208 | 10 |
| CE/13841 | 10 | CE/14120 | 10 |
| CE/5759 | 10 | CE/13511 | 10 |
| CE/14259 | 10 | CE/6239 | 11 |
| CE/8640 | 12 | CE/7979 | 13 |
| CE/16045 | 14 | CE/17662 | 14 |

**1) 101811-46.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8281 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: EMMANUELLA CARVALHO FONSECA REQUERIDO.: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITOS . ***"R. H. VISTOS, EMPERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EMENDE, PARA ESCLARECER QUE SERIA 'O SR. JOSÉ', MENCIONADO À FL. 15. FORTALEZA, 30 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). ANA PAULA CRUZ DO NASCIMENTO .

**2) 118993-45.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8396 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: HOSPITAL SÃO MATEUS LTDA REQUERIDO.: CARLA MARIA BARROS LOIOLA REQUERIDO.: ANDRE ALENCAR LOBO . ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE PEDIDO DE AÇÃO ORDINÁRIA, NA QUAL PEDE(M) O(A)(S) AUTOR(A)(ES) O RITO SUMÁRIO, O QUE É CABÍVEL. CITE-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), POR CARTA REGISTRADA (OU POR MANDADO, SE TIVER SIDO REQUERIDO PELO AUTOR), PARA A AUDIÊNCIA DESDE JÁ ASSINALADA PARA O DIA 29 DE ABRIL, ÀS 09:15 HORAS, COM A MÍNIMA ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS E SOB A ADVERTÊNCIA PREVISTA NO § 2º DO ART. 277 DO DIGESTO PROCESSUAL. CONSIGNE-SE QUE NO MANDADO (OU CARTA DE CITAÇÃO) DEVERÁ CONSTAR, SOB PENA DE NULIDADE, DIA, HORA E LOCAL DA AUDIÊNCIA (RT 480/123) E QUE NELA DEVERÁ SER APRESENTADA A DEFESA (STJ-4ª TURMA, RESP 35.250-9-MA, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. 24.06.93, DERAM PROVIMENTO, V.U., DJU 30.08.93, P. 17.302)(APUD THEOTÔNIO NEGRÃO, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 40 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2008, P. 425, COMENTÁRIO 3 AO ART. 277). CIÊNCIA, POR IGUAL, AO(À)(S) AUTOR(A)(ES) E, SE TIVER SIDO À INICIAL REQUERIDO, AO MP.FORTALEZA, 30 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

**3) 128821-65.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8492 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANA ZELIA CASTRO FEITOSA REQUERIDO.: VIACAO VIA MAXIMA LTDA . ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE PEDIDO DE AÇÃO ORDINÁRIA, NA QUAL PEDE(M) O(A)(S) AUTOR(A)(ES) O RITO SUMÁRIO, O QUE É CABÍVEL. CITE-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), POR CARTA REGISTRADA (OU POR MANDADO, SE TIVER SIDO REQUERIDO PELO AUTOR), PARA A AUDIÊNCIA DESDE JÁ ASSINALADA PARA O DIA 29 DE ABRIL, ÀS 09:30 HORAS, COM A MÍNIMA ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS E SOB A ADVERTÊNCIA PREVISTA NO § 2º DO ART. 277 DO DIGESTO PROCESSUAL. CONSIGNE-SE QUE NO MANDADO (OU CARTA DE CITAÇÃO) DEVERÁ CONSTAR, SOB PENA DE NULIDADE, DIA, HORA E LOCAL DA AUDIÊNCIA (RT 480/123) E QUE NELA DEVERÁ SER APRESENTADA A DEFESA (STJ-4ª TURMA, RESP 35.250-9-MA, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. 24.06.93, DERAM PROVIMENTO, V.U., DJU 30.08.93, P. 17.302)(APUD THEOTÔNIO NEGRÃO, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 40 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2008, P. 425, COMENTÁRIO 3 AO ART. 277). CIÊNCIA, POR IGUAL, AO(À)(S) AUTOR(A)(ES) E, SE TIVER SIDO À INICIAL REQUERIDO, AO MP.DEFIRO A GRATUIDADE. FORTALEZA, 30 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

**4) 134854-71.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8538 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL SAO JOSE CAPESSE . ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. NÃO SE ME CONVÉM DEFERIR A MEDIDA ANTECIPATÓRIA, SEM, ANTES, OUVIR SOBRE A MESMA A DEMANDADA. CITE-SE, POIS, ESTA, INTIMANDO-A, POR IGUAL, A, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, FALAR SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, PERMANECENDO ÍNTEGRO, POR ÓBVIO, SEU PRAZO PARA RESPOSTA. FORTALEZA, 29 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). ALLAN XENOFONTE DE BRITO .

**5) 138352-78.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8573 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIO CESAR DE OLIVEIRA BEZERRA REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (NESTE ATO REPRESENTADO BANCO AMRO REAL S/A) . ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. PUGNA(M) O(A)(S) AUTOR(A)(ES) PELA CONCESSÃO DE ANTECIPADA TUTELA, DETERMINANDO PERMANEÇA(M) O(A)(S) MESMO(A)(S) À***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***POSSE DO(S) BEM(NS) MOVEL(IS) SUFICIENTEMENTE DESCRITO(S) À EXORDIAL E QUE SEJA OFICIADO AOS ÓRGÃOS DE NEGATIVAÇÃO DE CRÉDITO. CONDIZENTE COM ANTERIORES ENTENDIMENTOS DESTE JUÍZO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO REQUESTADA, CONDICIONANDO, TODAVIA, A EFETIVAÇÃO A MESMA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS, NO VALOR QUE ENTENDER EFETIVAMENTE DEVIDO O(A)(S) AUTOR(A)(ES), CONFORME PLANILHA POR SI APRESENTADA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FICANDO ESTE(A)(S) OBRIGADO A DEPOSITAR AS VINCENDAS, À MEDIDA DE SEU VENCIMENTO, NA MESMA DATA ESTABELECIDA NO CONTRATO PARA O PAGAMENTO. APÓS O DEPÓSITO INICIAL, DEFIRO O RESTANTE PUGNADO PELO(A)(S) AUTOR(A)(ES) A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, NOMEANDO O(A)(S) COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM, DEVENDO ASSINAR O RESPECTIVO TERMO. EXPEDIR, POIS, MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO AO(À) REQUERIDO(A), A FIM DE QUE TOME CIÊNCIA DESTA DECISÃO E SEJA CHAMADA À AÇÃO PARA, QUERENDO, CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE REVELIA, DEVENDO, POR IGUAL, SE SOLICITADO À EXORDIAL, APRESENTAR VIA DO CONTRATO ENTRE AS PARTES CELEBRADO. DEFIRO, OUTROSSIM, A EXPEDIÇÃO, APÓS O DEPÓSITO INICIAL EM CONSIGNAÇÃO, DE OFÍCIOS AO SERASA E SPC, PARA QUE SE ABSTENHAM DE PROMOVER ANOTAÇÕES, EM DETRIMENTO DO(A)(S) AUTOR(A)(ES) E DERIVADAS DO CONTRATO EM TELA, EM SEUS REGISTROS. FIQUE BEM CIENTE O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DE QUE DEVERÁ(M) REALIZAR OS DEPÓSITOS NA FORMA ACIMA PRESCRITA, SOB PENA DA INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. DEFIRO, POR ÚLTIMO, A GRATUIDADE. FORTALEZA, 30 DE MARÇO, 2 010."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

**6) 22490-59.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7673 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO BEZERRA REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO BEZERA ME REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"À PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ALTERANDO O VALOR DA CAUSA, DE MODO A CUMPRIR O DISPOSTO NO ARTIGO 259, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COMPLEMENTANDO, SE NECESSÁRIO, AS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO PARA, NO MESMO PRAZO, ANEXAR AOS AUTOS NOVA PLANILHAS DEVIDAMENTE ASSINADA OU FAZER CONSTAR DA PLANILHA DE FLS. 42/44 A ASSINATURA DE RESPONSÁVEL CONTÁBIL E, AINDA, INFORMAR, UMA VEZ QUE SE DECLARA DEVEDOR, O VALOR QUE PRETENDEM CONSIGNAR PARA ELIDIR A MORA. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA , EVELYNE MOREIRA BARBOSA GOMES TEIXEIRA .

**7) 2389-64.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 8642 - MONITÓRIA** REQUERENTE.: ORGANIZACAO EDUCACIONAL EVOLUTIVO LTDA REQUERIDO.: EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. . ***"R. H. INICIAL DEVIDAMENTE INSTRUÍDA, À PRIMEIRA ÓTICA. CITE-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO PRINCIPAL OU ENTREGAR A COISA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ART. 1.102B, CPC), HIPÓTESE EM QUE FICARÁ ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU OFERECER EMBARGOS. EXPEÇA-SE, POIS, MANDADO CITATÓRIO, OU PRECATÓRIA, SE FOR O CASO, ALERTANDO-SE QUE DO MANDADO DEVERÁ CONSTAR QUE, SE NÃO FOREM OFERECIDOS EMBARGOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O MANDADO DE CITAÇÃO SE CONVERTERÁ EM MANDADO EXECUTIVO (ART.1.102C) PARA, CONFORME O CASO, PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA, ENTREGA DE BEM IMÓVEL DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NA INICIAL OU ENTREGA DE COISA FUNGÍVEL (CONFORME ESCLARECE THEOTÔNIO NEGRÃO IN CPC E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 38A. ED., SÃO PAULO, 2006, SARAIVA, P. 1023, COMENTÁRIO 1 AO ART. 1.102B). FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2010."*** - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

**8) 377406-33.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 8863 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES REQUERIDO.: USMATIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO S/A . ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. LIDE CLARA E INEQUIVOCAMENTE DESTINADA AO JECC, TENDO SIDO, TODAVIA, DISTRIBUÍDA A ESTE JUÍZO. ENCAMINHAR PARA A DISTRIBUIÇÃO, PARA QUE SEJA PROCEDIDA A CORRETA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 30 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

**9) 512874-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002518570 - TOMBO: 598 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: MARIA LUIZ SILVA MOREIRA REQUERIDO.: BANCO AMERICA DO SUL S/A REQUERENTE.: JULIO CESAR SILVA MOREIRA REQUERENTE.: ALTEZA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA . ***"À PARTE PROMOVENTE PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETIÇÃO DE FL. 245. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

**10) 535933-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102162808 - TOMBO: 827 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: DENIS DUARTE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE JOSENIAS MENDES DA SILVA . ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA CERTIDÃO DA SECRETARIA, CHAMO À ORDEM OS PRESENTES E ASSINALO A DATA DE 28 DE ABRIL PRÓXIMO, ÀS 9:00 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO DEMANDADO. EXPEÇAM-SE OS NECESSÁRIOS MANDADOS. FORTALEZA, 30 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). CHRISTIENE VASCONCELLOS DIAS LEITE , CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA , LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS , EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS .

**11) 642880-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202605817 - TOMBO: 2179 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: JOSE MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***"SENTENÇA Nº 115/10 (FINAL): '... COMO CONSEQÜÊNCIA, É QUE, EM JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL FORMULADO À ORDINÁRIA, CONFIRMANDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTERIORMENTE PROFERIDA, DECRETANDO POR FORÇA DO ANTIGO BROCARDO ROMANO DAMIHI FACTUM DABO TIBI JUS, A INCONSTITUCIONALIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001 - BEM COMO SUAS ANTERIORES EDIÇÕES - E, SENDO ASSIM,E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA DETERMINO O EXPURGO, NO CONTRATO CELEBRADO ENTRES AS PARTES, SE EXISTENTE, DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO), EXCLUINDO, POR IGUAL, A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, MÁXIME SE EM CUMULAÇÃO COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, IMPONDO, AINDA, A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO, POR NÃO TER O(A) PROMOVIDO(A) FEITO A PROVA QUE A TAXA DE JUROS QUE O MESMO APLICA ESTÁ AUTORIZADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN, DEIXANDO PARA A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA O RECÁLCULO DO VALOR FINANCIADO. CUSTAS, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, SENDO QUE, EM NÃO TENDO OCORRIDO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, O RECOLHIMENTO DESTAS, DEVEM SER RECOLHIDAS EM FAVOR DOS COFRES PÚBLICOS, SOBRE O VALOR DA CAUSA (FL. 85), NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA, PENA DE ENVIO DE SEU NOME À DÍVIDA ATIVA, CABENDO À SECRETARIA INFORMAR, APÓS O TRÂNSITO, O VALOR DAS MESMAS. HONORÁRIOS FIXADOS SOBRE O VALOR DADO À AÇÃO, NO PERCENTUAL DE DEZ (10) PONTOS PERCENTUAIS, TAMBÉM POR ESTA, A SEREM RECOLHIDOS EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL. P. R. I., INCLUSIVE AO MP. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2010. '."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CARNEIRO LEITE .

**12) 719747-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302676708 - TOMBO: 2804 - COBRANCA** REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO CENTER UM REQUERIDO.: EMPRESA CINEMATOGRAFICA HAWAY LTDA . ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR O AUTOR A***

***FALAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA. FORTALEZA, 30 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

**13) 7419-80.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 8694 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: KILVANDRO SOARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EDVANIA ELOY DE ALMEIDA . ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. RECEBO O APELO, POR TEMPESTIVO. REMETA-SE AO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, POR INEXISTÊNCIA DE CONTRADITÓRIO. FORTALEZA, 30 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

**14) 87572-42.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 4851 - COBRANÇA** REQUERENTE.: ROSALIA DA CUNHA JORGE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"SENTENÇA Nº 114/10: ' VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, APRESENTADO EM JUÍZO POR INTERMÉDIO DA PETIÇÃO DE FL(S). 78, QUE DESTE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE, EM TODOS OS SEUS PARÂMETROS, DETERMINANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES, EMPÓS ATENDIDO O QUE ALI SE PACTUOU. P. R. I. FORTALEZA, 30 DE MARÇO, 2010.'."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , ALEXANDRE ROSA FERNANDES .

**12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS**
**EXPEDIENTE Nº 97/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10284 | 1 | CE/16383 | 1 |
| CE/6963 | 1 | | |

**1) 53393-82.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 5048 - COBRANÇA** REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS FERREIRA REQUERIDO.: PANAMERICANA SEGUROS S.A . ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE AO AUTOR CIÊNCIA DE QUE, À DATA DE HOJE, FOI DETERMINADA A TRANSFERÊNCIA, JÁ PARA O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, EM VIRTUDE DO CONTRATO CT79/2009, REALIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA QUE, ALI, SEJA REALIZADA A PENHORA. DETERMINO, ASSIM, SEJA LAVRADA, LOGO APÓS A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO INTEGRAL DOS VALORES, A PENHORA. FORTALEZA, 30 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , GILVAN MELO DE SOUSA , GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA .

**12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS**
**EXPEDIENTE Nº 98/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17734 | 1 | | |

**1) 20756-10.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7302 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: LYDIA MILLANA MENDES DE MEDEIROS . ***"DESPACHO (FL.26): ... EMENDE, PARA ASSINAR A INICAL, TRAZER A ORIGINAL OU, AO MENOS, CÓPIA RECENTEMENTE AUTENTICADAS DO DOCUMENTO DE FL. 13, DEMONSTRANDO, MAIS, QUE ESTE FOI ASSINADO PELA DEVEDORA. SEGUE, POR FIM, DESPACHO PADRÃO QUANTO À ALEGADA IGNORÂNCIA DO ESTADO CIVIL E PROFISSÃO DESTA. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO, 2009.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

**13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO**

**EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15818 | 1 | CE/24521 | 2 |
| CE/9947 | 3 | CE/21248 | 4 |
| CE/6843 | 5 | CE/20586 | 6 |
| CE/21801 | 7 | | |

**1) 117421-54.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO VILLA BEIRUTE REQUERIDO.: PROBOMBAS SERVICOS LTDA . ***"DESPACHO : COMPROVE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO , NO PRAZO DE DEZ DIAS , A ALEGADA INSUFICIENCIA DE RECURSO , ANEXANDO SUA ULTIMA DECLARAÇAO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

**2) 121771-85.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JUAREZ SILVA DINIZ . ***"DESPACHO : INTIME-SE A PARTE AUTORA , PARA NO PRAZO DE 10( DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDAO DO DETRAN , COMPROVANDO A PROPIEDADE RESOLUVEL DO VEICULO AOS AUTOS , DE ACORDO COM O ART.282, VI DO CPC , SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

**3) 125985-22.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO CELIO ALENCAR FERREIRA REQUERIDO.: HSBC S.A . ***"DESPACHO: FACE O EXPOSTO , COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITITVOS LEGAIS, DETERMINO A INTIMAÇAO DO AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL , REFORMULANDO O PEDIDO PARA INDICAR EXPRESSAMENTE QUAIS AS CLAUSULAS DO CONTRATO QUE DESEJA REVISIONAR E SANAR AS IRREGULARIDADES SUSO MENCIONADAS , SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

**4) 126264-08.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA JOVELINA FREITAS PEREIRA REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: BANCO BMC S/A . ***"DESPACHO : COMPROVE O AUTOR , POR SEU ADVOGADO , NO PRAZO DE DEZ DIAS , A ALEGADA INSUFICIENCIA DE RECURSO, ANEXANDO SUL ULTIMA DECLARAÇAO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDERAL , SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). AECIO FLAVIO PALMEIRA FERNANDES .

**5) 128336-65.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A . ***"DESPACHO : FACE AO EXPOSTO , COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS, DETERMINO A INTIMAÇAO DO AUTOR PARA , NO PRAZO DE DEZ DIAS , EMENDAR A INICIAL , REFORMULANDO O PEDIDO PARA INDICAR EXPRESSAMENTE QUAIS AS CLAUSULAS DO CONTRATO QUE DESEJA REVISIONAR E SANAR AS IRREGULARIDADES SUSO MENCIONADAS , SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, BEM COMO COMPROVAR A ALEGADA INSUFICIENCIA DE RECURSOS , ANEXANDO SUA ULTIMA DECLARAÇAO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDERAL , SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIARIA.."*** - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA .

**6) 129078-90.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE MARIA LOPES DE SOUSA . ***"DESPACHO : INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 ( DEZ ) DIAS , EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDAO DO DETRAN, COMPROVANDO A PROPIEDADE RESOLUVEL DO VEICULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART.282, VI DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**7) 137725-74.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ALECRIDES RODRIGUES PONTES . ***"DESPACHO : INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA , NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDAO DO DETRAN, COMPROVANDO A PROPIEDADE RESOLUVEL DO VEICULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM ART.282, VI DO CPC, NOTIFICAÇAO JUDICIAL EXPEDIDA POR CARTORIO DESTA COMARCA , BEM COMO PARA ATRIBUIR A CAUSA O VALOR CORRETO , NOS TERMOS DO ART.259, INCISO V, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .

**13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO**
**EXPEDIENTE Nº 55/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/13781 | 1 | CE/17960 | 1 |
| CE/15863 | 1 | CE/18044 | 2 |
| CE/18044 | 3 | CE/18044 | 4 |
| CE/2656 | 5 | CE/3176 | 5 |
| CE/20390 | 5 | CE/14806 | 5 |
| CE/15937 | 5 | CE/15780 | 5 |
| CE/13899 | 6 | CE/21725 | 7 |
| CE/9333 | 8 | CE/15871 | 9 |
| CE/6077 | 10 | CE/2587 | 10 |
| CE/10525 | 10 | CE/15205 | 11 |
| CE/11284 | 11 | CE/5207 | 11 |
| CE/10042 | 12 | CE/6109 | 12 |
| CE/8502 | 13 | CE/8557 | 13 |
| CE/17462 | 13 | CE/9687 | 13 |
| CE/15117 | 13 | CE/18297 | 13 |
| CE/15833 | 14 | CE/10914 | 14 |
| CE/21154 | 14 | CE/8042 | 15 |
| CE/8896 | 15 | RJ/87439 | 16 |
| RJ/15953 | 16 | | |

**1) 101291-91.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ZARPELON E ASSOCIADOS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA REQUERIDO.: TIM - TELECEARA CELULAR S/A . ***"VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRA ALUDIDOS, CONFIRMO O PROVIMENTO ANTECIPATÓRIO DEFERIDO NO DESPACHO INICIAL, DECLARO INEXISTENTE A MULTA CONTRATUAL E CONDENO A EMPRESA PROMOVIDA NO PAGAMENTO AO AUTOR DO VALOR DE R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, COM DIREITO A JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO. ARCARÁ A EMPRESA SUCUMBENTE COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

**2) 10680-53.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: JOAO PAULO RODRIGUES OLIVEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . ***"...FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HÁ QUE PREVALECER, O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE BOA VIAGEM-CE, COM FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTI.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

**3) 10795-74.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA ELIANE RODRIGUES ALVES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . ***"...FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HÁ QUE PREVALECER, O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE HIDROLÂNDIA-CE, COM FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTI.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

**4) 10809-58.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: JOSE NERE LIMA SANTOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . ***"...FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HÁ QUE PREVALECER, O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE CASCAVEL-CE, COM FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTI.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

**5) 11977-95.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA** EXEQUENTE.: VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA EXECUTADO.: JGR - COMERCIO SERVIÇOS MECANICOS LTDA . ***"POR INCORREÇÃO. ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRA ALUDIDOS, DETERMINO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE, QUE DEVERÁ SER EFETIVADA APÓS A VERIFUCAÇÃO DO ABANDONO DO IMÓVEL, DEVIDAMENTE CERTIFICADA PILO OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARREGADO DA DILIGÊNCIA, A QUAL PODERÁ SER EFETIVADA COM EMPREGO DE FORÇA E ORDEM DE ARROMBAMENTO, SE NECESSÁRIO FOR. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA APONTADA PELO EXEQUENTE, SOB PENA DE INCIDIR MULTA DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC. INTIME-SE O EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT , MATEUS LIMA DA ROCHA , RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT , EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO , DAVID DE QUEIROZ CHAVES .

**6) 15414-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: VALDECI ALBERTINO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS . ***"...FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HÁ QUE PREVALECER, O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS-CE, COM FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS.***

***INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTI..”*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

**7) 19879-36.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ALEXANDRA AZEVEDO LIMA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS..”*** - INT. DR(S). RAFAEL SOUTO ATAIDE GOMES .

**8) 31885-12.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: JARLEUDO MARQUES NOBRE BANDEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***“VISTOS, ETC...ASSIM, INDEFERE-SE A INICIAL, QUANDO NÃO ATENDA AS EXIGÊNCIAS DO ART. 284, DO CPC E, EM CONSEQUÊNCIA, A EXTINÇÃO DO FEITO. ISTO POSTO, INDEFIRO A INICIAL E JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA .

**9) 39377-89.2007.8.06.0001/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS** REQUERENTE.: JOAO MANUEL PITOMBEIRA CIPIAO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A . ***“AO PROMOVIDO, SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 412, EM 48(QUARENTA E OITO) HORAS..”*** - INT. DR(S). JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .

**10) 458435-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902510582 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: ANA ANGELICA DE SOUSA EXEQUENTE.: PESCADOS SAO BENEDITO LTDA . ***“O EXEQUENTE, PARA EM 48 HORAS, REQUERER ALGO DE SUBSTANCIAL, COMO PENHORA ON LINE, OU O QUE DESEJAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA , JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA , PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE .

**11) 503095-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002420660 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: MARIA ALDENIR FERREIRA GONCALVES REQUERIDO.: HAPVIDA-ASSISTENCIA MEDICA LTDA . ***“...ANTE O ACIMA EXPOSTO, ACOLHO PARCIALMENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CONCEDENDO À EXCEPTA O PRAZO DE 5(CINCO) DIAS PARA EFETUAR O PAGAMENTO NO VALOR DE R$24.980,34(VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). DECORRIDO O PRAZO SEM QUE SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO, PROCEDA-SE IMEDIATAMENTE À PENHORA ON LINE PELO SISTEMA BACENJUD DO VALOR ACIMA INDICADO, NOS TERMOS DO ART. 655-A DO CPC, UMA VEZ QUE A INDIDPONIBILIDADE DE ATIVOS DO EXCIPIENTE FOI REQUEDIDA ÀS FLS. 217/218..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , JOSE HELDER DE LIMA COSTA , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

**12) 601069-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202187128 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: H F ARRUDA ME EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***“ASSIM, O EXEQUENTE PARA EM 48 HORAS, DECLINAR O ENDEREÇO DO EXECUTADO E BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

**13) 67644-08.2006.8.06.0001/0 - DECLARATORIA** AUTOR.: ANTONIA ELIONILDA DE OLIVEIRA CRUZ REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***“VISTOS, ETC...ASSIM, JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, POR ENTENDER QUE A COBRANÇA DA TARIFA RESIDENCIAL NÃO É INDEVIDA, POR ESTAR ADEQUADA ÀS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E ÀS DETERMINAÇÕES LEGAIS. CONDENO O SUCUMBENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA EM RAZÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA , LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS , DEBORAH SALES BELCHIOR , MICHELLE QUINTINO RODRIGUES , TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR .

**14) 83499-22.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA NETO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERIDO.: CEARENSE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA . ***“CITE-SE O DENUNCIADO, CONFORME REQUERIDO NA CONTESTAÇÃO DE FLS. 72/99, DEVENDO O PROCESSO FICAR SOBRESTADO. OFICIE-SE À LINCES VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA, PARA QUE EM 10 DIAS, APRESENTE OS LAUDOS DAS VISTORIAS REALIZADAS NO VEÍCULO TOYOTA HILLUX SRV D-4D 3.0 E D 4X4 TBD, 2008/2009, PLACAS HYY-6779, CHASSI 8AJFZ29G796069786, 4 PORTAS. QUANTO AOS DEMAIS PEDIDOS, MANIFESTAR-ME-EI, OPORTUNAMENTE..”*** - INT. DR(S). JOSE NEWTON FREITAS FILHO , KENNEDY FERREIRA LIMA , EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

**15) 93367-29.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FRANCISCO WELLINGTON B P SILVA . ***“...ANTE O EXPOSTO DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, DEPOSITANDO O BEM COM A PESSOA DO REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA. EXECUTADA A LIMINAR, CITE-SE A REQUERIDA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 5(CINCO0 DIAS, PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA, OU NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONTESTAR A AÇÃO..”*** - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO , MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

**16) 97187-85.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: ODEFRANIO VIDAL PIERRE DE MESSIAS EXEQUENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL -PREVI . ***“VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. CUSTAS PAGAS NA FORMA DA LEI. PROCEDIDOS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARCIO DE MATOS GONCALVES , PEDRO AURELIO DE MATTOS GONCALVES .

**13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO**
**EXPEDIENTE Nº 69/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11225 | 1 | CE/10031 | 2 |
| CE/8048 | 2 | CE/13378 | 3 |
| CE/7917 | 3 | CE/4637 | 3 |
| CE/3176 | 4 | CE/3176 | 5 |
| CE/13714 | 6 | CE/16077 | 6 |
| CE/4040 | 6 | CE/18383 | 6 |
| CE/19409 | 6 | CE/3523 | 7 |
| CE/5476 | 7 | CE/17813 | 8 |
| CE/16329 | 8 | CE/14924 | 8 |
| CE/16497 | 8 | CE/8655 | 9 |
| CE/11212 | 10 | CE/5714 | 11 |
| CE/6416 | 12 | CE/15507 | 12 |

**1) 107653-41.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: SANDRO GERARDI DE ARAUJO FREIRE . ***“INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.42 POSTO QUE É OBRIGAÇÃO DO AUTOR APRESENTAR PLANILHA DE CÁLCULO. QUANTO AO PLEITO DE FLS. 44, DETERMINO A SECRETARIA PARA PROVIDENCIAR A NOTIFICAÇÃO DA DOUTA DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTE JUÍZO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO..”*** - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .

**2) 114534-97.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

REQUERENTE.: CONTIL - CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO CHAGAS COELHO REQUERIDO.: NEUDO PAULINO DA SILVA REQUERIDO.: PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO , JOSE MAURO CORREIA MELO DE LIMA .

**3) 2536-32.2006.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO WILSON FERREIRA MAIA - ME . ***"INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). MARIA VILMA COELHO MOREIRA , VANY COELHO MOREIRA , MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA .

**4) 384816-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802208884 - EMBARGOS DE TERCEIROS** REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: JOSE NOBRE GADELHA . ***"INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT .

**5) 384817-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802208892 - EMBARGOS DE TERCEIROS** REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: FRANCISCO GADELHA DE OLIVEIRA . ***"INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT .

**6) 46773-83.2008.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: FATIMA HELENA RAMOS DE ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DE HOLANDA . ***"QUANTO AO PEDIDO DE INSPEÇÃO JUDICIAL, SERÁ ANALISADO O PEDIDO APÓS A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. QUANTO AO DEPÓSITO DO ROL, INDEFIRO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL, RESSALTANDO, QUE O ROL JÁ FOI APRESENTADO COM OA INICIAL.."*** - INT. DR(S). DANIEL HOLANDA LEITE , RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS , DANIEL MAIA .

**7) 589139-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202067572 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A REQUERENTE.: GUILHERME PASSOS KERTH REQUERENTE.: JOSE MARIA OLIVEIRA BARBOSA REQUERENTE.: FRANCISCO LUSIMAR CUNHA DE MOURA . ***"INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES , DECIO MOREIRA ROCHA .

**8) 692580-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302442073 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: EXPRESSO VALE DO JAGUARIBE S/A REQUERIDO.: JSB-DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA . ***"POR INCORREÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, CONDENANDO A RÉ JSB-DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, RESSARCI A AUTORA PELOS DANOS MATERIAIS E LUCROS CESSANTES NA QUANTIA DE R$89.570,00(OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRES CENTAVOS, SENDO 44.930,43(QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PELOS DANOS MATERIAIS E R$ 44.639,60(QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) A TÍTULO DE LUCROS CESSANTES, CORRIGIDOS A PARTIR DA DATA DO SINISTRO. FACE O PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A PARTE VENCIDA NA VERBA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CUSTAS PELO VENCIDO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS , SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA , GILMAR GUIMARAES LOIOLA , ANDRE CARVALHO ALVES .

**9) 725447-07.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302726039 - REVISIONAL** REQUERENTE.: ANA MARIA OLIARDI TAROCCO REQUERENTE.: JOAO TAROCCO NETO REQUERIDO.: CREDICARD S/A . ***"INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA .

**10) 87628-75.2006.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERIDO.: ACACIO RAMOS GOMES REQUERENTE.: AILA SOARES GOMES REQUERENTE.: RAQUEL SOARES GOMES REQUERIDO.: ZAIRA ALCÂNTARA RAMOS . ***"INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .

**11) 88810-91.2009.8.06.0001/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA** REQUERIDO.: BANCO BGM S/A REQUERENTE.: ELICINEIDE PAULO DE CASTRO . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.21/35.."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

**12) 94085-21.2009.8.06.0001/0 - IMISSÃO NA POSSE** REQUERIDO.: ARCA DALIANCA DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA REQUERENTE.: ESPOLIO DE ANTONIO FREIRE DE ARAUJO VIANA REQUERIDO.: FRANCISCO AMORIM DA SILVA REQUERENTE.: LEILA DE ARAUJO VIANA . ***"...PELO QUE FOI ACIMA RELATADO, MANTENHO, COM MAIOR E CONVICÇÃO EXTREMA, A IMISSÃO DE POSSE DETERMINADA NOS AUTOS, SEM QUALQUER PRETENSÃO DE ESGOTAR O DEBATE JURÍDICO ACERCA DA LIDE. INTIMAR AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS ADVOGSDOS.."*** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA , FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE .

**13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO**
**EXPEDIENTE Nº 70/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16942 | 1 | CE/22117 | 2 |
| CE/12171 | 3 | CE/14892 | 4 |
| CE/9090 | 5 | CE/10307 | 5 |
| CE/1243 | 5 | CE/13406 | 6 |
| CE/15315 | 6 | CE/11303 | 6 |
| CE/10007 | 7 | CE/15228 | 8 |
| CE/11638 | 8 | CE/12392 | 8 |
| CE/10042 | 8 | SP/133551 | 9 |
| CE/14366 | 9 | CE/16326 | 10 |
| CE/8012 | 11 | CE/16854 | 12 |
| CE/13500 | 12 | PE/20682 | 13 |
| CE/8655 | 13 | CE/17446 | 13 |
| CE/14720 | 13 | CE/13121 | 13 |
| CE/13274 | 13 | CE/18044 | 14 |
| CE/15798 | 15 | CE/14502 | 16 |

**1) 120902-25.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL** EXECUTADO.: APRIGIO CARLOS PARENTE SUCUPIRA EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S/A . ***"DESPACHO: INTIME-SE , POIS , O EMBARGADO , PELO DIARIO DA JUSTIÇA , PARA , QUERENDO , NO PRAZO DE 10( DEZ) DIAS, APRESENTAR CONTESTAÇAO , SOB PENA DE REVELIA.."*** - INT. DR(S). DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA .

**2) 123903-18.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PARENTE PINHO REQUERIDO.: UNIMED - FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"DESPACHO: FALE A PARTE***

***AUTORA SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.76..."*** - INT. DR(S). PHELIPE ALBUQUERQUE DE SOUZA .

**3) 139156-46.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: COSAN - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES S.A REQUERENTE.: HN COMERCIAL DE PETROLEO LTDA . ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.177.."*** - INT. DR(S). FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO .

**4) 3474-22.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERENTE.: CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL GONTRAN GIFONI . ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.33.."*** - INT. DR(S). JOANA CARVALHO BRASIL .

**5) 397397-44.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802335347 - MONITORIA** REQUERENTE.: JOSE GERARDO DE MELO REQUERIDO.: JOSE IVENS MOTA EVANGELISTA . ***"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO, CONCEDO PRAZO DE 10( DEZ) DIAS, PARA A PARTE AUTORA INFORMAR O SEU ATUAL ENDEREÇO.."*** - INT. DR(S). JOSE WILSON PINHEIRO SALES , WEMERSON ROBERT SOARES SALES , JOSE IVENS MOTA EVANGELISTA .

**6) 511214-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002501945 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUENTE.: COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA - COHAB-CE EXEQÜIDO.: RAIMUNDA LIMA DOS REIS . ***"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE FLS.84, SUSPENDENDO O FEITO PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). AMANDO ALBUQUERQUE SILVA , JOSE HUDSON BRANDAO JUNIOR , MONICA MARIA ALEXANDRE CASTELO .

**7) 61138-11.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: ARAVESTRUZ NORDESTE S/A AGRONEGOCIOS E EXPORTACOES EXEQUENTE.: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA . ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS.47.."*** - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .

**8) 623605-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202412733 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: KAOLA INDUSTRIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA . ***"DESPACHO: A PENHORA ON LINE, APESAR DE NAO SE TRATAR DE UMA NOVA MODALIDADE, NAO SE CONFUNDE COM UM SIMPLES E COMUM EXPEDIENTE A SER DETERMINADO PELO JUIZ, MAS SIM A UMA MEDIDA DE EXCEÇAO , A QUAL DEVERA SER DEFERIDA SOMENTE QUANDO NAO HOUVER OUTRO MEIO A SER UTILIZADO PELO AUTOR PARA A RESTRIÇAO DE BENS DO DEVEDOR . ISTO PORQUE A RESTRIÇAO DA PENHORA ON LINE RECAI INDISCRIMINADAMENTE SOBRE QUAISQUER MODALIDADES DE CONTAS DO DEVEDOR , AS QUAIS FICAM INDISPONIVEIS AQUELE APOS SUA EFETIVAÇAO. ENTRETANTO , COMO NO CASO EM TELA NAO VISLUMBRO A POSSIBILIDADE DE SE CONCRETIZAR A PENHORA PELOS MOLDES TRADICIONAIS , DEFIRO PARCIALMENTE O PLEITO DE FLS.118/119.."*** - INT. DR(S). RENATA FERNANDES RODRIGUES , LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

**9) 668561-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302234640 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: IGRAM MICRO BRASIL LTDA EXEQÜIDO.: NORBYTE INFORMATICA LTDA . ***"DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.80, DEVENDO SER INTIMADO O EXEQUENTE PARA , NO PRAZO DE 10( DEZ) DIAS, DAR SEGUIMENTO AO FEITO , INFORMANDO BENS DO DEVEDOR PASSIVEIS DE PENHORA , SEM O QUAL O FEITO SERA EXTINTO.."*** - INT. DR(S). LUCIANA CHADALAKIAN DE CARVALHO , ELZA MEGUMI IIDA SASAKI .

**10) 69376-19.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT REQUERENTE.: JOAO DE SOUZA ALMINO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.57.."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

**11) 6999-12.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: A4 TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA EXEQUENTE.: BANCO ITAU S/A EXEQÜIDO.: ANDERSON HENRIQUE CASTRO CORDEIRO EXEQÜIDO.: ADENIZIO HENRIQUE CORDEIRO . ***"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE FLS.27, SOBRESTANDO O FEITO PELO PRAZO DE 30( TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

**12) 70573-43.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: ANTONIO NEUTON ALVES DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.53.."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

**13) 753384-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402106458 - REVISIONAL** REQUERENTE.: ELISA MARIA CASTELO BRANCO DE SOUSA REQUERIDO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DESPACHO: INTIME-SE O EXECUTADO PARA O PAGAMENTO.."*** - INT. DR(S). DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO , ISABEL VIEIRA VARELA , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , HELIO ALONSO FILHO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , LISSANDRA MEDINA GARMES DE OLIVEIRA .

**14) 79865-18.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: MARCELA MARIA CHAVES DOS SANTOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.32.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

**15) 97506-87.2007.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: IMOBILIARIA JOAO NETO BRANDAO LTDA REQUERIDO.: VIRGINIA CLAUDIA DA CUNHA BRITO BASTOS . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE RE, PARA , NO PRAZO DE 15( QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO , NOS TERMOS DO ART.475-J DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL , SOB PENA DE INCIDIR MULTA DE 10% ( DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA DIVIDA.."*** - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

**16) 97650-90.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL GONTRAN GIFONI . ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.31.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

**13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO**
**EXPEDIENTE Nº 71/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/14244 | 1 | CE/15067 | 2 |
| SP/240532 | 3 | CE/16477 | 4 |
| CE/3242 | 4 | CE/13299 | 4 |
| CE/3648 | 4 | CE/4918 | 5 |
| CE/15067 | 6 | CE/15075 | 7 |
| SP/149225 | 7 | SP/147020 | 7 |
| CE/15067 | 7 | CE/12852 | 7 |
| CE/14407 | 8 | CE/2310 | 8 |
| CE/8136 | 8 | CE/17416 | 8 |
| CE/10042 | 9 | CE/6109 | 9 |
| RJ/57069 | 10 | CE/19328 | 11 |
| CE/19933 | 12 | CE/20096 | 12 |
| CE/16910 | 13 | CE/3144 | 13 |

**1) 113422-93.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SOUSA DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: FACE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS , DETERMINO A***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***INTIMAÇAO DO AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS , EMENDAR A INICIAL, REFORMULANDO O PEDIDO PARA INDICAR EXPRESSAMENTE QUAIS AS CLAUSULAS DO CONTRATO QUE DESEJA REVISIONAR E SANAR AS IRREGULARIDADES SUSO MENCIONADAS , SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, BEM COMO COMPROVAR A ALEGADA INSUFICIENCIA DE RECURSOS , ANEXANDO SUA ULTIMA DECLARAÇAO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DA GRATUIDADE JUDICIARIA..”*** - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA .

**2) 115316-07.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A REQUERIDO.: IEDA MARIA DA SILVA ARRUDA . ***“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA , PARA NO PRAZO DE 10( DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDAO DO DETRAN, COMPROVANDO A PROPIEDADE RESOLUVEL DO VEICULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART.282, VI DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**3) 118410-60.2009.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA** REQUERENTE.: GUILHERME RIBEIRO LONGARETTI REQUERENTE.: RONALDO LONGARETTI . ***“DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.14..”*** - INT. DR(S). FERNANDA MISEVICIUS SOARES .

**4) 17545-97.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE JESUS GOMES AGUIAR . ***“DESPACHO; RECEBO A APELAÇAO DE FLS.199/213 EM AMBOS OS EFEITOS . INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA , NO PRAZO DE 15 ( QUINZE) DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO , COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES , VINICIUS MAIA LIMA , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

**5) 30683-63.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ALBERTO BAQUIT REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***“DESPACHO: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFIQUEI QUE O PROMOVIDO DEVIDAMENTE CITADO , DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO IN ALBIS SEM NADA REQUERER OU APRESENTAR . ASSIM , TEM-SE QUE O REQUERIDO DEVIDAMENTE CITADO, RENUNCIOU AO SEU DIREITO DE APRESENTAR QUALQUER DEFESA, COUNSUMANDO-SE A REVELIA, RAZAO PELA QUAL , DETERMINO QUE OS AUTOS ME RETORNEM CONCLUSOS PARA SENTENÇA , NOS TERMOS DO ART.330, I DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). LEONARDO PARENTE VIEIRA .

**6) 32074-87.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: GUSTAVO ANTONIO GONCALVES DA SILVA . ***“DESPACHO: AO PROMOVENTE , NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS.24, TENDO EM VISTA ALIENAÇAO ANTERIOR A INTERPOSIÇAO DA PRESENTE BUSCA E APREENSAO..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**7) 503241-80.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002422123 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: DAVI PACHECO SANTIAGO . ***“DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS.99..”*** - INT. DR(S). HONORIO FRANCELINO , MOISES BATISTA DE SOUZA , FERNANDO LUZ PEREIRA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO .

**8) 53705-58.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAIVA DANTAS . ***“DESPACHO: DEFIRO O PLEITO DE FLS.95, DETERMINANDO A SUSPENSAO DO FEITO PELO PRAZO IMPRORROGAVEL DE 30 ( TRINTA) DIAS..”*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO , FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA , ANA CAROLINA FARIAS .

**9) 574238-88.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102546649 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: MARIA DAS GRACAS MEDEIROS MARQUES EXEQÜIDO.: MARIA DAS GRACAS MEDEIROS MARQUES -ME . ***“DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS.166..”*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

**10) 61274-42.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA** REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: WILSON GONCALO MOREIRA DE ANDRADE . ***“DESPACHO: INFORMADA PELO AUTOR A EXISTENCIA DE FILHA COMUM DO CASAL , DETERMINO A INTIMAÇAO DO PROMOVENTE , NOS TERMOS DO ART.47, PARAGRAFO UNICO, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

**11) 77204-66.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERIDO.: ANTHONIA KATILIANNA MACIEL DE CARVALHO REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . ***“DESPACHO: CONSIDERANDO O DECURSO DE PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇAO DA PARTE AUTORA, INTIME-SE , PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO , NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇAO..”*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

**12) 93480-75.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANDREA FREITAS AMARANTE REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, INFORMANDO O ENDEREÇO DO REQUERIDO NESTA CAPITAL , NOS TERMOS DO ART.282, II DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”*** - INT. DR(S). DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA , ANNYELLY FERREIRA CAMARA .

**13) 96853-85.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: 0 KM MULTIMARCAS LTDA EXEQUENTE.: BANCO RURAL S/A EXEQÜIDO.: ISAAC LIBORIO SAMPAIO . ***“DESPACHO: DEFIRO EM PARTE O PLEITO DE FLS.71/72. QUANTO AO PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO VALOR BLOQUEADO PARA UMA CONTA JUDICIAL , DEFIRO. QUANTO A EXPEDIÇAO DE OFICIOS AOS CARTORIOS DE IMOVEIS DE FORTALEZA E JUAZEIRO DO NORTE BEM COMO PARA A RECEITA FEDERAL , INDEFIRO , POIS CABE A PARTE DILIGENCIAR EM BUSCA DE BENS PASSIVEIS DE PENHORA. PROCEDA-SE A BUSCA JUNTO AO SISTEMA INTERLIGADO COM O DETRAN PARA AVERIGUAR SE EXISTEM VEICULOS DE PROPIEDADE DOS EXECUTADOS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

**17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: DEZOITO (18) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3252 | 1 | CE/11524 | 1 |
| CE/3144 | 1 | CE/16910 | 1 |
| CE/4378 | 2 | CE/8495 | 2 |
| CE/12887 | 3 | CE/16661 | 3 |
| CE/15545 | 4 | CE/16045 | 4 |
| CE/15994 | 4 | CE/12961 | 4 |
| CE/11989 | 5 | CE/4019 | 5 |
| CE/8048 | 6 | CE/20443 | 6 |
| CE/7367 | 7 | CE/12476 | 8 |
| CE/8320 | 9 | CE/12198 | 10 |
| CE/10952 | 11 | CE/1870 | 11 |
| CE/13167 | 12 | CE/17610 | 12 |
| CE/11553 | 13 | CE/14714 | 13 |
| CE/3432 | 13 | | |

**1) 17825-39.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: LOJA PARANAENSE LTDA EXEQUENTE.: BANCO SAFRA S/A . ***"INTIME-SE EXEQUENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 30 DIAS."*** - INT. DR(S). MANUEL GOMES FILHO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS .

**2) 19567-60.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE PINHEIRO FILHO REQUERIDO.: BANCO IBI S/A . ***" A MATÉRIA EM DISCUSSÃO CINGE-SE A QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR DILAÇÃO PROBATÓRIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADA DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). ESTEVAM SINVAL JUNIOR , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

**3) 34439-80.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: HELIO RIBEIRO PINTO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EXEQÜIDO.: GERARDA GUSMAO ROCHA PINTO . ***"DESENTRANHE-SE A PETIÇÃO DE FLS. 91/146 A QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE AO PETICIONANTE, TENDO EM VISTA QUE A ALUDIDA PEÇA DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E AUTUADA EM APENSO AOS PROCESSO EXECUTÓRIO."*** - INT. DR(S). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , MARCELO BEZERRA GREGGIO .

**4) 42537-59.2006.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERENTE.: DISTRIFÁBRICAS DIST FERRA BAB LTDA REQUERIDO.: KAYSSER FACTORING LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO - AGÊNCIA EMP. NOVA CENTRAL REQUERIDO.: BANKO FOMENTO COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: TERMACO - TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVICOS ACESSORIOS LTDA . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , ALEXANDRE MACEDO MAIA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

**5) 468865-68.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002077752 - REGRESSIVA DE INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS REQUERIDO.: PETRUCIA MARIA ANTERO PINHEIRO . ***" INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NA FORMA DO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO SOBRE O CITADO MONTANTE."*** - INT. DR(S). ANDRE LUIS FONTENELLE SANTOS , GLAYDES MARIA SINDOEAUX ESMERALDO .

**6) 621099-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202387666 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: JOAQUIM SIQUEIRA NAZARETH REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A . ***" INTIME-SE A PARTE DEVEDORA PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO A SENTENÇA JUDICIAL, PROFERIDA PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 DIAS, DA IMPORTANCIA DE R$ 18.697,69, REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO-A DE QUE NÃO SENDO PAGO REFERIDO VALOR ACRESCIDO O PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO SOBRE O MONTANTE INTELIGENCIA DO ARTIGO 475-J DA NOVA LEI 112323 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPOTESE NA QUAL , CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR SERA EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO CORREIA MELO DE LIMA , VICTOR LOPES COSTA .

**7) 72058-44.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: THATYANE BORGES PONTES REQUERIDO.: FIC FINANCEIRA ITAU CBD S.A . ***" A MATÉRIA EM DISCUSSÃO CINGE-SE A QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR DILAÇÃO PROBATÓRIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADA DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR .

**8) 730656-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302771174 - TOMBO: 6339 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: ALBERTO JORGE PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO REQUERIDO.: EDMILSON DE AQUINO ASSUNCAO . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO .

**9) 751661-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402091507 - REVISIONAL** REQUERENTE.: DULCE MAIA DANTAS REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S.A . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 30 DIAS."*** - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

**10) 75660-48.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: JOANA DE ARAUJO URBANO REQUERIDO.: SABEMI SEGURADORA S/A . ***" COM ESTEIO NOS ART. 195 E 196 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O ADV. ACIMA IDENTIFICADO, PARA EM 24 HORAS RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

**11) 786528-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402424190 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DA SILVA . ***"CONDENDO VISTA DOS AUTOS AO PETICIONANTE PELO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

**12) 80670-39.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: HISPANO ESTRUTURAS METALICAS LTDA EXEQUENTE.: EPROM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA . ***" A CIENTIFICAÇÃO DA RENÚNCIA DO MANDADO AO MANDANTE INCUMBE AO ADVOGADO E NÃO A ESTE JUÍZO, NOS TERMOS DO ART. 45 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO A POSTULAÇÃO RETRO E DETERMINO AO REFERIDO ADVOGADO QUE CUMPRA AO DISPOSTO NO ARTIGO MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). ALOISIO PEREIRA NETO , FRANCISCO CHAGAS FROTA NETO .

**13) 94710-26.2007.8.06.0001/0 - DECLARATORIA** REQUERENTE.: FRANCISCO EDILANIO BENEVIDES MARTINS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***" INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE PRETENDEM EXECUTAR O JULGADO SOB PENA DE ARQUIVAMENTO CONFORME DISPÕE O § 5º DO ART. 475-J DO CPC.."*** - INT. DR(S). DAURO GIRAO , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

**17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 54/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9075 | 1 | CE/11160 | 2 |
| CE/15095 | 2 | CE/8042 | 3 |
| CE/14720 | 3 | CE/13121 | 3 |
| CE/18682 | 3 | CE/15067 | 4 |
| CE/3834 | 4 | CE/11127 | 5 |
| CE/7367 | 6 | CE/12296 | 6 |
| CE/10250 | 7 | CE/6622 | 8 |
| CE/3744 | 8 | CE/13843 | 8 |
| CE/6863 | 9 | CE/14665 | 10 |
| CE/5496 | 11 | CE/1465 | 11 |
| CE/19257 | 12 | | |

**1) 1004-52.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA DE JESUS CARVALHO PEREIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***" INTERPOSTO AGRAVO RETIDO PELA AUTORA. EM OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ART. 523, § 2º DO CPC, ANTES DE QUALQUER JUIZO REFORMA OU NÃO DA INTERLOCUTÓRIA COMBATIDA, INTIMEPSE A PARTE PROMOVIDA PARA QEURENDO FALAR SOBRE OS ARRAZOADOS RECURSAIS NO PRAZO DE 10 DIAS..."*** - INT. DR(S).

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

**2) 266399-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502362055 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: RANYLSON DA FONSECA MACHADO EXEQÜIDO.: OZANY PERREIRA MACHADO EXEQÜIDO.: MARIA EDNOLIA CAMARA DE MELO EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A EXEQÜIDO.: COMPANHIA ACUCAREIRA VALE DO CEARA-MIRIN EXEQÜIDO.: GERALDO JOSE CAMARA FERREIRA DE MELO . ***"SOBRE O TEOR DO OFICIO DE FLS. 253 E DOCUMENTOS INTIME-SE O BANCO EXEQUENTE NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

**3) 36711-86.2005.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: CIA ITAULESING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: VICENTE DE PAULA BLUM DE OLIVEIRA . ***" DIANTE DO NÃO PAGAMENTO DA DIVIDA POR PARTE DA EXECUTADA, SUBMETO-A AO PAGAMENTO DA MULTA, FIXADA EM DEZ POR CENTO SOBRE O MONTANTE DO DÉBITO OBJETO DESTA EXECUÇÃO. INTIME-SE O EXEQUENTE, PARA DAR NORMAL ANDAMENTO AO FEITO, PRAZO 30 DIAS."*** - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO , HELIO ALONSO FILHO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , NELSON PASCHOALOTTO .

**4) 48524-08.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: FLAVIO DA SILVA CONRADO REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. . ***" A MATÉRIA EM DISCUSSÃO CINGE-SE A QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR DILAÇÃO PROBATÓRIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADA DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA .

**5) 559891-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102402930 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: THEREZA RACHEL LINHARES ARARUNA EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LINHARES EXEQÜIDO.: ARGEMIRO NETO ARARUNA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: A & S ARARUNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 30 DIAS."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

**6) 56153-33.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE JAVA EXEQUENTE.: SINGULAR PRESTACAO DE SERVIOCS CONDOMINIAIS LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 30 DIAS."*** - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA .

**7) 60257-05.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: FRANCISCA ROSALBA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCA ROSALBA DE LIMA - ME . ***" INTIME-SE A PARTE RÉ E ORA VENCEDORA DA AÇÃO, PARA DIZER SE PRETENDE EXECUTAR AS VERBAS ATINENTES AS CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICOS, SENDO QUE EM RELAÇÃO A ESTAS, DEVERÁ OBSEVAR A REGRA DO ART. 23 DA LEI 8906/94.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

**8) 700816-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302513116 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A REQUERENTE.: JOSE PINHEIRO MADEIRAS LTDA . ***"SOBRE O ACORDÃO DE FLS.96/103, INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , VERONICA SANCHO DE SOUSA , LEA MAGALHAES BARSI .

**9) 73555-93.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: GENIVALDO ALVES DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***" ANTE A INERCIA NO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DE FLS. 25 INDEFIRO O BENEFICIO PLEITEADO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ART.257 DO CPC. .."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

**10) 79499-47.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: EDNARDO BRAGA FELIX REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

**11) 82013-70.2007.8.06.0001/0 - MONITORIA** REQUERIDO.: MOVEIS DE ACO ANGELO FIGUEIREDO S.A REQUERENTE.: CEGAS - COMPANHIA DE GAS DO CEARA . ***" A MATÉRIA EM DISCUSSÃO CINGE-SE A QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR DILAÇÃO PROBATÓRIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADA DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , JOSE ARAMIDES PEREIRA .

**12) 87370-60.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: BEATRIZ FERREIRA FACO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A . ***"MANTENHO O DESAPCHO DE FL.S 35 EM TODOS OS SEUS TERMOS."*** - INT. DR(S). FELIPE CORREIA MELO .

**19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO DA SILVA LEITAO**
**EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5631 | 1 | CE/5621 | 1 |
| MG/92554 | 2 | CE/12083 | 2 |
| CE/8134 | 2 | CE/6854 | 3 |
| CE/17841 | 3 | CE/22745 | 3 |
| CE/11524 | 4 | CE/14163 | 5 |
| CE/9123 | 5 | CE/12803 | 5 |
| CE/8151 | 5 | CE/5210 | 5 |
| CE/10509 | 5 | CE/10861 | 5 |
| CE/15095 | 6 | CE/16445 | 7 |
| CE/18615 | 7 | CE/8026 | 7 |
| CE/2790 | 8 | CE/15786 | 9 |
| CE/14451 | 9 | CE/6034 | 9 |
| CE/15263 | 9 | CE/10680 | 10 |
| CE/14896 | 10 | CE/11524 | 11 |
| CE/3144 | 11 | CE/2709 | 11 |
| CE/8209 | 12 | CE/14665 | 13 |
| CE/9281 | 14 | CE/5251 | 14 |

**1) 22653-05.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 12054 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: ORGANIZACAO EDUCACIONAL EVOLUTIVO LTDA REQUERIDO.: MANOEL BEZERRA DE MELO REQUERIDO.: ORGANIZACAO BEZERRA DE MELO . ***"VISTO ETC... PELO EXPOSTO, TENHO QUE A PROVA PRIMA FACIE, "TAMBÉM CHAMADA DE PROVA DE PEIMEIRA APARÊNCIA OU PROVA POR VEROSSIMILHANÇA", SEGUNDO A LIÇÃO DE FREDIE DIDER JR., DESAUTORIZA POR COMPLETO A LIBERAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR REQUERIDA, À MÍNGUA DE SEUS REQUISITOS LEGAIS, RAZÃO POR QUE A DENEGO (CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. SALVADOR: JUS PODIVM, 2009, P. 66) (DECISÃO DE FLS 60/63 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

**2) 3722-22.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10724 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"ANUCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.(DESPACHO FLS.54 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). ADELAIDE MARIA DE FREITAS CAMARGO RIBEIRO , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , FRANCISCO ANTONIO GOMES .

**3) 378251-65.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 12080 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA JURANDY LIMA SANTOS REQUERIDO.: UNIMED DE

FORTALEZA . ***"POR FIM ESCLAREÇO QUE O PEDIDO DE REPRESENTAÇÃO DA AUTORA POR SUA FILHA, FEITO NA PETIÇÃO INICIAL, APESAR DE NÃO TER FORMA NEM FEIÇÃO JURÍDICA , NÃO IMPEDE ESTE JUÍZO DE APRECIAR O PEDIDO LIMINAR SOB O PRISMA DA URGÊNCIA. NESTE CASO, O ADVOGADO DEVERÁ, INDEPENDENTEMENTE DE CAUÇÃO, IXIBIR O INTRUMENTO DE MANDADO CONFERIDO PELA AUTORA NO PRAZO DE 15 DIAS, PRORROGAVEL ATÉ OUTROS QUINZE, POR DESPACHO DE JUIS SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR E CONSEUQNTE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA HÍPÓTESE DE DEIXAR DE SABAR A IRREGULARIDADE, NOS TERMOS DOA RT 38 DO CPC. (DECISÃO DE FLS.47/51 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR , LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO , TIAGO RIBEIRO REBOUÇAS .

**4) 3814-97.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10660 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA** REQUERENTE.: MANOEL BEZERRA DE MELO REQUERIDO.: ORGANIZACAO EDUCACIONAL EVOLUTIVO LTDA REQUERENTE.: ORGANIZACAO BEZERRA DE MELO . ***"INTIME-SE O DR. RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS OAB 11524, PARA QUE RESTITUA OS AUTOS A SECRETARIA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS) SOB AS PENALIDADES LEGAIS (DESPACHO NOS AUTOS DA CAUTELAR Nº 22653-05.2010)."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

**5) 522691-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102030197 - TOMBO: 4100 - ORDINARIA DE COBRANCA** REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: JOSE BENTO VIEIRA REQUERIDO.: YARA PINHEIRO GOMES ALVES REQUERIDO.: JOSE WINSTON HOLANDA ALVES . ***"INTIME-SE AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS DA AUDIÊNCIA DESIGUINADA PELO JUIZ DEPRECADO, CONFORME OFÍCIO DE FLS. 512. (DESPACHO DE FLS. 514 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). SHEYLA SANDRA ALVES CORTEZ , PEDRO SABOYA MARTINS , MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO , ABIMAEL CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO , ERICA PINTO COSTA .

**6) 568994-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102494100 - TOMBO: 4629 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: FRANCISCO EVANDRO DE ALENCAR EXEQUENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO YACHT COAST RESIDENCE . ***"VISTO, ETC... ASSIM SENDO POR EXEGESE DO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 475-J DO CPC DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM PREJUÍZO DE SEU DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DA PARTE EXEQÜENTE. (DESPACHO DE FLS. 70 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

**7) 578815-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102592489 - TOMBO: 4742 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: GEORGIANA JEREISSATI GABRIEL EXEQÜIDO.: NAHME JEREISSATI NETO EXEQUENTE.: SL CREDITO E FOMENTO MERCANTIL LTDA . ***"VISTO ETC... DEFIRO O PEDIDO DE FLS.128/129 DOS AUTOS E DETERMINO A PENHORA ON LINE DE IMPORTÂNCIA EM DINHEIRO EXISTENTE EM CONTAS BANCÁRIAS DOS EXECUTADOS.(DESPACHO DE FLS. 130 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). MOZART GOMES DE LIMA NETO , MARCELA DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , HELY MENDONCA DA COSTA .

**8) 581599-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102620334 - TOMBO: 4782 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: RICARDO MAGALHAES LINHARES LIMA EXEQUENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA . ***"VISTO, ETC...INTIME-SE O AUTOR SOBRE O PRESENTE DESPACHO, BEM COMO PRA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.(DESPACHO DE FLS. 56 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

**9) 583584-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202011941 - TOMBO: 4802 - DESPEJO** REQUERENTE.: IMEL-IMOBILIARIA MIGUEL DIAS LTDA REQUERIDO.: NORMA VASCONCELOS BASTOS CARVALHO . ***"A CONSULTA AO SISTEMA BACENJUD DEMONSTROU A EXISTENCIA DE BLOQUEIO DE VALORES REFERENTES A EXECUÇÃO DA SENTENÇA NO VALOR DESCRITO NA INICIAL. ASSIM SENDO, DETERMINO A TRANSFERENCIA DOS VALORES BLOQUEADOS PARA UMA CONTA JUDICIAL DO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2937 PARA FINS DE GARANTIA DA PRESENTE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL. DETERMINO, AINDA, A LAVRATURA DO TERMO DE PENHORA DA IMPORTANCIA BLOQUEADA. APÓS, INTIME-SE A DEVEDORA ATRAVÉS DE MANDADO NO ENDEREÇO INDICADO ÀS FLS.38, PARA, QUERENDO, OFERTAR IMPUGNAÇÃO A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 475-J DO CPC.(DESPACHO DE FLS. 74 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR , MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA , GEORGE VIANA GONDIM , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO .

**10) 588134-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202057526 - TOMBO: 4863 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: GERALDO GOMES DE MACEDO FILHO . ***"VISTO, ETC... DECIDO. MERCÊ DOS ARTIGOS 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, INCISO VIII, AMBOS COMBINADOS ENTRE SI E CONSTATES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELO AUTOR E JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. E ASSIM FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SUTA SEUS JURÍDICO E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS E HONORARIOS, EM RAZÃO DA NÃO FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO.(SENTENÇA DE FLS.67 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO , RINALDO NOGUEIRA BRAGA .

**11) 591693-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202093174 - TOMBO: 4914 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: CONSTRUTORA COLMEIA LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROC. 2002.02.08346-2 (4900) REQUERIDO.: GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL . ***"VISTO, ETC... RECEBO OS EMBAGOS OFERTADOS PARA NEGAR PROVIMENTO E MANTER A DECISÃO EMBARGADA INALTERADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.(SENTENÇA DE FLS.105 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , JOSE JORGE CAMPELO FILHO .

**12) 591866-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202094901 - TOMBO: 4916 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: VERA LUCIA BENICIO VASCONCELOS REQUERIDO.: NORDON CONSTRUCOES LTDA . ***"INTIME-SE O AUTOR PARA DAR PROSSEGIMENTO NO FEITO, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO. (DESPACHO DE FLS. 92 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

**13) 596984-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202146197 - TOMBO: 4975 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: HELANIO DE SOUZA PINTO . ***"INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, ACERCA DA CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.68/V, NO PRAZO DE CINCO (05)DIAS. (DESPACHO DE FLS.69 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

**14) 728233-24.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302750240 - TOMBO: 6314 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: EDVARD FONTENELE DE ALBUQUERQUE SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROC. 2001.02.47934-8(4609) REQUERIDO.: NAZARIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA . ***"INTIME-SE OS ADVOGADOS DO AUTOR PARA FINS DE EXECUÇÃO DA SENTENÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS. (DESPACHO DE FLS. 50 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA , FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ .

**23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO**
**EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10496 | 1 | MP | 1 |
| CE/7379 | 1 | CE/11856 | 2 |
| CE/8943 | 2 | MP | 3 |

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

| | | | |
|---|---|---|---|
| CE/7379 | 3 | CE/13840 | 4 |
| CE/5588 | 4 | CE/12774 | 4 |
| CE/10952 | 5 | PE/20078 | 5 |
| CE/5439 | 5 | CE/1870 | 5 |
| CE/3004 | 6 | CE/13188 | 6 |
| CE/6426 | 6 | CE/10528 | 7 |
| CE/13830 | 7 | CE/5958 | 7 |
| CE/13463 | 7 | CE/14172 | 7 |
| CE/9801 | 7 | CE/14092 | 7 |
| CE/13460 | 7 | CE/12726 | 7 |
| CE/13461 | 7 | CE/12778 | 7 |
| CE/10569 | 7 | CE/10667 | 7 |
| CE/15333 | 7 | CE/3432 | 8 |
| MP | 8 | CE/8113 | 9 |
| SP/42385 | 9 | CE/15791 | 9 |
| CE/12684 | 10 | CE/2310 | 10 |
| CE/10144 | 10 | CE/9415 | 10 |
| CE/14407 | 10 | CE/12852 | 11 |
| CE/5830 | 11 | CE/11490 | 12 |
| CE/3453 | 12 | CE/7691 | 12 |
| CE/2310 | 13 | CE/9375 | 13 |
| CE/14407 | 13 | CE/8012 | 14 |
| CE/12592 | 14 | CE/8652 | 14 |
| CE/14267 | 14 | CE/16496 | 15 |
| CE/3432 | 15 | CE/4203 | 16 |
| CE/18498 | 16 | CE/17629 | 16 |

**1) 484281-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002232138 - DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA DE MACEDO . ***"PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR.MARIA AUXILIADORA DE MACEDO E CREDICARD S/A. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , DEFENSOR PÚBLICO REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA, AURY SOUZA SILVA .

**2) 515880-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002548666 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: ERICO DA VEIGA PESSOA REQUERENTE.: PEDRO JULIAO BANDEIRA REGIS . ***"PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO OS SRS. ÉRICO DA VEIGA PESSOA A REPARAR OS DANOS SOFRIDOS PELO SUPLICANTE, CONSISTENTE NA QUANTIA DE R$ 20.000,00 A TITULO DE DANOS MORAIS, EM RAZÃO DA IMAGEM DO PETICIONANTE TER SIDO DENEGRIDA PERANTE SEUS ELEITORES. CONDENO AINDA OS REQUERIDOS EM CUSTAS E HONORÁRIOS ESTES ARBITRADOS EM 20% SAOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO., PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOAO DE DEUS VIEIRA , JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE .

**3) 563608-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102440140 - DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: MARIA CLEONICE DE QUEIROZ REQUERIDO.: MASTERCARD CREDICARD GRUPO PAO DE ACUCAR . ***"PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SRA MARIA CLEONICE DE QUEIROZ E O MASTERCARD/ CREDICARD- GRUPO PÃO DE AÇÚCAR.. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA, AURY SOUZA SILVA .

**4) 590955-78.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202085783 - REVISIONAL** REQUERENTE.: ATLANTICO SUL MODAS LTDA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO,REVOGO A TUTELA ANTECIPADA, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE ATLÂNTICO SUL MODAS LTDA E OBANCO ITAÚ S/A. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO , FRANCISCO XAVIER TORRES , DANIEL MELO MENDES BEZERRA .

**5) 626319-14.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202440001 - REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A REQUERENTE.: ELIANE MARIA CAMPOS GURGEL PINHEIRO . ***"PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REVOGO A TUTELA ANTECIPADA, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SRA.ELIANE MARIA CAMPOS GURGEL PINHEIRO E BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTINA BRASIL S/A. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

**6) 630639-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202483240 - ORDINARIA** REQUERIDO.: BRADESCO NORDESTE S.A. - CREDITO IMOBILIARIO REQUERENTE.: JOSE ADEMIR DAMASCENO REQUERENTE.: S/M MARIA DAS GRACAS DE MELO DAMASCENO . ***"PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR.JOSÉ ADEMIR DAMASCENO E S/M MARIA DAS GRAÇAS E O BANCO DO NORDESTE S/A- CRÉDITO IMOBILIÁRIO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). RILDSON MAGALHAES MARTINS , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

**7) 641099-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202587983 - REVISIONAL** REQUERIDO.: FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO GIL MESQUITA . ***"PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REVOGO A TUTELA ANTECIPADA,JULGANDO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE MARIA DO CARMO GIL MESQUITA E FININVEST ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/ A.CONDENANDO AO PAGAMENTO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , JOSE ERIALDO MUNIZ , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , SIRLANE FURTADO LEITE , AMELIA SOARES DA ROCHA , ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS , CHRISTIANE DO VALE LEITAO , CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA , BIANCA SPESSIRITS DE MORAES .

**8) 693511-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302450017 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERIDO.: BANCO PAN AMERICANO REQUERENTE.: JOSE RICARDO VIEIRA RODRIGUES . ***"PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REVOGO A TUTELA ANTECIPADA, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR. JOSÉ RICARDO VIEIRA RODRIGUES E BANCO PANAMERICANO S/A. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , DEFENSOR PÚBLICO REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA.

**9) 710981-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302601090 - DECLARATORIA** REU.: CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S.A-SERASA REU.: SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO DE FORTALEZA-SPC AUTOR.: FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO . ***“DESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO ACOLHO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, RAZÃO PELA QUAL EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 267,I DO CPC. CONDENA-SE A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS DE SUCUMBÊNCIA ARBITRADOS EM R$ 1.000,00 PELO CRITÉRIO DE EQUIDADE, FICANDO CONTUDE DISPENSADA DE SEU PAGAMENTO EM FACE DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE PROCESSUAL. P.R.I..”*** - INT. DR(S). ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA , ARNALDO ROSSI FILHO , MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA .

**10) 736563-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302822160 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERIDO.: ABN - AMRO BANK AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: LUIZ WAGNER DE LIMA GOMES . ***“PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR.LUIZ WAGNER DE LIMA GOMES E AMRO BANK- AYMORÉ FINANCIAMENTO.. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA , VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

**11) 763628-77.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402195043 - REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO BMC S.A REQUERENTE.: GEORGE FELIPE MOTA . ***“PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REVOGO A TUTELA ANTECIPADA,JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR.GEORGE FELIPE MOTA E O BANCO BMC S/A. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , REGINALDO SALES HISSA .

**12) 765197-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402210751 - ORDINARIA DECLARATORIA** REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: KILZA ANDRADE DE MELO . ***“PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REVOGO A TUTELA ANTECIPADA,JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SRA. KILZA ANDRADE DE MELO E BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). EDILSON SOARES , JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO , SILVIA HELENA XIMENES PEREIRA .

**13) 765267-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402211456 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: JAIRO FERNANDES DA SILVA . ***“PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR.JAIRO FERNANDES DA SILVA E O BANCO ABN AMRO REAL S/A, REVOGANDO ASSIM A TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE DEFERIDA.. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

**14) 797620-29.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402535219 - REVISIONAL** REQUERENTE.: FRANCISCO ITALO SOARES FILHO REQUERIDO.: ITAUCARD FINANCEIRA S.A . ***“PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR.FRANCISCO ITALO SOARES FILHO E ITAUCARD FINANCEIRA S/A. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA , PAULO RENATO NUNES SASSAKI , FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO , FERNANDA APARECIDA QUETEZ .

**15) 8136-68.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: ANA DE FÁTIMA MELO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***“PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR.ANA DE FÁTIMA MELO DA SILVA E BANCO ABN AMRO REAL S/A. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). HERCULES BELARMINO JUNIOR , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

**16) 89944-56.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: ALUBAR ENERGIA S/A REQUERENTE.: GERADORA EOLICA DO CEARA S/A . ***“PARTE FINAL: VISTOS,ETC. ISTO POSTO, E CONSIDERANDO A DIDÁTICA ORIENTAÇÃO DO EXCELSO PRETÓRIO, JULGO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA, POR INCIDÊNCIA DA IUS SUPERVENIENS, DECLARANDO A PERDA DE SEU OBEJTO, PARA, NO ENTANTO, CONDENAR A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATICIOS PARA OS PATRONOS DA PROMOVENTE, ESTES FIXADOS EM 15% SOBRE O VALOR DADO PARA A CAUSA, ATUALIZADOS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , FABIO GENTILE , FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÃES JR .

**25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI**
**EXPEDIENTE Nº 063/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12426 | 1 | CE/8638 | 2 |
| MP | 3 | CE/6023 | 4 |
| CE/4346 | 4 | CE/3746 | 4 |
| CE/4724 | 5 | CE/7611 | 6 |
| CE/11209 | 6 | CE/7894 | 7 |
| CE/6481 | 8 | CE/13731 | 8 |
| CE/13921 | 9 | CE/15324 | 9 |
| CE/10741 | 9 | CE/4417 | 9 |
| CE/13786 | 10 | CE/8499 | 10 |
| CE/15535 | 11 | CE/14221 | 11 |
| CE/2310 | 12 | CE/9151 | 12 |
| CE/10144 | 12 | CE/14407 | 12 |
| CE/2790 | 13 | DF/4125 | 14 |

**1) 32130-28.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9337 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO ERIVANDRO MONTEIRO DA SILVA . ***“EM FACE DO ACÓRDÃO DE FLS.43/48, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DESCONSTITUINDO A SENTENÇA DO JUÍZO A QUO, QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO BANCO PROMOVENTE PARA REGULARIZAR A NOTIFICAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”*** - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**2) 328370-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402643585 - TOMBO: 8844 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: ASSOCIACAO DAS RELIGIOSAS CRISTA - COLEGIO SANTA CECILIA EXEQÜIDO.: JOSE WILLIAM CORDEIRO SOUSA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.39. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

**3) 4093-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2040980 - TOMBO: 400 - USUCAPIAO** CURADOR.: CURADORIA ESPECIAL REQUERENTE.: JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E ANTONIETA FERREIRA DE OLIVEIRA . ***"(...) PORTANTO, O REFERIDO RECURSO DE APELAÇÃO FOI INTEMPESTIVO, POR TER SIDO APRESENTADO EM DATA DE 21/09/2009. EM CONSEQUÊNCIA, JULGO DESERTA A APELAÇÃO INTERPOSTA PELOS AUTORES, ÀS FLS.253/266, NOS TERMOS DO ART.508, DO CPC, POR SER INTEMPESTIVA. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSORIA PUBLICA.

**4) 413485-60.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902060102 - TOMBO: 3476 - ORDINARIA** REQUERIDO.: FUNDACAO EDSON QUEIROZ -UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR REQUERENTE.: SUYANE MACEDO FACO . ***"(...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTOS OS PRESENTES PROCESSOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART.267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , JOSE JULIO DA PONTE NETO , FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA .

**5) 446829-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902394280 - TOMBO: 4008 - REVISIONAL** REQUERIDO.: FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: MARIA NEUDA REBOUCAS DE OLIVEIRA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ORA DEVEDORA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS, PARA DAR CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA ÀS FLS.138/148, PAGANDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PLANILHA DE CÁLCULOS DA CONTADORIA DO FÓRUM, ÀS FLS.184/188, JÁ HOMOLOGADOS ÀS FLS.198, CIENTIFICANDO A PARTE DEVEDORA DE QUE, NÃO SENDO PAGO, REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO DO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), EM CONSONÂNCIA COM O ART. 475, J, DA NOVA LEI N.º 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. EX. NEC.."*** - INT. DR(S). ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO .

**6) 545931-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102263086 - TOMBO: 5963 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: VALTER DO SANTOS . ***"(...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART.267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , VILANEIDA AGUIAR BEZERRA .

**7) 55240-56.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9544 - DECLARATORIA** REU.: BSE S/A - CLARO AUTOR.: REPRESENTACOES OBJETIVAS LTDA . ***"(...) RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO ÀS FLS.1064/1083. RECEBO-O NOS SEUS REGULARES EFEITOS(ART.520), EIS QUE PRÓPRIO, TEMPESTIVO E COM O DEVIDO PREPARO. NO QUE CONCERNE À TUTELA ANTECIPADA, RECEBO-O APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO (ART.520, VII, CPC). INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES .

**8) 621276-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202389430 - TOMBO: 6935 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA REQUERENTE.: JOSE NACELIO CASTRO DE MESQUITA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.318/320. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR , DAVI FARIAS CORREIA LIMA .

**9) 632560-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202502473 - TOMBO: 7084 - OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS REQUERENTE.: WALMIR DE CASTRO . ***"(...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART.267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , EDSON FERNANDES TEIXEIRA , PAULO MARCELO COSTA PONTES .

**10) 712574-72.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302614877 - TOMBO: 7826 - REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A - BRADESCO REQUERENTE.: LAERCIO PEIXOTO DO AMARAL JUNIOR . ***"INTIME-SE O BANCO PROMOVIDO DA PENHORA REALIZADA NO BACENJUD, ÀS FLS.381/386. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE , ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA .

**11) 719925-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302678328 - TOMBO: 7919 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: ADMINISTRACAO DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: LUIZ PINTO DO AMARAL NETO . ***"(...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART.267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO , LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES .

**12) 732609-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302788000 - TOMBO: 8054 - ORDINARIA** REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL REQUERENTE.: MARCO AURELIO ROCHA . ***"(...) EM FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, OS CÁLCULOS ACOSTADOS, ÀS FLS.244/246, REALIZADOS PELA PARTE AUTORA. INTIME-SE O BANCO PROMOVIDO PARA EFETUAR O DEPÓSITO REFERENTE AO RESTANTE DO DÉBITO, NO VALOR DE R$886,16(OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FL.245. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , LUIZ AFONSO DINIZ JUNIOR , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

**13) 746598-29.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402047869 - TOMBO: 8188 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUENTE.: ADEJ-ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA EXEQÜIDO.: HELENA MARIA GOMES PARENTE . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O NOVO DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES, ÀS FLS.72/73. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

**14) 76364-95.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9728 - INSOLVENCIA CIVIL** REQUERENTE.: FENASBAC - FEDERAÇAO NACIONAL DE ASSOCIAÇOES DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL REQUERIDO.: HELIO LUNA DE ALMEIDA . ***"CUMPRA-SE O DESPACHO DE FL.128. DESPACHO DE FL.128: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ORA DEVEDORA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, DA PENHORA PROCEDIDA NO BACENJUD, ÀS FLS.126/127. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). VANDIR APPARECIDO NASCIMENTO .

**27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS**
**EXPEDIENTE Nº 47/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10287 | 1 | CE/11160 | 2 |
| CE/12171 | 2 | CE/8212 | 3 |
| CE/9349 | 4 | CE/19362 | 5 |
| CE/18544 | 5 | CE/1612 | 6 |
| PE/9259 | 6 | CE/12198 | 6 |
| CE/24521 | 7 | CE/6863 | 8 |
| CE/15565 | 9 | CE/3057 | 10 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RS/66000 | 11 | CE/16399 | 12 |
| CE/15263 | 12 | CE/16310 | 12 |
| CE/907 | 13 | CE/14447 | 13 |
| CE/18775 | 13 | CE/5223 | 13 |
| CE/11234 | 13 | CE/14814 | 13 |
| CE/18544 | 14 | CE/13105 | 14 |
| CE/13817 | 14 | CE/10679 | 15 |
| CE/17446 | 15 | CE/17683 | 15 |
| CE/12952 | 16 | CE/4100 | 16 |
| CE/18682 | 17 | SP/108911 | 17 |
| SP/173267 | 17 | CE/13121 | 17 |
| CE/9335 | 18 | CE/20436 | 18 |
| CE/12961 | 19 | CE/15285 | 19 |
| CE/21575 | 20 | CE/17362 | 21 |
| CE/13679 | 22 | CE/10418 | 23 |

**1) 111720-15.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: FRANCISCO RODRIGUES NASCIMENTO EXEQUENTE.: COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO CEARÁ - FEDERALCRED . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE FLS.."*** - INT. DR(S). ALICE MARIA PINTO SOARES .

**2) 112270-10.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO** REQUERENTE.: PETROCAR - PETROLEO E CARROS LTDA REQUERIDO.: SEI - SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE FLS. 35-V."*** - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO .

**3) 115239-95.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: ERENISE PINTO SILVA REQUERIDO.: ANTONIA VERONICA DANTAS MOREIRA . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.."*** - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA .

**4) 119995-50.2009.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** AUTOR.: JOSEMAR COSME DOS SANTOS DO NASCIMENTO ME REU.: TIM NORDESTE , S/A . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 35/59."*** - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

**5) 121254-80.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JULLYERMES ARAUJO LOURENCO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A . ***" DESPACHO: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS NOS TERMOS DO ART. 331, PAR. 3º DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE FERREIRA SILVA JUNIOR , THANARA ROCHA DIÓGENES .

**6) 122360-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOAO LUIZ COELHO NETO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA RÉPLICA, EM 10 (DEZ) DIAS, SE HOUVER SUSCITAÇÃO DE PRELIMINARES, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ TAMBÉM DIZER, MOTIVADAMENTE, AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR, FICANDO DE LOGO INDEFERIDO O REQUERIMENTO GENÉRICO, OU REQUERER O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , ALDENIRA GOMES DINIZ , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

**7) 127989-32.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: LUIZ FRANCISCO DA SILVA NETO . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE FLS.."*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

**8) 131843-34.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: EBSON PEREIRA DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S A . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 30/51."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

**9) 141342-42.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARCOS LAVOR DE ALMEIDA REQUERIDO.: DIBENS LEASING S A -ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.50/76."*** - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS .

**10) 15454-29.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA** REQUERENTE.: MIGUEL ADARIAS SILVEIRA REQUERIDO.: CLEIDE FERNANDES CHAGAS REQUERIDO.: IVONEIDE FERNANDES CHAGAS . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 28/30."*** - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO .

**11) 2521-24.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: AIRWAY ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA REQUERIDO.: G A CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA ME . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MORGANA CRISTINA TONDIN .

**12) 330858-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402647084 - MONITORIA** REQUERENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA SESCE REQUERIDO.: ARLETE LEITE DA SILVA BEZERRA . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR-SE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

**13) 36901-44.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: SERGIO LUIS CARNEIRO MELGACO EXEQUENTE.: JOSE LEITE MARANHAO NETO . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE FLS 41."*** - INT. DR(S). SAMIR YOUSSEF JEREISSATI , LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , LARA COSTA DE ALMEIDA , IVANA JEREISSATI GUEDES , CYNARA GOMES CATUNDA , FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE .

**14) 56252-66.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** AUTOR.: FRANCISCO JOSE EVARISTO SAMPAIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S. A. . ***" DESPACHO: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS NOS TERMOS DO ART. 331, PAR. 3º DO CPC.."*** - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES , GABRIELA NASCIMENTO LIMA , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

**15) 61114-80.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** AUTOR.: BRANDAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇAO LTDA-EPP REU.: DIBENS LEASIG S. A. ARRENDAMENTO MERCATIL . ***" SENTENÇA: COM SUSTENTÁCULO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS REPOUSAM ÀS FLS. 95/97.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VENTURA BIZERRIL NETO , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , LEONARDO RODRIGO SIQUEIRA DA FONSECA .

**16) 6166-28.2008.8.06.0001/0 - MONITÓRIA** REQUERENTE.: FELICIANO JUNIOR E ADVOGADOS ASSOCIADOS REQUERENTE.: DINIZ, HOLANDA E BENEVIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS REQUERIDO.: KATHARINA DANDREA ALCÂNTARA GAZZINEO . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE FLS.."*** - INT. DR(S). EMILIO FERNANDES DINIZ , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

**17) 63754-95.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A. REQUERIDO.: JOSE ISAEL RODRIGUES CISNE . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE FLS.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , NELSON PASCHOALOTTO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , ERIC GARMES DE OLIVEIRA .

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**18) 65994-18.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: NEILZA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: SOCIEDADE DE CAPITALIZACAO- LIDERANCA CAPITALIZACAO S.A . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). KENNEDY REIAL LINHARES , CARLOS DAVI M. MARQUES .

**19) 6829-06.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LEANDRO VIANA XIMENES REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS . ***" DESPACHO: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS NOS TERMOS DO ART. 331, PAR. 3º DO CPC.."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

**20) 87743-91.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA** REQUERENTE.: ANTONIO BENEDITO DE FARIAS REQUERIDO.: ANGELA MARIA DO VALE SALES . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE OS EMBARGOS DE FLS.21/54."*** - INT. DR(S). LEONARDO DE CARVALHO HOLANDA .

**21) 89316-67.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: FLAVIO ARAGAO XIMENES . ***"SENTENÇA: OMITIDO. ANTES DA EFETIVAÇÃO DA MEDIDA CONCEDIDA, NÃO OCORRENDO SEQUER A TRÍADE PROCESSUAL, O PROMOVENTE REQUEREU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, PELO QUE JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE ORDENAR A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS REQUERIDOS ÀS FLS. 25, PORQUANTO NÃO PARTIU DESTE JUÍZO QUALQUER DETERMINAÇÃO AOS ALUDIDOS ÓRGÃOS, DEVENDO A SECRETARIA PROVIDENCIAR OFÍCIO SOMENTE AO COMAN, SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE SEM CUMPRIMENTO. CUSTAS DA LEI. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, BAIXE-SE E ARQUIVE-SE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

**22) 95142-11.2008.8.06.0001/0 - DESPEJO** REQUERENTE.: HERONDINA MARTINS MACHADO REQUERIDO.: ALAN VIANA VIEIRA REQUERIDO.: MONICA RODRIGUES SOUSA FERNANDES . ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE FLS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE .

**23) 98828-74.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA DALVANIR DE MEDEIROS COSTA REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . ***" TÃO LOGO APRESENTADA A CONTESTAÇÃO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RÉPLICA, EM 10 (DEZ) DIAS, SE HOUVER SUSCITAÇÃO DE PRELIMINARES, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ TAMBÉM DIZER, MOTIVADAMENTE, AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR, FICANDO DE LOGO INDEFERIDO O REQUERIMENTO GENÉRICO, OU REQUERER O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

**27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS**
**EXPEDIENTE Nº 48/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/7611 | 1 | CE/18600 | 1 |
| CE/7611 | 2 | CE/18600 | 2 |
| CE/10968 | 3 | CE/15602 | 3 |
| CE/11301 | 4 | CE/10332 | 5 |
| CE/13109 | 5 | CE/1301 | 5 |
| CE/8758 | 5 | CE/13921 | 5 |
| CE/14019 | 5 | CE/13728 | 5 |
| CE/9328 | 5 | CE/15365 | 5 |
| CE/8641 | 5 | CE/6755 | 5 |
| CE/6793 | 5 | CE/2556 | 6 |
| CE/3986 | 6 | CE/15968 | 6 |
| CE/11657 | 6 | CE/12136 | 6 |
| CE/1034 | 6 | CE/14867 | 6 |
| CE/15396 | 7 | CE/10007 | 7 |
| CO/3149 | 7 | CE/8942 | 8 |
| CE/3432 | 8 | CE/4236 | 8 |
| CE/10727 | 9 | CE/14176 | 10 |
| CE/8552 | 10 | CE/3242 | 10 |
| CE/5541 | 10 | CE/6210 | 10 |
| CE/5359 | 10 | CE/10952 | 11 |
| CE/1870 | 11 | CE/11557 | 11 |
| CE/12392 | 12 | CE/1860 | 12 |
| CE/6922 | 13 | CE/3432 | 13 |
| CE/18556 | 13 | CE/15040 | 13 |
| CE/14665 | 13 | CE/2779 | 13 |
| CE/14694 | 13 | | |

**1) 104251-15.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE VALDECI ROCHA DE ARAUJO REQUERIDO.: BANCO BMG S.A. . ***"SENTENÇA: COM SUSTENTÁCULO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO NOTICIADO ENTRE AS PARTES, CUJO TERMO REPOUSA ÀS FLS. 31/32. CUSTAS DA LEI E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME PACTUADO ENTRE AS PARTES. EMPÓS, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , JOSÉ WELLINGTON MESQUITA XIMENES .

**2) 128789-60.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO BMC S/A REQUERIDO.: JOSE VALDECIR ROCHA DE ARAUJO . ***"SENTENÇA: COM SUSTENTÁCULO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO NOTICIADO ENTRE AS PARTES, CUJO TERMO REPOUSA ÀS FLS. 31/32. CUSTAS DA LEI E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME PACTUADO ENTRE AS PARTES. EMPÓS, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , JOSÉ WELLINGTON MESQUITA XIMENES .

**3) 18617-51.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: COOPRATRAFCE - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS EM VEICULOS DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR ALTERNATIVO DE PASSAGEIRO REQUERIDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL . ***"DESPACHO: ...ISTO POSTO, TRATANDO-SE DE "INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA", A QUAL SEGUNDO O ART. 113 DO CPC, "DEVE SER DECLARADA DE OFÍCIO", RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA E DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO SERVIÇO DE PROTOCOLO E DE DISTRIBUIÇÃO DO FORO JUDICIAL (CDOJCE, ARTS. 377 E 378) DA COMARCA DESTA CAPITAL, PARA REDISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO JUÍZO DE UMA DAS VARAS DA JUSTIÇA FEDERAL COMPETENTES PARA CONHECER DESTA CAUSA. QUE A SECRETARIA DESTE JUÍZO, EMPÓS PROCEDER A REGULARIZAÇÃO DO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA - INCLUSÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO ROSTO DOS AUTOS E NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL DESTE F´RUM CLÓVIS BEVILÁQUA -, PROVIDENCIE A REMESSA ACIMA DETERMINADA E ADOTE AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO, DANDO BAIXA NO LIVRO DE TOMBO E ANOTANDO PARA FINS DE ESTATÍSTICA FORENSE.."*** - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA , CARLOS DANIEL JESUS DE AZEVEDO LEITAO .

**4) 26241-93.2005.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: KALINA PAULA REBOUCAS TEIXEIRA REQUERIDO.: FLAVIO JOSE DE SOUSA . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS PRESENTES***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***AUTOS. CUSTAS DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009..."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO MAIA MONTEIRO .

**5) 30285-58.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS S.A. . ***"SENTENÇA: ...OMITIDO. DIANTE DE TODO EXPOSTO, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS VONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE, A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE É LÍCITA A TAXA DOS JUROS AVENÇADA NO CONTRATO, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS NEM A COBRANÇA DA COMISSÃO DE COMISSÃO PERMANÊNCIA, DEVENDO SER RESTITUÍDOS OS VALORES COBRADOS A MAIOR. ASSIM, CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MAS QUE O PROMOVIDO DECAIU DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE 10% DO VALOR DA CAUSA A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO A SUA COBRANÇA CONDICIONADA AOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50 POR SER A PARTE SUCUMBENTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FERREIRA DE MELO , WAGNER TURBAY BARREIRA NETO , WAGNER BARREIRA FILHO , VALDIVIA PINHEIRO FURTADO , ROMMEL BARROSO DA FROTA , ROBERT FROTA ALENCAR , MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS , JOSEFA BEZERRA LIMA , JOSE GUSTAVO GODOY ALVES , JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA , JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA , FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA .

**6) 460410-17.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902530397 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: MOACIR PEREIRA DE LIMA EXEQUENTE.: LOTTE FASHION MODAS LTDA . ***"SENTENÇA: TENDO EM VISTA QUE A PARTE DEVEDORA SATIFEZ SUA OBRIGAÇÃO PARA COM A PARTE EXEQUENTE, CONFORME NOTICIOU A EXEQUENTE ÀS FLS. 48, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 794, I, DO CÓSIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DA LEI. FICA DESDE JÁ A PARTE EXEQUENTE AUTORIZADA A DESENTRANHAR O DOCUMENTO EMBASADOR DO PRESENTE FEITO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). WASHINGTON FERREIRA ROCHA , CLAUDELUCIA ANTUNES DE CARVALHO , RENATO DE MOURA SOARES , MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA , LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR , JOSE RIBAMAR DA SILVA , DANIELMO VACCARI MORAES .

**7) 557200-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102375933 - DESPEJO** REQUERENTE.: PLANALTINA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: ANA CARLA COELHO BESSA REQUERIDO.: RALPH STALBERG MUNIZ DE MELO REQUERIDO.: JOSE ALBERTO COSTA BESSA JUNIOR . ***"DESPACHO: ANTE O TRANSPASSE DA DATA LIMITROFE DE SUSPENSÃO DO PROCESSO REQUESTADO, DETERMINO SEJA INTIMADA A PARTE AUTORA PARA QUE, EM 05 (CINCO) DIAS, VENHA MANIFESTAR-SE ACERCA DO INTEIRO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO AJUSTADA.."*** - INT. DR(S). PATRICIA DE HOLANDA WEYNE , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

**8) 585221-49.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202028356 - REVISIONAL** REQUERENTE.: CLAUDIO SERGIO BEZERRA CARDOSO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"DESPACHO: VERIFICO A DESNECESSIDADE DE AUDIÊNCIA PROBATÓRIA, DEVENDO, POR BEM ANUNCIAR O JULGAMENTO ANTECIPADA DA LIDE.."*** - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA .

**9) 594869-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202124975 - MONITORIA** REQUERENTE.: RECORD ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: GLOBO ENGENHARIA LTDA . ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE DE EXTINÇÃO CONFORME PRECEITOS LEGAIS DO CPC.."*** - INT. DR(S). STENIO GONCALVES SILVA .

**10) 691514-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302432884 - REVISAO DE CLAUSULA** REQUERENTE.: ANTONIO RAIMUNDO SOUSA MACIEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***" SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS VONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE, A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE É LÍCITA A TAXA DOS JUROS NEM A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, DEVENDO SER RESTITUÍDOS OS VALORES COBRADOS A MAIOR. ASSIM, CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MAS QUE O PROMOVIDO DECAIU DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE 10% DO VALOR DA CAUSA A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO A SUA COBRANÇA CONDICIONADA AOS REQUEISITOS PREVISTOS NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50 POR SER A PARTE SUCUMBENTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). KARINE SARMENTO DORNELLES , SANDRA FONTENELE GONCALVES , FRANCISCO GLADYSON PONTES , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , WALMAR CARVALHO COSTA , ANTONIO RODRIGUES DE SALES .

**11) 695633-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302468390 - REVISIONAL** REQUERENTE.: MARCIO SANTOS DAMASCENO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"SENTENÇA: ...OMITIDO. DIANTE DE TODO EXPOSTO, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS VONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE, A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE É LÍCITA A TAXA DOS JUROS AVENÇADA NO CONTRATO, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS NEM A COBRANÇA DA COMISSÃO DE COMISSÃO PERMANÊNCIA, DEVENDO SER RESTITUÍDOS OS VALORES COBRADOS A MAIOR. ASSIM, CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MAS QUE O PROMOVIDO DECAIU DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE 10% DO VALOR DA CAUSA A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO A SUA COBRANÇA CONDICIONADA AOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50 POR SER A PARTE SUCUMBENTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , JOSE EVERTON DE CASTRO JUNIOR .

**12) 732162-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302784039 - REVISIONAL** REQUERENTE.: DIANA MAGDA SILVA DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***" SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS VONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE, A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE É LÍCITA A TAXA DOS JUROS NEM A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, DEVENDO SER RESTITUÍDOS OS VALORES COBRADOS A MAIOR. ASSIM, CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MAS QUE O PROMOVIDO DECAIU DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE 10% DO VALOR DA CAUSA A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO A SUA COBRANÇA CONDICIONADA AOS REQUEISITOS PREVISTOS NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50 POR SER A PARTE SUCUMBENTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

**13) 77643-19.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: NADIA MENDONÇA TROMPIERI EXEQUENTE.: UNICRED DE FORT. - COOP. DE ECON. CRED. MUTUO DOS MEDICOS DE FORT. LT . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. ISTO POSTO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 269, INCISO IIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS REPOUSAM ÀS FLS. 32/36. CUSTAS DA LEI E***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME PACTUADO ENTRE AS PARTES. ...OMITIDO. CUMNPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010..”*** - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , GUILHERME MARINHO SOARES , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

**28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 46/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12808 | 1 | CE/12911 | 1 |
| CE/12537 | 1 | CE/10587 | 2 |
| CE/5505 | 2 | CE/9687 | 2 |
| CE/15095 | 2 | CE/8502 | 2 |
| CE/15443 | 2 | CE/17314 | 2 |
| CE/15863 | 2 | CE/13446 | 3 |
| CE/16854 | 3 | CE/13500 | 3 |
| CE/13446 | 3 | CE/16854 | 3 |
| CE/13500 | 3 | CE/13500 | 4 |
| CE/13500 | 4 | CE/18231 | 4 |
| CE/18231 | 4 | CE/16846 | 5 |
| CE/12537 | 6 | CE/12808 | 6 |
| CE/12911 | 6 | CE/5439 | 7 |
| CE/18231 | 8 | CE/16100 | 8 |
| CE/18231 | 8 | CE/16100 | 8 |
| CE/11100 | 9 | CE/18377 | 10 |
| CE/16854 | 11 | CE/18000 | 11 |
| CE/16075 | 11 | CE/13500 | 11 |
| CE/18000 | 11 | CE/13500 | 11 |
| CE/16854 | 11 | CE/16075 | 11 |

**1) 116788-77.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: JOAO DE DEUS RODRIGUES REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, EM FACE DO EXPOSTO, DETERMINO À SISTEL: RECALCULAR A RMI DA SUPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA, COM NOVO CÁLCULO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA, PARA O BENEFÍCIO SUPLEMENTAR CONTRATADO, A SER CALCULADO COM BASE NA DIFERENÇA ENTRE 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO E O VALOR REAL DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO INSS. CONDENO A RÉ AINDA AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS OCORRIDAS NO QUINQUÊNIO ANTERIOR À IMPETRAÇÃO DA AÇÃO, ENTRE O NOVO VALOR DO BENEFÍCIO INICIAL E O VALOR EFETIVAMENTE PAGO ATÉ A SENTENÇA DEFINITIVA, ATUALIZADAS E ACRESCIDAS DE JUROS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. CUSTAS E HONORÁRIOS A 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, PELO SISTEL. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2010. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA-JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY , YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO .

**2) 125654-40.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO ROCHA LEITE REQUERIDO.: BANCO UNIBANCO S/A . ***“DESPACHO, PARTE CONCLUSIVA: ...EM JÁ TENDO O ÍNCLITO MAGISTRADO QUE REMETEU OS AUTOS, ANTECIPADO SUAS CONCLUSÕES, NO CASO DESSE ENTENDIMENTO, SUSCITO, POIS, CONFLITO DE COMPETÊNCIA. COMO ADSTRITO TAMBÉM À SEARA DA JUSTIÇA COMUM, OFICIE-SE AO EXMO. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ANEXANDO OS DOCUMENTOS ATINENTES, PARA QUE DECIDA O CONFLITO. FORTALEZA, 08/02/2010. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , MARIA DO SOCORRO FONSECA , DEBORAH SALES BELCHIOR , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , ANA PAULA TABOSA MARTINS , WILSON SALES BELCHIOR , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

**3) 50853-90.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: DANIEL PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A REQUERENTE.: DANIEL PEREIRA DE SOUSA . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, COM BASE NA PROVA COLHIDA NOS AUTOS, NOTADAMENTE A PROVA DO ACIDENTE E A PATENTE INVALIDEZ PERMANENTE DA PARTE AUTORA DECORRENTE DO SINISTRO DESCRITO NA INICIAL, A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTEDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS DECLINADOS, JULGO PROCEDENTE A DEMANDA, CONDENANDO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DO VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 13.175,50 (TREZE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), DEVIDAMENTE CORRIGIDOS A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10%, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS QUESITOS EXPRESSOS NO ART. 20, § 3º, ALÍNEAS A, B, C, DO CPC. POR OCASIÃO DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, A DEMANDADA TAMBÉM FICA INTIMADA DE QUE TERÁ O PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA A QUE FOI CONDENADA, SOB PENA DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%, CONFORME DETERMINADO NO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA-JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

**4) 52877-91.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: SEBASTIAO ROSA DOS SANTOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: SEBASTIAO ROSA DOS SANTOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, COM BASE NA PROVA COLHIDA NOS AUTOS, NOTADAMENTE A PROVA DO ACIDENTE E A PATENTE INVALIDEZ PERMANENTE DA PARTE AUTORA DECORRENTE DO SINISTRO DESCRITO NA INICIAL, A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTEDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS DECLINADOS, JULGO PROCEDENTE A DEMANDA, CONDENANDO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DO VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 12.828,61(DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS ), DEVIDAMENTE CORRIGIDOS A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10%, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS QUESITOS EXPRESSOS NO ART. 20, § 3º, ALÍNEAS A, B, C, DO CPC. POR OCASIÃO DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, A DEMANDADA TAMBÉM FICA INTIMADA DE QUE TERÁ O PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA A QUE FOI CONDENADA, SOB PENA DO MONTANTE DA CONDENAÇÃOSER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%, CONFORME DETERMINADO NO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA-JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , DAVID SUCUPIRA BARRETO , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

**5) 63864-26.2007.8.06.0001/0 - DECLARATORIA** AUTOR.: HAROLDO DA SILVA CAXILE REU.: MUNDIAL INFORMATICA LTDA REU.: LUIZ CARLOS DELLA GARDIA JUNIOR . ***“À PARTE PROMOVIDA PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS JUNTAR COMPROVANTES DE CANCELAMENTO DOS TÍTULOS PROTESTADOS, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 26/30 DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). BRUNO VASCONCELOS ARRUDA .

**6) 6833-77.2009.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**JUDICIÁRIA** IMPUGNANTE.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) IMPUGNADO.: JOAO DE DEUS RODRIGUES . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, I, DO CPC E NA LEI 1060/50. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2010. AA. VÁLDSEN DA SILVA PEREIRA DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO , ENIO PONTE MOURAO , KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY .

**7) 77017-92.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS DO DEVEDOR** EMBARGANTE.: RISONEIDE RODRIGUES E SILVA EMBARGADO.: ESPOLIO DE JOSE OSMAR VASCONCELOS . ***"À PARTE EMBARGANTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 18/26.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

**8) 7786-75.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: MAURICIO RODRIGUES MAGALHAES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MAURICIO RODRIGUES MAGALHAES . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, COM BASE NA PROVA COLHIDA NOS AUTOS, NOTADAMENTE A PROVA DO ACIDENTE E A PATENTE INVALIDEZ PERMANENTE DA PARTE AUTORA DECORRENTE DO SINISTRO DESCRITO NA INICIAL, A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTEDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS DECLINADOS, JULGO PROCEDENTE A DEMANDA, CONDENANDO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DO VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 14.392,20 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTECENTAVOS ), DEVIDAMENTE CORRIGIDOS A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10%, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS QUESITOS EXPRESSOS NO ART. 20, § 3º, ALÍNEAS A, B, C, DO CPC. POR OCASIÃO DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, A DEMANDADA TAMBÉM FICA INTIMADA DE QUE TERÁ O PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA A QUE FOI CONDENADA, SOB PENA DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%, CONFORME DETERMINADO NO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA-JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , DAVID SUCUPIRA BARRETO , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

**9) 799105-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402550064 - TOMBO: 7384 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: MACARIO PEREIRA GONCALVES REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA . ***"À PARTE EXEQUENTE PARA FALAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO .

**10) 8291-95.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DEIXO DE ATENDER O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, FACE NÃO TER SIDO ENVIADA NENHUMA ORDEM ÀS REPARTIÇÕES INDICADAS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ROSELINE SOUZA MIRANDA .

**11) 93187-42.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA** AUTOR.: ANTONIO CARVALHO DA SILVA FILHO REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A AUTOR.: ANTONIO CARVALHO DA SILVA FILHO . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, COM BASE NA PROVA COLHIDA NOS AUTOS, NOTADAMENTE A PROVA DO ACIDENTE E A PATENTE INVALIDEZ PERMANENTE DA PARTE AUTORA DECORRENTE DO SINISTRO DESCRITO NA INICIAL, A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTEDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS DECLINADOS, JULGO PROCEDENTE A DEMANDA, CONDENANDO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DO VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 11.812,50 (ONZE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), DEVIDAMENTE CORRIGIDOS A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10%, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS QUESITOS EXPRESSOS NO ART. 20, § 3º, ALÍNEAS A, B, C, DO CPC. POR OCASIÃO DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, A DEMANDADA TAMBÉM FICA INTIMADA DE QUE TERÁ O PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA A QUE FOI CONDENADA, SOB PENA DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%, CONFORME DETERMINADO NO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA-JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

**29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM**
**EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6727 | 1 | CE/6727 | 1 |
| CE/21933 | 2 | CE/21933 | 2 |
| CE/17902 | 3 | CE/3252 | 3 |
| CE/15261 | 4 | CE/9801 | 5 |
| CE/13463 | 5 | CE/13461 | 5 |
| CE/19283 | 5 | CE/13452 | 6 |
| CE/11209 | 6 | CE/3744 | 6 |
| CE/6831 | 6 | CE/11524 | 6 |
| CE/3252 | 6 | CE/2976 | 6 |
| CE/3144 | 6 | CE/13426 | 6 |
| CE/2956 | 6 | CE/13299 | 7 |
| CE/12808 | 7 | CE/17537 | 8 |
| CE/8134 | 9 | CE/7611 | 10 |
| PE/17597 | 11 | SP/209431 | 11 |
| CE/18044 | 12 | CE/6756 | 13 |
| CE/17301 | 13 | CE/17947 | 13 |
| CE/17301 | 13 | CE/6756 | 13 |
| CE/17947 | 13 | CE/14267 | 14 |
| CE/6278 | 14 | BA/1141 | 14 |
| BA/1141 | 14 | CE/14267 | 14 |
| BA/16780 | 14 | BA/16780 | 14 |
| CE/6278 | 14 | CE/18877 | 15 |
| CE/18877 | 15 | CE/12166 | 15 |
| CE/12166 | 15 | CE/7188 | 16 |
| CE/3648 | 17 | CE/16477 | 17 |
| CE/9768 | 18 | CE/4324 | 18 |
| CE/3567 | 19 | CE/12767 | 19 |
| CE/3252 | 20 | CE/11524 | 20 |
| CE/2976 | 20 | CE/13452 | 20 |
| CE/3144 | 20 | CE/4378 | 21 |
| CE/5704 | 22 | CE/14071 | 22 |
| CE/4203 | 22 | CE/14969 | 23 |
| CE/4448 | 23 | CE/8419 | 23 |
| CE/17431 | 24 | CE/17431 | 24 |

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**1) 116063-54.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO HELDENIO BELARMINO PEREIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO HELDENIO BELARMINO PEREIRA . ***"POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAME DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº 01, DATADA 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGREGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIENCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2010 ÀS 14:40 HS. A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO, FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIAÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VSTAS A HOMOLOGAÇÃO."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

**2) 137687-62.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: IZABELLA CASTRO BIGNO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: IZABELLA CASTRO BIGNO . ***"PERLUSTRANDO OS PRESENTES AUTOS, DE BOM ALVITRE SE MOSTRA NO PRESENTE MOMENTO PROCESSUAL REALÇAR QUE AS PARTES DEVEM SOPESAR OS SEUS EFEITOS E DEVERES POSTOS NAS LIDES, VERIFICANDO AMIÚDE TODA A SITUAÇÃO PROCESSUAL QUE DORMITA NO CADERNO PROCEDIMENTAL, MOEMENTE PARA NÃO VISUALIZAREM SOOMENTE OS PONTOS QUE LHE FAVORECEM ESQUECENDO OS DA PARTE ADVERSA. MUNIDA DE TAL PENSAR E OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGREGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVIÇÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIENCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2010 ÀS 11:00 HORAS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIA DESTA UNIDADE JUDUCIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDUCIAIS, INCLUSIVE POR CARTA CO AR, SE NECESSÁRIO. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIAÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS A HOMOLOGAÇÃO, COM AS PRERROGATIVAS DO ART. 331, DO CPC."*** - INT. DR(S). CAIO FROTA RODRIGUES , CAIO FROTA RODRIGUES .

**3) 149741-94.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: ATLANTICA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: LEWINTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA REQUERIDO.: MARCUS VINICIUS LEWINTER . ***"ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCLIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES POR SEUS CAUSÍSTICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10 DIAS. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTRAVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VADADO O PROTESTO GENERICO, TUDO PARA FINS D SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO."*** - INT. DR(S). JAMILE BARBOSA GUIMARAES DE VASCONCELOS , MANUEL GOMES FILHO .

**4) 19587-56.2006.8.06.0001/0 - MONITORIA** REQUERENTE.: BANCO ITAUBANK S/A REQUERIDO.: JOAO BEZERRA NETO . ***"SUSPENDO O PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 60 DIAS, O QUE TRANSCORRIDO, CERTIFIQUE-SE E INTIME-SE O REQUERENTE SOBRE O INTEIRO CUMPRIMENTO DA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL ANUNCIADA AOS FÓLIOS PARA O DESLINDE DO FEITO.."*** - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

**5) 24340-51.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: ZELIA MAIA CAVALCANTE . ***"COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO A IMPOSSIBILIDADE DA COMPOSIÇÃO DA LIDE, EM FACE A INEXISTOSA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA RETRO REALIZADA, DEVENDO, POR CONSEGUINTE, AS PARTES APONTAREM OS PONTOS CONTRAVERTIDOS COM ESPECIFIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, VEDADO O PROTESTO GENERICO, CASO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO,, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS."*** - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , ANTONIO DOS SANTOS MOTA .

**6) 256469-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502263081 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA NUNES REQUERENTE.: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"EM FACE A DOCUMENTAÇÃO RETRO E DA SITUAÇÃO REINANTE NO FEITO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUESTAR O CONVENIENTE PARA O PROPULSAR DA ACTIO DE FORMA OBJETIVA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EMPÓS CONCLUSO PARA DESIDERATO."*** - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , VILANEIDA AGUIAR BEZERRA , VERONICA SANCHO DE SOUSA , SEVERINO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , MANUEL GOMES FILHO , LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA , ALMERINDA MARIA SKEFF .

**7) 36892-19.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: AURISTELA PEIXOTO ALENCAR REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍSTICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR A LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ) DIAS. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, VEDADO O PROTESTO GENERICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO." -."*** - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO .

**8) 37223-64.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERIDO.: ANA CLAUDIA FERREIRA OLIVEIRA REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A . ***"INDEFIRO O***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***PLEITO AUTORAL RETRO, POR INEXISTIR AMPARO LEGAL, DEVENDO A PARTE AUTORA MANEJAR O PROCEDIMENTO PRÓPRIO E PARA O DEVIDO FIM ADSTRITO A SER DECIDIDO NA LIDE."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

**9) 39574-44.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: TANIA SARAIVA DE MELO PINHEIRO . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 56/57, APRESENTANDO OS EXTRATOS DE POUPANÇA, CASO EXISTENTES, DA CONTA EXISTENTES, DA CONTA RETIFICADA DA AUTORA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO GOMES .

**10) 397785-44.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802339253 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: LUIS CARLOS ESTEVES . ***"PROCEDA-SE ÀS VISTAS REQUESTADA- PRAZO 05(CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

**11) 44415-82.2007.8.06.0001/0 - MONITORIA** REQUERIDO.: ALLAN RIBEIRO GALHARDO REQUERIDO.: ALLAN RIBEIRO GALHARDO ME REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO . ***"OS CAUSÍSTICOS DA PARTE DEMANDANTE PLEITEIAM ÀS FLS. 43, DOS AUTOS A INTIMAÇÃO DE SUA REPRESENTANTE TENDO EM VISTA NÃO PODEREM MAIS ACOMPANHAR O FEITO. TODAVIA, OS TERMOS DO ART. 45 DO CPC, DETERMINA SER OBRIGAÇÃO DOS ADVOGADOS A CIENTIFICAÇÃO DO MANDADO NO TOCANTE A RENÚNCIA DE MANDADO, DESTA FEITA, INTIME-SE OS PETICIONANTES PARA CUMPRIR COM O DETERMINADO NO PRECEITO NORMATIVO ACIMA CITADO.."*** - INT. DR(S). LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

**12) 50056-80.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO ALMEIDA CAJAZEIRAS . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 43/99- PRAZO- 10 DIAS."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

**13) 540021-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102203784 - PRESTAÇÃO DE CONTAS** REQUERENTE.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AREA DE TRANSITO DO ESTADO DO ESTADO DO REQUERIDO.: VALDECIO DIOGENES PINHEIRO REQUERIDO.: VALDECIO DIOGENES PINHEIRO REQUERENTE.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AREA DE TRANSITO DO ESTADO DO ESTADO DO . ***"PERLUSTRANDO DE FORMA PERCUCIENTE O PRESENTE CADERNO PROCEDIMENTAL, VERIFICO NESTE MOMENTO PROCESSUAL A NECESSIDADE DO AUTOR DEMONSTRAR DE FORMA PORMENORIZADA A MANUNTENÇÃO DO INTERESSE PROCESSUAL PARA EFETIVIDADE DA LIDE, MORMENTE NO QUE TANGE A REAL E LATENTE SITUAÇÃO OBJETIVA FÁTICA DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL AO CASO CONCRETO.TAL PENSAR, EMERGE DA CONFIGURAÇÃO DA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVENIENTE, ERIGIDA QUANTO, NO CURSO DO PROCESSO, OCORRE CIRCUNTÂNCIA QUE ENSEJA A FALTA DE INTERESSE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DO PEDIDO.O PROCESSUALISTA ARRUDA ALVIM, ASSIM MANIFESTA-SE SOBRE CONCEITO DE INTERESSE, IN VERBATIM. " O INTERESSSE PROCESSUAL SE CONSTANCIA NA NECESSIDADE DE O AUTOR VIR A JUÍZO E NA UTILIDADE QUE O PROVIMENTO JURISDICIONAL PODERÁ LHE PROPORCIONAR.CAUTELAR INOMINADA. NÃO SUBSISTINDO MAIS INTERESSE PROCESSUAL NA TUTELA JURISDICIONAL PERSEGUIDA, SUA CONSEQUENCIA É A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR PERDA DE OBJETO. (MC 260, REL. JUIZ NIVALDO GUIMARÃES. AC. 1825. PUB. 14.04.1998) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA O VISO NUPERCITADO FACULTANDO A PARTE E MANIFESTA-SE SOBRE A MATÉRIA EM TEMA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES , ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA , THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE , ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA , JOSE MARIA FARIAS GOMES , THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE .

**14) 56318-17.2007.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: AURICELIO DUARTE DE MELO REQUERIDO.: BANCO ITAU REQUERENTE.: AURICELIO DUARTE DE MELO REQUERIDO.: BANCO ITAU . ***"PERLUSTRANDO OS PRESENTES AUTOS, DE BOM ALVITRE SE MOSTRA NO PRESENTE MONENTO PROCESSUAL, REALÇAR QUE AS PARTES DEVEM SOPESAR OS SEUS DIREITOS E DEVERES (OBRIGAÇÕES, POSTOS NAS LIDES, VERIFICANDO AMIÚDE TODA A SITUAÇÃO PROCESSUAL QUE DORMITA NO CADERNO PROCEDIMENTAL, MORMENTE PARA QUE NÃO VISUALIZAREM SOMENTE OS PONTOS QUE LHE FAVORECEM ESQUECENDO OS DA PARTE ADVERSA. MUNIDO DA TAL PENSAR E OBDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DO FÓRUM , CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGREGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTEM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO DESIGNO AUDIENCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2010 ÀS 13:40 HS. A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIA DESTA UNIDADE JUDICIARIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER AS INTIMAÇ~OES DAS PARTES EDE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA CO AR, SE NECESSÁRIO. PODERÃO OS TITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIAÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS A HOMOLOGAÇÃO, COM AS PRERROGATIVAS DO ART. 331 DO CPC."*** - INT. DR(S). FERNANDA APARECIDA QUETEZ , ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , CELSO DAVID ANTUNES , CELSO DAVID ANTUNES , FERNANDA APARECIDA QUETEZ , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

**15) 56672-71.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: ROZELIA POVOAS CORREA REQUERENTE.: SILVANA RIBEIRO REQUERENTE.: SILVANA RIBEIRO REQUERIDO.: ROZELIA POVOAS CORREA . ***"LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAME DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº 01, DATADA 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGREGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIENCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:00 HS. A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO, FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO . PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIAÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS A HOMOLOGAÇÃO, COM AS PRERROGATIVAS DO ART. 331 DO CPC. EM ATO PARALELO A AUTORA DEVERÁ COLECIONAR AOS AUTOS A MATRICULA ATUALIZADA DO IMÓVEL, REQUESITANDO-SE A TABELIÃ DO 4º CRI, CÓPIA DO FORMA DE PARTILHA E A EXPLANAÇÃO PORMENORIZADA DAS PENDENCIAS PARA O SEU DEVIDO REGISTRO, ADUNANDO-SE CÓPIA DOS FÓLIOS 93 E 98. INTIME-SE POR ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL A PARTE RÉ, PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO FORMAL DE PARTILHA E DO ALVARÁ JUDICIAL PARA VENDA DO BEM IMÓVEL ANUNCIADO NA PROEMINAL BEM COMO ADUNAR DOCUMENTO PROCURATÓRIO, SOB PENA DAS COMINAÇÕES DO ART. 13 DO CPC, NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). RICARDO QUEZADO

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

DE FIGUEIREDO CAVALCANTE , RICARDO QUEZADO DE FIGUEIREDO CAVALCANTE , RAIMUNDO NONATO DE FARIAS , RAIMUNDO NONATO DE FARIAS .

**16) 583150-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202007596 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: BLACKHILL PRODUTOS TEXTEIS LTDA EXEQÜIDO.: POLYTEXTIL LTDA . ***"DEFIRO O PLEITO AUTORAL QUE DORMITA AOS FÓLIOS 67/68, NORTEADA PELA INSERÇÃO EM NOSSO ORDENAMENTO PROCESSUAL CIVIL DA LEI Nº 11.382/2006, QUE POSSIBILITOU MAIOR AGILIDADE PARA A CONSTRIÇÃO DO BEM DE MAIOR GRADAÇÃO NA ORDEM PREFERENCIAL DISPOSTA NA LEGISLAÇÃO, IN CASU, O DINHEIRO EM ESPÉCIE OU EM DEPÓSITO OU APLICAÇÃO EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EX VI ART. 655 DO CPC, O QUE DE FATO TRADUZ EM SUA MAIOR ACEPÇÃO A FINALIDADE EXECUTIVA DE TRANMUTAR O DIREITO DO AUTOR- CREDOR EM FATO CONCRETO. PORTANTO, PREENCHIDOS OS REQUESITOS LEGAIS, DEFIRO A PENHORA EM DINHEIRO, COM A RALIZAÇÃO DOS AUTOS ADMINISTRATIVOS DE CUNHO INSTRUMENTAL, NA FORMA PRECONIZADA NO ART. 655-A DO CPC, INTIMANDO-SE EMPÓS AS PARTES."*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

**17) 58916-70.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: ANTONIO DERKIAN HOLANDA DA SILVA EXEQÜIDO.: JOSELITO HERCULANO PESSOA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. EXEQÜIDO.: CAMILLA BARROSO VIANA EXEQÜIDO.: JOAO ALBERTO BALTAZAR COSTA EXEQÜIDO.: JOSE PATRICIO DA MATA MONTEIRO EXEQÜIDO.: JOSE ADLER RODRIGUES VIANA . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 64/V, PRAZO- 05 (CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

**18) 61819-49.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: MARIA ELINEIDE NOBRE ALVES REQUERIDO.: CREDICARD ITAU BANCO DE INVESTIMENTO S/A . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 44, PRAZO- 05(CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE , WILLIAMS DA SILVA BRITO .

**19) 635863-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202535584 - RESCISAO DE CONTRATO** REQUERENTE.: BAZAR DO ALUMINIO E COM.LTDA REQUERIDO.: TELELISTA LTDA . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA O IMPULSO PROCESSUAL PERTINENTE AO FEITO, REQUESTANDO O CONVINIENTE- PRAZO- 05(CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE , MARIA ENIRA XIMENES BENATTI .

**20) 645316-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302019715 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA NUNES REQUERENTE.: SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"NO APREÇO DA PEÇA RECURSAL INTERPOSTA PELO AGRAVANTE, ENTENDO CERTO, QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO, QUE SE TRATA DE QUESTÃO BEM APRECIADA NA DECISÃO VERGASTADA, CUJOS FUNDAMENTOS NÃO FORAM ABALADOS PELAS RAZÕES SUSCITADAS. ASSIM, SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA, POR SEUS FUNDAMENTOS, E DETERMINO O CUMPRIMENTO DO INTEIRO TEOR DA INTERLOCUTÓRIA EM SEUS ATOS ULTERIORES, DILIGENCIANDO-SE PELOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. AS PARTES PARA REQUEREREM O CONVENIENTE PARA PROPULSAR A LIDE EM SEUS ULTERIORES ATOS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EMPÓS CONCLUSO DESIDERATO.."*** - INT. DR(S). MANUEL GOMES FILHO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

**21) 66926-40.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: RONALDO CARNEIRO JERONIMO REQUERIDO.: SANDRA BEZERRA MATSUNOBU DE OLIVEIRA . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 19/33, PRAZO-10(DEZ) DIAS."*** - INT. DR(S). ESTEVAM SINVAL JUNIOR .

**22) 731756-44.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302780696 - RESCISAO DE CONTRATO** REQUERIDO.: RICARDO TRAJANO GURGEL DE PAULA REQUERIDO.: TRANSCEPE - TRANSPORTADORA CEARENSE DE PETROLEO LTDA REQUERIDO.: UBIRATAN ROBERTO DE PAULA REQUERENTE.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . ***"ISTO POSTO, ANUNCIO O JULGAMNETO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC, FACULTANDO ANTE O TEOR DELINEADO PELAS PARTES EM SUAS PEÇAS PROCESSUAIS, A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR A LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO OS LITIGANTES PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ) DIAS. ADEMAIS, É DE BOM ALVITRE REALÇAR, QUE AS PARTES DEVEM SOPESAR OS SEUS DIREITOS E DEVERES(OBRIGAÇÕES) POSTO NAS LIDES, VERFICANDO AMIÚDE TODA A SITUAÇÃO PROCESSUAL QUE DORMITA NOS CADERNOS PROCEDIMENTAIS, MORMENTE PARA NÃO VISUALIZAREM SOMENTE OS PONTOS QUE LHE FAVORECEM ESQUECENDO OS DA PARTE ADVERSA. SE NADA FO REQUESTADO, CERTIFIQUEM E FAÇAM CONCLUSO PARA DESIDERATO."*** - INT. DR(S). GRIJALBA MIRANDA LINHARES , FRANCISCO AURI DE PAULA FERNANDES , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

**23) 747390-80.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402054687 - ORDINARIA** REQUERIDO.: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: OTONIEL DA SILVA ALVES . ***"VERIFICANDO O TEOR DOCUMENTAL PROBATÓRIO COLECIONADO NOS AUTOS E O DELINEADO PELAS PARTES EM SUAS PEÇAS RETRO, REPUTO NECESSÁRIO QUE A PARTE PROMOVIDA ADUNE A CÓPIA DO DOCUMENTO CONTRATUAL ENVOLVENDO OS LITIGANTES, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. COLECIONADO AOS AUTOS O CONTRATO INDICADO, REPUTO ENCERRADA A INSTRUÇÃO E ANUNCIO DE LOGO O JULGAMNTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 330, I, DO CPC."*** - INT. DR(S). ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , MAURICIO DE MELO BEZERRA .

**24) 95229-30.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANA VLADIA RODRIGUES VITORIANO REQUERIDO.: TAM EXPRESS (TAM LINHAS AEREAS S.A.) REQUERENTE.: ANA VLADIA RODRIGUES VITORIANO REQUERIDO.: TAM EXPRESS (TAM LINHAS AEREAS S.A.) . ***"POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAME DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº 01, DATADA 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGREGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIENCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2010 ÀS 13:20 HS. A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO, FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO .."*** - INT. DR(S). FRANSCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA , FRANSCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA .

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

**3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA**
**EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/2164 | 1 | CE/10500 | 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CE/10310 | 2 | CE/17148 | 3 |
| CE/5864 | 3 | | |

**1) 101635-04.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: GABRIELA MACHADO SCAFURI REQUERENTE.: MANOELA MACHADO SCAFURI REPR. LEGAL.: CRISTINA MACHADO SCAFURI REQUERIDO.: ARIEL GUSTAVO SCAFURI . ***"SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, TORNO DEFINITIVA A PENSÃO ALIMENTÍCIA NO VALOR DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE AS RENDAS DO ALIMENTANTE, EXCETUANDO-SE OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS, QUE DEVERÁ SER PAGA MENSALMENTE E DEPOSITADA EM CONTA CORRENTE DA MÃE DAS MENORES E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PRERSENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269,I DO CPC." P.R.I.."*** - INT. DR(S). ADRIANO JOSINO DA COSTA , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE .

**2) 84255-31.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANA NERI PEIXOTO DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE SOUSA . ***"SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC." P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DARIO PACHECO DA SILVA .

**3) 94274-96.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA PAIVA MELLO REQUERENTE.: LEONARDO LEAL MELLO DA SILVA . ***"SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 03/113, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, DECRETANDO A SEPARAÇÃO JUDICIAL PRETENDIDA." P.R.I.."*** - INT. DR(S). MELISSA OURIVES VEIGA , ANTONIO CLETO GOMES .

**5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE**
**EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/13552 | 1 | CE/5513 | 2 |
| CE/14954 | 3 | CE/5953 | 4 |
| CE/14474 | 5 | CE/9871 | 6 |
| CE/10020 | 7 | PE/15847 | 8 |
| CE/5069 | 9 | CE/13552 | 10 |
| CE/7942 | 11 | CE/9815 | 11 |
| CE/16102 | 11 | CE/5308 | 11 |
| CE/8528 | 12 | CE/13687 | 13 |
| CE/11287 | 13 | CE/5513 | 14 |
| CE/8465 | 14 | MP | 15 |
| CE/6877 | 16 | CE/17770 | 16 |
| CE/9136 | 17 | CE/11817 | 18 |
| CE/3721 | 18 | CE/19055 | 18 |

**1) 103960-15.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ALEXANDRE FERREIRA MARINHO REQUERIDO.: MARIA CAROLINA PESSOA MARINHO . ***"DESP. ANALISANDO OS PRESENTES AUTOS, VERIFICA ESTE MAGISTRADO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS.66, ITEM 02, O EXPEDIENTE DE FLS.68 FOI REALIZADO EQUIVOCADAMENTE, QUANDO NA VERDADE DEVERIA SER A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO. DIANTE DO EXPOSTO, RENOVE-SE O EXPEDIENTE, CUMPRINDO-O FIELMENTE.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA .

**2) 10516-88.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: GEMMA GALGANI VIDAL BEZERRA MAGALHAES REQUERENTE.: HELENO JUNIOR MAGALHAES . ***"DESP.INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAREM COMPROVAÇÃO DA AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO DO CASAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). VALDIR LIMA DE OLIVEIRA .

**3) 108165-87.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: MARCOS ANDRE SOARES MEDEIROS REQUERIDO.: ANA JANETE LUCENA MEDEIROS REQUERIDO.: TANIA NEIDE LUCENA LOPES MEDEIROS . ***"DESP. SOBRE PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.29/32, FALE A PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). NAZINHA GARCIA FRANCO .

**4) 121261-72.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARCO ANTONIO PINTO MESQUITA REQUERIDO.: JALLEY EDILSON VASCONCELOS MESQUITA REQUERIDO.: JAMILLY VASCONCELOS MESQUITA . ***"DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 15:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA .

**5) 126542-09.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: PAULO RICARDO GOMES DA ROCHA REQUERIDO.: MARIA EDUARDA DA PONTE NOBRE ROCHA REPR. LEGAL.: JULIANA DA PONTE NOBRE ROCHA . ***"DESP. A.R. APENSEM-SE OS PRESENTES AUTOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR .

**6) 126725-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE VALDIR MENDES SOUSA REQUERENTE.: MARIA FRANCINEUDA DE OLIVEIRA . ***"DESP. ATENDA-SE PARECER MINISTERIAL DE FLS. 38 (...RQUEIRO AINDA QUE O PROMOVENTE INDIQUE OS BENS DE USO PESSOAL QUE DESEJA RECEBER DA MULHER).."*** - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

**7) 129513-64.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: FRANCISCO DE JESUS CASTRO REQUERIDO.: FRANCISCO PINHEIRO MELO NETO . ***"DESP. A.P. APENSEM-SE OS PRESENTES AUTOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LOPES DA SILVA .

**8) 14537-10.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: YTHALO RAPHAEL HOLANDA GUIMARAES REQUERIDO.: JOAO PAULO GUIMARAES CUNHA REPR. LEGAL.: FERNANDA MARIA HOLANDA DA SILVA . ***"DESP. A.R. INTIME-SE A REPRESENTANTE DO PROMOVENTE PARA JUNTAR NOS AUTOS COMPROVAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO PEDIDO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL.."*** - INT. DR(S). VILMAR PEREIRA DA SILVA .

**9) 14725-03.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** EXEQUENTE.: LAIZ ALVES DO NASCIMENTO EXECUTADO.: FRANCISCO JOSE SOARES COSTA REPR. LEGAL.: EDILENE ALVES DO NASCIMENTO . ***"DESP. A.R. TENDO EM VISTA QUE O ART.733 DO CPC SOMENTE ALCANÇA AS 3 (TRÊS) ÚLTIMAS PARCELAS QUE ANTECEDERAM A PRESENTE AÇÃO, INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU DEFENSOR, PARA EMENDAR A INICIAL NOS TERMOS DO ART.284 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA .

**10) 15109-63.2010.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA** IMPUGNANTE.: MARIA CAROLINA PESSOA MARINHO IMPUGNADO.: ALEXANDRE FERREIRA MARINHO . ***"DESP. INTIME-SE A PARTE IMPUGNADA PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.03/04 , NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA .

**11) 19660-28.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: THIAGO FERREIRA DA SILVA ALEXANDRE . ***"SENT. VISTOS, ETC. (...) ANTE A COMPROVAÇÃO NOS AUTOS***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***DO PAGAMENTO DO DÉBITO ALIMENTAR COBRADO, DECRETO A EXTINÇÃO DESTE FEITO, COM FULCRO NO ART.794, INCISO I, DO CPC. SEM CUSTAS. ."*** - INT. DR(S). VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA , PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS , LUCIANA FLAVIA DE OLIVEIRA MOREIRA , CELINA PINHEIRO BEZERRA .

**12) 28653-26.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS** REQUERENTE.: FRANCISCO CAIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO GUILHERME DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: ANA MARIA DE ARRUDA OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA DAMASCENO . ***"DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 15:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

**13) 34473-89.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON DE QUEIROZ ANDRADE REPR. LEGAL.: REGINA CLAUDIA ALVES DE ANDRADE REQUERIDO.: SILIANE GABRIELA ALVES DE ANDRADE . ***"DESP. DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

**14) 3786-95.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS ALVES ALENCAR MENOR.: TAINAH ALMEIDA ALENCAR MENOR.: CAIO HENRIQUE ALMEIDA ALENCAR REPR. LEGAL.: DIANE EYRE SOARES DE ALMEIDA . ***"DESP.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). VALDIR LIMA DE OLIVEIRA , CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA .

**15) 58967-81.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DE SOUZA REQUERIDO.: JOELMA MARIA CIPRIANO DE SOUZA . ***"SENT. O MM.JUIZ EXONEROU POR SENTENÇA, O SR. LUIZ GONZAGA DE SOUZA DO ENCARGO ALIMENTAR EM FAVOR DE SUA FILHA JOELMA MARIA CIPRIANO DE SOUZA, POR ENTENDER QUE A MESMA TEM CONDIÇÕES DE SE MANTER.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOS SANTOS.

**16) 7436-19.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: ELISABETE MARIA LIMA MAVIGNIER REQUERENTE.: ERICH PINHEIRO DE VASCONCELOS . ***"DESP. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAREM CÓPIA DA SENTENÇA EM QUE JULGOU A SEPARAÇÃO DO CASAL, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA AVERBAÇÃO DESSA SEPARAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO , JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO .

**17) 8522-25.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA CLEBIANA LIMA ALVES REQUERIDO.: CLAUDIO MARCIO MEDEIROS MATOS . ***"SENT. O MM.JUIZ JULGOU POR SENTENÇA EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ART.267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.."*** - INT. DR(S). ROBERTO GONDIM VIANA .

**18) 9167-55.2007.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: SORAYA PEREIRA ALCÂNTARA REQUERIDO.: VALBAMAR ALCÂNTARA DOS SANTOS . ***"DESP. PELO MM.JUIZ FOI REDESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 15:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO , GUSTAVO RODRIGUES FURTADO , RAIMUNDO BEZERRA FURTADO .

**8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA TOMAZ CARACAS**
**EXPEDIENTE Nº 353/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/20450 | 1 | CE/19001 | 2 |
| MP | 2 | DF/24705 | 2 |
| MP | 3 | CE/4916 | 4 |
| CE/5828 | 4 | CE/5518 | 5 |
| CE/8575 | 6 | DF/24705 | 7 |
| CE/21391 | 8 | CE/10607 | 9 |
| CE/3230 | 9 | CE/20060 | 10 |
| CE/19855 | 10 | CE/10046 | 11 |
| CE/16141 | 12 | MP | 13 |
| MP | 14 | | |

**1) 111627-52.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** REQUERENTE.: FRANCISCA ANTONIA MOURA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE WILTON DA SILVA PEREIRA . ***"R.H. INTIME-SE O SIGNATÁRIO DA INAUGURAL PARA EMENDÁ-LA, OPTANDO ENTRE O RITO PREVISTO NO ART.733 (PRISÃO CIVIL) OU AQUELE PREVISTO NO ART.652 (PENHORA), OBSERVANDO-SE A ORDEM INDICADA NO ART.655 TODOS DO CPC. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). RODOLFO PACHECO PAULA BITTENCOURT .

**2) 119089-94.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: HAMILTON NUNES DE AZEVEDO REQUERIDO.: SEBASTIANA MONTEIRO DE AZEVEDO . ***"R.H. CONSIDERANDO O JULGAMENTO PROCEDENTE DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM APENSO, REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE BRASÍLIA - DF."*** - INT. DR(S). FRANCIANNE RIBEIRO DE OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO DRA. LIDUINA FREITAS, DAVINO ALVES CAVALCANTE .

**3) 135620-27.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: VITORIA BEZERRA LIMA REQUERENTE.: VERA LUCIA DA ROCHA BEZERRA REQUERIDO.: JOSE MAURO BARBOSA LIMA . ***"VISTOS ETC...ISTO POSTO, DETERMINO O LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA A TÍTULO DE VERBA ALIMENTAR NA CONTA DO FGTS DO ALIMENTANTE, A SER RECEBIDO PELA REPRESENTANTE DA FILHA MENOR DO CASAL, DEVENDO PARA TANTO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ. APÓS TRANSITADO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS .

**4) 14923-11.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR REQUERIDO.: REBECCA CUNHA DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: LUCAS CUNHA DE FIGUEIREDO . ***"R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR , MARTA MARIA JUCA PORDEUS .

**5) 18618-02.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQÜIDO.: RAIMUNDO SOARES LIMA REPR. LEGAL.: JAKCICLENE LIRA DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: JUAN LIRA DE OLIVEIRA . ***"R.H. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O SIGNATÁRIO DA INAUGURAL PARA EMENDÁ-LA JUNTANDO AOS AUTOS A PLANILHA DO DÉBITO DEVIDAMENTE ATUALIZADA, CÓPIA DA SENTENÇA QUE FIXOU OS ALIMENTOS, REGISTRO DE NASCIMENTO DO MENOR BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA GENITORA DO MENOR EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 282 E 283 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE SEJA DADO PROSSEGUIMENTO AO FEITO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). MARTINS SILVESTRE SILVA .

**6) 18714-85.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: ANTONIO ELISBAO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA ELENIA DE CARVALHO . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 20V.."*** - INT. DR(S). ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR .

**7) 23517-14.2008.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA** REQUERENTE.: SEBASTIANA MONTEIRO DE AZEVEDO REQUERIDO.: HAMILTON NUNES DE AZEVEDO . ***"VISTOS ETC...DESSA FORMA, DEFIRO O PLEITO INICIAL,***

***RECONHECENDO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, NO QUE DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À COMARCA DE BRASÍLIA - DF, A FIM DE QUE POSSA O PROCESSO EM APENSO SEGUIR SEUS TRÂMITES REGULARES. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. CUMPRA-SE. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DAVINO ALVES CAVALCANTE .

**8) 256280-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502261194 - DIVORCIO** REQUERENTE.: SANDRA MARIA QUEIROZ DA SILVA REQUERENTE.: EDSON VICENTE DA SILVA . ***"R.H. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL.49 PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JULIANA DE AZEVEDO NERI .

**9) 305893-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602301341 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: ELIANE FIGUEUREDO VIANA MARTINS REQUERIDO.: JOAO CLYWTON VIANA MARTINS . ***"R.H. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2010. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO - JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO.."*** - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO DE LIMA MARTINS , AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS .

**10) 3277-33.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: ALESSANDRO MANSO TORRES REQUERIDO.: CAROLINE CRISTINA DE OLIVEIRA LEIVAS . ***"VISTOS ETC...DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART.115 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS A UM DOS JUÍZOS CRIMINAIS DESTA CAPITAL. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE DO CARMO BATISTA , CRISTIAN ABREU DUARTE .

**11) 38074-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2410923 - TOMBO: 4911 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: JOAO WAGNER MOURAO E SILVA REQUERIDO.: ZILMAR FONTENELLE E SILVA . ***"R.H. O PEDIDO DE FL. 132 SOMENTE PODERÁ SER DEFERIDO MEDIANTE JUNTADA DA MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAR O DOCUMENTO SUPRA.."*** - INT. DR(S). JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE .

**12) 56031-83.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MANOEL MICHERLANE COSTA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR PROCURAÇÃO, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DA PEÇA E DOCUMENTOS DE FLS.31/33 E CONSEQUENTE DECRETO DE REVELIA.."*** - INT. DR(S). ROBSON SABINO DE SOUSA .

**13) 5823-95.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO TAVORA HOLANDA INTERDITANDO.: ADAMIR TAVORA LIMA . ***"VISTOS ETC...NESTAS CONDIÇÕES, COM ESTEIO NOS ARTS. 1.767, I E 1.768, II, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ADAMIR TAVORA LIMA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADOR DEFINITIVO SEU SOBRINHO FRANCISCO ANTONIO TAVORA HOLANDA, QUE EXERCERÁ O MÚNUS APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM, NÃO PODENDO O CURADOR CONTRAIR EMPRÉSTIMOS NO NOME DA INTERDITADA, NEM ALIENAR SEUS BENS, SE EXISTENTES, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. O AUTOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS SEMESTRALMENTE QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DOS BENS E DIREITOS DA CURATELADA APÓS DEFINITIVAMENTE INVESTIDO NO ENCARGO. OFICIE-SE AO TRE PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DA INTERDITADA POR PRAZO INDETERMINADO. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 01 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

**14) 72399-70.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: LEIA NOGUEIRA TEIXEIRA REQUERENTE.: JOAO IRAN PEREIRA ARSENIO . ***"VISTOS ETC...EM TAIS CONDIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C ART. 1580, CAPUT, DO CÓDIGO CIVIL, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE EM DIVÓRCIO, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO EFETUADO ENTRE AS PARTES, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E ESTABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS DEVIDAS AVERBAÇÕES, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2010. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO - JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

**8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA TOMAZ CARACAS**
**EXPEDIENTE Nº 354/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5715 | 1 | MP | 2 |
| CE/12370 | 3 | MP | 4 |
| MP | 5 | CE/12550 | 5 |
| MP | 5 | CE/12550 | 5 |
| MP | 6 | CE/3531 | 7 |
| CE/10593 | 8 | MP | 9 |
| MP | 10 | CE/20173 | 11 |
| CE/5365 | 11 | MP | 12 |
| MP | 13 | MP | 13 |
| CE/8263 | 14 | CE/7156 | 14 |
| CE/8263 | 14 | CE/7979 | 14 |
| CE/7156 | 14 | CE/7979 | 14 |
| CE/9940 | 15 | | |

**1) 127829-07.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: VIVIANY MARIA MOTA RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCO IVAN SOUSA RODRIGUES . ***"VISTOS ETC...EM FACE DO EXPOSTO, DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, HOMOLOGANDO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RECOMENDANDO-SE QUE SE CUMPRA FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARUPIARA CESAR FERREIRA GOMES .

**2) 140211-32.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: MARIA ELIENE ROCHA ALVES REQUERENTE.: FRANCISCO AMAURI ALVES . ***"VISTOS ETC...EM TAIS CONDIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C ART. 1580, CAPUT, DO CÓDIGO CIVIL, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE EM DIVÓRCIO, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO EFETUADO ENTRE AS PARTES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS DEVIDAS AVERBAÇÕES, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

**3) 141924-42.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: JOAO JODIVAN DUARTE DE OLIVEIRA

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

REQUERENTE.: FRANCISCA SOLANGE CRISOSTOMO DUARTE . ***" VISTOS ETC...ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL FORMULADO NA INAUGURAL, DECRETANDO O DIVÓRCIO DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, ASSIM, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO CONSENSUALMENTE PELOS PROMOVENTES, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 40 DA LEI DO DIVÓRCIO E ART. 1.580, PARÁGRAFO 2º DO CÓDIGO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE .

**4) 20452-11.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: ISIS GABRIELA MATOS PINTO REPR. LEGAL.: SILVIA LUCIA DE MATOS SILVA REQUERIDO.: JOSE MARCELO PEREIRA PINTO . ***" VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

**5) 21477-25.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: ANA DANIELA CAMURCA HENRIQUE REPR. LEGAL.: REBECA CAMURCA BEZERRA REPR. LEGAL.: REBECA CAMURCA BEZERRA REQUERENTE.: ANA DANIELA CAMURCA HENRIQUE REQUERIDO.: DANIEL HENRIQUE SALLES REQUERIDO.: DANIEL HENRIQUE SALLES . ***"VISTOS ETC...CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE PROCESSO, NO QUE PERTINE ÀS NECESSIDADES DA INFANTE E A ATUAL SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ALIMENTANTE, CONSIDERANDO AINDA AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS LITIGANTES, QUANDO A AUTORA INFORMOU CONCORDAR EM RECEBER 20% DOS GANHOS DO PROMOVIDO, ENQUANTO QUE ESTE INFORMOU QUE PAGARIA ATÉ 15%, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO DANIEL HENRIQUE SALLES A PAGAR MENSALMENTE, A TÍTULO DE ALIMENTOS PARA SUA FILHA, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 16,5% (DEZESSEIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, INCLUINDO O 13º SALÁRIO, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, A SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DEPOSITADOS EMCONTA BANCÁRIA INDICADA NOS AUTOS ATÉ DIA 05 (CINCO) DE CADA MÊS. OFICIE-SE À FONTE PAGADORA PARA FINS DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO FORMAL, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA, LELIA DE CARVALHO CORREIA , DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA, LELIA DE CARVALHO CORREIA .

**6) 28697-74.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: PAULO RENAN ALVES BARROSO REQUERIDO.: PAULO ROBERTO BARROS NASCIMENTO REPR. LEGAL.: CELIA REGINA ALVES SILVA . ***"VISTOS ETC...DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE PROCESSO, NO QUE PERTINE À NECESSIDADE DOS INFANTES E A ATUAL SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ALIMENTANTE, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO O PROMOVIDO A PAGAR MENSALMENTE, A TÍTULO DE ALIMENTOS PARA OS ALIMENTANDOS, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS E SEUS REAJUSTES, QUANTIA A SER ENTREGUR DIRETAMENTE À REPRESENTANTE DO MENOR, MEDIANTE RECIBO, OU DEPOSITADA ATÉ DIA 05 DE CADA MÊS EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA MÃE DO MENOR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO FORMAL, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

**7) 30-78.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE DETI DE DEUS FEITOSA REQUERIDO.: KATHYANE DETI SABOIA FEITOSA . ***"VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO A REVELIA DA PARTE RÉ E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, EXONERANDO O AUTOR DO PAGAMENTO DA PENSÃO QUE REGULARMENTE VINHA SENDO DESCONTADA DE SEUS VENCIMENTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OFICIE-SE O ÓRGÃO PAGADOR PARA FINS DE CANCELAMENTO, DESTA FEITA DEFINITIVAMENTE, DA VERBA ALIMENTAR. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CARLOS GOMES DE OLIVEIRA .

**8) 35844-54.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: FRANCISCO IRAPUAN MARQUES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ALICE DE FREITAS MARQUES . ***"VISTOS ETC...ANTE O EXPOSTO, COM BASE NOS ARGUMENTOS DE FATO E DE DIREITO ACIMA RECITADOS E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART.269, II, DO CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEVENDO SER EXPEDIDO OFÍCIO À FONTE PAGADORA DO AUTOR, A FIM DE QUE EXCLUA DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PROMOVENTE O PERCENTUAL OUTRORA DESCONTADO E NÃO MAIS DEVIDO. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOAQUIM DOS SANTOS NETO .

**9) 42315-86.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: MARIA GEISIANE CARVALHO SOUSA REQUERIDO.: GUILHERME DA SILVA SOUSA NETO REPR. LEGAL.: MARIA NEIZA CARVALHO . ***"VISTOS ETC...DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE PROCESSO, NO QUE PERTINE ÀS NECESSIDADES DA INFANTE E A ATUAL SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ALIMENTANTE, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO O PROMOVIDO A PAGAR MENSALMENTE, A TÍTULO DE ALIMENTOS PARA A ALIMENTANDA, IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS E SEUS FUTUROS REAJUSTES, QUANTIA A SER PAGA DIRETAMENTE À GENITORA DA MENOR, MEDIANTE RECIBO, OU DEPOSITADA EM SUA CONTA ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO FORMAL, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

**10) 44576-24.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA VANDA PATRICIO DA SILVA . ***" VISTOS ETC...CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIO DE VONTADE, DECLARANDO QUE ENTRE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS E MARIA VANDA PATRICIO DA SILVA EXISTIU UMA UNIÃO***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***ESTÁVEL, COM OS REQUISITOS DE ENTIDADE FAMILIAR POR PERÍODO APROXIMADO DE 14 (QUATORZE) ANOS, OCASIÃO EM QUE DETERMINO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

**11) 45941-84.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: GABRIELLY NOBRE JANUARIO REPR. LEGAL.: FRANCISCA EURILENE NOBRE REQUERIDO.: MANOEL JANUARIO JUNIOR . ***"VISTOS ETC...DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE PROCESSO, NO QUE PERTINE ÀS NECESSIDADES DA INFANTE E A ATUAL SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ALIMENTANTE, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO O PROMOVIDO A PAGAR MENSALMENTE, A TÍTULO DE ALIMENTOS PARA A ALIMENTANDA, IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS E SEUS FUTUROS REAJUSTES, QUANTIA A SER PAGA DIRETAMENTE À GENITORA DA MENOR, MEDIANTE RECIBO, OU DEPOSITADA EM SUA CONTA ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO FORMAL, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CONDENO O PROMOVIDO EM VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL NO PATAMAR DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AURICELIO PAIVA , FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA .

**12) 4760-69.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DE FARIAS REQUERIDO.: MARIANA MENDES DE FARIAS . ***"VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO A REVELIA DA PARTE RÉ E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, EXONERANDO O AUTOR DO PAGAMENTO DA PENSÃO QUE REGULARMENTE VINHA SENDO DESCONTADA DE SEUS VENCIMENTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OFICIE-SE O ÓRGÃO PAGADOR PARA FINS DE CANCELAMENTO DA VERBA ALIMENTAR. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

**13) 63898-98.2007.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: MARIA REINALDO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ALVES DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA REINALDO DA SILVA . ***" VISTOS ETC...NESTAS CONDIÇÕES, COM ESTEIO NOS ARTS. 1.767, I E 1768, I, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA ALVES DE SOUZA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA FILHA MARIA REINALDO DA SILVA, QUE EXERCERÁ O MÚNUS APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM, NÃO PODENDO A CURADORA CONTRAIR EMPRÉSTIMOS NO NOME DA INTERDITADA, NEM ALIENAR SEUS BENS, SE EXISTENTES, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. A PARTE AUTORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS, SEMESTRALMENTE, QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DE EVENTUAIS BENS E DIREITOS DA CURATELADA APÓS DEFINITIVAMENTE INVESTIDA NO ENCARGO. OFICIE-SE AO TRE PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITO POLÍTICOS DA INTERDITADA POR PRAZO INDETERMINADO. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DEDIREITO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA, DEFENSOR PÚBLICO MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

**14) 7044-84.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: SAMARA BARBARA COELHO DE SOUTO REPR. LEGAL.: LEILA MARIA COELHO DE SOUTO REPR. LEGAL.: LEILA MARIA COELHO DE SOUTO REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO PROCOPIO DE SOUTO REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO PROCOPIO DE SOUTO REQUERENTE.: BRUNA LANA COELHO DE SOUTO REQUERENTE.: EMANUELLE COELHO DE SOUTO REQUERENTE.: BRUNA LANA COELHO DE SOUTO REQUERENTE.: SAMARA BARBARA COELHO DE SOUTO REQUERENTE.: EMANUELLE COELHO DE SOUTO . ***"VISTOS ETC...CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE PROCESSO, NO QUE PERTINE À NECESSIDADE DAS AUTORAS E A ATUAL SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ALIMENTANTE, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO O PROMOVIDO A PAGAR, MENSALMENTE, A TÍTULO DE ALIMENTOS PARA SUAS FILHAS, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS E SEUS FUTUROS REAJUSTES, SENDO 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA CADA UMA DAS PROMOVENTES, A SER ENTREGUE DIRETAMENTE ÀS AUTORAS, MEDIANTE RECIBO, SENDO QUE A PARTE REFERENTE À MENOR EMANUELE COÊLHO DE SOUTO DEVERÁ SER ENTREGUE À SUA GENITORA, ATÉ O DIA 05 (CINCO) DE CADA MÊS. OS VALORES PODERÃO TAMBÉM SER DEPOSITADOS EM CONTAS DE TITULARIDADE DAS CREDORAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. TAMBÉM AO PROMOVIDO, A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, DADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA CONFERIDA AOS LITIGANTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 04 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA , JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR , SANDRA MARIA MATOS ROCHA , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

**15) 99396-90.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: JOAO GUILHERME NOBRE DE CASTRO REPR. LEGAL.: KATYA HELENA HOLANDA NOBRE REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE MARTINS DE CASTRO REQUERENTE.: ANDRE LUIS NOBRE DE CASTRO . ***" VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

**16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATO SAVIO DE LIMA LUZ**
**EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/13951 | 1 | | |

**1) 4000-23.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: YANNICK PONTES FROTA . ***"INTIME-SE A ADVOGADA DO PROMOVIDO, DRA. REJANE SILVA BARBOSA - OAB-CE N° 13.951, PARA EM 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS, ANTE O EXCESSO DE PRAZO DA CARGA. FORTALEZA-CE, 30.03.2010. RENATO SÁVIO DE LIMA LUZ. DIRETOR DE SECRETARIA.."*** - INT. DR(S). REJANE SILVA BARBOSA .

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

## 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

**2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES CAETANO**
**EXPEDIENTE Nº 38/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8669 | 1 | CE/11783 | 2 |
| CE/10706 | 3 | CE/11262 | 4 |
| CE/8284 | 5 | MP | 6 |
| CE/3585 | 7 | CE/6874 | 7 |
| CE/9073 | 8 | CE/8234 | 9 |
| CE/8427 | 9 | CE/10621 | 10 |
| CE/9090 | 10 | CE/15789 | 11 |
| CE/17505 | 12 | CE/4307 | 13 |
| CE/6472 | 13 | CE/5424 | 14 |
| MP | 15 | MP | 15 |
| CE/15324 | 16 | CE/18616 | 17 |
| CE/11200 | 17 | CE/18617 | 17 |
| CE/6416 | 18 | CE/10079 | 19 |
| CE/5359 | 20 | CE/1813 | 20 |
| CE/1845 | 20 | CE/5541 | 20 |
| CE/15305 | 21 | CE/12861 | 21 |
| CE/5266 | 21 | CE/9569 | 22 |
| CE/4932 | 23 | CE/12849 | 24 |

**1) 1050131-20.2000.8.06.0001/0 - INVENTARIO** ESPÓLIO.: ANDRE ULISSES CAMPELO REQUERENTE.: TEREZINHA BESSA CAMPELO . ***"R.H, INTIMA O (A) REQUERENTE PARA DAR MANIFESTAR -SE SOBRE PARECER RETRO. FORTALEZA, 25/02/2010.."*** - INT. DR(S). MARIA NEILE VIEIRA SOARES .

**2) 11784-56.2005.8.06.0001/0 - ALVARA** REQUERENTE.: MARTINIANO MENDONCA NETO . ***"R.H. IMTIMA O (A) REUQERENTE PARA CUMPRIR PARECER RETRO. FORTALEZA, 25/03/2010.."*** - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

**3) 13594-61.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80** REQUERENTE.: JOSEFA GURGEL FERREIRA . ***"R.H, DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, III DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. FORTALEZA, 05/02/2'010.."*** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA .

**4) 139788-72.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERIDO.: ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS ALEXANDRE DOS SANTOS . ***"VISTOS, ETC. RESSALTA-SE QUE A REQUERENTE, FICA NOMEADA, DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIA FOR E QUNADO INTIMADO PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ATRS.150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIA FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI Nº 6.858/80, C/C DECRETO Nº 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. FORTALEZA, 23/02/2010.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO PEDRO MOREIRA .

**5) 143608-36.2008.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO** ESPÓLIO.: CLOVIS HERMANN DE OLIVEIRA E VALLE REQUERENTE.: MARIA NEHYSE DE DEUS E VALLE REQUERENTE.: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA REQUERENTE.: RICARDO DE DEUS E VALLE . ***"R.H, IMTIMA O (A) REQUERENTE PARA CUMPRIR PARECER RETRO. FORTALEZA, 23/03/2010.."*** - INT. DR(S). RICARDO DE DEUS E VALLE .

**6) 144117-30.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80** ESPÓLIO.: ANGELITA JUSTINA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE ALVES DA SILVA . ***"VISTOS, ETC. RESSALTA-SE QUE JOSÉ ALVES DA SILVA, FICA NOMEADO DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADO A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ATRS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI Nº 6.858/80, C/C DECRETO Nº 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. FORTALEZA, 09/03/2010.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA DE PAULA CARVALHO BRASIL.

**7) 259671-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502295234 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE BRASILIANO DE MENDONCA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA LAIS DE MENDONCA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: SONIA DE MENDONCA MOTA . ***"R.H, INTIMA O (A) REQUERENTE PARA DAR MANIFSTAR-SE SOBRE O PARECER RETRO. FORTALEZA, 25/02/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE CLAUDIO MEDINA , FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS .

**8) 342246-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402662792 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCA ELIZABETH CASTRO AGUIAR FALECIDO(A).: FRANCISCO BRUNO DE AGUIAR . ***"R.H, IMTIMA O (A) REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUMENTO AO FEITO. FORTALEZA, 15/03/2010.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

**9) 357470-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702311675 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE LOURIVAL NOGUEIRA ASSUNCAO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE LOURDES MESQUITA ASSUNCAO . ***"R.H, INTIMA O (A) REQUERENTE PARA DAR MANIFESTAR-SE SOBRE OFÍCIO RETRO. FORTALEZA, 18/02/2010.."*** - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA , NUNES RAMOS DE LIMA .

**10) 364699-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802006726 - ARROLAMENTO** REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA REQUERENTE.: CRISTIANE PONTES MONTEZUMA REQUERENTE.: JOSE AIRTON MONTEZUMA ROCHA REQUERENTE.: JOSE AIRTON MONTEZUMA ROCHA FILHO REQUERENTE.: NARGILA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA REQUERIDO.: RITA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA (FALECIDA) . ***"R.H. ITIMA O (A) REQUERENTE PARA CUMPRIR PARECER RETRO. FORTALEZA, 23/03/2010.."*** - INT. DR(S). MARIA FREITAS GOMES ROLIM , JOSE WILSON PINHEIRO SALES .

**11) 37991-92.2005.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO** REQUERENTE.: AURILENE COSTA FALCÃO ESPÓLIO.: MARIA ALCIDIA COSTA FALCÃO . ***"R.H, INTIMA O (A) REQUERENTE PARA DAR MANIFESTAR-SE SOBRE O PARECER RETRO. FORTALEZA, 25/02/2010.."*** - INT. DR(S). ALINE ALCÂNTARA AMORIM .

**12) 53266-42.2009.8.06.0001/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS** REQUERENTE.: ECILDO RAIMUNDO REBOUCAS . ***"R.H, DEVERÁ O INTERESSADO PROCEDER AO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS, PODENDO SER EXPEDIDO OFÍCIO AO ARQUIVO SOLICINTANDO A REMESSA À ESTA SECRETARIA. FORTALEZA, 10.03.2010.."*** - INT. DR(S). LEONARDO RIBEIRO REBOUÇAS .

**13) 539475-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102198314 - TOMBO: 5773 - INVENTARIO** FALECIDO(A).: ANTONIO SERGIO FERREIRA CARDOSO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: BRUNA DOS SANTOS CARDOSO . ***"R.H. INTIMA O (A) REQUERENTE PARA DAR MANISFESTAR-SE SOBRE O PARECER RETRO. FORTALEZA, 25/02/2010.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO PEIXOTO DIOGENES , DACIO PERES DA SILVA .

**14) 572424-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102528489 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: HIRANO MEIRELLES PERDIGAO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.:

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

ISABELA PERDIGAO DEFLIN INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: INES PERDIGAO FARIAS . ***"R.H. INTIMA O (A) REQUERENTE PARA CUMPRIR PARECER RETRO. FORTALEZA, 25/03/2010.."*** - INT. DR(S). SYLVIA GOMES MARIANO .

**15) 58964-29.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO** REQUERENTE.: ALCIONE GADELHA DA SILVA ESPÓLIO.: CARLOS JAIME LIMA DA SILVA REQUERENTE.: CARLOS JARDYSON GADELHA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS BARBOSA DA SILVA NETO . ***"VISTOS, ETC. RESSALTA-SE QUE A REQUERENTE, FICA NOMEADA, DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIA FOR E QUNADO INTIMADO PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ATRS.150 E 919, AMBOS DO CPC. CONCEDO O PRAZO DE 10 (DEZ) SIAS, APÓS A EFETIVAÇÃO DA TRANSAÇÃO, PARA QUE A PROMOVENTE COMPROVAR NOS AUTOS O DEPÓSITO EM CONTA POUPANÇA DO VALOR A QUE FEZ JUS O MENOR INCAPAZ. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIA FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI Nº 6.858/ 80, C/C DECRETO Nº 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. FORTALEZA, 12/02/2010.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES, DEFENSOR PÚBLICO MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO.

**16) 616179-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202338401 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: REGINA MARIA NANTUA DE ANDRADE NOBREGA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: VIVIAN ANDRADE NOBREGA . ***"R.H, INTIMA O (A) REQUERENTE PARA DAR MANIFESTAR-SE SOBRE O PARECER RETRO. FORTALEZA, 25/02/2010.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO .

**17) 618900-40.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202365654 - ARROLAMENTO** FALECIDO(A).: ANTENOR ENIO PEDROSO ESTEVES REQUERENTE.: CLAUDIA EGYPTO ESTEVES REQUERENTE.: ROSEANE RODRIGUES ASSUNCAO ESTEVES REQUERENTE.: ENIO RODRIGUES ESTEVES . ***"R.H, INTIMA O (A) REQUERENTE PARA DAR MANIFESTAR -SE SOBRE PARECER RETRO. FORTALEZA, 25/02/2010.."*** - INT. DR(S). GABRIELA PINHO DE BARROS , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , ENIO RODRIGUES ESTEVES .

**18) 704545-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302545417 - ARROLAMENTO** FALECIDO(A).: ARTUR ROBERTO POMPEU WICHMANN REQUERENTE.: ROBERTA MOREIRA WICHMANN REQUERENTE.: BRUNO MOREIRA WICHMANN REQUERENTE.: ARTUR WICHMANN NETO . ***"R.H, INTIMA O REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA .

**19) 725690-48.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302728090 - ALVARA** FALECIDO(A).: FRANCISCA LUZIA SOUZA REQUERENTE.: VALDEMIR PEREIRA DE SOUSA . ***"R.H, IMTIME-SE O PROMOVENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO RETRO. FORTALEZA, 08.02.2010.."*** - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

**20) 761588-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402177215 - INVENTARIO** FALECIDO(A).: RITA PAIVA ALMEIDA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: SILVIA MARIA PAIVA ALMEIDA . ***"R.H, INTIMA O (A) REQUERENTE PARA DAR MANIFESTAR -SE SOBRE PARECER RETRO. FORTALEZA, 25/02/ 2010.."*** - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE SALES , VOLNEI OLIVEIRA ARAUJO , JULIETA DE LIMA , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO .

**21) 791055-49.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402469470 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUCIA DE FATIMA BESERRA E SILVA FALECIDO(A).: MARIA GORETE ALVES BESERRA . ***"R.H, INTIME-SE O (A) REQUERENTE PARA CUMPRIR DESPACHO DE FLS. 110 NA ÍNTEGRA. FORTALEZA, 18/03/2010.."*** - INT. DR(S). YGOR LEITE FERREIRA , KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES , RAIMUNDO ATENOR DE MENESES .

**22) 795298-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402511972 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE PINHEIRO BASTOS NETO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUIZA HELENA AGUIAR SILVA PINHEIRO . ***"VISTOS, ETC. DIANTE DO EXPOSTO JULGO PRO SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, O ESBOÇO DE PARTILHA JUDICIAL DE FLS. 85-92, DOS BENS DEIXADO PRO FALECIMENTO DE JOSÉ PINHEIRO BASTOS NETO. TRANSITADA E4M JULGADO, CUMPRA-SE O CONTIDO NO ARY.1031 § 2º DO CPC, E ÁPÓS EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, OU SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. FORTALEZA, 10/02/ 2010.."*** - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES .

**23) 82178-83.2008.8.06.0001/0 - INVENTARIO** REQUERENTE.: EDELZUITH ARAUJO RODRIGUES REQUERIDO.: PIO RODRIGUES . ***"R,H. DEFIRO O SOBRESAMNETO DO PRESENTE FEITO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS. FORTALEZA, 16.12.2009.."*** - INT. DR(S). DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

**24) 86110-50.2006.8.06.0001/0 - INVENTARIO** ESPÓLIO.: FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DA NOBREGA REQUERENTE.: LUIZIANE VERISSIMO CORREIA DA NOBREGA . ***"R.H, EXPEÇA-SE OFÍCIO AO COMAN, PARA QUE INFORME SOBRE O CUMPRIMENTO DO MANDADO. FORTALEZA, 11/02/2010.."*** - INT. DR(S). EUSTAQUIO GONZAGA ALVARENGA JUNIOR .

**5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GOMES DE MOURA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO**
**EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/14404 | 1 | CE/12879 | 2 |
| CE/2287 | 3 | MP | 4 |
| MP | 4 | CE/5588 | 5 |
| CE/13597 | 6 | CE/17571 | 7 |
| CE/9114 | 7 | CE/15181 | 7 |
| CE/4945 | 8 | CE/2167 | 9 |
| CE/5232 | 10 | CE/3977 | 10 |
| CE/21007 | 10 | CE/18624 | 10 |
| CE/9730 | 10 | CE/16040 | 10 |
| CE/9593 | 10 | CE/16909 | 10 |
| CE/14899 | 10 | CE/4988 | 10 |
| CE/20082 | 10 | CE/9617 | 10 |
| CE/16911 | 10 | CE/20874 | 11 |
| CE/6324 | 12 | CE/6324 | 12 |
| CE/1367 | 13 | CE/5397 | 14 |
| CE/15176 | 15 | CE/4945 | 16 |

**1) 11820-98.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 2005089 - INVENTARIO** REQUERENTE.: BISMARCK FERNANDES BORGES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: HELISETE LIMA LEITE ESPÓLIO.: EXPEDITO LEITE DE SOUSA . ***" CLS. R.H. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 72, CITANDO A PROCURADORIA FISCAL ACERCA DOS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO E SOBRE O PEDIDO DE ALVARÁ DE4 FLS.40/42. CONCORDANDO A PGE E SENDO JUNTO AOS AUTOS OS TÍTULOS DOS HERDEIROS EXPEDITO LEITE DE SOUSA NETO E CAMILA CAMINHA LEITE, PERMITINDO-SE, ASSIM, A CONFIRMAÇÃO DAS ANUÊNCIAS ACOSTADAS ÁS FLS.74, EXPEÇA-SE O ALVARÁ NOS TERMOS EM QUE DEFERIDO ÁS FOLHAS 72, MEDIANTE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. PUBLIQUE-SE O DESPACHO DE FLS. 72, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO, PELA INVENTARIANTE, DAS DILIGÊNCIAS LÁ ORDENADAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). REGIS GONCALVES PINHEIRO .

**2) 130306-03.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009569 - INVENTÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO ZILMAR LIMA ESPÓLIO.: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA . ***" DESPACHO INICIAL: 1. DEMONSTRE OS(AS) REQUERENTES O ESTADO DEHIPOSSUFICIÊNCIA FINACEIRA ALEGADO, POR DOCUMENTO HÁBIL E ADMITIDO EM DIREITO, NO PRAZO DE***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

*CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PLEITO DA GRAUIDADE. 2. CITE-SE A MEEIRA MARIA DILMA LOURINHO FERREIRA E OS HERDEIROS INFORMADOS AS FLS. 05 DOS AUTOS, PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DA PRESENTE AÇÕO DO INVENTÁRIO, INTIMANDO A PRIMEIRA A SE INFORMAR SE TEM INTERESSE EM SER INVENTARIANTE, SOB PENA DO CREDOR REQUERENTE SER NOMEADO PARA O MUNUS. NA OPORTUNIDADE JUNTEM-SE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO DOMÍNIO DE BENS (CÓPIAS AUTENTICADAS) E AS CERTIDÕES FISCAIS ATUALIZADAS EM NOME DO ESPÓLIO (FAZENDA NACIONAL,ESTADUAL E MUNICIPAL ); 3. CITE-SE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL; 4. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA 26 DE JANEIRO DE 2010.DR.JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO .

**3) 137690-17.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009567 - INVENTÁRIO** REQUERENTE.: VALERIA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA ESPÓLIO.: MARIA ALZIRA DE ALBUQUERQUE . *" CLS. R.H. PRELIMINARMENTE, FICA A REQUERENTE INTIMADA PARA JUNTAR DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE A HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, SOB PENA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS APÓS A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PELA SEFAZ. NOS TERMOS DO ART. 1.032, I DO CPC, NOMEIO INVENTARIANTE A SRA. VALÉRIA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, DEVENDO A MESMA SER INTIMADA PARA AUTENTICAR OS DOCUMENTO DE FLS. 7/11 JUNTAR CÓPIA LEGÍVEL E AUTENTICADA DE SUA CERTIDÃODE CASAMENTO (DEVIDAMENTE AVERBADA COM A DECRETAÇÃO DO DIVÓRCIO ), A CERTIDÃO DE CASAMENTO DA AUTORA DA HERANÇA, A CERTIDÃO DE ÓBITO DO CÔNJUGE DESTA E AS CERTIDÕES DE QUITAÇÕES FISCAIS EM NOME DO ESPÓLIO (ÂMBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ). CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS SUPRA, CITE-SE A FAZENDA PÚBLICA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PRESENTE FEITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2010. DR. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR JUIZ DE DIREITO (RESP.)."* - INT. DR(S). NIVEA DE MATOS NUNES ROLIM .

**4) 138522-50.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009571 - INVENTÁRIO** REQUERENTE.: FERNANDA DE LIMA SOUSA ESPÓLIO.: OSCELIA DE LIMA SOUSA ESPÓLIO.: RAIMUNDO LINO SOUSA ESPÓLIO.: RAIMUNDO LINO SOUSA REQUERENTE.: FERNANDA DE LIMA SOUSA ESPÓLIO.: OSCELIA DE LIMA SOUSA . *" CLS..R.H. DEFIRO A GRATUIDADE À REQUERENTE. NOMEIO INVENTARIANTE FERNANDA DE LIMA SOUSA, QUE DEVERÁ PRESTAR O COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQUENTES, OBSERVANDO O SEGUINTE: 1) A CUMULAÇÃO DAS HERANÇAS SOMENTE DEVE CONSTAR NAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES SE TODOS OS HERDEIROS DOS ESPÓLIOS FOREM COMUNS, NOS TERMOS DO ART. 1.043 DO CPC; 2) INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO DOS DEMAIS HERDEIROS (INCLUSIVE CEP), POSSIBILITANDO A CITAÇÃO DOS MESMOS; 3) A DESCRIÇÃO COMPLETA DO IMÓVEL, INFORMANDO O ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE REGISTRO DO MESMO NO CARTÓRIO COMPETENTE, SALIENTANDO QUE A MERA POSSE DO BEM NÃO GERA DIREITOS SUCESSÓRIOS, PODENDO, SENDO O CASO, SER REGULARIZADA O DOMÍNIO DO IMÓVEL ATRAVÉS DE AÇÃO DE USUCAPIÃO NO JUÍZO COMPETENTE; 4) AUTENTICAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 11, 13/14, ACOSTAR A CERTIDÃO DE CASAMENTO DOS AUTORES DA HERANÇA E FOTOCÓPIA DO REGISTRO DO IMÓVEL NO CARTÓRIO COMPETENTE (CÓPIAS AUTENTICADAS). CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, CITEM-SE OS HERDEIROS, PROVIDENCIADO A CITAÇÃO EDITALÍCIA NO DJ DOS QUE ESTIVEREM COM PARADEIRO INCERTO E NÃO SABIDO (PRAZO DO EDITAL DE 20 DIAS), A PROCURADORIA FISCAL E A CURADORIA ESPECIAL, ESTA ÚLTIMA NO CASO DE SER ULTRAPASSADO O PRAZO DO EDITAL SEM MANIFESTAÇÃO DO(S) CITANDO(S). EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2010.."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRA MONTEIRO, DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRA MONTEIRO.

**5) 139796-49.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009584 - INVENTÁRIO** REQUERENTE.: EDSON LUIZ DIAS SIQUEIRA ESPÓLIO.: MARIA MARLENE DIAS SIQUEIRA . *" CLS. REC. HOJE. CUSTAS PROCESSUAIS RECOLHIDAS NA FORMA REGIMENTAL. CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 990, I, DO CPC, INTIME-SE PESSOALMENTE O CÔNJUGE SUPÉRSTITE ANTONIO PAULINO SIQUEIRA PARA, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE EM SUA NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE MARIA MARLENE DIAS SIQUEIRA. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA, DECORRIDO O PRAZO ASSINALADO, VOLTEM-ME CONCLUSOS. EXPEÇA-SE CARTA DE INTIMAÇÃO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE JANEIRO DE 2010. DR. JOAQUIM SOLON M. JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO ¿ RESPONDENDO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES .

**6) 169596-40.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 5302145006 - TOMBO: 98537 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ALTAIR CORREIA DE CARVALHO ESPÓLIO.: JOAO ROBERTO DE CARVALHO . *" CLS. R.H. TENDO EM VISTA QUE O PETITÓRIO RETRO JÁ FORA ANALISADO NOS AUTOS EM APENSO ( PROC. N. 2000.0119.1947-8), INTIME-SE A INVENTARIANTE CÉLIA MARIA CORREIA CARVALHO PRARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 33 DOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.."* - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS .

**7) 19786-78.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 2006572 - INVENTARIO** REQUERENTE.: MARCIA MARIA SIQUEIRA SOARES ESPÓLIO.: MANOEL CARLOS DE GOUVEIA SOARES PEREIRA . *"CLS. REC. HOJE. INTIME-SE A INVENTARIANTE, POR SEU PROCURADOR, PARA RECOLHER AS CUSTAS DOS ALVARÁS EXPEDIDOS, NOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 77 DOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. PUBLIQUE-SE. EXP. NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2010. JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO.."* - INT. DR(S). JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO , MARIA TERESA SANTOS BARREIRA , ISABEL RIBEIRO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE .

**8) 20212-51.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 2010076 - INVENTÁRIO** REQUERENTE.: EDIVALDA DA SILVA VIANA ESPÓLIO.: JULIA BENTO DA SILVA ESPÓLIO.: MANOEL BENTO DA SILVA . *" CLS. REC. HOJE. INVENTÁRIO CONJUNTO DE MANOEL BENTO DA SILVA E JÚLIA BENTO DA SILVA. INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, À MINGUA DE COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE MISERABILIDADE DA POSTULANTE, MAS FACULTO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS AO FINAL DO PROCEDIMENTO. NOMEIO INVENTARIANTE A REQUERENTE EDIVALDA DA SILVA VIANA, DEVENDO A MESMA SER INTIMADA PARA PRESTAR O COMPROMISSO NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS E OFERTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS VINTE (20) DIAS SUBSEQUENTES, OBSERVADAS AS FORMALIDADES DO ART. 993 DO CPC. APRESENTADAS AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES E CONFERIDAS PELA SECRETARIA, CITEM-SE PARA OS TERMOS DO INVENTÁRIOS OS HERDEIROS NECESSÁRIOS, A FAZENDA PÚBLICA E O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, SE HOUVER INTERESSE DE INCAPAZES (ART. 999 DO CPC). PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 4 DE MARÇO DE 2010.."* - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA .

**9) 2184-35.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 2010015 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS** REQUERENTE.: AIRLES LEAO RIBEIRO REQUERIDO.: JULIA LEAO RIBEIRO . *" CLS. R.H. NOS TERMOS DO ART. 1.064 DO CPC, INTIME-SE O REQUERENTE PARA DECLARAR O ESTADO DA CAUSA AO TEMPO DO DESAPARECIMENTO DOS AUTOS, ATRIBUIR VALOR À CAUSA, DEMONSTRAR A HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA POR DOCUMENTO HÁBIL E CUMPRIR O DISPOSTO DO ART. 1064, I DO CPC. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, CITEM-SE OS HERDEIROS, INDICADOS ÀS FLS. 05/06, PARA CONTESTAR O PEDIDO EM O5 (CINCO) DIAS, CABENDO-LHES EXIBIR CÓPIAS, CONTRAFÉS E MAIS REPRODUÇÕES DOS AUTOS E DOCUMENTOS QUE ESTIVEREM EM SEU PODER. EXPEDIENTES*

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2010. DR. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR JUIZ DE DIREITO (RESP.).”*** - INT. DR(S). BENEDITO DE CARVALHO REGO .

**10) 312418-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602358939 - TOMBO: 2559 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUCIA NILZA FROTA DE HOLANDA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAO PAULO DE HOLANDA . ***“R. H. INTIME-SE OS DEMAIS HERDEIROS PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, DIZEREM SE CONCORDAM OU NÃO COM A PROPOSTA OFERTADA PELA SCOPA ENGENHARIA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2010..”*** - INT. DR(S). MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE , MARCELO VINICIUS G MARTINS , PAULO FERNANDES V. DE ARAUJO , MARIANA BIZERRIL NOGUEIRA , EDMAR LOPES ALBUQUERQUE , EUGENIO DUARTE VASQUES , FRANCISCO CELIO BEZERRA , ITALO ARAUJO COSTA , JOSE ABILIO PINHEIRO DE MELO , RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA , RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA , PEDRO LEMOS PEREIRA , LUIZ SAVIO AGUIAR LIMA .

**11) 313992-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602372613 - TOMBO: 2578 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JARDINETE BELFORT PRATA E OUTROS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE OTONI GALVAO PRATA . ***“ CLS. REC. HOJE.CITEM-SE PARA OS TERMOS DO INVENTÁRIO OS HERDEIROS LEGÍTIMOS E TESTAMENTÁRIOS, BEM COMO A FAZENDA PÚBLICA (ART. 999 DO CPC), NOTADAMENTE QUANTO ÀS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES OFERTADAS AS FLS. 184/190.EM FAVOR DA CELERIDADE PROCESSUAL, POSTO INEXISTIR LITÍGIO ENTRE OS HERDEIROS, FACULTA-SE A MANIFESTAÇÃO DOS MESMOS QUANTO AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES POR MEIO DE PROCURADOR MUNIDO DE PODERES PARA RECEBER CITAÇÃO. APÓS A CITAÇÃO DOS INTERESSADOS, INEXISTINDO IMPUGNAÇÕES, TOME-SE POR TERMO NOS AUTOS A PROPOSTA DE PARTILHA DE FLS. 189/190. EM SEGUIDA, OUÇA-SE A DOUTA REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE JANEIRO DE 2010.DR. JOAQUIM SOLON M. JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO ¿ RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). ALANE BELFORT PRATA DE MOURA .

**12) 586947-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202045641 - TOMBO: 2002058 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CELIA MARIA CORREIA CARVALHO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA ALTAIR CORREIA DE CARVALHO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA ALTAIR CORREIA DE CARVALHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CELIA MARIA CORREIA CARVALHO . ***“ CLS. R. H. CONSIDERANDO AS ANUÊNCIAS DOS HERDEIROS E DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL (FLS. 186 E 203), HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE ALVARÁ INCIDENTAL FORMULADO ÀS FLS. 184/185, AUTORIZANDO A INVENTARIANTE CELIA MARIA CORREIA CARVALHO A OUTORGAR A ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA DO IMÓVEL ARROLADO NO ITEM 01 DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES DE FLS. 13/15 DOS AUTOS, EM FAVOR DA CONSTRUTORA CONPEC LTDA, FICANDO DETERMINADO, EM CONTRAPARTIDA, QUE OS APARTAMENTOS 1201, 1202, 1301 E 1302 A SEREM CONSTRUÍDOS NO REFERIDO IMÓVEL ORA PERMUTADO, COM AS RESPECTIVAS FRAÇÕES IDEAIS DO TERRENO E COM AS TRÊS VAGAS DE GARAGAEM CADA, SEJAM TRANSFERIDOS PARA A TITULARIDADE DOS ESPÓLIOS DE JOÃO ROBERTO DE CARVALHO E MARIA ALTAIR CORREIA DE CARVALHO. CUSTAS DE LEI. TRATANDO-SE DE PROCESSOS ENQUADRADOS NO PROJETO META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, EXPEÇA-SE O ALVARÁ REFERIDO SUPRA APÓS O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS DILIGÊNCIAS ORDENADAS ÀS FLS. 200 DOS PRESENTES AUTOS E ÀS FLS. 33 DOS AUTOS EM APENSO(PROC. Nº 2000.0077.4596-7). PUBLIQUE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR , ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR .

**13) 59956-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2748266 - TOMBO: 1527 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA LUIZA SABOIA DE ALENCAR PINTO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE METON DE ALENCAR PINTO . ***“ CLS. R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 238, INTIMANDO A INVENTARIANTE MARIA LUÍZA DE ALENCAR PINTO PARA PRESTAR O COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQUENTES. OFICIE-SE A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DOS AMIGOS DO CEARÁ, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA, QUANTIDADE, VALORES E DISPONIBILIDADE DE TÍTULOS DO FALECIDO METON DE ALENCAR PINTO ¿ SENDO ÔNUS DA INVENTARIANTE FORNECER O ENDEREÇO COMPLETO (INCLUSIVE CEP) DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO ¿ OCASIÃO EM QUE DEVERÁ SER INFORMADA A IDENTIDADE DOS ATUAIS REPRESENTANTES LEGAIS DA REFERIDA ENTIDADE (PRESIDENTE E CONSELHO DIRETOR). APÓS, CITEM-SE OS HERDEIROS E A PROCURADORIA FISCAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2010. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO ¿ RESP..”*** - INT. DR(S). MARIO SACRAMENTO FILHO .

**14) 61743-54.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009304 - INVENTÁRIO** INVENTARIADO.: LEONOR NUNES XIMENES INVENTARIANTE.: HERMELINDA XIMENES FREIRE . ***“ CLS. REC. HOJE. RATIFICO A DETERMINAÇÃO PARA O PROCESSAMENTO CONJUNTO DOS INVENTÁRIOS DE AMADEU AGUIAR XIMENES E LEONOR NUNES XIMENES, CUJOS ATOS PROCESSUAIS DEVERÃO SER PRODUZIDOS NOS PRESENTES AUTOS (ART. 1.043 DO CPC). INTIME-SE A INVENTARIANTE NOMEADA PARA APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, COMO JÁ DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 40, OBSERVANDO-SE AS DIRETRIZES DO ART. 993 DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. OFERTADAS AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, CITEM-SE OS HERDEIROS E A FAZENDA PÚBLICA. SEM PREJUÍZO DAS DILIGÊNCIAS SUPRA, OFICIE-SE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O SALDO ATUALIZADO DA CONTA DE POUPANÇA DE TITULARIDADE DE LEONOR NUNES XIMENES (013.00006464-5). CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, DIREI SOBRE O PEDIDO DE ALVARÁ. PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMPRA-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2010. DR. JOAQUIM SOLON M. JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO ¿ RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MARTINS MORORO DE ALMEIDA .

**15) 640459-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202581578 - TOMBO: 2002761 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RAIMUNDA ODETE MARQUES CORREIA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MOACIR MARQUES . ***“ CLS. R.H. PRELIMINARMENTE, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA AUTENTICAR O DOCUMENTO DE FLS. 120. ANTE O PEDIDO DE ALVARÁ PARA VENDA DO IMÓVEL, MAS EM FACE DA EXISTÊNCIA DE HERDEIROS MENORES E INCAPAZ, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVALIAÇÃO DO BEM, NO QUAL DEVERÁ CONSTAR AO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DETERMINE SEU VALOR E DESCREVA O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO MESMO. CUMPRIDO O MANDADO, INTIMEM-SE O PROCURADOR DA INVENTARIANTE E HERDEIROS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A AVALIAÇÃO, A PROCURADORIA FISCAL, O MINISTÉRIO PÚBLICO E A CURADORIA ESPECIAL, OS DOIS ÚLTIMOS PARA FALAREM SOBRE A AVALIAÇÃO E O PEDIDO DE ALVARÁ. APÓS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2010. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO.”*** - INT. DR(S). WILLIAM PAIVA MARQUES JUNIOR .

**16) 661192-40.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302170820 - TOMBO: 2003116 - INVENTARIO** REQUERENTE.: EDIVALDA DA SILVA VIANA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JULIA BENTO DA SILVA . ***“ CLS.RH. INTIMEM-SE OS INTERESSADOS, POR SEUS ADVOGADOS, A FIM DE INFORMAREM SE SÃO COMUNS OS HERDEIROS DE MANOEL BENTO DA SILVA E JULIA BENTO DA SILVA, NOS TERMOS DO ART. 1043 DO CPC, CASO EM QUE DEVERÃO CUMPRIR PARÁGRAFO 2º DO CITADO DISPOSITIVO LEGAL, ABRINDO-SE O INVENTÁRIO DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE JÚLIA BENTO DA SILVA, MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 25 DE JANEIRO DE 2010..”*** - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA .

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17069 | 1 | CE/8831 | 1 |
| CE/19631 | 1 | CE/17069 | 1 |
| CE/8831 | 1 | CE/19631 | 1 |
| CE/4697 | 2 | ES/12043 | 3 |
| CE/10346 | 4 | CE/10346 | 5 |
| CE/5800 | 6 | CE/13962 | 7 |
| CE/14236 | 8 | CE/14236 | 8 |
| CE/8767 | 9 | CE/5408 | 10 |
| CE/3 | 10 | CE/19245 | 11 |
| CE/4466 | 11 | CE/11775 | 12 |
| CE/11775 | 12 | CE/3796 | 12 |
| CE/3796 | 12 | CE/11420 | 13 |
| CE/9375 | 14 | CE/3 | 15 |
| CE/3 | 15 | CE/7012 | 15 |
| CE/10346 | 16 | CE/10681 | 17 |
| CE/9607 | 18 | CE/9607 | 18 |
| CE/10641 | 18 | CE/8530 | 18 |
| CE/10555 | 18 | CE/8530 | 18 |
| CE/10641 | 18 | CE/10555 | 18 |
| CE/12141 | 19 | CE/5727 | 19 |
| CE/12575 | 20 | CE/3 | 20 |
| CE/7012 | 20 | CE/12489 | 20 |

**1) 10507-97.2008.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: RIBEIRO LAGO TURISMO LTDA REQUERENTE.: RIBEIRO LAGO TURISMO LTDA REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. EM APRECIAÇÃO A RECLAMAÇÃO AUTORAL DE FLS. 197 E SEGUINTES, INTIME-SE AO DETRAN A DAR CUMPRIMENTO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 151/155, OPORTUNIDADE EM QUE DECLARO A SUSPENSÃO DE QUAISQUER MULTAS QUE NÃO SE SUSTENTARIA, SE OBEDECIDOS OS DITAMES DO REFERIDO DESPACHO INTERLOCUTÓRIO POR MIM PROFERIDO E QUE SE ME AFIGURA VIGENTE E IRRECORRIDO. DEVE O DETRAN PROCEDER AO RECADASTRAMENTO DA EMPRESA AUTORA, DE FORMA QUE A MESMA POSSA, DURANTE O TRAMITE DA PRESENTE LIDE, EXERCER SUA ATIVIDADE NORMALMENTE, SOB PENA DE ARBITRAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) DIA, A SER LIQUIDADA EM PROL DA AUTORA, EM SEDE DE FUTURA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, SE LOGRAR ÊXITO EM SEU DESIDERATO. INTIMAÇÃO PESSOAL POR MANDADO. NO MAIS, DEVE A REQUERENTE APRESENTAR, QUERENDO, REPLICA À CONTESTAÇÃO EM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FINDO QUAL, COM OU SEM SUA MANIFESTAÇÃO, ABRIR-SE-Á VISTA DESTES AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL , SANDRA MARA TAVARES LAVOR , THOMÁS VIEIRA ACCIOLY , JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL , SANDRA MARA TAVARES LAVOR , THOMÁS VIEIRA ACCIOLY .

**2) 118523-14.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: DANIEL ISIDIO DE ALMEIDA JUNIOR REQUERIDO.: A FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."*** - INT. DR(S). JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS .

**3) 131179-37.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MICHAEL DIEGO PINHEIRO NOGUEIRA REQUERIDO.: FUNDAÇAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA/COMISSAO DO VESTIBULAR DA UECE - FUNECE/CEV REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. TENDO EM VISTA QUE NA CONTESTAÇÃO O RÉU ALEGOU MATÉRIAS ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC, SEM PREJUÍZO A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA COM DECISÃO POSTERGADA PARA DEPOIS DO CONTRADITÓRIO, OUSA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, EM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SOBRE AS PRELIMINARES, PERMITINDO-LHE A PRODUÇÃO DE PROVA DOCUMENTAL. INTIME-SE. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). MARCELO LUCIANO MATOS DOS SANTOS .

**4) 14344-92.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

**5) 14350-02.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO DA SILVA LEAL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

**6) 149714-14.2008.8.06.0001/0 - HABILITAÇÃO** REQUERENTE.: FRANCISCA REGINA CABRAL BEZERRA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."*** - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR FILHO .

**7) 1587-66.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FERNANDO DIOGENES TEIXEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL) . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS .

**8) 16052-80.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: ALESSANDRA SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: ALESSANDRA SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. TRATA-SE DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR AJUIZADA PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA CONTRA ALESSANDRA SOUSA DA SILVA. NO CASO VERTENTE, ENTENDO NECESSÁRIA A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA MELHOR ANÁLISE DO PEDIDO,***

***LIMINAR, POIS OS ARGUMENTOS EXPOSTOS NA PETIÇÃO INICIAL E OS DOCUMENTOS JUNTADOS, NÃO PERMITEM DE PLANO UMA COMPREENSÃO SEGURA DA CONTROVÉRSIA DE ÍNDOLE POSSESSÓRIA. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA JUSTIFICAÇÃO DO ALEGADO NA PETIÇÃO INICIAL, PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 15 HORAS. NOS TERMOS DO ART. 928, 2ª PARTE DO CPC, CITE-SE A REQUERIDA PARA O COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA, PODENDO APENAS FORMULAR CONTRADITAS E REPERGUNTAS AS TESTEMUNHAS DO AUTOR, NÃO SENDO ADMITIDA A OITIVA, NA OPORTUNIDADE, DAS TESTEMUNHAS DELES, REQUERIDOS, QUE SERÃO OUVIDAS NA FASE INSTRUTÓRIA, SE FOR O CASO. INTIME-SE O AUTOR, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORA MUNICIPAL SIGNATÁRIA DA PETIÇÃO ATRIAL E NOTIFIQUEM AS TESTEMUNHAS DESTE, SE ARROLADAS. CIÊNCIA,TAMBÉM, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O PRAZO PARA CONTESTAR A AÇÃO, QUANDO REALIZADA A JUSTIFICAÇÃO, CONTAR-SE-Á DA INTIMAÇÃO DO DESPACHO QUE DEFERIR OU NÃO A MEDIDA LIMINAR (CPC, ART. 930, PARÁGRAFO ÚNICO). DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PATRICIA OLIVEIRA BARROS , PATRICIA OLIVEIRA BARROS .

**9) 16114-23.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICANDO ESTAREM PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA PRETENDIDA, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, PARA DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO EXTRACLASSE, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO JUDICIAL. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, MEDIANTE MANDADO, PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADO EM QUÁDRUPLO DADAS SUAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA, POR MEIO DO QUAL TAMBÉM SE DARÁ CIÊNCIA DA PRESENTE DECISÃO, DEVENDO ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA, IMEDIATAMENTE. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR, POR SEU PATRONO. DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**10) 37348-66.2007.8.06.0001/0 - REIVINDICATORIA** REQUERENTE.: FRANCISCO FREIRE DE MENDONCA REQUERENTE.: EUFROSINA RODRIGUES DE MENDONÇA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. PARA O NORMAL IMPULSO E TRAMITAÇÃO DO FEITO, DETERMINO QUA A SRA. DIRETORA DA SECRETARIA DESTA VARA FAZENDÁRIA ENTRE EM CONTATO DE MODO CÉLERE COM O PERITO NOMEADO PARA QUE ESSE SE PRONUNCIE SOBRE SUA NOMEAÇÃO E OFEREÇA PROPOSTA DE HONORÁRIOS. DEVE, TAMBÉM, DAR CIÊNCIA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE O DESPACHO DE FL. 33. CONCLUÍDA A DILIGÊNCIA, RETORNE-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA SUA NORMAL TRAMITAÇÃO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). JOURDANETE MENDONÇA LOPES , PROCURADOR MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA.

**11) 4371-89.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: JOSE ROBERTO DE SOUSA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DIGAM AS PARTES SE DESEJAM PRODUZIR OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DAS JÁ CARREADAS AOS AUTOS. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO , JOAO AFRANIO MONTENEGRO .

**12) 5443-77.2006.8.06.0001/0 - DECLARATORIA** AUTOR.: PEDRO ALVES DA SILVA NETO REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC AUTOR.: PEDRO ALVES DA SILVA NETO . ***" SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA PRESENTE AÇÃO, PARA O FIM DE ASSEGURAR AO REQUERENTE PEDRO ALVES DA SILVA NETO O DIREITO AO PAGAMENTO DE SUA PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ATÉ 21 (VINTE E UM) ANOS PELO O IPEC, OU QUEM AS SUAS VEZES FIZER, EM CASO DE NÃO EXISTIR MAIS COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO PERTENCENTE À ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL PELO FORMA INDIRETA. NO MAIS, CONDENO O ESTADO DO CEARÁ A PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E, CONSOANTE APRECIAÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, §4º DO CPC, CONDENO O MESMO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DO AUTOR ARBITRADOS EM R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). DEIXO DE SUBMETER A SENTENÇA AO REEXAME NECESSÁRIO, EM FACE DO QUE PRECEITUA O ART. 475, § 2º DO CPC. P.R.I., FORTALEZA, 08 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETOALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA , MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA , GERARDO COELHO FILHO , GERARDO COELHO FILHO .

**13) 550080-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102304602 - TOMBO: 4759 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: C.A.S. LOCACAO E SERVICOS LTDA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ANALISANDO A EXORDIAL DE FLS. 02/18, VERIFICA-SE QUE O REQUERENTE IMPETROU MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR, A FIM DE OBTER A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DAS MULTAS LAVRADAS E DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO, BEM COMO A DETERMINAÇÃO DO LICENCIAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DO SEU VEÍCULO. OCORRE QUE O PRESENTE FEITO FOI IMPETRADO NO ANO DE 2001, SEM TER HAVIDO, DESDE ENTÃO, DESLINDE MERITÓRIO DO PROCESSO. DESTA FEITA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE, POR SEU PATRONO, PARA DIZER SE HÁ INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). MARIA SALETE COSTA VIANA SILVA .

**14) 586143-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202037592 - TOMBO: 5549 - NULIDADE** REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERENTE.: GEILSON DE OLIVEIRA SOUSA . ***" SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC. III E SEU § 1º DO CPC, SEM EXAME DE MÉRITO, JULGO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS PELO REQUERENTE SALVO SE BENEFICIADO PELO QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVE-SE. P.R.I., FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

**15) 59749-30.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13381 - ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: SILVIA HELENA BEZERRA CORREIA REQUERIDO.: ACEP - ASSOCIACAO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. FIRMO A COMPETÊNCIA DECLINADA A ESTE JUÍZO, EM FACE DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI ESTADUAL 13.891/07, QUE REVOGOU O §3º DO ARTIGO 109, DA LEI ESTADUAL 12.342/94. OS REQUERIDOS JÁ APRESENTARAM SUAS CONTESTAÇÕES***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***E A AUTORA A RÉPLICA AS MESMAS. PARA O MOMENTO, DEPOIS DE PUBLICADO O PRESENTE DESPACHO, DEVEM OS AUTOS SER ENCAMINHADOS A AUDIÊNCIA MINISTERIAL. INTIMAÇÕES E VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - ANDRE GUSTAVO CARRERO PEREIRA, PROCURADOR DA ACEP - YGOR FERREIRA LEITE, FERNANDO ANTONIO COSTA OLIVEIRA .

**16) 6185-63.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ELIA MARIA DA SILVA PINHEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

**17) 718267-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302664076 - ORDINARIA** REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***" SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC. III E SEU § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM EXAME DE MÉRITO, JULGO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS PELO IMPETRANTE, SALVO SE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I., FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO PELA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA .

**18) 736752-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302823689 - TOMBO: 7234 - ORDINARIA** REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: GEORLIZA SA E PADUA DA SILVA REQUERENTE.: GEORLIZA SA E PADUA DA SILVA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***" SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DESTA AÇÃO ORDINÁRIA ANULATÓRIA PROPOSTA POR GEORLIZA SÁ E PÁDUA DA SILVA, E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL CONCEDIDA, DECLARAR POR SENTENÇA, QUE SEJAM SUSPENSAS E DESVINCULADAS AS MULTAS APLICADAS PELA AMC DO ATO DE LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO, NÃO OBSTANDO A COBRANÇA POSTERIOR DAS MULTAS APLICADAS PELA AUTARQUIA, POR MEIO PROCESSUAL ADEQUADO. CONDENO A DEMANDADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE SUBMETER A DECISÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, §2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I., DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER A INTIMAÇÃO DESTA SENTENÇA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA ¿ AMC, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL. FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , MARISLEY PEREIRA BRITO , ANNA KARINNE NERY VERAS , MARISLEY PEREIRA BRITO , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ANNA KARINNE NERY VERAS .

**19) 80524-32.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BARBOSA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ENCONTRA-SE ESTABELECIDO NESTES AUTOS, DE MODO PLENO, O CONTRADITÓRIO PROCESSUAL, COM CONTESTAÇÃO DO RÉU E RÉPLICA A MESMA, INCLUSIVE PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE OPINOU PELA PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA. TENHO COMO DEFESO, POR LEI, A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO (CPC, ART. 331, §3º). DIGAM AS PARTES SE DESEJAM PRODUZIR OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, QUER DOCUMENTAL, ORAL OU PERICIAL, ALÉM DO QUE JÁ FOI INSTRUÍDO NA INICIAL E CONTESTAÇÃO. DEPOIS DA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES OU SEM ELAS, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS FINS DO ART. 331, §2º DO CPC OU, SE NÃO HOUVER INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, CONHECEREI DO PEDIDO, PROFERINDO DE LOGO SENTENÇA, DEPOIS DE CONHECIDO A OPINIÃO MINISTERIAL (CPC, ART. 330, I) INTIMEM-SE. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). ERIC SABOIA LINS MELO , MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES .

**20) 82976-49.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13723 - ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: SILVIA HELENA BEZERRA CORREIA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. FIRMO A COMPETÊNCIA DECLINADA A ESTE JUÍZO, EM FACE DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI ESTADUAL 13.891/07, QUE REVOGOU O §3º DO ARTIGO 109, DA LEI ESTADUAL 12.342/94. O REQUERIDO JÁ APRESENTOU SUA CONTESTAÇÃO E A AUTORA A RÉPLICA A MESMA. HÁ NO SEGUNDO TOMO DESTE CADERNO PROCESSUAL CÓPIA DA RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL AFORADA PELO ESTADO DO CEARÁ, TENDO COMO RECLAMADO O JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, NA QUAL VÊ-SE QUE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NEGOU SEGMENTO AO PEDIDO, POR ENTENDER O RELATOR DAQUELA RECLAMAÇÃO QUE A LIMINAR GUERREADA NÃO SE TRATAVA DE DEFERIMENTO DE SALÁRIO A SERVIDOR, NEM DE RECLASSIFICAÇÃO A REPERCUTIR NO CAMPO FINANCEIRO.PARA O MOMENTO, DEPOIS DE PUBLICADO O PRESENTE DESPACHO, DEVEM OS AUTOS SER ENCAMINHADOS À AUDIÊNCIA MINISTERIAL. INTIMAÇÕES E VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA SENA , PROCURADOR DO ESTADO - ANDRE GUSTAVO CARRERA PEREIRA, FERNANDO ANTONIO COSTA OLIVEIRA , JAMILLE DA CUNHA GOMES .

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/20568 | 1 | CE/15833 | 1 |
| MP | 2 | CE/5714 | 3 |
| CE/19890 | 4 | CE/14716 | 4 |
| CE/15417 | 5 | CE/15417 | 5 |
| CE/17866 | 5 | CE/17866 | 5 |
| CE/17118 | 5 | CE/17118 | 5 |
| CE/6920 | 6 | CE/3 | 6 |
| CE/19214 | 6 | CE/7356 | 6 |
| CE/9570 | 7 | CE/3 | 8 |
| CE/3183 | 8 | CE/17264 | 8 |
| CE/3 | 8 | CE/3183 | 8 |
| CE/17264 | 8 | CE/15314 | 9 |
| CE/9189 | 9 | CE/15314 | 9 |
| CE/9189 | 9 | | |

**1) 1079-23.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: PATRICIA NOGUEIRA COLARES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP."*** - INT. DR(S). TALITA BRITO DE OLIVEIRA MARTINS , JOSE NEWTON FREITAS FILHO .

**2) 14150-92.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CAETANO SILVA.

**3) 1816-26.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: GLAUCIA BEZERRA DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

**4) 20837-22.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRANTE.: MERCURIUS ENGENHARIA LTDA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS DO ESTADO DO CEARA . ***" SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) DESTA FEITA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO PARA OS FINS DO ART. 158, § ÚNICO DO CPC, E VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TUDO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. CUSTAS PELA IMPETRANTE SALVO SE BENEFICIADA PELO QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50 E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A ARBITRAR. P.R.I., E EMPÓS A PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 8 DE SETEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ , GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA .

**5) 42133-08.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SALVIANO DE PADUA SALDANHA FREIRE REQUERENTE.: SALVIANO DE PADUA SALDANHA FREIRE . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. EM APRECIAÇÃO A PETIÇÃO DE FLS. 2047/2068, NA QUAL O AUTOR ADUZ A INTERPOSIÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL A ESTA AÇÃO ORDINÁRIA ANULATÓRIA, OBSERVO QUE A MEDIDA REQUERIDA NÃO GUARDA QUALQUER RELAÇÃO DE ACESSORIEDADE COM ESTÁ DEMANDA JUDICIAL, UMA VEZ QUE A UTILIDADE DO PROVIMENTO JURISDICIONAL NELA PERSEGUIDO SE EXAURIU EM FACE DA PERDA DE SEU OBJETO, DIANTE DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 1973/1992. É QUE O JULGAMENTO DO PROCESSO PRINCIPAL IMPOSSIBILITA A APRECIAÇÃO POR ESTE JUÍZO DO PEDIDO CAUTELAR INCIDENTAL ORA REFERIDO, UMA VEZ QUE A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO ÀS FLS. 2028/2045 ACARRETARÁ O ENVIO DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ESTANDO PLENAMENTE EXAURIDA A COMPETÊNCIA DECISÓRIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA. ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO CAUTELAR INCIDENTAL A QUE SE REFERE A PETIÇÃO DE FLS. 2047/2068. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DAFAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO , FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO , JULIO CARLOS SAMPAIO NETO , JULIO CARLOS SAMPAIO NETO , DANIEL MAIA TEXEIRA , DANIEL MAIA TEXEIRA .

**6) 466333-24.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002052393 - TOMBO: 3166 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO XIMENES MATOS REQUERENTE.: LIDIA MARIA MIRANDA MATOS REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . ***" SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) PENSO QUE OUTRA SOLUÇÃO NÃO HÁ, SENÃO A DE JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DESTA AÇÃO, MAS TÃO SOMENTE EM PARTE, PARA CONDENAR O RÉU A COMPOR OS DANOS MORAIS DA SEGUINTE FORMA: 1. PAGARÁ, A TÍTULO DE RESSARCIMENTO POR DANOS MORAIS A IMPORTÂNCIA DE R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), IMPORTE ESTE QUE CONSIDERO RAZOÁVEL E BASTANTE A LIQUIDAR ESTA DÍVIDA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES SUBJETIVOS QUE ME LEVARAM AO ENCONTRO DESTA CIFRA MONETÁRIA. 2. POR FIM, CONDENO MAIS O DEMANDADO A PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DO AUTOR, QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR GLOBAL DA CONDENAÇÃO, DEPOIS DE DEVIDAMENTE LIQUIDADA. DECORRIDO O PRAZO DE EVENTUAIS RECURSOS VOLUNTÁRIOS, REMETAM-SE ESSES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SORTE QUE ESTA DECISÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I., FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). RICARDO IBIAPINA LIMA , PROCURADOR FRANCISCO LISBOA RODRIGUES-PROC. DO MUNICIPIO, DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO .

**7) 487805-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002267489 - TOMBO: 3360 - CAUTELAR INCIDENTAL** REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS SOARES BASTOS REQUERIDO.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO REQUERIDO.: EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. VERIFICA-SE QUE A REQUERENTE PROPÔS A AÇÃO CONTRA A ETTUSA E O DENATRAN, INTIME-SE A AUTORA PARA QUE INFORME SE A PRESENTE AÇÃO É PROPOSTA CONTRA O DENATRAN OU O DETRAN. QUANTO AO PEDIDO FORMULADO PELO DETRAN ÀS FLS. 29/30, RECONHEÇO SUA ILEGITIMIDADE PASSIVA ¿AD CAUSAM¿, DETERMINADO A SUA EXCLUSÃO DO PÓLO PASSIVO. INTIME-SE E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). NELMA JOSYANNE FERREIRA MARTINS .

**8) 6074-50.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: RICARDO LEANDRO DA SILVA LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RICARDO LEANDRO DA SILVA LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR RICARDO LEANDRO DA SILVA LOPES EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ, POR ESTAR DEVIDAMENTE CARACTERIZADO O FATO CONSUMADO, RESPEITANDO-SE A CLASSIFICAÇÃO QUE ALCANÇOU NO CURSO E AS NOTAS ADQUIRIDAS, TORNANDO-O APTO A SER NOMEADO NO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POR FIM, CONDENO O ESTADO DO CEARÁ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***HONORÁRIOS DO ADVOGADO DOS AUTORES, QUE, CONFORME APRECIAÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO (ART. 20, §4º DO CPC) ARBITRO-OS EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DEIXO DE SUBMETER ESTA DECISÃO AO REEXAME NECESSÁRIO, EM FACE DO QUE PRECEITUA O ART. 475, §2º DO CPC. INOCORRENDO RECURSOS, AGUARDE-SE PRAZO RAZOÁVEL PARA A EXECUÇÃO DA SENTENÇA. P.R.I., FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA, PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , MARCELO SOBRAL ALCAIDE , PROCURADOR LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA, PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , MARCELO SOBRAL ALCAIDE .

**9) 786120-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402420110 - TOMBO: 7761 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: MANUEL BEZERRA LIMA FILHO REQUERENTE.: LIDUINA DE FATIMA FONTENEE MARTINS REQUERENTE.: MANUEL BEZERRA LIMA FILHO REQUERENTE.: LIDUINA DE FATIMA FONTENEE MARTINS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***" SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) PENSO QUE OUTRA SOLUÇÃO NÃO HÁ, SENÃO A DE JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DESTA AÇÃO, MAS TÃO SOMENTE EM PARTE, PARA CONDENAR O RÉU A COMPOR OS DANOS MORAIS DA SEGUINTE FORMA: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA PAGARÁ, A TÍTULO DE RESSARCIMENTO POR DANOS MORAIS, A IMPORTÂNCIA DE R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) A CADA UM DOS PAIS, TOTALIZANDO A QUANTIA DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), IMPORTE ESTE QUE CONSIDERO RAZOÁVEL E BASTANTE A LIQUIDAR ESTA DÍVIDA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES SUBJETIVOS QUE ME LEVARAM AO ENCONTRO DESTA CIFRA MONETÁRIA. POR FIM, CONDENO AINDA O DEMANDADO A PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DOS AUTORES, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR GLOBAL DA CONDENAÇÃO, ATUALIZÁVEIS MONETARIAMENTE COM JUROS LEGAIS, A PARTIR DA CITAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO DE EVENTUAIS RECURSOS VOLUNTÁRIOS, REMETAM-SE ESSES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SORTE QUE ESTA DECISÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO.P.R.I., FORTALEZA, 03 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). DEBORA CORDEIRO LIMA , LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , DEBORA CORDEIRO LIMA , LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA**
**EXPEDIENTE Nº 46/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11911 | 1 | CE/12249 | 2 |
| CE/12249 | 2 | CE/20406 | 3 |
| CE/13295 | 4 | CE/13295 | 4 |
| CE/7996 | 5 | CE/5235 | 6 |
| CE/16075 | 7 | CE/9073 | 8 |
| CE/10549 | 9 | CE/10081 | 10 |
| CE/3 | 10 | CE/9544 | 10 |
| CE/3 | 11 | CE/9544 | 11 |
| CE/3 | 11 | CE/9544 | 11 |
| CE/11768 | 12 | CE/1613 | 13 |
| CE/1613 | 13 | CE/1613 | 13 |
| CE/1613 | 13 | CE/1613 | 13 |
| CE/3 | 14 | CE/20699 | 14 |
| CE/20562 | 14 | CE/15760 | 15 |
| CE/2676 | 16 | CE/2676 | 16 |
| CE/3565 | 17 | CE/3 | 17 |
| CE/12660 | 18 | CE/5650 | 19 |
| CE/10346 | 20 | CE/3 | 21 |
| CE/8116 | 22 | CE/4993 | 23 |
| CE/15760 | 24 | CE/3565 | 25 |
| CE/17437 | 26 | CE/17437 | 26 |
| CE/17495 | 26 | CE/17495 | 26 |
| CE/5864 | 27 | CE/17275 | 27 |
| CE/17275 | 27 | CE/5864 | 27 |
| CE/5235 | 28 | | |

**1) 104680-79.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REU.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA AUTOR.: OSCARINA ROSA MOTA REU.: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC. A AUTORA POSTULA NESTE PROCESSO O PROVIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA QUE LHE ASSEGURE A SUSPENSÃO DOS DESCONTOS NA SUA FOLHA DE PAGAMENTOS MENSAL, RELATIVOS A PARCELA DO IRPF, MEDIDA QUE LHE JÁ TERIA SIDO ASSEGURADA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0012.7337-0, COM DECISÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ACOSTADA ÀS FLS. 13 DESSES AUTOS. (...) A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA, POR EVIDÊNCIA LÓGICA NÃO PODE SERVIR DE VIA OBLÍQUA PARA ATINGIR A FINALIDADE DO MANDADO DE SEGURANÇA, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. ASSIM SENDO, POR GUARDAR PEDIDO INCOMPATÍVEL ENTRE SI, MISTURANDO COMPETÊNCIAS, NÃO VEJO OUTRA ALTERNATIVA SE NÃO DECLARAR COM BASE NO ART. 295, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL A INÉPCIA DA INICIAL E A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM SUCUMBÊNCIA. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I. FICA INTIMADO O DR. MATTEUS VIANA NETO, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

**2) 131492-61.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ REQUERENTE.: ERBENIA MARIA GIRAO RICARTE REQUERENTE.: GINA KELLY CASTRO DE FREITAS REQUERENTE.: IVANEIDE FARIAS XIMENES REQUERENTE.: KATIANNE JAMILIA OLIVEIRA NUNES REQUERENTE.: MONICA MARIA MAIA NOBRE REQUERENTE.: LUCIANA ARAUJO ALBUQUERQUE REQUERENTE.: KATIANNE JAMILIA OLIVEIRA NUNES REQUERENTE.: KARINA MAGALHAES RODRIGUES REQUERENTE.: IVANEIDE FARIAS XIMENES REQUERENTE.: GINA KELLY CASTRO DE FREITAS REQUERENTE.: ERBENIA MARIA GIRAO RICARTE REQUERENTE.: DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ REQUERENTE.: SILVANA RODRIGUES MOTA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: SILVANA RODRIGUES MOTA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: MONICA MARIA MAIA NOBRE REQUERENTE.: LUCIANA ARAUJO ALBUQUERQUE REQUERENTE.: KARINA MAGALHAES RODRIGUES . ***"DESPACHO: RH. VERIFICO QUE O ILUSTRE PATRONO DA PARTE AUTORA FEZ INSERIR DA INICIAL NADA MENOS DO QUE 09 (NOVE) LITISCONSORTES ATIVOS FACULTATIVOS, CIRCUNSTÂNCIA QUE, POR SI SÓ, JÁ ACARRETA GRANDES DIFICULDADES AO PROCESSAMENTO DO FEITO. A LEI FEDERAL Nº 8.952/94, QUE ALTEROU A REDAÇÃO DO ART. 46 DO CPC, DISPÕE: "ART. 46 - (OMISSIS) PARÁGRAFO ÚNICO - O JUIZ PODERÁ LIMITAR O LITISCONSÓRCIO FACULTATIVO QUANTO AO NÚMERO DE LITIGANTES, QUANDO ESTE COMPROMETER A RÁPIDA SOLUÇÃO DO LITÍGIO OU DIFICULTAR A DEFESA. O PEDIDO DE LIMITAÇÃO INTERROMPE O PRAZO PARA RESPOSTA, QUE RECOMEÇA DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO. "APESAR DE NÃO EXISTIR NO ÂMBITO DESTE FÓRUM PROVIMENTO DA DIRETORIA ESTABELECENDO O NÚMERO MÁXIMO DE LITISCONSORTES, HEI POR BEM FIXÁ-LOS, APENAS NO QUE PERTINE A ESTA VARA ESPECIALIZADA, EM 05 (CINCO), RAZÃO PELA QUAL DETERMINO QUE VENHA O ILUSTRE SUBSCRITOR DA INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROVIDENCIAR A SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS, DEVENDO PERMANECER NESTE OS CINCO PRIMEIROS AUTORES, DESENTRANHANDO-SE A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AOS DEMAIS, PARA FINS DE AFORAMENTO DE AÇÕES AUTÔNOMAS QUANTO AOS MESMOS. INTIMEM-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA , AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA .

**3) 16374-03.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ALUISO ERIVELTO DOMINGOS DA SILVA

REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"SENTENÇA: ... HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELO AUTOR, DEVOLVENDO-SE AOS MESMOS, MEDIANTE RECIBO, OS DOCUMENTOS PRÓPRIOS QUE INSTRUÍRAM O PROCESSO. OUTROSSIM, FORMALIZE A SECRETARIA DA VARA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, ORA HOMOLOGADO, JUNTO AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DESTE FÓRUM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). JOAQUIM JOSE MATEUS PEREIRA .

**4) 16698-66.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 14158 - ORDINARIA** REQUERIDO.: AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO REQUERIDO.: DERT-CE REQUERENTE.: GILSON DE QUEIROZ CARNEIRO REQUERIDO.: AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO REQUERIDO.: DERT-CE REQUERENTE.: GILSON DE QUEIROZ CARNEIRO . ***"SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA E O FAÇO PARA O FIM DE DECLARAR NULAS TODAS AS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELA AMC E PELO DERT EM DESFAVOR DO AUTOR REFERENTES AO VEÍCULO DA PLACA DE Nº HVL 8650. E NOTADAMENTE QUE, O DETRAN-CE PROVIDENCIE A BAIXA NO PRONTUÁRIO DO AUTOR DA PONTUAÇÃO NEGETIVA, NÃO HAVENDO RESTRIÇÃO À RENOVAÇÃO DE LICENÇA OU À TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DE SEU VEÍCULO À OUTREM. DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO CPC QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART. 475, INCORPORANDO AO TEXTO DA LEI O PODER VINCULANTE DAS SÚMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APREÇO AFETO AO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AO PRÉVIO RECOLHIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, ASSUNTO JÁ PACIFICADO E OBJETO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, A TEOR DO ENUNCIADO NA SÚMULA 127 DO COLENDO STJ. CUSTAS DE LEI. FIXO A SUCUMBÊNCIA DO DERT E DA AMC POR EQUIDADE (ART. 20, § 4º DO CPC) EM UM SALÁRIO MÍNIMO, DIVIDIDO PRÓ-RATA. P.R.I. FICAM INTIMADOS OOS DRS. ANTÔNIO ALVES DE MORAIS FILHO, OAB/CE 17981, LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA, PROCURADORA JURÍDICA DO DERT, OAB/CE 3174 E MARIA DE FÁTIMA COSTA SIDRIM, PROCURADORA JURÍDICA DO DETRAN, OAB/CE 13.383.."*** - INT. DR(S). DANIEL GAZE FABRIS , DANIEL GAZE FABRIS .

**5) 19454-14.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16558 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ANTONIO WAGNER CHAGAS MAGALHAES REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"SENTENÇA: ... JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA EM PAUTA INTENTADA POR ANTÔNIO WAGNER CHAGAS MAGALHÃES. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I. FICA INTIMADA A DRA. MARIA DE FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA, OAB/CE 3.198.."*** - INT. DR(S). SAMYA GRACA MARTINS BRASIL .

**6) 33499-86.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 17216 - DECLARATORIA** REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA AUTOR.: ROSENY MARINHO MESQUITA PEREIRA . ***"SENTENÇA: ... JULGO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR ROSENY MARINHO MESQUITA PEREIRA CONTRA O MUNICIPIO DE FORTALEZA. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. CUSTAS DE LEI. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I. FICA INTIMADA A DRA. DÉBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA, PROCURADORA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

**7) 37496-77.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 17260 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: ANTONIO MELO DE OLIVEIRA IMPETRADO.: ATO DO SUPERINTENDENTE DO DERT IMPETRADO.: ATO DO DIRETOR GERAL DO DETRAN . ***"SENTENÇA: ... DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, EXTINTO O PROCESSO, À MÍNGUA DE OBJETO. RELATADOS, DECIDO: SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS NECESSÁRIOS. P.R.I. FICAM INTIMADOS OS DRS. LUIZ MARCELO MOTA LEITE, OAB/CE 19227 E FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR, OAB/CE 18611."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

**8) 438977-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902315585 - TOMBO: 3928 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: ANTONIA ALVES SOBREIRA IMPETRADO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***"SENTENÇA: ... CONCEDO A SEGURANÇA REQUESTADA POR ANTÔNIA ALVES SOBRINHA CONTRA ATO DO ILMO SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, TODAS AS PARTES QUALIFICADAS, E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE DETERMINAR A ESTE ÚLTIMO A REAJUSTAR OU MANTER REAJUSTADA A PENSÃO QUE É DEVIDA À REQUERENTE, DE MODO A CONFORMÁ-LA COM O PADRÃO VENCIMENTAL QUE O SEU FALECIDO CÔNJUGE PERCEBERIA, SE VIVO FOSSE E EM ATIVIDADE ESTIVESSE, CONDENANDO-O, AINDA, AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS A QUE FAZ JUS A IMPETRANTE, A CONTAR DA DATA DE IMPETRAÇÃO DA PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL, CONSIDERANDO OS IMPEDIMENTOS DA SÚMULA 271 DO COLENDO STF. DECISÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 106 DO STJ). P.R.I. FICAM INTIMADOS OS DRS. ANASTÁCIO MAMRINHO, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ E GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR JUDICIAL DO IPEC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

**9) 4726-31.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 16849 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - CATRI IMPETRANTE.: DENISE ROQUE PIRES - CHOLET . ***"DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 12.016 DE 07 DE AGOSTO DE 2009, NA MEDIDA EM QUE ESTE JUÍZO CONCEDEU A SEGURANÇA EM FAVOR DO IMPETRANTE. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. OFICIE-SE A DOUTA AUTORIDADE IMPETRADA PARA O CUMPRIMENTO DA DECISÃO TENDO EM VISTA QUE A MEDIDA LIMINAR FOI CONSOLIDADA NA SENTENÇA DE FLS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ARTUR HEMIDIO BARRETO COELHO .

**10) 496125-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002350904 - TOMBO: 4894 - MEDIDA CAUTELAR** IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A IMPETRANTE.: JOSE MACENA SOBRINHO IMPETRADO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"SENTENÇA: ... DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PPROCESSO, ANTE À MÍNGUA DE OBJETO. SEM CUSTAS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , PROCURADOR DEBORA COSTA OLIVEIRA, PROCURADORA DO MUNICIPIO, GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

**11) 512910-60.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002518937 - TOMBO: 5487 - ORDINARIA** REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: JOSE MACENA SOBRINHO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: JOSE MACENA SOBRINHO . ***"SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA REQUESTADA POR JOSÉ MACENA SOBRINHO DECLARANDO NULAS TODAS AS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO(A) REQUERENTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBÉM, TODO E QUAISQUER ÓBICES JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DOS ATOS***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***ORA ANULADOS, TAIS COMO APLICAÇÃO DE PONTOS NEGATIVOS EM SUAS CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO OU RESTRIÇÃO À RENOVAÇÃO DE LICENÇA OU TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DE SEU VEÍCULO À OUTREM. FIXO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA À ETTUSA E AO MUNICIPIO DE FORTALEZA, POR EQUIDADE (ART. 20, § 4º DO CPC) EM UM SALÁRIO MÍNIMO, DIVIDIDO PRÓ-RATA. DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO CPC QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART. 475, INCORPORANDO AO TEXTO DA LEI O PODER VINCULANTE DAS SÚMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APREÇO AFETO AO LICENCIAMENNTO DE VEÍCULO AO PRÉVIO RECOLHIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, ASSUNTO JÁ PACIFICADO E OBJETO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, A TEOR DO ENUNCIADO NA SÚMULA 127 DO COLENDO STJ. P.R.I. FICA INTIMADO A DRA. DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO, OAB/CE 9.883..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DEBORA COSTA OLIVEIRA, PROCURADORA DO MUNICIPIO, GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA , PROCURADOR DEBORA COSTA OLIVEIRA, PROCURADORA DO MUNICIPIO, GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

**12) 575123-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102555494 - TOMBO: 7359 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ANTONIO DE OLIVEIRA MIRANDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“SENTENÇA: ... REJEITO OS EMBARGOS AFORADOS PELO ESTADO DO CEARÁ, POR NÃO EXISTÊNCIA DO ALEGADO DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO, MATENDO, POR CONSEGUINTE, INALTERADA A SENTENÇA EMBARGADA. POR FIM, CONSIDERANDO A UTILIZAÇÃO PELO EMBARGANTE DE ARGUMENTOS FALACIOSOS, E A INEXISTÊNCIA INCONTESTE DA OMISSÃO ALEGADA, TENHO COMO MANIFESTO CARÁTER PROTELATÓRIO DO RECURSO ORA EXAMINADO, MOTIVO PELO QUAL FIXO AO ESTADO DO CEARÁ A MULTA DE 1% (HUM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 538, DO CPC, ARTIGO COM REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI 8.950/1994. P.R.I. FICA INTIMADO O DR. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

**13) 575368-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102557950 - TOMBO: 7408 - CAUTELAR** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MELO LIMA REQUERENTE.: NAILCE NUNES FONSECA REQUERENTE.: NAILCE NUNES FONSECA REQUERENTE.: MARIA ELIANE GONCALVES MOREIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MELO LIMA REQUERENTE.: MARIA CONCEICAO FEITOSA DANTAS REQUERENTE.: MARIA ALMEIDA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ALICE AMARAL VASCONCELOS REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA NOGUEIRA GONCALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO ROCHA REQUERENTE.: MARIA ELIANE GONCALVES MOREIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MELO LIMA REQUERENTE.: MARIA CONCEICAO FEITOSA DANTAS REQUERENTE.: MARIA ALMEIDA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ALICE AMARAL VASCONCELOS REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA NOGUEIRA GONCALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO ROCHA REQUERENTE.: NAILCE NUNES FONSECA REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO ROCHA REQUERENTE.: NAILCE NUNES FONSECA REQUERENTE.: MARIA ELIANE GONCALVES MOREIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MELO LIMA REQUERENTE.: MARIA CONCEICAO FEITOSA DANTAS REQUERENTE.: MARIA ALMEIDA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ALICE AMARAL VASCONCELOS REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA NOGUEIRA GONCALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO ROCHA REQUERENTE.: MARIA ELIANE GONCALVES MOREIRA REQUERENTE.: MARIA CONCEICAO FEITOSA DANTAS REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA NOGUEIRA GONCALVES REQUERENTE.: MARIA ALICE AMARAL VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA ALMEIDA DE SOUSA . ***“DESPACHO: RH. A PETIÇÃO DE FLS. 225 E 226 ATRAVESSADA NOS AUTOS PELO ESTADO DO CEARÁ REPORTANDO-SE À SENTENÇA DESTE JUÍZO QUE ACOLHEU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS MANEJADO PELAS AUTORAS HÁ DE MERECER ALGUMAS CONSIDERAÇÕES DE NOSSA PARTE, ATÉ EM RESPEITO A VERDADE DOS FATOS COMO FORMA DE REPARAR UM EQUÍVOCO COMETIDO POR ESTE MAGISTRADO NA CONDUÇÃO DA MATÉRIA EM PAUTA. A RIGOR É PRECISO DEIXAR ESCLARECIDO DE UMA VEZ POR TODAS QUE ESTA AÇÃO FOI ORIGINARIAMENTE PROPOSTA POR MARIA ZILENE RIBEIRO DA SILVEIRA E OUTRAS, SENDO QUE ESSAS OUTRAS ERAM MAIS DE 6.400 (SEIS MIL E QUATROCENTAS) PROFESSORAS LOTADAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, OBJETO DO PROCESSO Nº 972/94 - AÇÃO CAUTELAR QUE TEVE CURSO PERANTE ESTE MESMO JUÍZO FAZENDÁRIO. NAQUELA AÇÃO CAUTELAR O HOJE JÁ APOSENTADO DES. JOSÉ AMAURI MOURA ROCHA, NO COMEÇO DO ANO DE 1994 DEFERIU PROVIDÊNCIA LIMINAR DETERMINANDO AO ESTADO DO CEARÁ QUE PROCEDESSE O PAGAMENTO ÀS AUTORAS DO CHAMADO PISO SALARIAL DA CATEGORIA, QUE NA REALIDADEÉ O PRÓPRIO NÚCLEO DA DEMANDA. CONTRA AQUELA DECISÃO LIMINAR O ESTADO DO CEARÁ MANEJOU AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO CASO O PROCESSO Nº 2002.0002.2785-1 SOB A RELATORIA DA DESA. GISELA NUNES DA COSTA, EM CUJO INCIDENTE RECURSAL A DECISÃO LIMINAR RESTOU MANTIDA NA SUA INTEIREZA SOBREVINDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA MENCIONADA DECISÃO. NO TRANSCORRER DA INSTRUÇÃO E ATENDENDO A SUGESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ESTE JUÍZO, LAMENTAVELMENTE DETERMINOU O FRACIONAMENTO DO PROCESSO QUE ENTÃO JÁ CONTARIA COM MAIS DE 80 VOLUMES, DE SORTE QUE O SEU PRÓPRIO MANUSEIO ESTAVA SE TORNANDO INVIÁVEL. AQUELA DETERMINAÇÃO FOI NO SENTIDO QUE AS AUTORAS FOSSEM AGRUPADAS EM NÚMERO DE DEZ PARA CADA UM DOS PROCESSO SEPARANDO-SE DO PROCESSO ORIGINÁRIO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A CADA UMA DAS AUTORAS QUE PASSARAM A INTEGRAR O NOVO PROCESSO. O CERTO É QUE, AO INVÉS DE UM PROCESSO, NO CASO DE O Nº 972/94 SURGIRAM MAIS DE SEISCENTOS NOVOS FEITOS, CUJA DISTRIBUIÇÃO FOI DILUÍDA ENTRE AS SETE VARAS DA FAZENDA PÚBLICA. PARA PIORAR A SITUAÇÃO, ESTE JUÍZO INCORREU EM LAMENTÁVEL EQUÍVOCO AO PROFERIR SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO COM ESPEQUE NO ARTIGO 267, I DO CÓDIGO CIVIL, PARTINDO DO FALSO PRESSUPOSTO DE QUE AS AUTORAS TERIAM VIOLADO O PRINCIPIO DO JUIZ NATURAL, MEDIANTE A FORMAÇÃO DE UM LITISCONSÓRCIO ATIVO CUJA IRREGULARIDADE TAMBÉM EQUIVOCADAMENTE DECLAREI, FAZENDO CESSAR, MAIS UMA VEZ DE FORMA EQUIVOCADA OS EFEITOS PRÁTICOS DA LIMINAR DEFERIDA EM FAVOR DAS AUTORAS NO COMEÇO DO ANO DE 1994, REPITA-SE, DECISÃO JÁ MANTIDA EM GRAU DE RECURSO CONSOANTE ANOTADO LINHAS ATRÁS. FELIZMENTE, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO TIVE A OPORTUNIDADE DE ME REDIMIR DOS ERROS PROCESSUAIS COMETIDOS E EM RELAÇÃO AOS QUAIS ORA ME PENITENCIO, TANTO QUE AOS REFERIDOS EMBARGOS ATRIBUI EFEITOS INFRIGENTES, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL NA SENTENÇA AVERGOADA. NA ESTEIRA DESTE RACIOCÍNIO É IMPERIOSO DEIXAR EVIDENCIADO QUE O PRÓPRIO ESTADO DO CEARÁ JÁ RECONHECEU EM FAVOR DAS AUTORAS A INCORPORAÇÃO DOS REFLEXOS FINANCEIROS DA MULTI CITADA MEDIDA LIMINAR EM SEUS RESPECTIVOS PADRÕES VENCIMENTAIS, CIRCUSTÂNCIA QUE MERCÊ DOS JÁ QUASE 16 (DEZESSEIS) ANOS DECORRIDOS DA SUA PROLAÇÃO TERMINOU PRODUZINDO O QUE EM DIREITO SE DENOMINA FATO CONSUMADO. É ATÉ COMPREENSÍVEL E JUSTIFICÁVEL QUE O ILUSTRE E CULTO PROCURADOR DO ESTADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 225 E 226 VENHA ALEGAR AS PRETENSAS IRREGULARIDADES, ATÉ PORQUE O ÚNICO JUÍZO NATURAL DESTE PROCESSO É O DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA PARA A QUAL A AÇÃO CAUTELAR 972/94 FOI ORIGINARIAMENTE DISTRIBUÍDA, O QUE NOS LEVA A***

***CONCLUIR QUE A VERDADEIRA VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL TERMINOU SE DANDO QUANDO O PROCESSO FOI FRACIONADO E PARTE DOS NOVOS PROCESSOS TERMINARAM SENDO PULVERIZADOS ENTRE OS DEMAIS JUÍZES FAZENDÁRIOS. ENTENDO, JÁ EM ARREMATE SER URGENTE A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS TENDENTES A PROPICIAR O REAGRUPAMENTO DOS PROCESSOS NESTE JUÍZO MONOCRÁTICO, ATÉ PARA EVITAR QUE DECISÕES DÍSPARES OU CONTRADITÓRIAS ENTRE SI POSSAM ACARRETAR GRAVÍSSIMOS PREJUÍZOS ÀS AUTORAS POR FORÇA DOS ARGUMENTOS JÁ ELENCADOS ANTERIORMENTE. ASSIM, SENDO, INDEFIRO OS PEDIDOS DE FLS. 225 E 226, DEVOLVENDO, CONTUDO AO ESTADO DO CEARÁ O PRAZO PARA OFERECER AS SUAS RAZÕES DE APELAÇÃO, UMA VEZ QUE O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO NA HIPÓTESE É OBRIGATÓRIA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR. ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

**14) 580460-72.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102608938 - TOMBO: 7576 - ANULATORIA** AUTOR.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO REU.: ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA: ... ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A RENÚNCIA REQUESTADA PELA AUTORA E, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DE LOGO DETERMINANDO SEJA DEVOLVIDO À AUTORA, SE ASSIM O REQUERER, OS DOCUMENTOS PRÓPRIOS QUE INSTRUÍRAM O PROCESSO, TUDO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ , MARTA ANDREA MATOS MARINHO .

**15) 580530-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102609632 - TOMBO: 7578 - ANULATORIA** AUTOR.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO REU.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA: ... ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A RENÚNCIA DO RECURSO DE APELAÇÃO REQUESTADA PELA AUTORA E, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DE LOGO DETERMINANDO SEJA DEVOLVIDO A AUTORA, SE ASSIM O REQUERER, OS DOCUMENTOS PRÓPRIOS QUE INSTRUÍRAM O PROCESSO, TUDO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FICA INTIMADO O DR. ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAÚJO PINTO .

**16) 583808-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202014185 - TOMBO: 7660 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA REQUERIDO.: RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"DESPACHO: RH. O PEDIDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 144/145 E PLANILHA CONTÁBIL DE FLS. 146/148 NÃO PODE PROSPERAR, UMA VEZ QUE ESTE PROCESSO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO JÁ FOI JULGADO, TENDO A SENTENÇA TRANSITADO EM JULGADO E O PRECATÓRIO REQUISITÓRIO DE PAGAMENTO EXPEDIDO REGULARMENTE, TAL COMO SE DEPREENDE DO DOCUMENTO DE FLS. 141, TANTO QUE ÀS FLS. 142 CONSTA O DESPACHO MANDANDO ARQUIVAR O FEITO. ESCLAREÇO AO ADVOGADO DO AUTOR QUE AS EVENTUAIS ATUALIZAÇÕES DE VALORES SÃO PROCEDIDAS PELO SETOR COMPETENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, QUANDO DA LIQUIDAÇÃO DO REFERIDO PRECATÓRIO. ASSIM SENDO, DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 144/148 DEVOLVENDO-OS AO SEU ILUSTRE SUBSCRITOR, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. FINALIZANDO, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 144 QUE DETERMINOU A CITAÇÃO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. FEITO ISSO, SEM MAIS OUTRAS MEDIDAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR. JOSÉ SOARES DE SOUZA NETO, PROCURADOR DO MUNICIPIO DE FORTALEZA.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA , RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA .

**17) 59456-26.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15999 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA** REQUERENTE.: ANA CLEIDE DE BRITO BARBOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA: ... DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, EXTINTO O PROCESSO, À MÍNGUA DE OBJETO. CUSTAS DE LEI. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ROSELY DIOGENES BAQUIT , PROCURADOR LIA ALMINO GONDIM.

**18) 60474-82.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15962 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE REQUERENTE.: VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS JUNIOR . ***"SENTENÇA: O REQUERENTE MANIFESTOU O ÂNIMO DE DESISTIR DA PRESENTE AÇÃO CAUTELAR ÀS FLS. 08. ISTO POSTO, E, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELO AUTOR, DEVOLVENDO-SE AOS MESMOS, MEDIANTE RECIBO, OS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM O PROCESSO. OUTROSSIM, FORMALIZE A SECRETARIA DA VARA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, ORA HOMOLOGADO, JUNTO AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DESTE FÓRUM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

**19) 60911-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2759209 - TOMBO: 223 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIA LUCIA FERREIRA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"DESPACHO: NESTE AZO, CHAMO O FEITO À ORDEM COM FULCRO NO ART. 463, I, DA LEI ADJETIVA CIVIL, PELOS ARGUMENTOS A SEGUIR EXPOSTOS: COMPULSANDO A SENTENÇA PROFERIDA ALHURES, VERIFICA-SE A OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL CONSUBSTANCIADO NA PARTE FINAL DO DECISUM, UMA VEZ QUE CONSTA COMO CONDENADO O ESTADO DO CEARÁ AO INVÉS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. POR ÓBVIO, O PROCESSO EM TESTILHA É CONTRA O MUNICIPIO DE FORTALEZA, TANTO ASSIM QUE DURANTE VÁRIAS PASSAGENS DA SENTENÇA ASSIM FOI MANIFESTADO. NO ENTANTO, NO FINAL DA DECISÃO, EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL CONSTOU ESTADO DO CEARÁ, QUANDO O CORRETO SERIA MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESSE MODO, RECONHEÇO ERRO MATERIAL NA SENTENÇA RETRO, E MODIFICO A DECISÃO PARA RATIFICAR O PÓLO PASSIVO COMO SENDO O MUNICIPIO DE FORTALEZA. OUTROSSIM, MANTENHO EM TODOS OS SEUS TERMOS O RESTANTE DA SENTENÇA FINAL EXARADA. FICA INTIMMADO O DR. JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO, PROCURADOR DO MUNICIPIO DE FORTALEZA.."*** - INT. DR(S). MARIA IVONETE FRANCILINO DE ALMEIDA .

**20) 61676-94.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15956 - ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO GABRIEL BARBOSA . ***"SENTENÇA: ... JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PROCEDAM TODOS OS FEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO AFORADA POR MARIA DO SOCORRO GABRIEL BARBOSA O FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE DETERMINAR A IMEDIATA SUSPENSÃO DOS DESCONTOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONDENANDO, AINDA, O PROMOVIDO A RESTITUIR À PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS PROVENTOS, SOB O MESMO TÍTULO, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, MANTENDO O DECISUM DE FLS. 27/30. CONDENO AINDA O DEMANDADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO NA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DO AUTOR QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FICA INTIMADO O DR. DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

**21) 642653-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202603547 - TOMBO: 8934 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.:

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

ANTONIO ADERALDO CINTRA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO COORDENADORA DO CONCURSO PUBLICO IMPETRADO.: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"DESPACHO: R.H. EM FACE DO CARÁTER INFRINGENCIAL DE QUE SE REVESTEM OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS E, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA EM 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR. ÂNGELO MARCONDES FURTADO DIAS, OAB-CE 7.481.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES.

**22) 650281-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302069402 - TOMBO: 9203 - ORDINARIA** REQUERIDO.: ALBANITA FERREIRA LIMA REQUERIDO.: CLEA PONTES MEDEIROS BELTRAO REQUERIDO.: ELIZABETH NUNES LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (POLICIA MILITAR DO CEARA) REQUERIDO.: FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO REQUERENTE.: GIORGIO GONCALVES REQUERENTE.: JOAO CLAYTON RODRIGUES REQUERENTE.: JOSE MARCELO DE VASCONCELOS JUNIOR REQUERIDO.: LIANA NOGUEIRA DE CASTRO REQUERENTE.: LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE REQUERIDO.: MAGNOLIA DE LACERDA CARVALHO REQUERENTE.: MARCELO RIBEIRO ABREU REQUERIDO.: MARIA HELENA DE FREITAS RODRIGUES REQUERIDO.: MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: SANDRA HELENA DE CARVALHO ALBUQUERQUE . ***"SENTENÇA: ... DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

**23) 6599-32.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO** EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: GUIOMAR PINHEIRO RIOS . ***"SENTENÇA: ... DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, HEI POR BEM DE, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM NO CAMPO MATERIAL TODOS OS CONSECTÁRIOS JURÍDICOS E LEGAIS PERETINENTES, JULGAR PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO ESTADO DO CEARÁ, E O FAÇO PARA O FIM DE FIXAR O VALOR DA PRESENTE EXECUÇÃO NO MONTANTE DE R$ 1.860,46 (HUM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO ESTADO DO CEARÁ ÀS FLS. 31 DESTES AUTOS, INDEPENDENTEMENTE DE PRECATÓRIO, POSTO TRATAR-SE DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR, CONSOANTE DISPOSTO NO ART. 87 DO ADCT DA CF/88, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA EC 37/02 C/C A LEI ESTADUAL Nº 13.105, DE 24 DE JANEIRO DE 2001. FINALMENTE, CONDENO O EMBARGADO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA DIFERENÇA ENTRE A QUANTIA APRESENTADA NOS CÁLCULOS DE FLS. 112/115 DOS AUTOS PRINCIPAIS E O NOVO VALOR ADVINDO DOS CÁLCULOS DO PROMOVIDO EMBARGANTE DE FLS. 31, DESTE CADERNO PROCESSUAL. CUSTAS, NA FORNA DA LEI. P.R.I. FICA INTIMADA A DRA. GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA, PROCURADORA DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA .

**24) 76321-27.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16427 - ANULATORIA** AUTOR.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - CBD REU.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA: ... ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A RENÚNCIA REQUESTADA PELA AUTORA E, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DE LOGO DETERMINANDO SEJA DEVOLVIDO À AUTORA, SE ASSIM O REQUERER, OS DOCUMENTOS PRÓPRIOS QUE INSTRUÍRAM O PROCESSO, TUDO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FICA INTIMADO O DR. ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO .

**25) 776563-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402324498 - TOMBO: 12698 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: ANA CLEIDE DE BRITO BARBOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA: ... JULGO, POR ESTA MINHA SENNTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM NO CAMPO MATERIAL TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA PROPOSTA POR ANA CLEIDE DE BRITO BARBOSA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA EM VIRTUDE DA ABSOLUTA AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANA, BEM COMO DECORRENTE DA SUA IMPROCEDÊNCIA DECLARADA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO. P.R.I. FICA INTIMADA A DRA. LIA ALMINO GONDIM, PROCURADORA DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). ROSELY DIOGENES BAQUIT .

**26) 79964-85.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FUNDACAO INSTITUTO INTEGRADO DE SAUDE REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM REQUERENTE.: FUNDACAO INSTITUTO INTEGRADO DE SAUDE REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM . ***"DESPACHO: R.H. QUANTO AO PEDIDO DE MAJORAÇÃO DA ASTREINTE COMO FORMA DE COMPELIR O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA A CUMPRIR A DECISÃO DESTE JUÍZO, NADA OBSTA QUE O PLEITO SEJA ATENDIDO. O QUE NÃO SE PODE FAZER É COBRAR TAL IMPORTÂNCIA DO SUPERINTENDENTE DO IPM, O QUE SOMENTE PODERIA SER LÍCITO EM SEDE MANDAMENTAL. QUANTO AO MAIS, ESCLAREÇO AO PROMOVIDO QUE A TAL IMPUGNAÇÃO APRESENTADA NÃO PODE SER ADMITIDA NOS AUTOS COMO SUBSTITUTA OU SUCESSORA DO RECURSO APROPRIADO, NO CASO O AGRAVO DE INSTRUMENTO OU PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL, RAZÃO PORQUE DEIXO DE CONSIDERAR NO PLANO JURÍDICO O SEU CONTEÚDO. DADA A RECALCITRÂNCIA DA DESOBEDIÊNCIA DETERMINO A REMESSA DE CÓPIA DO PROCESSO AO MINISTÉRIO PÚBLICO A FIM DE QUE, NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA, ANALISE A POSSIBILIDADE DE INSTAURAR PROCEDIMENTO CONTRA O SUPERINTENDENTE DO IPM EM DECORRÊNCIA DOS FATOS QUE SE ACHAM EXAUSTIVAMENTE NARRADOS NO PROCESSO. QUANTO AO MAIS E DANDO PORSANEADO O FEITO, DIGAM AS PARTES SE DESEJAM A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS ALÉM DAS JÁ CARREADAS AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS EM 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR. ARSÊNIO JORGE FLEXA VIEIRA, PROCURADOR AUTÁRQUICO DO IPM.."*** - INT. DR(S). WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA , WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA , JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR , JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR .

**27) 8785-28.2008.8.06.0001/0 - DESAPROPRIAÇÃO** REQUERIDO.: ESPOLIO DE RAUMITA BRAGA COSTA REQUERENTE.: METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTE METROPOLITANO REQUERIDO.: ESPOLIO DE RAUMITA BRAGA COSTA REQUERENTE.: METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTE METROPOLITANO . ***"SENTENÇA: ...JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, VÁLIDO O ATO ADMINISTRATIVO QUE CULMINOU COM A DESAPROPRIAÇÃO O QUAL ORA TENHO POR CONSOLIDADO PARA O FIM DE TRANSFERIR À COMPANHIA CEARENCE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR O DOMÍNIO PLENO SOBRE O IMÓVEL JÁ DESCRITO E INDIVIDUALIZADO NO PÓRTICO DESTA DECISÃO, PROVIDENCIANDO-SE A EXPEDIÇÃO EM SEU FAVOR DA CARTA DE ADJUDICAÇÃO, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. FIXO O VALOR DA INDENIZAÇÃO R$ 60.157,75 (SESSENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DETERMINANDO QUE SE EXPEÇA A DEVIDA GUIA DE LEVANTAMENTO DO NUMERÁRIO DEPOSITADO EM FAVOR DO DESAPROPRIADO. TRANSITADA EM JULGADO ESTA SENTENÇA,***

***EXPEÇA-SE O MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE, PARA FINS DE REGISTRO E AVERBAÇÃO DA CARTA ADJUDICATORIA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. SEM SUCUMBÊNCIA, TENDO EM VISTA A ANUÊNCIA DA PARTE PROMOVIDA. P.R.I. FICA INTIMADO O DR. AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE, OAB/CE 10836..”*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , ANTONIO CLETO GOMES .

**28) 92633-78.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15474 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA REQUERENTE.: ROSENY MARINHO MESQUITA PEREIRA . ***“SENTENÇA: ... JULGO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR ROSENY MARINHO MESQUITA PEREIRA CONTRA O MUNICIPIO DE FORTALEZA. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. CUSTAS DE LEI. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I. FICA INTIMADA A DRA. DÉBORA CORDEIRO LIMA, PROCURADORA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA**
**EXPEDIENTE Nº 47/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5874 | 1 | CE/13496 | 2 |
| CE/6843 | 3 | CE/3 | 3 |
| CE/9324 | 4 | CE/16529 | 4 |
| CE/6556 | 4 | CE/4508 | 4 |
| CE/4891 | 5 | CE/2865 | 6 |
| CE/10948 | 6 | CE/4622 | 6 |
| CE/16473 | 7 | AL/4047 | 8 |
| CE/9663 | 8 | CE/10517 | 9 |
| CE/8767 | 10 | CE/8767 | 11 |
| CE/8263 | 12 | CE/9663 | 13 |
| CE/8767 | 13 | CE/8767 | 14 |
| CE/11768 | 15 | CE/4622 | 15 |
| CE/14741 | 15 | CE/2440 | 16 |
| CE/9751 | 17 | CE/1455 | 18 |
| CE/1121 | 18 | CE/16926 | 19 |
| CE/14533 | 20 | | |

**1) 10864-77.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRANTE.: ARMSTRONG AIRTON BORGES COELHO IMPETRADO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). HILNAH PINHEIRO MOREIRA .

**2) 12598-97.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 16945 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E RAIZES GECEBRA LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA CATRI . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

**3) 2561-11.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 16814 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: COMERCIAL LIAN LTDA IMPETRADO.: COODENADOR REGIONAL DA GRANDE FORTALEZA . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA , PROCURADOR ANASTACIO MARINHO.

**4) 318920-07.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402630629 - TOMBO: 13555 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: METALGRAFICA CEARENSE S/A - MECESA IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO/CONAT DA SEC . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MATTEUS VIANA NETO PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCA DAS CHAGAS LEMOS , ROVENA PINTO MARTINS , ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS , OTHONIEL SILVA MARTINS .

**5) 588904-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202065227 - TOMBO: 7789 - DECLARATORIA** AUTOR.: JOSE MARIA CIPRIANO BEZERRA REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ SOARES DE SOUSA NETO PROCURADOR DO MUNICÍPIO..”*** - INT. DR(S). PAULO DE SOUSA REIS .

**6) 692272-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302439366 - TOMBO: 9918 - OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERENTE.: FATIMA MARIA NUNES BRAIDE REQUERENTE.: MARIA NUNES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DE BRITO REQUERENTE.: MARIA ENEIDA SIQUEIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO ELDON TRAVASSOS REQUERENTE.: MARIA VELEDA SARAIVA REQUERENTE.: MARIO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: RAIMUNDA DAS DORES PAULA NASCIMENTO REQUERENTE.: NEIDE RIBEIRO DE MELO REQUERENTE.: MARIA ZUILA DE LIMA . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

**7) 7027-48.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 16864 - PENSAO POR MORTE** REQUERENTE.: FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.FICA INTIMADA A DRA.GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO PROCURADORA DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER .

**8) 720263-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302681159 - TOMBO: 10795 - ORDINARIA** REQUERENTE.: AIRTON COSTA NOGUEIRA REQUERENTE.: ANTONIO GOMES CARTAXO REQUERENTE.: FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA REQUERENTE.: JOSE ELOI COSTA REQUERENTE.: ROSA BATISTA NUNES DA SILVA REQUERENTE.: VICENTE PAULA PESSOA DE CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE PIONES DA SILVA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

**9) 72224-47.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ANA JULIA FIGUEIREDO DE LIMA REQUERENTE.: ANTONIO DINIZ PEREIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MATIAS LOPES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: NAEDIA BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: TANIA MARIA ESCOSSIO DA SILVA . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

**10) 730601-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302770623 - TOMBO: 11302 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ANTONIA CECILIA TIMBO ARAGAO REQUERENTE.: ANTONIA NIVALDA FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: BERNARDINA MELO ROMAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SEBASTIAO XIMENES DE MELO REQUERENTE.: ROSA MARIA MOREIRA GOMES REQUERENTE.: ROSA FERREIRA ARAGAO XIMENES REQUERENTE.: RAIMUNDA FERREIRA COUTINHO

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIMAR DE ARAGAO RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCA FELIX DE SOUSA REQUERENTE.: CICERA MOREIRA FONTES . ***"DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR.NEWTON FONTENELE TEIXEIRA PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**11) 747868-88.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402058720 - TOMBO: 11786 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ANA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MESQUITA DA COSTA REQUERENTE.: GENILDA ARAUJO DE SOUSA REQUERENTE.: LUCIA MARIA DOS SANTOS COSTA REQUERENTE.: MARIA AMELIA CLAUDIO BRASIL . ***"DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO.INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**12) 749181-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402070011 - TOMBO: 11864 - ORDINARIA** REQUERENTE.: WILLIAN ALVES DA SILVA REQUERIDO.: VIGORGER GOMES NUNES REQUERIDO.: ROBERTO RIVELINO DIOGENES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE BRITO SANTOS . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ÉRLON MOREIRA PINTO PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

**13) 750844-68.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402084446 - TOMBO: 11918 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ANTONIA CLEIDE BEZERRA CANURCA REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ALICE AMARO RODRIGUES REQUERENTE.: RAIMUNDA LOIOLA LOPES REQUERENTE.: ROSALINA MELO LOIOLA . ***"DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**14) 771913-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402277961 - TOMBO: 12562 - OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERENTE.: LUCIA HELENA BARBOSA REQUERENTE.: LUZIA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA CARLOS DE MELO REQUERENTE.: RAIMUNDA PEREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO CAMILO DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC.FICA INTIMADO A DRA. MARIA LUCIA FIALHO COLARES PROCURADORA DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**15) 773058-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402289420 - TOMBO: 12605 - CAUTELAR PREPARATORIA** REQUERENTE.: LUCINALDO FEITOSA DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

**16) 786664-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402425553 - TOMBO: 13000 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: PREMIUM 2000 EQUIPAMENTOS LTDA IMPETRADO.: SR. CHEFE DA NEZAT / NUCLEO DE EXATIDAO FISCAL DA SECRETARIA DA FAZEND . ***"DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA .

**17) 7922-72.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRANTE.: MARIA JOSE LIMA DO NASCIMENTO ME IMPETRANTE.: STAR PRODUCOES IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES .

**18) 86537-13.2007.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOAO PIAMARTA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO INTERINSTITUCIONAL DE CREDENCIAMENTO E SELECAO CICS - CARLA COSTA CALVET . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO , IRAN DA COSTA LEITE .

**19) 92826-25.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRANTE.: SUPER FRUT DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA ME IMPETRADO.: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JAMILSON DE MORAIS VERAS .

**20) 93780-08.2007.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: INTEGRAL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA COMISSAO DE LICITACAO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO SEPLAG . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA**
**EXPEDIENTE Nº 48/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12660 | 1 | CE/6510 | 2 |
| CE/13496 | 3 | CE/11768 | 4 |
| CE/8767 | 5 | CE/10346 | 6 |
| CE/7865 | 7 | CE/16436 | 7 |
| CE/6479 | 7 | CE/13496 | 8 |
| CE/10948 | 9 | CE/13316 | 10 |
| CE/11442 | 10 | CE/12810 | 11 |
| CE/8767 | 12 | CE/10948 | 13 |
| CE/2865 | 13 | CE/16081 | 14 |
| CE/15248 | 14 | CE/6908 | 15 |
| CE/11581 | 15 | CE/8116 | 15 |
| CE/10042 | 16 | CE/15791 | 16 |
| CE/17121 | 17 | CE/15365 | 17 |
| CE/9328 | 17 | CE/14474 | 18 |
| CE/13859 | 18 | CE/14475 | 18 |
| CE/13362 | 19 | CE/2485 | 19 |
| CE/12810 | 20 | CE/10250 | 20 |
| CE/15721 | 21 | CE/17157 | 22 |

**1) 306255-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402613236 - TOMBO: 13513 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: FRANCISCO DOMICIO DE SOUSA IMPETRADO.: ATO SR COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR. GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

**2) 333657-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702103894 - TOMBO: 2193 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: CHARLES ALLAN DUARTE LIMA IMPETRADO.: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC.."***

- INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

**3) 35671-69.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 14565 - DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: LINO ANDRE ARAGAO CORREIA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIA E TRANSPORTE DO CEARA REQUERIDO.: DETRAN - CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . ***"DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FIC AINTIMADA A DRA. LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA PROCURADORA DO DERT.JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO OAB Nº8,253,TEREZINHA A. DE A. GOMES OAB Nº16,634.."*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

**4) 499727-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002386950 - TOMBO: 4993 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

**5) 58007-96.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: JOSE EILSON MESQUITA SILVA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSEFA ALMEIDA SEGUNDO MESQUITA . ***"DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADO O DR. DANIEL MAIA TEIXEIRA PROCURADOR DO ESTADO.RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO PROCURADORA DO ISSEC.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**6) 61501-95.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CELIA MARIA SALES LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

**7) 62165-97.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: GHIORGIONY FRANKLIN DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADA A DRA.MARIA LÚCIA FIALHO COLARES PROCURADORA DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JOSE LEITE MARTINS NETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , FRANCISCO JOSE N. MENESES .

**8) 669719-78.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402707575 - TOMBO: 13745 - NULIDADE** REQUERENTE.: JAIRO FONTENELE MARQUES REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***"DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADA O DR. MARISLEY PEREIRA BRITO OAB Nº 8530,CAMILA DOS REIS BARROSO OAB Nº10.081.."*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

**9) 691993-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302436944 - TOMBO: 9908 - ORDINARIA** REQUERENTE.: CELIA MARIA BARBOSA ELIAS MONTEIRO REQUERENTE.: ELENIR MEIRELES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FREDERICO ANDRADE DE ALENCAR ARARIPE REQUERENTE.: LUIZA LEUMAR NOGUEIRA REQUERENTE.: MARIA ZELIA CAVALCANTE BRASIL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO DANTAS SAMPAIO REQUERENTE.: PEDRO GEORGE CRUZ JANUARIO REQUERENTE.: PAULO AUGUSTO LOPES CESAR REQUERENTE.: MARY ANNE ARRAES BARREIRA REQUERENTE.: MARIA JOSE FONSECA MELO . ***"DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADO A DRA. MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA PROCURADORA DO ESTADO."*** - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

**10) 700236-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302508163 - TOMBO: 10112 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ABEL PEREIRA NETO REQUERENTE.: ALDENISIO MENDONCA PEREIRA REQUERENTE.: CLAUDIO HENRIQUE SARMENTO CESAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VICENTE ALIPIO NETO REQUERENTE.: RONALDO ALBERTO VIEIRA REQUERENTE.: PAULO RENATO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARCIO BEZERRA TEIXEIRA REQUERENTE.: JOSE GONCALVES DOS REIS SOBRINHO REQUERENTE.: JEAN KELLIS DA NOBREGA REQUERENTE.: ANTONIO MAURILIO ALVES BEZERRA . ***"DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA , FRANCISCO GREGORIO NETO .

**11) 702696-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402752937 - TOMBO: 13880 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ANTONIA FURTADO RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA NEUSA FURTADO PAIVA REQUERENTE.: MARIA LUCIA MARTINS LEMOS REQUERENTE.: MARIA LEIDE ARAGAO XIMENES AGUIAR REQUERENTE.: MARIA EUNICE LOPES ARAGAO REQUERENTE.: MARIA EULARIA RODRIGUES LIMA REQUERENTE.: MARIA ELENE TORRES MARINHO REQUERENTE.: MARIA DE SOUSA MAGALHAES REQUERENTE.: LUZIA CUNHA ARAGAO REQUERENTE.: LUIZA ELANDIA RODRIGUES MORAIS REQUERENTE.: JOSE SILVEIRA E SA REQUERENTE.: JOSE ALVES LOPES REQUERENTE.: FRANCISCO MENDES FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS REQUERENTE.: FRANCISCA IVONETE CORDEIRO REQUERENTE.: EDUARDO PINHEIRO BEZERRA REQUERENTE.: EDGAR CORREIA NETO REQUERENTE.: DALCY MESQUITA CORRA REQUERENTE.: TERESA EULINA PEREIRA MOTA REQUERENTE.: ROSA RIBEIRO DE FARIAS REQUERENTE.: CICERA MARQUES DE ABREU . ***"DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADO A DRA.MARIA LÚCIA TEIXEIRA DE CASTRO PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). LEONARDO AZEVEDO PINHEIRO BORGES .

**12) 710064-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302593071 - TOMBO: 10446 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ALFREDO MAURICIO RIBEIRO REQUERENTE.: ANA MARIA BORGES LOBO REQUERENTE.: AMELIA EVANGELISTA AMORIM REQUERENTE.: ANTONIA BELARMINO DE CARVALHO

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

GADELHA REQUERENTE.: CELIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS REQUERENTE.: CLEIDE FERREIRA DE MENEZES REQUERENTE.: SILVANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA ALVES PEREIRA REQUERENTE.: CLARA ISABEL MOREIRA REQUERENTE.: ANTONIA DA CONCEICAO DA SILVA . ***"DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC.FICA INTIMADO A DRA. LIA ALMINO GONDIM PROCURADORA DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**13) 728108-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302748997 - TOMBO: 11162 - ORDINARIA** REQUERENTE.: CARLOS EFREM LUSTOSA DA COSTA REQUERENTE.: JOSE SANTANA VIRGINIA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS PITOMBEIRA EDUARDO REQUERENTE.: MARTA MARIA PARENTE NEIVA CRISTINO REQUERENTE.: SIEGLINDE PONTES MEDEIROS BELTRAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FILHO REQUERENTE.: MARIA INEZ VIDAL BARROS REQUERENTE.: MARIA BASTOS CHAVES REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS REGO REQUERENTE.: ELIANE HELENA FACANHA BRAGA . ***"DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR.NEWTON FONTENELE TEIXEIRA PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

**14) 765319-29.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402211979 - TOMBO: 12381 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ANTONIA DE OLIVEIRA BARBOSA VIEIRA REQUERENTE.: BEATRIZ ALENCAR RIBEIRO REQUERENTE.: HERMANO HUMBERTO GORDIANO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JULIO TITO NOGUEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCINEIDE BESERRA LANDIM . ***"DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. EXP. NEC. FICA INTIMADO A DRA.MARIA LÚCIA FIALHO COLARES PROCURADORA DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). RUBENS FERREIRA STUDART FILHO , WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

**15) 769283-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402251652 - TOMBO: 12454 - ORDINARIA** REQUERENTE.: FLAVIANO HONORATO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA FIALHO COLARES , JANE SOARES CRUZ CABRAL , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

**16) 773843-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402297270 - TOMBO: 12638 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARCOS AURELIO DA SILVA REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC.FICA INTIMADO O DR. CROACI AGUIAR PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA .

**17) 788854-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402447450 - TOMBO: 13048 - ORDINARIA** REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS GARCIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO:RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). AMANDA MELISSA GARCIA LIMA , JOSE GUSTAVO GODOY ALVES , JOSEFA BEZERRA LIMA .

**18) 793363-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402492587 - TOMBO: 13164 - ANULATORIA** AUTOR.: INFORSYSTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA REU.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MATTEUS VIANA NETO PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR , RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA , PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA .

**19) 797396-91.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402532970 - TOMBO: 13306 - ORDINARIA** REQUERENTE.: BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CELINA CARVALHO FEITOSA REQUERENTE.: DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES REQUERENTE.: GLAUCIA MARIA JUCA MARTINS REQUERENTE.: INES SILVIA DE SA LEITAO RAMOS REQUERENTE.: JACULEIDE COELHO SILVA MARTINS REQUERENTE.: JOSE FILOMENO DE MORAES FILHO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DEMETRIO XIMENES REQUERENTE.: MARIA GORETTI BRITO DE MORAES REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO REQUERENTE.: REGINA MARIA BARBOSA PROENCA REQUERENTE.: VELEDA MARIA VIEIRA BASTOS . ***"DESPACHO: RH. A RESPEITO DA PETIÇÃO DE FLS. 630 TRAZIDA AOS AUTOS PELOS AUTORES NA QUAL POSTULAM A EXECUÇÃO DA PARTE LÍQUIDA (OBRIGAÇÃO DE FAZER) DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA POR MEIO DA DECISÃO DE FLS. 356/359 NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. OCORRE QUE DE ACORDO COM OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 360V CONTRA A REFERIDA DECISÃO O ESTADO DO CEARÁ INTERPOS AGRAVO DE INSTUMENTO AO COLENDO STF PEDINDO A SUBIDA DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LOGO, TRATANDO-SE DE INCORPORAÇÃO DE VANTAGEM PECUNIÁRIA, PARECE ÓBVIO CONCLUIR-SE QUE MUITO EMBORA O RECURSO INTERPOSTO SOMENTE POSSUA EM TESE EFEITO DEVOLUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DA VANTAGEM, EX VI LEGIS,EXIGE O PRÉVIO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR. PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE , BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO .

**20) 798141-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402540425 - TOMBO: 13324 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: ALOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IMPETRADO.: (ATO) COORDENADOR DE FISCALIZACAO DA CATRE - COORDENACAO DA ADMINISTRA . ***"DESPACHO: RH. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. INTIME-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). LEONARDO AZEVEDO PINHEIRO BORGES , FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

**21) 80910-28.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ALDENORA RIBEIRO FERNANDES REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA ISSEC . ***"DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

**22) 84308-80.2007.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA FAVELA GOIANIA REQUERIDO.: COMISSAO INTERINSTITUCIONAL DE CREDENCIAMENTO E SELECAO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADO O DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA .

**5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA**

**EXPEDIENTE Nº 29/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8767 | 1 | CE/3 | 1 |
| CE/8598 | 2 | CE/5235 | 2 |
| CE/3618 | 2 | CE/3 | 3 |
| CE/13651 | 3 | CE/11800 | 3 |
| CE/12660 | 4 | CE/5235 | 5 |
| CE/5235 | 5 | CE/8598 | 5 |
| CE/8598 | 5 | CE/8415 | 6 |
| CE/3 | 6 | CE/2407 | 7 |
| CE/3 | 7 | CE/2153 | 7 |
| CE/2153 | 8 | CE/9666 | 8 |
| CE/3 | 9 | CE/3 | 9 |
| CE/17657 | 9 | CE/12961 | 9 |

**1) 1987-85.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 15689 - ORDINARIA** REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ELENA FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO SABINO DA SILVA . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA "(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA QUE O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, ANTIGO IPEC, DECLARE O SR. ANTONIO SABINO DA SILVA, COMO DEPENDENTE DA SEGURADA, A SRA. ELENA FERREIRA DA SILVA, PARA O FIM DE ASSITÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR. CONDENO AINDA OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. SEM CUSTAS FACE A ISENÇÃO PREVISTA EM LEI. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO.".***" - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA.

**2) 295503-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402598547 - TOMBO: 11986 - ORDINARIA** REQUERIDO.: JOSE MARIA ALVES ARCANJO REQUERENTE.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA (...) NO CASO EM QUESTÃO, VERIFICA-SE QUE OS AUTORES (IMPUGNADOS) AO ATRIBUIREM O VALOR DA CAUSA, O FIZERAM MERAMENTE PARA EFEITOS FISCAIS, UMA VEZ QUE NÃO HÁ COMO PRECISAR O VALOR REAL DA CAUSA. DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO PROMOVIDA PELO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. SEM CUSTAS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARTA BATISTA LANDIM , MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS .

**3) 31083-82.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 14875 - ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: IRENE MENDES FONTES . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS EFEITOS, IMPROCEDENTE A PRETENSÃO FORMULADA PELA PROMOVENTE IRENE MENDES FONTES. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS ÀS FLS. 60. ARBITRO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO, FRANCISCO AIRTON DE AGUIAR COSTA , ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO .

**4) 54840-08.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 14602 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: JANSEN PEREIRA BRITO REQUERIDO.: CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA PMF . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO E, PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS EFEITOS, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FACE A NÃO FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

**5) 610306-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202279588 - TOMBO: 6702 - ORDINARIA** REQUERIDO.: INSTITUTO DR JOSE FROTA IJF REQUERIDO.: INSTITUTO DR JOSE FROTA IJF REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS E LIMA LOPES REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CABRAL REQUERENTE.: MARIA EDSONI GUERRA BEZERRA REQUERENTE.: FRANCISCO AFRANIO GOMES PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CABRAL REQUERENTE.: JOSE MARIA ALVES ARCANJO REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS E LIMA LOPES REQUERENTE.: FRANCISCO AFRANIO GOMES PEREIRA REQUERENTE.: JOSE MARIA ALVES ARCANJO REQUERENTE.: MARIA EDSONI GUERRA BEZERRA . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR JOSÉ MARIA ALVES ARCANJO, MARIA EDSONI GUERRA BEZERRA, FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CABRAL, FRANCISCO AFRÂNIO GOMES PEREIRA E MARCUS VINÍCIUS E LIMA LOPES, QUALIFICADOS NA EXORDIAL, PARA O FIM DE DECLARAR, EM FAVOR DO MESMO, A OBRIGATORIEDADE DO DEMANDADO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, EM FIXAR OS SEUS VENCIMENTOS DE MÉDICO, NA FORMA E VALORES CONTIDOS NAS REGRAS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7153/85, OU SEJA: RESPEITANDO O TETO SALARIAL ALI REFERIDO E EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM TODOS OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA QUE A ELE FAZEM JUS E QUE FORAM APONTADOS COMO PARADIGMAS. CONDENO, AINDA, O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA A PAGAR AOS DEMANDANTES ACIMA MENDIONADOS OS VALORES CORRESPONDENTES ÀS DIFERENÇAS APURADAS ENTRE O QUE OS MESMOS RECEBERAM E O QUE DEVERIAM TER RECEBIDO, SE PARA ELES HOUVESSE PREVALECIDO O TETO SALARIAL FIXADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7153/85, CONTADOS RETROATIVAMENTE, AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ANTERIORES À INTERPOSIÇÃO DESTA AÇÃO, TUDO A SER QUANTIFICADA EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARTIGOS. FIXO A VERBA SUCUMBENCIAL A FAVOR DO PATRONO DOS DEMANDANTES EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR A SER LEVANTADO NA FASE EXECUTÓRIA. DECISÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. CUSTAS JÁ SATISFEITAS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , MARTA BATISTA LANDIM , MARTA BATISTA LANDIM .

**6) 693470-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302449710 - TOMBO: 8318 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRANTE.: FRANCISCO RICARDO DE ALMEIDA . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA ISTO POSTO, JULGO POR SENTENÇA, COM ESPEQUE NOS ARTS. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. TRANSITADA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PROCEDENDO-SE, DORAVANTE, COM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS , PROCURADOR EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS.

**7) 740327-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302854690 - TOMBO: 9884 - CARTA DE SENTENCA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS REQUERENTE.: HAROLDO DA SILVA CAXILE REQUERENTE.: FRANCISCO FABIO PINHEIRO FONSECA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO REQUERENTE.: WILLAMY RAMOS LIMA . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA (...) FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E ATENTA ÀS CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS E FÁTICAS ACIMA APONTADAS, JULGO POR SENTENÇA, COM ESPEQUE NO ART. 267, IV E VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. DESSA FORMA, REPRODUZA-SE ESSA SENTENÇA NOS AUTOS DO PROCESSO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO EM APENSO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO PERDEU O OBJETO. CUSTAS A CARGO DO EXEQUENTE. ARBITRO, EM FAVOR DO EXECUTADO, VERBA HONORÁRIA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS APÓS***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO. P.R.I..."*** - INT. DR(S). MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA , PROCURADOR DO ESTADO: PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO, ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES .

**8) 760094-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402164482 - TOMBO: 10575 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERIDO.: ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS REQUERIDO.: WILLAMY RAMOS LIMA REQUERIDO.: HAROLDO DA SILVA CAXILE REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO REQUERIDO.: FRANCISCO FABIO PINHEIRO FONSECA . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA (...) FACE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E ATENTA ÀS CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS E FÁTICAS ACIMA APONTADAS, JULGO POR SENTENÇA, COM ESPEQUE NO ART. 267, IV E VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. DESSA FORMA REPRODUZA-SE ESSA SENTENÇA NOS AUTOS DO PROCESSO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO EM APENSO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO PERDEU O OBJETO. CUSTAS A CARGO DO EXEQUENTE. ARBITRO, EM FAVOR DO EXECUTADO, VERBA HONORÁRIA EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES , ERLON MOREIRA PINTO .

**9) 89557-46.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 14061 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: ROBISON FERREIRA LIMA REQUERIDO.: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA (FUNECE/UECE) REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA COSTA MOREIRA SILVA REQUERENTE.: LEANDRO SANTANA DO COUTO . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, PELO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS REGULARES EFEITOS, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, NOS TERMOS DO ART. 808, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. ARBITRO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. REVOGUE-SE A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 30/32. P.R.I."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DA FUNECE: PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA, KATARINA COSTA ALENCAR , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

**5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA**
**EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17400 | 1 | CE/3183 | 1 |
| CE/5241 | 1 | CE/3 | 2 |
| CE/19245 | 3 | CE/8415 | 4 |
| CE/4945 | 5 | CE/2341 | 5 |
| CE/3 | 6 | CE/7556 | 7 |
| CE/8500 | 8 | CE/9767 | 8 |
| CE/8594 | 8 | CE/12110 | 9 |
| CE/3 | 9 | CE/10641 | 10 |
| CE/10555 | 10 | CE/13821 | 10 |
| CE/14719 | 10 | CE/9107 | 11 |
| CE/13054 | 11 | CE/14437 | 12 |
| CE/15666 | 13 | CE/8116 | 13 |
| CE/17466 | 13 | CE/18142 | 13 |
| CE/11581 | 13 | CE/7084 | 13 |
| CE/11295 | 14 | CE/1154 | 14 |
| CE/20187 | 14 | CE/10557 | 15 |
| CE/10346 | 16 | CE/8090 | 17 |

**1) 103603-35.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 17942 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ISAURA DIOGENES HOLANDA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"DESPACHO: R.H.INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE O AGRAVO RETIDO INTERPOSTO (FLS. 157/168), NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º DO CPC, BEM COMO PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 169/181, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DECORRIDO O PRAZO COM OU EM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO .

**2) 109832-79.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 16401 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERIDO.: JOSE MEDEIROS DE MELO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"DESPACHO: R.H.DESIGNO AUDIENCIA DE JUSTIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 928 DO CPC, PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, AS 14:30 HORAS NA SALA DE AUDIENCIA DESTA SECRETARIA. TENDO EM VISTA QUE OS EXPEDIENTES DE FLS. 40/41 NÃO FORAM FEITOS ATÉ A PRESENTE DATA, INTIME-SE O AUTOR PARA INCLUSIVE, QUERENDO, APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHA, CITANDO-SE PROMOVIDO DISCRIMINADO NA EXORDIAL, ATRAVÉS DE MANDADO, PARA AUDIENCIA ACIMA DESIGNADA, CIENTIFICANDO-SE QUE O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO, CONTAR-SE-Á A PARTIR DA INTIMAÇÃO DA CONCESSÃO, OU NAO DA LIMINAR REQUESTADA PELO PROMOVENTE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - PATRICIA OLIVEIRA BARROS.

**3) 17994-50.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 18334 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: JOSE MARIA SAMPAIO . ***"DESPACHO: R.H.ESTANDO O PRESENTE CASO ENTRE OS SUBMETIDOS AO PROCEDIMENTO SUMÁRIO, EX VI ART. 275, I DO CPC, DESIGNO O DIA 04.05.2010 AS 14;30 HORAS PARA INICIAL DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PRECEDIDA DA RESPECTIVA CONCILIAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA COM ANTECEDENCIA MINIMA DE 10 (DEZ) DIAS AQUELA DATA, PARA COMPARECER AO ATO AUDIENCIAL E, NA AUSENCIA DE CONCILIAÇÃO, OFERECER CONTESTAÇÃO (ART. 278). INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR."*** - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO .

**4) 288106-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602146265 - TOMBO: 113 - REVISIONAL DE CALCULOS** REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: MARIA IRACEMA DE ALCÂNTARA PAIVA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS .

**5) 321669-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602439599 - TOMBO: 663 - ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EURICO LEANDRO PINHEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO DIONA MAIA REQUERENTE.: AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSIAS LOPES REQUERENTE.: JOSE MURILO TEIXEIRA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, SEM PREJUÍZO DO PRAZO PRESCRICIONAL.."*** - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA , ANTENIO ALMEIDA DA SILVA .

**6) 429584-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902221513 - TOMBO: 2101 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: MARIA IRACEMA DE ALCÂNTARA PAIVA . ***"DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O ULTIMO PAR´AGRAFO DA SENTENÇA DE FLS. 14/17 QUE SUJEITA A REFERIDA SENTENÇA AO REEEXAME NECESSÁRIO. INDEFIRO A PETIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (FLS. 28/29). APÓS DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS G. MARTINS."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES.

**7) 43934-22.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 15935 - ORDINARIA** REQUERENTE.: CARLOS ROBERTO SANTIAGO LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" DESPACHO: R.H. EM SE***

***TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TÃO SOMENTE DE DIREITO E JÁ DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHEÇO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC. I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE VISTAS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA - PROC. ESTADO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EUDES GOMES .

**8) 45885-85.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 14654 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: TAF - TAXI AEREO FORTALEZA LTDA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE A AÇÃO PRINCIPAL FOI INTERPOSTA, SOB PENA DE EXTINÇÃO E REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR.."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS , JOHNNY BEZERRA PEREIRA , LARA BEZERRA PEREIRA .

**9) 508008-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002469820 - TOMBO: 3638 - ORDINARIA** REQUERENTE.: CICERO CLAUDIO RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: NATANAEL SOARES CAVALCANTE . ***" DESPACHO: R.H. DESIGNO A DATA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2010 AS 14:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PRECEDIDA DE ATOS QUE SE REFEREM AO ARTG. 331§ 2º DO CPC."*** - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA , PROCURADOR DO ESTADO - FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA BEZERRA.

**10) 568860-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102492760 - TOMBO: 5605 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: EMIDIO GONCALVES DE ALENCAR FILHO . ***"DESPACHO: R.H.INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PRA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDAO, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ANNA KARINNE NERY VERAS , ALBERTO CARLOS VERAS FILHO , ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY .

**11) 656531-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302130543 - TOMBO: 7728 - POSSESSORIA** REQUERIDO.: FABIO OLIVEIRA RESENDE LEITE REQUERIDO.: MARCOS ROBERTO DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: VILANIR ALVES DA SILVA REQUERIDO.: TIAGO RODRIGO DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: JOSE WELLINGTON DA ROCHA . ***"DESPACHO: R.H. TEMDO EM VISTA O TEMPO DECORRIDO, INTIME-SE O MUNICIPIO DE FORTALEZA, PARA NO PRAZO LEGAL DAR CONTINUIDADE AO FEITO, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO. INT. PROC. MUNICIPIO."*** - INT. DR(S). MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA , PAULA AZEVEDO DA SILVA .

**12) 69549-43.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 17650 - DESAPROPRIAÇÃO** REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERENTE.: FRANCISCA CARMEM SANTOS ARAUJO . ***"DESPACHO: R.H.POR SE TRATAR DE DIREITO QUE VERSA SOBRE POSSE E/OU PROPRIEDADE, FOI EFETIVADA A CITAÇÃO POR EDITAL EM ÓRGÃO OFICIAL (FLS. 113V), CONFORME ESTABELECIDO NA PRIMEIRA PARTE DO ART. 232, III, DANDO-SE PORTANTO, A PUBLICIDADE DEVIDA, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE LOCALIZAÇÃO DOS POSSIVEIS PROPRIETARIOS DO IMOVEL EM QUESTÃO, INTIME-SE A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO REFERIDO EDITAL, PELO MENOS 2 (DUAS) VEZES, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 232, III SEGUNDA PARTE DO CPC. APOS, ESTE JUIZO DEVE SER IMEDIATAMETNE INFORMADO.."*** - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

**13) 725652-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302727779 - TOMBO: 9532 - ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL) REQUERENTE.: FRANCISCO GLAUCO LIMA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO HELIO GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO HELIO SOUZA MAGALHAES REQUERENTE.: FRANCISCO HUGO MONTEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO IRAPUAN LIMA . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) DIIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM ANÁLISE DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269,I DO CPC. SEM CUSTAS OU HONORARIOS EM FACE DA GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. INT. DR. EDIMIR MARTINS FILHO E INT. PROC. ESTADO - DR. JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS.."*** - INT. DR(S). LELIA CORDEIRO , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , ANTÔNIO AZEVEDO VIEIRA FILHO , HELÁDIO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO , JANE SOARES CRUZ CABRAL , PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS .

**14) 753767-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402109643 - TOMBO: 10258 - EXECUÇÃO PROVISORIA** EXEQUENTE.: FRANCISCA FRANCINETE RODRIGUES PINHEIRO EXEQÜIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO:? R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA PINTO NETO , ALVINO DA SILVA COELHO , LORENA CARNEIRO TORRES .

**15) 778552-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402344413 - TOMBO: 11308 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE AIRTON DO NASCIMENTO . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE SOBRE O DESARQUIVAMENTO. INT. DR. CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES."*** - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR .

**16) 89744-20.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 16259 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO GOIS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" DESPACHO: R.H. FACE A INFORMAÇÃO SUPRA DETERMINO A DECORRENCIA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA CONNTESTAÇÃO BEM COMO O DESENTRANHAMENTO DAS CONTRA-RAZÕES ACOSTADAS AS FLS. 54/63."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

**17) 90487-64.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 14235 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** EMBARGANTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ EMBARGADO.: ROSA MARIA DO MONTE . ***" DESPACHO: R.H. DEFIRO A DEVOLUÇÃO DO PRAZO, CONFORME REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 11 E DETERMINO, PORTANTO, A INTIMAÇÃP DA PARTE EMBARGADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS .

**5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA**
**EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3 | 1 | | |

**1) 109832-79.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 16401 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: JOSE MEDEIROS DE MELO . ***"DESPACHO: R.H. DESIGNO AUDIENCIA DE JUSTIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 928 DO CPC, PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010 AS 14;30 HORAS NA SALA DE AUDIENCIA DESTA SECRETARIA. TENDO EM VISTA QUE OS EXPEDIENTES DE FLS. 40/41 NÃO FORAM FEITOS ATÉ A PRESENTE DATA, INTIME-SE O AUTOS PAR AINCLUSIVE, QUERENDO, APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHA, CITANDO-E O PROMOVIDO DISCRIMINADO NA EXORDIAL, ATRAVES DE MANDADO, PARA AUDIENCIA ACIMA DESIGNADA, CIENTIFICANDO-SE QUE O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO, CONTAR-SE-Á A PARTEIR DA INTIMAÇÇÃO DA CONCESSÃO, OUNÃO DA LIMINAR REQUESTADA PELO PROMVENTE. INT. PROCURADOR DO MUNICIPIO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO - PATRICIA OLIVEIRA BARROS.

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES**
**EXPEDIENTE Nº 95/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8767 | 1 | CE/14741 | 2 |
| CE/11768 | 2 | CE/12168 | 3 |
| CE/8929 | 4 | CE/2842 | 4 |
| CE/9088 | 5 | CE/8767 | 6 |
| CE/19829 | 7 | CE/8767 | 8 |
| CE/3 | 8 | CE/13234 | 9 |
| CE/11199 | 10 | CE/18393 | 10 |
| CE/3683 | 10 | CE/15368 | 10 |
| CE/17862 | 10 | CE/3776 | 10 |
| CE/13785 | 10 | CE/3174 | 10 |
| CE/7084 | 11 | CE/3 | 11 |
| CE/8767 | 12 | | |

**1) 18130-47.2010.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA** IMPUGNANTE.: ESTADO DO CEARA IMPUGNADO.: FRANCISCO JOSE GONCALVES IMPUGNADO.: VERA LUCIA LUZ GONCALVES . ***"R.H. AO AUTOR, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**2) 18625-91.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RONIELSON DE SOUZA BARROS . ***"(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INEQUIVOCA DEMONSTRAÇÃO DO FUMUS BONI IURIS E O PERICULUM IN MORA, CONCEDO, EM PARTE, A MEDIDA LIMINAR REQUESTADA, E, POR CONSEGUINTE, DETERMINOQUE OS RÉUS PROVIDENCIEM, NO PRAZO DE VINTE E QUATRO(24) HORAS; A) A MATRICULA DO AUTOR NA 3ª FASE DO CONCURSO, COM A SUBMISSÃO DESTE A TODOS OS DEMAIS EXAMES DO CONCURSO; B) A RESERVA DE VAGA EM FAVORDO AUTOR, EM CASO DE OBTENÇÃO DE ÊXITO NAS FASES ULTERIORES DO CONCURSO, NA PENDÊNCIA DO JULGAMENTO DE MÉRITO DESTA AÇÃO. POR OUTRO LADO, CONVÉM CONSIGNAR QUE A PRESENTE DECISÃO NÃO IMPLICA EM DIREITO À NOMEAÇÃO E POSSE, MAS APENAS EM RESERVA DE VAGA. FIXO MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO. (...) FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

**3) 22595-02.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO HENRIQUE DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO REQUERIDO.: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO - SAM REQUERIDO.: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO . ***" R.H. AO AUTOR, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,EMENDAR A INICIAL, DILIGENCIANDO NO SENTIDO DE REGULARIZAR O POLO PASSIVO DA AÇÃO, TENDO EM VISTA QUE SECRETARIA ESTADUAL E MUNICIPAL NÃO POSSUE PERSONALIDADE JURÍDICA OU JUDICIÁRIA PARA DEMANDAR OU SER DEMANDADA EM JUÍZO.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES .

**4) 22650-50.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANA CELIA SOUZA ROLIM REQUERIDO.: UNANIME - COOPERATIVA DE ECON E CRED MUT DOS SERV PUBL DO PODER EXECU DO EST DO CE, NA REG MET DE FROTALEZA LTDA . ***"(...) DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR COMPETENTE DESTE FÓRUM, A FIM DE QUE OS REMETA A UMA DAS VARAS CÍVEIS DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS , PAULO DE TARSO MAGALHAES FERNANDES .

**5) 24226-78.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRANTE.: NATHALIA NALY DE ALMEIDA VAZ IMPETRANTE.: SIMONE ROCHA FREITAS IMPETRADO.: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO QUE A HIPÓTESE VERSADA NOS AUTOS NÃO TRAZ QUALQUER DIREITO LÍQUIDO E CERTO; CONSIDERANDO, POR FIM, QUE NO ATO DE ADOÇÃO DO CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO NÃO SE VISLUMBRA QUALQUER ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER, INDEFIRO, POR SENTENÇA, A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR NATHALIA NALY DE ALMEIDA VAZ E SIMONE ROCHA FREITAS EM FACE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DECLARANDO EXTINTO O FEITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 10 DA LEI FEDERAL Nº 12.016/2009 C/C O ART. 267, INC. I, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 12.016/2009; SÚMULAS 512 DO STF E 1058 DO STJ). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS , SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JOSE LEONARDO DE LIMA FERREIRA .

**6) 24305-57.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: EURIDES ALVES DE ANDRADE REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VILMA MARIA LEMOS DE ANDRADE . ***" R.H. AO REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, REGULARIZANDO O PÓLO ATIVO DA AÇÃO, UMA VEZ QUE A SERVIDORA NÃO É PARTE LEGÍTIMA PARA POLARIZAR ATIVAMENTE A DEMANDA, PORQUANTO NENHUM DIREITO LHE ESTÁ SENDO NEGADO.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**7) 24416-41.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: COFEMIL COMERCIO DE FERRAGENS E MATERIAL INDUSTRIAL LTDA REQUERIDO.: SECRETARIA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA . ***" R.H. AO AUTOR, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,EMENDAR A INICIAL, DILIGENCIANDO NO SENTIDO DE REGULARIZAR O POLO PASSIVO DA AÇÃO, TENDO EM VISTA QUE SECRETARIA ESTADUAL NÃO POSSUI PERSONALIDADE JURÍDICA OU JUDICIÁRIA PARA DEMANDAR OU SER DEMANDADA EM JUÍZO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE ALMEIDA ABREU .

**8) 34196-73.2008.8.06.0001/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEREZA CRISTINA JUCA MADRUGA . ***"R.H. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE A MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO, QUE, A DESPEITO DO SILÊNCIO DAS PARTES QUANTO À PRODUÇÃO DE PROVAS, ENSEJA O JULGAMETO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DIOGO MUSY.

**9) 377169-96.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS FERREIRA FERRER . ***"(...) DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A MATÉRIA, DETERMINANDO QUE SE REMETAM OS AUTOS AO SETOR COMPETENTE PARA PROCEDER À DISTRIBUIÇÕA AO JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO .

**10) 461994-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002008890 - TOMBO: 1593 - DESAPROPRIAÇÃO** REQUERENTE.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT REQUERIDO.: ESPOLIO DE JORGE DE CASTRO BOMFIM REQUERIDO.: ESPOLIO DE LAIS SIDRIN TARGINO . ***"AS PARTES PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS APRESENTAREM QUESITOS E INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS, SE QUISEREM.."*** - INT. DR(S). NICOLE FELISMINO APOLINARIO SANTOS , RICARDO FILGUEIRAS ROCHA , RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA , CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA , ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA .

**11) 471101-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002100177 - TOMBO: 3197 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ELZO BALTAZAR DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) TRATA-SE, PORTANTO, DE COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, QUE TEM NATUREZA ABSOLUTA, NÃO SE DERROGANDO POR VONTADE DAS PARTES, NEM SE ESMAECENDO PELA REGRA DA PRORROGAÇÃO DA COMPETÊNCIA. DESTARTE, SEM MAIS DELONGAS, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO PRINCIPAL, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DESTE FÓRUM, A FIM DE QUE SEJAM REMETIDOS PARA A VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 125, § 4º E §5º DA CF/88. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS , PROCURADOR DR. STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR-PROC. DO ESTADO..

**12) 484640-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002235749 - TOMBO: 3323 - ORDINARIA DE COBRANCA** REQUERENTE.: ADILIA VIRGINIA DE LAVOR CHACON REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS . ***" R.H. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO, QUE, A DESPEITO DO SILÊNCIO DAS PARTES QUANTO À PRODUÇÃO DE PROVA, ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, INC. I, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES**
**EXPEDIENTE Nº 96/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8767 | 1 | CE/17240 | 2 |
| CE/15095 | 3 | CE/9687 | 3 |
| CE/14439 | 3 | CE/6883 | 4 |
| CE/11734 | 5 | CE/6610 | 6 |
| CE/3796 | 7 | | |

**1) 139164-57.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10790 - ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES BRAGA MONTEIRO . ***" R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA DESTA, PROVIDENCIANDO A JUNTADA DA CONTRA-FÉ DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**2) 22051-14.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** AUTOR.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REU.: NARCELIO SIQUEIRA . ***" (...) DIANTE DO EXPOSTO,CONSIDERANDO A JURISPRUDÊNCIA ATINENTE À ESPÉCIE; CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE PERICULUM IN MORA, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR.."*** - INT. DR(S). NÍVEA ROCHA FURTADO .

**3) 45222-68.2008.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA . ***"R.H. REPORTO-ME AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CUJA COMUNICAÇÃO REPOUSA À FL. 108. MANTENHO, IN TOTUM, A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 79/81, POR SEUS EXPRESSOS FUNDAMENTOS. ABRA-SE VISTA AO MP.."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , DEBORAH SALES BELCHIOR , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

**4) 47170-11.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CLAUDIO ESMERALDO HENRIQUE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"R.H. AO ESTADO DO CEARÁ, PARA CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DECISÃO DE FLS.218/220, QUAL SEJA: " (...)SENDO ASSIM, RECONSIDERO A DECISÃO AGRAVADA PARA DEFERIR, NOS TERMOS DO ART. 527, III, CPC, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA RECURSAL, E DETERMINAR O SOBRESTAMENTO DOS EFEITOS DA PENA DE DEMISSÃO APLICADA AO AGRAVANTE, ATÉ O JULGAMENTO FINAL DO PRESENTE RECURSO."."*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

**5) 47462-30.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3569 - ANULATORIA** AUTOR.: BANCO DO BRASIL S/A REU.: DECOM - SERVICO ESPECIAL DE DEFESA COMUNITARIA REU.: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL REU.: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL . ***" (...) ASSIM, DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE DEPÓSITO JUDICIAL DO AUTOR, NO VALOR DE R$ 4.440,80 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), SEM PREJUÍZO DO DEPÓSITO DE EVENTUAL DIFERENÇA DECORRENTE DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, NA CONTA ÚNICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ JUNTO AO REQUERENTE, SEM O QUE O DEPÓSITO REVELAR-SE-Á PARCIAL E INCIPIENTE PARA ALCANÇAR O EFEITO LEGAL DE SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO FISCAL, NOS TERMOS DO ART.151, I, CTN; O QUE FAÇO PARA ACAUTELAR O SAGRADO DIREITO DO DEMANDANTE DE NÃO SOFRER SOLUÇÃO DE DESCONTINUIDADE DA SUA ATIVIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA, DECORRENTE DE SUA EVENTUAL INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO FISCAL, ANTES DO PRONUNCIAMENTO FINAL NESTE PROCESSO SOBRE A QUESTÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 273, §7º, CPC. FORTALEZA, 22 DE DEZEMBRO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES. JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL .

**6) 75965-61.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17275 - DECLARATORIA** REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM REQUERIDO.: INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: JOAO BATISTA COSTA DE HOLANDA . ***"R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, PARA QUE O REQUERENTE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, FORNEÇA CÓPIA DA INICIAL DO PROCESSO Nº 96912-10.2006.8.06.0001, LOCALIZADO NA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA, A FIM DE VERIFICAR A OCORRÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA COM O PRESENTE PROCESSO.."*** - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

**7) 85053-26.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 16797 - OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA - ISSEC REQUERENTE.: MARIA DOROTILDE MAIA MARCELINO . ***"R.H. REPORTO-ME À POSTULAÇÃO DE FLS.142. ASSISTE RAZÃO AO REPRESENTANTE JUDICIAL DO ISSEC, UMA VEZ QUE NÃO TEVE VISTA DOS AUTOS PARA PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DO SEU MISTER. DEFIRO, POIS, O PEDIDO EM ALUSÃO, RESTITUINDO-LHE O PRAZO LEGAL PARA PRATICAR O ATO PROCESSUAL QUE LHE APROUVER.."*** - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO .

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

# 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

## 12.1 - VARAS CRIMINAIS

**2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA**
**EXPEDIENTE Nº 113/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/21675 | 1 | | |

**1) 4695-06.2010.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL** REU.: JARDEL LOPES FEITOZA DA SILVA REU.: JARDEL LOPES FEITOZA DA SILVA . ***"FICA V.SA. INTIMADA DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 27/04/2010, ÀS 14:00HORAS, PARA INQUIRIÇÃO DA VÍTIMA, DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA, DAS TESTEMUNHAS ELENCADAS PELA DEFESA, QUE DEVERÁ APRESENTÁ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO, E AINDA INTERROGATÓRIO DO RÉU.."*** - INT. DR(S). CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE .

**3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA**
**Juiz Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO**
**Diretora de Secretaria: VERUSKA BATISTA CARLOS**
**EXPEDIENTE nº 740/2010 em 30.03.2010**

**OAB/CE 21999**
**OAB/CE 1551**
**OAB/CE 13.808**
**2006.01.19172-2 – ART. 138 – CPB.** QUERELADO: AVELINO FORTE FILHO QUERELANTE: EVERARDO FERREIRA TELLES. **"FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 14.04.2010 ÁS 17:00 HORAS NA VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA – CEARÁ,** – INT. DR(S). ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO, CLAYTON MARINHO E TAIS HELENA MATTIAS.

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**
**EXPEDIENTE Nº 722/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/20918 | 1 | | |

**1) 141472-32.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL** REU.: RAIMUNDO ANDRE DE LIMA . ***"FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 20.04.2010 ÁS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO VIRGILIO NEPOMUCENO

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**
**EXPEDIENTE Nº 728/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/2376 | 1 | | |

**1) 4923-78.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA** REQUERIDO.: VANDERLEY FELIX NUNES REQUERIDO.: LUIS ALVES DE LIMA REQUERIDO.: JOSE FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO GREGORIO LIMEIRA . ***"FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 13.04.2010 ÁS 16:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**
**EXPEDIENTE Nº 732/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/18825 | 1 | CE/20781 | 1 |
| CE/12716 | 1 | | |

**1) 61093-07.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL** REU.: THIAGO RODRIGUES LIMA REU.: ADRIANO COSTA E SILVA . ***"FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 20.04.2010 ÁS 15:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOEL PINTO TAVARES , RODRIGO CAMINHA QUINTAS COLARES , JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**
**EXPEDIENTE Nº 737/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3383 | 1 | | |

**1) 34593-98.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL** REU.: MIGUEL ARI JUNIOR . ***"FICA INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 19.04.2010 ÁS 16:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). ELIZABETE RIBEIRO E SILVA .

**QUINTA VARA CRIMINAL**
**Boletim No. 0014/2010, de 30 de marco de 2010**
**Juiz(a) Titular.: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**
**Diretor(a) da Secretaria.: THEMIS MEDEIROS ALENCAR**

| OAB | SEQ |
|---|---|
| DP000000 | 001 |
| DP000000 | 002 |
| DP000000 | 003 |
| DP000000 | 004 |
| DP000000 | 005 |
| DP000000 | 006 |
| DP000000 | 007 |
| DP000000 | 008 |

001 2000.01.07762-7 - ACAO PENAL
REU.: JAQUELINE RIBEIRO BANDEIRA, LUZINETE FAUSTINO XAVIER E FRANCISCA CHARLENE FREITAS DE OLIVEIRA
Sentenca.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA OS FINS DO ART. 403 DO CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). ENIO PONTE MOURAO (OABCE/12808), PAULO SERGIO RIPARDO (OAB/CE 16.291) E MAURO JUNIOR RIOS (OAB-CE 5714)

002 2001.01.09235-0 - ACAO PENAL
REU.: CEZAR AUGUSTO PIRES DA SILVA - PM/CE
Sentenca.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA SENTENCA PROLATADA POR ESTE JUIZO, DATADA DE 26/02/2010, ONDE FOI O ACUSADO CONDENADO A PENA DE 04 ANOS DE 06 MESES DE RECLUSAO EM REGIME SEMI-ABERTO E, AINDA, AO PAGAMENTO DE 10 DIAS MULTA, A UM TRIGESIMO DO SALARIO MINIMO VIGENTE
AO TEMPO DO FATO.
INTIMADOS.: Dr(s). GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA (OAB-CE 15579) E ROBERT FROTA ALENCAR (OAB-CE 14.019)

003 2002.01.11330-9 - ACAO PENAL
REU.: LUIZ CARLOS SOARES REBOUCAS E JOAO PAULO MARTINS DOS REIS
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A FIM DE SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO MEIRINHAL DE FLS. 193 VERSO.
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO (OAB-CE 14.258)

004 2002.01.16035-8 - ACAO PENAL
REU.: FERNANDO JORGE DOS SANTOS COSTA E LEMOS WELLENKAMP
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA SENTENCA PROLATADA POR ESTE JUIZO, DATADA DE 04/03/2010, ONDE FOI O ACUSADO CONDENADO A PENA DE 01 ANO DE RECLUSAO EM REGIME SEMI-ABERTO E, AINDA, AO

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

PAGAMENTO DE 10 DIAS MULTA, A UM TRIGESIMO DO SALARIO MINIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE CARNEIRO RANGEL JUNIOR (OAB-CE 17.280)

1 005 2003.01.15744-8 - ACAO PENAL
REU.: MARIA REGILANDIA SOARES
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA SENTENCA PROLATADA POR ESTE JUIZO, DATADA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009, ONDE FOI DECRETADA A PRESCRICAO RETROATIVA DA PENA APLICADA EM FAVOR DE MARIA REGILANDIA SOARES.
INTIMADOS.: Dr(s). WAGNER COSTA/OAB/CE10681

006 2003.01.22114-6 - INQUERITO
INDIC.: A APURAR
Sentenca.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA ESCLARECER QUAIS CHEQUES EFETIVAMENTE FORAM DESVIADOS, QUEM OS DESVIOU E QUAL FOI A FORMA UTILIZADA PARA A PRATICA DO CRIME DESCRITO NESTES AUTOS, O FAZENDO, SE POSSIVEL, DE FORMA INDIVIDUALIZADA, VIDE FLS. 170 DO PRESENTE
INQUERITO.
INTIMADOS.: Dr(s). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA (OAB-CE 8234)

007 2004.01.18661-0 - ACAO PENAL
REU.: ERNANDES RODRIGUES DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, DEFESA PRELIMINAR ESCRITA E, QUERENDO, ARROLAR TESTEMUNHAS.
INTIMADOS.: Dr(s). PAULO SERGIO RIPARDO (OAB-CE 16291)

008 2005.01.22517-0 - ACAO PENAL
REU.: HENRIQUE JORGE FERNANDES AGUIAR
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, JUNTAR INSTRUMENTO PROCURATORIO.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES (OAB-CE 5864)

THEMIS MEDEIROS ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**
**Boletim No. 105/2010, de 30 de marco de 2010**
**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.05880-1 - ACAO PENAL
REU.: ERIVELTON DE ARAUJO ANGELO DE OLIVEIRA E JOAO PAULO OLIVEIRA DE MORAES
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 403, PARAG. 3o. DO CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. INACIO MACEDO E JOSE NUNES SETUBAL

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : DES. PAULO CAMELO TIMBÓ**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT**
**EXPEDIENTE Nº 71/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/99999 | 1 | | |

**1) 108642-13.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL** REU.: FRANCISCO GLEUTON OTAVIANO NOGUEIRA . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NESTE JUÍZO P/ FINS DO ART. 403 § 3º DO CPP."*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO FRANCISCO DE ASSIS LIMA.

**8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : DES. PAULO CAMELO TIMBÓ**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT**
**EXPEDIENTE Nº 72/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4246 | 1 | CE/11985 | 1 |

**1) 149559-11.2008.8.06.0001/0 - ART. 157 CPB- ROUBO** REU.: ALEXSANDRO ROCHA DE ANDRADE . ***"FICAM INTIMADOS A COMPARECEREM NESTE JUÍZO NO DIA 28/04/2010 ÀS 14HS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES , FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA .

**9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO**
**EXPEDIENTE Nº 48/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15099 | 1 | | |

**1) 80838-70.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL** REU.: ANTONIO EDUARDO FREITAS PEREIRA . ***"FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010 ÀS 16H.."*** - INT. DR(S). CARLOS ILITY .

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**
**Boletim No. 85, de 30 de marco de 2010**
**Juiz(a) Titular.: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**
**Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO**

OAB SEQ
CE008642 001

001 2005.01.02124-8 - ACAO PENAL
REU.: CHARLES COSTA
Sentenca.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 21(VINTE E UM) DE ABRIL DE 2010, AS 15H30MIN, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 30 DE SETEMBRO DE 2009.".
INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDA CLAUDIA ARAUJO BARBOSA

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**
**Boletim No. 86, de 31 de marco de 2010**
**Juiz(a) Titular.: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**
**Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO**

OAB SEQ
CE011101 001
DP000000 001
SP050384 001

001 2004.01.12521-1 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO MARCIO TEIXEIRA PERDIGAO E ALESSANDRO MELO LOBO
Sentenca.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 20(VINTE) DE ABRIL DE 2010, AS 14 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.
EXP. NEC. FORT., 24 DE FEVEREIRO DE 2010.".
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CRAVEIRO NETO, FRANCISCO VALDENI DA SILVA E RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**
**EXPEDIENTE Nº 98/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11324 | 1 | | |

**1) 84373-07.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: GEOVANE CRUZ SOUZA REU.: TIAGO ALBUQUERQUE VALENTIM . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO TIAGO ALBUQUERQUE VALENTIM, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14/04/2010, ÀS 14H20MIN.."*** - INT. DR(S). ROBERTO CHRISTOFFEL .

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**
**Boletim No. 95, de 30 de marco de 2010**
**Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**
**Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**

| OAB | SEQ |
|---|---|
| DP000000 | 001 |

001 2007.01.00643-9 - ACAO PENAL
REU.: PIERO MILIA
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 13/04/2010, AS 14H50MIN, BEM COMO, DA EXPEDICAO DE CARTA PRECATORIA A COMARCA DE ITAPIPOCA/CE, COM A FINALIDADE DE INQUIRIR UMA TESTEMUNHA
DE DEFESA.
INTIMADOS.: Dr(s). LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS (OAB/CE 10.695)

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
AUX. ADM.

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**
**Boletim No. 50/2010, de 30 de marco de 2010**
**Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA**
**Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA**

| OAB | SEQ |
|---|---|
| DP000000 | 001 |

001 2004.01.09220-8 - ACAO PENAL
REU.: MARCIAL GERALD LAYANI
Sentenca.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 15.04.2010 AS 14H.
INTIMADOS.: Dr(s). DRA. MARTHA PRISCYLLA MONTEIRO JOCA MARTINS (OAB/CE 17.199)

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**
**Boletim No. 51/2010, de 30 de marco de 2010**
**Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA**
**Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA**

| OAB | SEQ |
|---|---|
| CE007955 | 001 |

001 2005.01.09955-7 - ACAO PENAL
REU.: GILDENOR DA COSTA RODRIGUES
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA JUSTIFICAR O MOTIVO PELO QUAL ESTA PEDINDO A SUBSTITUICAO DA TESTEMUNHA KATIA MARIA COSTA LIMA POR OUTRA, TENDO EM VISTA QUE A REFERIDA TESTEMUNHA COMPARECEU A ULTIMA AUDIENCIA DO DIA 17.03.2010.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL**
**Boletim No. 46/2010, de 31 de marco de 2010**
**Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES**
**Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA**

| OAB | SEQ |
|---|---|
| CE002927 | 001 |
| CE006510 | 001 |
| CE013763 | 001 |

001 2003.01.09674-0 - ACAO PENAL
REU.: JOSE CELIO LIMA RODRIGUES, ALESSANDRO MELO LOBO E FRANCISCO GILSIMAR OLIVEIRA DE MENDONCA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS A APRESENTAREM MEMORIAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, NOS TERMOS DO ART. 403, PARAG. 3o., DO CPP..
INTIMADOS.: Dr(s). WALNIR GRACA FERREIRA, ANTONINO CRAVEIRO NETO E EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

VICENTE DE PAULO FERREIRA
AUXILIAR

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL**
**Boletim nº 36-2010, de 30 de Março de 2010**
**Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**
**Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias**

001. 12958-27.2010 – AÇÃO PENAL.
RÉU: FRANCISCO JACKSON DOS SANTOS PAIVA.
DESPACHO: Fica a defesa devidamente intimada para, apresentar resposta escrita, nos termos e para os fins do art. 396-A do CPP, no prazo de 10 dias.
INTIMADO: DR. LUIS ALBERTO DINIZ DA SILVA, OAB/CE Nº 11424/B.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

**DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL**
**Boletim No. 14/2010, de 30 de marco de 2010**
**Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**
**Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL**

| OAB | SEQ |
|---|---|
| CE009194 | 003 |
| DP000000 | 001 |
| DP000000 | 002 |
| DP000000 | 004 |

001 2005.01.20688-4 - ACAO PENAL
REU.: JOSE CLEITON FERNANDES SALES E ANTONIO AUDREARLEY GOUVEIA LOPES
Sentenca.: FICAM INTIMADOS DE QUE FORA CANCELADA A AUDIENCIA DESIGNADA AS FLS. 159, DECRETADA A REVELIA DOS ACUSADOS, assim como, DECLARADA A INSTRUCAO ENCERRADA, COM A CONSEQUENTE INTIMACAO DAS PARTES PARA APRESENTACAO DE MEMORIAIS A SEREM OFERECIDOS
SUCESSIVAMENTE PELAS PARTES, NA FORMA DO ART. 403, paragrafo terceiro do CPP..
INTIMADOS.: Dr(s). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES (OAB/CE 13817), ROGER MADSON MONTEIRO (OAB/CE 16177) E GABRIELA LIMA REBELO (OAB/CE 13105)

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

002 2006.01.07831-4 - ACAO PENAL
REU.: LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E IVAN SERGIO FERNANDES MARTINS
Sentenca.: INTIMAR PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS DE DEFESA DOS DENUNCIADOS, NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). RAPHAEL ALMEIDA BASILIO DE BRITO (OAB/CE 15811), RAIMUNDO DE LAVOR NETO (OAB/CE 13141) E DANILO REGIS CORREIA MOTA (OAB/CE 13171)

003 2006.01.12691-2 - ACAO PENAL
REU.: JOSUE RODRIGUES DE SOUSA
Sentenca.: INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS DE DEFESA DO ACUSADO..
INTIMADOS.: Dr(s). JACQUELINE DA SILVA FIUZA

004 2006.01.22838-3 - ACAO PENAL
REU.: ROBERTO RAMOS DE CARVALHO
Sentenca.: INTIMADA, NA QUALIDADE DE ASSISTENTE MINISTERIAL, PARA FINS DO ART. 403, PARAGRAFO 3o. DO CPP..
INTIMADOS.: Dr(s). CAROLINA MARIA GOIS DO NASCIMENTO (OAB-CE 20570)

FELIPE AUGUSTO L LEITAO
ANALISTA JUD

AIDE GADELHA VIDAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL**
**EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12198 | 1 | | |

**1) 4705-50.2010.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL** REU.: WIURY MOREIRA DE ARAUJO VITIMA.: DEBORA SOUTO MONTEIRO . ***"INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR DO ACUSADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

**PRIMEIRA VARA DO JURI**
**Boletim No. 274/2010, de 30 de marco de 2010**
**Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**
**Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA**

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.23669-0 - ACAO PENAL
REU.: RENATO LEITE MONTEIRO
Sentenca.: FICA O AADVOGADO INTIMADO PARA FINS DO ART. 422 DO C.P.P, NO PRAZO LEGAL. BEM ASSIM PARA O JULGAMENTO A SER REALIZADO NO DIA 27.04.2010 AS 13H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUINTA VARA DO JURI**
**Boletim No. 72, de 30 de marco de 2010**
**Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL**
**Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA**

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.17411-9 - ACAO PENAL
REU.: JOSE WILKER DA SILVA LIMA
Sentenca.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 15/04/2010 AS 1400.
INTIMADOS.: Dr(s). DR: FRANCISCO DE ASSIS LIMA ( OAB/CE 12.231)

ANDRE MELO C. ALBUQUERQUE
TERCEIRIZADO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUINTA VARA DO JURI**
**Boletim No. 73/2010, de 30 de marco de 2010**
**Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL**
**Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA**

OAB SEQ
CE007300 001

001 2006.01.14921-1 - ACAO PENAL
REU.: PEDRO CLAUDIO DUARTE PENA E SILVIO PEREIRA DO VALE SILVA
Sentenca.: FICA DE LOGO INTIMADA A ADVOGADA PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 15/04/2010 AS 16:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA

LUCIA MARIA B DE LUCENA
TECNICO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUINTA VARA DO JURI**
**Boletim No. 75/2010, de 31 de marco de 2010**
**Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL**
**Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA**

OAB SEQ
DP000000 001

001 2005.01.12195-1 - ACAO PENAL
REU.: MICHAEL JACKSON VIEIRA DE OLIVEIRA
Sentenca.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. WELLINGTON COELHO SILVA OAB-CE6468

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
DIRETORA

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA**
**EXPEDIENTE Nº 74/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8918 | 1 | | |

**1) 81471-18.2008.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI** REU.: JOSE MARIA DA SILVA VITIMA.: JOSE VALDECIR JARDELINO DOS REIS REU.: JOSE MARIA DA SILVA VITIMA.: JOSE VALDECIR JARDELINO DOS REIS . ***"FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

**5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA**
**EXPEDIENTE Nº 76/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

CE/7312 1 CE/12456 1

**1) 51863-72.2008.8.06.0001/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO** VITIMA.: ANTONIO JOSE DE LIMA ALENCAR REU.: RAFAEL OLIVEIRA DE QUEIROZ . ***"FICAM DE LOGO INTIMADOS PARA PRESENTAR MEMORIAIS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS REGO CAVALCANTE , ANDRE XAVIER TEIXEIRA .

## 12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

**VARA DA AUDITORIA MILITAR**
**Boletim No. 01, de 31 de marco de 2010**
**Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA**
**Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA**

OAB SEQ
CE008241 001
CE015077 002
CE017113 003

001 2007.01.01046-0 - ACAO PENAL
REU.: FLAVIO MOREIRA FERREIRA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE ABRIL DE 2010, AS 11H.
INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO

002 2007.01.16311-9 - ACAO PENAL
REU.: SAMMI MELO DE LISBOA
Sentenca.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE ABRIL DE 2010, AS 10H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA

003 2007.01.18619-4 - ACAO PENAL
REU.: SULAMAR BASTOS GOMES
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INTSTRUCAO A REALIZA-SE NO DIA 26 DE ABRIL 2010, AS 11H.
INTIMADOS.: Dr(s). DANIEL NOGUEIRA

NOELIA ELVIRA G. PINHEIRO
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**VARA DA AUDITORIA MILITAR**
**Boletim No. 02, de 31 de marco de 2010**
**Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA**
**Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA**

OAB SEQ
CE008241 001
CE008932 001
CE011569 001

001 2006.01.16639-6 - ACAO PENAL
REU.: MARCOS AURELIO CASSIANO SABINO, JOSE JUCILIANO SOUZA DE QUEIROZ E FRANCISCO HELBER RODRIGUES COSTA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS DE DEFESA E O ASSISTENTE DE ACUSACAO DO MINISTERIO PUBLICO INTIMADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A
REALIZAR-SE NO DIA 27 DE ABRIL DE 2010, AS 9H.
INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO, GERMANO MONTE PALACIO E CARLOS DE SOUSA MAIA

NOELIA ELVIRA G. PINHEIRO
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

**1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE)**
**JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA**
**EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/13797 | 1 | CE/5714 | 2 |
| CE/11101 | 3 | CE/6088 | 4 |
| CE/19726 | 5 | CE/12348 | 6 |
| CE/12348 | 7 | CE/12345 | 8 |
| CE/20694 | 9 | CE/18172 | 10 |
| CE/20585 | 11 | | |

**1) 112133-28.2009.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO** REU.: AILSON MARTINS CAMPOS . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 41/42 QUE DEFIRIU O PRESENTE PEDIDO."*** - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

**2) 113816-03.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REU.: FRANCISCO CIVALDO VIEIRA . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 64/66 QUE INDEFIRIU O PRESENTE PEDIDO."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

**3) 128021-37.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REU.: CECILIA ABREU DE LIMA . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 57/58 QUE DEFIRIU O PRESENTE PEDIDO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDENI DA SILVA .

**4) 14940-76.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REU.: GLEUDERLI CONSTANTINO DA SILVA REU.: EVANDO MARQUES DA SILVA REU.: ALEX SILVA DOS ANJOS . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO PARA INSTRUIR O PRESENTE PEDIDO."*** - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES .

**5) 2956-95.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO** REU.: FRANCISCO CARLOS DE AMORIM BATISTA . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO PARA INSTRUIR O PRESENTE PEDIDO."*** - INT. DR(S). JOSÉ JALMI TELES MONTEIRO FILHO .

**6) 4491-59.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REU.: FRANCISCA CAMILA DE AQUINO . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO PARA INSTRUIR O PRESENTE PEDIDO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

**7) 4493-29.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REU.: ESMERALDA DA SILVA FERREIRA . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO PARA INSTRUIR O PRESENTE PEDIDO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

**8) 50556-49.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REU.: FABRICIO BRAGA DA SILVA . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 56/57 QUE INDEFIRIU O PRESENTE PEDIDO."*** - INT. DR(S). ULISSES TABOSA CAMPOS .

**9) 8762-14.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REU.: ELIVANDO PEREIRA REGO . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO PARA INSTRUIR O PRESENTE PEDIDO."*** - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO .

**10) 94903-70.2009.8.06.0001/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS** REQUERENTE.: FABRICIA RODRIGUES DA SILVA . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO PARA INSTRUIR O PRESENTE PEDIDO."*** - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

**11) 98845-13.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA**

**COM OU SEM FIANÇA** REU.: FRANCINEI NOBRE DA SILVA . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO PARA INSTRUIR O PRESENTE PEDIDO."*** - INT. DR(S). ANGELO RODRIGUES GADELHA MOREIRA .

## 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

## 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE SARQUIS QUEIROZ**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOLETO ANTUNES**
**EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15786 | 1 | | |

**1) 103160-84.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA** REU.: SOLANGE PINHEIRO FERREIRA DE MELO REU.: ANTONIO TARCISIO FERREIRA DE MELO FILHO . ***"DESPACHO: ATRAVÉS DO PRESENTE, COMINICO A VOSSA SENHORIA QUE FOI RESIGNADA NOVA DATA PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, DESDE JÁ FICA INTIMADO PARA A DATA DE 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, REFERENTE A CARTA PRECATÓRIA DE Nº 103160-80.2009.8.06.0001, ONDE CONSTA COMO RÉUS SOLANGE PINHEIRO FERREIRA DE MELO E ANTONIO TARCISIO FERREIRA DE MELO FILHO, DEVIDAMENTES QUALIFICADOS NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE."*** - INT. DR(S). ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR .

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**
**JUÍZA RESPONDENDO: DRA. NADIA MARIA FROTA PEREIRA.**
**DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.**
**EXPEDIENTE Nº 60/2010 EM 29/03/2010.**

SENTENÇA: O M.Mª Juíza **julgou extintas**, **com julgamento de mérito** para todos os fins de direito, com esteio no art. 269, IV do CPC c/c os arts. 156, V, 174 do CTN e art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, declarou insubsistente a penhora, se efetivada, determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição, haja vista que o exeqüente, intimado, reconheceu a incidência da prescrição intercorrente das ações de Execuções Fiscais que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1. Processo nº: 370355-20.2000.8.06.0001/0
Executado(a): MARIA SOCORRO DAS CHAGAS.

2. Processo nº: 370702-53.2000.8.06.0001/0
Executado(a): MACCER CONFECÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

3. Processo nº: 288233-47.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COSTA NETO & CIA.

4. Processo nº: 309744-04.2000.8.06.0001/0
Executado(a):AESSIO FLÁVIO RIOS OLIVEIRA.

5. Processo nº: 434612-54.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS NOGUEIRA LTDA.

6. Processo nº: 439852-24.2000.8.06.0001/0
Executado(a): SOLANGE PINHEIRO MACKEL.

7. Processo nº: 321443-89.2000.8.06.0001/0
Executado(a): HISOTELES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

8. Processo nº: 309969-24.2000.8.06.0001/0
Executado(a): ASARIAS HENRIQUE DA SILVA.

9. Processo nº: 318377-04.2000.8.06.0001/0
Executado(a): EDUARDO GAZAL.

10. Processo nº: 312583-02.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COMERCIAL CEARENSE LTDA.

11. Processo nº: 439505-88.2000.8.06.0001/0
Executado(a): MARIA FERREIRA DA SILVA PEÇAS.

12. Processo nº: 321446-44.2000.8.06.0001/0
Executado(a): HISPANO BRASILEIRA DE PRODUTOS DO MAR.

13. Processo nº: 303846-10.2000.8.06.0001/0
Executado(a): ANALÍTICA INDÚSTRIA COM. E REPRESENT. LTDA.

14. Processo nº: 434711-24.2000.8.06.0001/0
Executado(a): MILAFORTE CONFECÇÕES E ART. LTDA.

15. Processo nº: 307119-94.2000.8.06.0001/0
Executado(a): ANGELA LIMA VIANA.

16. Processo nº: 303969-08.2000.8.06.0001/0
Executado(a): AUTO CICLE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

17. Processo nº: 430599-12.2000.8.06.0001/0
Executado(a): WAGNER MONTEIRO PITANGA.

18. Processo nº: 439593-29.2000.8.06.0001/0
Executado(a): M T COM.ÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

19. Processo nº: 318830-96.2000.8.06.0001/0
Executado(a): F C CAVALCANTE FILHO.

20. Processo nº: 309811-66.2000.8.06.0001/0
Executado(a): ATANARAM TRANSPORTE LTDA.

21. Processo nº: 319129-73.2000.8.06.0001/0
Executado(a): FRANCISCO FERREIRA DE BRITO.

22. Processo nº: 315639-43.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CLAUDIO M. DE PINHO.

23. Processo nº: 370575-18.2000.8.06.0001/0
Executado(a): MIL MÁQUINAS COM . E REP. LTDA.

24. Processo nº: 438139-14.2000.8.06.0001/0
Executado(a): W. F. ABDON.

25. Processo nº: 307060-09.2000.8.06.0001/0
Executado(a): ADÃO GONÇALVES R. DE ALBUQUERQUE.

26. Processo nº: 442415-88.2000.8.06.0001/0
Executado(a): M N OLÍMPIO DE SOUSA.

27. Processo nº: 312592-61.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COMERCIAL B. CLAVIEN DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

28. Processo nº: 408385-27.2000.8.06.0001/0
Executado(a): MARIA JOSEDITE AMORA DE MORAIS.

29. Processo nº: 426736-63.2000.8.06.0001/0
Executado(a): WALDENIZA PINTO SOUTO MAIOR.

30. Processo nº: 307068-83.2000.8.06.0001/0
Executado(a): ARTEXPORT EXPORTAÇÃO DE ARTESANATO LTDA.

31. Processo nº: 312415-97.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COMERCIAL TÉCNICA SANTA EDWIRGE LTDA.

32. Processo nº: 321398-85.2000.8.06.0001/0
Executado(a): KM VIDEO IMP. EXPORTAÇÃO E

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

REPRESENTAÇÕES LTDA.

33. Processo nº: 296854-33.2000.8.06.0001/0
Executado(a): DDM EMPREENDIMENTOS COM. E REPRESENT. LTDA.

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Estadual.**

***

## 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**
**JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO YGOR MACÊDO LÔBO PIAUILINO**
**EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: TRINTA E UM DE MARÇO DE 2010**

**1) Nº ANTIGO: 2005.472-0–TOMBO: 11.218/2005 – EXECUÇÃO**-REQUERENTE.:SÉRGIO TEIXEIRA FELICIO-ME-REQUERIDO.: MACIVIVALDO FERNANDES DE QUEIROZ– DESPACHO.: INTIME-SE A AUTORA A DESENTRENHAR OS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM A INICIAL, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO..
– INT. DR(S).JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA, OAB/CE 14.993

**2) Nº ANTIGO: 2007.00725-0- TOMBO:13.861/2007 – COBRANÇA**-REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL FRANCISCO PONTE-REQUERIDO.: FRANCISCO ANTOMARIO LIMA– INTIME-SE O EXEQUENTE SOBRE A RESPOSTA DO OFICIO ÀS FLS.52 DOS AUTOS, COMO TAMBÉM PARA INDICAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO *DE 5 DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.*
– INT. DR(S).HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA OAB/CE 77.17.

**3) Nº ANTIGO: 2005.00453-3 TOMBO:11.200/2005 – EXECUÇÃO** -REQUERENTE.: CONTINENTAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E CONDOMINIAIS LTDA-ME-REQUERIDO.: CONDOMINIO RESIDENCIAL PAULO MACHADO E DH CONSULTORIA LTDA– *DESPACHO.: INTIME-SE O EXEQUENTE A INDICAR BENS PENHORÁVEIS DA PARTE EXECUTADA, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.*
– INT. DR(S)FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS, OAB/CE 7999

**4) Nº ANTIGO: 2007.00684-0 TOMBO: 13.820/2007 – REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS** - REQUERENTE.: JOSÉ CARLOS CARDOSO-REQUERIDO.: KENNEX E UTI COMPUTADORES LTDA–*DESPACHO.:INDEFIRO O PEDIDO AUTORAL DE INTIMAÇÃO DA PROMOVIDA UTI, EM FACE DE NÃO HAVER ADVOGADO CONSTITUIDO NOS AUTOS, CONFORME PREVÊ O ART. 322 DO CPC..*
– *INT. DR(S) ANA LOURDES CUNHA DA SILVA, OAB/CE 11686*

**5)Nº ANTIGO: 2007.00785-4 -TOMBO:13.935/2007 – REPARAÇÃO DE DANOS**-REQUERENTE.: PRICÍLIA BARROSO VERAS-REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO MAIA GOMES– *DESPACHO.:INTIME-SE A PARTE AUTORAL A INDICAR BENS DA PARTE EXECUTADA, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.*
*-INT. DR(S) ANA JACQUELINE FONTELES XIMENES, OAB/CE 9033.*

**JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**
**JUÍZA:MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA**
**DIRETORA DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL**
**EXPEDIENTE Nº 60/2010 EM 30/03/2010**
**JUSTIÇA GRATUITA**

**PROCESSO:2006.03.00008-8 – TOMBO:17.009/2006** – COBRANÇA C/C IMISSÃO DE POSSE – PROMOVENTE: LIANA MARIA OLIVEIRA MEDEIROS VIEIRA. PROMOVIDO: GABRIEL NOGUEIRA EUFRÁSIO. DESPACHO FLS. 113: "R.H. INDEFIRO O PEDIDO DO AUTOR DE OFICIAR AO BANCO CENTRAL PARA QUE ESTE INFORME SE O BACENJUD PODE BLOQUEAR OU PENHORAR AS 500 AÇÕES DA USIMINAS, QUE ENCONTRAM-SE NO NOME DO PROMOVIDO, HAJA VISTA QUE A PENHORA OU BLOQUEIO ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD SÓ PODEM SER REALIZADAS SOBRE QUANTIAS EM DINHEIRO. DEFIRO A INTIMAÇÃO DA SUCURSAL DA BOLSA DE VALORES PARA QUE PROCEDA O BLOQUEIO DAS 500 AÇÕES PNA DA USIMINAS, DE TITULARIDADE DO EXECUTADO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO." JUÍZA DE DIREITO. DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS." INTIMAR DRA. VALÉRIA MENEZES GURGEL OAB/CE 10.450.

**JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE ( COMARCA UNIDADE DO JECC - MUCURIPE )**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL**
**EXPEDIENTE Nº 59/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/14846 | 1 | CE/16363 | 2 |
| CE/13496 | 3 | CE/14481 | 4 |

**1) 204-10.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 154502005 - COBRANÇA** REQUERIDO.: ALEXANDRE DE CASTRO CALS GASPAR REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO LA PLAZA . ***" R.H. ACERCA DA CERTIDÃO, DE FLS. 25, LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, OUÇA-SE O CREDOR. FORTALEZA, 15 DE JUNHO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALCINO TEIXEIRA BRASIL .

**2) 2153-69.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 183262007 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: BANCO FINNIVEST S/ A REQUERIDO.: COMERCIAL NUNES SAO PAULO LTDA REQUERENTE.: LUIZ BERNARDO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARTA GOMES DO NASCIMENTO BERNARDO . ***" AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2.010 ÀS 10:00. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JAIR CELIO MOREIRA .

**3) 514-16.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 115132002 - COBRANÇA** REQUERENTE.: ANTONIO AUGUSTO VIEIRA REQUERIDO.: FAOS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA . ***" R.H. TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 97, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTES À PARTE PROMOVIDA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ART. 53, § 4º DA LEI 9.099/95 C/C O ENUNCIADO Nº 75, EDITADO PELO FÓRUM PERMANENTE DE JUÍZES COORDENADORES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO BRASIL ¿ FONAJE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS E NA FORMA DA LEI. FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

**4) 579-11.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 103722001 - COBRANÇA** REQUERIDO.: MARIA ROSINEIDE ROSADO COSTA REQUERENTE.: PAULO MOREIRA DE CARVALHO . ***" R.H. ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 165V, LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, OUÇA-SE A PARTE CREDORA. FORTALEZA, 26 DE SETEMBRO DE 2006. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHAES .

**4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**
**JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO**
**DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 09/2010 EM: 30 DE MARÇO DE 2010.**

01) 2007.600-6 – TOMBO: 651/02 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL. PROMOVENTE: MARIA MÁRCIA RODRIGUES ANDRADE. PROMOVIDO(A): MARCUS ANTONIO COSTA CARNEIRO. "**DESPACHO: INTIME A PROMOVENTE A REQUERER O QUE ENTENDER LÍCITO, RESSALTANDO QUE EM CASO DE EXECUÇÃO, DEVERÁ INGRESSAR ATRAVÉS DO PROJUDI, INSTRUINDO COM CERTIDÃO DA CONDENAÇÃO A SER EXPEDIDA PELA DIRETORA DE SECRETARIA. HAVENDO SOLICITAÇÃO,**

**EXPEÇA A CERTIDÃO. COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, EXCLUA O PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE, JUNTO AO SISTEMA E ARQUIVE-O. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010." -** INT. DR(A). JOSÉ IDERLAN GOMES PESSOA (OAB/CE 10885).

02) 2007.199-3 – TOMBO: 653/06 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: MARIA SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA. PROMOVIDO(A): JOÃO ALVES DE SOUZA. "**DESPACHO: INTIME A PROMOVENTE A REQUERER O QUE ENTENDER LÍCITO, RESSALTANDO QUE EM CASO DE EXECUÇÃO, DEVERÁ INGRESSAR ATRAVÉS DO PROJUDI, INSTRUINDO COM CERTIDÃO DA CONDENAÇÃO A SER EXPEDIDA PELA DIRETORA DE SECRETARIA. HAVENDO SOLICITAÇÃO, EXPEÇA A CERTIDÃO. COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, EXCLUA O PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE, JUNTO AO SISTEMA E ARQUIVE-O. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010." -** INT. DR(A). MARIA GLÁUCIA DE OLIVEIRA BELÉM (OAB/CE 15503); MILENA SILVA FALCÃO (OAB/CE 12281).

03) 2007.748-7 – TOMBO: 1264/07 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE: GABRIELA SALDANHA. PROMOVIDO(A): TNL PCS S.A. "**DESPACHO: INTIME A PROMOVENTE A REQUERER O QUE ENTENDER LÍCITO, RESSALTANDO QUE EM CASO DE EXECUÇÃO, DEVERÁ INGRESSAR ATRAVÉS DO PROJUDI, INSTRUINDO COM CERTIDÃO DA CONDENAÇÃO A SER EXPEDIDA PELA DIRETORA DE SECRETARIA. HAVENDO SOLICITAÇÃO, EXPEÇA A CERTIDÃO. COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, EXCLUA O PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE, JUNTO AO SISTEMA E ARQUIVE-O. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010." -** INT. DR(A). JOACI INÁCIO DE BRITO (OAB/CE 8942).

04) 2003.3084-8 – TOMBO: 592/03 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: GERALDO DANTAS DE MORAIS. PROMOVIDO(A): MARIA JAQUELANA LIMA ALMEIDA. "**DESPACHO: O BLOQUEIO EFETIVADO ÀS FLS. 131, CONSIDERANDO AS EXPLICAÇÕES PRECEDENTES NÃO PODE PROSPERAR. ASSIM, DORAVANTE COMPROVA-SE A ORDEM PARA DESBLOQUEIO. QUANTO A EFETIVAR PENHORA ON LINE DOS VALORES REFERENTES A DÍVIDA DE ALUGUEL, REMANESCENDO R$7.429,80, EM DESFAVOR DE MARIA JAQUELANA LIMA ALMEIDA, DENOTA-SE A INEXISTÊNCIA DO CPF. 464.564.223-53, APONTADO COMO PERTENCENTE A EXECUTADA, CONFORME DOCUMENTO ANEXO. INTIME O EXEQUENTE A RESPEITO. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010." -** INT. DR(A). MOACIR XIMENES GUIMARÃES (OAB/CE 5.047).

05) 1996.525-1 – TOMBO: 1867/95 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: ASTROLÁBIO CARVALHO MOREIRA. PROMOVIDO(A): GRÁFICA EDITORIAL CEARENSE LTDA. "**DESPACHO: DIGA AO EXEQUENTE SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO EXARADA ÀS FLS. 289V. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2010." -** INT. DR(A). CYNTHIA MARIA FONTENELLE (OAB/CE 12.370).

**12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**
**JUIZ(A):DR. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FCA HELENA C. F. FALANGA**
**EXPEDIENTE Nº 58/2010 EM: 31 DE MARÇO DE 2010**

2006.17.01615-1 TOMBO: 50.852/06 – AÇÃO CAUTELAR DE CANCELAMENTO DE PROTESTO. PROMOVENTE: FERNANDO BARREIRA POMBO. PROMOVIDO: PEIXADA DO CEARÁ LTDA. R.H: **"CONFORME ACORDO DE FLS. 21, EXPEÇA-SE OFÍCIO À SERASA. NO QUE DIZ RESPEITO À BAIXA DE PROTESTOS JUNTO AOS CARTÓRIOS, TRATA-SE DE PROVIDÊNCIA QUE DEVE SER TOMADA PELOS PRÓPRIOS INTERESSADOS, JÁ QUE IMPLICA NO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS. INTIMEM-SE OS SENHORES ADVOGADOS SOBRE ESTA DECISÃO, FAÇAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E ARQUIVEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2008." INT. DR. PAULO SÉRGIO PORTELA MACÊDO – OAB/CE 3.768.**

2006.17.01087-0 TOMBO: 49.908/06 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. PROMOVENTE: DANILO ARRUDA SALES. PROMOVIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS & PREVIDÊNCIA. SENTENÇA: **"ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794, INCISO I DO CPC. DEFIRO, DE LOGO, O LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA EM PROL DA EXEQUENTE. EXPEÇA-SE ALVARÁ. P.R.I. E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 12 DE DEZEMBRO DE 2008." INT. DR. FLÁVIO JACINTO DA SILVA – OAB/CE 6.416 E DR. IURI ROCHA LEITÃO – OAB/CE 17.766.**

2006.17.01563-5 TOMBO: 50.722.06 – AÇÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS CONDOMINIAIS. PROMOVENTE: CONDOMÍNIO DO EDÍFICIO EDITE MIRANDA. PROMOVIDO: CONDOMÍNIO FRANKLIN ROOSEVELT OLIVEIRA ALVES. DESPACHO: **"INTIME-SE O PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, VIA DJ PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO E REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010." INT. DR. ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO.**

2006.17.01238-5 TOMBO: 50.058/06 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: ALDEMIR PEIXOTO MAIA. PROMOVIDO: ABSALÃO VIANA CHAGAS. DESPACHO: **"INTIME-SE, POR SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, O EXECUTADO ACERCA DA CONSTRIÇÃO SOBRE SEU VEÍCULO E PARA, QUERENDO, IMPUGNAR A EXECUÇÃO, A TEOR DO ARTIGO 475-J DO CPC. INTIME-SE O CREDOR. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR. MARIA WILRAMIR MORAIS MAIA – OAB/CE 17.682.**

2005.17.02479-9 TOMBO: 47.412/05 – AÇÃO DE COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS. PROMOVENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JALCY CENTRO. PROMOVIDO: ABNER CAVALCANTE BRASIL FILHO. R.H.: **"INTIME-SE O EXECUTADO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, SOBRE O DIA, HORA E LOCAL DA ALIENAÇÃO JUDICIAL, OU, SE NÃO TIVER PROCURADOR CONSTITUÍDO, NOS AUTOS, POR MEIO DE MANDADO. INTIME-SE TAMBÉM O EXEQUENTE PELO DJ. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010." INT. DRA. JOSEFA TEIXEIRA DOS SANTOS – OAB/CE 13.015.**

2003.17.04174-6 TOMBO: 34.692/03 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS PESSOAIS E MORAIS POR ACIDENTE DE VEÍCULO POR ATO ILÍCITO. PROMOVENTE: EDMILSON BATISTA DOS SANTOS. PROMOVIDO: MARIA SALETE PEREIRA DOS SANTOS. R.H.: **INTIME-SE O EXECUTADO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, SOBRE O DIA, HORA E LOCAL DA ALIENAÇÃO JUDICIAL, OU, SE NÃO TIVER PROCURADOR CONSTITUÍDO, NOS AUTOS, POR MEIO DE MANDADO. INTIME-SE TAMBÉM O EXEQUENTE PELO DJ. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010." INT. DR. JOSE FABIANO LIMA – OAB/CE 7.331.**

– 40-13.2009.8.06.0005/0 – AÇÃO CRIMINAL. ACUSADO: VANÚZIA MARIA TAVARES DA SILVA. VÍTIMA: ANTÔNIA ALVES PEREIRA RAMOS. R.H.: **"ACOLHO O PARECER DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E, EM CONSEQUENCIA DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 09 DE ABRIL DE 2010, AS 14:00 HORAS, DEVENDO SER A DENUNCIADA CITADA POR MANDADO. FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2010". INT. DR. APRIGÍO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR – OAB/CE 14.688-B E DR. ALESSANDRO MARQUES BARROSO – OAB/CE 18.899.**

– 46-54.2008.8.06.0005/0 – AÇÃO CRIMINAL. ACUSADO: GUSTAVO CASTELO BRANCO CRISOSTOMO RAMOS. VÍTIMA: FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA. R.H.: **"FICA DESIGNADO O DIA 03 DE MAIO DE 2010, AS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2010." INT. DR. VALTER SÉRGIO DUARTE FURTADO – OAB/CE 2779 E DR. DENIS JUCÁ MAGALHÃES – OAB/CE 15.649.**

– 12966-38.2009.8.06.000/0 – AÇÃO CRIMINAL. ACUSADOS: ANTÔNIO FRANCISCO SALES DA SILVA E RONALDO JOSÉ ARARIPE. VÍTIMA: ROMULO CORREIA FERRER. R.H.: **FICA DESIGNADO O DIA 03 DE MAIO DE 2010, AS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, CITE-SE O AUTOR DO FATO, ANTONIO FRANCISCO SALES DA SILVA, NO ENDEREÇO FORNECIDO EM SEU PEDIDO DE**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**LIBERDADE PROVISÓRIA. DECRETADA A REVELIA DO RÉU, RONALDO JOSÉ ARARIPE. INT. DR. FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEÃO – OAB/CE 5870 E DR. FRANCISCO MARCELO BRANDÃO – OAB/CE 4.239.**

# 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

## 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**
**EDITAL 04/2010**

O EXMO. SR. JUIZ, **DR. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS**, PRESIDENTE DA QUARTA TURMA RECURSAL DO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR BARREIRA,
**FAZ SABER** a todos os que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento que fica convocada **Sessão Extraordinária do órgão para o dia 29 (vinte e nove) do mês de abril do corrente ano, uma quinta-feira, às 09 horas**, na sala de Sessões de Julgamento, no prédio do FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR BARREIRA, situado à Av. Santos Dumont nº 1400 – Fortaleza/CE, para julgamento dos processos que estão em pauta, bem como extrapauta, assim como os do PROJUDI.
DADO E PASSADO NESTA SECRETARIA DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO CEARÁ, aos 30 de março de 2010.

**JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS**
JUIZ-PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL

**2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 27 - Ano: 2010**

- 145-14.2008.8.06.0073/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 22/03/2010 17:07
- Recorrente : EDIEUDA MARIA GONÇALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Recorrido : BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFICIO

Tendo em vista que a parte EDIEUDA MARIA GONÇALVES DA SILVA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes BCS SEGUROS S.A para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 24 (vinte e quatro) de março de 2010.

SANDRA SAMPAIO ROCHA
SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JECC

Republicado por incorreção.

***

**2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 28 - Ano: 2010**

- 2035-28.2008.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 26/03/2010 16:05
- Recorrente : MANOEL PINHEIRO TIOTONHO
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Recorrido : BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFICIO

Tendo em vista que a parte MANOEL PINHEIRO TIOTONHO interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes BCS SEGUROS S.A para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 30 (trinta) de março de 2010.

SANDRA SAMPAIO ROCHA
SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JECC

- 945-96.2009.8.06.9000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 26/03/2010 13:45
- Recorrente : EURICO ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
- Recorrido : BARRACA AGUA NA BOCA
- Rep. Jurídico : 15894 - CE PAULO FERNANDO NERY LAMARAO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFICIO

Tendo em vista que a parte EURICO ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes BARRACA AGUA NA BOCA para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 30 (trinta) de março de 2010.

SANDRA SAMPAIO ROCHA
SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JECC

- 20-23.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 26/03/2010 16:03
- Recorrente : JOÃO RODRIGUES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFICIO

Tendo em vista que a parte JOÃO RODRIGUES DA ROCHA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes CONAPP-CIA NACIONAL DE SEGUROS para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 30 (trinta) de março de 2010.

SANDRA SAMPAIO ROCHA
SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JECC

***

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em 30 (trinta) de março de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

130-55.2008.8.06.0005/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : JOSE ANTONIO SOUTO PEDROSO
Rep. Jurídico : 5676 - CE MARIA DO SOCORRO SAMPAIO
Rep. Jurídico : 13597 - CE RICARDO MACHADO LEMOS DIAS
Recorrente : UNIMED MACEIÓ
Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA
Rep. Jurídico : 5773 - AL GUSTAVO UCHOA CASTRO
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

EQÜIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

591-28.2007.8.06.0016/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Embargante : CLÁUDIO SÉRGIO PAIVA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 4343 - CE CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE
Embargado : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANGRA
Rep. Jurídico : 17695 - CE ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

941-13.2007.8.06.0017/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Embargante : MARIA AUXILIADORA PEREIRA VERAS
Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Embargado : FRANCISCO EDVAL DE LIMA
Rep. Jurídico : 8643 - CE AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

1240-36.2009.8.06.9000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Embargante : FRANCISCA AURELENE DE ARAUJO CARVALHO
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Embargado : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 22718 - CE ROSTAND INACIO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

122-78.2008.8.06.0005/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Recorrente : FRANCISCO CARLOS SOUSA BEZERRA
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

98-50.2008.8.06.0005/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Recorrente : JOSÉ LEONIDAS RIBEIRO LOIOLA
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 6

MARIO PARENTE TEOFILO NETO

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

## 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

## VARAS CÍVEIS

**SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**
**Justiça Gratuita**

**Proc. n.º 108981-69.2009.8.06.0001**
**AÇÃO: Revogatória de Instrumento de Procuração Pública**
**Parte(s) Promovente(s): ALCÍDIA MARQUES PIRES**
**Parte(s) Promovida(s): VALDEMIR SILVA DE MELO**

O Dr. CARLOS ROGÉRIO FACUNDO, Juiz de Direito Auxiliar da 8ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente desta Secretaria, Ação Revogatória de Instrumento de Procuração Pública movida por **ALCÍDIA MARQUES PIRES** e, tendo em vista que a parte promovida **VALDEMIR SILVA DE MELO, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado em local desconhecido pela autora**, foi mandado expedir o presente Edital de Citação para, no prazo de 15 (quinze) dias, que se acrescerem à decorrência do presente edital, apresentar contestação, advertindo-o de que, não sendo apresentada defesa, no prazo acima aludido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, tudo em conformidade com despacho deste Juízo adiante transcrito: **"R. H. Defiro o pedido de citação requerido às fls.17. Fortaleza, 18/03/ 2010. Carlos Rogério Facundo. Juiz de Direito Auxiliar "**. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fortaleza, 30 de março de 2010. Eu, Maria Sandra Silveira Souza , Analista Judiciário Adjunto, mat. 004489, o digitei. E eu, Ana Orcina Souza Valente, Diretora de Secretaria, mat.201006, o subscrevo.

**CARLOS ROGÉRIO FACUNDO**
**JUIZ DE DIREITO/AUXILIAR**
**DJ 06/ 04, 12/04 e 19/04/2010**

**OBS.: Este Edital deverá ser publicado três vezes, com intervalo de cinco dias entre as publicações.**

*******

**16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**JUSTIÇA GRATUITA**
**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA**, Juiz de Direito respondendo pela 16a Vara Cível da comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais etc., faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de **USUCAPIÃO**, processo **no 2000.116.9146-9**, promovida por **JOSÉ ANDRÉ DOS ANJOS e TERESINHA DE JESUS BARBOSA DOS ANJOS**, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre **um imóvel situado nesta Capital, na Rua Juvêncio Barroso, nº 658, Bairro Jacarecanga, com uma área do terreno de 42,88m² e área construída de 35,08m², limitando-se: ao NORTE (LADO ESQUERDO) por onde mede 18,25m com o imóvel nº 644 da Rua Juvêncio Barroso, pertencente a José Tupinambá Gomes Barreiro; ao SUL (LADO DIREITO), por onde mede 18,25m com o imóvel nº 660 da Rua Juvêncio Barroso pertencente à Maria Alice de Oliveira; ao LESTE (FRENTE), por onde mede 2,70m com a Rua Juvêncio Barroso e, ao OESTE (FUNDOS), por onde mede 2,00m com o imóvel nº 660 da Rua Juvêncio Barroso, pertencente à Maria Alice de Oliveira, dista 34,00m em relação ao meio fio da Rua Odorico de Morais em direção norte-sul**. Ficando, através deste, **CITADOS** os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, **para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia**. Dado e passado em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 10 de novembro de 2009. Eu, Técnica Judiciária, o digitei. E eu, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Benedito Helder Afonso Ibiapina**
Juiz de Direito

***

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA**
**EDITAL DE CITAÇÃO**

**CITANDO: PREMIO COM. MAQS. APAR. EQPS. ELET. ELETRON. LTDA, na pessoa de seu Diretor, CNPJ 07.011.895/ 0001-09**
**PROCESSO: 109926-27.2007.8.06.0001**
**AÇÃO:** CONSIGNAÇÃO EM PAGTO
**REQUERENTE: Valdeci Teixeira Costa**
**REQUERIDA**: **PREMIO COMERCIO MAQUINAS E APARELHOS ELETRO. ELETRONICOS**

**OBJETIVO:** Citação da requerida **PREMIO COMERCIO MAQUINAS E APARELHOS ELETRO. ELETRONICOS** a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, sobre todo conteúdo do despacho e da petição inicial, ficando ciente que terá o prazo de quinze (15) dias, para receber o valor depositado ou, em igual prazo, oferecer contestação. **ADVERTÊNCIA:** Não havendo resposta presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. **PRAZO DO EDITAL: vinte (20) dias**. Em, 24 de março de 2010. Eu, Regina Lúcia de Oliveira Monteiro – Analista Judiciária Adjunta (MAT. 095750.1/4) o digitei e Eu, Ana Helena Nunes Ribeiro Diretora de Secretaria, assino o presente.

**Raimundo Nonato Silva Santos**
**JUIZ DE DIREITO**

***

**JUÍZO DA 20ª VARA CÍVEL E SECRETARIA RESPECTIVA.**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A **Dra. MARIA DE FÁTIMA.P. JAYNE**, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de **USUCAPIÃO**, Processo de No. **2000.0108.6724-5** movida por **MARIA DAS GRAÇAS DE MATOS,** brasileira, separada judicialmente, aposentada, residente nesta cidade, na RUA EPIFÂNIO LEITE, 150, JACARECANGA, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre o seguinte bem: um imóvel : uma casa duplex de alvenaria situada na RUA EPIFÂNIO LEITE, 150, JACARECANGA, com área total edificada de 94,30m2, com o respectivo tereno cuja área é de 76,96m2, onde se acha encravada, medindo e limitando-se: **NORTE (LADO ESQUERDO), 21,40m com o imóvel de nº 154 de propriedade de LINDALVA LIMA FREIRE, SUL (LADO DIREITO), 20,20M com o imóvel de nº 148 de propriedade de RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO, NASCENTE ( FRENTE), 3,90M COM A RUA EPIFÂNIO LEITE e POENTE( FUNDOS), 3,50M com o imóvel de nº 87 da RUA JORGE DE SOUSA, de propriedade DO ESPÓLIO DE TEREZINHA DA SILVA PORFÍRIO.** E que em determinação do MM Juiz Titular desta Vara Cível, fica CITADO, através deste Edital, o Representante Legal do ESPÓLIO DE RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO, para todos os atos e termos do processo para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do presente edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12 de NOVEMBRO de 2009. Eu, ANA KARINA FERNADES, estagiária, Mat. 6947.

**Dra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE**
**Juíza de Direito**

***

**30ª VARA CÍVEL**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**
**PROCESSO Nº 108790-24.2009.**

Por ordem do Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA - Juiz de Direito da 30a. Vara Cível de Fortaleza citam-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo da ação de USUCAPIÃO requerida por FRANCISCO VITORIANO DE FREITAS e s/m. MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FREITAS, para que se lhe declare o domínio do imóvel seguinte: "Imóvel situado nesta urbe, na Rua Arariboia nº261 – Maraponga, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com a Rua Arariboia, por onde mede 12:00m; ao Sul, com Rita de Cássia Lemos, por onde mede 12:00m; ao Leste, com Nelson Pontes Pederneira, por onde mede 31:75m; e ao Oeste, com Maria Socorro Guilherme Araújo e Erasmo Guilherme de Araújo, por onde mede 31:75m, perfazendo área de 380:00m2". DESPACHO: "Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Citem-se, por mandado, os confinantes, e a pessoa em nome de quem, porventura, esteja registrado o imóvel usucapiendo, e, por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto eventuais interessados. Intimem-se, por via postal, com AR, para que manifestem eventual interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Dê-se vista dos autos ao Representante do Ministério Público. Exp. Nec. Fort. 08.03.2010. Carlos Rodrigues Feitosa – Juiz de Direito". O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Fortaleza, 31 de março de 2010. Eu, (Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula - 200.681) o digitei e Eu, (ANA PERPÉTUA TEIXEIRA NUNES) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

**Carlos Rodrigues Feitosa**
**Juiz de Direito**
**DJ 06/ 04, 07/04 e 08/04/2010**

**OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente**.

***

**30ª VARA CÍVEL**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**
**PROCESSO Nº 44810-74.2007.**

O DR.**CARLOS RODRIGUES FEITOSA**, Juiz de direito da 30a. Vara Cível desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... Faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de VINTE (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **REVISIONAL** requerida por **NEWDJA BARBOSA SANTANA contra BANCO S\ANTANDER BRASIL S/A. Fica intimada a Autora – SRA. NEWDJA BARBOSA SANTANA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de (48) quarenta e oito horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.** Fortaleza, 30 de março de 2010. Eu, ( Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula – 200.681 o digitei e Eu, (Ana Perpétua Teixeira Nunes) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

**Carlos Rodrigues Feitosa.**
**Juiz de Direito**

***

**30ª VARA CÍVEL**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**
**PROCESSO Nº 125871-83.2009.8.06.0001.**

Por ordem do Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA - Juiz de Direito da 30a. Vara Cível de Fortaleza citam-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo da ação de USUCAPIÃO requerida por MARIA MADALENA NUNES DA SILVA, para que se lhe declare o domínio do imóvel seguinte: "Imóvel localizado na Rua Pedro Cabral, nº944, Bairro Presidente Vargas. Terreno de forma irregular onde se encontra encravada uma casa construída em alvenaria, com as seguintes confrontações: Contemplando uma área de 221,97m2 de construção, do total do imóvel, para uma área de terreno de 409,30m2. Lado norte (lado esquerdo): por onde mede 38,10 metros, limitando-se com um terreno s/n de proprietário desconhecido; Lado sul (lado direito): por onde mede 34,20 metros, limitando-se com o imóvel de número 942, pertencente ao Sr. Raimundo Nonato Baltazar de Sales; Lado leste (frente): por onde mede 12,14 metros, limitando-se com a Rua Pedro Cabral; Lado oeste (fundos): por onde mede 12,00 metros e limita-se com o imóvel de nº969, pertencente ao Sr. José Ivan Paula Santos". "DESPACHO: "Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Citem-se, por mandado, os confinantes, e a pessoa em nome de quem, porventura, esteja registrado o imóvel usucapiendo, e, por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto eventuais interessados. Intimem-se, por via postal, com AR, para que manifestem eventual interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Dê-se vista dos autos ao Representante do Ministério Público. Exp. Nec. Fort. 02.12.2009. Carlos Rodrigues Feitosa – Juiz de Direito". O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Fortaleza, 29 de março de 2010. Eu..... (Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula - 200.681) o digitei e Eu.....(ANA PERPÉTUA TEIXEIRA NUNES) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

**Carlos Rodrigues Feitosa**
**Juiz de Direito**
**DJ 05/ 04, 06/04 e 07/04/2010**

**OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente**.

***

**30ª VARA CÍVEL**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**
**PROCESSO Nº 2009.0025.8361-0.**

Por ordem do Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA - Juiz de Direito da 30a. Vara Cível de Fortaleza citam-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo da ação de USUCAPIÃO requerida por RAIMUNDO NONATO LIMA, para que se lhe declare o domínio do imóvel seguinte: "Um terreno de forma regular, com uma casa encravada de n.4339, situado na Avenida João Pessoa, no Bairro Damas, nesta Capital, perfazendo uma área de 245,38m2, e um perímetro total de 87,10m; confrontando ao Poente (frente) com a Av. João Pessoa, por onde mede 6,65m de Norte ao Sul; Ao norte (lado direito), com a casa de nº4331 que dá frente para a Avenida João Pessoa, de propriedade da Sra. Laura Matos, por onde mede 36,90m de Nascente ao Poente; Ao Nascente (fundos) com a casa de n. 6, de propriedade do Sr. Daniel Bezerra Montefuso Silva e a casa de n. 8, de propriedade da Sra. Terezinha Lucena de Almeida, por onde mede 6,65m de Norte ao Sul; Ao Sul (lado esquerdo) com a casa de n. 4343 que dá frente para a Avenida João Pessoa, de propriedade do Sr. Antônio Andrade, por onde mede 36,90m de Nascente ao Poente". "DESPACHO: "Defiro os benefícios da Justiça gratuita. Citem-se, por mandado, os confinantes, e a pessoa em nome de quem, porventura, esteja registrado o imóvel usucapiendo, e, por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto eventuais interessados. Intimem-se, por via postal, com AR, para que manifestem eventual interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Dê-se vista dos autos ao Representante do Ministério Público. Exp. Nec. Fort. 13.10.2009. Carlos Rodrigues Feitosa – Juiz de Direito". O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Fortaleza, 10 de novembro de 2009. Eu..... (Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula - 200.681) o digitei e Eu.....(ANA PERPÉTUA TEIXEIRA NUNES) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

**Carlos Rodrigues Feitosa**
**Juiz de Direito**
**DJ 05/04, 06/04 e 07/04/2010**

**OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente**.

## VARAS DE FAMÍLIA

**SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA**
**Processo nº 2007.0002.9746-0**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
JUSTIÇA GRATUITA

**ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO** - Juíza de Direito Auxiliar, respondendo pela 4a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de TALVANE DE VASCONCELOS MOURA, brasiIeiro, solteiro, sem profissão, alegando, em síntese, que o mesmo foi acometido de patologia diagnosticada como transtorno global do desenvolvimento/autismo infantil que, por sua natureza e progressividade, foi limitando, ao lonfo dos anos, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revelaram a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditado incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeada a Sra. SANDRA MARIA AGUIAR DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, do lar, como curadora do referido interditado, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 24/02/2010, pela MM. Juíza ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Nestas condiçoes, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 1.767, inciso I do Código Civil, decreto a interdição de TALVANE DE VASCONCELOS MOURA, nomeando-lhes curadora SANDRA MARIA AGUIAR DE VASCONCELOS, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A compromissada assumirá a CURATELA DO INTERDITANDO, ficando com o dever de realizar prestações de contas perante este juízo anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 11 de março de 2010. Eu,_____Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o digitei e o subscrevo.

**ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO**
Juíza de Direito Auxiliar, respondendo
**DJ 16/ 03, 26/03 e 06/04/2010**

*******

**SECRETARIA DA 4A. VARA DE FAMÍLIA**
**Processo nº 2008.0002.8361-0**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA AURILENE DA SILVA BARROS, alegando, em síntese, que esta apresenta problemas mentais, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditada incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. FRANCISCA DA SILVA BARROS curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 18/06/2009, pelo Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Nestas condiçoes, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 1.767, inciso I do Código Civil, decreto a interdição de MARIA AURILENE DA SILVA BARROS, nomeando-lhes curadora FRANCISCA DA SILVA BARROS, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A compromissada assumirá a CURATELA DO INTERDITANDO, ficando com o dever de realizar prestações de contas perante este juizo anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 14 de outubro de 2009. Eu, _____Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito
**DJ 16/ 03, 26/03 e 06/04/2010**

***

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**Processo Nº 125247-34.2009.8.06.0001**
**nº Antigo: 2009.0034.5386-8**
**AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO**
**REQUERENTE: Nilza Rodrigues de Oliveira**
**REQUERIDO: Francisco Edilson Bento de Oliveira**

Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 30 (Trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Nilza Rodrigues de Oliveira foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra Francisco Edilson Bento de Oliveira, com endereço em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica o Sr. **FRANCISCO EDILSON BENTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, com endereço desconhecido, **CITADO** por força do despacho a seguir transcrito: "A.R. Defiro a gratuidade judiciária. Designo audiência de conciliação para o dia **11 DE AGOSTO DE 2010, ÁS 15:00 HORAS**. Cite-se. Exp.Nec. Fortaleza, 12/01/2010. (As) José Lopes de Araújo

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Filho – Juiz de Direito". Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr. **FRANCISCO EDILSON BENTO DE OLIVEIRA,** CITADO para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM.Juiz publicar o presente edital. Fortaleza (Ce), 30 de Março de 2010. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**José Lopes de Araújo Filho**
**Juiz de Direito**

***

**SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA**
**PROCESSO N º 2005.0015.4356-5**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **VLADYA JEANNY SÁ CAVALCANTE**, por ser portador **de doença diagnosticada como pericianda é portadora de Síndrome de Down que compromete a vida de relação. Deduze-se que a pericianda em questão não apresenta condições de saúde mental para gerir a si e a seus bens.** O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **SÔNIA LÚCIA SÁ CAVALCANTE**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 16/03/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **VLÁDYA JEANNY SÁ CAVALCANTE**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **SÔNIA LÚCIA SÁ CAVALCANTE**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 16/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**
Juíza de Direito
**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

**O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.**

***

**SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA**
**PROCESSO N º 2008.0018.1814-3**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **PAULO ITALO DE OLIVEIRA SOUSA**, por ser portador **de doença diagnosticada como retardo mental grave e epilepsia convulsiva generalizada.CID (10) = F72.1 + G 40.3.** O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **IVANIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25/05/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **PAULO ITALO OLIVEIRA SOUSA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **IVANIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 25/05/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**
Juíza de Direito

**O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.**

**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

***

**SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA**
**PROCESSO N º 2006.0017.5518-8**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JAQUELINE SANTOS DE OLVEIRA,** por ser portadora de antecedentes patológicos pessoais neurológicos e doença diagnosticada como paralisia infantil e epilepsia convulsiva generalizada,CID (10) = G 80.9, sendo considerada incapaz de digerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 14/02/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de Jaqueline Santos de Oliveira com o encargo de curadora a Sra. Maria do Socorro Santos de Oliveira, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 27/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**
Juíza de Direito

**O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.**

**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

***

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
**PROCESSO N º 2007.0028.8911-9**
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **LEIDE DAIANE SOARES PRACIANO,** por ser portador **de doença diagnosticada como retardo mental grave CID (10) = F 72. considerada alienada mental, inválida total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gereir a si e os seus bens.** O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **PAULO EVERARDO SOARES PRACIANO** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 26/05/2009, pelo Dro. Joaquim Solon Mota Junior, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **LEIDE DAIANE SOARES PRACIANO,** o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **PAULO EVERARDO SOARES**

**PRACIANO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza,261/05/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**
Juíza de Direito

**O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.**

**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

***

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
**PROCESSO N º 2007.0002.6953-9**
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **INÁCIO GREGÓRIO BARBOSA**, por ser portador **de doença diagnosticada como demência senil**; CID ( 10) = F03,sendo considerado alienado mental e incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 26/05/2009, pelo Dr. Joaquim Solon Mota Júnior, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **INÁCIO GREGÓRIO BARBOSA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 26/05/ 2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**
Juíza de Direito

**O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.**

**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

***

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
**PROCESSO N º 2008.0022.7837-1**
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOSÉ DENNEYS MACHADO PINHEIRO,** por ser portador **de doença diagnosticada como retardo mental moderado. CID 10: F. 71.que compromete a vida de relação.** O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **MARIA RISÉLIA MACHADO PINHEIRO**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03/03/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **JOSÉ DENNEYS MACHADO PINHEIRO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **MARIA RISÉLIA MACHADO PINHEIRO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**
Juíza de Direito

**O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.**

**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

***

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
**PROCESSO N º 2008.0027.6603-1**
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCA DEUZELINA DA SILVA BARBOSA,** por ser portador **de doença diagnosticada como retardo mental grave e epilepsia não especificada. CID (10) = F 72 + OG 40.9.** O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **ANTONIA ALENCAR DA SILVA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 22/09/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **FRANCISCA DEUZELINA DA SILVA BARBOSA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **ANTONIA ALENCAR DA SILVA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 22/09/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**
Juíza de Direito

**O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.**

**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

***

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
**PROCESSO N º 2008.0031.8316-1**
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA ELIZABETE MAURICIO DE SOUSA,** por ser portador **de doença diagnosticada como retardo mental moderado e perda parcial da audição bilateral não epecificada. CID (10) = F 71+ H 91.9.** O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **ROQUE MAURICIO DE SOUSA** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 07/10/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **MARIA ELIZABETE MAURICIO DE SOUSA,** o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **ROQUE MAURICIO DE SOUSA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

(receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 18/09/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**
Juíza de Direito

**O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.**

**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

***

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
**PROCESSO N º 2009.0007.9106-1**
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **KILVIA DE FÁTIMA FREIRE PAIVA,** por ser portador **de doença diagnosticada como retardo mental moderado com comprometimento significativo do comportamento CID (10) = F 71.1** O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **RAIMUNDO CRUZ PAIVA** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 07/10/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **KILVIA DE FÁTIMA FREIRE PAIVA,** o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **RAIMUNDO CRUZ PAIVA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 11/08/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**
Juíza de Direito

**O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.**

**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

***

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
**PROCESSO N º 2008.0038.6509-2**
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA ILCA CUNHA** por ser portador de **antecedentes patológicos pessoais psiquiátricos** ( CID (10) = F71, sendo o a mesmo absolutamente incapaz de exercer para as atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil..O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado curador(a) Sr(a) **MARIA DE FÁTIMA PONTE CUNHA** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 16/09/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de MARIA ILCA CUNHA e com o encargo de curadora a Sra. MARIA DE FÁTIMA PONTE CUNHA**,** o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Maria de Fátima Ponte Cunha** sob **o** compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 16/09/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Walberto Martins filho Assistente Judiciário Adjunto(mat 5108) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**
Juíza de Direito

**O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.**

**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

***

**SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA**
**Processo nº.103284-04.2008.8.06.0001/0**
**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**COM PRAZO DE 05 DIAS E INTIMAÇÃO**

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de citação com prazo de cinco (05) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **Maria Claudina da Silva,** foi proposta a **Ação de Interdição** contra **Rosane Rufino da Silva, Lucivanda Rufino da Silva, Eloísa Rufino da Silva, Ana Cláudia Rufino da Silva, Vilma Rufino da Silva, Gorete Rufino da Silva, e Maria Luzinete da Silva Marques,** com o fim de interditar ***Mirian Rufino da Silva*.** Pelo presente edital ficam **Rosane Rufino da Silva, Lucivanda Rufino da Silva, Eloísa Rufino da Silva, Ana Cláudia Rufino da Silva, Vilma Rufino da Silva, Gorete Rufino da Silva e Maria Luzinete da Silva Marques,** brasileiros, todos com endereço incerto e não sabido, **citadas por** força do despacho a seguir transcrito: R.H. "Atenda-se ao que fora requerido. Fortaleza, 05.03.2010. **José Krentel Ferreira Filho**, Juiz de Direito." Foi designada audiência de instrução para o **dia 06 de maio de 2010, às 15h30min.** Assim mandei expedir o presente edital através do qual ficam **ROSANE RUFINO DA SILVA, LUCIVANDA RUFINO DA SILVA, ELOÍSA RUFINO DA SILVA, ANA CLÁUDIA RUFINO DA SILVA, VILMA RUFINO DA SILVA, GORETE RUFINO DA SILVA E MARIA LUZINETE DA SILVA MARQUES, citadas,** para querendo, comparecer à audiência acima designada, bem como contestar a ação no prazo de quinze(15) dias, que começará a contar a partir do término do prazo de 05(cinco) dias, acima referido, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 30 de março de 2010. Eu, (Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior, Diretor de Secretaria, mat.201191), o digitei e subscrevo.

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**
**Juiz de Direito**

***

**SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA**
**PROCESSO nº 121182-30.2008.8.06.0001.**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Doutora VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por FRANCISCO BARBOSA SOUSA JÚNIOR, Representado(a) por MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SOUSA em face de FRANCISCO BARBOSA SOUSA, de onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso o expediente intimatório acima determinado não logre êxito, deve a Secretaria da Vara, renovar a intimação, com a mesma finalidade, contudo, desta feita por via editalícia", ficando desta forma, intimado(a), MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SOUSA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 30 de março de 2010. Eu, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula nº 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, matrícula nº 1890 o subscrevo.

**Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA**
**Juíza de Direito.**

***

**SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA**
**PROCESSO nº 19770-61.2005.8.06.0001.**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Doutora VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por GABRIELE DE MOURA GOMES, Representado(a) por MARUZA RODRIGUES DE MOURA em face de EVERALDO GOMES DE ARAÚJO, de onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso o expediente intimatório acima determinado não logre êxito, deve a Secretaria da Vara, renovar a intimação, com a mesma finalidade, contudo, desta feita por via editalícia", ficando desta forma, intimado(a), MARUZA RODRIGUES DE MOURA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 30 de março de 2010. Eu, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula nº 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, matrícula nº 1890 o subscrevo.

**Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA**
**Juíza de Direito.**

***

**SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA**
**PROCESSO nº 80039-32.2006.8.06.0001.**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Doutora VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por ANDRESSA THAYNI LOPES e OUTROS, Representado(s) por LUIZA MARTINS DO NASCIMENTO em face de PAULO CESAR LOPES DO NASCIMENTO, de onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso seja certificado o decurso do prazo *in albis*, determino que renove a intimação dos exequentes, para os fins do art. 267, § 1º do CPC, contudo, desta feita, por meio de publicação de edital". Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 30 de março de 2010. Eu, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula nº 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, matrícula nº 1890 o subscrevo.

**Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA**
**Juíza de Direito.**
*******
**SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA**
**PROCESSO nº 70674-17.2007.8.06.0001.**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Doutora VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juíza de Direito da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO movida por GONZAGA BARROS HOLANDA e ANA PAULA SILVA BEZERRA, onde foi prolatado pelo (a) MM. Juiz (a) o despacho a seguir transcrito, "(...). Caso o expediente acima determinado não logre êxito, deve a Secretaria da Vara renovar a intimação, com a mesma finalidade, contudo, desta feita por via editalícia", ficando desta forma, intimado(s), GONZAGA BARROS HOLANDA e ANA PAULA SILVA BEZERRA, para que no prazo deste edital dêem prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 30 de março de 2010. Eu, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito.
*******
**SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA**
**PROCESSO nº 96229-36.2007.8.06.0001.**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Doutora VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juíza de Direito da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR movida por MARIA FABÍOLA DIAS VASCONCELOS em face do Sr. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS, onde foi prolatado pelo (a) MM. Juiz (a) o despacho a seguir transcrito, "(...). Caso o expediente acima determinado não logre êxito, deve a Secretaria da Vara renovar a intimação, com a mesma finalidade, contudo, desta feita por via editalícia", ficando desta forma, intimado(a), MARIA FABÍOLA DIAS VASCONCELOS, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 30 de março de 2010. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

**VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA**
**Juíza de Direito.**

## VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**
**PROCESSO: 101020-77.2009.8.06.0001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO,** movida por MARIA LÚCIA DOS SANTOS**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **MARIA LÚCIA DOS SANTOS**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 30 de março de 2010. Eu, Viviane Oliveira Pinho (mat. 7663), Estagiária, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

**Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto**
Juíza de Direito

***

**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**
**PROCESSO: 11158-03.2006.8.06.0001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO,** movida por MAIKON SALES VIANA, representado por WLISON DE SOUSA PEDROSA, representado por LINDOMAR PEDROSA DE SOUSA**,**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimado o autor, **LINDOMAR PEDROSA DE SOUSA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 30 de março de 2010. Eu, Viviane Oliveira Pinho (mat. 7663), Estagiária, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

**Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto**
Juíza de Direito

***

**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**
**PROCESSO**: **126809-15.2008.8.06.0001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO,** movida por **MAIKON SALES VIANA**, representado por EVANDI PEREIRA DOS SANTOS**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimado o autor, **EVANDI PEREIRA DOS SANTOS**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 30 de março de 2010. Eu, Viviane Oliveira Pinho (mat. 7663), Estagiária, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

**Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto**
Juíza de Direito
*******
**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**
**PROCESSO**: **135543-52.2008.8.06.0001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO REGISTRO DE ÓBITO,** movida por MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 30 de março de 2010. Eu, Viviane Oliveira Pinho (mat. 7663), Técnica Judiciária, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

**Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto**
Juíza de Direito
*******
**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**
**PROCESSO**: 41032-28.2009.8.06.0001

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO REGISTRO DE ÓBITO,** movida por LUIZA DIOGO DOS SANTOS**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **LUIZA DIOGO DOS SANTOS**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 25 de março de 2010. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (matrícula 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

**SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO**
Juíza de Direito
*******
**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**
**PROCESSO**: **23598-26.2009.8.06.0001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO DE TRANSCRIÇÃO DE REGISTRO DE CASAMENTO,** movida por LEILA FERREIRA GOMES**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **LEILA FERREIRA GOMES**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 30 de março de 2010. Eu, Viviane Oliveira Pinho (mat. 7663), Estagiária, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

**Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto**
Juíza de Direito
*******
**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**
**PROCESSO**: **35311-66.2007.8.06.0001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO,** movida por JOÃO HENRIQUE GRAÇA GALVÃO**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimado o autor, **JOÃO HENRIQUE GRAÇA GALVÃO**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 30 de março de 2010. Eu, Viviane Oliveira Pinho (mat. 7663), Estagiária, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

**Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto**
Juíza de Direito
*******
**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**
**PROCESSO**: **4539-86.2008.8.06.0001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO,** movida por RITA DA

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

SILVA MONTE**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **RITA DA SILVA MONTE**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 30 de março de 2010. Eu, Viviane Oliveira Pinho (mat. 7663), Técnica Judiciária, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

**Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto**
Juíza de Direito
***
**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**
**PROCESSO**: **57169-56.2007.8.06.0001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO RETIFICAÇÃO DE REGISTRO,** movida por FRANCISCA PINHEIRO VIEIRA**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **FRANCISCA PINHEIRO VIEIRA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 30 de março de 2010. Eu, Viviane Oliveira Pinho (mat. 7663), Estagiária, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

**Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto**
Juíza de Direito
***
**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**
**PROCESSO**: **85605-88.2008.8.06.0001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO REGISTRO DE NASCIMENTO,** movida por MARCOS HENRIK SANTANA GOMES, representado por LUCILENE AGUIAR DE SANTANA**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **LUCILENE AGUIAR DE SANTANA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 30 de março de 2010. Eu, Viviane Oliveira Pinho (mat. 7663), Técnica Judiciária, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

**Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto**
Juíza de Direito
***
**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**
**PROCESSO**: **87478-89.2009.8.06.0001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO,** movida por MAIKON SALES VIANA, representado por MARIA JOSÉ SALES DOMINGUES**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **MARIA JOSÉ SALES DOMINGUES**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 30 de março de 2010. Eu, Viviane Oliveira Pinho (mat. 7663), Estagiária, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

**Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto**
Juíza de Direito
***
**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**
**PROCESSO**: **88555-70.2008.8.06.0001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO,** movida por WALÉRIA AMÉRICO BEZERRA, WALKÍRIA AMÉRICO BEZERRA E JOSÉ ALBANIR AMÉRICO BEZERRA**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimados os autores, **WALÉRIA AMÉRICO BEZERRA, WALKÍRIA AMÉRICO BEZERRA E JOSÉ ALBANIR AMÉRICO BEZERRA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 30 de março de 2010. Eu, Viviane Oliveira Pinho (mat. 7663), Estagiária, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

**Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto**
Juíza de Direito
***
**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**
**PROCESSO**: **95300-32.2009.8.06.0001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO RETIFICAÇÃO DE REGISTRO,** movida por AYSLAN SILVA DE ARAÚJO, representado por ALEXSANDRA LIMA DA SILVA**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **ALEXSANDRA LIMA DA SILVA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 30 de março de 2010. Eu, Viviane Oliveira Pinho (mat. 7663), Estagiária, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

**Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto**
Juíza de Direito
***
**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**
**PROCESSO**: **66208-09.2009.8.06.0001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO,** movida por MARIA JUARLENE DO NASCIMENTO**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **MARIA JUARLENE DO NASCIMENTO**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 30 de março de 2010. Eu, Viviane Oliveira Pinho (mat. 7663), Estagiária, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

**Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto**
**Juíza de Direito**

## VARAS CRIMINAIS

**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL**
**Processo nº 2004.01.15438-6**
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
**FAÇO** saber que, perante este juízo e expediente da Secretaria da Primeira Vara Criminal, foi denunciada pelo douto Promotor de Justiça desta comarca **VALDECI CASTRO MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Fortaleza – CE, nascido aos 01.01.1964, filho de Lourival de Castro Menezes e de Maria do Carmo Menezes, residente à rua Osvaldo Cruz, 2829, Aldeota, Fortaleza-CE, como incurso no art. 171, § 2º, inciso VI, do Código Penal Brasileiro. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em local incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do referido *codex* adjetivo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Capital, Fortaleza, 31 de março de 2010. Eu, Francisco Rhangel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Paulo Pires de Carvalho, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO**
**Juiz de Direito**

*******

**JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL**
**EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA**
**PRAZO DE 90 DIAS**
**PROCESSO No.: 200601015215**
**RE(U): ANTONIO FERREIRA DE LIMA**

O(A) DR(A). EDUARDO DE CASTRO NETO, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 157 PARAG. 2o. , II DO CPB ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 05(CINCO) ANOS E 04(QUATRO) MESES DE RECLUSAO, EM REGIME SEMI-ABERTO, por sentenca de 10/02/2009 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no TERREO o andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 30 de marco de 2010. Eu, JACI CUNHA/200415, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo: TOMAZ JOCA NOLETO, Diretor da Secretaria.

**EDUARDO DE CASTRO NETO**
**JUIZ(A) DE DIREITO**

## VARAS DO JÚRI

**SECRETARIA DA QUARTA VARA DO JÚRI**
**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO DE 15(quinze) DIAS**

**O DR. JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO,** Juiz de Direito da Quarta Vara do Júri, desta comarca de Fortaleza, capital do estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAÇO SABER que perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **FRANCISCO ADAILTON GOMES CAMPOS,** brasileiro, solteiro, estudantee, nascido aos 13.05.1985 natural de Fortaleza/CE, filho(a) deHaroldo da Silva Campos e Tânia Maria Lourenço residente na Rua Cônego de Castro, 4500 bl 13/A AP 202 – Pq. Santa Rosa- fortaleza/CE , como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) **121, § 2º, inciso II e IV c/c Art.29 todos do CPB** referente ao Processo **3448.76.2008.8.06.0001** Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, que encontra-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parág. único, ambos do Código Processo Penal, mandei expedir o presente edital, como o prazo de 15(quinze) dias, pelo que fica o(a) mesmo(a), denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este juízo, no edifício Fórum Clóvis Beviláqua, situado na rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, na Secretaria da Terceira Vara do Júri, **a fim de ser citado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, bem como ciente do art. 406 e seus parágrafos e art. 408 do CPP: "Art.406. O Juiz, ao receber a denúncia ou a queixa, ordenará a citação do acusado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. § 1º O prazo previsto no caput deste artigo será contado a partir do efetivo cumprimento do mandado ou do comparecimento, em juízo, do acusado ou de defensor constituído, no caso de citação inválida ou por edital. § 2º A acusação deverá arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), na denúncia ou na queixa.§ 3º Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Art. 407(...).Art.408. Não apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará Defensor para oferecê-la em até 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos."** Fortaleza, 17 de março de 2010. Eu, Fabíola Cavalcante – 200564, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, David César Gouveia, matrícula 5158, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO**
**JUIZ DE DIREITO**

## VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

**2ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**
**Juíza de Direito: LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES**
**Dirª. de Secretaria: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA**
**EXPEDIENTE: 174 DE 30/03/2010**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Doutora , Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a quantos

virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITACÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Av. Desemb. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, novo Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital, as Execuções Fiscais a seguir:

**PROC. Nº: 2009.0002.8996-0**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**
**EXECUTADO:JM NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
**Valor do Débito:** R$ 10.853,45 proveniente do débito relativo a ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2003.05399-9 E 2001.03346-0

**PROC. Nº: 2009.0002.9025-9**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**
**EXECUTADO:RIOS MÓVEIS LTDA**
**Valor do Débito:** R$ 6.785,80 proveniente do débito relativo a ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2006.12123-5

**PROC. Nº: 2009.0022.4424-6**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:FRANCISCO ADEMAR DE OLIVEIRA**
**Valor do Débito:** R$ 853,44 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 0009790

**PROC. Nº: 2009.0023.3072-0**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:HELY RICARDO DE LIMA**
**Valor do Débito:** R$ 850,55 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 0010159

**PROC. Nº: 2008.0022.6760-4**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:FRANCISCO DAS CHAGAS A FILHO**
**Valor do Débito:** R$ 2.862,98 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 0069285

**PROC. Nº: 2009.0021.1910-7**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:OTACÍLIA PEREIRA LIMA**
**Valor do Débito:** R$ 1.202,79 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 006265

**PROC. Nº: 2009.0021.8403-0**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:NEUSA SHIAVO DA SILVA**
**Valor do Débito:** R$ 1.010,99 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 007662

**PROC. Nº: 2006.0022.8278-0**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:MARIA EURIDES COSTA CARVALHO**
**Valor do Débito:** R$ 489,63 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 0020938

**PROC. Nº: 2009.0021.1916-6**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:RAIMUNDO ALVES MACIEL**
**Valor do Débito:** R$ 1.202,10 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 006268

**PROC. Nº: 2009.0023.8436-6**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:VANESSA OLIVEIRA RODRIGUES**
**Valor do Débito:** R$ 720,35 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 00012280

**PROC. Nº: 2009.0015.3862-9**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:LOS TRÊS BAR E RESTAURANTELTDA**
**Valor do Débito:** R$ 10.751,86 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 0000653

**PROC. Nº: 2000.0139.2974-8**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:RECEPTION PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**
**Valor do Débito:** R$ 808,56 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 00001948

**PROC. Nº: 2008.0001.0320-5**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:LUIZ BOAVENTURA DE SOUZA**
**Valor do Débito:** R$ 1.684,51 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 001334

**PROC. Nº: 2009.0018.3625-5**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:FRANCISCO JOACIR AGUIAR**
**Valor do Débito:** R$ 1.849,81 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 003635

**PROC. Nº: 2009.0026.4864-9**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:FRANCISCO DE PAULA ANGELO BARBOSA DE FRANCISCO**
**Valor do Débito:** R$ 602,53 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 0014627

**PROC. Nº: 2007.0032.2706-9**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:FINACE ADVISOR ADM. E GESTÃO DE RECURSOS**
**Valor do Débito:** R$ 19.721,36 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 000138
**PROC. Nº: 2007.0012.6014-4**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:JOSÉ COELHO LIMA**
**Valor do Débito:** R$3,257,79 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 056628-4

**PROC. Nº: 2008.0009.6542-8**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:LUCIANA FREIRE CASTELO BRANCO**
**Valor do Débito:** R$ 4.654,83 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 025893

**PROC. Nº: 2009.0021.6359-9**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO: LAURO MOREIRA BRANDÃO**
**Valor do Débito:** R$ 945,19 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 008480

**PROC. Nº: 2009.0021.7572-4**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:PAULO CAUBY BATISTA LIMA**
**Valor do Débito:** R$ 1.236,80 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 006079

**PROC. Nº: 2009.2009.0022.6503-0**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:LUZANIRA MARTINS DE LIMA OLIVEIRA**
**Valor do Débito:** R$ 896,00 proveniente do débito relativo a IPTU objeto das CDA.(s) de n(s): 009124

**PROC. Nº: 2009.0020.3968-7**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
**EXECUTADO:RAIMUNDO LADEIRA LIMA E ESMERALDINA G. DE OLIVEIRA**
**Valor do Débito:** R$ 202.811,56 proveniente do débito relativo a

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

SONEGAÇÃO FISCAL objeto das CDA.(s) de n(s): 2007.06140-6

**PROC. Nº: 2009.0002.1963-5**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**
**EXECUTADO:UNIÃO DE ÓTICAS LTDA**
**Valor do Débito:** R$ 6.296,42 proveniente do débito relativo a ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 1999.01361-1

**PROC. Nº: 2000.0140.0922-7**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**
**EXECUTADO:ADG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA**
**Valor do Débito:** R$ 5.936,03 proveniente do débito relativo a ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2002.1314-6

**PROC. Nº: 2006.0031.1544-5**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: SEMACE- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**
**EXECUTADO:TH VASCONCELOS E CIA. LTDA**
**Valor do Débito:** R$ 3.734,90 proveniente do débito relativo a INFRAÇÃO AMBIENTAL objeto das CDA.(s) de n(s): 121/2006

**PROC. Nº: 2008.0020.4546-6**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**
**EXECUTADO:COELHO FONTENELE E CIA. LTDA**
**Valor do Débito:** R$ 81.304,65 proveniente do débito relativo a ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2006.09269-3, 2006.10804-2 E 2006.10806-9

**PROC. Nº: 2009.0002.1963-5**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**
**EXECUTADO:J. A COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
**Valor do Débito:** R$ 123.156,49 proveniente do débito relativo a ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2006.12589-3

**PROC. Nº: 2006.0017.4663-4**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**
**EXECUTADO: ARAPUÃ COMERCIAL S.A**
**Valor do Débito:** R$ 19.588,82 proveniente do débito relativo a ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2003.04280-6 E 2003.06669-1

**PROC. Nº: 2009.0002.9035-6**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**
**EXECUTADO:TECNOLOGIA E ÓTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
**Valor do Débito:** R$ 8.037,22 proveniente do débito relativo a ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2006.08906-4

**PROC. Nº: 2007.0006.6926-0**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: SEMACE- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**
**EXECUTADO:ANTONIO JOSÉ MOURA DE MELO**
**Valor do Débito:** R$ 8.000,00 proveniente do débito relativo a INFRAÇÃO AMBIENTAL objeto das CDA.(s) de n(s): 010/2007

**PROC. Nº: 2008.0019.2147-5**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**
**EXECUTADO:MOVCONTROL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
**Valor do Débito:** R$ 6.992,27 proveniente do débito relativo a ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2007.01475-0

**PROC. Nº: 2008.0024.7761-7**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**
**EXECUTADO:MERAUTOS MERCADO DE AUTOMÓVEIS LTDA**
**Valor do Débito:** R$ 17.543,77 proveniente do débito relativo a ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2006.07530-6 E 2006.09109-3

**PROC. Nº: 2009.0002.9074-0**
**AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**
**EXECUTADO:VIDRO AUTOS COM. DE VIDROS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS**
**Valor do Débito:** R$ 33.261,09 proveniente do débito relativo a ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2006.00044-6

Os (as) executado(s) e seus respectivos sócios encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** pelo presente edital, com prazo de **30(trinta) dias**, para nos **05 dias subseqüentes** vir pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecer no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público notadamente CITADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado, de uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 30(trinta) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Lara Jéssica Duarte Aragão, estagiária, o digitei. Sílvia Helena Lopes Freitas Mota, Diretora de Secretaria, mat. 200370, por ordem da MM Juíza Doutora Lígia Andrade de Alencar Magalhães

# 16 - COMARCAS DO INTERIOR

## 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

## COMARCA DE AMONTADA

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**JUSTIÇA GRATUITA**
**PRAZO DE 20 DIAS**
**PROCESSO: 271-56.2009.8.06.0032/0**

A MM. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR DA COMARCA DE AMONTADA, DRA. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC
**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, de que tramita por esta Comarca uma Ação de Indenização por Dano Moral**,** postulada por RAIMUNDO NONATO DA COSTA, brasileiro, casado, agricultor, residente na localidade de Córrego Novo, Aracatiara-Amontada-CE contra DESIGN & CRIAÇÕES MASTER SS LTDA e como consta dos autos que o representante do requerido, não foi localizado para citação fica o mesmo devidamente **CITADO,** por meio do presente, de todos os termos da ação supra e do despacho de fls.14v que consiste na determinação da CITAÇÃO nos presentes termos, para, querendo, oferecer resposta ao pedido no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de revelia e de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Amontada, aos 23 de março de 2010. Eu, Maria Evanir da Costa Monteiro, Analista Judiciária Adjunta, mat: 187, o digitei. E eu, Adão Costa Filho, Diretor de Secretaria, o revisei.

**Ana Izabel de Andrade Lima**
**Juíza Substituta Titular**

## COMARCA DE ARATUBA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
**Natureza Cível**
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Juiz de Direito César Morel Alcântara, Titular da Vara Única da Comarca de Aratuba/CE, por nomeação legal etc.
**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):
1. Proc. 197-15.2008.8.06.0039/0

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Interditado: Raimundo Freitas Guedes
Curador: Pedro Freitas Guedes
Motivo: Esquizofrenia(CID f. 20)
Data da sentença:05 de Janeiro de 2010.
E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.
Aratuba, **04.03.2010.**
Eu, (a) Francisco Walber Monteiro Lima, Técnico Judiciário, digitei e eu, (a) Arlindo Pinheiro Queiroz, Diretor de Secretaria de Vara Única, subscrevo e dou fé.

**CÉSAR MOREL ALCÂNTARA**
**JUIZ DE DIREITO**
**DJ-06/04, 16/04, 26/04/2010**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**JUSTIÇA GRATUITA**
**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra do Juiz de Direito César Morel Alcântara, às fls. 12.
Processo n. 66-69.2010
Natureza da Ação: Usucapião
Parte Autora: José Maria Elias Moita

**O Juiz de Direito CESAR MOREL ALCÂNTARA, Titular desta Comarca de Aratuba/CE, por nomeação etc...**
**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o processo em epígrafe, que tem como imóvel usucapiendo, localizado neste cidade de Aratuba, uma parte das terras do Sítio Jardim, com uma área total de 86,15 hectares, com as seguintes limitações e confrontações: **Norte** – com divisor das águas da Serra Pai João, a uma distância de 755,83m, da estaca 13 à estaca 14, 15, 16, 17 e 18; **Sul** – com terras da Sra. Leoniza Alves de Oliveira, a uma distância de 163,91m, da estaca 22 à estaca 1; **Leste** – com terras do Assentamento Jardim a uma distância de 1.813,57m, da estaca 18 à estaca 19, 20, 21 e 22; **Oeste –** com terras do Sr. José Wolner Santos, a uma distância de 2.022,43m, da estaca 1 à estaca 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,12 e 13. Assim sendo, CITA pelo presente, com o prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, oferecer resposta, sob pena de revelia e que, na ausência de resposta, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial.
Aratuba/CE, 30.03.2010**.**
Eu, (a) Francisco Walber Monteiro Lima, Técnico Judiciário, digitei e eu, (a) Arlindo Pinheiro Queiroz, Diretor de Secretaria de Vara Única, subscrevi.

**CÉSAR MOREL ALCÂNTARA**
**JUIZ DE DIREITO**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**JUSTIÇA GRATUITA**
**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra do Juiz de Direito César Morel Alcântara, às fls. 24.
Processo n. 489-63.2009
Natureza da Ação: Usucapião
Parte Autora: Antônio César Pereira

**O Juiz de Direito CESAR MOREL ALCÂNTARA, Titular desta Comarca de Aratuba/CE, por nomeação etc...**
**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o processo em epígrafe, que tem como imóvel usucapiendo, localizado neste cidade de Aratuba, um terreno, com uma área total de 239,2m², com as seguintes limitações e confrontações: **Norte** – do ponto 1 a 2 mede-se 23,00m (vinte e três metros), limitando-se com o imóvel de Raimundo Roberto Freitas Martins; **Sul** – do ponto 3 a 4 mede-se 23,00m (vinte e três metros), limitando-se com o imóvel de Maria Vasconcelos Pereira; **Leste (lado direito – frente)** – do ponto 0=0 a 1 mede-se 10,40m (dez vírgula quarenta metros), limitando-se com a Rua Joza Correia; **Oeste (lado esquerdo – fundo) –** do ponto 2 a 3 mede-se 10,40m (dez vírgula quarenta metros), limitando-se com o imóvel de Antônio Martins da Silva. Assim sendo, CITA pelo presente, com o prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, oferecer resposta, sob pena de revelia e que, na ausência de resposta, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial.
Aratuba/CE, 31.03.2010**.**
Eu, (a) Francisco Walber Monteiro Lima, Técnico Judiciário, digitei e eu, (a) Arlindo Pinheiro Queiroz, Diretor de Secretaria de Vara Única, subscrevi.

**CÉSAR MOREL ALCÂNTARA**
**JUIZ DE DIREITO**

## COMARCA DE CRATO

**SECRETARIA DE ÚNICA VARA**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS**

Eu, o Doutor José Flávio Bezerra Morais, Juiz de Direito da Comarca de Tarrafas, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria e Diretor abaixo assinado, corre os autos da Ação Criminal, tombada sob n.º 2006.144.00014-0, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, o acusado 1) **JOSÉ ERIVANIO MACIEL**, conhecido por Zezé, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Assaré/CE, nascido aos 26/09/1982, filho de Maria de Lourdes Maciel e pai não declarado,portador da CTPS-CE, nº 080.518, residente no Sítio Riacho Verde deste município de Tarrafas/CE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incursos nas sanções dos arts. 155, do CPB, e que expedido Mandado de Citação do inteiro teor da denúncia e **para apresentar defesa escrita por advogado no prazo de (10) dias,** certificou o Oficial de Justiça encarregado(a) da diligência não residir o réu no endereço, estando atualmente o acusado supra mencionado, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, pelo qual fica o mesmo citado para se ver processar, acompanhando e comparecendo a todos os atos do processo e defender-se da Ação Penal oferecida pelo Ministério Público, sob pena de ver julgado à revelia ou com a conseqüente aplicação do disposto no art. 366 do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta de cidade de Tarrafas, Estado do Ceará aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de 2009. Eu, (Maria do Socorro de Araújo C. Silva) Servidora Judicial, o digitei e eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**José Flávio Bezerra Morais**
**Juiz de Direito,Titular**

## COMARCA DE CAMPOS SALES

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**
**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, MM. Juiz de Direito Auxiliando nesta Comarca de Campos Sales, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER a todos que o presente edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Rua Manoel Morais n.º 83, tramita uma Ação de Tutela, Proc. n.º **13-77.2009.8.06.0054/0 (**2009.0026.8649-4**)**, que **MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO SOUZA**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Santa Edwirg, 48, Bairro Caixa D'Água, Campos Sales/CE, pleiteia a tutela do menor Marcos Nascimento da Rocha, brasileiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado no mesmo endereço da autora, filho biológico de **Francisco Emanuel da Rocha** e de **Maria Goretti Nascimento de Souza**. E, como consta dos autos que **os pais biológicos se encontram em lugar incerto e não sabido,** mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual **ficam os mesmos CITADOS** do inteiro teor da Ação supramencionada, para, querendo, apresentarem contestação, no prazo de dez (10) dias, sob

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

pena de confissão e revelia à matéria fática. Vai o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 30/03/2010. Eu, Maria Telma Ferreira Lima, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Juliana de Moura Silva, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**MARCELO WOLNEY A. P. DE MATOS**
**JUIZ AUXILIAR**

***

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**
**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, MM. Juiz de Direito Auxiliando nesta Comarca de Campos Sales, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER a todos que o presente edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Rua Manoel Morais n.º 83, tramita uma Ação de Tutela, Proc. n.º **413-91.2009.8.06.0054/0 (**2009.0000.4091-0**)**, que **LUIZA MARIA DE SOUZA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua João Severo Cortês, n.º 1061, Bairro Centro, Campos Sales/CE, pleiteia a tutela da menor NATÁLIA DE ALENCAR SOUTO, filha de **Ernande de Farias Souto Júnior** e de **Maria Erivan de Alencar**. E, como consta dos autos que **o pai biológico se encontra em lugar incerto e não sabido,** mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual **fica o mesmo CITADO** do inteiro teor da Ação supramencionada, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de dez (10) dias, sob pena de confissão e revelia à matéria fática. Vai o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 30/03/2010. Eu, Maria Telma Ferreira Lima, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Juliana de Moura Silva, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**MARCELO WOLNEY A. P. DE MATOS**
**JUIZ AUXILIAR**

***

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**
**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, MM. Juiz de Direito Auxiliando nesta Comarca de Campos Sales, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER a todos que o presente edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Rua Manoel Morais n.º 83, tramita uma Ação de Adoção, tombada sob o n.º **335-97.2009.8.06.0054/0 (**2009.0000.4051-1**)**, que **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, funcionário público municipal, e, **ANTONIA ALVES FEITOSA**, brasileira, funcionária pública municipal, residentes e domiciliados no Sítio Alívio, Zona Rural do Município de Campos Sales/CE, pleiteiam a adoção do menor KAUÃ DOS SANTOS GOMES, filho de **Antonia Lucélia dos Santos Gomes** e **de filiação paterna desconhecida**. E, como consta dos autos que **a mãe biológica e o suposto pai biológico do menor se encontram em lugar incerto e não sabido,** mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual **ficam os mesmos, CITADOS** do inteiro teor da Ação supramencionada, para, querendo, apresentarem contestação, no prazo de dez (10) dias, sob pena de confissão e revelia à matéria fática. Vai o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 30/03/2010. Eu, Maria Telma Ferreira Lima, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Juliana de Moura Silva, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**MARCELO WOLNEY A. P. DE MATOS**
**JUIZ AUXILIAR**

***

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**
**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, MM. Juiz de Direito Auxiliando nesta Comarca de Campos Sales, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER a todos que o presente edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Rua Manoel Morais n.º 83, tramita uma Ação de Divórcio Direto Litigioso, Proc. n.º **337-72.2006.8.06.0054/0 (**2006.0015.5435-2), que **MARIA BATISTA DE ARAÚJO FÉLIX**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Fernando Diniz, n.º 269, Bairro Expansão, nesta Cidade, move contra: **JOSÉ FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, natural de Solonópole/CE, nascido aos 10/07/1942, filho de João Félix e de Júlia Félix da Silva, residente à época na Vila Guassusse – Zona Rural, Orós/CE. E, como consta dos autos que **o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido,** mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual **fica o mesmo CITADO** do inteiro teor da Ação supramencionada, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumirem aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Vai o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 30/03/2010. Eu, Maria Telma Ferreira Lima, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Juliana de Moura Silva, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**MARCELO WOLNEY A. P. DE MATOS**
**JUIZ AUXILIAR**

***

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**
**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, MM. Juiz de Direito Auxiliando nesta Comarca de Campos Sales, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER a todos que o presente edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Rua Manoel Morais n.º 83, tramita uma Ação de Divórcio Direto Litigioso, Proc. n.º **337-72.2006.8.06.0054/0 (**2006.0015.5435-2), que **MARIA BATISTA DE ARAÚJO FÉLIX**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Fernando Diniz, n.º 269, Bairro Expansão, nesta Cidade, move contra: **JOSÉ FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, natural de Solonópole/CE, nascido aos 10/07/1942, filho de João Félix e de Júlia Félix da Silva, residente à época na Vila Guassusse – Zona Rural, Orós/CE. E, como consta dos autos que **o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido,** mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual **fica o mesmo CITADO** do inteiro teor da Ação supramencionada, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumirem aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Vai o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 30/03/2010. Eu, Maria Telma Ferreira Lima, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Juliana de Moura Silva, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**MARCELO WOLNEY A. P. DE MATOS**
**JUIZ AUXILIAR**

## COMARCA DE CANINDÉ

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em 30 (trinta) de março de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

636-07.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MUNICIPIO DE CANINDE
Requerido : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUN DE

CANINDE
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

68703-26.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

16024-15.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : FRANCISCO BENTO DE ARAUJO
Reu : FRANCISCO IRAN VIANA
Reu : JACINTO GOMES NETO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

627-45.2010.8.06.0055/0 - CRIMES AMBIENTAIS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Acusado : VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

635-22.2010.8.06.0055/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

633-52.2010.8.06.0055/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : MARIA DEUSIMAR FELIX MACIEL
Reu : ANTONIO SIVALDO BRAZ RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

634-37.2010.8.06.0055/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : FRANCISCO BARRETO DE MATOS
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

631-82.2010.8.06.0055/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : LUCIANA MARIA ALIBIO MARTINS
Reu : FRANCISCO RONALDO FORTE FERREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

632-67.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : LUIS CARLOS DE PAULA NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 9

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

## COMARCA DE CATARINA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA
PROCESSO Nº 194-85.2008.8.06.0063/0
REQUERENTE: Rita Alves Pereira
REQUERIDO: Marlon Alves Pereira de Oliveira
JUSTIÇA GRATUITA

A Bela. **ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL**, MM. Juíza Substituta, Titular desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc
**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista o requerimento formulado por **RITA ALVES PEREIRA,** foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **MARLON ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA**, constatando que que o mesmo é portador de doença mental – F-72, atestado por perícia médica, não tendo capacidade de se responsabilizar por seus atos, tudo de conformidade com a sentença deste Juízo, datada de 03/03/2010 prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeada a requerente, **RITA ALVES PEREIRA**, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Rua Padre Vaelntino, nº 63, Vila Nova, Catarina/CE, sua genitora, **CURADORA** do interditando, cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184, do CPC e afixado no átrio desse Fórum. Obs: O requerente encontras-e sob o pálio da justiça gratuita, conforme deferimento da Juízo exarado no despacho de fl. 13. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Catarina, Estado do Ceará, aos 24 de março de 2010. Eu, **Analista Judiciária Adjunta**, o digitei e o subscrevi.

**Bela. Ana Celina Monte Studart Gurgel**
**Juíza Substituta – Titular**
**DJ-06/04, 16/04, 26/04/2010**

## COMARCA DE CAUCAIA

**JUÍZO DE DIREITO DA 3ªVARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme isenção prevista em lei."

O DOUTOR **JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, uma **Ação de Execução Fiscal - Cível, processo nº 932-46.2003.8.06.0064/0 (018/09)**, promovida por **FAZENDA NACIONAL - UNIÃO contra GRATOS GRANJA TODOS OS SANTOS LTDA; CITE(M) – SE o (a)** executado(a) supramencionado(a), na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida no valor de R$ 6.165,78 ( seis mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) acrescida de juros, custas processuais e encargos, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a dívida, ou indique bens possíveis de penhora. Estando a(o)(s) mesma(o) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM juiz de direito a expedição do presente edital, **CUMPRA-SE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Humberto Jardel Souza Monteiro, Diretor de Secretaria da 3ª Vara, que o assino e subscrevo.

**JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO**
**Juiz de Direito**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

## COMARCA DE CHOROZINHO

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO 30 DIAS -ISENTO DE CUSTAS**
**PROCESSO CÍVEL N.º 2009.0010.2778-0 (0201/09)**
**AÇÃO DE EXECUÇAO FISCAL**

**O Bel. Giancarlo Antoniazzi Achutti, MM. Juiz de Direito da** Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará, na forma da lei, por nomeação legal, etc.
**FAZ SABER** a todos que, pelo presente edital, com prazo acima mencionado, o virem ou dele tiverem conhecimento, no Processo de ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, supra epigrafado, tendo como exeqüente: A **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL,** contra **DEVA INSTRUSTRIAL COMERCIAL E EXPORTADORA LTDA**., pessoa jurídica, inscrita no CGC Sob o nº 05806624/0001-14**, na pessoa de seu representante legal, inscrita no registro da dívida ativa sob os nºs. 30 2 08 001465-31, 30 6 08 012029-49, 30 6 08 012030-82 e 30 7 08 000871-91,** atualmente em lugar desconhecido, pelo presente edital têm-se procedida a **CITAÇÃO** do executado(a) por seu representante legal**,** de todos os termos da ação de execução supra epigrafada, consubstanciada na Certidão de Inscrição da Dívida Ativa acima mencionada, cuja soma consolida um débito líquido e certo contra o executado no valor de R$ 74.556,67 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Fica a parte executada cientes que terão o prazo de 05 (cinco) dias para proceder ao pagamento do débito fiscal, ou nomear bens a penhora que garantam a dívida, sob pena de, não o fazendo, realizar-se a penhora ou o arresto de tantos bens quanto bastem para garantir a execução, tudo nos termos da Lei nº 6.830/80. A 2ª via do presente expediente ficará afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Chorozinho, aos 25 dias do mês de março do ano de 2010. Eu, Maria Lucilene Chagas de Queiroz, digitei. E, eu Othon Reis, Diretor Secretaria, subscrevi.

**GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**
**Juiz de Direito**

***

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO Nº 158-28.2008.8.06.0068/0 (1758/08)
AÇÃO CIVIL PUBLICA

O **DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**, Juiz Titular da Comarca de Chorozinho-CE, por nomeação legal etc.
**FAZ SABER** a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo de Ação Civil Pública supra epigrafado, tendo como requerente **MMINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ,** em face a **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ,** sociedade de Economia Mista estadual**,** para intimar a todos em lugar inserto e não sábios, inclusive a terceiros interessados, pelo presente edital fica intimada da Sentença de fls. 131/133 verso dos autos, da lavra do MM Juiz desta Comarca, datada de 18/03/2010, tendo como parte principal o seguinte: **"(...)Isso posto, julgo procedente o pedido formulado nos autos da presente ação civil pública ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL contra CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, razão pela qual confirmo a liminar deferida às fls. 30/34, com a ressalva supra no que tange à majoração do valor da multa arbitrada, e CONDENO a requerida a tomar as providências técnicas necessárias para regularizar o serviço de abastecimento de água no Município de Chorozinho, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a fim de que se torne adequado ao fim a que se destina, ou seja, contínuo, eficiente e seguro, de modo que nenhum consumidor que faça parte do sistema de abastecimento de água se veja desprovido de tal bem essencial, sob pena de multa que ora redimensiono em R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem revertidos ao Fundo Estadual de Direitos Difusos, por falta de água ou quebra no abastecimento de serviço, desde que não ligada à deficiência técnica ou de segurança a cargo da mesma, devidamente justificada. Condeno a requerida, ainda, ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios por se tratar de ação ajuizada pelo Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intimações necessárias., inclusive a terceiros interessados, por edital com prazo de 30 (trinta) dias. Chorozinho, 18/03/2010. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI – Juiz de Direito"**, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho/CE, aos vinte e seis (26) dias do mês de Março do ano dois mil e dez (2010). Eu, (Othon Reis) Diretor de secretaria, o digitei e subscrevo.

**GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**
**Juiz de Direito**

## COMARCA DE FORTIM

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO – 20 DIAS**

PROCESSO Nº 679-06.2009.8.06.0078

O DOUTOR JAMYERSON CÂMARA BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.
**FAZ SABER,** a todos que virem o presente **EDITAL** ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma **Ação de Adoção,** movida por **FRANCISCA EDINETE DA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Raimundo Gurgel Maia, nº 1076, Fortim/CE em face da criança **V.F.S**, filha de **Eliana Ferreira dos Santos**, brasileira, **atualmente em lugar incerto e não sabido**. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e fixado no flanelógrafo do átrio do Fórum local, a fim de **CITAR** a mãe biológica da menor, a Sra. **ELIANA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, **atualmente em lugar incerto e não sabido,** dos termos da Petição Inicial, para, querendo, **contestar** a presente ação no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho de fls. 12.**
Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, Albaneide Silva dos Santos de Lima, o digitei e subscrevi.

**JAMYERSON CÂMARA BEZERRA**
**Juiz de Direito**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO – 30 DIAS**

PROCESSO Nº 245-17.2009.8.06.0078

O DOUTOR JAMYERSON CÂMARA BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.
**FAZ SABER,** a todos que virem o presente **EDITAL** ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma **Ação Ordinária de Cancelamento de Registro de Imóveis c/c Pedido de Antecipação de Tutela,** movida por **EDUARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado neste município de Fortim/CE, inventariante dos bens deixados por **ERNESTO GURGEL VALENTE**, em desfavor de **LUIZA DE MARILAC DIAS SIMÕES**, brasileira, viúva do Sr. Ernesto Gurgel do Amaral Valente, **atualmente em lugar incerto e não sabido** e **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada **nas Terras do Loteamento Santa Edwirgens, local denominado Caju Bar, neste município de Fortim/CE**. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e fixado no flanelógrafo do átrio do Fórum local, a fim de **CITAR** a Sra. **LUIZA DE MARILAC DIAS SIMÕES**, brasileira, viúva do Sr. Ernesto Gurgel do Amaral Valente, **atualmente em lugar incerto e não sabido,** dos termos da Petição Inicial e documentos que a instruíram e da Decisão Interlocutória de fls. 28/29, para, querendo, **contestar** a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, ficando **ADVERTIDA** de que, em não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela parte autora (CPC, art. 285).

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, Albaneide Silva dos Santos de Lima, o digitei e subscrevi.

**JAMYERSON CÂMARA BEZERRA**
**Juiz de Direito**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO – 30 DIAS**
**Isenção de Custas**

**PROCESSO Nº 57-24.2009.8.06.0078/0**

O DOUTOR JAMYERSON CÂMARA BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.
**FAZ SABER,** a todos que virem o presente **EDITAL** ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma **Ação de Execução Fiscal**, tendo como Exeqüente, a **FAZENDA NACIONAL** e como Executados, **CLAMAR COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.912/0001-48, com endereço na **Rua Rita Gondim, s/n, Fortim/CE** e **FRANCISCO ALVES DE CASTRO**, inscrito no CPF nº 383.221.293-00, com endereço na **Rua Antônio Barbosa, nº 1.400, Casa 09, José Walter, CEP: 60.760-410, Fortaleza/CE**, tendo como objeto a cobrança de dívida ativa com inscrição nº 302 09 000226-72, 306 09 000604-1, 306 09 000605-22, 307 03 001385-95 e 307 09 000183-02. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e fixado no flanelógrafo do átrio do Fórum local, a fim de **CITAR** a Executada, **CLAMAR COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da Petição Inicial e seus anexos, bem como para que **PAGUE**, no prazo de **05 (cinco) dias**, o débito cobrado nas Certidões das Dívidas Ativas acima identificadas, no valor de **R$ 47.407,94 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e noventa e quatro centavos)**, já acrescido de juros, custas e despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito cobrado, sob pena de, assim não o fazendo, serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. Isento de custas conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80. **CUMPRA-SE.**
Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, Albaneide Silva dos Santos de Lima, o digitei e subscrevi.

**JAMYERSON CÂMARA BEZERRA**
**Juiz de Direito**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO – 30 DIAS**
**Justiça Gratuita**

PROCESSO Nº 458-57.2008.8.06.0078/0

O DOUTOR JAMYERSON CÂMARA BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.
**FAZ SABER,** a todos que virem o presente **EDITAL** ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma **Ação de Usucapião Ordinário**, movida pela **ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO DE FORTALEZA**, entidade de fins filantrópicos, de utilidade pública, com sede na **Av. Desembargador Moreira, nº 2211, Aldeota, CEP: 60.170-002, Fortaleza/CE**, tendo como objeto o imóvel usucapiendo localizado neste Município de Fortim com as seguintes medidas e confrontações: "Ao **LESTE** (frente) limita-se em 36,30m com a Rua Nossa Senhora do Amparo; ao **OESTE** (fundos), limita-se em 51,35m, com o Beco de Servidão Pública, com a residência de João Porto Guimarães e Colégio Arco-Íris; ao **NORTE** (lado esquerdo), limita-se em 33,30m, com a Rua Dezembrino; e ao **SUL** (lado direito), limita-se em 43,50m, com a Rua Maria Gomes. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e fixado no flanelógrafo do átrio do Fórum local, a fim de **CITAR** os confinantes, **JOÃO PORTO GUIMARÃES** e sua mulher **CONCEIÇÃO MOURA GUIMARÃES**, brasileiros, casados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da petição inicial e documentos que a instruíram, para, querendo, **contestarem** a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, ficando **ADVERTIDOS** de que, em não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela parte autora (CPC, art. 285). **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho de fls. 28.**
Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, Albaneide Silva dos Santos de Lima, o digitei e subscrevi.

**JAMYERSON CÂMARA BEZERRA**
**Juiz de Direito**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO – 30 DIAS**
**JUSTIÇA GRATUITA**

PROCESSO Nº 30-12.2007.8.06.0078

O DOUTOR JAMYERSON CÂMARA BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.
**FAZ SABER,** a todos que virem o presente **EDITAL** ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma **Ação de Usucapião Constitucional Rural**, movida por **Ação de Usucapião Constitucional Rural**, movida por **FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 20006010079688 e do CPF nº 7117804593-00 e **ERONILDE MONTEIRO RODRIGUES**, brasileira, casada, doméstica, portadora do RG nº 2896678-94 e do CPF nº 703229533-91, **residentes e domiciliados na Rua 27 de Maio, s/n, na localidade de Pontal do Maceió, Fortim/CE** contra a **J.G. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** com sede na **Avenida Historiador Raimundo Girão, nº 1337, Meireles, Fortaleza/CE**, tendo como objeto o seguinte imóvel usucapiendo: "Um imóvel localizado na Rua 27 de Maio, s/n, na localidade de Pontal de Maceió, sendo composto por um terreno e respectiva casa que possui área total de 481,25 metros quadrados, dentro de área denominada Fazenda do Chapéu, com registro de propriedade em nome de J.G. Empreendimentos e Participações Ltda, sob as matrículas de números 605, 606, 607, 608, 609 e 418, totalizando uma área de 295,69 há, com as seguintes confrontações: "Ao **NORTE** limita-se com o imóvel de **Josivan Ramos da Silva**; ao **SUL** limita-se com o imóvel de **Luis Gadia**; a **OESTE** limita-se com a via pública, no caso, estrada que liga Maceió a Fortim; e a **LESTE** com a posseira Isabel Pereira,". E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e fixado no flanelógrafo do átrio do Fórum local, a fim de **CITAR** os possíveis réus incertos e desconhecidos, bem como os terceiros interessados e seus cônjuges, se casados forem, dos termos da Petição Inicial e documentos que a instruíram, para, querendo, **contestarem** a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, ficando **ADVERTIDOS** de que, em não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela parte autora (CPC, art. 285). **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho de fls. 02.**
Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, Albaneide Silva dos Santos de Lima, o digitei e subscrevi.

**JAMYERSON CÂMARA BEZERRA**
**Juiz de Direito**

***

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
**Processo 109-54.2008.8.06.0078**
**Justiça Gratuita**

PROCESSO nº 2008.0025.6321-1

O DOUTOR JAMYERSON CÂMARA BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI ETC.
FAZ SABER, aos que o presente Edital de **INTERDIÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca do Fortim/ Ce, foram regularmente processados os termos da Interdição de **RAIMUNDO CARLOS TEIXEIRA,** brasileiro, casado, selador, residente no endereço da curadora, por ser o interditado

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

portador de doença mental ( Esquizofrenia Paranóide- F20.0), sendo incapaz de administrar seus bens e gerir sua pessoa. Tendo sido nomeada curadora **MARIA DO SOCORRO MOURA DA COSTA TEIXEIRA,** brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 2000021000469 SSP/Ce e CPF nº 510.814.153.04, residente e domiciliada a rua São Pedro, s/nº – Centro- Fortim/Ce; que deverá exercer a curatela sem limites, pelo que serão nulos e de nenhum efeito, quaisquer atos, avenças e convenções que celebrar sem anuência da curadora **MARIA DO SOCORRO MOURA DA COSTA TEIXEIRA.** Do que para constar, lavrei o presente que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho de fls. 14

Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano dois mil e oito (2010). Eu, Raimundo Nonato Lima da Silva, Analista Judiciário, o digitei.

**JAMYERSON CÂMARA BEZERRA**
**Juiz Substituto**
**DJ-06/04, 16/04, 26/04/2010**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO – 15 DIAS**
**Justiça Gratuita**

Processo nº 2008.0025.6317-3

O DOUTOR JAMYERSON CÂMERA BEZERRA, JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI ETC.

**FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria tramita uma Ação Criminal, Processo nº 2008.0025.6321-1, movida pelo Ministério Público Estadual contra **FRANCISCO PAULO AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, alfabetizado, natural de Beberibe/CE, nascido aos 02.02.1977, filho de Francisco Garcia de Azevedo e Liduína Paula dos Santos, **encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido**, denunciado como incurso nas sanções do art. 150, caput e art. 147 do CPB. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e fixado no átrio do Fórum local, no lugar de costume, a fim de **CITAR** o Réu, **FRANCISCO PAULO AZEVEDO**, acima qualificado, do inteiro teor da denúncia de fls. 02/04 e **INTIMAR** da decisão de fls. 46, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar sua Defesa Preliminar, nos termos do art. 396 do CPP, para ultimação do feito. **Dá-se a gratuidade da justiça em virtude da isenção de custas do Ministério Público Estadual.**

Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano dois mil e oito (2008). Eu, José Vagner Ramos Tavares, Auxiliar de Secretaria, o digitei.

**JMYERSON CÂMARA BEZERRA**
**Juiz Substituto**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO – 30 DIAS**
**Justiça Gratuita**

O DOUTOR JAMYERSON CÂMERA BEZERRA, JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI ETC.

**FAZ SABER,** a todos que virem o presente **EDITAL** ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Divórcio Direto Litigioso, Processo nº 2008.0025.6317-3, movida por **FRANCISCA AMARO DA SILVA**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Francisco Batista, nº 1170, na localidade de Pontal do Maceió, Fortim/CE, em face de **FRANCISCO MOTA DA SILVA,** brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e fixado no Fórum local, no lugar de costume, a fim de **CITAR** o requerido, **FRANCISCO MOTA DA SILVA,** acima qualificado, dos termos da petição inicial, para, querendo, apresentar **contestação** no prazo de 15 (quinze) dias (art. 297, do CPC), ficando **ADVERTIDO** de que, em não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela autora (CPC, art. 285). **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho de fls. 08, da lavra do M.M. Juiz Substituto, Dr. Jamyerson Câmara Bezerra.**

Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano dois mil e oito (2008). Eu, José Vagner Ramos Tavares, Auxiliar de Secretaria, o digitei.

**JAMYERSON CÂMARA BEZERRA**
**Juiz Substituto**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO – 30 DIAS**
**Justiça Gratuita**

PROCESSO Nº 414-38.2008.8.06.0078/0

O DOUTOR JAMYERSON CÂMARA BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER,** a todos que virem o presente **EDITAL** ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma **Ação de Usucapião Constitucional Rural**, movida por **RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA** e **MARIA ESTER DA SILVA,** brasileiros, casados, ele pescador, ela costureira, aposentados, residentes e domiciliados na **Rua Cosma Rodrigues, s/n, na localidade de Canto da Barra, Fortim/CE**, contra **J.G. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** com sede na **Avenida Historiador Raimundo Girão, nº 1337, Meireles, Fortaleza/CE**, tendo como objeto o imóvel usucapiendo localizado neste Município de Fortim com as seguintes medidas e confrontações: "Um terreno localizado na **Rua Cosma Rodrigues, s/n, Canto da Barra, Fortim/CE**, composto de uma casa e respectivo terreno que forma uma **área total de mais de 757m2**, extremando: ao **Leste** com a **Rua Cosma Rodrigues**; ao **Sul**, com terras de **Maria de Fátima Rodrigues**; ao **Norte** e **Oeste** com imóvel desabitado recentemente indenizado pela Empresa J.G. Empreendimentos". E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e fixado no flanelógrafo do átrio do Fórum local, a fim de **CITAR** a confinante, **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da Petição Inicial e documentos que a instruíram, para, querendo, **contestar** a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, ficando **ADVERTIDA** de que, em não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela parte autora (CPC, art. 285). **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho de fls. 36.**

Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, Albaneide Silva dos Santos de Lima, o digitei e subscrevi.

**JAMYERSON CÂMARA BEZERRA**
**Juiz de Direito**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO – 30 DIAS**
**Justiça Gratuita**

PROCESSO Nº 249-25.2007.8.06.0078

O DOUTOR JAMYERSON CÂMARA BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER,** a todos que virem o presente **EDITAL** ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma **Ação de Usucapião Extraordinário**, movida por **RINALDO RODRIGUES DA FONSECA**, brasileiro, divorciado, agricultor e comerciante, residente e domiciliado na **Rua Cosma Rodrigues, s/n, na localidade de Canto da Barra, Fortim/CE** contra **J.G. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** com sede na **Avenida Historiador Raimundo Girão, nº 1337, Meireles, Fortaleza/CE**, tendo como objeto o seguinte imóvel usucapiendo: "Um imóvel conhecido como "Sítio Vitória", localizado na localidade de Canto da Barra, Fortim/CE, com área total de dois mil, trezentos e setenta e oito metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: "ao **Norte**, com terras do Sr. **Manoel Fernandes dos**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**Santos** (Seu Munduca); ao **Sul**, com terras da Sra. **Nelieude da Silva Santos**, ao **Leste e Oeste**, com terras de **J.G. Empreendimentos e Participações Ltda"**. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e fixado no flanelógrafo do átrio do Fórum local, a fim de **CITAR** a confinante, **NELIEUDE DA SILVA SANTOS**, brasileira, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, dos termos da Petição Inicial e documentos que a instruíram, para, querendo, **contestar** a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, ficando **ADVERTIDA** de que, em não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela parte autora (CPC, art. 285). **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho de fls. 79.**

Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, Albaneide Silva dos Santos de Lima, o digitei e subscrevi.

**JAMYERSON CÂMARA BEZERRA**
**Juiz de Direito**

## COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**JUSTIÇA GRATUITA**
**Prazo: 30 dias**

A Dra. **Maria Valdileny Sombra Franklin**, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.: **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por parte de **Osvaldo Camelo de Paiva,** foi requerida uma **Ação de Regularização de Direito de Visita,** em desfavor de **Maria da Saúde de Oliveira Paiva,** devidamente registrada nesta Secretaria sob o nº de ordem **2004.0015.1315-3**, tendo sido determinado por este Juízo, a publicação do presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de **INTIMAR o requerente, o Sr. OSVALDO CAMELO DE PAIVA,** brasileiro, agricultor, aposentado, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, conforme determinado no despacho judicial de fls. 36. "Dá-se à gratuidade da Justiça conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular – Dra. Maria Valdileny Sombra, às fls. 12v"**. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte - Ceará, aos 17 de dezembro de 2008. Eu, **Antonia Regilane Freitas Nunes**, Técnica Judiciária "Ad Hoc", digitei. E eu, **Kleber Gomes Lima**, Analista Judiciário, subscrevi.

**Maria Valdileny Sombra Franklin**
**Juíza de Direito Titular**

## COMARCA DE ICAPUÍ

**EDITAI DE CITAÇÃO**
**(Prazo de 20 dias)**

**O DOUTOR RENATO BELO VIANNA VELLOSO JUIZ DE DIREITO TITULAR** BESTA **COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL,**ETC

FAZ **SABER** aos que o presente Edital com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, cursa uuma Acão de Usucapião, tombada nesta Secretaria de Vara Única sob o n° **711-75.2009.8.06.0089/0** (n° **antigo: 2009.0030.7201-5),** requerida por **DOMINIQUE FRANÇOIS MARIE PIERRE KELLY,** Francês, solteiro, publicitário, portador do passaporte n° 09AI87258, inscrito no CPF sob n° 602.085.603-86 e sua companheira **VALERIE ESTHER MARIA CORCIAS,** argentina, divorciada, agente de comunicação, portadora do passaporte n° 14526717N, inscrita no CPF sob n° 602.085.693-32, residentes e domiciliados na Rua dos Primos, s/n, Praia de Redonda, Icapuí/CE, tendo como objeto o imóvel situado na localidade de Redonda - Icapuí/CE com os seguintes limites e confrontações: Partindo-se do Vértice 0=0, com um ângulo interno de 101°, lado NORTE, mede-se 40,0 metros até o Vértice V-1, onde faz limite com um beco de servidão pública. Do Vértice V-1, com um ângulo iinterno de 173º, lado NORTE, mede-se 14,0 metros até o Vértice V-2, onde faz limite Com um beco de servidão pública. Do Vértice V-2, com um ângulo externo de 79°, lado LESTE, mede-se 45,0 metros até o vértice V-3, onde faz limite com os imóveis de António Salviano Nunes da Silva e José Ferreira Filho. Do Vértice V-3, com um ângulo externo de 101°, lado NORTE, mede-se 27,50 metros até o Vértice V-4, onde faz limite com o imóvel de José Ferreira Filho. Do Vértice V-4, com um ângulo interno de 98°, lado LESTE, mede-se 3,50 metros até o Vértice V-5, onde faz limite com o imóvel de José Ferreira Filho. Do Vértice V-5, com um ângulo externo de 91°, lado NORTE, mede-se 12,80 metros até o Vértice V-6, onde faz limite com o imóvel de Expedito Pertulino de Freitas Júnior (Levi). Do Vértice V-6, com um ângulo interno de 110°, lado LESIE, mede-se 17,70 metros até o Vértice V-7, onde faz limite com o imóvel de Expedito Pertulino de Freitas Júnior (Levi). Do Vértice V-7, com um ângulo interno de 87°, lado SUL, mede-se 37,30 metros até o Vértice V-8, onde faz limite com o imóvel de Expedito Pertulino de Freitas Junior (Levi). Do Vértice V-8, com um ângulo externo de 112°, lado LESTE, mede-se 107,80 metros até o Vértice V-9, onde faz limite com o imóvel de Expedito Pertulino de Freitas Júnior (Levi); Do Vértice V-9, com um ângulo interno de 84°, lado SUL, mede-se 27,90 metros até o vértice V-**10,** onde faz limite com a estrada de Redonda/Ponta Grossa. Do Vértice V-10, com um ângulo interno de 90°, lado OESTE, mede-se 100,30 metros até o Vértice V-11, onde faz limite com o imóvel de Francisco Aldenor da Silva (Nozinho). Do Vértice V-11, com um ângulo externo de 157°, lado OESTE, mede-se 31,80 metros até o Vértice V-12, onde faz limite com o imóvel de Francisco Aldenor da Silva (Nozinho). Do Vértice V-12, com um ângulo interno de 83°, lado NORTE, mede-se 3,0 metros até o Vértice V-13, onde faz limite com o imóvel de Expedito Pertulino de Freitas Júnior (Levinha). Do Vértice V-13, com um ângulo externo de 79°, lado OESTE, mede-se 9,0 metros ato o Vértice V-14, onde faz limite com o imóvel de Expedito Pertulino de Freitas Júnior (Levinha). Do Vértice V-14r com ângulo externo de 89°, lado SUL, mede-se 37,00 metros até o Vértice V-15, onde faz limite com o imóvel de Expedito Pertulino de Freitas Júnior (Levinha). Do Vértice V-15, com ângulo interno de 96°, lado OESTE, mede-se 19,00 metros até o Vértice 0=0, inicial do caminham ento, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel de Expedito Pertulino de Freitas Júnior (Levinha), fechando a Poligonal. Com a poligonal fechada, temos o imóvel uma área total de 5.340,0 m2 (cinco mil, trezentos e quarenta metros quadrados) e seu perímetro perfazendo 533,60m (quinhentos e trinta e três metros e sessenta centímetros). E, para que não possa alegar ignorância, mandou expedireste Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado em lugar de costume, a fim de CITAR os réus incertos e desconhecidos, bem como os terceiros interessados para, querendo, no prazo de quinze(quinze) dias, contados a partir da expiração do prazo deste Edital, contestarem a presente ação, sob pena de revelia, ficando desde logo, advertido de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dato e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí – Ceará, qo quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de 2010. Eu, José Roberto da Costa Nogueira, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

**RENATO BELO VIANNA VELLOSO**
**Juiz de Direito**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO**
(Prazo de 20 dias)

**O DOUTOR RENATO BELO VIANNA VELLOSO JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL,** ETC

**FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, cursa uma Ação de Usucapião, tombada nesta Secretaria de Vara Única sob o n° **710-90.2009.8.06.0089/0** (n° **antigo: 2009.0030.7200-7), requerida** por **DOMENIQUE FRANÇOIS MARIE PIERRE KELLY,** francês, solteiro, publicitário, portador do passaporte n° 09AI87258, inscrito no CPF sob n° 602.085.603-86 e sua companheira **VALERIE ESTHER MARIA CORCIAS,** argentina, divorciada, agente de comunicação, portadora do passaporte n° 14526717N, inscrita no CPF sob n° 602.085.693-32, residentes e domiciliados na Rua dos Primos, s/n, Praia de Redonda, Icapuí/CE, tendo como objeto o imóvel situado na localidade de Redonda - Icapuí/CE, com os seguintes limites e confrontações: Partindo-se do Vértice 0=0, com um ângulo interno de 85°, lado NORDESTE, mede-se 14,0 metros até o Vértice V-1, limitando-se nesse segmento de reta com a Rua dos Praia. Do Vértice V-1, com um ângulo interno de 95°, lado SUDESTE, mede-se 37,0 metros até o Vértice V-2, limitando-se neste

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

segmento de reta com o imóvel de Francisco Crispim de Lima. Do Vértice V-2, com um ângulo externo de 84°, lado NORDESTE, mede-se 16,0 metros até o vértice V-3, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel de Francisco Crispim de Lima. Do Vértice V-3, com um ângulo interno de 92°, lado SUDESTE, mede-se 28,0 metros até o Vértice V-4, limitando-se neste segmento de reta com os imóveis de Margarida Silveira de Lima e Ivoneide Nunes da Silva. Do Vértice V-4 com um ângulo interno de 112°, lado SUL, mede-se 33,0 metros até o Vértice V-5, limitando-se neste segmento de reta com um beco de Servidão Pública. Do Vértice V-5, com um ângulo interno de 162°, lado SUL, mede-se 43,0 metros até o Vértice V-6, limitando-se neste segmento de reta com um beco de servidão pública. Do Vértice V-6, com um ângulo externo de 157°, lado SUL, mede-se 31,8 metros até o Vértice V-7, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel de Leivinha. Do Vértice V-7, com um ângulo interno de 78°, lado OESTE, mede-se 37,3 metros até o Vértice V-8, limitando-se neste segmento de reta com os imóveis de Lucilande Soares da Silva ("canjirão") e Oddvar Kolltveit. Do Vértice V-8, com um ângulo interno de 99°, lado NORTE, mede-se 35,6 metros até o Vértice V-9, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel de Maria Lucileide de Lima (Cileide"). Do Vértice V-9, com um ângulo interno de 74°, lado LESTE, mede-se 8,7 metros até o vértice V-10, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel de Cristina de Queiroz Lisboa. Do Vértice V-10, com um ângulo externo de 80°, lado NORTE, mede-se 33,0 metros até o Vértice V-11, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel de Cristina de Queiroz Lisboa. Do Vértice V-11, com um ângulo interno de 152°, lado NORDESTE, mede-se 13,0metros até o Vértice V-12, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel de Cristina de Queiroz Lisboa. Do Vértice V-12, com um ângulo externo de 103°, ladc NOROESTE, mede-se 8,0 metros até o Vértice V-13, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel de Cristina de Queiroz Lisboa. Do Vértice V-13, com um ângulo externo de 166°, lado NOROESTE, mede-se 41,0 metros ato o Vértice 0=0, inicial do caminhamento, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel de Cristina de Queiroz Lisboa, fechando a Poligonal. Cem a poligonal fechada, temos o imóvel com uma área lotal de 4.258,0 m² (quatro mil duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) e seu perímetro perfazendo 379,4 m (trezentos e setenta e nove metros e quarenta centímetros). E, para que não possa alegar ignorância, **mandou expedir este Edital,** que será publicado no Diário da Justiça do Estadoe afixado em lugar de costume, a fim de CITAR os réus incertose desconhecidos, bem como os terceiros interessados para, querendo, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da expiração do prazo deste Edital, contestarem a presente ação, sob pena de revelia, ficando desde logo, advertido de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí-Ceará, ao quatorze (14) dias do mês de janeiro de 2010. Eu, José Roberto da Costa Nogueira, Diretor de secretaria, o digitei e subscrevi.

**Dr. Renato Belo Vianna Velloso**
**Juiz de Direito Titular**

## COMARCA DE ICÓ

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS**

O Doutor Luiz Carlos Saraiva Guerra, Juiz de Direito Titular da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
**FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente Edital de Intimação com prazo de sessenta (60) dias, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara, tramita um termo circunstanciado de ocorrência**, tombo sob nº 600-30.2005.8.06.0090**, em que figura como infrator DAMIÃO MACIEL HIPÓLITO**,** brasileiro, natural de Icó/CE, nascido em 02.06.1981, filho de José Hipólito e Josefa Maciel Hipólito, e como consta nos autos que o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para **INTIMÁ-LO** da sentença que declarou a extinção da punibilidade com esteio no art. 107, inciso IV, primeira figura, do CPB. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 29 de março de 2010. Eu, (Edenilson Angelim Menezes), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (Raimundo Erlânio Vidal Ferreira), Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Luiz Carlos Saraiva Guerra**
**Juiz de Direito**

## COMARCA DE IGUATU

**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA**

AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO Nº 2008.0004.2550-4 e 4300-06.2008.8.06.0091/0
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)
ISENTO DE CUSTAS

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC**.**
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso IV da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, que por este juízo processam-se os Autos de Execução Fiscal, tendo como exequente a Fazenda Nacional/Caixa Econômica Federal e executado A A dos Santos, inscrito no CGC sob o nº 23489651/0001-92, constatando nos autos que a parte executada, não foi localizada, fica CITADA, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, com juros, multa e encargos indicados na(s) certidão(ões) de Dívida Ativa no valor de R$158,38 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), acrescida de juros, custas e despesas processuais ou garantir a execução, nos termos da lei. Ficando ciente, ainda, que este Juízo funciona no Edifício do Fórum Des. Boanerges de Queiroz Facó, na Rua José Amaro, s/n, Bugi, com expediente no horário de 8 horas às 14 horas. O que se cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos trinta (trinta) dias do mês de março de 2010. Eu, Ana Paula Nogueira de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Dr. Cristiano Rabelo Leitão**
**Juiz de Direito**

***

**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA**
**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)**
**ISENTO DE CUSTAS**

AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO Nº 2007.0006.5045-3 e 1098-55.2007.8.06.0091/0

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC**.**
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso IV da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, que por este juízo processam-se os Autos de Execução Fiscal, tendo como exequente a Fazenda Nacional e executado(s) **ANTÔNIO ALVES DO CARMO**, CPNJ nº 07278385/0001-00, constatando nos autos que a parte executada, não foi localizada, fica CITADA, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, com juros, multa e encargos indicados na(s) certidão(ões) de Dívida Ativa no valor de R$12.881,81 (doze mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), acrescida de juros, custas e despesas processuais ou garantir a execução, nos termos da lei. Ficando ciente, ainda, que este Juízo funciona no Edifício do Fórum Des. Boanerges de Queiroz Facó, na Rua José Amaro, s/n, Bugi, com expediente no horário de 8 horas às 14 horas. O que se cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos trinta e um (31) dias do mês de março de 2010. Eu, Ana Paula Nogueira de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Dr. Cristiano Rabelo Leitão**
**Juiz de Direito**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)**
**ISENTO DE CUSTAS**
**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA**

AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO Nº 2003.0003.7342-2 e 637-25.2003.8.06.0091/0

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC**.**
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem,

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso IV da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, que por este juízo processam-se os Autos de Execução Fiscal, tendo como exequente a Fazenda Nacional e executado(s) **M A DASA NEVES**, CNPJ nº 35.246.867/0001-06, e **MARIA AURENI DAS NEVES,** CPF nº 107.519.713-91, constatando nos autos que a parte executada, não foi localizada, fica CITADA, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, com juros, multa e encargos indicados na(s) certidão(ões) de Dívida Ativa no valor de R$1.141.716,45 (um milhão cento e quarenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), acrescida de juros, custas e despesas processuais ou garantir a execução, nos termos da lei. Ficando ciente, ainda, que este Juízo funciona no Edifício do Fórum Des. Boanerges de Queiroz Facó, na Rua José Amaro, s/n, Bugi, com expediente no horário de 8 horas às 14 horas. O que se cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos trinta e um (31) dias do mês de março de 2010. Eu, Ana Paula Nogueira de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Dr. Cristiano Rabelo Leitão**
**Juiz de Direito**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)**
**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA**

AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO Nº 2000.0153.4022-9 e 4446-28.2000.8.06.0091/0
ISENTO DE CUSTAS

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC**.**
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso IV da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, que por este juízo processam-se os Autos de Execução Fiscal, tendo como exequente a Fazenda Nacional e executado(s) **HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES**, CPF nº 020.817.503-25, e **IMAVE – IGUATU MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA,** constatando nos autos que a parte executada, não foi localizada, fica CITADA, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, com juros, multa e encargos indicados na(s) certidão(ões) de Dívida Ativa no valor de R$37.849,96 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), acrescida de juros, custas e despesas processuais ou garantir a execução, nos termos da lei. Ficando ciente, ainda, que este Juízo funciona no Edifício do Fórum Des. Boanerges de Queiroz Facó, na Rua José Amaro, s/n, Bugi, com expediente no horário de 8 horas às 14 horas. O que se cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos trinta e um (31) dias do mês de março de 2010. Eu, Ana Paula Nogueira de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Dr. Cristiano Rabelo Leitão**
**Juiz de Direito**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)**
**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA**

AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO Nº **2000.0153.6996-0 e 7420-38.2000.8.06.0091/0**
ISENTO DE CUSTAS

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC**.**
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso IV da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, que por este juízo processam-se os Autos de Execução Fiscal, tendo como exequente a Fazenda Nacional e executado **Alberico Douzinho dos Santos ME**, inscrito no CGC sob o nº 41565961/0001-20, constatando nos autos que a parte executada, não foi localizada, fica CITADA, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, com juros, multa e encargos indicados na(s) certidão(ões) de Dívida Ativa no valor de R$6.883,82 (seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), acrescida de juros, custas e despesas processuais ou garantir a execução, nos termos da lei. Ficando ciente, ainda, que este Juízo funciona no Edifício do Fórum Des. Boanerges de Queiroz Facó, na Rua José Amaro, s/n, Bugi, com expediente no horário de 8 horas às 14 horas. O que se cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos trinta e um (31) dias do mês de março de 2010. Eu, Ana Paula Nogueira de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Dr. Cristiano Rabelo Leitão**
**Juiz de Direito**

## COMARCA DE JAGUARETAMA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**
**Processo nº 300-54.2004.8.06.0106/0 - Natureza Crime**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Excelentíssima Senhora Doutora SAMARA DE ALMEIDA CABRAL, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Jaguaretama/CE, por nomeação etc...
FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo o processo crime em epígrafe, por crime previsto no art. 121, § 2º, II e IV c/c art. 14, II, CPB, em que o Ministério Público move em desfavor do réu LUCINEUDO PEREIRA DE LIMA. E como não foi possível **INTIMAR PESSOALMENTE LUCINEUDO PEREIRA DE LIMA, brasileiro, convivente, agricultor, nascido aos 18.06.1967, natural de Jaguaretama/CE, filho de Raimundo Pereira de Lima e Tereza Maria de Jesus,** por estar em lugar incerto e não sabido, o presente edital intima-o para comparecer no Plenário do Tribunal Popular do Júri desta Comarca, **no dia 12 de maio de 2010, às 09:00h**, impreterivelmente, onde será efetuado seu julgamento pelo Conselho Popular do Júri da Comarca de Jaguaretama/CE. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na rua Riacho do Sangue, nº 786, Centro, Jaguaretama/CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaretama/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, Janaína Oliveira Perdigão, Digitadora, o digitei e imprimi e eu, Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

**Samara de Almeida Cabral**
**JUÍZA DE DIREITO Substittuta**

## COMARCA DE JATI

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**
**Prazo de 60 dias**

O Dr. **TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS**, Juiz Substituto Titular da comarca de Jati, Estado do Ceará, na forma da Lei etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos N.º 2009.0006.5118-9 – TCO, que tem como autora MARIA DE FÁTIMA GOMES ARARUNA e vítima MARIA ROSANE CAVALCANTE ALVES por infração ao art. 140 do CPB, foi por este Juízo prolatada Sentença às fls. 17. E como não consta nos autos o endereço da vítima, conforme já certificou o Oficial de Justiça Avaliador encarregado da diligência dando-a como em lugar incerto e nãosabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, através do qual fica a senhora **MARIA ROSANE CAVALCANTE ALVES** (brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, natural de Jati/CE, nascida aos 04/06/1983, filha de Enoque José Sebastião e Maria Rurh Cavalcante) **INTIMADA** da Sentença que decretou **EXTINTA** nos seguintes termos: **"declaro pro sentença extinto o processo sem exame do Mérito, o que faz com apoio no art. 51, inciso I, da Lei nº 9.099/95.** P.R.I. Jati, 18 de fevereiro de 2009. (a) TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS Juiz Substituto Titular". Outrossim, FAZ SABER que a aludida vítima poderá interpor, no prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste Edital, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a decisão supra. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, cuja 2ª via será afixada no local de costume e publicada no Diário da Justiça. Jati/CE, 18/02/2009. Eu, José Kleber Sampaio Couto, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

**TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS**
**JUIZ SUBSTITUTO TITULAR**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

***

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO: 30 DIAS**

PROCESSO N°. 2000.122.00047-8
REQUERENTE: SUPERITENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE
ACIONADA: ASA BRANCA PETRÓLEO LTDA, rep. por ROMERO AUGUSTO DA SILVA MAIA
EXECUÇÃO FISCAL

O Dr. TULIO EUGÊNIO DOS SANTOS, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Jati, Estado do Ceará, por nomeação, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, a ação acima referida que a Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE move contra Asa Branca Petróleo Ltda- CNPJ nº 02.011.149/0002-82, e co-responsável tributário da parte executada, **Sr. ROMERO AUGUSTO DA SILVA MAIA**, (CPF nº 030.392.434-97). Pelo presente edital fica citado o ACIONADO acima qualificado, para no prazo de cinco(05) dias, pagar a obrigação principal de R$: 546,05 (quinhentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), correspondente à certidão de dívida ativa inscrita sob nº 036/1999, acrescida de juros e encargos legais, mais custas processuais e honorários advocatícios, ou garantir a execução, sob pena de penhora de seus bens. Fica cientificada ainda o acionado de que tem o prazo de trinta( 30) dias para interposição de EMBARGOS À EXECUÇÃO. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Av. José Humberto de Alcântara Gondim, 145, Jati/CE. E para que chegue ao conhecimento público, será este Edital afixado na sede deste Juízo e publicado uma só vez no Diário da Justiça, gratuitamente, como expediente judiciário, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jati, Secretaria de Vara Única, aos trinta dias do mês setembro de 2008. Eu, Luciene dos Santos, Assistente de Secretaria, o digitei. Eu, José Kleber Sampaio Couto, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

**TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS**
**Juiz de Substituto Titular**

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DA 1ª VARA**
**(PRAZO 30 DIAS)**
**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Dr. Ademar da Silva Lima, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte listado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital vivem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Execução, Processo n.° 11491.20.2000.8.06.0112/0, ajuizada por **ITAPUI BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A** contra **JOSEFA MARIA DE FARIAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 00.907.165/0001-87. E como a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente, a fim de que a mesma seja CITADA do inteiro teor da presente ação, em todos os seus termos e atos, para, querendo, responder ao pedido do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, conforme arts. 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento do acionado, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRA-S**E. Dado c passado nesta cidade de Juazeiro do Norte aos 18 de março de 2010. Eu, José Humberto Pereira de Oliveira, Analista judiciário, o digitei, e eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, subcrevo e assino.

**ADEMAR DA SILVA LIMA**
**Juiz de Direito**

***

**SECRETARIA DA 3ª VARA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. GUCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Usupapião, processo n.º 3196-23.2002.8.06.0112/0 ajuizada por TEREZA MARIA ARAUJO DE LIMA. E como a requerente se encontra em lugar incerto e não sabido. O presente edital te**m o fito de INTIMÁ-LA, para no** prazo de **48h (quarenta e oito horas),** dar andamento ao feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Respondendo, Dr. Cristiano Rabelo Leitão, às fls.02.** E para que chegue ao conhecimento da mesma, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos trinta de março de 2010. Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**GUCIO CARVALHO COELHO**
**Juiz de Direito**

***

**SECRETARIA DA 3ª VARA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. GUCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Execução de Alimentos, processo n.º 6399-80.2008.8.06.0112/0, ajuizada por MARIA ZENILDA DA SILVA em face de FRANCISCO EVANDEI VIEIRA DE LIMA. E como a requerente se encontra em lugar incerto e não sabido. O presente edital te**m o fito de INTIMÁ-LA, para no** prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, dar andamento ao feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, Dr. Gúcio Carvalho Coelho, às fls.09/v.** E para que chegue ao conhecimento da mesma, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos trinta de março de 2010. Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**GUCIO CARVALHO COELHO**
**Juiz de Direito**

***

**SECRETARIA DA QUARTA VARA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**Prazo: vinte (20) dias**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Exmª. Srª. Drª. Christianne Braga Magalhães Cabral, MMª. Juiza de Direito, Titular da 4a Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de INTERDIÇÃO, tombada sob nº 4197-43.2002.8.06.0112/0, em que é requerente PEDRINA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, residente na cidade de Juazeiro do Norte/CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, nesta cidade, em vista o parecer ministerial de fls. 29, determinou a Mmª. Juíza a expedição do presente, Edital, com prazo de quarenta e oito (48) horas, com o fim de **INTIMAR a requerente para impulsionar o feito, sob pena de extinção.** E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no local público de costume, ou

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

seja, Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juíza de Direito, às fls. 11. CUMPRA-SE Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Técnico Judiciário, o digitei e Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral**
**Juíza de Direito da 4.ª Vara**

***

**SECRETARIA DA QUARTA VARA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**Prazo: vinte (20) dias**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Exmª. Srª. Drª. Christianne Braga Magalhães Cabral, MMª. Juiza de Direito, Titular da 4a Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de PERDA DO PÁTRIO PODER C/C AÇÃO DE ALIMENTOS, tombada sob nº 2056-80.2004.8.06.0112/0, promovida por REGINA BATISTA MARTINS, brasileira, solteira, cozinheira, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, nesta cidade, em vista o parecer ministerial de fls. 26, determinou a Mmª. Juíza a expedição do presente, Edital, com o fim de **INTIMAR a promovente para impulsionar o presente feito.** E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no local público de costume, ou seja, Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho inicial do M.M. Juíza de Direito. CUMPRA-SE Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Técnico Judiciário, o digitei e Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral**
**Juíza de Direito da 4.ª Vara**

## COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO- 30 DIAS**
**JUSTIÇA GRATUITA**

O **Dr. João Dantas Carvalho**, Juiz de Direito da Segunda Vara, desta Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita neste Juízo e Secretaria os autos **nº 3808/02-222-4.2002.8.06.0115**, de Ação de Dissolução de Sociedade de Fato c/c Alimentos, promovida por EDINEIDE FERNANDES DIAS, brasileira, solteira, agricultora, residente no Sítio Sucupira, Limoeiro do Norte-CE contra FRANCISCO RIBEIRO DE MELO, brasileiro,solteiro, RG 3448967 2000-SSP-CE, operário, residente no Mutirão do Sítio Sucupira, neste município, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para **INTIMAR o promovido FRANCISCO RIBEIRO DE MELO,** ausente de seu endereço, encontrando-se em local incerto e não sabido, da sentença datada de 19.10.2009, na qual julgou extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, § 1º, do CPC. "Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Dr. João Dantas Carvalho, às fls.02".Limoeiro do Norte, 30.03.2010. Eu,digitei. Eu, (Benedita Lucilene Barreto), Diretora de Secretaria respondendo, subscrevo.

**Dr. João Dantas Carvalho**
**Juiz de Direito da 2ª Vara**

## COMARCA DE MASSAPÊ

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA – PRAZO DE 60 DIAS**

A DOUTORA MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, Juíza de Direito Titular da Única vara da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e expediente nesta Secretaria de Única Vara corre seus trâmites um processo registrado nesta Secretaria de Única Vara sob o Nº 61/98 (656-43.2000.8.06.0121/0), a que respondem perante este Juízo o réu **RAIMUNDO NONATO MARQUES**, vulgo "Cariri", brasileiro, solteiro, servente, filho de Augustinho Rufino e de Maria de Fátima Marques, residente no Bairro da Cadeia, Massapê-CE, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, por infração ao Art. 155 do CPB, fato ocorrido no dia 28 de fevereiro de 1998, neste Município, em que é vítima Edilberto Paula da Costa. O acusado em epígrafe, foi condenado, nas sanções do Art. 155, § 4º, IV do Código de Processo Penal, conforme sentença prolatada pelo MM Juiz, a seguir transcrita: ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MASSAPÊ PROCESSO N.º 2000.0209.9428-2. AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: RAIMUNDO NONATO MARQUES. VISTOS ETC. Cuida-se de Ação Criminal promovida em desfavor de RAIMUNDO NONATO MARQUES, qualificado nos autos, pela prática, em tese, do delito capitulado no art. 155, § 4.º, IV do Código Penal Brasileiro. Consoante sentença de fl. 29/31, prolatada na data 01/11/2000, o réu foi condenado a uma pena de um (01) ano, nove (09) meses e vinte(20) dias de reclusão. A sentença transitou em julgado na data de 10.11.2000. O réu não cumpriu a pena a ele imposta. Não obstante os expedientes para a captura do acusado, até a presente data não lograram êxito. No caso em espécie, a prescrição, conforme preconiza o art. 110 do CPP, regula-se pela pena aplicada, verificando-se os prazos do art. 109 do retrocitado dispositivo legal. Ocorre que a pena aplicada foi de um (01) ano, nove(09) meses e vinte(20) dias de reclusão, o que incide no que preceitua o inciso V, do art. 109 do CPB. Neste caso a prescrição se dá em 4 anos. Da data do trânsito em julgado da sentença condenatória (10.11.2000) até a presente data já se passaram mais de 9 anos, ocorrendo, por conseqüência, a prescrição da pretensão executória. Diante do exposto julgo, por sentença, extinta a punibilidade, pela prescrição da pretensão executória, do apenado RAIMUNDO NONATO MARQUES, em relação ao delito pelo qual foi denunciado, neste processo, e o faço com supedâneo no permissivo legal contido no art. 107, inciso IV do Código Penal Brasileiro. Recolham-se os mandados de prisão expedidos em desfavor do apenado, relativamente ao feito em tela. Sem custas. P.R.I. C. Massapê, 18 de dezembro de 2009. (A) Maria Vera Lúcia de Souza Saleri – Juíza de Direito. E estando o sentenciado **RAIMUNDO NONATO MARQUES,** em lugar inserto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO DA REFERIDA SENTENÇA,** da qual poderá interpor, dentro de **CINCO DIAS,** a contar do término do prazo do edital em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na rua Prefeito Beto Lira, s/n – Bairro do Ginásio, Massapê - CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e publicado pelo Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Massapê, aos 29 dias do mês de março de 2010. Eu, Maria do Socorro de Sousa, Técnica de Secretaria, digitei. Eu, Maria Vanda Mendes de Mesquita, Diretora de Secretaria, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Maria Vera Lúcia de Souza Saleri**
**Juíza de Direito**

## COMARCA DE MISSÃO VELHA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO– Art. 1184 do CPC**
**JUSTIÇA GRATUITA**

Processo nº 787-88.2009.8.06.0125/0
Ação: Interdição e Curatela
Promovente: Murilo Freire Linard
Interditanda: Antonia Alves Linard Freire

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Missão Velha/CE, faz saber a todos que o presente virem tomar conhecimento que, foi decretada a interdição de ANTONIA ALVES LINARD FREIRE, brasileira, viúva, natural de Santanópole-CE, nascida aos 12/07/1927, filha de Teófilo Alves de Oliveira e de Raimunda Linard, residente na Rua Cel. José Dantas, 486, nesta cidade de Missão Velha-CE, sendo-lhe nomeado curador seu filho MURILO FREIRE

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

LINARD, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 3483615 SSP-PE, inscrito no CPF nº 223.600.423-00, filho de Júlio Freire do Nascimento e de Antonia Alves Linard Freire, residente e domiciliado no mesmo endereço supracitado, em razão daquela não reunir condições para o exercício de quaisquer atos da vida civil, tudo em conformidade com os Arts. 1767, I e 1773 do Novo Código Civil.Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Missão Velha-CE e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.Missão Velha, 31 de Março de 2010. Eu, Cristiane Macedo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, José Crísteny Brilhante, Diretor de Secretaria, o subcrevo.

**Ângelo Bianco Vettorazzi**
**Juiz de Direito**

**DJ-06/04, 16/04, 26/04/2010**

## COMARCA DE NOVA RUSSAS

**SECRETARIA DA 2ª VARA**
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**(PRAZO DE 20 DIAS)**
**PROCESSO N.º 2000.0168.4933-8 – (1364/01) 508-93.2000**

A Doutora ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Nova Russas-CE, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos, o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e com expediente na Secretaria da 2ª Vara, tramita a ação de Exoneração de Encargo Alimentar, em que figura como requerente **LUIZ GONZAGA DE SOUSA**, brasileiro, separado, vendedor, residente e domiciliado na Rua João Lustosa, nº 38, bairro Tamarindo, nesta município, através de seu procurador Dr. Antonio Pádua do Nascimento, tendo como requerido **ROSENIR LOPES DE SOUSA representado pela sua genitora MARIA EVANILDA LOPES FERRO,** brasileira, casada eclesiasticamente, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, por não constar nos autos o endereço da requerida, por encontrar-se em lugar ignorado, é expedido o presente EDITAL pelo qual fica a mesma **CITADA** para acompanhar a ação em todos os seus termos e, querendo, CONTESTÁ-LA, no prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio de advogado, indicando as provas que pretende produzir, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado e afixado no lugar de costume, além de ser publicado às expensas do autor em jornal de ampla circulação. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Kátia Farias de Paiva, Funcionária Requisitada, o digitei. Eu, Rita Maria Alves de Aragão Miranda, Diretora de Secretaria Respondendo, o subscrevi.

**Adriana Aguiar Magalhães**
**JUÍZA DE DIREITO**

## COMARCA DE NOVO ORIENTE

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**JUSTIÇA GRATUITA - PRAZO: 30 DIAS.**

Ação: Alimentos
Processo nº 47-40.2008.8.06.0134/0.
Autor(a/es): Ministério Público, em favor dos menores Antonia Erislandia Costa Silva, João Lenon Costa Silva e Francisco Wellinton Costa Silva.
Promovido(a/s): Francisco Vieira da Silva

A Excelentíssima Doutora **Carla Susiany Alves de Moura**, Juíza Auxiliar, respondendo por esta Comarca Novo Oriente, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que presente virem, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comarca se processam os autos em epígrafe, e, tendo em vista constar nos autos que o(s) promovido(s) **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, filho de Manoel Vieira de Sousa e Antonia Vieira Costa, se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente **EDITAL** através do qual fica o(a) referido(a) promovido(s) **CITADO(A) do inteiro teor da ação interposta contra si, advertindo-lhe de que o prazo para oferecimento de resposta é de quinze (15) dias, sob pena de não sendo rebatidos os argumentos iniciais, presumir-se-ão estes como verdadeiros.** Dado e passado nesta Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única. Aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Denilson Castro Dantas, (Servidor Público), o digitei e Eu, Leandro Alencar Barreto, (Diretor de Secretaria), o subscrevi.

**Carla Susiany Alves de Moura**
**Juíza Auxiliar, respondendo**

## COMARCA DE PACATUBA

**SECRETARIA DA 1ª VARA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**
**JUSTIÇA GRATUITA**

PROCESSO Nº 981-52.2009.8.06.0137/0 (5766/09)
SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

**O Doutor CLÁUDIO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem com o prazo de vinte (20) dias, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, processa-se os termos de uma AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Proc. Nº 981-52.2009.8.06.0137/0 (5766/09) - em que é requerente **ANA ALICE ALVES CATÃO,** brasileira, casada, natural de Pajuçara, Maracanaú-Ceará, nascida aos 09.03.1992, filha de Pedro Catão Júnior e de Maria Sandra Alves Catão, e requerido FRANCISCO WIDNEY VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, repositor, natural de Maracanaú-Ceará, nascido aos 13.12.1988. E, como consta dos autos que a **parte requerente acima SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, **MANDEI** expedir o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** com o prazo de vinte (20) dias, pelo qual fica a **requerente INTIMADA** para, **NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, ENSEJAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**. E, para que não se aleguem ignorâncias, MANDEI expedir este, que será afixado no local de costume e devidamente publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, aos 30 dias do mês de março do ano de 2010. Eu, José Ari Abreu dos Santos, Técn. Judiciário, o digitei e Eu, **Francisco Antonio da Silva**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara o subscrevo.

**Cláudio Ibiapina**
**Juiz de Direito**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS -**
**ISENTO DE CUSTAS**
**SECRETARIA DA 1ª VARA**

PROCESSO Nº **1249-43.2008.8.06.0137/0 (5168/08)**
EXECUÇÃO FISCAL

**O Doutor CLÁUDIO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de **trinta (30) dias**, ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo e Secretaria da 1ª Vara, os termos de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, onde é exeqüente a **FAZENDA PÚBLICA NACIONAL** e executado ZENILSON DIST. DE ALIMENTO LTDA, com endereço na Rua 72, 404, Conjunto Jereissati II, Pacatuba – Ceará, CEP 61.860-000, inscrita no CPNJ sob o nº 00311096/0001-09 e co-responsável tributário **LEDA MARIA GIRÃO**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**GOMES**, CPF Nº 203.391.433-04, com endereço ignorado. E como a **parte executada por seu co-responsável se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido**, através do qual fica a Sra. **LEDA MARIA GIRÃO GOMES**, **CITADA** para no prazo de cinco (05) dias efetuar o pagamento da dívida inscrita com juros e multa de mora, acrescida das custas judiciais, honorários advocatícios e demais encargos de lei, oriundo das Certidões de dívidas ativas: sob o **Nº 30 6 08 000512-62** datada de **24.03.2008,** no valor de **R$ 11.246,60 (onze mil, duzentos e quarenta e seis reais, e sessenta centavos)**, e **Nº 30 7 6 08 000019-04** datada de **24.03.2008,** no valor de **R$ 2.441,65 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais, e sessenta e cinco centavos),** perfazendo um total de **R$ 13.688,25 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais, e vinte e cinco centavos),** ou garantir bens a penhora, tantos quantos bastem para o pagamento da dívida, ficando intimado de que dispõe do prazo de **trinta (30) dias** para oferecer embargos à execução contados da data da lavratura do respectivo termo de convenção de arresto em penhora, sob pena de revelia, quando então presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 e 319 CPC). E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do CITADO, MANDEI expedir este, que será afixado no local de costume na sede deste juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, aos 30 dias do mês de março do ano de 2010. Eu, **Francisco Antonio da Silva**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o digitei e o subscrevo.

**CLÁUDIO IBIAPINA**
**Juiz de Direito**

## COMARCA DE PENTECOSTE

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
**Natureza Cível**
**JUSTIÇA GRATUITA**

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, às fls. **12.**

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação legal etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):
1. Proc. 758-15.2008.8.06.0144
Interditado(a): Fernando César de Albuquerque Sales
Curador(a): Maria da Penha de Albuquerque Sales
Motivo: Retardo Mental (CID 10 F. 79)
Data da sentença: 09 de setembro de 2009.
E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por **3 (três) vezes**, com intervalo de **10 (dez) dias**, na forma do **Art. 1.184 do Código de Processo Civil.**
Pentecoste, **30.03.2010.**
Eu, (a) **Damária Gomes de Sousa Barros**, AJA – Mat. 137, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria, o subscrevo e dou fé.

**Marília Lima Leitão Fontoura**
**JUÍZA DE DIREITO**
**DJ-06/04, 16/04, 26/04/2010**

***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**Prazo: 60 (sessenta) dias**
**Natureza Criminal**

**Proc. n**. 155-39.2008.8.06.0144
**Natureza da Ação:** Penal Pública Incondicionada – Art. 121 c/c art. 14, II do CPB
**Parte Autora:** Ministério Público
**Parte Ré:** Marcos Sousa do Nascimento

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única de Comarca de Pentecoste, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...
**FAZ SABER** a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no processo a que responde perante este Juízo o(a) denunciado(a), acima individualizado(a), foi por este Juízo, DETERMINADA A SUSPENSÃO DO PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, ESTE PELO PRAZO DE 20 (VINTE) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 366, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. E como não possível INTIMÁ-LO(A) PESSOALMENTE o presente edital o intima de mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso dentro de CINCO dias, a contar do término do prazo do edital. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Antonio Martins Bandeira, s/n, Acampamento, Pentecoste/CE – 62.640-000. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume.
Pentecoste/CE, **30.03.2010.**
Eu, Damária Gomes de Sousa Barros, AJA – Mat. 137, o digitei. Eu, Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor(a) de Secretaria de Vara Única**, o subscrevo.

**Marília Lima Leitão Fontoura**
**JUÍZA DE DIREITO**

## COMARCA DE PORTEIRAS

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Justiça Gratuita**
**Prazo do Edital: 20 (vinte) dias**

**Processo nº**: 355-94.2009.8.06.0149
**Tombo nº** 2274/09 Cível
**Ação:** Separação Judicial Litigiosa
**Requerente:** Franceildo Francisco de Lima
**Requerida:** Valdilene do Nascimento Veríssimo Lima

**Dr. David Fortuna da Mata,** Juiz(a) de Direito Titular da Comarca de Porteiras/CE, por intermédio do presente edital, **CITA** a Sra. **VALDILENE DO NASCIMENTO VERÍSSIMO LIMA,** brasileira, casada, nascida em 08/02/1990, filha de Miguel Veríssimo Neto e Maria Benedita do Nascimento, dos termos da ação sobredita para, querendo, contestar a ação, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do decurso do prazo do presente edital, sob pena de revelia, confissão e serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, bem como **INTIMA** para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia **13/05/2010, às 11:00 horas**, no Fórum judiciário desta Comarca. Eu, Luiz Fábio Teixeira, **Técnico Judiciário,** o digitei. Eu, Francisco de Brito Lima Junior, **Diretor de Secretaria**, o subscrevo:

**Dr. David Fortuna da Mata**
**Juiz(a) de Direito Titular**

## COMARCA DE REDENÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO: TRINTA (30) DIAS**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Exma. Sra. Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL,** MMª. Juíza de Direito Titular da Única Vara desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que por parte de **GLAUCIA MARIA NOGUEIRA MATOS,** brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Argemiro de Carvalho, nº 265, Papicu, Fortaleza/CE, e **FRANCISCO CARLOS DA SILVA MATOS,** brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Luis Soares, nº 572, Antônio Diogo, Redenção/CE, foi requerida uma **Ação de Inventário e Arrolamento, autos n° 2004.0014.7445-0 (504-45.2004.8.06.0156)**, tendo como objetivo o reconhecimento dos bens deixados pelo "de cujus" **FRANCISCO GOMES DE MATOS,** tendo a MMª. Juíza determinado a **CITAÇÃO da herdeira ANA HELOÍSA DA SILVA MATOS, brasileira, menor impúbere, rep. por sua genitora MARIA HELENA DELMINO DA SILVA, brasileira, residente no Distrito de Lagoa do Barro, Barreira/CE,** para, querendo, contestarem a presente ação, **no prazo de 15(quinze) dias**, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela promovente na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância,

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Flávia Pessoa Maciel**
**Juíza de Direito Titular**

## COMARCA DE SOBRAL

**SECRETARIA DA 4ª VARA.**
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO DE 30 DIAS**
**JUSTIÇA GRATUITA**

Gratuidade deferida, consoante despacho exarado às fls. 14, nos autos abaixo especificado, em 16/03/2010.

O DR. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª ZJ/CE, atuando por força da Portaria nº 793/2009 na 4ª vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.
**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo uma **AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - PROCESSO Nº 9062-94.2009.8.06.0167 (5992/09)**, movida por **SAMARA COELHO CARVALHO,** brasileiro(a), casado(a), desempregada, RG: 96.031.138.785-SSP/CE e CPF: 422.408.163-68, filho(a) José Virgílio Matos Coelho e Anacele Aguiar Coelho, nascido(a) em 23/04/1972, Certidão de casamento nº 110, fls. 111, livro nº B-01, residente na Av. Dr. José Arimatéia Monte e Silva, 330, Aptº 204, Junco, Sobral-CE, em desfavor de **RICARDO JOSÉ ELEUTÉRIO,** brasileiro, casado, nascido na cidade de Sobral-CE, filho de Raimundo Oséas Carvalho e Stela Eleutério Carvalho, vez que o(a) promovido(a) encontra-se em local incerto e não sabido. Pelo que mandou o(a) MM. Juiz(íza) passar o presente Edital com prazo de **30 (trinta) dias**, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, que **CITA O(A)** REQUERIDO(A), supra qualificado(a) do teor da petição inicial referente ao processo em epígrafe, resumidamente, relatando "que a autora e a réu contraíram matrimônio em 29 de outubro de 1996, e que desta união resultou o nascimento de 02 (dois) filhos menores: REBECA COELHO CARVALHO e RICARDO JOSÉ ELEUTÉRIO CARVALHO FILHO, encontrando-se os mesmos sob a guarda da mãe. Que o convívio do casal tornou-se distante com a ausência de afeição, diálogo e harmonia entre o casal e seus filhos. E que além da ausência de um convívio salutar, a conduta difícil do REQUERIDO impediu qualquer possibilidade de reaproximação ou reconciliação, tendo a desarmonia familiar atingido seu ápice quando da descoberta por parte da suplicante de que o marido, companheiro de vários anos de vida, mantinha uma amante, traindo-a, desonrando-a e humilhando-a, quer perante a sociedade, quer perante seus filhos, estando o casal separado há seis meses, tendo o cônjuge varão abandonado a família após anos de constante ausência encontrando-se em lugar incerto e não sabido. E que por todo o exposto requer: a) Que seja julgado procedente a presente ação para decretar a Separação do casal; b) Que seja arbitrado o valor de 05 (cinco) salários mínimos vigentes como verba alimentar a título de alimentos provisórios em favor dos menores; c) A citação do RÉU através de edital; d) A intimação do Ministério Público para acompanhar o presente feito; e) A ampla produção de provas por todos os meios idôneos, especialmente a testemunhal que comparecerão independentemente de intimação; devendo o(a) REQUERIDO(A), querendo, contestar a ação no prazo de quinze dias a contar do prazo de vencimento deste edital, sob pena de revelia, e não o fazendo serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, estado do Ceará, aos 29 de março de 2010. Eu, Izabel Cristina Lima Cruz, Mat. 3.917, o digitei. Eu, Mardônio Ribeiro de Melo, Diretor de Secretaria, respondendo, subscrevi.

**ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS**
**Juiz de Direito Auxiliar da 7ª ZJ/CE,**

## COMARCA DE TARRAFAS

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS**

Eu, o Doutor José Flávio Bezerra Morais, Juiz de Direito da Comarca de Tarrafas, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria e Diretor abaixo assinado, corre os autos da Ação Criminal, tombada sob n.º 2006.144.00015-8, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, o acusado 1**) FRANCISCO CÂNDIDO ARAÚJO**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Antonio Cândido de Araújo e de Luiza Maria da Conceição natural de Tarrafas/CE, nascido aos 19/04/37, residente no Sítio Oitis município de Tarrafas, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, como incursos nas sanções dos arts. 121, § 2º I e II da Lei do C.P.B e também ao art 12, da lei nº 10.826/ 2.003 e que expedido Mandado de Citação do inteiro teor da denúncia e **para apresentar defesa escrita por advogado no prazo de (10) dias,** certificou o Oficial de Justiça encarregado(a) da diligência não residir o réu no endereço, estando atualmente o acusado supra mencionado, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, pelo qual fica o mesmo citado para se ver processar, acompanhando e comparecendo a todos os atos do processo e defender-se da Ação Penal oferecida pelo Ministério Público, sob pena de ver julgado à revelia ou com a conseqüente aplicação do disposto no art. 366 do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta de cidade de Tarrafas, Estado do Ceará aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de 2009. Eu, (Maria do Socorro de Araújo C. Silva) Servidora Judicial, o digitei e eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**José Flávio Bezerra Morais**
**Juiz de Direito,Titular**

***

**SECRETARIA DE ÚNICA VARA**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS**

Eu, o Doutor José Flávio Bezerra Morais, Juiz de Direito da Comarca de Tarrafas, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria e Diretor abaixo assinado, corre os autos da Ação Criminal, tombada sob n.º 2006.144.00014-0, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, o acusado 1**) JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA**, conhecido por Zé Wilson, brasileiro, casado, agricultor, filho de Antônio Avelino de Sousa e de Maria de Jesus de Sousa natural de Tarrafas/CE, nascido aos 09/08/1974,residente na Rua Maria Luiza Leite, s/n, portador do RG nº2802910/94-SSP/CE, município de Tarrafas/CE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incursos nas sanções dos arts. 129 e 147, do CPB, c/c a Lei 11.340/06, e que expedido Mandado de Citação do inteiro teor da denúncia e **para apresentar defesa escrita por advogado no prazo de (10) dias,** certificou o Oficial de Justiça encarregado(a) da diligência não residir o réu no endereço, estando atualmente o acusado supra mencionado, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, pelo qual fica o mesmo citado para se ver processar, acompanhando e comparecendo a todos os atos do processo e defender-se da Ação Penal oferecida pelo Ministério Público, sob pena de ver julgado à revelia ou com a conseqüente aplicação do disposto no art. 366 do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta de cidade de Tarrafas, Estado do Ceará aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de 2009. Eu, (Maria do Socorro de Araújo C. Silva) Servidora Judicial, o digitei e eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**José Flávio Bezerra Morais**
**Juiz de Direito,Titular**

***

**SECRETARIA DE ÚNICA VARA**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS**

Eu, o Doutor José Flávio Bezerra Morais, Juiz de Direito da Comarca de Tarrafas, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria e Diretor

abaixo assinado, corre os autos da Ação Criminal, tombada sob n.º 2006.144.00014-0, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, o acusado 1**) ABINADAL BATISTA DE SOUZA**,brasileiro, casado, agricultor, filho de Pedro Batista de Sousa e de Tereza Batista de Sousa natural de Tarrafas/CE, nascido aos 18/10/1969,residente no Sítio Urucuzinho município de Tarrafas, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, como incursos nas sanções dos arts. 121 § 2º Inciso II do CPB e que expedido Mandado de Citação do inteiro teor da denúncia e **para apresentar defesa escrita por advogado no prazo de (10) dias,** certificou o Oficial de Justiça encarregado(a) da diligência não residir o réu no endereço, estando atualmente o acusado supra mencionado, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, pelo qual fica o mesmo citado para se ver processar, acompanhando e comparecendo a todos os atos do processo e defender-se da Ação Penal oferecida pelo Ministério Público, sob pena de ver julgado à revelia ou com a conseqüente aplicação do disposto no art. 366 do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta de cidade de Tarrafas, Estado do Ceará aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de 2009. Eu, (Maria do Socorro de Araújo C. Silva) Servidora Judicial, o digitei e eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**José Flávio Bezerra Morais**
**Juiz de Direito,Titular**

*******

**SECRETARIA DE ÚNICA VARA**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS**

Eu, o Doutor José Flávio Bezerra Morais, Juiz de Direito da Comarca de Tarrafas, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria e Diretor abaixo assinado, corre os autos da Ação Criminal, tombada sob n.º 2006.144.00014-0, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, o acusado 1) **JOVINO HONÓRIO DA SILVA**, conhecido por(**Cabrão**), brasileiro, casado, agricultor, filho de Antônio Honório da Silva e Maria do Espírito Santo natural de Assaré/CE, nascido aos 02/03/1955,residente na Comunidade Rural Sítio Gangorra município de Tarrafas/CE, RG nº2802752/94/SSP-CE. 2)**ANTONIO DE PAIVA**,vulgo"**Tetê**" brasileiro,casado, agricultor, natural de assaré/CE,nascido aos 24/08/82, filho de Bonfim Joaquim de Paiva e Maria Creusa de Paiva, portador do RGnº99099032014-SSP/CE, RESIDENTE NO Sítio Gangorra município de Tarrafas/CE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incursos nas sanções dos arts. 121, do CPB, e que expedido Mandado de Citação do inteiro teor da denúncia e **para apresentar defesa escrita por advogado no prazo de (10) dias,** certificou o Oficial de Justiça encarregado(a) da diligência não residir o réu no endereço, estando atualmente o acusado supra mencionado, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, pelo qual fica o mesmo citado para se ver processar, acompanhando e comparecendo a todos os atos do processo e defender-se da Ação Penal oferecida pelo Ministério Público, sob pena de ver julgado à revelia ou com a conseqüente aplicação do disposto no art. 366 do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta de cidade de Tarrafas, Estado do Ceará aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de 2009. Eu, (Maria do Socorro de Araújo C. Silva) Servidora Judicial, o digitei e eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**José Flávio Bezerra Morais**
**Juiz de Direito,Titular**

## 16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

## COMARCA DE ACARAÚ

**JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 288/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/19305 | 1 | | |

**1) 1147-23.2009.8.06.0028/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: MANEOL EDMILSON DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ALICE NASCIMENTO DA SILVA . **"... PELO PRESENTE, COMO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 11:15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, NA FORMA DO TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 19 E CERTIDÃO DE FLS. 20."** - INT. DR(S). RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .

**VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ**
**JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 289/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12820 | 1 | | |

**1) 148-70.2009.8.06.0028/0 - AÇÃO PENAL** REU.: PEDRO EDNALDO ALVES . **"R.H. ANTE A RESPOSTA DO DENUNCIADO QUE NÃO INDICA NENHUMA CAUSA QUE DENOTE A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, RECEBO A EXORDIAL DELITIVA E DETERMINO O DIA 10/05/2010, ÀS 15:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIME O M.P., O ACUSADO E AS TESTEMUNHAS PARA SE FAZEREM PRESENTES NO DIA DA AUDIÊNCIA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ-CE, 16/03/2010. CÉSAR DE BARROS LIMA - JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). JOSE DE ARAUJO DANTAS .

## COMARCA DE ACOPIARA

**JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOVENAL SOARES DE BARROS**
**EXPEDIENTE Nº 29/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11879 | 1 | CE/10075 | 2 |

**1) 1447-79.2009.8.06.0029/0 - TUTELA** REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DA SILVA . **"FICA, V. SA. INTIMADO(A), DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 29/30, PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE.."** - INT. DR(S). JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO .

**2) 16-10.2009.8.06.0029/0 - TOMBO: 3253 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80** REQUERENTE.: OSMAR COSTA SOARES . **"FICA, V. SA. INTIMADO(A), DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 16/17, PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE.."** - INT. DR(S). JANAINA HOLANDA ROCHA .

**2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA**
**JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILSON BATISTA DE OLIVEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 58/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| PB/8706 | 1 | CE/15095 | 1 |

**1) 1583-18.2005.8.06.0029/0 - DECLARATORIA** REQUERENTE.: FRANCISCO WAGNER EVANGELISTA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . **"DESPACHO: DETERMINO O DESBLOQUEIO DO VALOR PENHORADO À FL. 642, HAJA VISTA QUE TAL IMPORTÂNCIA REFERE-SE A VALORES PROVENIENTES DO SALÁRIO DO EXECUTADO, UMA VEZ QUE O MESMO PRESTA SERVIÇOS À CAGECE,**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**PERCEBENDO MENSALMENTE UM SALÁRIO, QUE HORA É DEPOSITADO NA CONTA POUPANÇA E HORA NA CONTA CORRENTE DO MESMO, COM FUNDAMENTO NO ART. 649, IV, DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES DO DESBLOQUEIO DO VALOR, DEVENDO A PARTE EXEQUENTE INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, UMA VEZ QUE FICOU COMPROVADO QUE O VALOR PENHORADO É APENAS VERBA DE SALÁRIO/ALIMENTOS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”** - INT. DR(S). OTONIEL ANACLETO ESTRELA , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

## COMARCA DE AQUIRAZ

**JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA VIANA**
**EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/20718 | 1 | | |

**1) 3159-89.2009.8.06.0034/0 - INQUÉRITO POLICIAL** VITIMA.: ZILDEVALDA ASSUNÇAO DE OLIVEIRA INDICIADO(A).: VALDENIRO BEZERRA DA SILVA . **“ FICA V. SA., INTIMADA ACERCA DOS DISPOSITIVOS DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO E DO PARECER MINISTERIAL, TRANSCRITOS ADIANTE: DISPOSITIVO DO DESPACHO “...OUÇA-SE A DEFESA, SOBRE O PEDIDO MINISTERIAL, NO PRAZO DE CINDO DIAS, PODENDO SER FEITA A INTIMAÇÃO POR VIA DJ, CONSTANDO O TEOR DO PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, OU SEJA, DESIGNAÇÃO DE UMA NOVA AUDIÊNCIA PARA OUVIR A IRMÃ DA VÍTIMA. AQUIRAZ, 29/03/2010. (DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS. JUIZ DE DIREITO)” DISPOSITIVO DO PARECER MINISTERIAL: “... DESTA FORMA, REQUER O MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE V. EXA., ESTUDE A VIABILIDADE DE SE DESIGNAR AUDIÊNCIA PARA OUVIDA DA PESSOA DE DONA VALDECLECIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA MELO, PARA MELHORES ESCLARECIMENTOS. NESTES TERMOS. P. DEFERIMENTO. AQUIRAZ-CE, 29/03/2010. (FCO. DE ASSIS OLIVEIRA MARINHO. PROTOMOR DE JUSTIÇA.)..”** - INT. DR(S). AMILRIA CARDOSO MENEZES .

## COMARCA DE ARACATI

**JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA**
**EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6500 | 1 | CE/7095 | 1 |
| CE/10969 | 2 | CE/10752 | 2 |
| CE/15514 | 3 | CE/19223 | 3 |
| CE/15694 | 3 | CE/15540 | 3 |

**1) 125-21.2000.8.06.0035/0 - Nº ANTIGO: 0000002002159 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO** AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PAULO SERGIO BATISTA BARBOSA . **“INTIMO V. SA. DA SENTENÇA, “... ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE HOUVE CONCORDÂNCIA DO RÉU COM A RESTAURAÇÃO, E À LUZ DOS DOCUMENTOS COLACIONADOS, JULGO RESTAURADOS OS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 2000.0161.5650-2 MOVIDO PELA JUSTIÇA PÚBLICA EM DESFAVOR E PAULO SERGIO BATISTA BARBOSA, COMO INCURSO NAS TENAZES DO ARTIGO 121, § 2º, INCISOS II E IV, C/C ART.14, INCISO II, E ART.129, C/C ARTIGO 70, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, PROSSEGUINDO NESTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE PARARA, QUAL SEJA, DA INTIMAÇÃO DO RÉU DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA.”.”** - INT. DR(S). LUIS GONZAGA BATISTA JUNIOR , LUIS ANTONIO BATISTA .

**2) 1381-52.2007.8.06.0035/0 - USUCAPIÃO** AUTOR.: ARVE BJERKNES REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOAO CIDRAO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE RAIMUNDO MARTINS REGO REQUERIDO.: LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA AUTOR.: GKERMUND SVEEN . **“INTIMO V. SA. DA SENTENÇA, “... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 508, CAPUT, DO CPC, DEIXO DE CONHECER A PAELAÇÃO INTERPOSTA NESTES AUTOS POR SER A MESMA DESERTA.”.”** - INT. DR(S). LEANDRA OLINDA PORTO MAIA , LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

**3) 50-35.2007.8.06.0035/0 - AÇÃO CAUTELAR** REQUERIDO.: INSTITUTO CIDADES - CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, ESTATÍSTICO E SOCIAL REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ REQUERIDO.: MUNICIPIO DE ARACATI-CE . **“INTIMO V. SA. DA SENTENÇA, “... ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR (PERDA DO OBJETO), NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI DO CPC.”.”** - INT. DR(S). KAMILE MOREIRA CASTRO , GUSTAVO PORTELA KAWAKAMI , FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA , MARCIA LUCIANA SILVA PINHEIRO .

## COMARCA DE ARACOIABA

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA**
**JUÍZA DE DIREITO: NATÁLIA ALMINO GONDIM**
**DIRETOR DE SECR.: JOSÉ REGINALDO DA S. OLIVEIRA**

| OAB | SEQ. |
|---|---|
| CE/8.267 | 1 |

1) **885-54.2006.8.06.0036** – AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: EDSON ALVES VIEIRA. REQUERIDO: BANCO REAL ABN AMRO. - **“Recebo o recurso de apelação em ambos efeitos, uma vez tempestivo. Intime-se o apelado para apresentar as contra-razões. Após, encaminhem-se os autos às Turmas Recursais. Aracoiaba, 23 de março de 2010. Natália Almino Gondim – Juíza de Direito.”** INT: DR. ANTONIO CARLOS MENDONÇA DE ALENCAR.

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA**
**JUÍZA DE DIREITO: NATÁLIA ALMINO GONDIM**
**DIRETOR DE SECR.: JOSÉ REGINALDO DA S. OLIVEIRA**

| OAB | SEQ. OAB | SEQ. |
|---|---|---|
| CE/18375 | 1, 2 e 3 | |

**1) 446-38.2009.8.06.0036 – EMBARGOS DE TERCEIRO**. REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO. REQUERIDA: MARIA BEZERRA DE LIMA RODRIGUES. - “**- R. h. - Vistos etc. - Intime-se a parte em embargante, para emendar a exordial quanto ao valor da causa, no prazo de 10 (dez) sob pena de extinção do feito. - Expedientes. - Aracoiaba/CE, 24/02/2010. AA: Demétrio Saker Neto – Juíza de Direito Auxiliar”.** - INT. DRA. MILVIA KARLA REZENDE DE MOURA.

**2) 96-16.2010.8.06.0036 – RETIFICAÇÃO**. REQUERENTE: MARIA ALDENIRA DA SILVA ANDRADE. - “**Audiência de instrução designada para o dia 02 de junho de 2010, às 14:15 horas, na Sala de Audiências do Fórum local”.** - INT. DRA. MILVIA KARLA REZENDE DE MOURA.

**3) 340-76.2009.8.06.0036 – GUARDA JUDICIAL**. REQUERENTE: JOSÉ ALCI MONTE GOMES. REQUERIDA: MARINETE JUSTINO DA SILVA. - “**Audiência de conciliação designada para o dia 29 de abril de 2010, às 11:00 horas, na Sala de Audiências do Fórum local”.** - INT. DRA. MILVIA KARLA REZENDE DE MOURA.

## COMARCA DE ASSARÉ

**JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES**
**EXPEDIENTE Nº 034/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/19896 | 1 | CE/19896 | 2 |

**1) 132-51.2007.8.06.0040/0 - TOMBO: 01 - AÇÃO PENAL** REU.: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VITIMA.: LUCINETE ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS . **"R.H. AUDIÊNCIA PARA OS FINS RETRO DIA 28.04.2010, ÀS 10:30H. EXP. NEC. ASSARÉ; 11.03.2010. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

**2) 662-84.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 0182010 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: PAULO BATISTA FREIRE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **"R.H. R.A. DESIGNE-SE A SECRETARIA A SESSÃO DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 16.04.10, ÀS 10:00 HORAS. ASSARÉ/CE, 26/03/2010. (AS.) MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS.."** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

## COMARCA DE AURORA

**JUIZ(A) TITULAR : GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO C. BATISTA**
**EXPEDIENTE Nº 2000/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5836 | 1 | | |

**1) 610-03.2000.8.06.0041/0 - Nº ANTIGO: 2003035005865 - ALIMENTOS** AUTOR.: FRANCISCA DAMIANA ALVES DE LIMA REU.: JOSÉ BATISTA DOS SANTOS . **"INTIMAR VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS. VISTO, ETC. FACE AO EXPOSTO, O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO A DESÍDIA DAS PROMOVENTES, DIRIA MESMO A FALTA DE INTERESSE E O DESCASO COM A JUSTIÇA, PREJUDICANDO O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITOM COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRAMENCIONADOS.."** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

**JUIZ(A) TITULAR : GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO C. BATISTA**
**EXPEDIENTE Nº 2008/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5836 | 1 | | |

**1) 708-85.2000.8.06.0041/0 - Nº ANTIGO: 2003035003005 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS** REU.: FRANCISCO JOSÉ DE AZEVEDO BARBOSA . **"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DISPOSITIVO FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 66 DOS AUTOS, TÓPICO DA SENTENÇA: "DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FAVOR DE FRANCISCO JOSÉ DE AZEVEDO BARBOSA, VULGO "DADA", O QUE FAÇO COM APOIO NO ART. 109, VI DO CPB E ART. 61 DO CPP. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS, ARQUIVE-SE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA DETERMINAÇÃO. AURORA,CE, 16 DE MARÇO DE 2010. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS. JUIZ DE DIREITO."."** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

## COMARCA DE BARBALHA

**JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES**
**EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3848 | 1 | CE/5868 | 2 |
| CE/6643 | 3 | CE/10175 | 4 |
| CE/8823 | 5 | CE/15553 | 6 |
| CE/15553 | 7 | CE/15635 | 7 |

**1) 1259-15.2007.8.06.0043/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003** REU.: DIRLANIO RIBEIRO VITORINO . **"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, A COMPARECER NO DIA 20/10/10, ÀS 11:10 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NO FORUM LOCAL DE BARBALHA-CE, PARA AUDIÊCIA DE INSTRUÇÃO.."** - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

**2) 271-96.2004.8.06.0043/0 - ART. 155 § 4º CPB** REU.: GEORGE HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS REU.: FRANCIMILTON PEREIRA DA SILVA VITIMA.: JOSÉ CARLOS PEQUENO . **"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, A COMPARECER NO DIA 26/10/10, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NO FORUM LOCAL DE BARBALHA-CE, PARA AUDIÊCIA DE INSTRUÇÃO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO JONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA .

**3) 2886-98.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 1998036009609 - ART. 155 CPB- FURTO** REU.: DALMIR COSME DE MORAIS ESTAGIARIO.: FRANCISCO TÁRCIO RODRIGUES HOLANDA . **"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, A COMPARECER NO DIA 28/04/10, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM DES. JOSÉ JAIME DE OLIVEIRA PRAXEDES, SITO NA RUA MAJOR SALES, 697, URUBURETAMA-CE, PARA AUDIÊCIA DE INSTRUÇÃO.."** - INT. DR(S). DOMINGOS SAVIO RIBEIRO LEITE .

**4) 3642-10.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 1999036006767 - ART. 158 CPB- EXTORSÃO** REU.: RAIMUNDO LUDUGÉRIO DA PAIXÃO ESTAGIARIO.: AUGUSTO CESAR LINS . **"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, A COMPARECER NO DIA 27/10/10, ÀS 09:40 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NO FORUM LOCAL DE BARBALHA-CE, PARA AUDIÊCIA DE INSTRUÇÃO.."** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

**5) 647-14.2006.8.06.0043/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03** REU.: FRANCISCO EDSON DOS SANTOS . **"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, A COMPARECER NO DIA 10/11/10, ÀS 09:10 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NO FORUM LOCAL DE BARBALHA-CE, PARA AUDIÊCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO O PROCEDIMENTO A NOVO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO.."** - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

**6) 764-97.2009.8.06.0043/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE** VITIMA.: CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS REU.: GILSON MÁRIO DE BRITO GOMES . **"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, A COMPARECER NO DIA 19/10/10, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NO FORUM LOCAL DE BARBALHA-CE, PARA AUDIÊCIA DE INSTRUÇÃO.."** - INT. DR(S). ANIBAL LEITE DE SA BARRETO .

**7) 78-81.2004.8.06.0043/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03** REU.: FRANCISCO DELANO DE SOUSA REU.: ANTONIO FAGNER DE ANDREZA . **"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, A COMPARECER NO DIA 03/11/10, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NO FORUM LOCAL DE BARBALHA-CE, PARA PROCEDIMENTO AO NOVO INTERROGATÓRIO DOS ACUSADOS.."** - INT. DR(S). ANIBAL LEITE DE SA BARRETO , DAMARIS DE SA BARRETO DIAZ ALBUQUERQUE SAMPAIO .

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

## COMARCA DE BATURITÉ

**JUIZ(A) TITULAR : SERGIO GIRAO ABREU**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIETA FERREIRA DOS SANTOS**
**EXPEDIENTE Nº 43/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15067 | 1 | | |

**1) 997-82.2009.8.06.0047/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA HELENA SOTO DE CASTRO . **"DESPACHO: "...SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 28/40 E DOCUMENTOS EXIBIDOS PARA RÉPLICA DETERMINO QUE MANIFESTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..."."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ**
**JUIZ(A) TITULAR : SERGIO GIRAO ABREU**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIETA FERREIRA DOS SANTOS**
**EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/13591 | 1 | CE/13591 | 2 |

**1) 250-06.2007.8.06.0047/0 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO** REU.: CARLOS ANDRE DE FREITAS DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO JOSE SOUZA GADELHA AUTOR.: REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO DA COMARCA DE BATURITÉ . **"SENTENÇA: "...ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE CARLOS ANDRÉ DE FREITAS DA SILVA, QUALIFICADO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 89, EM SEU PARÁGRAFO 5º DA LEI Nº 9.099 DE 26 DE SETEMBRO DE 1995..."."** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO RABELO LEAL .

**2) 650-20.2007.8.06.0047/0 - ART. 129 § 1º INCISOS I E II DO CPB** VITIMA.: ANTONIO CESAR GOMES DA SILVA REU.: JOÃO COSTA LIMA . **"SENTENÇA: "...ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE JOÃO COSTA LIMA, QUALIFICADO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 89, EM SEU PARÁGRAFO 5º DA LEI Nº 9.099 DE 26 DE SETEMBRO DE 1995..."."** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO RABELO LEAL .

## COMARCA DE BEBERIBE

**JUIZ: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA**
**DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS**
**EXPEDIENTE Nº 54/2010 – 30 DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ | OAB | SEQ |
|---|---|---|---|
| OAB/CE 5.580 | 1 | OAB/CE 16.968 | 1 |

1) AÇÃO PENAL Nº 111-14.2008.8.06.0049 – ART. 33 DA LEI Nº 11.343./2006 C/C ART. 29 DO CPB – RÉU: WANDERLEY RODRIGUES VIEIRA, MARCOS PAULO MACIEL MONTEIRO, ODACIENE DA SILVA FREITAS E JAQUELINE RIBEIRO BANDEIRA. "...INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 253/258, EM QUE FOI JULGADO PROCEDENTE A DENÚNCIA, CONDENANDO O ACUSADO WANDERLEI RODRIGUES VIEIRA A PENA BASE NO MÍNIMO LEGAL (5 ANOS DE RECLUSÃO) AQUI CONSIDERANDO A ATENUNANTE DE CONFISSÃO DO CRIME, TORNANDO-A DEFINITIVA, DEVENDO SER CUMPRIDA EM REGIME INIALMENTE FECHADO NA CADEIA PÚBLICA DE BEBERIBE/ CE., ONDE, ALIÁS, JÁ SE ENCONTRA, CONDENANDO TAMBÉM JAQUELINE RIBEIRO BANDEIRA E ODACIENE SILVA DE FREITAS A PENA BASE DE 5 ANOS E 8 MESES DE RECLUSÃO QUE TORNO DEFINITIVA POR NÃO EXISTIR QUALQUER CAUSA UQ A ATENUE EM REGIME INICIALMENTE FECHADO A SER CUMPRIDA NO PRESÍDIO FEMININO DE FORTALEZA ONDE RECOLHIDAS E FINALMENTE CONDENANDO A PESSOA DE MARCOS PAULO MACIEL MONTEIRO A PENA BASE DE 6 ANOS DE RECLUSÃO QUE TORNO DEFINITIVA A SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME FECHADO, MÁXIME CONSIDERANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS DO ART. 59 DO CPB E 42 DA LEI ANTIDROGAS E O FATO DE SER DETENTOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, DEIXANDO PARA A FASE DE EXECUÇÃO DA PENA A DETRAÇÃO DE 1 ANO, 9 MESES E 23 DIAS DE PRISÃO PROVISÓRIA, TAMBÉM ME EXIMO DE APLICAR A REDUÇÃO PREVISTA NO § 4º DO ART. 33 DA LEI ANTIDROGAS PORQUE, EM QUE PESE PRIMÁRIOS E ALGUNS ATÉ SEM ANTECEDENTES, DEIXARAM DE DEMONSTRAR EM SUAS DEFESAS NO PROCESSO QUE VINHAM EXERCENDO EFETIVAMENTE OCUPAÇÕES LÍCITAS DADA AS PROFISSÓES QUE INDICARAM QUANDO INTERROGADOS, CONCLUINDO ASSIM QUE TODOS INDISTINTAMENTE TINHAM NA VENDA DE DROGA CONSTANTE E CORRIQUEIRA SUA PRINCIPAL FONTE DE RENDA E SOBREVIVÊNCIA NESTA CIDADE, CONDENANDO AINDA CADA QUAL DOS DENUNCIADOS EM 500 DIASMULTA A RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO A SER PAGO NO PRAZO DE 10 DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, MEDIANTE RECOLHIMENTO EM GUIA PRÓPRIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DESTE JUÍZO, DEIXANDO DE CONCEDER O BENEFÍCIO DO SURSIS PROCESSUAL POR INCABÍVEL A TEOR DO ART. 44 DA LEI 11.343/2006, NEGANDO A TODOS O DIREITO DE APELA EM LIBERDADE PORQUE COMO ANTES CONSIGNEI, NÃO CONVENCEU ESTE JUÍZO QUE EXERCIAM ATIVIDADE PROFISSIONAL LÍCITA, MAS TÃO SOMENTE DO COMÉRCIO DE ENTORPECENTES, COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, EXPEDIR GUIAS DE RECOLHIMENTOS; SUSPENDER SEUS RESPECTIVOS DIREITOS POLÍTICOS; LANÇAR O NOME DOS RÉUS NO LIVRO DE ROL DOS CULPADOS; PROCEDER A DESTUIÇÃO DA DROGA APREENDIDA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIA, CIÊNCIA AO MP, ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS E TRANSITADA EM JULGADO A DECISÃO, BAIXA NO SPROC E, EM SEGUIDA, ARQUIVE-SE OS AUTOS**"**. INT(S). DR(S). RAIMUNDO NONATO XAVIER , TADEU COLAÇO ALMEIDA.

**JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA**
**DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS**
**EXPEDIENTE Nº 55 /2010 – 31 DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ | OAB | SEQ |
|---|---|---|---|
| OAB/CE 6214 | 1 | | |

**1) 2009.0016.4175-6 – AÇÃO MONITÓRIA – PROMOVENTE:**SIMONE FALCAO PEREIRA GOMES **PROMOVIDO:** FERNANDO ANTONIO PONTES MARQUES E ANA KARINE SOBRAL MARQUES . **"...INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 16 PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06.04.2010 ÁS 08:45 HORAS, ...". INT(S). DR(S)** CARLOS ALBERTO TORRENS.

## COMARCA DE BOA VIAGEM

**JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIANA MARIA DA SILVA LOPES DE SOUSA**
**EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16651 | 1 | CE/4023 | 2 |
| CE/16651 | 2 | CE/10448 | 3 |
| CE/15743 | 4 | CE/7370 | 4 |
| RJ/154036 | 5 | CE/16651 | 6 |
| CE/15743 | 7 | RJ/154036 | 7 |
| CE/16651 | 8 | CE/4023 | 9 |
| CE/15743 | 10 | CE/15743 | 11 |
| CE/16651 | 12 | CE/15111 | 13 |
| CE/8664 | 14 | CE/16651 | 15 |
| CE/16651 | 16 | CE/16651 | 17 |
| CE/16651 | 18 | | |

**1) 1079-38.2008.8.06.0051/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL** REQUERENTE.: MARIA IRISMAR BEZERRA TORRES REQUERIDO.: RAIMUNDO MENDES DE ARAÚJO . **"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 18/05/2010,**

**ÀS 11:40 HS. INTIMEM-SE A PROMOVENTE E SUA ADVOGADA PARA QUE COMPAREÇAM C/ AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDEM. (...).”** - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA .

**2) 1128-50.2006.8.06.0051/0 - TUTELA** REQUERENTE.: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA BATISTA DO NASCIMENTO SILVA . **“DESPACHO: R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 15/06/2010, ÀS 12:00 HS. INTIMEM-SE OS PROMOVENTES E SEU ADVOGADO PARA QUE COMPAREÇAM C/ AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDEM. (...).”** - INT. DR(S). LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA , ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA .

**3) 1152-73.2009.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARCIA CLEIDE ALVES MARTINS REQUERIDO.: ILDA DE LIMA NUNES . **“DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE ESCLAREÇA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDE JUSTIFICAR JUDICIALMENTE A ALEGADA UNIÃO ESTÁVEL, NOS MOLDES DOS ARTS. 861 E SEGUINTES DO CPC, OU SE PRETENDE OBTER PRONUNCIAMENTO JURISDICIONAL DE MÉRITO, DECLARATÓRIO, EM SEDE DE AÇÃO COGNITIVA. (...).”** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

**4) 12129-59.2004.8.06.0000/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE ABREU REQUERIDO.: ANTONIA CIENE ABREU FERREIRA . **“DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AMBAS AS PARTES PARA, QUERENDO, REQUEREREM, EM 10 (DEZ) DIAS, A EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS. 63/67. (...).”** - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA , CLAUDIA TAJRA ASSEF .

**5) 153-23.2009.8.06.0051/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS** AUTOR.: ALCILENY CAVALCANTE DE AQUINO REU.: IVANILDO FONSECA DE SOUSA REU.: IRENIR CAVALCANTE GOIS . **“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, REPLICAR EM 05 (CINCO) DIAS, A PEÇA CONTESTATÓRIA DE FLS. 18/19. APÓS, CONCLUSOS PARA FINS DE SANEAMENTO. (...).”** - INT. DR(S). ANTONIO AGAMENON LOPES DE SOUZA .

**6) 186-81.2007.8.06.0051/0 - TUTELA** REQUERENTE.: MANOEL FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: LUIZA OLIVEIRA DA SILVA . **“DESPACHO: R.H. DIGA A PARTE AUTORA, EM 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 22. (...).”** - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA .

**7) 241-61.2009.8.06.0051/0 - TUTELA** REQUERENTE.: IVANILDO FONSECA DE SOUSA REQUERENTE.: IRENIR CAVALCANTE GOIS . **“DESPACHO: (...) NADA, POIS, A SANEAR. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, SE TÊM INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVAS OUTRAS ALÉM DAQUELAS QUE JÁ REPOUSAM NOS FÓLIOS. (...).”** - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA , ANTONIO AGAMENON LOPES DE SOUZA .

**8) 40-40.2007.8.06.0051/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL COMBINADO COM PARTILHA DE BENS** REQUERENTE.: MARIA CARLOS DA SILVA REQUERIDO.: OSIEL VICENTE DA SILVA . **“DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE ESCLAREÇA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDE JUSTIFICAR JUDICIALMENTE SUA ALEGADA UNIÃO ESTÁVEL, NOS MOLDES EM QUE PRECONIZADO PELOS ARTS. 861 E SEGUINTES DO CPC, OU SE PRETENDE OBTER UMA SENTENÇA DELCARATÓRIA EM SEDE DE AÇÃO COGNITIVA FORMAL. (...).”** - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA .

**9) 519-33.2007.8.06.0051/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL COMBINADO COM PARTILHA DE BENS** REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA MIMOSA SOARES . **“DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE ESCLAREÇA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDE JUSTIFICAR JUDICIALMENTE SUA ALEGADA UNIÃO ESTÁVEL, TAL COMO PERMITIDO PELOS ARTS. 861 E SEGUINTES DO CPC, OU SE PRETENDE OBTER UMA SENTENÇA DECLARATÓRIA FORMAL, EM SEDE DE DEMANDA DE CUNHO COGNITIVO. (...).”** - INT. DR(S). LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA .

**10) 53-34.2010.8.06.0051/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO** INTERESSADO.: LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO . **“DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, REPLICAR EM 05 DIAS, A DEFESA (...).”** - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA .

**11) 55-04.2010.8.06.0051/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO** INTERESSADO.: LEOPOLDO RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUSA . **“DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, REPLICAR EM 05 DIAS A CONTESTAÇÃO (...).”** - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA .

**12) 65-82.2009.8.06.0051/0 - TUTELA** REQUERENTE.: MARIA JACINTA PEREIRA MARINHO . **“DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 15/06/2010, ÀS 10:30 HS. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA E SUA ADVOGADA, PARA QUE COMPAREÇAM C/ AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDEM. (...).”** - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA .

**13) 703-52.2008.8.06.0051/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL COMBINADO COM PARTILHA DE BENS** REQUERENTE.: ADRIANA MARTINS GONÇALVES REQUERIDO.: COSME PINHEIRO PINTO . **“DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE ESCLAREÇA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDE JUSTIFICAR SUA ALEGADA UNIÃO ESTÁVEL, NOS MOLDES DO ARTS. 861 E SEGUINTES DO CPC, OU SE PRETENDE OBTER UMA SENTENÇA DECLARATÓRIA, PROFERIDA EM SEDE DE AÇÃO COGNITIVA. (...).”** - INT. DR(S). TIAGO FRAGOSO VIEIRA .

**14) 707-89.2008.8.06.0051/0 - TUTELA** REQUERENTE.: ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA . **“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA A ESCLARECER, EM 05 (CINCO) DIAS, A QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO PAI BIOLÓGICO DO INFANTE, TUDO SOB AS PENAS DO ART. 267, III DO CPC. (...).”** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO FEITOSA MOREIRA .

**15) 782-94.2009.8.06.0051/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIA TALVANY MARTINS REQUERIDO.: IVANILDO FERREIRA . **“DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE ESCLAREÇA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDE JUSTIFICAR JUDICIALMENTE SUA ALEGADA UNIÃO ESTÁVEL, NOS MOLDES EM QUE PERMITIDO PELOS ARTS. 861 E SEGUINTES DO CPC, OU SE PRETENDE OBTER UMA SENTENÇA DECLARATÓRIA FORMAL, EM SEDE DE DEMANDA COGNITIVA. (...).”** - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA .

**16) 842-04.2008.8.06.0051/0 - TUTELA** REQUERENTE.: RENATA MONTEIRO DOS SANTOS . **“DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 15/06/2010, ÀS 9:30 HS. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA E SUA ADVOGADA PARA QUE COMPAREÇAM C/ AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDEM. (...).”** - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA .

**17) 84-59.2007.8.06.0051/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL COMBINADO COM PARTILHA DE BENS** REQUERENTE.: MARIA VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE BENTO FILHO . **“DESPACHO: (...) DESIGNO AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 12:00 HS. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA E SEU PATRONO PARA QUE COMPAREÇAM C/ AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDEM. (...).”** - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA .

**18) 859-40.2008.8.06.0051/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL COMBINADO COM PARTILHA DE BENS** REQUERENTE.: ROZÁLIA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ALBIDIAS FACUNDO DE SOUSA . **“DESPACHO: (...) DESIGNO AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 15/06/2010, ÀS 8:00 HS. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA E SUA ADVOGADA PARA QUE COMPAREÇAM C/ AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA**

**PRETENDEM. (...).”** - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA .

## COMARCA DE BREJO SANTO

**JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**
**EXPEDIENTE Nº 068/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17765 | 1 | | |

**1) 5001-16.2010.8.06.0052/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: JOSEFA DIAS BASTOS DA COSTA - ME REQUERIDO.: M. DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS . **“ INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: FICA O ADVOGADO ABAIXO ELENCADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE IRÁ SE REALIZAR NO DIA 29(VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA ..”** - INT. DR(S). FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES .

**2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**
**JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**
**EXPEDIENTE Nº 069/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/21681 | 1 | | |

**1) 5000-31.2010.8.06.0052/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: IRENE DA SILVA REQUERIDO.: LOJAS RENNER S/A . **“ INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: FICA O ADVOGADO ABAIXO ELENCADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE IRÁ SE REALIZAR NO DIA 29(VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H20MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA ..”** - INT. DR(S). JOBSON SANTANA CARDOZO .

## COMARCA DE CAMOCIM

**JUIZ(A) TITULAR : ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ**
**EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/18377 | 1 | CE/15924 | 2 |
| CE/20372 | 3 | CE/11504 | 4 |

**1) 335-66.2010.8.06.0053/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA DO ROSÁRIO FIRMINO . **“...ANTE O EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR, NOS MOLDES DA SÚPLICA....”** - INT. DR(S). ROSELINE SOUZA MIRANDA .

**2) 347-80.2010.8.06.0053/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: LUIZ MANOEL LINHARES CATUNDA . **“... DEFIRO A LIMINAR REQUESTADA, INDEPENDENTEMENTE DE CAUÇÃO....”** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

**3) 500-16.2010.8.06.0053/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: PEDRO POMPEU DE SOUSA DA SILVA . **“...DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA. DETERMINO A BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO NA INICIAL E ENTREGA EM MÃOS DO DEPOSITÁRIO INDICADO NA PETIÇÃO INICIAL, OU OUTRO LEGAMENTE CONSTITUÍDO, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA APRESENTAR-SE PERANTE ESTA JUÍZO (JÁ QUE NÃO MORA NETA COMARCA), PARA ENTRAR EM CONTATO COM O OFICIAL DE JUSTIÇA E ACOMPANHÁ-LO NA DILIGÊNCIA DE BUSCA, RECEBENDO O BEM EM ATO CONTÍNUO À APREENSÃO, SUBSCREVER O AUTO, NO QUAL DEVERÁ CONSTAR A CONDIÇÃO NA QUAL SE ENCONTRA....”** - INT. DR(S). ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO .

**4) 830-47.2009.8.06.0053/0 - AÇÃO PENAL** REU.: RAFAEL FERREIRA FERRO . **“ 1) PROC. 830.47.2009.8.06.0053/0; INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010 ÀS 09:00 HORAS NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DR. ALCIMOR AGUIAR ROCHA- DR. JOÃO OLIVARDO MENDES ¿ OAB/CE. 11.504..”** - INT. DR(S). JOAO OLIVARDO MENDES .

**2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM**
**JUIZ(A) TITULAR : ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ**
**EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11267 | 1 | | |

**1) 830-47.2009.8.06.0053/0 - AÇÃO PENAL** REU.: LEE RHANYS NEVES RIBEIRO . **“ 1) PROC. 830.47.2009.8.06.0053/0; INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010 ÀS 09:00 HORAS NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DR. ALCIMOR AGUIAR ROCHA- DR. HAROLDO XIMENES JÚNIOR ¿ OAB/CE. 11.267..”** - INT. DR(S). HAROLDO XIMENES JUNIOR .

## COMARCA DE CANINDÉ

**JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/2625 | 1 | CE/17944 | 2 |

**1) 1637-95.2008.8.06.0055/0 - DIVORCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: MARIA SALETE FERREIRA CAPISTRANO REQUERENTE.: FRANCISCO EDVAR ALMEIDA DA FONSECA . **“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 1º DE JUNHO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE..”** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL .

**2) 410-02.2010.8.06.0055/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL** INFRATOR.: MARCIANO PEREIRA ROCHA . **“DESPACHO: “R.H. NOMEIO A DRA. MARIA HIDELVANIA PARA APRESENTAR DEFESA DO REPRESENTADO. INTIME-SE. (...)”.”** - INT. DR(S). MARIA HIDELVANIA DOS SANTOS SOARES .

**2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA IRANLEIDES BEZERRA DOS SANTOS**
**EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/1138 | 1 | CE/8831 | 2 |
| CE/8831 | 3 | CE/4351 | 4 |
| CE/15889 | 5 | CE/18991 | 6 |
| CE/2625 | 7 | CE/7759 | 8 |
| CE/11044 | 9 | CE/3466 | 10 |
| CE/1138 | 10 | CE/6109 | 10 |
| CE/8831 | 11 | CE/12008 | 12 |
| CE/8831 | 13 | | |

**1) 1380-46.2003.8.06.0055/0 - ART. 155 § 4º CPB** REU.: LUIS MARREIRO SILVA REU.: FRANCISCO JOSE ARAUJO VASCONCELOS VITIMA.: JOSE ADEMIR MONTEIRO . **"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11 HORAS.."** - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA .

**2) 138-86.2002.8.06.0055/0 - MONITÓRIA** REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: DELMAR GOMES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ROSENE MONTEIRO DA SILVA . **"DESPACHO-VISTOS E ETC...(PARTE FINAL), FICAR O SENHOR PROCURADOR JUDICIAL, DEVIDAMENTE INTIMADO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO A INEXISTÊNCIA DE BENS IMOBILIÁRIO DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS, CONFORME ESPECIFIACA O CARTÓRIO LOCAL POR ESCRITO.."** - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

**3) 177-83.2002.8.06.0055/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: PEDRO RODRIGUES CAVALCANTE EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"DESPACHO-VISTOS E ETC...(PARTE FINAL), FICAR O SENHOR PROCURADOR JUDICIAL REPRESENTANTE DA PARTE EXEQUENTE DEVIDAMENTE INTIMADA DA SUSPENSÃO DO FEITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS).."** - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

**4) 1876-70.2006.8.06.0055/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: ANTONIO DOS SANTOS COELHO REQUERIDO.: ANTONIO DOS SANTOS COELHO REQUERENTE.: ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS . **"(SENTENÇA PARTE FINAL...) NA ATUALIDADE CONSTA NOS AUTOS QUE A REQUERENTE VEIO A OBITO, CONSOANTE CERTIDÃO DE OBITO DE FLS. 44. PORTANTO, ANTE A PERDA DO OBJETO DO PEDIDO FEITO PELO REQUERENTE, JULGO ESTE FEITO EXTINTO SEM APRECIAÇÃO DO MERITO.."** - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

**5) 2047-27.2006.8.06.0055/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: ANTONIA NILDA GOMES SILVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIA SAMARA SANTOS SILVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO WILSON RAMOS SANTOS . **"(SENTENÇA PARTE FINAL...) ATENDIDO OS PRESSUPOSTOS DA NECESSIDADE DOS RECLAMANTES, BEM COMO, A POSSIBILIDADE DO ALIMENTANTE E, AINDA A RAZOABILIDADE DO VALOR, ENTENDO POR BEM, ATENDEDO A TODAS ESTAS PARTICULARIDADES, ABRITO ALIMENTOS DEFINITIVOS A RAZÃO DE TRINTA POR CENTO SOBRE O SALARIO MÍNIMO, A SER PAGO ATÉ O DIA 05 DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO, EM CONTA CORRENTE A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE DO MENOR.."** - INT. DR(S). PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO .

**6) 2522-75.2009.8.06.0055/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: MARIA RAMOS SANTOS REQUERENTE.: ANTONIA EDINEIDE SANTOS NASCIMENTO . **" SENTENÇA - VISTOS ETC... (PARTE FINAL),CANSIDERANDO A LEGITIMIDADE DA PRETENSÃO E TENDO HAVIDO A VÊNIA DO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE RETIFIQUE O REGISTRO DE NASCIMENTO DA AUTORA.."** - INT. DR(S). REGYS TAVARES PEREIRA .

**7) 557-28.2010.8.06.0055/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: NICOLE ARCELINO DE SOUSA REPR. LEGAL.: MICHELE ARCELINO DOS SANTOS REQUERIDO.: SEBASTIÃO FREDERICO DE SOUSA . **"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/05/2010, ÀS 11:00MIN."** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL .

**8) 598-92.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FREITAS PEREIRA REQUERIDO.: CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL . **"A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 18 DE MAIO DE 2010 ÀS 16H20MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ.."** - INT. DR(S). ANTONIO MARCUS VINICIUS CATUNDA GUERRA .

**9) 600-62.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: AUGUSTO FERREIRA QUEIROZ REQUERIDO.: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . **"FICA VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE DEFENSOR DO AUTOR, DEVIDAMENTE INTIMADO DA DECISÃO INTERLORCUTÓRIA REFERENTE AO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA NOS AUTOS. DESPACHO - (PARTE FINAL)... DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A TUTELA ANTECIPADA, À FALTA DOS REQUISITOS. APÓS, CITE-SE A PROMOVIDA PARA CONTESTAR O FEITO, SOB PENA DE REVELIA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DE ALMEIDA .

**10) 7226-49.2000.8.06.0055/0 - Nº ANTIGO: 0000005024773 - EMBARGOS** EMBARGANTE.: RAIMUNDO SA LIMA EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL . **"DESPACHO-VISTOS E ETC...(PARTE FINAL), FICAR O REPRESENTANTE DO EMBARGADO DEVIDAMENTE INTIMADO DO REQUERIMENTO DO PROCURADOR JURÍDICO DO EMBARGANTE PEDIDO O CANCELAMENTO DA PENHORA DE UM VEICULO.."** - INT. DR(S). ANTONIO SOARES FILHO , JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

**11) 753-76.2002.8.06.0055/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: ELIZA RODRIGUES NUNES EXEQÜIDO.: ANTONIO RAIMUNDO XAVIER DOMINGOS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"DESPACHO-VISTOS E ETC...(PARTE FINAL), FICAR O PROCURADOR JUDICIAL DEVIDAMENTE INTIMADO DO TERMO DE PENHORA DO SEQUINTE BEM: UMA PARTE DE TERRA DE CRIAR E PLANTAR , DENOMINADA NA "INGÁ/IMPUEIRAS", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, COM UMA AREA DE 71,4011 (HECTARES), NO VALOR DE 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).."** - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

**12) 764-03.2005.8.06.0055/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: MANOEL FERNANDES FILHO EXEQUENTE.: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO - ECAD . **"DESPACHO - VISTOS E ETC...(PARTE FINAL), FICAR O SENHOR PROCURADOR JUDICIAL DA PARTE EXEQUENTE DEVIDAMENTE INTIMADO DA SUSPENSÃO DO FEITO NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE DIAS).."** - INT. DR(S). CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO .

**13) 792-73.2002.8.06.0055/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: MANOEL JURANDIR BARBOSA EXEQÜIDO.: LUIS EDMILSON MAGALHAES SALES EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"DESPACHO-VISTOS E ETC...(PARTE FINAL), FICAR O SENHOR PROCURADOR JUDICIAL REPRESENTANTE DA PARTE EXEQUENTE DEVIDAMENTE INTIMADA DA SUSPENSÃO DO FEITO NO PRAZO DE 20 (VINTE DIAS).."** - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

## COMARCA DE CARIRÉ

**JUIZ DE DIREITO: ROBERTA PONTE MARQUES MAIA**
**DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA**
**EXPEDIENTE EM 30 DE MARÇO DE 2010.**

| OAB/CE | SEQ. | OAB/CE | SEQ. |
|---|---|---|---|
| 7557 | 1 | 8614 | 2 |
| 8614 | 3 | 8614 | 4 |
| 16118 | 5 | 816.990-6 | 5 |

**1) 2008.0031.7683-1 (156/2008). EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. PROMOVENTE(S): PMFM, REP POR ADRIANA FREITAS DE ARAÚJO. PROMOVIDO: ALDECY DE SOUSA MELO.** Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste acerca da certidão do Oficial de Justiça de fls. 33, certificando que para a localização do promovido é necessário batalhão, cia que pertence, bem como seu nº de identificação. **INTIMADO(A): DR(A). FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO.**

**2) 2009.0024.6025-9 (69/2009). EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. PROMOVENTE(S): faz, JLFS, FFS, BFS, REP POR MARIA DAS GRAÇAS ALVES FARIAS. PROMOVIDO: BENEDITO**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**AMÂNCIO DA SILVA.** Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca da certidão de fls. 20, onde certifica que apesar de devidamente citado e decorrido o prazo legal o executado não apresentou qualquer manifestação. **INTIMADO(A): DR(A). RENATO MELO AGUIAR.**

**3) 2008.0023.2291-5 (111/2008). AÇÃO DE OFERTA DE ALIMENTOS. PROMOVENTE(S): ANTÔNIO MARCOS DE AZEVEDO. PROMOVIDO: ANTÔNIA MAIRLA MESQUITA AZEVEDO REP POR MARIA SILVELENA MESQUITA SOUSA.** Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para trazer aos autos no prazo de 10 (dez) dias o endereço da promovida, sob pena de extinção do feito. **INTIMADO(A): DR(A). RENATO MELO AGUIAR.**

**4) 2009.0026.6556-0 (104/2009). Execução de Alimentos c/c Pedido de Prisão. Promovente: JRM, JRM E JCRM, rep Por Maria Madalena Rodrigues Ferreira. promovido: Jânio Junior de Morais.** Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da petição de fls. 14. **INTIMADO(A): DR(A). RENATO MELO AGUIAR**.

**5) 200-49.2004.8.06.0058 (13/2004) – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS. Promovente: bfa REP POR MARIA ELIANE FREIRES ALVES. promovido: ELINALDO SANTOS SOUSA.** Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para ciência da sentença prolatada às fls. 58-60, parte dispositiva, como segue: "... Diante o exposto, extingo o processo sem resolução do mérito nos termos do art. 267, IV e § 1º, do CPC. Custas isentas, em razão da gratuidade da justiça deferida. Sem honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.". Cariré-CE., 25 de fevereiro de 2010 – Roberta Ponte Marques Maia – Juíza Substituta. **INTIMADO(A): DR(A).GEORGE PONTE DIAS E DR(A) HERMINIA KAGAN.**

**JUÍZA SUBSTITUTA: DRA ROBERTA PONTE MARQUES MAIA.**
**DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA.**
**EXPEDIENTE EM 18 DE FEVEREIRO DE 2010..**

| OAB | SEQ. | OAB/ | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8.614 | 1 | CE/4070 | 2 |

**1) (25/2005) ( 2005.0028.1046-0) AÇÃO PENAL PÚBLICA. ACUSADO: FRANCISCO WILSON DA SILVA FERREIRA.** Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, requerer diligências, nos termos do Art. 402 do CPP. **INTIMADO: DR. RENATO MELO AGUIAR – OAB/ 8.614**

**2) 11/2009 (2009.0026.3955-0) AÇÃO PENAL PÚBLICA. ACUSADO: DENIS ALVES DE SOUSA** Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença proferida às fls. 49 à 53. ".... ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na denúncia, para ABSOLVER o acusado DENIS ALVES DE SOUSA, qualificado nos autos, por insuficiência de provas, com fundamento no artigo 386, VII, do Código de processo penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Cariré- CE, 14 de janeiro de 2010. I**NTIMADO: DR ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

## COMARCA DE CARIRIAÇU

**JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE**
**EXPEDIENTE Nº 47/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/7035 | 1 | | |

**1) 138-35.2006.8.06.0059/0 - TOMBO: 19 - ART. 302 C/C ART. 303 DA LEI 9.503/97** AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL VITIMA.: PEDRO CICERO DE ARAÚJO VITIMA.: FRANCISCA CARNEIRO DE MELO VITIMA.: PEDRO CICERO DE ARAÚJO VITIMA.: FRANCISCA CARNEIRO DE MELO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PEDRO WALTER DE SOUSA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PEDRO WALTER DE SOUSA . **"INTIMAR O ADVOGADO DO ADOLESCENTE, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 57, QUE ADIANTE TRANSCREVO:" R.H. CONSIDERANDO A CERTIDÃO SUPRA, DESIGNO O DIA 04/08/2010, ÀS 10:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA MARCADA ANTERIORMENTE. RENOVE-SE OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INCLUSIVE, COM A INTIMAÇÃO PESSOAL DO REPRESENTADO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS. CARIRIAÇU-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR."."** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM .

## COMARCA DE CARIÚS

**JUIZ(A) TITULAR : CANDICE ARRUDA VASCONCELOS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA**
**EXPEDIENTE Nº 41/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15067 | 1 | CE/3104 | 2 |
| CE/16326 | 3 | CE/17002 | 3 |
| CE/17002 | 4 | | |

**1) 215-36.2009.8.06.0060/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: EDSON GONÇALVES DA COSTA . **"DESPACHO: CABE A PARTE PROCEDER ÀS DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE LOCALIZAR O ENDEREÇO DO PROMOVIDO, E NÃO ONERAR AINDA MAIS O JUDICIÁRIO COM REQUERIMENTOS QUE LHE COMPETE. ASSIM, INDEFIRO OS PEDIDOS DE OFÍCIOS A RECEITA FEDERAL, CAGECE E COELCE. OFICI-SE AO DETRAN PARA QUE PROCEDA A ANOTAÇÃO DE INTRASFERIBILIDADE DO VEÍCULO OBJETO DESTA AÇÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**2) 376-17.2007.8.06.0060/0 - INQUÉRITO POLICIAL** VITIMA.: ANTONIA ALVES DOS SANTOS INDICIADO(A).: JOAQUIM BRANDÃO NETO . **"DESPACHO: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU PARA COMPARECER AO PLENÁRIO DO JÚRI DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 05 DE MAIO DE 2010 ÀS 8:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE O RÉU JOAQUIM BRANDÃO NETO SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JURI DESTA COMARCA.."** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

**3) 407-08.2005.8.06.0060/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: JOÃO CARLOS ARAUJO SILVA REQUERENTE.: OTACILIO FERREIRA DE SOUZA . **"DECISÃO: ....DE TUDO QUE FOI EXPOSTO, INDEFIRO A OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS A DESTEMPO, DETERMINANDO, PORÉM, SEJAM TRANSALADADOS PARA ESTE FEITO OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO RÉU QUE FORAM OUVIDAS NO PROCESSO CAUTELAR EM APENSO. INDEFIRO AINDA A REALIZAÇÃO DE NOVA PROVA PERICIAL, EIS QUE NÃO HÁ NOS AUTOS MOTIVO ENSEJADOR DO REFERIDO PEDIDO.."** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , JEANE DA SILVA FERREIRA .

**4) 430-51.2005.8.06.0060/0 - AÇÃO CAUTELAR** REQUERIDO.: JOÃO CARLOS ARAUJO SILVA REQUERENTE.: OTACILIO FERREIRA DE SOUZA . **"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EM CINCO DIAS FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DA TESTEMUNHA JORGIANA BEZERRA BARBOSA OU REQUERER SUA SUBSTITUIÇÃO. ADVIRTO QUE A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO DESISTÊNCIA DA PROVA.."** - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

## COMARCA DE CASCAVEL

**JUIZ(A) TITULAR : EMILIO DE MEDEIROS VIANA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCIO BRUNO ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 68/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|

CE/16539 1 CE/21801 2

**1) 1022-26.2004.8.06.0062/0 - ART. 157 CPB- ROUBO** REU.: CARLOS ALEXANDRE ARAUJO COSTA (GASPARZINHO) . **"DECISÃO: "...A SENTENÇA DE FLS.104/108 HÁ MUITO TRANSITOU EM JULGADO. A DEFENSORA PÚBLICA QUE ENTÃO REPRESENTAVA O ALUDIDO ACUSADO FOI DELA INTIMADA PESSOALMENTE AINDA EM 30/01/2008 (FL. 108V), AO PASSO QUE O PRÓPRIO CARLOS ALEXANDRE FOI INTIMADO EM 04/08/2008 (FL.110V). EVIDENTE A MAIS NÃO PODER, NESTAS CIRCUNSTÂNCIAS, QUE APELAÇÃO APRESENTADA EM 31/08/2009 (FL. 112V) É ABSOLUTAMENTE EXTEMPORÂNEA, RAZÃO PELA QUAL NEGO-LHE SEGUIMENTO. CIÊNCIA AO SUBSCRITOR DA PEÇA DE FLS. 112/113. SEM PREJUÍZO, CUMPRA-SE, COM URGÊNCIA O DESPACHO DE FL. 111, EXPEDINDO CARTA DE GUIA, PARA OS DEVIDOS FINS. A SEGUIR, REALIZADAS A BAIXA E AS ANOTAÇÕES DE ESTILO, INCLUSIVE NO SPROC, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.".."** - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO .

**2) 2346-75.2009.8.06.0062/0 - TOMBO: 8882 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . **"DECISÃO: "(...) DIANTE DESTA SITUAÇÃO, DETERMINO: 1 - SEJA A PARTE DEMANDADA INTIMADA PARA, EM 24 HORAS, SEM PREJUÍZO DA FLUÊNCIA DO PRAZO DE DEFESA, DEPOSITAR EM JUÍZO O VALOR QUE ENTENDE DEVIDO ATÉ A DATA DO EFEITO DEPÓSITO (PRINCIPAL MAIS JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETRÁRIA); 2 - REALIZADO O DEPÓSITO, DETERMINO SEJA A PARTE AUTORA IMEDIATAMENTE INTIMADA, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 24 HORAS, RESTITUIR A POSSE DO BEM FINANCIADO À PARTE AUTORA, COMPROVANDO-O EM JUÍZO; 3 - NA MESMA OPORTUNIDADE, DEVE A PARTE AUTORA SER INTIMADA PARA, EM TRÊS DIAS E SEM PREJUÍZO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM ANTERIOR, JUNTAR PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO QUE CONSIDERE VALORES E ACRÉSCIMOS (MULTAS, JUROS, HONORÁRIOS E OUTROS QUAISQUER VALORES) PAGOS ATÉ ENTAÕ E VALORES ACASO AINDA DEVIDOS; 4 - OMISSÃO NO CUMPRIMENTO DO ITEM 2 IMPORTARÁ NÃO APENAS NA APLICAÇÃO SANÇÕES PROCESSUAIS CABÍVEIS AO DEPOSITÁRIO DO BEM"..."** - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .

## COMARCA DE CATARINA

**JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 39/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/13520 | 1 | CE/15942 | 2 |

**1) 73-86.2010.8.06.0063/0 - TOMBO: 349 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REQUERENTE.: MARCIO NOGUEIRA DE ARAÚJO . **"TEOR DA DECISÃO:" (...) DO EXPOSTO, ANTE AS CONSIDERAÇÕES SUPRA, CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA AO SUPLICANTE COM A CONDIÇÃO DE QUE DEVERÁ COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO, QUANDO REGULARMENTE INTIMADO, DEVENDO AINDA ELE FIRMAR TERMO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO... CATARINA, 17 DE MARÇO DE 2010. BELA. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL"."** - INT. DR(S). FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO .

**2) 74-42.2008.8.06.0063/0 - DECLARATÓRIA** REQUERENTE.: JOÃO FERREIRA DUARTE . **"INTIMAÇÃO DE DESPACHO: "R. H. INTIME-SE A PERTE AUTORA DA DESCIDA DOS AUTOS, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. CATARINA/CE, 30 DE MARÇO DE 2010. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR"..."** - INT. DR(S). LIVIO MARTINS ALVES

## COMARCA VINCULADA DE CATUNDA

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2010.171.00011-7 AÇÃO CRIMINAL. AUTOR: PAULO GOMES DO NASCIMENTO. **"R. h. Designo audiência para a data de 28/04/2010, às 13:00h, visando regular o inicio do cumprimento da pena pelo sentenciado. Proceda a Secretaria aos expedientes que se fizerem necessários. Catunda-CE, 29 de março de 2010. (a) Eduardo Gibson Martins. Juiz de Direito. INT. DR. KLEZER CATUNDA MARTINS OAB/PB Nº 3.877.**

## COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO**
**EXPEDIENTE Nº 225/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10949 | 1 | CE/6150 | 2 |

**1) 1202-94.2008.8.06.0064/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: FRANCISCA LOURDES CAITANO BASILIO REQUERIDO.: FRANCISCO SINVAL DE MOURA BRASILEIRO . **"INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª VARA CÍVEL NO DIA 13 DE ABRIL DE 2010 ÀS 08:30 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL .

**2) 7173-60.2008.8.06.0064/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: JOAO MATIAS DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA BENEDITA MATIAS DO NASCIMENTO . **"INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª VARA CÍVEL NO DIA 12 DE ABRIL DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO."** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA MONTEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8327 | 1 | CE/6986 | 2 |
| CE/14356 | 2 | CE/19546 | 3 |
| CE/6150 | 4 | CE/21428 | 5 |
| CE/12586 | 6 | CE/18346 | 7 |
| CE/3348 | 7 | | |

**1) 1039-80.2009.8.06.0064/0 - ADOÇÃO** REQUERENTE.: ROBERVAL OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: FABIANO DE JESUS ALBUQUERQUE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: YLANA VITORIA . **"NT 174 - O MM JUIZ CONCLUIU: DESIGNO UMA NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16/08/2010, ÀS 10:30 HORAS.INTIME-SE A PARTE AUTORA QUE DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADA DE SEU ADVOGADO TRAZENDO CONSIGO A MENOR E SUAS TESTEMUNHAS.."** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

**2) 1050-75.2010.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LUIZ DE ARAUJO MENEZES REQUERENTE.: CAMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA REQUERIDO.: CICERO FIGUEIREDO DE ASSIS ME . **"NT 1735 - O MM JUIZ CONCLUIU: DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO QUE SE PROCEDA À EMENDA DA INICIAL PARA QUE, EM 10 DIAS, O AUTOR REGULARIZE OS TERMOS DA INICIAL NO TOCANTE AO PEDIDO DE DANOS MORAIS E, CONSEQÜÊNTEMENTE, O VALOR DA CAUSA DA PRESENTE AÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, DE ACORDO COM O ART 284, DO CPC.."**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

- INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR , ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR .

**3) 2313-79.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 102252009 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80** REQUERENTE.: FRANCISCA BALBINO DE MATOS SALES . **"NT 2003 - SENTENÇA: A MM JUÍZA CONCLUIU: DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM ESPECIAL, AS NORMAS DA LEI 6.830/80, NO SEU ART 1º, § 1º, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O FIM DE TERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, EM FAVOR DA REQUERENTE, PARA QUE POSSA SACAR A QUANTIA RELATIVA AO FGTS/PIS, FAZENDO CONSTAR NO MENCIONADO ALVARÁ AS INFORMAÇÕES TRAZIDAS AOS AUTOS.."** - INT. DR(S). WILSON ALVES DE OLIVEIRA .

**4) 2592-41.2004.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80** REQUERENTE.: CLAUDIANA DE SOUZA LOPES . **"NT 683 - SENTENÇA:A MM JUÍZA CONCLUIU: É O CASO DESTE FEITO. A P ARTE PROMOVENTE NÃO COMPARECEU NESTE JUÍZO PARA CUMPRIR AO EXPOSTO NO DESPACHO DE FLS 16V.ISTO POSTO, DETERMINO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, COM BASE NO ART 267, III DO CPC."** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

**5) 544-02.2010.8.06.0064/0 - TOMBO: 433 - GUARDA** REQUERENTE.: NORMA NEYDE SOUSA DE MELO REQUERENTE.: FRANCISCO RENATO NOGUIERA DE MELO MENOR.: FRANCISCO RENATO SOUSA DE MELO . **"NT 433 - O MM JUIZ CONCLUIU: DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 16/08/2010 ÀS 08:30, NO FÓRUM LOCAL, PARA OITIVA DOS SUPLICANTES, DO MENOR ADOTANDO- SE JÁ CONTAR COM DOZE ANOS DE IDADE OU MAIS E TESTEMUNHAS ARROLADAS."** - INT. DR(S). ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ .

**6) 6477-87.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 18841 - ADOÇÃO** REQUERENTE.: MARIA LUCINEIDA DA CONCEIÇAO ROCHA REQUERENTE.: JOAQUIM LIRA DA ROCHA MOREIRA . **"NT 167 - O MM JUIZCONCLUIU: DESIGNO NOVA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ONDE OS REQUERENTES DEVERAM COMPARECER ACOMPANHADOS DO RESPECTIVO PROCURADOR, TRAZENDO O MENOR E SUAS PRÓPRIAS TESTEMUNHAS, 09/08/2010 ÀS 11:30 HORAS.."** - INT. DR(S). ANTONIO CANDIDO DO CARMO .

**7) 7617-59.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 189962009 - ADOÇÃO** REQUERENTE.: MARIA ONEIDE BATISTA DOS SANTOS REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO JUCA DOS SANTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KAIC BATISTA DOS SANTOS . **"NT 278 - A MM JUÍZA DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O DIA 16/08/2010, ÀS 9:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OITIVA DOS SUPLICANTES,DO MENOR ADOTANDO- SE JÁ CONTAR COM 12 ANOS DE IDADE OU MAIS E TESTEMUNHAS ARROLADAS.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO , JOSE NUNES SETUBAL .

## COMARCA DE CEDRO

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO**
**JUIZ DE DIREITO-RESP: CRISTIANO RABELO LEITÃO**
**DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.V.LOPES**
**INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.–DIA 29.03.2010**

**AÇÃO PENAL Nº 2009.0006.0705-8**-PARTES: M.P X HELIO PEREIRA DOS SANTOS E CARLOS RAMOS PEREIRA ALVES
AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO EM RELAÇÃO AO DENUNCIADO CARLOS RAMOS PEREIRA ALVES PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2010, AS 09:00 HORAS. INT. DR. FANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067; DR. IVAN ALVES DA COSTA OAB/CE 5956.
**REPRESENTAÇÃO CRIME243-49.2010.8.06.0066**-PARTES: MARIA VANILZA MARTINS SOUZA X JOSÉ CARNEIRO DE FREITAS.
AUDIENCIA DE RECONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, AS 8:15 HORAS. INT. DR. FANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.
**RESTITUIÇÃO DE BEM APREENDIDO Nº 1155-80.2009.8.06.0066-LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA**.
DECISÃO: TRATA-SE DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE UM APARELHO DE SOM APREENDIDO, CONFORME SE VERIFICA NO TERMO DE APREENSÃO DE FLS. 03 DO TERMO CIRCUNSTANCIADO ORIGINÁRIO EM APENSO, FORMULADO PELA SENHORA LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA. SEGUNDO CONSTA, REFERIDA BEM FOI APREENDIDO EM RAZÃO DO ADOLESCENTE EMANUEL DIOGNEY ANDRADE DE OLIVEIRA, FILHO DA REQUERENTE, ENCONTRAR-SE OUVINDO O SOM EM ALTÍSSIMO VOLUME, PERTRBANDO O SOSSEGO DA VIZINHANÇA NO LOCAL, O QUE RESULTOU NA INSTAURAÇÃO DO TCO Nº 1156-65.2009.8.06.0066, POR INFRAÇÃO DO ART. 42, DA LCP. EM PARECER ESBOÇADO ÀS FLS. 09 DESTE PROCEDIMENTO, O REPRESENTANTE LOCAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU A NOTA FISCAL DO PRODUTO APREENDIDO, A QUAL FOI ACOSTADA ÀS FLS. 12, OPINANDO FAVORAVELMENTE AO PLEITO, ANTE A COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE À REQUERENTE. SENDO ASSIM, DETERMINO A ENTREGA DO APARELHO DE SOM MARCA TOSHIBA, MODELO MS 7704MP3, SÉRIE 918582, COM DUAS CAIXAS DE SOM, À REQUERENTE, MEDIANTE TERMO NOS AUTOS. INT. DR. FANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.
**JUSTIFICAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA Nº 237-13.2008.8.06.0066 - - GLICÉLIA MENDONÇA DE MOURA**
DESPACHO: DECLARO A REVELIA DO INSS. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE INDIQUE AS PROVAS QUE DESEJA PRODUZIR. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.
**DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO Nº 255-63.2010.8.06.0066-**PARTES: FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA X SEBASTIANA ELIZABETE SILVA OLIVEIRA.
AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2010, AS 8:15 HORAS. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
**RECONHECIMENTO E DECLARATÓRIO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 628-36.2006.8.06.0066 – GISELDA BENÍCIO FLORENTINO**
DESPACHO: ANTE O PARECER RETRO, DIGAM AS PARTES AUTORA E RÉ, EM 10 DIAS. INT. JOSÉ BENÍCIO FILHO – OAB/CE 10.173.
**INVENTÁRIO Nº 675-73.2007.8.06.0066 – JOSÉ FRANCINALDO RODRIGUES BRITO E ALDENIZIA GOMES DE SOUZA BRITO.**
DESPACHO: PROCEDA AS ANOTAÇÕES DEVIDAS PARA FUTURAS INTIMAÇÕES DO ATUAL ADVOGADO. AUTORIZO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 20 DIAS, DEVENDO APRESENTAR AS PRIOMEIRAS DECLARAÇÕES. INT. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO**
**JUIZ DE DIREITO-RESP: CRISTIANO RABELO LEITÃO**
**DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.V.LOPES**
**INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.–DIA 30.03.2010**

**AÇÃO PENAL Nº 480-20.2009.8.06.0066– JUSTIÇA PÚBLICA X ARQUIMEDES DE SOUZA AQUINO**
À DEFESA PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. MARIA ALAIDE BARRETO NETA – OAB/CE 8.001.
**LIBERDADE PROVISÓRIA Nº 224-43.2010.8.06.0066 – REGINALDO CAETANO DE SOUZA**
DESPACHO: VERIFICANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE O MP MENCIONA QUE O REQUERENTE "ESTARIA A FRENTE, NA QUALIDADE DE TAMBÉM COORDENADOR, DE OUTRO CURSO DE PEDAGOGIA, OBJETO DE INVESTIGAÇÃO PELA POLÍCIA, PODENDO, EM TESE, CONFIGURAR OUTRAS PRÁTICAS CRIMINOSAS" (SIC-FL.47). BUSCAR INFORMAÇÕES MAIS PRECISAS SOBRE ESSES FATOS E RESPECTIVAS INVESTIGAÇÕES, COM OFÍCIO À AUTORIDADE POLICIAL, TENDO EM VISTA A ÓBVIA CONEXÃO COM ESTE PEDIDO. APÓS, À DELIBERAÇÃO. INT. DR JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.
**AÇÃO PENAL Nº 242-64.2010.8.06.0066 – JUSTIÇA PÚBLICA X REGINALDO CAETANO DE SOUZA.**
DECISÃO: NÃO SE OBSERVA CAUSAS DE REJEIÇÃO LIMINAR DA DENÚNCIA (CPP, ART. 395); ALÉM DISSO, ESTA VEIO ACOMPANHADA POR INQUÉRITO POLICIAL QUE EVIDENCIA, A PRINCÍPIO, ELEMENTOS ATINENTES À MATERIALIDADE E INDÍCIOS DE AUTORIA DO FATO IMPUTADO AO ACUSADO. RECEBO-A, PORTANTO. O PROCESSO SEGUIRÁ O RITO COMUM

ORDINÁRIO (CPP, ART. 394, §1º, I). OS ATOS PROCESSUAIS DEVEM SER CUMPRIDOS COM URGÊNCIA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE RÉU PRESO, CIRCUNSTÂNCIA QUE DEVERÁ SER ANOTADA NOS MANDADOS E DEMAIS EXPEDIENTES. CITAR PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 DIAS. NA RESPOSTA, O ACUSADO PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSA À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, ATÉ O NÚMERO DE 8 (OITO), QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO ( CPP, ARTS. 396-A E 401). ALÉM DISSO, COMO O RÉU CONSTITUIU ADVOGADO, INTIMAR REFERIDO PROFISSIONAL ACERCA DAS DETERMINAÇÕES AQUI CONSTANTES, VISANDO A QUE DILIGENCIE NA REALIZAÇÃO DA DEFESA DE SEU CONSTITUINTE. INT. DR JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

**RESTITUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PAGAS – J.E.CÍVEL Nº 1154-32.2008.8.06.0066– LEYDOMAR NUNES PEREIRA X CAIXA CONSÓRCIOS S/A**

DECISÃO: PARTE FINAL: ...POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, ACOLHO O PEDIDO DA REQUERIDA, DE FORMA QUE DETERMINO A SUSPENSÃO DESTE PROCESSO, ATÉ QUE RESOLVIDA A RECLAMAÇÃO Nº 3752-GO, EM CURSO NO EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. UMA VEZ RESOLVIDA ESTA, SERÁ DETERMINADA A CONTINUIDADE DO PROCESSO, COM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIA PARA A RETOMADA DA TRAMITAÇÃO DO RECURSO. INTIMEM-SE. INT. DR. MANUEL GUEDES BEZERRA NETO – OAB/CE 19.685 E DR. NEUMAYER DE SOUSA MAIA – OAB/CE 6.241.

## COMARCA DE CHOROZINHO

**JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS**
**EXPEDIENTE Nº 305/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9946 | 1 | CE/10145 | 1 |

**1) 62-18.2005.8.06.0068/0 - ART. 121, §2º, I E IV DO CPB** VITIMA.: EXPEDITO RILDO PEREIRA DE SOUSA . **"DE TODO CONTEÚDO DA PORTARIA DE FLS. 684/684V. "(...) COM AMPARO NO ART. 432, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO, DESIGNAR O DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:00 HORAS, COMO DIA DESTINADO À AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SORTEIO DOS JURADOS E SUPLENTES QUE PARTICIPARÃO DAS SESSÕES ACIMA AGENDADAS. (...)"."** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA , ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO**
**JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS**
**EXPEDIENTE Nº 307/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9815 | 1 | | |

**1) 218-06.2005.8.06.0068/0 - TOMBO: 0426 - ART. 121, §2º, II E IV C/C ART. 14, II DO CPB** AUTOR.: JOAQUIM CIRILO MOURA NETO . **"DE TODO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FLS. 160. "(...) CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO RETRO, DESIGNO O DIA 27.07.2010, ÀS 09:00 HORAS, PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO POPULAR DO JÚRI, DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO PARA O SORTEIO DOS JURADOS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18.05.2010, ÀS 13:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. (...)"."** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

## COMARCA DE CRATEÚS

**JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES**
**EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3993 | 1 | | |

**1) 19070-48.2000.8.06.0070/0 - Nº ANTIGO: 0000008008434 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO** REU.: JOEL GOMES SANTIAGO . **"PELO PRESENTE, FICA O ADVOGADO DE DEFESA DO RÉU DEVIDAMENTE INTIMADO PARA OS TERMOS DA SENTENÇA DATADA DE 1º-03-2010, PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO APENADO EM RELAÇÃO AOS SEGUINTES CRIMES, FACE À QUITAÇÃO DO DÉBITO SOCIAL QUE LHE FOI ATRIBUÍDO: ART. 121, CAPUT, DO CPB, OCORRIDO EM 20-08-1995; ART. 10 DA LEI Nº 9.437/97, OCORRIDO EM 16-03-2000; E ARTS. 147 E 288, AMBOS DO CPB.."** - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA .

## COMARCA DE CRATO

**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA**
**EXPEDIENTE Nº 3003/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16676 | 1 | CE/4237 | 1 |

**1) 4797-46.2009.8.06.0071/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE MORAIS, . **"SENHOR(A) ADVOGADO(A), FICAM VOSSAS SENHORIAS REGULARMENTE INTIMADOS DE QUE POR ESTE JUÍZO FOI HOMOLOGADO POR SENTENÇA O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, BEM COMO DO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, CONFORME PODE SER VERIFICADO ÀS FLS. 23, DOS AUTOS. ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA DIRETOR DE SECRETARIA MAT. 1762/1-4."** - INT. DR(S). LUCIANO ESMERALDO AMORIM , ANTONIO AURENIZO TAVARES .

**COMARCA DE CRATO**
**JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS**
**EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10129 | 1 | CE/6983 | 1 |
| CE/2199 | 1 | CE/19433 | 2 |
| PE/20124 | 2 | CE/11074 | 2 |
| CE/2199 | 3 | CE/6983 | 3 |
| CE/14933 | 3 | CE/9459 | 3 |
| CE/3964 | 3 | CE/13608 | 3 |
| CE/11116 | 4 | CE/10377 | 4 |
| CE/10129 | 4 | CE/7963 | 5 |
| CE/20725 | 5 | CE/6416 | 5 |
| CE/16497 | 5 | CE/16329 | 5 |

**1) 1181-78.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 0000009044760 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: RADIO CIDADE DO CRATO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO DE FREITAS JUSTO REQUERIDO.: ALMERY SILVA JUSTO . **"INTIMAMOS VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 255, ONDE O MM. JUIZ DETERMINA O APENSAMENTO DESTES AUTOS AO PROCESSO DE EMBARGOS, CONSULTA AO CNPJ, JUNTANDO AO FEITO O COMPROVANTE DA SITUAÇÃO CADASTRAL DA REFERIDA PESSOA JURÍDICA EE OFICIAR AO JUIZO DEPRECADO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

LEOPOLDO MARTINS FILHO , FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL , AGLESIO DE BRITO .

**2) 1663-45.2008.8.06.0071/0 - EMBARGOS** EMBARGANTE.: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A EMBARGADO.: MARIA DE FATIMA ROCHA COELHO . **"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS DA DECISÃO DE FLS. 119/121, QUE INDEFERIU O PEDIDO PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO ARGUIDO PELA EMBARGANTE, BEM COMO QUE NOMEOU OS MÉDICOS: FRANCISCO PETRÔNIO SAMPAIO E ANA FLÁVIA BARROSO DE MORAIS BACALHAU, ORTOPEDISTA E ONCOLOGISTA, RESPECTIVAMENTE, PARA FUNCIONAREM COMO PERITOS JUDICIAIS, NO PRESENTE CASO. FICAM AINDA INTIMADOS PARA APRESENTAREM QUESITOS COMPLEMENTARES E NOMEAREM ASSISTENTE TÉCNICO, CASO QUEIRAM.."** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA , TANIA VAINSENCHER , CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

**3) 2069-47.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 0000009058290 - DEMARCATÓRIA** REQUERENTE.: MARIA NEREIDE MACIEL DE AMORIM REQUERENTE.: ANTONIO MACIEL DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA PINHEIRO DE LIMA . **"INTIMAMOS VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 135V E 137, ONDE O MM. JUIZ DETERMINA A INTIMAÇÃO DO PERITO A FIM DE O MESMO, FAZER PROPOSTA DE HONORÁRIOS.."** - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO , FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL , GEORGE WEINER TORRES DE BRITO , JOSE EMERSON MONTEIRO LACERDA , ODETE DE OLIVEIRA SILVESTRE , SAMUEL TORRES DE BRITO .

**4) 2715-13.2007.8.06.0071/0 - EMBARGOS** EMBARGANTE.: RADIO ARARIPE S/A EMBARGADO.: RADIO CIDADE DO CRATO LTDA EMBARGADO.: FRANCISCO DE FREITAS SILVA EMBARGADO.: ALMERY SILVA JUSTO . **"INTIMAMOS VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 91, ONDE O MM. JUIZ DETERMINA O APENSAMENTO DESTES AUTOS AO PROCESSO DE USUCAPIÃO E A CITAÇÃO DOS REQUERIDOS POR MANDADO.."** - INT. DR(S). UILTON DE SOUSA LIMA , ANDRE LUIZ PORTO GUIMARAES FERREIRA , FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO .

**5) 6556-45.2009.8.06.0071/0 - DESAPROPRIAÇÃO** REQUERENTE.: O ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: UNIVERSAL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA . **"INTIMAMOS VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS.223/224, INDEFERINDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA MEDIDA LIMINAR E DETERMINANDO A IMEDIATA IMISSÃO DE POSSE., BEM COMO, DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CREDOR DO BNB.."** - INT. DR(S). PEDRO ERNESTO FILHO , PATTRICK LUÍS RAMOS DE CARVALHO , FLAVIO JACINTO DA SILVA , ANDRE CARVALHO ALVES , SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA .

## COMARCA DE CRUZ

**JUIZ(A) TITULAR : TACIO GURGEL BARRETO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO**
**EXPEDIENTE Nº 97/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4011 | 1 | CE/18998 | 2 |
| CE/18324 | 3 | CE/18998 | 3 |
| CE/3878 | 4 | CE/4011 | 5 |
| CE/15012 | 6 | | |

**1) 149-82.2007.8.06.0074/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: FRANCISCO WILLA DOS SANTOS, MENOR REP. POR SUA GENITORA MARIA AURILA DE SOUSA SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ MARTINS DOS SANTOS . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA INFORMAR SE O EXCUTADO PERMANECE INADIMPLENTE.."** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

**2) 448-88.2009.8.06.0074/0 - AÇÃO PENAL** REU.: JOSÉ CARLOS VIEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÁS 15:30HORAS.."** - INT. DR(S). MARTONIO BRANDAO PESSOA .

**3) 456-02.2008.8.06.0074/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERIDO.: JOSE FRANCISCO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARCELO ANDERSON PEIXOTO E OUTRA, MENORES REP. P/ SUA GENITORA Mª MONICA SOUSA PEIXOTO . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA QUE TEM COMO PARTE FINAL O SEGUINTE TEOR: ANTE O EXPOSTO, EXTINGO, POR SENTENÇA, O PRESENTE PROCESSO EXECUTIVO, COM ESTEIO NO INCISO I DO ARTIGO 794 E NO ARTIGO 975 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."** - INT. DR(S). HÉLIO SOUSA VASCONCELOS , MARTONIO BRANDAO PESSOA .

**4) 553-65.2009.8.06.0074/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS** REQUERENTE.: MARCOS JORGE VASCONCELOS . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA QUE TEM COMO PARTE FINAL O SEGUINTE TEOR: ANTE O EXPOSTO, NEGO A RESTITUIÇÃO DOS BENS EM FAVOR DO REQUERENTE."** - INT. DR(S). EDMILSON ALMEIDA FERNANDES .

**5) 566-98.2008.8.06.0074/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERIDO.: FRANCISCO LUIZ DE FREITAS REQUERENTE.: FRANCISCO LUIZ DE FREITAS FILHO, NAIARA GÉSSICA SOUSA FREITAS, MENS. REPS. POR SUA GEN. MARIA ROSINEIDE DE SOUSA . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA QUE TEM COMO PARTE FINAL O SEGUINTE TEOR: ANTE O EXPOSTO, EXTINGO, POR SENTENÇA, O PRESENTE PROCESSO EXECUTIVO, COM ESTEIO NO INCISO I DO ARTIGO 794 E NO ARTIGO 795 DO CODIGO DO PROCESSO CIVIL.."** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

**6) 90-26.2009.8.06.0074/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQÜIDO.: JOSÉ IVAN DE CARVALHO EXEQUENTE.: MARIA JOSEANE MOURA CARVALHO . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA QUE TEM COMO PARTE FINAL O SEGUINTE TEOR: ANTE EXPOSTO, EXTINGO, POR SENTENÇA, O PRESENTE PROCESSO EXECUTIVO, COM ESTEIO NO INCISO I DO ARTIGO 794 E NO ARTIGO 795 DO CODIGO DO PROCESSO CIVIL.."** - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

## COMARCA DE EUSÉBIO

**JUIZ(A) TITULAR : ELI GONCALVES JUNIOR**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO**
**EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3606 | 1 | CE/14873 | 1 |
| CE/2706 | 1 | CE/10949 | 1 |
| CE/15329 | 2 | CE/15871 | 2 |
| CE/15305 | 3 | CE/21294 | 4 |
| CE/5275 | 4 | CE/20073 | 4 |
| CE/15807 | 4 | CE/15305 | 5 |
| PE/22818 | 6 | | |

**1) 1134-87.2003.8.06.0075/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: ELISETE DE BARROS REQUERIDO.: ESPOLIO DE MAURO RODRIGUES BARBOSA . **"SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: "ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ART. 1.238 E 1.244 DO CÓDIGO CIVIL, DECIDO JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR O DOMÍNIO DA PROMOVENTE SOBRE A ÁREA DESCRITA NAS FLS. 88/93. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO PARA O REGISTRO DO DOMÍNIO NO CARTÓRIO COMPETENTE."."** - INT. DR(S). ALBERTO GOMES DE QUEIROZ , FRANCISCO DE ASSIS COSTA ADERALDO , JOSE HENRIQUE RODRIGUES FREUND , ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL .

**2) 1185-30.2005.8.06.0075/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: VERILAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA .

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**"SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: "ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR O DOMÍNIO DA AUTORA SOBRE O IMÓVEL DESCRITO E IDENTIFICADO NA PLANTA E MEMORIAL TRAZIDOS COM A INICIAL, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE SENTENÇA. ESTA SERVIRÁ COMO MANDADO PARA REGISTRO. P.R.I."."** - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .

**3) 2061-43.2009.8.06.0075/0 - EXIBIÇÃO** REQUERIDO.: ITAU LEASING S/A REQUERENTE.: KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES . **"DECISÃO. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: "DESTA FEITA, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE LIDE, AO PASSO EM QUE DETERMINO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E IMEDIATA REMESSA DOS AUTOS PARA O JUÍZO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. INT. CUMPRA-SE."."** - INT. DR(S). YGOR LEITE FERREIRA .

**4) 232-61.2008.8.06.0075/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: ANGELICA CARNEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LEONARDO MOTA BRASIL COELHO REQUERENTE.: NEUBEJAMIA MOTA BRASIL REQUERIDO.: TAM LINHAS AEREAS S/A REQUERENTE.: LUANA LOPES DA SILVA REQUERENTE.: LENILTON MOTA BRASIL COELHO REQUERENTE.: JOSE LENILTON COELHO REQUERENTE.: LEANDRO DE SÁ COELHO NETO . **"O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 14 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE QUE TRATA O ARTIGO 331 DO CPC."** - INT. DR(S). JORGE CHAVES SOARES NETO , JOSE LENILTON COELHO , LEANDRO COELHO , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

**5) 424-23.2010.8.06.0075/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES . **"DECISÃO. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: "ANTE O EXPOSTO, DEFIRO EM PARTE O PEDIDO LIMINAR, ORDENANDO QUE A PARTE REQUERIDA EXIBA OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO ITEM B), B-1), B-2) E B-3), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SUBSEQUENTES A SUA CITAÇÃO (ART. 357 CPC). INT."."** - INT. DR(S). YGOR LEITE FERREIRA .

**6) 9385-83.2007.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO** REQUERENTE.: MARIA LUCINEIDE DA COSTA LIMA RAUJO . **"SENTENÇA. CUJO FIAL SEGUE TRANSCRITA: ...DO MESMO MODO, HOMOLOGO POR SENTENÇA TODAS AS PRESTAÇÕES DE CONAS INSERTAS NOS AUTOS ATÉ A PRESENTE DATA, TAL COMO APRESENTADAS PELA INVENTARIANTE. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA, DÊ-SE BAIXA DEFINITIVA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EUSÉBIO, 05 DE MARÇO DE 2010. ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). JOSÉ CAUBI ARRAES BANDEIRA JUNIOR .

## COMARCA DE GRANJA

**JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍDIA FROTA SALDANHA**
**EXPEDIENTE Nº 100/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9283 | 1 | | |

**1) 544-82.2009.8.06.0081/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: JOSE XAVIER DE MATOS REQUERENTE.: MP REP. GERALDO SANTOS DE MATOS . **"FICA V. SA., NA QUALIDADE DE ADVOGADA DO REQUERIDO, INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/04/10, ÀS 11H45MIN, NESTA SECRETARIA DA 1ª VARA.."** - INT. DR(S). INES REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS .

## COMARCA DE GUAIUBA

**JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA**
**EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8232 | 1 | CE/8232 | 2 |
| CE/8232 | 3 | | |

**1) 167-08.2009.8.06.0083/0 - TOMBO: 5532009 - AÇÃO PENAL** REU.: ANTONIO MARIO OLIVEIRA FRANCA REU.: ANTONIO MARCOS ABREU SILVA VITIMA.: FRANCISCO ROGÉRIO FERNANDES MAIA . **"O MM. JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE, DR. HENRIQUE BOTELHO ROMCY, CONSIDERANDO DETERMINAÇÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, SOLICITA QUE O ADVOGADO DEVOLVA OS AUTOS DO PROCESSO AQUI INDIVIDUALIZADO, HAJA VISTA O DECURSO DE PRAZO DA CARGA EFETUADA. ."** - INT. DR(S). ANDRE CAMURCA DOS SANTOS FILHO .

**2) 45-97.2006.8.06.0083/0 - TOMBO: 4622007 - ART. 329 CPB-RESISTÊNCIA** REU.: ABIMAEL ALVES RIBEIRO . **"O MM. JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE, DR. HENRIQUE BOTELHO ROMCY, CONSIDERANDO DETERMINAÇÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, SOLICITA QUE O ADVOGADO DEVOLVA OS AUTOS DO PROCESSO AQUI INDIVIDUALIZADO, HAJA VISTA O DECURSO DE PRAZO DA CARGA EFETUADA. ."** - INT. DR(S). ANDRE CAMURCA DOS SANTOS FILHO .

**3) 58-62.2007.8.06.0083/0 - TOMBO: 4562007 - ART 16 § ÚNICO, V DA LEI 10.826/2003** REU.: ABIMAEL ALVES RIBEIRO . **"O MM. JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE, DR. HENRIQUE BOTELHO ROMCY, CONSIDERANDO DETERMINAÇÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, SOLICITA QUE O ADVOGADO DEVOLVA OS AUTOS DO PROCESSO AQUI INDIVIDUALIZADO, HAJA VISTA O DECURSO DE PRAZO DA CARGA EFETUADA. ."** - INT. DR(S). ANDRE CAMURCA DOS SANTOS FILHO .

**VARA UNICA DA COMARCA DE GUAIUBA**
**JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA**
**EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/2678 | 1 | | |

**1) 103-71.2004.8.06.0083/0 - AÇÃO PENAL** REU.: JOÃO LUIZ DE FREITAS MELO . **"INTIMAR DO DESPACHO, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: REC. HOJE. O ADVOGADO DO APENADO FOI INTIMADO DA SENTENÇA ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA QUE CIRCULOU NO DIA 20/01/2010 (FLS. 208/209), TENDO O RECURSO DE APELAÇÃO SIDO APRESENTADO NO DIA 15/03/2010, OU SEJA, 25 (VINTE E CINCO) DIAS APÓS A INTIMAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, E TENDO EM VISTA O ARTIGO 392, DO CPP, NÃO RECEBO O RECURSO POR SER INTEMPESTIVO. INTIMEM. GUAIÚBA/CE, 29/03/2010. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE. ."** - INT. DR(S). LAURO DA ESCOSSIA FILHO .

## COMARCA DE HORIZONTE

**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO MAIA NETO**
**EXPEDIENTE Nº 55/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3120 | 1 | CE/11773 | 2 |
| CE/8641 | 3 | | |

**1) 1021-90.2009.8.06.0086/0 - AÇÃO PENAL** REU.: SIDNEY RODRIGUES DA SILVA . **“”... INTIME-SE A DEFESA PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DO ACUSADO OU DIZER SE RATIFICA AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS ÀS FLS. 77/80"..”** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

**2) 26-53.2004.8.06.0086/0 - ART. 155 CPB- FURTO** REU.: JESUS CARNEIRO DA COSTA REU.: JESUS CARNEIRO DA COSTA . **“”... FICAM INTIMADOS, O RÉU E SEU ILUSTRÍSSIMO ADVOGADO, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE FORA MARCADA PARA O DIA 10/05/2010 ÀS 10:15HS.”.”** - INT. DR(S). JOSE ULISSES CAMPELO .

**3) 303-35.2005.8.06.0086/0 - DOS CRIMES EM ESPÉCIE DO ESTATUTO DO IDOSO** REU.: JOSE SOUSA DE LIMA . **“TENDO DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO SEM REVOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 89, § 5º, DA LEI 9099/1.995, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FAVOR DO RÉU..”** - INT. DR(S). JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA .

## COMARCA DE IPAUMIRIM

**JUIZ(A) TITULAR : LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: KEILY MARIA BARBOSA GONCALVES**
**EXPEDIENTE Nº 101/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12315 | 1 | CE/4832 | 1 |

**1) 35745-97.2003.8.06.0000/0 - Nº ANTIGO: 19970710000336 - APELAÇÃO** APELANTE.: JOÃO BOSCO GONÇALVES DE BRITO . **“...INTIMO-O PARA NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS APRESENTAR RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO....”** - INT. DR(S). JOSE IRAN DOS SANTOS , FRANCISCO BEZERRA LACERDA .

## COMARCA DE IRACEMA

**JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA**
**EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| PB/20111 | 1 | PB/4007 | 1 |
| CE/7095 | 2 | PB/4007 | 3 |
| PB/20111 | 3 | CE/18628 | 4 |
| PB/20111 | 4 | PB/4007 | 4 |
| CE/3574 | 5 | CE/99999 | 5 |
| CE/99999 | 5 | CE/99999 | 6 |
| SP/128462 | 7 | CE/20891 | 7 |
| CE/6830 | 7 | CE/20417 | 8 |
| CE/15760 | 8 | | |

**1) 168-82.2008.8.06.0097/0 - TOMBO: 19982008 - COBRANÇA** REQUERENTE.: FRANCISCO FREIRE MAGALHÃES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . **“‘INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES ACERCA DA DESIGNAÇÃO DO DIA 31 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL NO REQUERENTE, A SER REALIZADA NO NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE QUIXEREMOBIM - CE.’.”** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

**2) 2242-90.2000.8.06.0097/0 - Nº ANTIGO: 2002072000676 - ART. 140 CPB- INJÚRIA** VITIMA.: JOSÉ EVILÁZIO ALEXANDRE DA SILVA REU.: LUIZ ANTÔNIO BATISTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL . **“INTIMADO O ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL..”** - INT. DR(S). LUIS ANTONIO BATISTA .

**3) 268-37.2008.8.06.0097/0 - TOMBO: 20002008 - COBRANÇA** REQUERENTE.: ALEXSANDRA EDUARDO PINHEIRO FREIRE REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . **“INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL NA PARTE REQUERENTE DESIGNADA PARA 31/05/2010, ÀS 10H30MIN, NO NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE QUIXERAMOBIM - CEARÁ..”** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

**4) 298-72.2008.8.06.0097/0 - TOMBO: 19372008 - COBRANÇA** REQUERENTE.: FRANCISCA GOMES DE LIMA FELIX REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . **“‘INTIMAR AS PARTES ACERCA DA DESIGNAÇÃO DO DIA 31 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL NA REQUERENTE, A SER REALIZADA NO NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS DE QUIXEREMOBIM - CE.’.”** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

**5) 303-60.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 26202009 - AÇÃO PENAL** REU.: LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA REU.: VERA LÚCIA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . **“INTIMAR OS DEFENSORES DOS ACUSADOS ACERCA DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA, NOS TERMOS DA SÚMULA 273 DO STJ, PARA A O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRACICABA-SP, A FIM DE INQUIRIR A TESTEMUNHA DAMIÃO BATISTA DE OLIVEIRA, ARROLADA PELA ACUSAÇÃO..”** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO , DEFENSOR DATIVO ANA CÉLIA DE QUEIROZ DIÓGENES, DEFENSOR DATIVO SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA.

**6) 326-06.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 4322009 - TERMO CIRCUNSTANCIADO** VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: MARIA LUCINEIDE MOREIRA ALVES . **“INTIMAR A DEFENSORA DA AUTORA DO FATO ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 28, TRANSCRITO A SEGUIR: “EM FACE DO CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA DO FATO MARIA LUCINEIDE MOREIRA ALVES, EM RELAÇÃO AOS FATOS DE QUE CUIDAM ESTES AUTOS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. APÓS, ARQUIVEM-SE. IRACEMA/CE, 23/03/2010. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO.”.”** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO SÔNIA MARIA DE ALMEIDA.

**7) 602-08.2007.8.06.0097/0 - TOMBO: 16712007 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. REQUERENTE.: JOSÉ UBAJARA DE HOLANDA NEGREIROS . **“INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 169/175, CONFORME PARTE FINAL, ADIANTE TRANSCRITO: ‘ANTE AO EXPOSTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, ESTE JUÍZO JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL, ESTABELECENDO-SE A INDENIZAÇÃO POR RESSARCIMENTO AOS DANOS MORAIS EM R$ 510,00 ( QUINHENTOS E DEZ REAIS), QUANTIA MÓDICA, CONSIDERADA A CONDIÇÃO SOCIAL DO PROMOVENTE, RESSALTE-SE. DE OUTRA PARTE, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, CONDENO A PROMOVIDA A ENTREGAR AO REQUERENTE, EM ATÉ 15 ( QUINZE) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EQUIPAMENTO SIMILAR, DA MESMA MARCA, NOVO E COM GARANTIA DE 1(UM) ANO OU PAGAR-LHE A QUANTIA DE R$ 1.233.36 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), VALOR DO BEM DEFEITUOSO ADQUIRIDO, INTERPRETAÇÃO FINALÍSTICA DO ART. 42 DA LEI. 8078/90. EM CASO DE RECALCITRÂNCIA NO**

**CUMPRIMENTO DESTE DISPOSITIVO SENTENCIAL, ESTABELECE-SE MULTA DE R$ 100,00 (CEM REAIS) POR DIA DE DESCUMPRIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 461, § 5º, DO CPC. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE R$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ) REAIS PELA PARTE VENCIDA, NOS MOLDES DO ART. 20, § 4º, DO CPC. INCIDEM JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE A CITAÇÃO, A TEOR DO ART. 219, CAPUT, DO CPC. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE.' IRACEMA, 09 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). ANTONIO ROGERIO BONFI MELO , EDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO , SÔNIA MARIA DE ALMEIDA .

**8) 97-46.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 22552009 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: THAYANE DA SILVA FERREIRA BEZERRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . **"'INTIMAR AS PARTES ACERCA DO RESULTADO DO AUTO DE EXAME DE CORPO DE DELITO ACOSTADO ÀS FLS. 185 DOS AUTOS.'."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

## COMARCA DE ITAITINGA

**JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA**
**EXPEDIENTE Nº 044/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10042 | 1 | CE/6109 | 1 |
| CE/15832 | 1 | CE/6005 | 1 |

**1) 94-85.2009.8.06.0099/0 - TOMBO: 60392009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: CHARLENE LIMA DE SOUSA . **" EXPEDIENTE Nº 044/2010, DE 30/03/10 ¿ INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO REQUERIDO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA(FLS. 81/87) QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 1.220,00(MIL DUZENTOS E VINTE REAIS), ACRESCIDA DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS A CONTAR DA DATA DE CITAÇÃO. ITAITINGA/CE, 30/03/10; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR.."** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , JOSE VALENTE NETO , JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA .

## COMARCA DE ITAPIPOCA

**JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 48/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10998 | 1 | CE/8908 | 2 |
| CE/8481 | 3 | CE/4466 | 4 |
| CE/4466 | 5 | CE/5152 | 5 |
| CE/18413 | 6 | CE/15067 | 7 |
| CE/13838 | 8 | | |

**1) 1053-50.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: GENESIA SANTOS ARAUJO . **"DESPACHO: SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 36/42, FALE A REQUERENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA, 29 DE MARÇO DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS .

**2) 11637-94.2000.8.06.0101/0 - Nº ANTIGO: 0000015020401 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: BANCO ECONÔNICO S/A . **"DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO SUPRA, FALE A PARTE EXEQUENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA, 26 DE MARÇO DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR .

**3) 11686-38.2000.8.06.0101/0 - Nº ANTIGO: 1997015004712 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: BB-FINANCEIRA S.A . **"DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO SUPRA, FALE A PARTE EXEQUENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA, 26 DE MARÇO DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). JOSE TAVARES MOREIRA .

**4) 11716-73.2000.8.06.0101/0 - Nº ANTIGO: 0000015022510 - AÇÃO CAUTELAR** REQUERIDO.: DIOCELIO VIDAL DE MENESES . **"DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO SUPRA, FALE A PARTE EXEQUENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA, 26 DE MARÇO DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO .

**5) 1330-37.2007.8.06.0101/0 - EMBARGOS** EMBARGANTE.: RAIMUNDO TOME DE SOUSA EMBARGADO.: DIOCELIO VIDAL DE MENEZES . **"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13:00 HORAS, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES LITIGANTES, NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA(CE), 17 DE MARÇO DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO , JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

**6) 1725-58.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ERASTON WESTON DA SILVA MORAIS . **"DESPACHO: REITERO DESPACHO DE FL. 22. INTIME-SE PESSOALMENTE. EXP. NEC. ITAPIPOCA, 29 DE MARÇO DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR .

**7) 392-37.2010.8.06.0101/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S/A . **"SENTENÇA: "PARTE FINAL". ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. ITAPIPOCA(CE), 26 DE MARÇO DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**8) 893-25.2009.8.06.0101/0 - EXECUÇÃO FISCAL** EXECUTADO.: DUCOCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A . **"DESPACHO: AGUARDE-SE MANIFESTAÇÃO DA EXEQUENTE. EMPÓS, VOLTEM-ME CONCLUSOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA, 29 DE MARÇO DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). ERIKA GADELHA MUNIZ .

## COMARCA DE ITAPIÚNA

**JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 47/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4788 | 1 | | |

**1) 224-97.2008.8.06.0103/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA - TCO** CIRCUNSTANCIADO.: ANTONIO MARCOS GONÇALVES DUARTE . **" CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº: 244-97.2008.8.06.0103/0 NATUREZA: TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA ¿ CRIME CIRCUNSTANCIADO: ANTONIO MARCOS GONÇALVES**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**DUARTE CIRCUNSTANCIANTE: ANTONIO CÉSAR LEITE DE OLIVEIRA ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO, ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE CIRCUNSTANCIADA, INTIMADO, A SE FAZER PRESENTE À 4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL DE FORTALEZA, SITO À AV. DA UNIVERSIDADE, 3288 ¿ BENFICA, FUNDOS, FORTALEZA/CE, NESTE DIA 05/05/2010, ÀS 16H30MIN, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA. ITAPIÚNA/CE, 31 DE MARÇO DE 2010. LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA DIRETOR DE SECRETARIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO DOUTOR JOSÉ AMARILO SAMPAIO OAB/CE Nº 4.788 CEDRO ¿ CEARÁ."** - INT. DR(S). JOSE AMARILO SAMPAIO .

## COMARCA DE ITAREMA

**JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GISETE BRAGA DE OLIVEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 46/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/7526 | 1 | CE/12659 | 1 |

**1) 43-30.2007.8.06.0104/0 - TOMBO: 2522 - INTERDITO PROIBITÓRIO** REQUERIDO.: ANTÔNIO ALECILDO DOS SANTOS GUIA REQUERIDO.: FRANCISCO EZEQUIEL DOS SANTOS E SUA MULHER ANA ALICE DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ ADEILDO DOS SANTOS GUIA REQUERIDO.: JOSÉ ADENOR DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ APOCIANO DA SILVA E SUA MULHER ANA ELZANI DOS PASSOS SILVA REQUERIDO.: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS E SUA MULHER RITA PIRES DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER MARIA GENACI DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS E SUA MULHER FRANCISCA KELINE DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ PIRES DA GUIA E SUA MULHER MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA AURELENA DA SILVEIRA CARNEIRO REQUERENTE.: RÔMULO AUGUSTO RIOS JÚNIOR REQUERENTE.: RÔMULO CÉSAR JÚNIOR . **"INTIMAÇÃO DOS PROCURADORES DA PARTE REQUERIDA PARA OFERECER(EM) MEMORIAIS ESCRITOS, EM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ , MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA**
**JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GISETE BRAGA DE OLIVEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 47/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9806 | 1 | CE/9806 | 2 |
| CE/9806 | 3 | CE/9806 | 4 |
| CE/11387 | 5 | CE/9806 | 6 |
| CE/9806 | 7 | CE/8400 | 8 |
| CE/5321 | 9 | CE/11371 | 10 |
| CE/10998 | 11 | CE/5321 | 12 |
| CE/8985 | 13 | CE/5321 | 13 |
| CE/10546 | 13 | CE/6836 | 13 |
| CE/9806 | 14 | CE/5321 | 15 |
| CE/9806 | 16 | | |

**1) 137-46.2005.8.06.0104/0 - TOMBO: 1622 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: MÔNICA MARIA DE SOUSA RODRIGUES . **"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 28 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... NESTAS CONDIÇÕES, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA À FL. 26, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CPC E, EM RAZÃO DISSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DA LEI ADJETIVA CIVIL, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MERITO...."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

**2) 265-27.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3292 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: MARIA ZENAIDE DO NASCIMENTO SOUZA INTERDITANDO.: FRANCISCA MARQUES DO NASCIMENTO . **"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA AUTORA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 09H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

**3) 297-32.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3300 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: MARIA JARINA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE INTERDITANDO.: CARLOS JARES DE ALBUQUERQUE . **"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA AUTORA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

**4) 334-59.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3318 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: MARIA EULALIA RODRIGUES MARTINS INTERDITANDO.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES . **"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA AUTORA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

**5) 388-25.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3462 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: IARLY REINALDO COSTA-MENOR REQUERENTE.: DEUSA DOS SANTOS REINALDO REQUERENTE.: ANA GABRIELA REINALDO DA COSTA-MENOR REQUERENTE.: ARIEL JUNIOR REINALDO DA COSTA-MENOR . **"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 34/35 PARCIALMENTE TRANSCRITA: . . . ISTO POSTO, COM AMPARO NO ARTIGO 269, INCISO I,CPC JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E POR CONSEQUÊNCIA, DEFIRO O ALVARÁ REQUESTADO PARA AUTORIZAR A PARTE AUTORA A RECEBER JUNTO À AGENCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NOTICIADA NA EXORDIAL, A TOTALIDADE DOS MONTANTES EVENTUALMENTE DEPOSITADOS NAQUELA ENTIDADE A TÍTULO DE FGTS E PIS DEIXADOS PELO FALECIDO ADEMIR OLIVEIRA DA COSTA...."** - INT. DR(S). CLARA LINDA AGUIAR RIOS .

**6) 39-22.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3145 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: FRANCISCA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA . **"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 45/46 PARCIALMENTE TRANSCRITA: . . . ISTO POSTO, COM AMPARO NO ARTIGO 269, INCISO I, CPC JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E POR CONSEQUÊNCIA, DEFIRO O ALVARÁ REQUESTADO PARA AUTORIZAR A PARTE AUTORA A RECEBER JUNTO AO BANCO DO BRASIL NOTICIADO NA EXORDIAL, A TOTALIDADE DOS MONTANTES EVENTUALMENTE DEPOSITADOS NAQUELA ENTIDADE A TÍTULO DE PIS/PASEP DEIXADOS PELO FALECIDO JOSÉ MARIA REINALDO DA SILVA...."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

**7) 481-85.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3428 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO INTERDITANDO.: FELIPE OLIVEIRA COELHO . **"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA AUTORA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 11H00MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

**8) 490-81.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 3105 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: MARIA ERINEUDA DOS SANTOS . **"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 32/33 PARCIALMENTE TRANSCRITA: . . . ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO I, CPC JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E POR CONSEQUÊNCIA, DEFIRO O ALVARÁ REQUESTADO PARA AUTORIZAR A PARTE AUTORA A RECEBER JUNTO À AGENCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOTICIADA NA EXORDIAL, A TOTALIDADE DOS MONTANTES EVENTUALMENTE DEPOSITADOS NAQUELA ENTIDADE A TÍTULO DE FGTS DEIXADOS PELO FALECIDO FRANCISCO COSTA ARAÚJO...."** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

**9) 535-85.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 3051 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: MARIA IVONI JÚNIOR GOMES INTERDITANDO.: MARIA IARA JÚNIOR GOMES . **"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

**10) 545-32.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 3045 - ALVARÁ**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**JUDICIAL** REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DO BOMFIM . **"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 31V ADIANTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE O "DE CUJUS" ERA ÓRFÃO DE PAI. EXP. NEC. ITAREMA, 22 DE MARÇO DE 2010...."** - INT. DR(S). MARCIA SALES LEITE SILVEIRA .

**11) 552-87.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3479 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DOS SANTOS INTERDITANDO.: ADAIL JOSE DOS SANTOS . **"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 08H00MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."** - INT. DR(S). JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS .

**12) 60-95.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3162 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: MARIA NEUMA BARROS DOS SANTOS INTERDITANDO.: MIRLA BARROS DOS SANTOS . **"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 08H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

**13) 624-89.2000.8.06.0104/0 - Nº ANTIGO: 2003111000393 - EMBARGOS** AUTOR.: SEBASTIÃO MIRANDA DE LIMA AUTOR.: MARIA COELHO MIRANDA REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 91 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS APRESENTADOS ÀS FLS. 86/89. P.R.I. ITAREMA, 17 DE MARÇO DE 2010...."** - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA , JOSE WEYNE DE AMORIM , AFRANIO SANTOS RODRIGUES , FRANCISCO FABIO MONTENEGRO .

**14) 819-59.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3670 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQUENTE.: WARISSON RENÊ MENEZES NASCIMENTO - MENOR EXEQUENTE.: WANDSON RANIÊR MENEZES DO NASCIMENTO - MENOR EXEQUENTE.: RINA ISABELE MENEZES NASCIMENTO - MENOR EXEQUENTE.: MARIA AGLAIDE MENEZES DO NASCIMENTO - GENITORA EXECUTADO.: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO . **"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DOS EXEQUENTES DO DESPACHO DE FLS. 22V ADIANTE TRANSCRITO: R.H. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A JUSTIFICATIVA DE FLS. 18/20. ITAREMA, 25 DE MARÇO DE 2010...."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

**15) 92-66.2010.8.06.0104/0 - TOMBO: 3757 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: AURILENE ARAUJO MARTINS DOS SANTOS INTERDITANDO.: JOSE ELISVALDO MARTINS DOS SANTOS . **"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

**16) 99-92.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3184 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: MARIA ODETE DE ALBUQUERQUE BARRO . **"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 32/33 PARCIALMENTE TRANSCRITA: . . . ISTO POSTO, COM AMPARO NO ARTIGO 269, INCISO I, CPC JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E POR CONSEQUÊNCIA, DEFIRO O ALVARÁ REQUESTADO PARA AUTORIZAR A PARTE AUTORA A RECEBER JUNTO AO BANCO DO BRASIL NOTICIADO NA EXORDIAL, A TOTALIDADE DOS MONTANTES EVENTUALMENTE DEPOSITADOS NAQUELA ENTIDADE DEIXADOS PELO FALECIDO VICENTE DE SENA BARROS...."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

## COMARCA DE JAGUARUANA

**JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO**
**EXPEDIENTE Nº 76/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/21608 | 1 | CE/21938 | 1 |
| CE/21608 | 1 | CE/21938 | 1 |

**1) 34-51.2010.8.06.0108/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTÔNIO AUGUSTO REBOUÇAS DE ALMEIDA REQUERIDO.: VANDERLITO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA REQUERENTE.: ANTÔNIO AUGUSTO REBOUÇAS DE ALMEIDA REQUERIDO.: VANDERLITO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA . **""..... ANTÔNIO AUGUSTO REBOUÇAS DE ALMEIDA, QUALIFICADOS ÁS FLS. 02, INGRESSOU COM AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERAIS E LUCROS CESSANTES CONTRA VANDERLITO ALVES DE SOUSA & CIA LTDA, OCASIÃO EM QUE REQUEREU PRELIMIMARMENTE O DEFERIMENTO DA JUSTÇA GRATUITA, ACOSTANDO Á INICIAL DECLARAÇÃO DE POBREZA ( FLS. 13) OCORRE QUE ALÉM DO FATO DE REQUERENTE TER DECLARADO NA PETIÇÃO INICIAL EXERCER A PROFISSÃO DE COMERCIANTE, É DE CONHECIMENTO PÚBLICO E NOTÓRIO NESTE MUNICÍPIO QUE É FILHO DO EX- PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, O SR. JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA, A APRESENTAR SINAIS DE RIQUEZA QUE NÃO SE COADUNAM COM A SUA DECLARAÇÃO DE POBREZA. CONSIDERANDO QUE PRESUNÇÃO DE ESTDAO DE POBREZA É JURIS TANTUM,ENTENDO QUE AUTOR DEVERÁ COMPROVAR O ESTADO DE POBREZA ALEGADO, JUNTANDO AOS AUTOS , NO PRAZO DE DEZ DIIAS , O ÚLTIMO BALANÇO COMERCIAL DE SUA EMPRESA OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE SUA PESSOA FÍSICA E TAMBÉM DA (S) PESSOAS (S)JURÍDICA (S) DE QUE É PRORIETÁRIO E /OU SÓCIO. NÃO CUMPRIDO O PRESENTE DESPACHO, DEVERÁ RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS , NO PRAZO LEGAL , SOB PENA DE CANCELAMENTO DA AUTUAÇÃOO E REGISTRO. INTIMAR O REQUERENTE , NA PESSOA DO SEU (S0 ADVOGADOS(S), PAR CUMPRIMENTO AO PRESENTE DESPACHO. JAGURUANA-CE, 23.03.2010, MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUÍZA DE DIRETO...."."** - INT. DR(S). LILYAN ALEXANDRE REBOUCAS , MARINA NOGUEIRA DE ALMEIDA , LILYAN ALEXANDRE REBOUCAS , MARINA NOGUEIRA DE ALMEIDA .

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

**- SEDE DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER )**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE MAURO LIMA FEITOSA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS**
**EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8467 | 1 | CE/13580 | 2 |
| CE/3889 | 2 | CE/12875 | 3 |
| CE/6517 | 4 | CE/3848 | 5 |
| CE/13320 | 6 | CE/5124 | 6 |
| CE/9909 | 7 | | |

**1) 4119-05.2009.8.06.0112/0 - AÇÃO PENAL** REU.: FRANCENILTON SANTOS DA SILVA VITIMA.: MARIA JOSIANE SILVA SOBRINHO . **"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 169 DOS AUTOS, NA QUAL INFORMA QUE O RESULTADO DO EXAME DE DNA AINDA NÃO FOI INFORMADO A ESTE JUÍZO."** - INT. DR(S). DERINEIDE BARBOZA CORDEIRO .

**2) 4209-13.2009.8.06.0112/0 - TOMBO: 435 - AÇÃO PENAL** AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS VITIMA.: IZABEL ALVES DOS SANTOS VITIMA.: EDILEUZA ALVES DA COSTA SANTOS . **"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS A APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA, TENDO EM VISTA QUE JÁ FORAM APRESENTADAS AS DO MINISTÉRIO PÚBLICO."** - INT. DR(S). FRANCISCO CLERISTON RIBEIRO CRUZ , MANOEL SEBASTIAO DA CRUZ .

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**3) 5204-26.2009.8.06.0112/0 - TOMBO: 325 - AÇÃO PENAL** AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: ALGICILENE DE SOUZA BANDEIRA REU.: CICERO CLAUDIO SA DE LIMA . **" INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA, TENDO EM VISTA QUE JÁ FORAM APRESENTADAS AS DO MINISTÉRIO PÚBLICO."** - INT. DR(S). FRANCISCO OLIVEIRA DA NOBREGA .

**4) 5240-68.2009.8.06.0112/0 - AÇÃO PENAL** REU.: EDNALDO MACIEL DA SILVA VITIMA.: LUMA JESSICA DE SOUSA FARIAS . **"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA, TENDO EM VISTA QUE JÁ FORAM APRESENTADAS AS DO MINISTÉRIO PÚBLICO."** - INT. DR(S). LUIZ SOARES LIMA .

**5) 6529-36.2009.8.06.0112/0 - AÇÃO PENAL** REU.: JOSE OLIVEIRA SILVA VITIMA.: MARIA DAVI ASSUNÇAO . **" INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA, TENDO EM VISTA QUE JÁ FORAM APRESENTADAS AS DO MINISTÉRIO PÚBLICO."** - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

**6) 6550-12.2009.8.06.0112/0 - TOMBO: 218 - AÇÃO PENAL** REU.: NILTON GOUVEIA TORRES FILHO REU.: CELSO PEREIRA ROCHA VITIMA.: VALDELICE DOS SANTOS SILVA . **"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS A APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA, TENDO EM VISTA QUE JÁ FORAM APRESENTADAS AS DO MINISTÉRIO PÚBLICO."** - INT. DR(S). YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL , JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

**7) 6564-93.2009.8.06.0112/0 - AÇÃO PENAL** REU.: CICERA RODRIGUES DE FIGUEIREDO VITIMA.: FRANCISCA FRANCILENE RUDRIGUES FERREIRA . **" INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA, TENDO EM VISTA QUE JÁ FORAM APRESENTADAS AS DO MINISTÉRIO PÚBLICO."** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

## COMARCA DE JUCÁS

**JUIZ(A) TITULAR : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES**
**EXPEDIENTE Nº 38/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/20265 | 1 | CE/16326 | 2 |
| CE/12961 | 2 | CE/19685 | 2 |
| CE/19283 | 2 | CE/16326 | 3 |
| CE/20873 | 3 | CE/22718 | 4 |
| CE/12961 | 4 | CE/16326 | 4 |
| CE/17002 | 5 | | |

**1) 347-36.2006.8.06.0113/0 - ART. 331 CPB- DESACATO** REU.: EMILSON BATISTA DA SILVA REU.: EMILSON BATISTA DA SILVA REU.: EMILSON BATISTA DA SILVA . **"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DO DESPOSITIVO É A SEGUINTE: " ...H.J.ANTE O EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO EMILSON BATISTA DA SILVA, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, INCISO IV, C/C 109, IV, DO CÓDIGO PENAL."."** - INT. DR(S). JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES .

**2) 354-23.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 1394 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A REQUERENTE.: VICENTE BEZERRA DA SILVA . **" FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS SUPRA, A SEGUIR TRANSCRITO: "RECEBO OS RECURSOS DE FLS. 134/135 E 143, POR PREENCHEREM OS REQUISITOS LEGAIS, E LHES ATRIBUO O EFEITO APENAS DEVOLUTIVO, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (ART. 43, DA LEI N.º 9.099/95). INTIMAR A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR SUA RESPOSTA, EM 10 DIAS. APÓS, REMETER OS AUTOS AO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS, SEM NECESSIDADE DE NOVO DESPACHO. JUCÁS, 30 DE MARÇO DE 2010."."** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , MANUEL GUEDES BEZERRA NETO , ANTONIO DOS SANTOS MOTA .

**3) 356-90.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 4798 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DE ANDRADE REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . **" FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS SUPRA, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIMAR AS RECORRENTES PARA COMPLEMENTAREM O PREPARO, INCLUINDO O PORTE DE REMESSA E RETORNO, EM 5 DIAS, SOB PENA DE DESERÇÃO, A TEOR DO PREVISTO NO ART. 511, § 2.º, DO CPC. JUCÁS, 30 DE MARÇO DE 2010."."** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

**4) 554-30.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 4885 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. REQUERENTE.: MANOEL AFONSO MEDEIROS . **"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS SUPRA, A SEGUIR TRANSCRITO: " RECEBO O RECURSO DE FL. 134/135, POR PREENCHER OS REQUISITOS LEGAIS, ATRIBUINDO-LHE OS EFEITOS LEGAIS. INTIMAR A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM 15 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM A RESPOSTA, REMETER OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, SEM NECESSIDADE DE NOVO DESPACHO. JUCÁS, 30 DE MARÇO DE 2010."."** - INT. DR(S). ROSTAND INACIO DOS SANTOS , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

**5) 65-56.2010.8.06.0113/0 - TOMBO: 5081 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE MOURA . **"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DO DESPOSITIVO É A SEGUINTE: " ...H.J.ANTE O EXPOSTO, JULGO O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO FORMULADO POR FRANCISCO FERREIRA DE MOURA EM FACE DE BANCO FINASA S/A, EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."."** - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

## COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO**
**EXPEDIENTE Nº 938/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12442 | 1 | CE/14249 | 1 |

**1) 786-07.2007.8.06.0115/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: ANA CELIA NOGUEIRA DA COSTA REQUERENTE.: EDMILSON GOMES BARROS REQUERENTE.: ERINEUZA MARIA RODRIGUES GOMES REQUERIDO.: LANDIM TURISMO E VEICULOS LTDA REQUERENTE.: MARINETE LOPES MARTINS REQUERENTE.: MARTA NOGUEIRA DE SOUZA SILVA REQUERENTE.: MATILDE DE OLIVEIRA GOMES . **"COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, JUNTAMENTE COM AS PARTES, SALA DE AUDIENCIAS DA 1ª VARA, NO DIA 20 (VINTE) DE ABRIL DE 2010 ÀS 9 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ONDE SERÃO OUVIDAS AS PARTES E TESTEMUNHAS. DEVE A PARTE AUTORA APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS ATÉ 10(DEZ) DIAS ANTES**

**DO ATO, SOB PENA DE PRECLUSÃO, E CONDUZÍ-LAS AO ATO..”** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM , GILZA DUARTE FEITOSA .

## COMARCA DE MADALENA

**JUIZ(A) TITULAR : FABIANO DAMASCENO MAIA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES**
**EXPEDIENTE Nº 040/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6270 | 1 | CE/10448 | 2 |
| CE/6270 | 2 | CE/10448 | 3 |
| CE/10448 | 4 | CE/7297 | 5 |
| CE/15889 | 5 | CE/6270 | 6 |
| CE/16764 | 6 | CE/10448 | 7 |

**1) 103-30.2008.8.06.0116/0 - AÇÃO PENAL** VITIMA.: ANTONIA IDELVANIA CASTELO DA SILVA VITIMA.: FRANCISCA SILVONEIDE MESQUITA VITIMA.: FRANCISCO LUCINALDO DE LIMA VITIMA.: HELENILDA BARBOSA DA SILVA REU.: JOSE EDNILSON DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . **“ FICA INTIMADO DOS TERMOS DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: ¿R. H. INTIME-SE O APELANTE PARA APRESENTAR AS RAZÕES DE SEU RECURSO, NO PRAZO LEGAL....¿.”** - INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA .

**2) 114-30.2006.8.06.0116/0 - ART. 129 § 1º INCISOS I E II DO CPB** REU.: OLAVO FERREIRA FERNANDES VITIMA.: MARIA ODETE FERREIRA LIMA . **“ FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2010 ÀS 14:00 HORAS NO FÓRUM DE MADALENA.”** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR , JOSE DAUDECI SILVA .

**3) 198-26.2009.8.06.0116/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: ANTONIA RUTH ARAUJO CAMURÇA REQUERIDO.: FRANCISCO JARBAS NASCIMENTO SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCA RAISSA CAMURÇA DA SILVA . **“ FICA INTIMADO DOS TERMOS DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: ¿R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DEMONSTRAR INTYERESSE NO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. PRAZO DE 48 HORAS....¿.”** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

**4) 21-28.2010.8.06.0116/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE** REQUERIDO.: JOSE VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ELIENE DOS SANTOS . **“ FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2010 ÀS 11:30 HORAS NO FÓRUM DE MADALENA.”** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

**5) 556-88.2009.8.06.0116/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQUENTE.: LUANA JAMILLY TAVORA SOUSA EXEQÜIDO.: LUIS AECIO OLIVEIRA SOUSA REPR. LEGAL.: MARIA FRANCIDETE TAVORA SOUSA . **“ FICAM INTIMADOS DOS TERMOS DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: ¿R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE O PAGAMENTO DOS ALIMENTOS ATRASADOS. PRAZO DE 48 HORAS....¿.”** - INT. DR(S). MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO , PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO .

**6) 577-64.2009.8.06.0116/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE** REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES NUNES REQUERIDO.: MARIA EDILANIA RODRIGUES PEREIRA . **“ FICA INTIMADO QUE O IMÓVEL FORA AVALIADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR EM R$ 7.500,00, NOS TERMOS DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: ¿INTIMEM-SE AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA AVALIAÇÃO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. APÓS ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO...¿.”** - INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA , MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

**7) 580-87.2007.8.06.0116/0 - ART. 129, §1º, I DO CPB** REU.: FRANCISCO REGINALDO CORDEIRO DA SILVA VITIMA.: MARLENE RIBEIRO COSTA AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA . **“ FICA INTIMADO DOS TERMOS DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: ¿R. H. INTIME-SE O RÉU PARA JUSTIFICAR O DESCUMPRIMENTO DO SURSIS PROCESSUAL....¿.”** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

## COMARCA DE MARACANAÚ

**JUIZ(A) TITULAR : VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA AQUINO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO TABOSA**
**EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9337 | 1 | CE/1141 | 2 |
| CE/10884 | 3 | CE/14451 | 4 |
| CE/13705 | 5 | CE/20763 | 5 |
| CE/15380 | 6 | CE/7740 | 6 |
| CE/3432 | 7 | CE/12109 | 7 |
| CE/3432 | 8 | CE/9748 | 8 |
| CE/9750 | 9 | | |

**1) 10682-15.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 1999120008678 - AÇÃO CAUTELAR** REQUERENTE.: BB FINANCEIRA S/A CREDITO FINANC. E INVEST. REQUERIDO.: JOSE VALTER ALVES CASSEMIRO . **“DESPACHO:...”ANALISANDO OS PEDIDOS DE FLS.44, DETERMINO QUE SEJA OFICIADO O DETRAN NO SENTIDO DE DAR CIÊNCIA DA ORDEM DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL. QUANTO AO PEDIDO DE OFÍCIO AO FISCO PARA OBTENÇÃO DAS CÓPIAS DE DECLARAÇÃO DE RENDA DO REQUERIDO, NAO PODE PORSPERAR EM RAZÃO DE SEREM SIGILOSAS, TAIS INFORMAÇÕES, MOTIVO PELO QUAL INDEFIRO.”.”** - INT. DR(S). LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO .

**2) 1170-37.2002.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: JOSE FLAVIO DE SOUSA VIEIRA . **“DESPACHO:...”SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 19, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.”.”** - INT. DR(S). JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO .

**3) 18738-37.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 0000120033054 - DECLARATÓRIA** REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PAJUÇARA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA FREIRE . **“DESPACHO:....”CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 128V E APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, ABRA-SE VISTA AO MP.”.”** - INT. DR(S). JUSTINO FEITOSA NETO .

**4) 1878-53.2003.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA SUERLANE MUNIZ SILVA . **“DESPACHO:...”DIGA A PARTE AUTORA SOBRE AS CERTIDÕES RETRO E ACIMA.”.”** - INT. DR(S). MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA .

**5) 2302-61.2004.8.06.0117/0 - DECLARATÓRIA** REQUERENTE.: CONPTAN CONFEITARIA E PADARIA TANGARÁ LTDA REQUERIDO.: PANTEC COM. DISTR. IMP. EXP. PRODUTOS ALIMENTICIOS . **“DESPACHO:...”INTIMAR PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 30.04.2010 ÀS 10H.”.”** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , JOAO BATISTA MELO LIMA .

**6) 2355-08.2005.8.06.0117/0 - IMISSÃO DE POSSE** REQUERENTE.: ELIEZER DE SOUSA UCHOA REQUERIDO.: MARIA JURACI LEMOS DA SILVA REQUERENTE.: WILSON DA SILVA UCHOA . **“DESPACHO:...”INTIME-SE A PARTE AUTORA A FIM DE MANIFESTAR SE AINDA TEM INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO EM 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.”.”** - INT. DR(S). LUCIANA DOS SANTOS COSTA , RITA DE CASSIA MOREIRA DE SOUSA .

**7) 3848-88.2003.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO** REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

YURI ARAGAO CORDEIRO DA SILVA . **"SENTENÇA:..."DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTEÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE AUTORA, FAZENDO-O COM ESCOPO NO ART. 267, III, § 1º DO CPC, SEM APRECIAÇÃO DE SEU MÉRITO, E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO."."** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE .

**8) 4646-49.2003.8.06.0117/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: ABN AMRO BANK-AIMORÉ FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: ROGERIO SILVA DA MAIA E COSTA . **"SENTENÇA:..."ASSSIM, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 204 E, COM BASE NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUERIDA E, EM CONSEQUÊNCIA DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO MESMO DIPLOMA LEGAL."."** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS .

**9) 5525-61.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 2000120027514 - RETOMADA DE IMÓVEL** REQUERENTE.: JORGE ANTONIO COSTA LIMA REQUERIDO.: JOSE EDNARDO CUNHA REQUERENTE.: RICARDO LOPES CRUZ DE SOUSA JUNIOR . **"DESPACHO:..."INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E POR SEU DEFENSOR, A FIM DE MANIFESTAR INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO NO PRAZO DE 48H, CASO POSITIVO, FALE SOBRE A PEÇA DE FLS. 41 E S.S., EM IGUAL PRAZO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO."."** - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS .

## COMARCA DE MARANGUAPE

**JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11147 | 1 | CE/9084 | 2 |
| CE/9084 | 3 | CE/15493 | 4 |
| CE/3287 | 4 | CE/11942 | 4 |
| CE/2135 | 4 | CE/9195 | 4 |
| CE/21044 | 4 | CE/8361 | 5 |
| SP/169389 | 6 | CE/5864 | 6 |
| CE/13705 | 6 | CE/11747 | 6 |
| CE/8361 | 7 | CE/8754 | 8 |
| CE/9195 | 9 | CE/10213 | 10 |
| CE/14201 | 11 | CE/2533 | 12 |
| CE/14201 | 12 | | |

**1) 1001-34.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 3640 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO** AUTOR.: CLAUDIO DE OLIVEIRA SOMBRA (SD. PM 13164) AUTOR.: CLEBIO MARQUES SOMBRA . **""...ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO EM RELAÇÃO A CLAUDIO DE OLIVEIRA SOMBRA E CLEBIO MARQUES SOMBRA. HAJA VISTA SUBSISTIREM AS HIPÓTESES DO ART. 312 DO CPP. NO VERTENTE NO CASO GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MARANGUAPE,10 DE JULHO DE 2008".."** - INT. DR(S). SILVIO VIEIRA DA SILVA .

**2) 1433-19.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 4095 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS** REQUERENTE.: MARIA DO CARMO MACIEL DE MENEZES . **""...RE.HOJE. INTIME-SE O REQUERENTE PARA DAR CUMPRIMENTO AO PARECER MINISTERIAL.MPE(CE) 13/05/09"..."** - INT. DR(S). JANOS ROVEN ALMEIDA ABREU .

**3) 1434-04.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 4096 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS** REQUERENTE.: MARIA JOSE SANTOS DE LIMA . **""...RE.HOJE. INTIME-SE A REQUERENTE PARA DAR CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO MINISTERIAL SUPRA.EXP. NEC. MPE(CE) 13/05/09"..."** - INT. DR(S). JANOS ROVEN ALMEIDA ABREU .

**4) 1608-23.2003.8.06.0119/0 - TOMBO: 4875 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: FRANCISCO FLAVIO LEITAO DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIMILIA ESTEVES DE CARVALHO REQUERIDO.: OFICIAL DO 2O OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS - HORACIO MARQUES NETO . **"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 22/07/2010, ÀS 12:00 HORAS.."** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR , AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO , NAZARENO NUNES CORDEIRO , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , RAFHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA .

**5) 1730-94.2007.8.06.0119/0 - TOMBO: 3114 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14,INC.II - TENTATIVA DE ROUBO** REU.: ANTONIO JOVELINO ARAUJO FREITAS . **""... HEI POR BEM DECRETAR, POR SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO AO ACUSADO ANTONIO JOVELINO ARAUJO FREITAS, VULGO"FOQUITE", O QUE FAÇO COM ARRIMO NOS CITADOS DISPOSITIVOS DE LEI. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.MARANGUAPE(CE), 07 DE MAIO DE 2009".."** - INT. DR(S). 8.361HAROLDO BARBOSA CORREIA .

**6) 1731-84.2004.8.06.0119/0 - TOMBO: 5445 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: CLAUDINEI GOMES DE LIMA REQUERIDO.: VIAÇAO BONS AMIGOS LTDA LITISCONSORTE PASSIVO.: INTERBRAZIL SEGURADORA S.A - EM LIQUIDAÇAO EXTRAJUDICIAL COMPULSORIA . **"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 22/07/2010, ÀS 11:00 HORAS.."** - INT. DR(S). ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE , ANTONIO CLETO GOMES , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , FRANCISCO WOLNEY NUNES DE BRITO .

**7) 1786-59.2009.8.06.0119/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REU.: FRANCISCO JOSEMBERG DE SOUSA ABREU . **""...FULCRADA NO ART. 310, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPP, CONCEDDO AO AGENTE FRANCISCO JOSEMBERG DE SOUSA ABREU LIBERDADE PROVISÓRIA, MEDIANTE A VINCULAÇÃO DE COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO E COMUNICAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO.EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA, COLOCANDO O FLAGRANTEADO FRANCISCO JOSEMBERG DE SOUSA ABREU EM LIBERDADE, SALVO SE POR OUTRO MOTIVO ESTIVER O AGENTE PRESO. TOME-SE POR TERMO A LIBERDADE, DEVENDO NO ATO SER INFORMADO AO AGENTE AS CONDIÇÕES DA LIBERDADE E AS CONSEQUÊNCIAS DE SEU QUEBRAMENTO. INTIMAÇÕES E CIÊNCIAS NECESSÁRIAS. EXPEDIENTES DE PRAXE. MARANGUAPE/CE, 16/10/2009".."** - INT. DR(S). 8.361HAROLDO BARBOSA CORREIA .

**8) 1881-60.2007.8.06.0119/0 - TOMBO: 3096 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO** AUTOR.: MARIA ELIENE DIAS PAIVA . **""...ISTO POSTO, JULGO PREJUDICADO O PRESENTE PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO EM RELAÇÃO A ACUSADA MARIA ELIENE DIAS PAIVA HAJA VISTA JÁ TER SIDO A MESMA COLOCADA EM LIBERDADE E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTE AUTOS.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.MARANGUAPE, 11 DE MAIO DE 2009".."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

**9) 420-29.2002.8.06.0119/0 - TOMBO: 4205 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS LIMA MONTEIRO REQUERIDO.: SUPSEC (SEFAZ) . **"FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 29/07/2010, ÀS 09:00 HORAS.."** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

**10) 478-27.2005.8.06.0119/0 - TOMBO: 2680 - ART. 330 CPB-DESOBEDIÊNCIA** AUTOR DO FATO.: MANUEL BOMFIM ALMADA . **“”...DESTARTE, NOS TERMOS DO ART. 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 9099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, EM VIRTUDE DO CUMPRIMENTO DA PENA PECUNIÁRIA. A CONDENAÇÃO DO ACUSADO NÃO DEVE CONSTAR DOS REGISTROS CRIMINAIS, EXCETO PARA FINS DE REQUISIÇÃO JUDICIAL(ART. 84, § ÚNICO).PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.MARANGUAPE(CE),08 DE MARÇO DE 2006"..”** - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR VIANA .

**11) 650-32.2006.8.06.0119/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003** REU.: VICENTE DA SILVA SOUSA . **“”...REC.HOJE. N.A. O N. ADVOGADO AJUIZOU O PRESENTE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO MAS O CREDENCIADO JAMAIS PROCUROU OS AUTOS, APESAR DE ESTAR O CAUSÍDICO INTIMADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FI NAIS. INTIME-SE,POIS, O ADVOGADO PARA OFERECER AS ALEGAÇÕES, DEVOLVENDO-LHE O PRAZO; EXPIRADO O PRAZO SEM APRESENTAÇÃO, ABRA-SE VISTA À DEFENSORA PÚBLICA PARA OFERECE-LAS. MPE(CE),30/07/09"..”** - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

**12) 93-74.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 3466 - AÇÃO PENAL** DENUNCIADO.: ANTONIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA DENUNCIADO.: ANTONIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA . **“”...AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2010, ÀS 9:30 HORAS, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA 122169-32.2009.8.06.0001, PERANTE O JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.”..”** - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA , ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

## COMARCA DE MILAGRES

**JUIZ(A) TITULAR : JOSE BATISTA DE ANDRADE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA**
**EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6947 | 1 | CE/9909 | 2 |
| CE/10532 | 3 | CE/15477 | 4 |
| CE/7850 | 5 | CE/7722 | 5 |

**1) 1092-90.2000.8.06.0124/0 - Nº ANTIGO: 2003047001029 - ART. 157 § 1º CPB** REU.: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA REU.: JOSE HUGO DE OLIVEIRA REU.: LUIZ JOSE DA SILVA . **“INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FL. 293V, A SEGUIR TRANSCRITO: “NOMEIO A DRA. FILOMENA RODRIGUES ANDRIOLA PARA, COM VISTA DOS AUTOS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS DEFENSIVAS, EM 05 (CINCO) DIAS..”** - INT. DR(S). FILOMENA RODRIGUES ANDRIOLA .

**2) 4015-89.2000.8.06.0124/0 - Nº ANTIGO: 0000047001461 - ART. 121 § 2º CPB** REU.: JOAO DO NASCIMENTO . **“INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FL. 72V, A SEGUIR TRANSCRITO: “DIANTE DA RENUNCIA DE FL. 72, NOMEIO DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO O DR. SEBASTIÃO FURTADO ALVES, QUE DEVERÁ SER CIENTIFICADO DE TAL ENCARGO.”.”** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

**3) 54-62.2008.8.06.0124/0 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: RITA SISNANDO EUGENIO . **“INTIMO VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO LEGAL PROMOVER A INTERVENÇÃO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DOS MENORES WALLISON DE ARAUJO SISNANDO E JEFERSON ARAUJO SISINANDO..”** - INT. DR(S). FRANCISCA NORMELIA E.DE OLIVEIRA .

**4) 548-58.2007.8.06.0124/0 - TOMBO: 4050 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERIDO.: INSS AUTOR.: MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA . **“INTIMO VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES QUE TIVER AO RECURSO INTERPOSTO..”** - INT. DR(S). CLISTENES FILGUEIRA SANTOS .

**5) 754-43.2005.8.06.0124/0 - ART. 155 § 4º CPB** REU.: JOSE JOEL DOS SANTOS BERNARDO . **“INTIMO VOSSAS SENHORIAS PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS..”** - INT. DR(S). FRANCISCO PARENTE DA SILVA , FRANCISCO EDILZO DOS SANTOS .

## COMARCA DE MISSÃO VELHA

**JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE**
**EXPEDIENTE Nº 48/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5836 | 1 | CE/5836 | 2 |
| CE/21451 | 3 | CE/21451 | 3 |
| CE/17853 | 4 | CE/17853 | 4 |
| CE/17853 | 4 | CE/17853 | 4 |
| CE/5836 | 5 | | |

**1) 113-81.2007.8.06.0125/0 - TOMBO: 03 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: MARIA IRISMAR DE JESUS REQUERIDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURA SOCIAL . **“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA P/ QUERENDO, ACOMPANHAR A PERÍCIA MÉDICA NA PROMOVENTE MARIA IRISMAR DE JESUS, MARCADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 07:00 HORAS NO HOSPITAL SÃO VICENTE DE BARBALHA-CE COM O MÉDICO VICENTE DE PAULO BRITO.”** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

**2) 121-58.2007.8.06.0125/0 - TOMBO: 03 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: MARIA DAS DORES ALVES ARAUJO REQUERIDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURA SOCIAL . **“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA, QUERENDO, ACOMPANHAR A PERICIA MEDICA NA PROMOVENTE MARIA DAS DORES ALVES ARAÚJO MARCADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 07:00 HORAS, NO HOSPITAL SÃO VICENTE D EPAULO, NA CIDADE DE BARBALHA-CE, COM O MEDICO PERITO VICENT E DE PAULO BRITO..”** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

**3) 224-60.2010.8.06.0125/0 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: LEONICE XAVIER DE FRANÇA REQUERENTE.: LEONICE XAVIER DE FRANÇA REQUERENTE.: LEONICE XAVIER DE FRANÇA REQUERENTE.: LEONICE XAVIER DE FRANÇA . **“SENTENÇA Nº 22/2010 - FLS. 19: CUIDA-SE DE AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL AFORADA POR LEONICE XAVIER DE FRANÇA, QUALIFICADA NOS AUTOS, OBJETIVANDO O LEVANTAMENTO DE VALORES REFERENTES AO CONSÓRCIO YAMAHA, DEIXADO PELO SEU EXTINTO ESPOSO LUIZ ALVES DE FRANÇA, FALECIDO EM 1º/08/2008. DENTRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS EM COMPROVAÇÃO DO ALEGADO, MERECE DESTAQUE: CERTIDÃO DE ÓBITO, CERTIDÃO DE CASAMENTO, IDENTIDADES E CPFS DOS FILHOS E TERMO DE ANUÊNCIA DESTES, DECLARANDO NÃO OSTENTAREM INTERESSE NOS DITOS VALORES (FLS. 5/18). TODOS OS HERDEIROS SÃO MAIORES, NÃO HAVENDO NOTÍCIA DE INCAPACIDADE CIVIL DE QUALQUER DELES, ALÉM DO QUE OS VALORES PRETENSOS SÃO DE PEQUENA MONTA. RELATADOS, DECIDO: PRESENTES QUE SE ENCONTRAM AS CONDIÇÕES DA AÇÃO, NOTADAMENTE A LEGITIMIDADE, PORQUANTO, COMPROVADAMENTE, SE TRATA DE VIÚVA, POSTULANDO O LEVANTAMENTO DE VALORES REFERENTE A UM CONSÓRCIO DEIXADO PELO SEU FALECIDO ESPOSO, DO QUE DECORRE O CONSEQÜENTE INTERESSE PROCESSUAL DO(A) REQUERENTE, ALÉM DA EVIDENTE POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, EIS QUE TODOS OS DEMAIS HERDEIROS, NA QUALIDADE DE FILHOS, NÃO DEMONSTRARAM QUALQUER INTERESSE NOS DITOS VALORES (FL. 14), IMPONDO-SE, ASSIM, O DEFERIMENTO DO PLEITO. POSTO ISSO, DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE A REQUERENTE LEONICE XAVIER DE FRANÇA, QUALIFICADA NOS AUTOS, POSSA LEVANTAR, JUNTO AO CONSÓRCIO YAMAHA MOTOR, PODENDO SER VIA DEPÓSITO NA CONTA**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**BANCÁRIA MENCIONADA, TODO E QUALQUER VALOR REFERENTE AO CONSÓRCIO DEIXADO PELO EXTINTO LUIZ ALVES DE FRANÇA, FALECIDO EM 1º/08/2008, FICANDO, TODAVIA, A REQUERENTE RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS, SE E QUANDO REQUERIDA, SOB PENA DE VER-SE INCURSA NAS SANÇÕES CIVIS E PENAIS PERTINENTES. MISSÃO VELHA (CE), 24 DE MARÇO DE 2010. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). GEORGE FECHINE TAVARES , GEORGE FECHINE TAVARES .

**4) 298-17.2010.8.06.0125/0 - TOMBO: 4 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOÃO FÁBIO DE ARAÚJO SILVA REQUERIDO.: BRADESCO S/A REQUERIDO.: BRADESCO S/A REQUERENTE.: JOÃO FÁBIO DE ARAÚJO SILVA REQUERENTE.: JOÃO FÁBIO DE ARAÚJO SILVA REQUERIDO.: BRADESCO S/A REQUERIDO.: BRADESCO S/A REQUERENTE.: JOÃO FÁBIO DE ARAÚJO SILVA . **“ DECISÃO INTERLOCUTÓRIA ¿ FLS. 47/47V: TRATA-SE DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. O ACIONANTE ARGUMENTA QUE SEU NOME FOI INCLUÍDO EM CADASTRO NEGATIVO DE CRÉDITO, DE FORMA DESMOTIVADA E CONSTRANGEDORA, HAJA VISTA QUE NÃO ESTÁ INADIMPLENTE PARA COM O ACIONADO. INFORMA AINDA QUE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA TEM PATROCINADO COBRANÇAS DE VALORES INEXISTENTES E MESMO APÓS TER CIENTIFICADO O GERENTE DO PRÓPRIO BANCO ACIONADO, NADA SE RESOLVEU. POR FIM, JUNTA NOVO DOCUMENTO DE COBRANÇA RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009, REITERANDO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. RELATADOS, DECIDO. AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM RELAÇÃO À MATÉRIA: ART. 6º SÃO DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR: VI - A EFETIVA PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS E MORAIS, INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS; VII - O ACESSO AOS ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS E ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À PREVENÇÃO OU REPARAÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS E MORAIS, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DIFUSOS, ASSEGURADA A PROTEÇÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TÉCNICA AOS NECESSITADOS; VIII - A FACILITAÇÃO DA DEFESA DE SEUS DIREITOS, INCLUSIVE COM A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, A SEU FAVOR, NO PROCESSO CIVIL, QUANDO, A CRITÉRIO DO JUIZ, FOR VEROSSÍMIL A ALEGAÇÃO OU QUANDO FOR ELE HIPOSSUFICIENTE, SEGUNDO AS REGRAS ORDINÁRIAS DE EXPERIÊNCIAS; [GRIFO NOSSO] AS ALEGAÇÕES DO AUTOR DENOTAM VEROSSIMILHANÇA. A TUTELA PLEITEADA É PLENAMENTE REVERSÍVEL. NOS AUTOS VERIFICA-SE PROVA INEQUÍVOCA DA TESE INICIAL, POIS À FL. 24 DOS AUTOS REPOUSA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO TIDA COMO NÃO QUITADA, NA CONFORMIDADE DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL À FL. 41. ALÉM DO MAIS, EXTREMAMENTE RAZOÁVEL A CONCESSÃO DA TUTELA QUANDO A CAUSA ESTÁ SUBMETIDA AO CRIVO DO PODER JUDICIÁRIO. AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR: ART. 84. NA AÇÃO QUE TENHA POR OBJETO O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER OU NÃO FAZER, O JUIZ CONCEDERÁ A TUTELA ESPECÍFICA DA OBRIGAÇÃO OU DETERMINARÁ PROVIDÊNCIAS QUE ASSEGUREM O RESULTADO PRÁTICO EQUIVALENTE AO DO ADIMPLEMENTO. [...] § 3° SENDO RELEVANTE O FUNDAMENTO DA DEMANDA E HAVENDO JUSTIFICADO RECEIO DE INEFICÁCIA DO PROVIMENTO FINAL, É LÍCITO AO JUIZ CONCEDER A TUTELA LIMINARMENTE OU APÓS JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA, CITADO O RÉU. § 4° O JUIZ PODERÁ, NA HIPÓTESE DO § 3° OU NA SENTENÇA, IMPOR MULTA DIÁRIA AO RÉU, INDEPENDENTEMENTE DE PEDIDO DO AUTOR, SE FOR SUFICIENTE OU COMPATÍVEL COM A OBRIGAÇÃO, FIXANDO PRAZO RAZOÁVEL PARA O CUMPRIMENTO DO PRECEITO. FACE AO EXPOSTO, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PLEITEADA, DETERMINANDO AO ACIONADO ¿ BANCO BRADESCO S/A, QUE PROVIDENCIE A RETIRADA DO NOME DO SPC OU SERASA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA CIÊNCIA DESSA DECISÃO. PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL, FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 100,00 (CEM REAIS), COM TERMO INICIAL NO SEXTO DIA DA CIÊNCIA DA DECISÃO. DETERMINO A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA EM FAVOR DO CONSUMIDOR, FACE A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO. ATO CONTÍNUO, DETERMINO A CITAÇÃO DO ACIONADO PARA EXERCER DIREITO DE DEFESA, PODENDO APRESENTAR CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES. MISSÃO VELHA, 25 DE MARÇO 2010. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA , MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA , MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA , MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA .

**5) 536-07.2008.8.06.0125/0 - TOMBO: 838 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA GORETE DUARTE RIBEIRO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . **“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA, QUERENDO, ACOMPANHAR A PERÍCIA MENDICA NA PROMOVENTE MARIA GORETE DUARTE RIBEIRO, MARCADA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08:00 HORAS, NO HOSPITAL SÃO VICENTE DE BARBALHA-CE, COM O MÉDICO ONCOLOGISTA/CLÍNICO GERAL NÉLIO BARRTEO VIEIRA..”** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

## COMARCA DE MUCAMBO

**JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA**
**EXPEDIENTE Nº 142/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16526 | 1 | | |

**1) 202-21.2009.8.06.0130/0 - TOMBO: 199409 - EXECUÇÃO FISCAL** EXECUTADO.: BELARMINO ALVES DE MELO EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO . **“ AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 15: ¿ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO ACIMA ENQUADRA-SE NO CASO CONCRETO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO , O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 794, INCISO I E ARTIGO 795, AMBOS DO CPC.¿.”** - INT. DR(S). JOSE INACIO LINHARES .

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA**
**EXPEDIENTE Nº 143/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16526 | 1 | | |

**1) 88-53.2007.8.06.0130/0 - TOMBO: 103307 - EXECUÇÃO FISCAL** EXEQÜIDO.: ANTONIO MARQUES DE SOUSA EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO . **“ AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 62 : ¿ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO ACIMA ENQUADRA-SE NO CASO CONCRETO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO , O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 794, INCISO I E ARTIGO 795, AMBOS DO CPC.¿.”** - INT. DR(S). JOSE INACIO LINHARES .

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA**
**EXPEDIENTE Nº 144/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11677 | 1 | | |

**1) 278-79.2008.8.06.0130/0 - TOMBO: 179008 - NOTIFICAÇÃO** NOTIFICADO.: ALICE NOTIFICADO.: BENICIO NOTIFICADO.: FELIPE NOTIFICANTE.: FRANCISCO ALVES PINTO

NOTIFICADO.: PEDRO NOTIFICADO.: SANDRA . **" AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 16: ¿ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO CPC, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

## COMARCA DE NOVA RUSSAS

**JUIZ(A) TITULAR : ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARINILDE SILVA VALE**
**EXPEDIENTE Nº 07/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17939 | 1 | CE/19541 | 1 |
| PB/4007 | 2 | CE/5254 | 3 |
| CE/17734 | 4 | CE/17734 | 5 |
| CE/17734 | 6 | CE/5254 | 7 |

**1) 114-42.2007.8.06.0133/0 - DESPEJO** REQUERENTE.: FUNDAÇÃO JOSÉ FURTADO LEITE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-PREFEITURA MUNICIPAL . **" 114-42.2007.8.06.0133/0 ¿ DESPEJO - REQUERENTE: FUNDAÇÃO JOSE FURTADO LEITE REQUERIDO: MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS ¿ PREFEITURA MUNICIPAL ¿DESPACHO¿ 1. R.H. 2. A VISTA DE PETIÇÃO DE FLS 52, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA INFORMAR NOS AUTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SE HOUVE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL COM A REQUERIDA, APRESENTANDO NO MESMO PRAZO O ACORDO EXTRAJUDICIAL. 3. EXPS. NECS. NOVA RUSSAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010. ADRIANA AGUIAR MAGALHAES ¿ JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO - INT. DR. DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE. DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA.."** - INT. DR(S). DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE , DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA .

**2) 12-83.2008.8.06.0133/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: TAIAN CUNHA DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. . **" 12-83.2008.8.06.0133/0 ¿ COBRANÇA - REQUERENTE: TAIAN CUNHA DA SILVA REQUERIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ¿ PARTE FINAL DA SENTENÇA¿ VERIFICO QUE O PROCESSO ESTA PARADO HÁ MAIS DE TRES (03) MESES POR NEGLIGÊNCIA DA PARTE AUTORA QUE, APESAR DE INTIMADA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, MANTÉM-SE INERTE DEMONSTRANDO A VONTADE DELIBERADA DE ABANDONAR O FEITO. ANTE O EXPOSTO E O CONSTANTE NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 267, II E III DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DETERMINANDO O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO FEITO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. NOVA RUSSAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. ADRIANA AGUIAR MAGALHAES ¿ JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO - INT. DR. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

**3) 20-89.2010.8.06.0133/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: MARCOS KLEBER HOLANDA FARIAS REPR. LEGAL.: ELIRNETE BORGES PERES FARIAS MENOR.: YASMIM BORGES PERES FARIAS MENOR.: YVINA MARIA BORGES PERES FARIAS MENOR.: FRANCISCO KLESLEY BORGES PERES FARIAS . **" 20-89.2010.8.06.0133/0 ¿ PROCEDIMENTO ORDINARIO - REQUERENTE: YASMIM BORGES PERES FARIAS, YVINA MARIA BORGES PERES FARIAS, FRANCISCO KLESLEY BORGES PERES FARIAS REP. LEGAL ELIRNETE BORGES PERES FARIAS REQUERIDO: MARCOS KLEBER HOLANDA FARIAS ¿DESPACHO¿ 1. R.H. 2. A VISTA DOS RECIBOS DE PAGAMENTO DE FLS, 11/15, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE. 3. EXPS. NECS. NOVA RUSSAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010. ADRIANA AGUIAR MAGALHAES ¿ JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO - INT. DR. FRANCISCO MELO DOS SANTOS."** - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

**4) 404-86.2009.8.06.0133/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: EDIVALDO MIRANDA DA SILVA . **" 404-86.2009.8.06.0133/0 ¿ BUSCA E APREENSÃO - REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO: EDIVALDO MIRANDA DA SILVA ¿PARTE FINAL DA SENTENÇA¿ ANTE O EXPOSTO E O CONSTANTE NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, DETERMINANDO O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO FEITO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. SEM CUSTAS FACE OS COMPROVANTES DAS CUSTAS INICIAIS JÁ TEREM SIDO ACOSTADOS AOS AUTOS AS FLS 47/48 E SEM HONORARIOS EM FACE DA NÃO EFETIVAÇÃO DA CITAÇÃO. AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL, DEVENDO O AUTOR PAGAR AS DESPESAS DA POSTAGEM DOS REFERIDOS DOCUMENTOS. P.R.I. NOVA RUSSAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. ADRIANA AGUIAR MAGALHAES ¿ JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO - INT. DR. RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA."** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

**5) 406-56.2009.8.06.0133/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: EDIVALDO MIRANDA DA SILVA . **" 406-56.2009.8.06.0133/0 ¿ BUSCA E APREENSÃO - REQUERENTE: BANCO BMG S.A REQUERIDO: EDIVALDO MIRANDA DA SILVA ¿ PARTE FINAL DA SENTENÇA ¿ ANTE O EXPOSTO E O CONSTANTE NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, DETERMINANDO O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO FEITO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. SEM CUSTAS FACE OS COMPROVANTES DAS CUSTAS INICIAIS JÁ TEREM SIDO ACOSTADOS AOS AUTOS AS FLS 40/41. AUTORIZO O DESENVOLVIMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, DEVENDO O AUTOR PAGAR AS DESPESAS DA POSTAGEM DOS REFERIDOS DOCUMENTOS. P.R.I. NOVA RUSSAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2010. ADRIANA AGUIAR MAGALHAES ¿ JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO - INT. DR. RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA."** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

**6) 407-41.2009.8.06.0133/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: LUIZ SAMPAIO FILHO . **" 407-41.2009.8.06.0133/0 ¿ BUSCA E APREENSÃO - REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO: LUIZ SAMPAIO FILHO ¿PARTE FINAL DA SENTENÇA¿ ANTE O EXPOSTO E O CONSTANTE NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, DETERMINANDO O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO FEITO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. SEM CUSTAS FACE OS COMPROVANTES DAS CUSTAS INICIAIS JA TEREM SIDO ACOSTADOS AOS AUTOS AS FLS 40/41 E SEREM HONORARIOS, FACE A AUSENCIA DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA. AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, DEVENDO O AUTOR PAGAR AS DESPESAS DA POSTAGEM DOS REFERIDOS DOCUMENTOS. P.R.I. NOVA RUSSAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2010. ADRIANA AGUIAR MAGALHAES ¿ JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO - INT. DR. RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA."** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

**7) 65-30.2009.8.06.0133/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80** REQUERENTE.: JOSÉ IBANÊS DE SOUZA . **" 65-30.2009.8.06.0133/0 ¿ ALVARA JUDICIAL ¿ REQUERENTE: JOSE IBANES DE SOUZA ¿DESPACHO¿ 1. R.H. 2. INTIME-SE O AUTOR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 37/38 PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. NOVA RUSSAS, 18 DE MARÇO DE 2010. MOISES BRISAMAR FREIRE ¿ JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO A 1ª VARA DESTA COMARCA - INT. DR. FRANCISCO MELO DOS SANTOS."** - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

## COMARCA DE PACATUBA

**JUIZ(A) TITULAR : SOLANGE MENEZES HOLANDA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 85/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/14029 | 1 | | |

**1) 741-39.2004.8.06.0137/0 - ART. 157 CPB- ROUBO** REU.: FRANCISCO JOSE FERREIRA OLIVEIRA VITIMA.: FRANCISCO VIEIRA FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA (RAIMUNDINHO GAEIRA) . **"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) COMO ADVOGADO(S) DO(S) ACUSADO(S), PARA APRESENTAR(EM) SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."** - INT. DR(S). LUIZ ALEXANDRE FERREIRA .

## COMARCA DE PEDRA BRANCA

**JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES**
**EXPEDIENTE Nº 96/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4278 | 1 | | |

**1) 525-84.2009.8.06.0143/0 - CARTA PRECATÓRIA** REU.: ANTONIO CORREIA FILHO . **" DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEBATES E JULGAMENTO, NO DIA 22 / 4 / 2010, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM DE LEME-SP., SITUADO NA RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 770, CENTRO, CEP: 13614-180, NO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LEME, ESTADO DE SÃO PAULO.."** - INT. DR(S). JUARENE FRUTUOZO DA SILVA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA**
**JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES**
**EXPEDIENTE Nº 97/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3359 | 1 | | |

**1) 755-34.2006.8.06.0143/0 - ART. 224 CPB- PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA** AUTOR DO FATO.: ANTONIO GILSON FERREIRA DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: WELSON DEIVID SOARES NASCIMENTO AUTOR DO FATO.: ANTONIO GILSON FERREIRA DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: WELSON DEIVID SOARES NASCIMENTO . **" DESIGNAÇÃO DA DATA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PERICIAL NO RÉU, NO INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES-NUPSI, SITUADO À MARGEM DA BR 116 KM 17, Nº 8702 ¿ CEP: 60.871-201 - ITAITINGA/CE., EM DATA DE 19 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08:00 HORAS.."** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

## COMARCA DE PEREIRO

**JUIZ(A) TITULAR : RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CELIO NOGUEIRA DA SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 08/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16661 | 1 | CE/16166 | 1 |
| CE/12887 | 1 | CE/12887 | 2 |
| CE/16661 | 2 | CE/3648 | 3 |
| CE/16477 | 3 | CE/8230 | 4 |
| CE/15020 | 4 | CE/15095 | 5 |
| CE/16429 | 5 | CE/3704 | 6 |
| CE/7838 | 7 | | |

**1) 129-04.2009.8.06.0145/0 - TOMBO: 1042009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: ANTONIO RANIERE TORQUATO . **""DESPACHO: RH. AO RÉU PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 120, NO PRAZO DE CINCO DIAS". EXP. NEC. PEREIRO, 23/3/10. (A) RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA-JUIZ DE DIREITO."."** - INT. DR(S). MARCELO BEZERRA GREGGIO , ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA .

**2) 146-40.2009.8.06.0145/0 - TOMBO: 2042009 - EMBARGOS À EXECUÇÃO** EMBARGANTE.: ANTONIO RANIERE TORQUATO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . **""RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEUS ADVOGADOS, SOBRE A IMPUGNAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 83/98.(A) RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO."."** - INT. DR(S). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , MARCELO BEZERRA GREGGIO .

**3) 237-33.2009.8.06.0145/0 - TOMBO: 2282009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: ANTONIO NEY DE SOUSA . **"DESPACHO: "RECEBI HOJE. APENSE-SE A AÇÃO ACIMA REFERIDA AOS PRESENTES AUTOS. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 37/43, NO PRAZO LEGAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PEREIRO/CE, 18 DE MARÇO DE 2010. (A) RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA-JUIZ DE DIREITO."."** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

**4) 310-39.2008.8.06.0145/0 - TOMBO: 0192008 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: RINALDO FERNANDES CAVALCANTE EXEQÜIDO.: LUIZ CAVALCANTE EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . **""DESPACHO: (...) 2) INTIME-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA PENHORA E AVALIAÇÃO DE FLS. 62-64. (A) RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO."."** - INT. DR(S). REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA , DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

**5) 523-11.2009.8.06.0145/0 - TOMBO: 4672009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: DAVID RODRIGUES BARBALHO REQUERIDO.: BANCO ITAU CARD S.A . **""COMPARECER Á AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/04/2010, ÀS 08H:45MIN, NO FÓRUM DE PEREIRO-CE."."** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , JOSE CICERO RICARTE VIEIRA .

**6) 535-25.2009.8.06.0145/0 - TOMBO: 4822009 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: HELENA LUCIA MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: BRUNA THAISA MARTINS CARDOSO REQUERIDO.: FRANCIMARIO MINERVINO CARDOSO . **"SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, COM AMPARO NO ART. 269, INCISO I DO CPC C/C O ART. 1.603 DO CCB, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E POR CONSEQUÊNCIA, DEFIRO O ALVARÁ REQUESTADO PARA AUTORIZAR A PARTE AUTORA A RECEBER JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A TOTALIDADE DO MONTANTE DEPOSITADOS NAQUELA ENTIDADE A TÍTULO DE SALDO DO FGTS, ORIUNDO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE PAI FRANCIMÁRIO MINERVINO CARDOSO. EXPEÇA-SE ALVARÁ. SEM CUSTAS PROCESSUAIS POR SER À APRTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS ESTRITOS TERMOS DA LEI N. 1060/50. P.R.I. PEREIRO, 10 DE MARÇO DE 2010." (A) RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA-JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS .

**7) 73-34.2010.8.06.0145/0 - TOMBO: 0282010 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: FATIMA ALMEIDA FERNANDES PINHEIRO REQUERENTE.: ANTONIO GRANJA PINHEIRO . **"" INTIMÁ-LO DO DESPACHO DE FLS. 13/14, BEM COMO PARA CUMPRIR O ITEM 06, A SEGUIR DESCRITO: INTIME-SE OS AUTORES, POR SEU ADVOGADO, SOBRE O INTEIRO TEOR DESTE DESPACHO, BEM COMO PARA APRESENTAR CERTIDÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO COM BASE NO INDICADOR REAL. AINDA, PARA APRESENTAR, CERTIDÃO D EINXISTÊNCIA DE AÇÃO POSSESSÓRIA DO IMÓVEL NO PERÍODO DE 15 (QUINZE ) ANOS. PRAZO: 05 DIAS". (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO"."** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

## COMARCA VINCULADA DE PIRES FERREIRA

**JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA**
**EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/20417 | 1 | | |

**1) 105-78.2009.8.06.0208/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: RITA MARTINS DE PAIVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . **"INTIMAR PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS JUNTAR AOS AUTOS LAUDO DO IML E PROCURAÇÃO JUDICIÁRIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL... PIRES FERREIRA, 29/03/2010." (ASS.) ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

**VARA UNICA VINCULADA DE PIRES FERREIRA**
**JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA**
**EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10965 | 1 | | |

**1) 128-24.2009.8.06.0208/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: LAURA TIBURCIO DE SOUSA . **"INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 22 A 32, CONFORME RESPEITOSO DESPACHO DE FLS. 33, CUJO OS AUTOS ENCONTRAM-SE DISPONIVÉIS EM SECRETARIA. PIRES FERREIRA, 29/03/2010." (ASS.) ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.."** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

**VARA UNICA VINCULADA DE PIRES FERREIRA**
**JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA**
**EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8565 | 1 | | |

**1) 46-27.2008.8.06.0208/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LAURA TIBURCIO DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . **"INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS 18 A 23, CONFORME RESPEITOSO DESPACHO DE FLS. 26, CUJO OS AUTOS ENCONTRAM-SE DISPONIVÉIS EM SECRETARIA. PIRES FERREIRA, 29/03/2010." (ASS.) ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.."** - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

## COMARCA DE QUIXADÁ

**JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE**
**EXPEDIENTE Nº 87/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9737 | 1 | | |

**1) 1214-80.2004.8.06.0151/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: JOANA DARC DE OLIVEIRA BRAZ INTERDITANDO.: SIMPLICIO RODRIGUES . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO SOBRE O TEOR PARCIAL DA SENTENÇA DE FLS. 10, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO, DR. FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, A SEGUIR TRANSCRITO: "... ISTO POSTO HEI POR BEM, COM FULCRO NOA RT. 267, I, DO CPC, JULGAR POR SENTENÇA SEM A APRECIAÇÃO DO MÉRITO, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, HAJA VISTA A DESÍDIA DA PROMOVENTE..."."** - INT. DR(S). FABIO RONALDO MAIA DE OLIVEIRA .

**1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE**
**EXPEDIENTE Nº 88/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10310 | 1 | | |

**1) 2178-34.2008.8.06.0151/0 - ADOÇÃO** REQUERIDO.: IARA SAMPAIO MATOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: SAMIA MARIANY MATOS REQUERENTE.: SONIA MARIA DA SILVA . **"DESPACHO DE FLS. 43: "INTIME-SE O ADVOGADO DA PROMOVENTE, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS SOBRE A PROVA PRODUZIDA"."** - INT. DR(S). FRANCISCO DARIO PACHECO DA SILVA .

**1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE**
**EXPEDIENTE Nº 89/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12536 | 1 | | |

**1) 845-57.2002.8.06.0151/0 - GUARDA DE MENORES** REQUERENTE.: ANTONIA VIEIRA DA SILVA . **"PROC. 3383/2002 - INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 48/48, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA "ISTO POSTO, HEI POR BEM, COM FULCRO NA LEI 8.069 DE 13/09/1990, JULGAR POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDI DA PROMOVENTE ANTONIA VIEIRA DA SILVA, DEFERINDO EM FAVOR DESTA, A GURADA DO MENOR ISLAN DOS SANTOS SILVA, CONFORME PEDIDO CONTID NA INICIAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA PERTINENTES. INTIME-SE A AUTORA PARA ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO, NA FORMA DO ATR. 32 DA LEI 8.069/90. SEM CUSTAS. P.R.I. CUMPRA-SE. QUIXADÁ(CE), 20 DE JANEIRO DE 2009. (A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO"."** - INT. DR(S). LUCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA .

**1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE**
**EXPEDIENTE Nº 90/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/2575 | 1 | CE/10413 | 1 |

**1) 1048-19.2002.8.06.0151/0 - EMBARGOS** EMBARGANTE.: ANTONIA ERINEIDE DOS SANTOS EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . **"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DESTA COMARCA PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:50 HORAS.."** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , GLADSON ALVES DO NASCIMENTO .

**1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE**
**EXPEDIENTE Nº 91/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

CE/7974 1 CE/12760 1

**1) 2637-17.2000.8.06.0151/0 - Nº ANTIGO: 2000022008582 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: CARLOS CLEBER VENANCIO BATISTA REQUERIDO.: J. ALVES & OLIVEIRA LTDA. . **"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11H10MIN. (PROC. 2356/00)."** - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA , JAMYLLE MICHELLE VIEIRA MOREIRA .

## COMARCA DE REDENÇÃO

**JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA**
**EXPEDIENTE Nº 259/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/7143 | 1 | CE/13763 | 2 |

**1) 1573-54.2000.8.06.0156/0 - Nº ANTIGO: 2002053000054 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO** VITIMA.: FRANCISCO DA SILVA BATISTA REU.: RAIMUNDO EDMILSON MARREIRO DE SOUSA . **"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA QUE, NO PRAZO DA LEI, APRESENTE ALEGAÇÕES FINAIS.."** - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO .

**2) 2182-37.2000.8.06.0156/0 - Nº ANTIGO: 2001053001904 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL** REU.: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA VITIMA.: MARIA DE LOURDES NUNES . **"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA QUE, NO PRAZO DA LEI, APRESENTE ALEGAÇÕES FINAIS.."** - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

## COMARCA DE RUSSAS

**JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL**
**EXPEDIENTE Nº 75/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4179 | 1 | CE/9487 | 1 |
| CE/6632 | 1 | CE/10376 | 2 |
| CE/22638 | 2 | CE/22638 | 3 |
| CE/10376 | 3 | CE/10376 | 4 |

**1) 1003-47.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 512 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: PAULO DENILSON MAIA DE ASSIS REQUERENTE.: RAIMUNDO ERNANDES DE SENA . **"DESPACHO: DESIGNO O DIA 08 DE ABRIL DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO ERNANDES DE SENA , FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA , JOAO GLEIDSON DA SILVA .

**2) 558-92.2010.8.06.0158/0 - TOMBO: 1058 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA REQUERIDO.: TERESA VANIA GONDIM PASSOS . **"DESPACHO: DESIGNO O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:20 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA , SARAH SALES NOGUEIRA PEREIRA .

**3) 598-74.2010.8.06.0158/0 - TOMBO: 1063 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REPR. LEGAL.: INACIA INARIA DE FREITAS SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAISSA IASMIN SILVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RUDSON RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA . **"DESPACHO: DESIGNO O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:10 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."** - INT. DR(S). SARAH SALES NOGUEIRA PEREIRA , JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

**4) 66-03.2010.8.06.0158/0 - TOMBO: 950 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: CARLOS MAGNO XAVIER DA SILVA REQUERENTE.: NILCY MARY DE ARAUJO . **"DESPACHO: DESIGNO O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

## COMARCA DE SABOEIRO

**JUIZ(A) TITULAR : ROMULO VERAS HOLANDA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM**
**EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10416 | 1 | CE/2984 | 2 |
| CE/6416 | 3 | CE/10723 | 4 |

**1) 18-75.2009.8.06.0159/0 - TOMBO: 97 - EMBARGOS À EXECUÇÃO** EMBARGADO.: FRANCISCA SOARES DE ALMEIDA . **"FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE POR SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO OS PEDIDOS FORMULADOS NA PRESENTE AÇÃO DE EMBARGOS, PROSSEGUINDO-SE COM A EXECUÇÃO NO VALOR RESTANTE, QUAL SEJA, R$ 1441,87. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO EM R$ 200,00(DUZENTOS REAIS). P.R.I. E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SABOEIRO, 04 DE AGOSTO DE 2009. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO - JUIZ DE DIREITO DO ESTADO DO CEARÁ."** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

**2) 340-66.2007.8.06.0159/0 - TOMBO: 21 - LEI FEDERAL Nº 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO** REU.: FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA . **"FICA O NOBRE CAUSÍDICO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H NA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, NOS AUTOS DA PRECATÓRIA 443-78.2010.8.06.0091, A QUAL FOI EXPEDIDA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 340-66.2007.8.06.0159, EM TRÂMITE NESTA COMARCA DE SABOEIRO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA .

**3) 441-69.2008.8.06.0159/0 - TOMBO: 06 - ART. 319 CPB- PREVARICAÇÃO** VITIMA.: O ESTADO AUTOR DO FATO.: FÁTIMA GUILHERMINA DA SILVA NOGUEIRA PEREIRA . **"FICA O NOBRE CAUSÍDICO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA APRESENTAR CÓPIA DO TERMO DE AUDIÊNCIA EM QUE FOI FIRMADA A TRANSAÇÃO PENAL A QUAL SE REFERE A PETIÇÃO DE 175-176.."** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA .

**4) 560-93.2009.8.06.0159/0 - TOMBO: 01 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80** REQUERENTE.: PURIFICAÇÃO MARIA DE OLIVEIRA . **"FICA O NOBRE CAUSÍDICO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ESCLARECER SE A "DE CUJAS" DEIXOU BENS, ESPECIFICANDO-OS.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO ANISIO LINO NOCRATO .

## COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

**JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES**
**EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

CE/16100 1

**1) 246-47.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: FERNANDA ARAUJO FERREIRA . **"DESPACHO R. H. SOBRE A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA ÀS FLS. 125/136, RELATIVA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SOLICITADO, DIGA A PARTE AUTORA. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA-CE, 12 DE MARÇO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS JUIZ DE DIREITO (EM RESPONDÊNCIA)."** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

## COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**JUIZ(A) TITULAR : JOSE CAVALCANTE JUNIOR**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA**
**EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/1870 | 1 | CE/10314 | 2 |
| CE/8159 | 2 | CE/15721 | 3 |
| CE/19220 | 4 | CE/11713 | 4 |
| CE/21076 | 4 | CE/14751 | 4 |
| CE/11713 | 4 | CE/19220 | 4 |
| CE/21076 | 4 | CE/14751 | 4 |
| CE/20166 | 5 | CE/6923 | 6 |
| CE/9669 | 7 | CE/1426 | 7 |
| CE/4415 | 8 | CE/11888 | 9 |
| CE/6150 | 10 | CE/8918 | 11 |
| CE/5837 | 11 | | |

**1) 1013-10.2008.8.06.0164/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE VALDENIR CORREIA MOREIRA . **""FINAL DA SENTENÇA: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA, PARA O FIM DE TORNAR DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA, CONSOLIDANDO-SE A POSSE E A PROPRIEDADE PLENA EM FAVOR DA PARTE CREDORA. CONDENO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10 % SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE MARÇO DE 2010. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR."."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

**2) 1197-97.2007.8.06.0164/0 - ANULATÓRIA** REQUERENTE.: ELIZABETH VIEIRA DA ROCHA REQUERIDO.: ROBERTO ETER SALES FURLANI . **""INTIME-SE O DEVEDOR PARA EFETUAR O PAGAMENTO , EM 15 DIAS. 25.3.10. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR."."** - INT. DR(S). SUZYANNE DE KASSYA VENTURA PESSOA DE PAULA , IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR .

**3) 145-61.2010.8.06.0164/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: MUNICIPIO DE SAO GONÇALO DO AMARANTE EXEQUENTE.: JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS . **""INTIME-SE O AUTOR PARA, EM 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, OBSERVANDO A REGRA DO ART. 282 DO CPC. 15.3.10. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR."."** - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

**4) 1651-09.2009.8.06.0164/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: JEAN FARNNEY LEAL FROTA REQUERENTE.: JEAN FARNNEY LEAL FROTA REQUERIDO.: ROBERT THEODORUS DANIEL VAN LOTRINGEN REQUERIDO.: ROBERT THEODORUS DANIEL VAN LOTRINGEN REQUERIDO.: BEACHLIFE IMOVEIS DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: BEACHLIFE IMOVEIS DO BRASIL LTDA . **""FINAL DO DESPACHO: 07. NO QUE DIZ RESPEITO À PERDA DA EFICÁCIA DA LIMINAR OBSERVO QUE ESTA NÃO OCORREU. É QUE NO PERÍODO DE 25 DE JANEIRO A 19 DE FEVEREIRO DESTE ANO, EM RAZÃO DE CORREIÇÃO INTERNA, OS PRAZOS FORAM PRORROGADOS. HAVENDO A AÇÃO PRINCIPAL SIDO PROTOCOLADA NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DO PRAZO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CADUCIDADE DA LIMINAR. 08. POR FIM, A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO LIMINAR. A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 246 A 247, REDUZIU A ABRAGÊNCIA DA INSTRANSFERIBILIDADE PARA APENAS 10 IMÓVEIS DA PROMOVIDA, CONSIDERANDO QUE, EM CASO DE VITÓRIA DA PARTE PROMOVENTE, O VALOR DA CAUSA GIRARIA AO REDOR DE R$ 6.942.996,01. PORTANTO, JÁ FOI LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE OS BENS BLOQUEADOS SÃO DE VALORES COMPATÍVEIS PARA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO DO AUTOR, EM CASO DE ÊXITO NA LIDE. ALÉM DISSO, A PARTE PROMOVIDA SEQUER MENCIONOU O VALOR DE UM DESTES BENS, POSSIBILITANDO ASSIM A COMENSURAÇÃO DA PROPORCIONALIDADE ENTRE A GARANTIA E EVENTUAL CRÉDITO. MANTENHO, POR ESTES MOTIVOS, A INSTRANFERIBILIDADE SOBRE OS IMÓVEIS DESCRITOS NA DECISÃO ATACADA. 09. INTIMEM-SE AS PARTES. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24.03.2010. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR."."** - INT. DR(S). FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA , MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO , ERICA NAYANA CORREIA DE AGUIAR , CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA , ERICA NAYANA CORREIA DE AGUIAR , CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

**5) 222-07.2009.8.06.0164/0 - AÇÃO PENAL** AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO ANTONIO MOURA RIBEIRO VITIMA.: FATIMA RAQUEL DE SOUZA LIMA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO PIMENTEL E OUTROS VITIMA.: FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA REU.: ALEX PEREIRA LIMA . **"POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, FICA V. SA. INTIMADO(A), NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO FRANCISCO ANTONIO MOURA RIBEIRO, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA, NO DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 09H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO, DEBATES E JULGAMENTO, NOS AUTOS DO PROCESSO CRIME Nº 222-07.2009.8.06.0164/0, ONDE FIGURAM COMO ACUSADOS ALEX PEREIRA LIMA E FRANCISCO ANTONIO MOURA RIBEIRO. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30/03/2010.."** - INT. DR(S). FELIPE RAMON VELASCO SALVANY .

**6) 23-82.2009.8.06.0164/0 - PETIÇÃO** REQUERENTE.: ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S.A REQUERIDO.: ANTONIO BERNADINO DE FREITAS . **""DIGA O CREDOR, EM 5 DIAS, SOBRE A CERTIDÃO SUPRA. 23.03.10. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR."."** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

**7) 335-58.2009.8.06.0164/0 - PETIÇÃO** REQUERENTE.: MARIA NEREIDE DE MOURA DA SILVA REQUERIDO.: LOSANGO PROMOÇOES DE VENDAS LTDA . **""DESIGNO O DIA 13 DE MAIO DE 2010, ÀS 09H30, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS ADVOGADOS. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR.""."** - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS , JOSE JEAN PEREIRA DE ALENCAR .

**8) 439-89.2005.8.06.0164/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA . **""FINAL DA SENTENÇA: 07. DESTE MODO, COM BASE NESTAS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO, DETERMINANDO, CONSEQUENTEMENTE, SEJA RETIFICADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DO AUTOR A FIM DE SER ACRESCIDO, AO NOME DO AUTOR, O AGNOME FILHO. 08. EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO. 09. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DE SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. 10. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR."."** - INT. DR(S). ANTONIO MARQUES COSTA .

**9) 577-85.2007.8.06.0164/0 - ART. 121 § 3º CPB** AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO GOIS DE MORAIS

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

VITIMA.: VALDENI GOMES MOREIRA . **"POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA, FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, FICA V. SA. INTIMADO(A), NA QUALIDADE DE ADVOGADO, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, NO DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 11H30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO, DEBATES E JULGAMENTO, NOS AUTOS DO PROCESSO CRIME Nº 577-85.2007.8.06.0164/0, ONDE FIGURA COMO ACUSADO FRANCISCO GÓIS DE MORAIS. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30/03/2010.."** - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

**10) 633-84.2008.8.06.0164/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR** AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: AGOSTINHO RODRIGUES DA SILVA VITIMA.: JOSE SAMPAIO DE MORAES . **"POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, DR. FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, FICA V. SA. INTIMADO(A), NA QUALIDADE DE ADVOGADO, PARA COMPARECER AO FÓRUM DESTA COMARCA NO DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 09H30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO, DEBATES E JULGAMENTO, DESIGNADA NA AÇÃO PENAL REGISTRADA SOB O Nº 633-84.2008.8.06.0164/0, ONDE FIGURA COMO ACUSADO AGOSTINHO RODRIGUES DA SILVA. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30/03/2010.."** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

**11) 986-90.2009.8.06.0164/0 - AÇÃO PENAL** AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO FABRICIO DA SILVA JUNIOR . **"POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, FICA V. SA. INTIMADO(A), NA QUALIDADE DE ADVOGADO, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA, NO DIA 1º DE JUNHO DE 2010, ÀS 11H30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO, DEBATES E JULGAMENTO, NOS AUTOS DO PROCESSO CRIME Nº 986-90.2009.8.06.0164/0, ONDE FIGURA COMO ACUSADO FRANCISCO FABRICIO DA SILVA JUNIOR. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30/03/2010.."** - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO , FRANCISCO JOSE ESMERINDO JACOB .

## COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

**JUIZ(A TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA**
**EXPEDIENTE Nº 179/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6863 | 1 | CE/3432 | 1 |
| CE/8651 | 2 | CE/14974 | 3 |
| CE/15067 | 3 | CE/15096 | 4 |
| PB/4007 | 4 | CE/20256 | 4 |
| CE/18558 | 4 | CE/21170 | 5 |
| CE/10422 | 6 | CE/18095 | 6 |
| CE/6863 | 6 | CE/4448 | 6 |

**1) 146-82.2006.8.06.0165/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: MARIA IRISMAR NUNES ROCHA . **"R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:00 HORAS.."** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

**2) 289-42.2004.8.06.0165/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: FRANCISCA SALES ANDRADE REQUERENTE.: LUIS DE GONZAGA ANDRADE FURTADO REQUERENTE.: MARIA SALES ANDRADE . **"DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E DECLARO POR SENTENÇA AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESCRITO ÀS FLS. 03 PELOS REQUERENTES FRANCISCA SALES ANDRADE, MARIA SALES ANDRADE E LUÍS DE GONZAGA ANDRADE FURTADO. AUTORES BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. P.R.I., APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE.."** - INT. DR(S). FABIO XAVIER ROCHA .

**3) 300-95.2009.8.06.0165/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . **"DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E DETERMINO A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO AUTOR NO VEÍCULO DESCRITO ÀS FLS. 02, E CONDENO O RÉU A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. P.R.I.."** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**4) 308-72.2009.8.06.0165/0 - PETIÇÃO** REQUERENTE.: FRANCISCA PALOMA TABOSA ARAUJO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU- CE . **"R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:50 HORAS.."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , LARISSA DE ALENCAR PINHEIRO , LUIZ ROGÉRIO DE ALENCAR G. FILHO .

**5) 317-34.2009.8.06.0165/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: ANA MARIA PORFIRIO DE LIMA . **"DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL E DECRETO A INTERDIÇÃO DE JORGE HERCULES LIMA SALES, NOMEANDO COMO CURADORA DO MESMO, ANA MARIA PORFÍRIO DE LIMA. INTIME-SE A CURADORA PARA AS PROVIDÊNCIAS DO ARTIGO 1.184, DO CPC. PUBLIQUE-SE, NA FORMA DO ARTIGO 1.184 DO CPC. ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I.."** - INT. DR(S). MOISÉS FERREIRA DINIZ .

**6) 596-20.2009.8.06.0165/0 - PETIÇÃO** REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO NUNES RIBEIRO . **"R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00 HORAS.."** - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE , GUSTAVO DE SOUSA LOPES , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

## COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

**JUIZ(A) SUBSTITUTO : NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA**
**EXPEDIENTE Nº 63/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10887 | 1 | CE/10887 | 2 |

**1) 169-16.2006.8.06.0169/0 - ART. 54, § 1º, DA LEI 9.605** AUTOR DO FATO.: ERINALDO ALVES FREIRE . **" FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 54, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ¿...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ERINALDO ALVES FREIRE EM RELAÇÃO AO CRIME APURADO NESTES AUTOS, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 107, IV, DO CP. P.RI. SEM CUSTAS. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 12 DE AGOSTO DE 2009.."** - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

**2) 430-44.2007.8.06.0169/0 - ART. 310 CTB - ENTREGAR, CONFIAR CARRO A PESSOA QUE NÃO REUNA CONDIÇÃO DE CONDUÇÃO** AUTOR DO FATO.: JOSE AILTON FERNANDES DUTRA . **" PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS CUMPRIR O PARECER MINISTERIAL: ¿MM. JUÍZA. PELA INTIMAÇÃO PESSOAL DO ADVOGADO DO AUTOR DO FATO, PARA QUE MANIFESTE-SE ACERCA DA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL.¿."** - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE**
**JUIZ(A) SUBSTITUTO : NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA**
**EXPEDIENTE Nº 64/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8334 | 1 | CE/18628 | 2 |
| CE/19258 | 2 | CE/21167 | 2 |
| CE/17314 | 2 | CE/10887 | 3 |

**1) 433-33.2006.8.06.0169/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA** AUTOR DO FATO.: GARDENIA ALVES PEREIRA VITIMA.: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA . **" FICAR CIENTE SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 22 A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ¿...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE GARDENIA ALVES PEREIRA EM RELAÇÃO AO CRIME APURADO NESTES AUTOS, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 107, IV, DO CP. P.RI. SEM CUSTAS. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 29 DE SETEMBRO DE 2009"..."** - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

**2) 653-26.2009.8.06.0169/0 - TOMBO: 00 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERIDO.: BANCO FINIVEST S/A REQUERENTE.: IVANILDO MACIEL CHAVES . **" AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 13/04/2010, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE."** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO , EMANNUELLA BEZERRA MOREIRA , TALINE FREIRE ROQUE , WILSON SALES BELCHIOR .

**3) 904-44.2009.8.06.0169/0 - TOMBO: 00 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS** REQUERENTE.: ERMESON JANIO MENDES MARINHO . **" FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 17, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ¿...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO, DETERMINANDO A RESTITUIÇÃO DO VEICULO APREENDIDO NESTES AUTOS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE À PESSOA HABILITADA, INDICADA PELO(A) REQUERENTE, MEDIANTE TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO DO VEÍCULO, COM O COMPROMISSO DE NÃO ENTREGÁ-LO MAIS A PESSOA INABILITADA, TUDO DEVIDAMENTE CERTIFICADO NOS AUTOS. P.R.I. CUMPRA-SE. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVE-SE COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 19 DE OUTUBRO DE 2009...¿."** - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

## COMARCA DE TAUÁ

**JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ENIO CESAR CAVALCANTE RICARTE**
**EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5826 | 1 | CE/13063 | 2 |
| CE/15280 | 3 | CE/7335 | 3 |
| CE/21739 | 4 | | |

**1) 425-16.2007.8.06.0171/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: LUIZA RANIELY RODRIGUES VIANA REQUERENTE.: LUIZ RIAN RODRIGUES VIANA REQUERENTE.: DANIELLE RODRIGUES VIANA REQUERENTE.: CIDEVALDA RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: LUIZ VIANA FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO MATHEUS RODRIGUES VIANA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 10:00 HORAS NO FÓRUM ANEXO LOCAL."** - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU .

**2) 42-72.2006.8.06.0171/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIS IZEUDA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO JUNIOR BENEDITO DE SOUSA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2010, ÀS 13:30 HORAS NO FÓRUM ANEXO LOCAL."** - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

**3) 594-66.2008.8.06.0171/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: FRANCISCA EDIVANIA GONÇALVES DOS SANTOS DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PAULA GONÇALVES MENDONÇA REQUERIDO.: RONALDO MENDONÇA DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: PAMELLA GONÇALVES MENDONÇA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ANTONIO ROMULO GONÇALVES MENDONÇA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PALOMA GONÇALVES MENDONÇA . **"INTIMO VOSSAS SENHORIAS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/05/ 2010, ÀS 09:00 HORAS NO FÓRUM ANEXO LOCAL."** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , MANOEL PETRONIO LEAL PETROLA .

**4) 8-58.2010.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68** REQUERENTE.: LUIZ GUILHERMY SOARES BENEVIDES CAVALCANTE REQUERIDO.: FRANCISCO HENRIQUE CAVALCANTE JUNIOR REPR. LEGAL.: ERIKA SILVA SOARES . **"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/ 05/2010, ÀS 14:30 HORAS NO FÓRUM ANEXO LOCAL."** - INT. DR(S). VIVIANNY MARTINS DE OLIVEIRA .

**2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR**
**EXPEDIENTE Nº 042/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5087 | 1 | CE/15280 | 2 |
| CE/18340 | 2 | CE/16100 | 2 |
| CE/9394 | 3 | CE/15582 | 4 |
| CE/5087 | 5 | CE/8677 | 6 |
| CE/8342 | 6 | CE/8484 | 7 |
| CE/15552 | 8 | CE/5087 | 9 |
| CE/5572 | 10 | | |

**1) 107-72.2003.8.06.0171/0 - DESAPROPRIAÇÃO** REQUERIDO.: ANTONIO ARISTON CORDEIRO E S/ ESPOSA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TAUA/CEARA . **"INTIMO V.SA. DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 80/82, CUJA PARTE FINAL DIZ:"(...) PELO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EXPROPRIATÓRIO DE FLS. 62/63, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART.22 DO DECRETO-LEI Nº 3.336/41. ... CUSTAS PELO AUTOR, NOS TERMOS DO ART. 30 DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41, POIS OS EXPROPRIADOS ACEITARAM O VALOR DA INDENIZAÇÃO OFEECIDO. EXPEÇAM-SE EDITAIS COM PRAZO DE 10 DIAS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, (ART.34 DA LD). OS EDITAIS DEVERÃO SER PUBLICADOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM CUSTAS PAGAS PELO EXPROPRIANTE. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE IMISSÃO DEFINITIVA (ADJUDICAÇÃO), VALENDO ESTA COMO TÍTULO HÁBIL PARA TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, SE FOR O CASO. ... TAUÁ/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2009.THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA-JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

**2) 1686-45.2009.8.06.0171/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: ALDEMIR CAVAL CANTE MOTA REQUERENTE.: RAIMUNDA ADRIANA OLIVEIRA LEITAO . **"FICAM V. SAS. DEVIDAMENTE INTIMADAS ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NESTES AUTOS, PÁGS. 17/18, CUJO TEOR FINAL DIZ: "PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DISPENSO O PRAZO E O EDITAL DE PROCLAMAS, PREVISTO NO ART. 1527 DO CÓDIGO CIVIL, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO CITADO ARTIGO. CUSTAS DE LEI. COMUNIQUE-SE AO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, SOBRE O INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. TAUÁ-CEARÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA - JUÍZA DE DIREITO."."** -

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

**3) 183-57.2007.8.06.0171/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL** REQUERENTE.: ECILIO ALVES LOIOLA REQUERENTE.: LUZIA RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: LUZIA RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: ECILIO ALVES LOIOLA . **"FICA V. SA. INTIMADA DA SENTENÇA DE PÁGS. 46/47, CUJO TEOR FINAL DIZ: "PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTEO PEDIDO PARA RECONHECER A UNIÃO ESTÁVEL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10.06.1982 A 24.09.2007, E DECLARAR A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE DE FATO HAVIDA PELO CASAL LUZIA RODRIGUES DA SILVA E ECÍLIO ALVES LOIOLA, E VIA DE CONSEQUÊNCIA HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO, DESCRITO NA INICIAL, QUANTO À PARTILHA DE BENS E OBRIGAÇÕES, BEM COMO QUANTO À PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA QUANTO À PARTILHA DE BENS E OBRIGAÇÕES, BEM COMO QUANTOS À PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÃNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. TAUÁ-CEARÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2010. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA - JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). ADALGISA MARIA VELOSO SOARES .

**4) 215-28.2008.8.06.0171/0 - DESAPROPRIAÇÃO** REQUERIDO.: AFONSO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TAUA - CE . **"INTIMO V.SA. DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 25/27, CUJA PARTE FINAL DIZ:"(...)PELO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EXPROPRIATÓRIO DE FLS. O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART.22 DO DECRETO-LEI Nº 3.336/41. ... CUSTAS PELO AUTOR, NOS TERMOS DO ART. 30 DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41, POIS OS EXPROPRIADOS ACEITARAM O VALOR DA INDENIZAÇÃO OFEECIDO. EXPEÇAM-SE EDITAIS COM PRAZO DE 10 DIAS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, (ART.34 DA LD). OS EDITAIS DEVERÃO SER PUBLICADOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM CUSTAS PAGAS PELO EXPROPRIANTE. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE IMISSÃO DEFINITIVA (ADJUDICAÇÃO), VALENDO ESTA COMO TÍTULO HÁBIL PARA TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, SE FOR O CASO. ... TAUÁ/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA-JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). SEFORA PAULA LOIOLA FREIRE PEQUENO .

**5) 228-27.2008.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQUENTE.: ANTONIA ESTEVAO DA SILVA EXEQÜIDO.: DOMINGOS SAVIO BEZERRA PEREIRA EXEQUENTE.: WELLINGTON BEZERRA DA SILVA EXEQUENTE.: WERVESON BEZERRA DA SILVA . **"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA ACERCA DA SENTENÇA DE PÁG. 24, CUJO TEOR FINAL DIZ: "DESTARTE, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TAUÁ-CEARÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA - JUÍZA DE DIREITO."."** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

**6) 366-91.2008.8.06.0171/0 - ALVARÁ** REQUERENTE.: OTILIA LACERDA LOIOLA . **"FICAM V. SAS. INTIMADAS ACERCA DA SENTENÇA DE PÁGS. 24/27, CUJO TEOR FINAL DIZ: "PELO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA, EM CONSEQUÊNCIA DETERMINAR A BAIXA DO VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN, DE COR VERDE, PLACA HUP 2713, CGASSI Nº. 9C2JC2501SRSO5814, RENAVAM Nº. 642872147, ANO DE FABRICAÇÃO 1995. APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO OU DA INEXIST~ENCIA DE DÉBITOS FISCAIS E MULTAS, ATÉ A DATA DO SINISTRO QUE VITIMOU FATALMENTE ANTONIO AURÉLIO NETO, OU SEJA, 07 DE DEZEMBRO DE 2007, EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL, EM NOME DE OTILIA LACERDA LOIOLA, CPF Nº. 175.025.193-00 E RG Nº. 2001028177028, SSP/CE. O ALVARÁ DEVERÁ SER DIRIGIDO AO DETRAN/CE, QUE DEVERÁ OBSERVAR OS ARTS. 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº. 11/1998 DO CONTRAN. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. TAUÁ-CEARÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA - JUIZA DE DIREITO."."** - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

**7) 457-84.2008.8.06.0171/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: LUIZA DEUZELI DA SILVA . **"FICA V. SA. INTIMADA DA SENTENÇA DE PÁGS. 43/46, CUJO TEOR FINAL DIZ: "PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO A RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DE ÓBITO DE EXPEDITO PEREIRA DA SILVA, ASSENTADO NO LIVRO 05-C, ÀS FLS. 173V, SOB O NÚMERO DE ORDEM 663, DEVENDO CONSTAR A PARTIR DE ENTÃO A PROFISSÃO DO DE CUJUS COMO AGRICULTOR. EXPEÇA-SE O MANDADO NECESSÁRIO QUE DEVERÁ SER CUMPRIDO SEM CUSTAS, INCLUSIVE A EMISSÃO DA RESPECTIVA CERTIDÃO, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA CONCEDIDA E NOS TERMOS DO ART. 231, § 1º (PARTE FINAL) DO PROVIMENTO Nº. 001/2007 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. TAUÁ-CEARÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO."."** - INT. DR(S). MINELVINA FRANCISCA COSTA .

**8) 462-72.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** MENOR.: DEBORAH MARINA FEITOSA RODRIGUES REPR. LEGAL.: MARIA LEUDIMAR ALVES FEITOSA REQUERENTE.: MAURO CEZAR RODRIGUES DA SILVA . **"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 27/30, CUJO TEOR FINAL DIZ: "PELO E´XPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA DECLARAR A NÃO PATERNIDADE DE DEBORA MARINA FEITOSA RODRIGUES, ATRIBUÍDA NESTES AUTOS AO AUTOR MAURO CÉZAR RODRIGUES DA SILVA, INVALIDANDO O ATO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE, E EM CONSEQUÊNCIA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DA PROMOVIDA, EXCLUÍNDO OS DADOS ATINENTES À PATERNIDADE, BEM COMO PARA TORNAR DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA EXONERANDO EM DEFINITIVO O AUTOR DO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA À PROMOVIDA. NENHUMA OBSERVAÇÃO SOBRE AS RETIFICAÇÕES ANOTADAS DEVE CONSTAR NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, FACE A GRATUIDADE JUDICIÁRIA CONCEDIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. TAUÁ-CEARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA - JUÍZA DE DIREITO."."** - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA .

**9) 820-42.2006.8.06.0171/0 - DESAPROPRIAÇÃO** REQUERIDO.: ANTONIA DUARTE MOTA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TAUA REQUERIDO.: TORQUATO ZACARIAS MOTA . **"INTIMO V.SA. DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 22/23, CUJA PARTE FINAL DIZ:"(...) PELO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE NOS AUTOS CONTA, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267,III, PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÃNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. TAUÁ/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2009-THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA-JUÍZA DE DIREITO."."** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

**10) 877-60.2006.8.06.0171/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE** REQUERIDO.: ANTONIO ABEL PIRES REQUERENTE.: LUCIA ALVES DOS SANTOS . **"INTIMO V.SA. DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 32/34, CUJA PARTE FINAL DIZ: "(...) PELO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, III, PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I. APÓS O TRÊNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. TAUÁ/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2009-THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA-JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). JOSE GONCALVES LIMA .

**2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR**
**EXPEDIENTE Nº 043/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16100 | 1 | CE/13899 | 1 |
| CE/12049 | 2 | | |

**1) 1093-21.2006.8.06.0171/0 - REDUÇÃO DE ENCARGOS** REQUERENTE.: NOEL ENRIQUE CORDIES JUSTIN REQUERIDO.: LIRICE ANDRADE DE SOUSA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANNY NOELLY ANDRADE DE SOUSA . **"FICAM V. SAS. INTIMADAS ACERCA DA SENTENÇA NESTES AUTOS, PÁGS. 87/89, CUJO TEOR FINAL DIZ: "ISTO POSTO EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, EM RAZÃO DO NÃO RECIOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS EXTINGO ESTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV, DO CPC, EM CONSEQUÊNCIA DETERMINO O CANCELAMENTO DE SUA DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. O AUTOR DEU CAUSA A EXTINÇÃO DO PROCESSO, ASSIM CONDENO-O AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE REQUERIDA, QUE FIXO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. TAUÁ-CEARÁ, 25 DE AGOSTO DE 2008. THÉMIS PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO."."** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

**2) 585-12.2005.8.06.0171/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO** REQUERENTE.: ANTONIA LIDIANE CARLOS DOS SANTOS CAVALCANTE REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS. . **"FICA V. SA., DEVIDAMENTE INTIMADA ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NESTES AUTOS, CUJO TEOR FINAL DIZ: "ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTATNTE NA PETIÇÃO INICIAL EM FACE DA INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. TAUÁ-CE, SEXTA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA - JUÍZA DE DIREITO TITULAR."."** - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

## COMARCA DE TIANGUÁ

**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 152/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/19604 | 1 | CE/6569 | 1 |

**1) 338-49.2010.8.06.0173/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TIANGUA . **"INTIMA VOSSAS SENHORIAS DA DECISÃO EXARADA NAS FLS. 90/91 DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, CUJA PARTE FINAL É DO TEOR SEGUINTE: "DO EXPOSTO, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA PARA DETERMINAR QUE A EMPRESA PROMOVIDA APRESENTE, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, O RELATÓRIO PRELIMINAR TÉCNICO, CONFORME CONSTA DO EDITAL, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, A PARTIR DO 16º DIAS A CONTAR DA INTIMAÇÃO, INCIDIR MULTA DIÁRIA EQUIVALENTE A 1% DOVALOR DO CONTRATO. CITE-S A EMPRESA PROMOVIDA PARA APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE LEI. INTIMEM-SE AMBAS AS PARTES DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. TIANGUÁ, 17 DE MARÇO DE 2010."."** - INT. DR(S). JULIANA BEZERRA MONTEIRO , FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA .

**2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 153/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12212 | 1 | | |

**1) 682-98.2008.8.06.0173/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: FRANCISCO ERIALDO DE SOUSA FERREIRA . **"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 32V. DO PROCSSO EM EPÍGRAFE, A QUAL NOTICIA A IMPOSSIBILIDADE DE CITAÇÃO DO PROMOVIDO TENDO EM VISTA QUE O MESMO NÃO RESIDE NO ENDEREÇO INFORMADO NA INICIAL.."** - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

**2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 154/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4348 | 1 | CE/4348 | 1 |

**1) 1509-80.2006.8.06.0173/0 - ART. 155 CPB- FURTO** REU.: EDINALDO GONÇALVES DA SILVA REU.: EDINALDO GONÇALVES DA SILVA . **"INTIMA VOSSA SENHORIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS.54/58 DOS AUTOS, A QUAL SEGUE TRANSCRITA EM SUAS PARTES PRINCIPAIS, QUAL SEJA: " PROCESSO Nº 1509-80.2006.8.06.0173/0 (2213/2007) AÇÃO PENAL SENTENÇA O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO PENAL CONTRA EDNALDO GONÇALVES DA SILVA, VULGO "NALDO", NA QUAL ACUSA O DENUNCIADO DA AUTORIA DO CRIME DE FURTO CONTRA A VÍTIMA ORLANY FIDELES DE ALBUQUERQUE.....EM RESUMO: PARA O ACUSADO EDINALDO GONÇALVES DA SILVA, VULGO "NALDO": CONDENAÇÃO A 2 (DOIS) ANOS EM REGIME INICIALMENTE ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ENTIDADE PÚBLICA A SER ESPECIFICADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E LIMITAÇÃO DE FIM DE SEMANA. CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, SENDO O VALOR DO DIA-MULTA EQUIVALENTE A 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS. TRANSITANDO EM JULGADO, LANCE-LHE O NOME NO ROL DOS CULPADOS, EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE GUIA E OFICIE-SE À JUSTIÇA ELEITORAL PARA QUE PROCEDA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO CONDENADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. TIANGUÁ, 19 DE JANEIRO DE 2009. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA JUÍZA DE DIREITO - TITULAR DA 2A VARA DE TIANGUÁ. ".."** - INT. DR(S). MARIA DARCI DE V. MENEZES , MARIA DARCI DE V. MENEZES .

**2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 155/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17668 | 1 | CE/7328 | 1 |

**1) 1227-47.2003.8.06.0173/0 - ART. 155 § 4º CPB** REU.: CRISTIANO NERES DOS SANTOS REU.: GLEICIANO FAUSTO GERMANO . **"INTIMA VOSSA SENHORIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS.119/120 DOS AUTOS, A QUAL SEGUE TRANSCRITA EM SUAS PARTES PRINCIPAIS, QUAL SEJA: ".....ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 109 E 110 DO CÓDIGO PENAL.....DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**ACUSADOS GLEICIANO FAUSTO GERMANO E CRISTIANO NERES DOS SANTOS, PELA PRÁTICA DO DELITO DESCRITO NA DENÚNCIA, EM FACE DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL. P.R.I...”..”** - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR , JOSE DE SALES NETO .

**2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 156/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4971 | 1 | | |

**1) 1795-53.2009.8.06.0173/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: CICERO MOREIRA DOS SANTOS . **“INTIMA VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”** - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA .

**2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 157/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/7328 | 1 | | |

**1) 1221-98.2007.8.06.0173/0 - ART. 157 CPB- ROUBO** REU.: EDILBERTO FERNANDES DA COSTA . **“INTIMA VOSSA SENHORIA DOS TERMOS DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS.82 USQUE 89 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A QUAL SEGUE TRANSCRITA EM SUAS PARTES PRINCIPAIS, QUAL SEJA: “SENTENÇA .....EM RESUMO PARA O ACUSADO EDILBERTO FERNANDES DA COSTA - CONDENAÇÃO A 5(CINCO) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIALMENTE SEMI-ABERTO. CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE 20(VINTE) DIAS-MULTA, SENDO O VALOR DO DIA-MULTA EQUIVALENTE A 1/20 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS...”..”** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

**2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 158/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4348 | 1 | CE/4348 | 1 |

**1) 888-88.2003.8.06.0173/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12** REU.: IDAILSON MACEDO DA COSTA REU.: IDAILSON MACEDO DA COSTA . **“INTIMA VOSSA SENHORIA DOS TERMOS DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS.272/275 DOS AUTOS, A QUAL SEGUE TRANSCRITA EM SUAS PARTES PRINCIPAIS, QUAL SEJA: “PR Nº 1491/2003 AÇÃO PENAL CONCLUSOS O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO PENAL CONTRA IDAÍLSON MACEDO DA COSTA, VULGO “COBRA”, NA QUAL ACUSA O DENUNCIADO DA AUTORIA DO CRIME DE TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES.....O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA E, EM CONSEQÜÊNCIA, ABSOLVO IDAILSON MACEDO DA COSTA, VULGO “COBRA”, DA AUTORIA DO CRIME DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES, O QUE FAÇO ANTE A AUSÊNCIA DO EXAME DEFINITIVO DE CONSTATAÇÃO DA NATUREZA ENTORPECENTE DA SUBSTÂNCIA ENCONTRADA EM PODER DO RÉU, O QUE PREJUDICA A PROVA QUANTO À MATERIALIDADE DELITIVA, TUDO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 386, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITANDO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NA ESTATÍSTICA MENSAL DA VARA. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. TIANGUÁ, 8 DE DEZEMBRO DE 2009. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA JUÍZA DE DIREITO - TITULAR DA 2A VARA DE TIANGUÁ.”. .”** - INT. DR(S). MARIA DARCI DE V. MENEZES , MARIA DARCI DE V. MENEZES .

**2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 159/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5585 | 1 | | |

**1) 1161-28.2007.8.06.0173/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD** REU.: LUCAS DE CASTRO PEREIRA . **“INTIMA VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O ADITAMENTO À DENÚNCIA (FLS.217/218) NA FORMA DO ART. 384, § ÚNICO DO CPP..”** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

**2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 160/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17668 | 1 | | |

**1) 117-66.2010.8.06.0173/0 - AÇÃO PENAL** REU.: JONAS OLIVINDO DO NASCIMENTO . **“INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 9 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H:30MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO..”** - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

**2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 161/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17668 | 1 | | |

**1) 163-55.2010.8.06.0173/0 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: FRANCISCO CARVALHO DA SILVA . **“INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 9 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H:30MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO..”** - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

**2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 162/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16387 | 1 | | |

**1) 1590-24.2009.8.06.0173/0 - AÇÃO PENAL** REU.: ANTONIO JOSE DA CONCEIÇAO ABREU . **“INTIMA VOSSA SENHORIA**

**PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 9 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO."** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON VIEIRA .

**2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 163/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16387 | 1 | | |

**1) 1591-09.2009.8.06.0173/0 - AÇÃO PENAL** REU.: ARMANDO AGUIAR NASCIMENTO . **"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 9 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON VIEIRA .

**2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 164/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17668 | 1 | | |

**1) 1868-25.2009.8.06.0173/0 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: JOSE CARLOS ABREU ALBUQUERQUE . **"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 9 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11H:30MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.."** - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

**2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 165/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17668 | 1 | | |

**1) 2-45.2010.8.06.0173/0 - AÇÃO PENAL** REU.: EMANUEL MARCIO FERREIRA DA CONCEIÇAO . **"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 9 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.."** - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

**2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 166/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17668 | 1 | | |

**1) 101-15.2010.8.06.0173/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: TIANGUA MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . **"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO LEGAL.."** - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

## COMARCA DE TRAIRI

**JUIZ(A) TITULAR : NATHANAEL CONSOLI**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA**
**EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15001 | 1 | CE/15610 | 1 |
| CE/19546 | 2 | | |

**1) 23-15.2010.8.06.0175/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REQUERENTE.: ELISMARINA SOUSA ALVES . **"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS, COMO DEFENSORES DA REQUERENTE, QUE ESTE JUÍZO INDEFERIU O PEDIDO FORMULADO NO INICIAL, CONFORME DECISÃO DE FLS. 56 VERSO.."** - INT. DR(S). LIGIA LINHARES ARRAIS , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR .

**2) 468-67.2009.8.06.0175/0 - AÇÃO PENAL** REU.: ANTONIO DARKS GARCEZ LIMA . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, COMO DEFENSOR DO ACUSADO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO APONTADA PARA O DIA 10 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:30 HORAS.."** - INT. DR(S). WILSON ALVES DE OLIVEIRA .

## COMARCA DE UBAJARA

**JUIZ(A) SUBSTITUTO : EDISIO MEIRA TEJO NETO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM**
**EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11721 | 1 | CE/11721 | 2 |
| CE/16712 | 3 | | |

**1) 261-31.2010.8.06.0176/0 - DESAPROPRIAÇÃO** AUTOR.: MUNICIPIO DE UBAJARA REU.: ANTONIO DE AZEVEDO SOUSA . **"FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 11, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR:" INTIME-SE O MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ART. 13 DO DECRETO-LEI 3.365. APÓS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS. UBAJARA, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX, RESP. "."** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

**2) 361-83.2010.8.06.0176/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQUENTE.: DEUZILANE SILVA DE FRANÇA EXECUTADO.: FRANCISCO FREIRE DUARTE . **"FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 12, O QUAL EM SEU FINAL DIZ:" INTIMAR O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS, FORNECENDO O ENDEREÇO COMPLETO (Nº E CEP) DO RÉU, PARA A SUA DEVIDA CITAÇÃO, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO, UMA VEZ QUE NEM OS CORREIOS NEM O OFICIAL DE JUSTIÇA CUMPRIRÁ DILIGÊNCIA NECESSÁRIA, COM TAIS OMISSÕES CONSTANTES NO ENDEREÇO. UBAJARA, 23 DE MARÇO DE 2010. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX, RESP."."** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

**3) 713-75.2009.8.06.0176/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A. REQUERIDO.: MANUEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS . **"FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 77, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:"O AUTOR PEDE A DESISTÊNCIA DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. OCORRE QUE,**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**ANTEIORMENTE, O PROMOVIDO, AO TOMAR CONHECIMENTO DESTA AÇÃO, PEDIU A SUA REMESSA À COMARCA DE CAUCAIA, ONDE JÁ TRAMITA AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO POR ELE ADENTRADA, ANTES DO AJUIZAMENTO DA PRESENT CAUTELAR (VIDE FLS. 19). EM RAZÃO DISTO, INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA DIZER SE CONCORDA COM O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO AUTOR, NO PRAZO DE CINCO DIAS. UBAJARA, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX, RESP."."** - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS .

**VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA**
**JUIZ(A) SUBSTITUTO : EDISIO MEIRA TEJO NETO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM**
**EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4971 | 1 | CE/4971 | 2 |

**1) 331-48.2010.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: JOCILEUDO OLIVEIRA MELO . **"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, CORRIGINDO O VALOR A SER EXECUTADO E CONSEQUENTEMENTE A PLANILHA DE DÉBITO APRESENTADA, UMA VEZ QUE SE OBSERVAM DOS AUTOS QUE A QUAL A RÉ FORA CONDENADA EM SENTENÇA, NÃO CONDIZ COM A DA PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."** - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA .

**2) 332-33.2010.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: RONALDO MARQUES . **"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, CORRIGINDO O VALOR A SER EXECUTADO E CONSEQUENTEMENTE A PLANILHA DE DÉBITO APRESENTADA, UMA VEZ QUE SE OBSERVAM DOS AUTOS QUE A QUAL A RÉ FORA CONDENADA EM SENTENÇA, NÃO CONDIZ COM A DA PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."** - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA .

## COMARCA DE UMIRIM

**JUIZ(A) TITULAR : AGENOR STUDART NETO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABRAÃO TABOSA DE ALMEIDA**
**EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/90000 | 1 | CE/9871 | 1 |
| CE/9871 | 1 | CE/90000 | 1 |
| CE/6784 | 2 | CE/11064 | 3 |
| CE/11064 | 3 | CE/11064 | 4 |
| CE/11064 | 4 | CE/6784 | 5 |

**1) 101-03.2010.8.06.0177/0 - TOMBO: 128582010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA ZIRLANE MESQUITA DA COSTA REQUERENTE.: MARIA ZIRLANE MESQUITA DA COSTA . **"D E C I S Ã O - 1.R. H. 2. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO, DE LOGO, QUE A PARTE AUTORA NÃO ESPECIFICOU O RITO A SER ADOTADO NA PRESENTE CAUSA. DE ACORDO COM O VALOR DA CAUSA, A AÇÃO PODE, PERFEITAMENTE, SEGUIR O RITO DA LEI N.º 9.099/95, OU O DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 3. ADEMAIS, VERIFICO QUE A PETIÇÃO INICIAL SÓ FOI ASSINADA PELA ESTAGIÁRIA CRISTIANE DE MELO LEITE. EM CASOS TAIS, ENSINA A DOUTRINA QUE OS ¿[...] ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DEVEM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 2º, DO ART. 3º DA LEI N.º 8.906/94 E POR ISSO SÓ PODEM PRATICAR A ADVOCACIA EM CONJUNTO COM ADVOGADO E SOB RESPONSABILIDADE DESTE. [...]¿(CHIMENTI, RICARDO CUNHA, TEORIA E PRÁTICA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS ESTADUAIS E FEDERAIS, ED. SARAIVA, 11ª EDIÇÃO, PÁGINA 17). 3. PAULO LUIZ NETTO LOBO, POR SUA VEZ, EXPLICITA QUE ¿[...] TODOS OS ATOS PROFISSIONAIS E PEÇAS PROCESSUAIS DEVERÃO SER REALIZADOS COM A PARTICIPAÇÃO DE ADVOGADO, EMBORA POSSAM CONTER, TAMBÉM, O NOME, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO E A ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO. AAUSÊNCIA DE ADVOGADO GERA NULIDADE DO ATO E RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR PARA AMBOR, EM VIRTUDE DE VIOLAÇÃO DE NORMA ESTATUTÁRIA EXPRESSA (ART. 37, III, DO ESTATUTO). [...]¿(AUTOR CITADO, IN COMENTÁRIOS AO NOVO ESTATUTO DA ADVOCACIA, P. 32-33). 4. EM FACE DISSO, COM FULCRO NO ART. 2841 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS: A) ESCLARECER O RITO A SER SEGUIDO NA PRESENTE AÇÃO; B) FAZER CONSTAR, NA PETIÇÃO INICIAL, A ASSINATURA DO ADVOGADO ROBERTO F. MAIA A QUEM, TAMBÉM, FOI OUTORGADO PODERES, CONFORME PROCURAÇÃO DE FL. 13. 5. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM, 25 DE MARÇO DE 2010. BEL. AGENOR STUDART NETO JUIZ SUBSTITUTO TITULAR."** - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO CRISTIANE DE MELO LEITE, ROBERTO FAUSTINO MAIA , ROBERTO FAUSTINO MAIA , ESTAGIÁRIO CRISTIANE DE MELO LEITE.

**2) 247-49.2007.8.06.0177/0 - TOMBO: 6422007 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: MARIA ESTACIO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DA PENHA SILVA LOPES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DIAS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA CLENILDA ANTERO GOMES REQUERENTE.: MARIA CARMELITA LOPES DA SILVA . **" DIANTE DO EXPOSTO, SEM DELONGAS, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC. OUTROSSIM, CONSIDERANDO A SIMPLICIDADE DO PRESENTE FEITO E A PROCEDÊNCIA PARCIAL DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO INSS, E, TENDO EM VISTA A RAZOABILIDADE QUE DEVE PAUTAR AS DECISÕES JUDICIAIS, CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 6% (SEIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO12. CONDENO, AINDA, O INSS AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS3, NOS TERMOS DA SÚMULA 1784 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE AS PARTES. UMIRIM-CE, 24/03/2010. BEL. AGENOR STUDART NETO JUIZ SUBSTITUTO TITULAR."** - INT. DR(S). SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA .

**3) 546-55.2009.8.06.0177/0 - TOMBO: 123512009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: SIMARA COSTA CUNHA REQUERENTE.: SIMARA COSTA CUNHA . **" D E S P A C H O - R. H. 1. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. 2. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA _29/_04_/2010 ÁS 09:30 HS TANTO, SER INTIMADOS A PARTE AUTORA E O SEU ADVOGADO. 3. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA, SOB PENA DE SE PRESUMIREM VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS NA PETIÇÃO INICIAL, ADVERTINDO-A, AINDA, DE QUE, UMA VEZ NÃO OBTIDA A CONCILIAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR CONTESTAÇÃO NA PRÓPRIA AUDIÊNCIA. 4. COM FUNDAMENTO NO ART. 3411, II2, DO CPC, DETERMINO QUE SE OFICIE À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO ¿ FENASEG - SOLICITANDO, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, SOB AS PENAS DAS LEIS, QUE SEJA EXIBIDO, PERANTE ESSE JUÍZO, CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EXISTENTE EM NOME DO AUTOR, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS RELACIONADOS AO SINISTRO NARRADO NA INICIAL. 5. MESMO ENTENDENDO SER POSSÍVEL A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA34 EM CASOS SEMELHANTES AO ANALISADO NOS PRESENTES AUTOS, DEIXO PARA APRECIAR O MENCIONADO PEDIDO DE INVERSÃO QUANDO DO INÍCIO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, EM CONSONÂNCIA COM**

**DOUTRINA PÁTRIA POR MIM PERFILHADA5. AGENOR STUDART NETO JUIZ SUBSTITUTO."** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA .

**4) 547-40.2009.8.06.0177/0 - TOMBO: 123522009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: JOSE ENESIO BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE ENESIO BARBOSA DA SILVA . **" D E S P A C H O - R. H. 1. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. 2. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA _29/_04_/2010 ÁS 10:00 HS TANTO, SER INTIMADOS A PARTE AUTORA E O SEU ADVOGADO. 3. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA, SOB PENA DE SE PRESUMIREM VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS NA PETIÇÃO INICIAL, ADVERTINDO-A, AINDA, DE QUE, UMA VEZ NÃO OBTIDA A CONCILIAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR CONTESTAÇÃO NA PRÓPRIA AUDIÊNCIA. 4. COM FUNDAMENTO NO ART. 3411, II2, DO CPC, DETERMINO QUE SE OFICIE À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO ¿ FENASEG - SOLICITANDO, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, SOB AS PENAS DAS LEIS, QUE SEJA EXIBIDO, PERANTE ESSE JUÍZO, CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EXISTENTE EM NOME DO AUTOR, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS RELACIONADOS AO SINISTRO NARRADO NA INICIAL. 5. MESMO ENTENDENDO SER POSSÍVEL A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA34 EM CASOS SEMELHANTES AO ANALISADO NOS PRESENTES AUTOS, DEIXO PARA APRECIAR O MENCIONADO PEDIDO DE INVERSÃO QUANDO DO INÍCIO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, EM CONSONÂNCIA COM DOUTRINA PÁTRIA POR MIM PERFILHADA5. AGENOR STUDART NETO JUIZ SUBSTITUTO."** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA .

**5) 78-57.2010.8.06.0177/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO** EMBARGADO.: FRANCISCO WALISSON ALVES MONTEIRO EMBARGADO.: ANTONIA ALVES MONTEIRO . **"DESPACHO"1- RECEBO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS PELO INSS. 2- AUTUE-SE E, EM SEGUIDA, APENSE-SE AOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL RESPECTIVA, A QUAL DEVERÁ PERMANECER SUSPENSA ATÉ DECISÃO FINAL NO PRESENTE FEITO. 3- CERTIFIQUE-SE A SUSPENSÃO DA AÇÃO PRINCIPAL, ORA DETERMINADA, NOS AUTOS RESPECTIVOS, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO NAQUELES AUTOS.4- OUTROSSIM, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS ACIMA DETERMINADAS, INTIME-SE A EMBARGADA PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS PRESENTES EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL. 5- EXPEDIENTES NECESSARIOS.."** - INT. DR(S). SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA .

## COMARCA DE URUBURETAMA

**JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES**
**EXPEDIENTE Nº 109/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/21560 | 1 | | |

**1) 62-03.2010.8.06.0178/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERIDO.: BRADESCO - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: JOSE BARBOSA DE SALES . **"INTIMAR A ADVOGADA DA AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NESTE JUÍZO."** - INT. DR(S). CLEUDIVÂNIA BRAGA VERAS .

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA**
**JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES**
**EXPEDIENTE Nº 110/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10517 | 1 | | |

**1) 501-48.2009.8.06.0178/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCA LIDUINA OLIVEIRA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA SILVA NUNES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE URUBURETAMA- CE REQUERENTE.: NEUMA MARIA FERREIRA PINTO REQUERENTE.: TERESA MENDES DA COSTA REQUERENTE.: VICENTE GONÇALVES DA SILVA . **"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO TEOR DA SENTENÇA, CUJO FINAL DO TEOR SEGUINTE ... EM CONSEQUENCIA, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL CONFORME PRECEITUA O ART. 284, § ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO I, DO CPC. P. R. I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUEVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. URUBURETAMA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. LUZIA PONTE DE ALMEIDA. JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA**
**JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES**
**EXPEDIENTE Nº 111/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10972 | 1 | | |

**1) 725-83.2009.8.06.0178/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERIDO.: JOANA DARC DAMASIO DE SOUSA LIMA REQUERENTE.: JOAO BATISTA GOMES DE LIMA . **""INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 14/18 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM."** - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR .

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA**
**JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES**
**EXPEDIENTE Nº 112/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10641 | 1 | | |

**1) 392-73.2005.8.06.0178/0 - AÇÃO PENAL** REU.: ANTONIO LINDEMBERGUE FURTADO DOS SANTOS VITIMA.: TAMIRES DOS SANTOS NASCIMENTO REPRESENTADA POR MARIA AUXILIADORA FURTADO DOS SANTOS . **"INTIMAR A ADVOGADA DO RÉU PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NESTE JUÍZO."** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

## COMARCA DE VARZEA ALEGRE

**JUIZ(A) SUBSTITUTO : CARLOS ADEMÁ DA ROCHA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUZIA RODRIGUES DE LIMA**
**EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3104 | 1 | CE/3052 | 1 |

**1) 758-64.2009.8.06.0181/0 - GUARDA** REQUERENTE.: GLICERIO GOMES DE MORAIS NETO REQUERIDO.: MARLEIDE MATIAS DE OLIVEIRA . **"PELO PRESENTE, INTIMO VOSSAS SENHORIAS PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS PRESENTES AUTOS.."** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO , BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU .

## COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

**JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES**
**EXPEDIENTE Nº 251/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/13811 | 1 | CE/5864 | 1 |
| CE/18964 | 1 | CE/12212 | 1 |
| CE/14877 | 1 | | |

**1) 1024-53.2006.8.06.0182/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JÚNIOR . **"PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS.151/153 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O FEITO CUJO TEOR É O SEGUINTE: "... ASSIM, POR NÃO TER, A PARTE PROMOVENTE, COSEGUIDO REUNIR PROVAS CONVINCENTES DO QUE FORA ALEGADO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, AUTORIZANDO A DEMANDADA A REALIZAR TODOS OS ATOS LEGALMENTE ADMITIDOS PARA COBRANÇA DO DÉBITO DO AUTOR. REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA À FLS. 26/29. CUSTAS PROCESSUAIS NÃO INCIDEM NESTE GRAU DE JURISDIÇÃO. ..."."** - INT. DR(S). ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES , ANTONIO CLETO GOMES , PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA , KLERTON CARNEIRO LOIOLA , GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES**
**EXPEDIENTE Nº 252/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/7051 | 1 | CE/4648 | 1 |
| CE/15924 | 1 | | |

**1) 1256-94.2008.8.06.0182/0 - DECLARATÓRIA** REQUERIDO.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO PROMOVIDO.: RAIMUNDO AGUIAR COUTINHO . **"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO DESPACHO DE FLS.120 A SEGUIR TRANSCRITO: " ...S. CLS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA EM 10 DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE O OFICIO DO DETRAN..."."** - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES , JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES**
**EXPEDIENTE Nº 253/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/14180 | 1 | CE/16387 | 1 |
| CE/18205 | 1 | CE/11047 | 1 |
| CE/20977 | 1 | | |

**1) 1626-39.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: JÚLIA FERREIRA DE SOUSA VIEIRA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S. A . **"SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE FLS. 30 CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "... ISTO POSTO, HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS JURÍDICOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES NOS PRECISOS TRMOS DA PETIÇÃO OFERTADA, CONFORME DICÇÃO DO ART. 22 DA LEI Nº9.099/95, JULGANDO, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. DETERMINO O CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA. ..."."** - INT. DR(S). ADRIANA ALVES DE MACEDO , FRANCISCO AIRTON VIEIRA , SAMILA ROCHA DE ANDRADE , JOSE SA DE ARAUJO , HERMANO MENEZES DE LIMA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES**
**EXPEDIENTE Nº 254/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| PI/4220 | 1 | CE/13446 | 1 |
| CE/16045 | 1 | CE/16075 | 1 |
| RN/5613 | 1 | PB/4007 | 1 |
| CE/20417 | 1 | RJ/45981 | 1 |
| RJ/88799 | 1 | CE/18888 | 1 |

**1) 1322-74.2008.8.06.0182/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: HERCULANO JOSÉ DA SILVA FILHO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S.A . **"DESPACHO DE FLS. 99: "CLS. ANALISANDO OS AUTOS OBSERVO QUE NÃO EXISTE PROVA SUFICIENTE DA ALEGADA INVALIDEZ, QUE IMPOSSIBILITE O AUTOR PARA O TRABALHO. O ARTIGO 35 DA LEI Nº9.099/95, PERMITE AO JUIZ A INQUIRIÇÃO DE TÉCNICOS PARA A PROVA DO FATO. ESTE PROCEDIMENTO PODE SATISFATORIAMENTE SER SUBSTITUÍDO POR EXAME MÉDICO, AONDE SERÁ ESCLARECIDA QUAL A DEBILIDADE DO RECLAMANTE, BEM COMO SE ELE PODE EXERCER ATIVIDADE LABORATIVA. ASSIM, OFICIE-SE A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, SOLICITANDO A INDICAÇÃO DE UM MÉDICO, PARA QUE O RECLAMANTE SEJA EXAMINADO, ATESTANDO-SE QUAL A SUA DEBILIDADE, E SE HÁ INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. "SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO (...)" (PROCESSO Nº 2008.0001.4845-4/1, 2ª TURMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO TJCE, RELATOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, DJ 14.05.2009). INTIMEM-SE AS PARTES, FICANDO OS MESMOS CIENTES, QUE PODERÃO, QUERENDO, APRESENTAR PARECER TÉCNICO. ..."."** - INT. DR(S). ANGELO MARQUES LEAL , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , WALTER DIOGENES NETO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA , OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR , PAULO MARCELO MOUTINHO GONCALVES , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES**
**EXPEDIENTE Nº 255/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/21757 | 1 | CE/18682 | 1 |
| CE/12212 | 1 | | |

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**1) 856-46.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S. A. REQUERENTE.: ELPIDES FRANCISCO DOS SANTOS . **"SENTENÇA DE FLS. 50 QUE EXTINGUIU O FEITO CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: ISTO POSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO ESTA SECRETARIA JUDICIÁRIA, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES, ARQUIVAR O PRESENTE CADERNO PROCESSUAL. SEM CUSTAS. ...".** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE , NELSON PASCHOALOTTO , KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES**
**EXPEDIENTE Nº 256/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12212 | 1 | CE/21757 | 1 |

**1) 511-80.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S A REQUERENTE.: ELPIDES FRANCISCO DOS SANTOS . **"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO AUTOR DO DESPACHO DE FLS. 51 A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. NOS AUTOS. INTIMEM-SE O PROMOVENTE PARA, EM TRÊS DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DA PRESENTE, SOB PENA DE ANUÊNCIA TÁCITA, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO. ...".** - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA , CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES**
**EXPEDIENTE Nº 257/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/21757 | 1 | CE/11545 | 1 |
| CE/12212 | 1 | CE/18095 | 1 |

**1) 53-97.2008.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S A REQUERENTE.: ELPIDES FRANCISCO DOS SANTOS . **"SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO FEITO DE FLS. 51, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "...ISTO POSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO ESTA SECRETARIA JUDICIÁRIA, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES, ARQUIVAR O PRESENTE CADERNO PROCESSUAL. SEM CUSTAS. ...".** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE , MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , KLERTON CARNEIRO LOIOLA , GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES**
**EXPEDIENTE Nº 258/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/21757 | 1 | | |

**1) 1333-69.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S/A REQUERENTE.: ELPIDES FRANCISCO DOS SANTOS . **"EXTINÇÃO DO FEITO MEDIANTE SENTENÇA DE FLS. 05, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "... ISTO POSTO, EXTINFO O PRESENT FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO ESTA SECRETARIA JUDICIÁRIA, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES, ARQUIVAR O PRESENTE CADERNO PROCESSUAL. SEM CUSTAS. ...".** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES**
**EXPEDIENTE Nº 259/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5440 | 1 | | |

**1) 549-92.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S.A REQUERENTE.: FRANCISCA EMILIANA CARNEIRO DE MIRANDA . **"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 38 A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DO PAGAMENTO, SOB PENA DE ANUÊNCIA TÁCITA COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO. ...".** - INT. DR(S). ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES**
**EXPEDIENTE Nº 260/2010 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/7328 | 1 | | |

**1) 1601-26.2009.8.06.0182/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI** VITIMA.: ANA HILDA SALES ALVES REU.: FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 05 2010 A PARTIR DAS 09 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES**
**EXPEDIENTE Nº 261/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| SP/236525 | 1 | CE/18888 | 1 |
| CE/16799 | 1 | CE/11545 | 1 |
| SP/15901 | 1 | CE/19775 | 1 |

**1) 545-89.2008.8.06.0182/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S.A REQUERENTE.: MARIA LUIZA DOS SANTOS . **"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DO DESPACHO DE FLS.61 A SEGUIR TRANSCRITO: "...S. CLS. O PROMOVIDO ALEGOU EM SUA CONTESTAÇÃO (FLS.24), QUE A AUTORA É CORRENTISTA DO BANCO. ASSIM, INTIMEM-SE O RECLAMADO, PARA EM 10 DIAS, JUNTAR CÓPIA DO CONTRATO DA CONTA CORRENTE, SOB PENA DE SE INFERIR VERDADEIROS OS ARGUMENTOS DA PROMOVENTE, À FALTA DE CONTRA-PROVA PRODUZIDA PELO REQUERIDO. ...".** - INT. DR(S). ALINE FREITAS DE ASSIS , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , SABRINA CAMINHA MESQUITA , MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , ORLANDO GIACOMO , MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA .

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

## 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 694/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 29, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 – Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5469/2010-9 SP-PGJ/CE,
**RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO CARGO DE TÉCNICO MINISTERIAL**, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), a partir de 03 de janeiro de 2010, em razão do cumprimento do estágio probatório e de aprovação na avaliação especial de desempenho.

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | LOTAÇÃO | DATA DE ADMISSÃO | NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO |
|---|---|---|---|---|
| 169127 | Sílvia Cristina Lobo de Souza | Madalena | 04/01/07 | 10 |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**
**Procuradora-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 695/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 52, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, c/c o art. 5º, incisos III e V, da Lei nº 12.482, de 31 de julho de 1995, e art. 13, do Provimento nº 60/2009, datado de 24 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5469/2010-9 SP-PGJ/CE,
**RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através da **PROGRESSÃO POR MOVIMENTAÇÃO DE REFERÊNCIAS**, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, em razão do cumprimento do estágio probatório e de aprovação na avaliação especial de desempenho.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**
**Procuradora-Geral de Justiça**

**A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010**

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | LOTAÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO FUTURA |
|---|---|---|---|---|
| 169127 | Sílvia Cristina Lobo de Souza | Madalena | Técnico Ministerial, Classe A – Ref. 1 | Técnico Ministerial, Classe A – Ref. 4 |

**PORTARIA Nº 834/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 6754/2001-3 e 6902/2010-8 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER** à servidora **ANA KAROLINE E SOUSA PATRÍCIO,** Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13.03.2010, devendo expirar em 27.03.2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 30 de março de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 767/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6172/2010-8 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE DESIGNAR O DR. FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM,** Promotor de Justiça, titular da 9ª Promotoria de Justiça Cível, e Coordenador Estadual do Projeto " O que você tem a ver com a corrupção? ", para participar de reunião de trabalho com Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, a ser realizada na cidade de Vitória – Espirito Santo, no dia 25 de março do corrente ano, com saída agendada para o dia 24 de março, concedendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 755,68 (setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R$ 1.511,36 (mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos), de ajuda de custo no valor de R$ 377,84 (trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Vitória – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 23 de março de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 760/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 6034/2010-0 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER** ao servidor **GLAUTER COSTA DOS**

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**SANTOS,** Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 08.03.2010, devendo expirar em 14.03.2010.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de março de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 759/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 6033/2010-2 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER** ao servidor **GLAUTER COSTA DOS SANTOS,** Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11.02.2010, devendo expirar em 07.03.2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de março de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 647/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) c/c o art. 34, II, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, os art. 1º, 3º, "a", 5º, "a", da Resolução nº 01/2008/ CPJ, de 26 de março de 2008, e tendo vista o que consta no Processo nº 3573/2010-0,

**CONSIDERANDO** a regulamentação da concessão gratificação de Gratificação de execução de Trabalho relevante, prevista no artigo 34, inciso II, da lei nº 14.043/2007, e no artigo 3º, alínea "a" da Resolução nº 01/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei 13.195, de 10 de janeiro de 2002, faz parte das atribuições da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, nos termos dos incisos I, V e VI, do Art. 2º, fiscalizar a gestão da política de saúde do Estado e do Município;

CONSIDERANDO que se faz necessária uma avaliação da atual rede de saúde mental disponível no Estado do Ceará, sendo imprescindível a realização de visitas, entrevistas e avaliações dos equipamentos de saúde mental, a fim de que se possa contribuir com o processo de melhoria e otimização do sistema de saúde pública na área específica;

CONSIDERANDO que as referidas atividades serão desenvolvidas pelas mencionadas servidoras a partir de 01.03.2010, tendo a previsão de serem realizadas no período de 03 (três) meses, considerando a necessidade de avaliação mais detalhada dos serviços.

**RESOLVE CONCEDER** aos servidores **AMANDA CORIOLANO PINHEIRO,** matrícula nº 216060, **ANTÔNIA ROCHELLE RODRIGUES FEITOSA,** matrícula nº 216061, **PAULA PEIXOTO ITABORAHY,** matrícula 169130, ambos Técnicas Ministeriais com lotação na Comarca de Fortaleza, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, considerando que as atividades a serem desenvolvidas pelas servidoras supra citadas, se darão fora do horário de expediente desta Promotoria de Justiça, de forma a não prejudicar os trabalhos e o atendimento à população assistida, com valor correspondente ao cargo comissionado DAS-3, a partir de 1º de março do corrente ano, pelo período de 03 (três) meses, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 772/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5735/2010-3 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE DESIGNAR A DRA. JOSEANA FRANÇA PINTO**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri, para participar da Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a se realizar na cidade de Brasília – DF, no período de 29 a 30 de março do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 755,68 (setecentos e cincoenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.267,04 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), ajuda de custos no valor de R$ 377,84 (trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza-Brasília- Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de março de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 686/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea "f", da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, c/c o artigo 1º, alínea "a", do Provimento nº 03 de 16 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2606/2010-9 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA KARINNE KARLA DA SILVEIRA BESSA RAMOS** - Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito, matrícula nº 215907, com lotação na Comarca de Fortaleza, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento-base, a partir de 09 de fevereiro de 2010, em razão da conclusão do curso de pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 17de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 827/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) c/c o art. 34, II, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, os art. 2º, 3º, "a", 5º, "a", da Resolução nº 01/2008/ CPJ, de 26 de março de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 4143/2009-7 e 5573/2010-8 SP-PGJ/CE,

CIRCULAÇÃO EM 06/04/2010 ÀS 16:30 h

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará) previu em seu artigo 34, II, a possibilidade de concessão de gratificação de execução de trabalho relevante, técnico ou científico, sendo tal preceito regulamentado pela Resolução nº 01/2008, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça;

**CONSIDERANDO** , outrossim, a instituição da Comissão Permanente Para Avaliação de Desempenho, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, através do Portaria nº 149/2010, de 21 de janeiro de 2010;

**RESOLVE CONCEDER,** a partir de 1º de janeiro de 2010, ao(à) servidor(a) **LUCIANO BESSA MAIA –** Analista Ministerial - Direito, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168310, a Gratificação pelo Exercício de Trabalho Relevante, a nível de cargo comissionado DAS-3, em razão de sua designação para integrar a Comissão Permanente Para Avaliação de Desempenho, até ulterior deliberação, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de março de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 786/2010**

**A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20, c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, de 02 de julho de 2007,

**RESOLVE CONCEDER A DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), em complementação das diárias concedidas através da Portaria nº 758/2010, de 22.03.2010, em virtude de sua participação na Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, na cidade de Vitória – ES, a realizar-se nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, com saída prevista para o dia 24 de março e retorno para o dia 27 de março, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 24 de março de 2010.

**Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues**
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

**PORTARIA Nº 758/2010**

**A DOUTORA MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20, c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6322/2010-9 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE DESIGNAR A DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, na cidade de Vitória – ES, a realizar-se nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, com saída prevista para o dia 24 de março e retorno para o dia 27 de março, concedendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor total de R$ 2.411,76 (dois mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), ajuda de custo no valor de R$ 401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Vitória – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 22 de março de 2010.

**Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues**
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

**PORTARIA Nº 576/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2882/2010-6 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE DESIGNAR A SERVIDORA MARLENE COSTA LEITE PINHEIRO,** Secretária do Procurador-Geral de Justiça, com lotação na Comarca de Fortaleza, para participar do XVII Congresso Nacional de Secretariado, a ser realizado no período de 26 a 29 de maio de 2010, na cidade de Fortaleza – Ceará, concedendo-lhe o pagamento da taxa de inscrição no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 829/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento de estágio, datado de 15 de março de 2010, por parte de **Ingrid Coelho Borges**, estagiária proveniente do convênio n° 079/2008 (PGJ/PRONASCI), acadêmica do curso de **PSICOLOGIA** inscrita sob a matrícula número 10370204-16.

**RESOLVE** tornar sem efeito o termo de compromisso cujo extrato foi publicado no diário da justiça do dia 04 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza aos 29 de março de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**
Procuradora Geral de Justiça

* * * * *